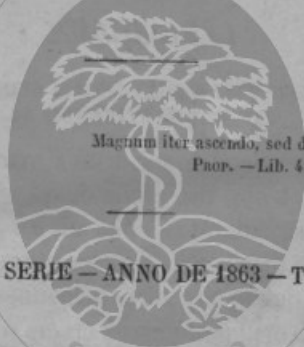




Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIIDADE PHARMACEUTICA

LUSITANA



QUARTA SERIE — ANNO DE 1863 — TOMO IV



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



LISBOA
IMPRESA NACIONAL
1863



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

PHARMACIA

SUBPHOSPHATO FERROSO-CALCICO COMO SUCCEDANEO
DO SUBNITRATO DE BISMUTHO

O perigo que corre a medicina da maior escassez do subnittrato de bismutho, pelo muito uso que d'elle se faz hoje e sempre crescente, e a sua limitada producção levou o zêlo do sr. Thesy a procurar um succedaneo d'este precioso medicamento. O pharmaceutico de Lyão, que se tem occupado d'este problema, propoz o ensaio do subphosphato de cal e de ferro, cuja acção, segundo elle, é muito semelhante á do subnittrato de bismutho e do oxydo de ferro.

Nota elle, que este ultimo sal antes de chegar aos intestinos exercerá sua acção no estomago, e que depois de dissolver-se nas secreções acidas d'este orgão obra como os saes solúveis, enquanto que o subphosphato de cal, que é insolúvel estando combinado com o ferro, chega depois ao canal intestinal, deixando insignificantes vestigios da sua presença no estomago, para obrar em seguida como absorvente local do gaz sulphydrico.

O sr. Thesy sabe que na therapeutica são mais necessarios os factos do que as theorias; é por isso que elle poz á disposição dos medicos do Hotel-Dieu de Lyão uma grande quantidade d'este medicamento. Os ensaios clinicos foram começados em larga escala para que as indagações correspondessem

às esperanças concebidas pelo sabio pharmaceutico lyonez. Emquanto a nós não temos adquirido tanta confiança na propriedade absorvente do subphosphato de cal e na sua acção therapeutica, sobretudo nas diarrhéas chronicas, molestias contra as quaes o subnitrate de bismutho é tão poderoso.

(Bulletin général de thérapeutique.)

F. J. R. LOUVRINO.

EMPREGO DO CHLOROFORMIO COMO MEIO DE MODIFICAR O SABOR DOS MEDICAMENTOS

Eis-aqui, diz o sr. Grave, uma nova propriedade do chloroformio, que a casualidade me deparou e que até hoje era inteiramente desconhecida, pelo menos não a encontrei em nenhum dos auctores que consultei.

Esta propriedade é a de subtrahir o amargo às substancias amargas.

Misturado em certas proporções com a tintura de aloes, de genciana e com o sulphato de quinino em suspensão em agua, destroe-lhes quasi completamente o seu amargo.

O sr. Lamoureaux acaba de ajuntar um novo agente medicamentoso aos estudos do sr. Grave. Segundo o presidente da união pharmaceutica de la Flandre Occidentale, o chloroformio destroe instantanea e completamente o cheiro da assafetida.

O que agora resta saber tambem é se o chloroformio destroe em todas ou em algumas d'estas substancias todas ou parte das suas propriedades therapeuticas.

(Bulletin général de thérapeutique.)

F. J. R. LOUVRINO.

GLYCEROLADO DE IODURETO DE FERRO

Combinando o iodureto de ferro com um corpo graxo, a manteiga de cacau, por exemplo, o sr. Vezu teve por fim obter um medicamento inalteravel. As diversas applicações da glycerina para obter a boa conservação das preparações pharmaceuticas deviam necessariamente conduzir este pharmaceutico a usar da glycerina para chegar ao seu fim. A solução do iodureto de ferro na glycerina dá um producto de côr verde esmeralda, de um sabor amargo e adstringente, e em que os reactivos do iodo nada ali indicam em relação a este metalloide.

Prepara-se como a solução normal do sr. Dupasquier, com a differença de substituir a agua pela glycerina, seguindo esta formula:

Iodo	35	grammas
Ferro porphirisado.....	70	»
Glycerina	400	»

Ella contém as mesmas proporções de iodureto de ferro que a solução aquosa de Dupasquier, e é destinada a substitui-la.

XAROPE DE IODURETO DE FERRO PELA GLYCERINA

Um dos principaes empregos que o sr. Vezu faz do seu glycerolado de iodureto de ferro é o de servir para preparar um xarope.

Eis-aqui a formula que este pharmaceutico apresentou á sociedade de medicina de Lyão:

Solução de iodureto de ferro	4	grammas
Xarope de gomma	200	»
Agua de flor de laranja	30	»

Misture s. a.

O sr. Vezu reserva o iodureto em oleo espesso de cacau.

(Bulletin général de thérapeutique.)

CARBONATO DE FERRO EFFERVESCENTE

PELO DR. SKINER

Eis-aqui a formula que este auctor preferiu, depois de muitas experiencias comprehendidas em commum por muitos outros chimicos de distincção:

Acido tartarico	96	grammas
Bicarbonato de soda	160	»
Sulphato de ferro	4	»
Assucar em pó	44	»
Acido citrico	8	»

1.º Misture-se o sulphato de ferro com o assucar e uma parte do acido tartarico.

2.º Misture-se o acido citrico com o resto do acido tartarico e o carbonato (bi) de soda.

3.º Juntem-se as duas misturas.

4.º Verta-se tudo em uma vasilha metallica, e a banho-maria, agitando rapidamente até que tudo esteja reduzido a granulos de minimo volume.

Póde em seguida aromatizar-se com essencia de limão.

Dóse: uma colhêr das de chá, duas ou tres vezes por dia, em um copinho de agua, uma hora depois das comidas.

Deve haver cuidado em a tomar logoque cesse a effervescencia que se desenvolve no momento que se faz a mistura.

É esta uma das preparações mais agradaveis, de facil tolerancia e de uma acção therapeutica a mais rapida.

Emprega-se de preferencia nos casos em que se reclama um tratamento ferruginoso prolongado.

(Journ. de pharmac. et de chim.)

F. J. R. LOURNAO.

SAES DE ESTANHO, SUCCEDANEOS DO SUBNITRATO DE BISMUTHO

PELO DR. CALVO

N'estes ultimos tempos o preço do subnittrato de bismutho tem-se elevado de maneira que ou os praticos se hão de ver na necessidade de abandonar o seu uso, ou a procurar substitui-lo por outro agente.

O subnittrato de bismutho, que ha poucos tempos antes valia 10 francos o kilogramma, hoje vale 70 e 80 francos.

Todas as pesquisas têm sido dirigidas com o fim de dar ao subnittrato de bismutho um succedaneo cujo preço seja pouco elevado.

De accordo com os srs. Boutmy e Barachon, chimicos, e Paul Blondeau, pharmaceutico, nós ensaiámos muitas substancias, e a nossa escolhã recaiu sobre os saes de estanho.

Até agora o estanho, tão frequentemente empregado na industria e commercio domestico, na medicina apenas era empregado como vermifugo, entrando na preparação de certos medicamentos combinado com o antimonio.

Talvez se argumente que as propriedades do estanho são

pouco conhecidas. Nós porém temos preparado a maior parte dos seus compostos estudando-os debaixo do ponto de vista tanto chimico como medico, e os resultados d'este trabalho serão expostos em uma memoria á academia das sciencias; mas podemos desde já asseverar que os ensaios que se têm empreendido no nosso dispensatorio sobre o oxychlorureto, o phosphato e o tannato de estanho, provaram já a sua efficacia pelos excellentes resultados obtidos no tratamento das blennorrhagias, assim no primeiro periodo como no da declinação da blennorrhœa.

Julgâmos portanto que estes tres saes podem ser vantajosamente empregados como succedaneos do subnitrate de bismutho.

Ajuntaremos tambem que o oxychlorureto de estanho, que temos mais especialmente experimentado, tem a vantagem de não se acidificar, como acontece ás soluções do subnitrate de bismutho longo tempo conservadas, e tambem não têm o inconveniente de tornar as injeções irritantes, assim como acontece ao subnitrate quando não tem sido esrupulosamente lavado.

Para pouparmos aos collegas o trabalho de determinar as doses, aqui lhes indicâmos tres formulas já por muitas vezes submittidas a rigorosas apreciações.

1.^a Agua distillada de rosas 100 grammas

Oxychlorureto de estanho 8 »

Misture.

2.^a Agua distillada de rosas 100 grammas

Phosphato de estanho 6 »

Misture.

3. Agua distillada de rosas 100 grammas

Tannato de estanho 2 »

Misture.

Tres injeções por dia.

Temos bem fundadas esperanças de que os saes de estanho que deixámos referidos venham a ser empregados em todos os casos em que o subnitrito de bismutho é indicado.

(Union médicale.)

F. J. R. LOUHEMO.

QUIMICA

SOBRE A EXISTENCIA DE UM NOVO METAL, O THALLIUM

PELO SR. LAMY

Examinando, ha uns tres mezes, com o apparelho dos srs. Kirchhoff e Bunsen, uma amostra de selenium, extrahido pelo meu bom collega o sr. Fred. Kuhlmann, de um logar proximo ás camaras d'onde se fabrica o acido sulphurico pela combustão das pyrites, percebi um raio verde pronunciado, que não tinha observado em nenhum dos numerosos corpos simples ou compostos, mineraes, que tenho estudado. Ainda então ignorava que um chimico inglez, o sr. Croor Kes, tinha não sómente descoberto o mesmo raio verde em circumstancias identicas e analogas ás que descobri, como tambem que elle lhe tivesse dado o nome de thallium, tirado do grego *θαλλος*, e do latim *thallus*, frequentemente empregado para exprimir a rica tinta de uma vegetação amarella e vigorosa.

Com grande sagacidade o sr. Croo Kes tinha indicado algumas das reacções do elemento que elle considerava *a priori* um metalloide provavelmente pertencente ao grupo do enxofre, e isto porque a diminuta quantia sobre que elle fez as suas experiencias não lhe permitiu isolar completamente este elemento e reconhecer sua verdadeira natureza.

Da nossa parte tinhamos procurado isolar o novo corpo, indo busca-lo ao local das camaras do chumbo, d'onde havia sido extrahido o selenium que nos havia dado pelo spectroscopo a linha verde tão caracteristica. Foi esta linha que nos encaminhou e serviu de guia nas experiencias, por meio das quaes nos foi permitido chegar á preparação dos compostos crystallinos perfeitamente definidos, e de que podemos

tirar o thallium a primeira vez com o soccorro da pilha electrica.

PROPRIEDADES DO THALLIUM

O thallium apresenta todas as propriedades de um verdadeiro metal, e os seus caracteres physicos muito se similham aos do chumbo. Um pouco menos branco que a prata, dotado de um forte brilho metallico na cortadura feita de fresco, apresenta uma côr amarellada no exterior, quando é friccionado por um corpo duro; côr que naturalmente tem uma prompta oxydação, porque o metal quando acaba de ser precipitado pela pilha de uma dissolução aquosa ou fundido em uma corrente de hydrogenio é branco, com uma capa cinsento azulada que imita o aluminium.

O thallium é muito molle e summamente maleavel, muitas vezes é raiado, quando é cortado pelo angulo. Mancha o papel amarello. A sua densidade (11,9) é um pouco superior á do chumbo, fusivel a 290°, e se volatilisa ao rubro. Emfim o thallium tem uma grande tendencia para a crystallisação, porque as barras obtidas pela fusão, quando se pisam, similham ao estampido do estanho. Mas a propriedade, por excellencia, do thallium, aquella que, depois dos bons trabalhos dos srs. Kerchhoff e Bunsen, caracteriza o elemento metallico, aquella que deu causa á sua descoberta, é a faculdade que possui de dar á chamma pallida do gaz uma rica côr verde, e no spectro d'esta chamma um raio verde, unico tão isolado, tão perfeitamente visivel como o raio amarello do sodium ou o raio rubra do lithium.

Sobre a escala micrometrica do meu spectroscopo este raio ou risca occupa a divisão 120,5, e a do sodium a divisão 100. A mais pequena quantia do thallium ou de um dos seus saes fazem apparecer a linha verde com tal esplendor que quasi parece branca.

Um quinquagesimo de milligramma pôde ainda, segundo as minhas experiencias, ser conhecido ou percebido em um composto.

O thallium descora-se rapidamente ao ar, recobrando-se

de uma pellicula muito fina de oxydo, que preserva de alteração o resto do metal. Este oxydo é solúvel, manifestamente alcalino, e tem o sabor e cheiro analogos ao da potassa. Por este caracter, bem como pelo caracter optico, muito se parece com os metaes alcalinos.

O thallium é atacado pelo calor lentamente á temperatura ordinaria e rapidamente a uma temperatura superior a 200°. Depois de fundido torna-se incandescente debaixo da acção do gaz, dando origem a um liquido amarello que se prende pelo resfriamento em uma massa de côr um pouco mais pallida.

O iodo, o bromio, o enxofre e o phosphoro combinam-se com o thallium e podem formar ioduretos, bromuretos, sulphuretos e phosphuretos.

Recentemente preparado o thallium conserva seu brilhante metallico como a agua.

Parece não decompor este liquido á temperatura ordinaria, nem mesmo ajudado do calorico, mas com o soccorro de um acido separa-lhe os elementos decompondo o gaz hydrogenio.

Os acidos que o atacam mais facilmente são o sulphurico e o azotico, sobretudo ajudados do calor. O acido chlorhydrico, mesmo fervendo, não o ataca senão frouxamente.

N'estas circumstancias formam-se saes brancos soluveis, sulphato e nitrato, crystallizando com facilidade, e um chlorureto pouco solúvel, mas susceptivel de crystallisar.

O chlorureto formado pela acção directa do chloro ou pela agua regia deposita da sua dissolução aquosa, debaixo da fórma de laminas magnificas amarellas, que parece pertencerem ao systema rhomboedrico.

O zinco precipita o thallium das suas dissoluções de sulphato e de nitrato: o novo metal deposita em laminas crystallinas brilhantes.

O acido chlorhydrico e os protochloruretos dão com as mesmas dissoluções um precipitado de chlorureto de thallium que se assimilha ao chlorureto de prata, mas um pouco

soluvel em agua, pouco soluvel em ammonia e inalteravel á luz.

O acido sulphydrico não tem acção sobre as suas soluções puras, neutras ou acidas, mas se são alcalinas produz abundante precipitado negro de sulphureto de thallium, que se junta todo no fundo do vaso, e é insoluvel em qualquer excesso do precipitante.

Emfim a potassa, a soda e o ammoniaco não deslocam o oxydo de thallium em combinação com os acidos sulphurico e azotico.

ESTADO NATURAL E EXTRACÇÃO.

O thallium não pôde ser considerado como pouco abundante na natureza. Existe em muitas pyrites frequentemente empregadas em massas consideraveis, na fabricação do acido sulphurico, por exemplo, as pyrites belgas de Theux, de Namur e de Philippeville.

Eu tambem o encontrei nas amostras mineralogicas de Nanantes e da Bolivia, na America. De todas estas pyrites elle pôde ser extrahido, mas é preferivel prepara-lo dos depositos das camaras de chumbo onde se accumula em quantias relativamente consideraveis, mediante a fabricação do acido sulphurico.

É d'estes depositos thalliferos que tenho extrahido por um methodo particular os chloruretos de thallium que se têm tornado o ponto de partida do estudo que tenho feito d'este novo metal e de seus compostos.

Emquanto ao metal pôde elle extrahir-se de uma das suas combinações salinas, ou seja pela acção de componente de uma corrente electrica, ou pela precipitação por meio do zinco, ou seja pela redução com o carvão a uma temperatura elevada. Pôde igualmente separar-se do chloro pelo potassio, debaixo da influencia do calor; n'este ultimo caso a reacção é muito viva.

Com o auxilio de uma pilha de alguns elementos de Bunsen pôde isolar uma pequena barra de thallium de peso de 14 grammas, separando-o directamente dos chloruretos que

primitivamente tinha recebido e em seguida o sulphato crystallizado formado directamente pela dissolução do mesmo thallium em acido sulphurico.

F. J. R. LOUREIRO

(Journal de pharm. et de chim.)

ENVENENAMENTO PELO ACIDO SULPHURICO

PELO SR. COZZI

Esta interessante monographia é fundada no estudo de doze casos de envenenamento pelo acido sulphurico observados pelo auctor no hospital de Florença, desde fevereiro de 1852 até janeiro de 1861; á excepção de um todos os outros foram por tentativa de suicidio.

A analyse d'estas observações levou o sr. Cozzi ás conclusões seguintes, tocando os symptomas objectivos e subjunctivos que costumam seguir-se á ingestão do acido:

1.º Os liquidos rejeitados pelo vomito são ordinariamente negros como tinta, e em alguns casos foram sanguinolentos.

2.º Póde acontecer que os phenomenos do espasmo e da irritação determinados pelo liquido caustico predominem immediatamente do lado da pharyngé, e que a dor epigastrica não appareça senão mais tarde; n'estas circumstancias a morte apparece inopinadamente sem que providencia alguma se tenha podido tomar pela medicina.

3.º Penetrando na larynge e nos bronchios o acido sulphurico póde desenvolver uma inflammação mortal e determinar graves desarranjos nos orgãos da voz; esta penetração do acido nas vias aereas é devida á impressão instantanea que elle produz sobre a lingua. A contracção espasmodica da pharynge impede a deglutição e ao mesmo tempo sobrevem um accesso de tosse, e nas inspirações que se seguem o liquido cae na trachéa e bronchios e até mesmo no pulmão.

4.º Quando a concentração e a dóse do acido ingerido são sufficientes, póde resultar tambem uma perfuração immediata do estomago; n'este caso as dores augmentam, o pulso torna-se filiforme, a prostração é completa, os membros cobrem-se

de suor frio, e em poucas horas a morte sobrevem, e o doente conserva todas as faculdades.

5.º Se o acido for diluido em muita agua os symptomas geraes são menos graves, os accidentes locaes predominam, depois elles mesmo apresentam uma ligeira remissão, mas muitas vezes apparece como por encanto uma reacção inflammatoria que faz perecer o enfermo. Em outros casos apparecem os symptomas nervosos e as mais graves desordens na assimilação. O doente então não póde restabelecer-se, e depois de longos soffrimentos succumbe ou de gastro-enterite, ou de ulcera no estomago ou de um excessivo aperto de esophago, ou finalmente de outro qualquer ponto do tubo digestivo.

6.º O sulphato de indigo possui propriedades tão activas como o mesmo acido sulphurico puro.

(Journ. de pharm. et de chim.)

F. J. R. LOUZINHO.

SOBRE UM CHLOROBROMURETO DE BISMUTHO E DE AMMONIACO

PELO SR. J. NICKLÈS

Este composto inteiramente novo é isomorfo como elle, e não differe do bromo-bismuthato de ammoniaco senão por uma certa quantidade de chloro que contém em substituição de uma proporção equivalente de bromio. Obtem-se tratando uma solução saturada de sal ammoniaco pelo bromio e bismutho em pó; a coloração vermelha do bromio desaparece promptamente pela agitação; n'este estado produz-se um liquido limpido, amarelado, fortemente refringente, que larga com o tempo alguns cristaes deliquiscentes ligeiramente corados, e apresentando angulos de bromureto dobrado de bismutho e de ammoniaco de que acabámos de fallar.

Como seus similares se decompõe rapidamente pelo contacto da agua, dando logar a um deposito branco, que é justamente uma mistura de oxybromureto e de oxychlorureto de bismutho; os acidos impedem a formação d'este precipitado que elles dissolvem sem demora, e não se pro-

duz mais em uma dissolução saturada de chlorhydrato ou de bromhydrato de ammoniaco.

É esta uma dissolução saturada de sal ammoniaco que se faz empregar quando haja de se submeter o sal a uma nova crystallisação.

Collocado no sulphureto de carbonio e tratado pela agua de chloro deixa o bromio que se dissolve no sulphureto de carbonio com sua côr caracteristica.

Quente na estufa a 100° sômente perde uma parte de sua agua: 3,33 por 100, em logar de 8 que a formula exige.

2^{gr},131 deram:

Bi O³ = 0,887 correspondem a 0,796 Bi = 37,35
por 100.

Cl Br Ag 3,362 = 137,76 por 100

2^{gr},954 deram:

Bi O³ = 1,085 Bi + 1,85 Bi = 36,76 por 100

Cl Br Ag 4,209 = 136,63 por 100

É exacto que tem dado constantemente logar a um excesso de ammoniaco (8 por 100 para o sal crystallizado e 9 por 100 para o sal deseccado na estufa); este numero é muito forte, cômto explica-se que a crystallisação tem logar em uma agua mãe sobresaturada de sal ammoniaco. O excedente do ammoniaco provém precisamente d'este ultimo, porque a agua de crystallisação o deve conter abundantemente.

Tomando conta d'estas circumstancias acha-se que a composição centesimal quadra com a formula $\text{Br}^3 \text{Bi} + 2 \text{Br} \text{Az} \text{H}^4 + 5 \text{HO}$ precedentemente estabelecida, e que exige para o caso presente:

Bi = 37,16

Am 6,46

De sorte que a formula do novo sal vem a ser:

$(\text{Cl Br}) 5 \text{Bi} + 2 \text{Az} \text{H}^4 + 5 \text{HO}$

(Journ. de pharm. et de chim.)

F. B. PRÉVÈRE.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 624 DA SESSÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1862

Presidência do sr. F. J. R. Loureiro

Abriu-se a sessão ás sete horas da noite.

Foi lida a acta da ultima sessão, e approvada sem alteração alguma.

Tambem foi lida a acta da ultima sessão do conselho administrativo.

CORRESPONDENCIA

Um officio do nosso estimavel consocio o sr. Rodrigues Cardoso, de Mirandella, acompanhado da copia do accordão do conselho de districto, sobre a arrematação dos medicamentos para fornecimento dos doentes do hospital d'aquella villa.

O sr. *Vicente de Jesus* propoz, que tanto o officio em questão como o accordão fossem publicados no jornal, para que todos os pharmaceuticos tivessem inteiro conhecimento do zelo com que o sr. Cardoso pugna pela dignidade da classe.

O sr. *Alves* lembrou que, quando se havia recebido do sr. Cardoso o primeiro officio relativo a este negocio, já a sociedade tinha deliberado a sua publicação, o que se não tinha realisado ainda por falta de espaço no jornal, e que estando auctorizada a publicação do primeiro officio não encontrava rasão que obstasse á publicação do segundo, pelo que concordava com a proposta apresentada pelo sr. *Vicente de Jesus*.

O sr. *presidente* poz á votação a proposta, e foi unanimemente approvada.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com satisfação.

O sr. *presidente* fez á sociedade as seguintes participações:

1.º Que a mesa tinha ido cumprimentar a Sua Magestade El-Rei o Senhor, D. Luiz I por occasião do sen feliz consorcio.

2.º Que igualmente fôra cumprimentar Sua Magestade

El-Rei o Senhor D. Fernando, e que tanto um como o outro a receberam com a bondade que os caracterisa, dignando-se responder verbalmente em termos os mais lisonjeiros.

O sr. *primeiro secretario* leu as allocuções que foram dirigidas a Suas Magestades e as respostas que por as mesmas lhe foram dadas.

O sr. *Correia* propoz que tudo fosse publicado no jornal, o que foi unanimemente approvedo.

3.º Que tinha assistido ás exequias que no dia 11 do corrente se celebraram na igreja de S. Vicente, por alma do sempre lembrado Rei o Senhor D. Pedro V.

4.º Que tinha ido acompanhar até á sua ultima morada os restos mortaes do grande vulto da tribuna portugueza, o sr. José Estevão Coelho de Magalhães.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

Houve tres para socios correspondentes, a primeira apresentada pelo sr. Tedeschi, a segunda e terceira pelo sr. Norberto Junior. Approvada a urgencia, conforme tinha sido pedido pelos proponentes, procedeu-se á votação de cada uma d'ellas, e foram unanimemente admittidos no gremio da sociedade:

1.º O sr. Jacinto de Medeiros Coutinho, residente na villa da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel;

2.º O sr. Daniel Filippe dos Santos, pharmaceutico em Campo Maior;

3.º O sr. José Luiz de Azevedo e Silva, residente no Pinheiro de Loures.

PARECERES DE COMISSÕES

O sr. *primeiro secretario* apresentou e leu dois pareceres da commissão de pharmacia; o primeiro sobre uma proposta remettida pelo nosso consocio o sr. Francisco Bernardo dos Santos, do Porto, o segundo sobre uma proposta apresentada pelo sr. Henrique José de Sousa Telles.

Ambos os pareceres ficaram para segunda leitura.

Passou-se á

TERCEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Teve segunda leitura o parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre a proposta apresentada em 20 de abril pelo sr. Henrique José de Sousa Telles.

O sr. *presidente* poz em discussão o parecer, lembrando ao mesmo tempo a conveniencia de juntar á representação um projecto de reforma nos estudos pharmaceuticos.

O sr. *Vicente de Jesus* concordou com o alvitre indicado pelo sr. presidente, porque não via inconveniencia em adopta-lo, e porque tinha razões, talvez bem fundadas, para insistir em que se approvasse aquelle alvitre.

O sr. *Alves* fallou tambem sobre este assumpto, e fez ver a conveniencia de o tratar sem delonga.

O sr. *presidente* poz á votação a sua proposta, e foi approvada.

Procedeu-se á eleição dos individuos encarregados de formular a representação e projecto, ficando eleitos os srs. Tedeschi, Alves e Vicente de Jesus.

Não havendo nada mais a tratar encerrou o sr. presidente a sessão pelas nove horas e meia da noite, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. — *Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

ACTA N.º 625 DA SESSÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1862

Presidencia do sr. H. J. de Sousa Telles

As sete horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta anterior.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio da mesa da misericordia de Cezimbra, dirigido ao sr. thesoureiro, prevenindo-o de que tinha deliberado que a renda d'esta casa fosse elevada a 60\$000 réis annuaes.

Outro da ex.^{ma} sr.^a D. Anna Theodora de Carvalho Barbosa, agradecendo a esta sociedade o soccorro mensal que lhe foi concedido como viuva do nosso defunto collega Joaquim Nunes Barbosa.

Outro do sr. Daniel Filippe dos Santos, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

O sr. *Correia* agradeceu á mesa a parte que tomou por occasião da morte de seu irmão.

O mesmo senhor, com o seu costumado interesse pelo bem d'esta sociedade e da humanidade, fez ver a necessidade que havia de que a commissão encarregada da representação a respeito da reforma dos estudos pharmaceuticos apresentasse quanto antes os seus trabalhos.

O sr. *Tedeschi*, com aquelle zêlo, vontade e diligencia que todos lhe conhecem, fez saber á sociedade, com grande sentimento seu, que a commissão ainda se não tinha occupado do projecto, allegando para isto a falta commettida pelo segundo secretario de não lhe ter remettido o officio em que lhe devia dar parte da nomeação da commissão (embora s. s.^a estivesse presente e tivesse já aceitado aquelle cargo em plena sessão).

ORDEM DO DIA

Foram apresentadas tres propostas para candidatos a socios, que foram declaradas urgentes, a primeira pelo sr. Carlos das Dores Lourenço, a segunda pelo sr. Francisco Rodrigues Barreiro, a terceira pelo sr. Tedeschi; dispensada a urgencia e corrido o escrutinio para as propostas n.^{os} 1, 2 e 3, foram unanimemente approvadas, e proclamados socios correspondentes os srs. Antonio Manuel Rodrigues Loureiro, natural de Lisboa, e socio effectivo o sr. Carlos de Almeida Moraes, residente em Lisboa, e o sr. Antonio Augusto da Motta Feliz, pharmaceutico do ultramar.

SEGUNDAS LEITURAS

O sr. *primeiro secretario* fez a segunda leitura do parecer da commissão de pharmacia, a respeito da proposta do sr. Hen-

rique José de Sousa Telles, sobre se a linhaça, mostarda, sa-lepo, etc., se deviam ou não reputar medicamentos.

O sr. *Alves* fez ver que não estando algum dos signatarios do parecer presente, seria melhor esperar occasião opportuna.

Fallando sobre a proposta o sr. *Alves* e differentes senho-res, e posta á votação não foi approvada, entrando o parecer em discussão, sendo depois approvedo.

O sr. *Henrique José de Sousa Telles* pediu a copia do mesmo parecer, que depois de consultada a sociedade esta assim o resolveu.

O sr. *primeiro secretario* fez a segunda leitura do parecer da commissão de pharmacia sobre a proposta apresentada pelo sr. *Francisco Bernardo dos Santos*, sobre policia phar-maceutica, e posta á discussão, differentes socios fallaram largamente contra o parecer, sendo a opinião dos srs. *Alves* e *Jesus* que fosse remettido á commissão para em parte o reconsiderar, e a dos srs. *Correia* e *José Tedeschi* que fosse rejeitado.

O sr. *Labate* disse que em vista de tudo quanto tinha ou-vido a respeito d'este parecer, lhe parecia fosse remettido á commissão para o reconsiderar n'um ou outro ponto, mas nunca rejeita-lo, porque comquanto conhecesse pouco dois dos signatarios (mas que os respeitava como collegas), com-tudo havia um motivo muito principal, o ter aquelle projecto a assignatura de um decano d'esta sociedade, a quem ella deve muitos e relevantes serviços e nós todos respeito e conside-ração, por isso esperava que o sr. presidente pozesse á votação a sua proposta, porque contava com a justiça dos antigos so-cios presentes, e com o respeito e dedicação dos socios mo-dernos tambem presentes.

O sr. *presidente* pondo á votação a proposta do socio *La-bate*, esta foi approvada por maioria.

Não havendo mais a tratar o sr. presidente fechou a sessão ás dez horas, dando para ordem do dia da seguinte propos-tas, pareceres e segundas leituras. = *António Joaquim Labate*, segundo secretario.

VARIEDADES

Offerta. — A sociedade pharmaceutica lusitana recebeu e agradece, como excellente offerta do illustre auctor e seu socio honorario, um opusculo que tem por titulo «*L'ophtalmie militaire en Portugal, et du traitement, qu'ou y emploie contre les granulations palpebralles, suite au mémoire présentée au congrés d'ophtalmologie de Bruxellas, en 1857 par le dr. José Antoine Marques, chirurgien de brigade, chef du département de santé au ministère de la guerre, etc.*»

Meio de destruir as manchas do acido nitrico. — Consiste, segundo o sr. Schwartz, no emprego do sulphato de ammonia com a addição de uma porção de potassa caustica. Depois, raspando-se com a unha ou esfregando-se com areia, lava-se o logar manchado com agua acidulada, ficando a pelle completamente branca.

Novo systema de embalsamento. — Os drs. Brown e Alexander, dos Estados Unidos, inventaram um excellente meio de embalsamento ou antes de petrificação dos cadaveres. Usam effectivamente de uma mistura de vidro liquido e gesso, que dá aos corpos uma rijeza igual á da pedra. Assegura-se, que desde o começo da guerra foram embalsamados e remettidos a suas familias mais de 2:000 cadaveres. Bom seria estudar-se este systema, para vermos o proveito que d'elle se pôde tirar.

Medicamentos para senhoras melindrosas e estomagos delicados. — Segundo refere o *Siglo Medico*, a pharmacia utilisa na China 442 substancias medicinaes; a saber: 314 precedentes do reino vegetal, 78 do animal e 50 do mineral. Entre estas substancias acham-se comprehendidas: *ninhos de passaros, lagartos seccos, carne de cão, pelles de viboras e serpentes, extracto de escremento humano, sanguessugas seccas para pulverisar, etc., etc.*

QUIMICA

NOTA SOBRE A CONSERVAÇÃO DAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES
E ORGANICAS

A conservação das substancias alimentares e organicas tem sido objecto do mais aturado estudo dos homens da sciencia, e, quanto a mim, os processos até hoje conhecidos estão bem longe de merecer a importancia que seus inventores lhes têm querido dar. O emprego do sal, a privação do ar, a dessecção e muitos outros meios têm sido propostos, mas a experiencia tem demonstrado serem em parte inefficazes, podendo mesmo quasi afiançar-se que do emprego do sal resultam accidentes muitas vezes desagradaveis.

Em vista pois do que deixámos dito não podemos resistir á tentação de fazer conhecido mais um meio, que a não ser que a experiencia nos venha desenganar, nos parece muito aproveitavel: O seu auctor é francez e o jornal que o publica não lhe declara o nome.

O meio proposto consiste em immergir a substancia em uma dissolução concentrada de assucar, ou melhor em melão. Querendo, por exemplo, conservar uma peça de carne, immerge-se em uma porção de melão na sua densidade ordinaria, isto é, tal como elle são das fabricas de refinação de assucar. Em virtude de um phenomeno natural de endosmose e de exosmose estabelece-se uma media entre a densidade mais forte do melão e a mais fraca dos liquidos contidos na carne, de sorte que no fim de um certo tempo o melão torna-se menos denso, o que é um indicio certo da completa penetração da carne, que póde operar-se em mais ou menos tempo, segundo a grossura e espessura dos pedaços.

Terminada esta primeira operação, tira-se a carne do melão, lava-se n'uma grande quantidade de agua, depois suspende-se em um logar onde gire uma forte corrente de ar, onde se deixa secar espontaneamente. Diz o auctor na sua nota publicada no jornal *La science pour tous* n.º 5, de 3 de

janeiro de 1861, que a carne assim conservada pôde ser encerrada em caixotes e expedida para logares muito distantes sem que experimente a menor alteração.

Repetimos, pôde ser que a experiencia nos venha descobrir alguns inconvenientes n'este processo, mas publicâmo-lo por nos parecer de verdadeira utilidade, porque a substancia a empregar é completamente innocente, o seu preço é diminuto e mui facil a execução. Tencionâmos proceder a um ensaio, e se o resultado corresponder, gostosamente o faremos saber aos nossos leitores.

JOAQUIM URBANO DA VEIGA.

Lisboa, 21 de janeiro de 1863.

**SOBRE A PRESENÇA DO RUBIDIUM EM UM CERTO NUMERO DE VEGETAES
(BETERRABAS, TABACO, CHÁ E UVAS)**

PELO SR. M. L. GRANDEAU

Em sessão de 24 de fevereiro ultimo tive a honra de comunicar á academia os resultados das minhas experiencias sobre a presença do rubidium nos saes da beterraba e nas aguas mães, provenientes de seu tratamento para a extracção do chlorureto de potassio. Depois d'isto prosegui activamente este estudo, tanto no laboratorio da escola normal superior, como no estabelecimento do sr. Lefevre, distillador em Corbehem, que teve a bondade de pôr á minha disposição os materiaes necessarios para a extracção do chlorureto de rubidium em grande escala.

Graças a este trabalho voluntario possuo hoje 400 grammas de chlorureto de rubidium, do qual a metade, pouco mais ou menos, foi preparada na fabrica do sr. Corbehem, depois das minhas indicações, debaixo da direcção do sr. Martel, chimico muito habil, aggregado ao estabelecimento do sr. Lefevre.

Em eu apresentando á academia, n'uma das suas proximas sessões, os novos saes de rubidium que tenho podido preparar com o chlorureto de que disponho, então descreverei os processos que puz em uso para a extracção do chlorureto, e farei ver que a quantidade annual obtida por cada

hectare de terra para beterraba não é para espediçar, no ponto de vista agrícola.

Proponho-me também submeter com brevidade a alguns ensaios novos, que põem em evidencia a grande disseminação do rubidium na natureza.

Tendo encontrado este novo metal nas salinas da beterraba, tão ricas em potassa, como se sabe, pareceu-me também interessante procura-lo n'aquelles vegetaes que com facilidade tiram ao solo saes de potassa e se assimilham mais ou menos, a este respeito, com a beterraba. Limite-me n'esta parte a indicar os resultados analyticos que a isto me conduziram, deixando em silencio os methodos de separação e dosagem, descriptos na minha memoria.

1.º O tabaco.—As minhas analyses não recaíram ainda senão nas folhas de Kentucky e de Havana. O sr. Schœsing, director da applicação dos tabacos, teve a lembrança de fazer evaporar á secco as aguas que serviram a lavagens aturadas da folha do Kentucky. O residuo calcinado produziu uma massa salina que continha muita potassa.

A analyse d'esta massa salina apresentou vestigios caracteristicos de cal, de lithina, de potassio e de rubidium; a quantidade de lithina é extremamente fraca, a do rubidium, ao contrario, é forte em quantidade, comparativamente.

2.º O de Havana, a folha escolhida, incinerada com precaução, as cinzas deram pela analyse o mesmo resultado que o acima.

3.º Café e chá.—Incinerados completamente e com toda a precaução deram cinzas ricas em potassa; o exame d'estas, tratadas convenientemente e com toda a precaução, deu em cada um dos productos quantias notaveis de rubidium e nada de lithina. O café é um pouco mais rico em rubidium do que o tabaco.

4.º Uvas (tartaro cru).—O sr. Kestner, de Thaun, teve a bondade de me enviar, a pedido meu, uma porção das aguas mães provenientes do tratamento dos tartaros brutos, as quaes foram desembaraçadas das materias organicas e das substan-

cias estranhas que continham, e o residuo da sua evaporação submettido a analyse spectral, e manifestaram a existencia do rubidium mas em pequena quantidade.

Parece-me pois que, pelos precedentes factos, se póde concluir que o rubidium é um corpo simples espalhado em toda a natureza.

Diversos vegetaes e de locaes diversissimos e muito distantes têm a propriedade de o extrahir ao solo.

Resulta mais das minhas experiencias que a presença do rubidium não está necessariamente ligada á da lithina, como parecia dever deduzir-se das analyses dos mineraes e das aguas em que o sr. Bunsen descobriu este metal.

Devo tambem ajuntar que certos vegetaes, cujas cinzas analysei, pareceu-me não conterem rubidium, não obstante serem ricas em potassa. Citarei, por exemplo, a colza, o caçu, a canna do assucar e alguns fucus.

A disseminação do novo metal alcalino por toda a natureza está fóra de toda a duvida, segundo as experiencias que venho de resumir, e será por isso de grande interesse estudar debaixo de um ponto de vista especial os solos onde crescem os vegetaes que vimos de enumerar.

Tenho com estas vistas emprehendido outras analyses com a brevidade que trabalhos d'esta natureza permitem, que em occasião oportuna tenciono apresentar á academia, quando tenha obtido resultados completos.

F. J. B. LOUZEIRO.

(Journal de pharm. et de chim.)

**SOBRE A NITRONAPHTALINA, NAPHTYLAMINA
E SEUS DERIVADOS COLORADOS**

PELO SR. ROUSSIN, PHARMACEUTICO

A naphthalina dá dois derivados parallelos identicos com os da benzina, nitronaphthalina e naphtylamina.

Preparação da nitronaphthalina. — Introduz-se em um balão de 8 litros 1 kilogramma de naphthalina ordinaria com 5 kilogrammas de acido nitrico do commercio, n'este estado dispõe-se o apparelho em banho-maria. A naphthalina funde-

se immediatamente e vem sobrenadar á superficie ou parte superior: vascolega-se o balão de tempos a tempos, para que os vapores rutilantes se desenvolvam e a camada oleosa se precipite no fundo. No fim de meia hora a operação é terminada. Apressa-se a decantar o acido que sobrenada e verte-se a materia oleosa em uma terrina ou alguidar que se congela rapidamente. Reparte-se no momento de sua solidificação, agita-se sem cessar e a final lava-se repetidas vezes para lhe extrahir o excesso do acido. Para purificar a nitronaphtalina basta fazer-se fundir e comprimi-la fortemente á prensa depois do resfriamento. A nitronaphtalina fundida póde filtrar-se, porque passa tão rapidamente como a agua.

Os pães de nitronaphtalina solida são de uma côr vermelha, vista em massa, mas vista em pó, é de uma bella côr amarella. Se a compressão tem sido sufficientemente energica para lançar fóra um oleo avermelhado de que a massa se acha sobrecarregada, é d'esta fórma que a nitronaphtalina assim preparada é muito pura. D'esta sorte se obtem quasi toda a quantidade theorica.

Preparação da naphtylamina.— Introduzem-se em um balão seis partes de acido chlohydrico do commercio e uma parte de nitronaphtalina, ajunta-se-lhe uma quantidade de grenalha de estanho tal que venha atacar a superficie da mistura. O liquido deve occupar apenas a metade da capacidade do balão. Disposto o apparatus em banho-maria agita-se de quando em quando. Ao fim de alguns instantes uma reacção energica se opera; a nitroaphtalina desapparece e o licor se torna liquido. Decanta-se então o liquido para um alguidar ou terrina de grez, contendo 2 kilogrammas de acido chlohydrico do commercio, onde bem depressa se solidifica quasi completamente pela crystallisação do chlohydrato de naphtylamina. Esta massa fica em fórma espessa, e quando ella se acha completamente fria se devem esgotar sobre uma toalha ou coador forte, submettendo-se a uma compressão energica. Para purificar este sal basta deseccar completamente, faze-lo dissolver em agua fervente e ali fazer passar uma cor-

rente de gaz acido sulphydrico para precipitar o estanho; alem d'isso lançar o licor sobre um filtro de papel molhado, a fim de reter algumas particulas da materia avermelhada e alcatroada. Pelo resfriamento o chlorhydrato de naphtylamina crystallisa. Esgota-se, comprime-se e desicca-se em estufa a calor de 100°.

O chlorhydrato de naphtylamina sublima-se facilmente. D'esta sorte fica muito leve, de um branco brilhante e de uma pureza absoluta.

Se se misturam duas soluções limpidas e neutras, uma de chlorhydrato de naphtylamina, outra de azotato de potassa, n'este estado produz-se um precipitado vermelho grinalda, completamente insolavel na agua, como reconheceu o sr. Terkim. Esta materia corante é inalteravel á luz, não é atacavel pelo chlorureto descolorante, acido sulphuroso, soluções alcalinas e acidos fracos ou diluidos. Por sua fixação excepcional esta côr restitue liravina ¹, mesmo. O sr. Roussin provou que quando se trata uma solução de binitronaphtalina pelos sulphuretos alcalinos ou alcalino-terrosos dissolvido em agua se obtem algum producto de côr violeta, vermelha e azul da maior magnificencia, soluveis em agua e em alcool. Estes productos têm um poder colorante mui consideravel; portanto 2 centigrammas de binitronaphtylamina tratados por 15 centigrammas de sulphureto sodico crystallisado dá um liquido que pôde corar em violeta mais de 2 litros de agua.

Os proto-saes de estanho e o cyanureto de potassio reagem energeticamente sobre a binitronaphtalina.

Obtem-se a binitronaphtalina ajuntando-se pouco a pouco com tres ou quatro partes de acido azotico monohidratado uma parte de naphtylamina. Pelo resfriamento todo o liquido se torna em uma massa crystallina que se purifica.

Mr. Roussin obteve, continuando estas pesquisas, um producto vermelho pronunciado pela acção dos corpos reducto-

¹ Principio corante isolado da ruiva dos tintureiros, por mrs. M. Robiquet e Colin. Nisten.

(Do traductor.)

res sobre a binitronaphtalina em presença do acido sulphurico concentrado. Esta materia colorante apresenta a maior parte dos caracteres da tirozina, porém alguns ensaios da tintura parecem ter dado resultado differente d'aquelle que dá esta ultima substancia. Alem d'isso a fórma crystallina parece differir da tirozina.

Mr. Persoz prepara este producto colorante sem o emprego de um corpo reductor; fazendo reagir o acido sulphurico sobre a binitronaphtalina á temperatura de 300°.

(Journal de pharm. et de chim.)

F. B. PIMENTEL.

EXAME CHIMICO DE UM CALCULO BILIARIO APRESENTADO Á ACADEMIA DE MEDICINA, SEGUIDO DE CONSIDERAÇÕES SOBRE AS DIFFERENTES PHASES DA SUA FORMAÇÃO E SOBRE OS MELHORES DISSOLVENTES DOS CALCULOS BILJARIOS

PELO SR. GOBLEI, PROFESSOR AGGREGADO DA ESCOLA DE PHARMACIA

O interessante relatorio apresentado ha tempo á academia de medicina pelo sr. professor Bouillaud, sobre uma observação do sr. Delmotte relativa a um calculo biliario expulsado espontaneamente pelas dejecções, deu occasião a este trabalho.

É verdade que as observações do sr. Bouillaud não alcançam mais que os pontos de vista medica. Porém querendo completar para a academia o facto mesmo debaixo da relação chimica, rasão por que o sr. Dubois d'Amiens resolveu confiar-me este calculo, e por isso exponho o resultado dos exames a que tenho procedido.

Este corpo, como affirma o sr. Bouillaud, tem a grossura de um ovo de pomba; é fusiforme; seu comprimento é de 6 centimetros, e sua circumferencia no maximo de espessura é de 8 centimetros. A superficie é ligeiramente tuberculosa e polida, suave ao tacto, e de um escuro esverdinhado, coloração devida a um resto de bile concretada que no estado fresco se adheriu.

Sua densidade é inferior á da agua, por isso quando se mergulha n'ella sempre sobrenada ou vem á superficie; sua consistencia é um pouco firme, entretanto é facil de quebrar. Quando se serra em comprimento ou em largura reconhece-se que é formado de tres stratificações distinctas: uma central, denominada caroço, pouco desenvolvido, de uma côr amarella arruivada, composto de materia colorante, de biles secca e de mucos. D'este caroço partem raios brilhantes de cholesterina branca crystallisada e quasi pura.

O envoltorio cortical d'este calculo é disposto regularmente em torno da parte media, que o torna inteiramente distincto. Sua espessura é de 6 millimetros; a côr é amarella arruivada; é pouco crystallisado e forma alguns strias radéados, que são compostos de cholesterina e de materia corante.

Estas duas substancias formam algumas camadas concentricas sobrepostas umas nas outras, de desigual espessura e separadas por algumas linhas ligeiramente denegridas.

A substancia d'este calculo funde-se crepitando, e dá lugar a alguns raios subites de luz á maneira dos corpos graxos. Os alcalis causticos em solução diluida não exercem sobre elle alguma acção. O acido sulfurico concentrado faz-lhe tomar uma côr alaranjada. O ether sulfurico separa a cholesterina branca e crystallisada, porém este dissolvente não tem nenhuma acção sobre os outros elementos. O alcool fervente isola igualmente a cholesterina, mas com extrema difficuldade, e tanto que para chegar a separa-la de uma maneira completa, se emprega uma grande quantidade de alcool tendo de recorrer-se a numerosos tratamentos. Não se pôde explicar, n'esta circumstancia, a acção d'este vehiculo que é sem duvida um dos melhores dissolventes da cholesterina, em razão do estado de aggregação em que se acha esta ultima substancia, e por sua união com a materia corante, com o mucus e com uma pequena quantidade de oleina e de margarina.

Finalmente tenho reconhecido pela analyse que o calculo

submettido a minhas experiencias, deduzindo a agua que contem, é composto de

Cholesterina	97,50
Materia corante e mucus.	2,50
Oleina e margarina (traços)	
	100,00

Para purificar a cholesterina proveniente, fiz ferver repetidas vezes em alcool, tornando alcalino pela potassa caustica; d'esta fórma tenho provado que, perfeitamente isolada, apresenta todos os caracteres de cholesterina chimicamente pura.

Não obstante ha diferentes camadas n'este calculo que não me tem sido possivel examinar; bem como sua contextura ou tecido, sem previamente estabelecer algumas questões, que effectivamente me têm parecido de um certo interesse.

Minhas primeiras observações se dirigiram não só a saber a constituição da parte central do calculo, e por consequencia sobre o modo de desenvolvimento das areias biliares; como tambem nos outros pontos do corpo, a acção do mucus cuja producção é manifesta.

Um grumo de mucus ligado a outro, com algumas particulas de materia colorante fazem o objecto do caroço ou origem do deposito crystallino da cholesterina, que sem duvida constitue a maior parte dos corpos que tenho analysado.

Ora os exames microscopicos demonstram que a bile contém alguns crystaes da cholesterina que não se acham ali dissolvidos, mas somente em estado de suspensão. Não se admite cousa alguma de analogo ao que observámos em certas operações chemicas, quando favorecemos os depositos crystallinos por interposição de corpos estranhos em as soluções que as contêm?

Um coelho sanguineo, uma secreção mais abundante de mucus determinam, pela addição de algumas parcellas de materia colorante, um caroço sobre o qual vem depor-se as particulas crystallinas.

Taes são os factos que me parecem ter presidido em particular ao desenvolvimento do calculo de que me occupo n'este momento, e por outra parte se toma por exame o mesmo que para areias urinarias, poisque d'esta sorte se eleva a um grau mais pronunciado de certeza.

Mas de outras analogias se mostram ainda pelo facto da addição successiva das camadas concentricas e variadas que formam o envolvimento exterior, quer estas variações sejam manifestadas como acontece nas vias urinarias, em virtude de certas modificações especiaes em a secreção do liquido excrementoso, resultante de certos estados geraes ou locaes, seja porque toda a cholesterina em excesso na bile tem sido depositada, cujo facto em a agglomeração crystallina é produzida por um tempo de aperto e de demora. Os crystaes brilhantes têm cessado de ajuntar-se ao deposito primitivo, e a proporção do mucus e da materia colorante augmentam algumas camadas novas, nas quaes dominam estes dois elementos se effectivamente são sobrepostos.

Mais tarde, algumas quantidades novas de cholesterina depositada á medida da sua apparição na vesicula tem constituido, unidas ao mucos, esta massa quasi amorpha extratificada que forma a parte exterior, e a massa a mais volumosa do calculo completo.

O segundo facto que attrahiu a minha attenção tem sido procurar o tempo provavel que uma similhante producção pôde desenvolver-se.

Mas infelizmente é difficil de conseguir esta parte, cujas conclusões são tanto rigorosas. A pessoa de quem proveiu o calculo não é moça, e então é claro que só entre os velhos se encontram alguns calculos volumosos, e d'esta sorte se conclue, que elles se produzem em geral em um longo espaço de tempo. Alem d'isso a estructura intima, os numerosos depositos successivos e variados que indicam alguns tempos de aperto e de demora, as modificações no estado reciproco dos elementos constituintes da bile, e por consequencia na saude doente não podem deixar duvida na longa duração ou espaço

da formação do deposito, duração que se poderia concluir da antiguidade das dores que pareceu ali produzir-se, e que tem desaparecido no tempo ou depois da sua expulsão.

Tentemos penetrar em uma outra ordem de idéas, isto é, de examinar as condições chemicas que podem presidir á formação dos calculos biliarios ou ao menos de os favorecer.

Ha pessoas que pensam que, debaixo da influencia das causas geraes, a constituição material da bile pôde ser modificada a ponto que effectivamente pôde resultar uma diminuição na quantidade da soda que tem a materia colorante em suspensão, e que, por consequencia, esta materia se acha em excesso em relação ao seu dissolvente, por isso que devem precipitar-se. Outros têm feito representar papel de acidos na producção dos calculos; sabe-se, com effeito, que a materia colorante dissolvida em um licor alcalino, é precipitada pelos acidos; sabe-se tambem que tratada a bile com algumas gotas de acido mineral se separa ao fim de pouco tempo a cholesterina e alguns acidos graxos. Alem d'isso, se se procura não se pôde explicar, por uma reacção acida que a bile teria tomado, o deposito de uma pequena quantidade, seja da materia colorante, seja da materia graxa, e definitivamente o principio da formação dos calculos.

Depois d'este rapido exame, algumas questões que podem esclarecer o calculo que venho de descrever, é exacto que tenho sido naturalmente levado a procurar theorica e mais especialmente, no ponto de vista chimico, quaes os meios therapeuticos racionais de que se poderia usar para prevenir e combater a disposição dos calculos biliarios.

O tratamento mais simples sem contradicção, se é praticavel, consiste em dissolver os calculos directamente no orgão que os contém. É com este fim que se tem preconizado até hoje uma mistura de ether e de essencia de terebinthina, que é conhecida debaixo do nome de remedio Durandé, e que da mesma fórma se têm elogiado os alcalinos.

Os alcalinos não têm acção dissolvente sobre a cholesterina, nem sobre os calculos biliarios, e tanto que não se pôde

negar que elles não exercem effeito algum salutar. Todavía tem-se admittido, como geralmente se pensa, que conduzindo-se ou promovendo a supurificação das materias graxas do sangue podem por esta rasão impedir os depositos da cholesterina. Não obstante, quasi que não é admissivel, porque os carbonatos alcalinos não possuem uma acção tão poderosa. D'esta sorte é mais provavel que elles exerçam uma acção dissolvente sobre o mucus e sobre a materia colorante da bile. Desde então a tendencia á producção de grumos semelhantes áquelle que forma a parte central do calculo que examinei, não existe mais. Por consequencia a cholesterina tem uma menor propensão a depor-se, e por outra parte é privada da causa de aggregação que reside nas propriedades aglutinativas do mucus. D'esta sorte se escapa para fóra pelos conductos biliarios sem determinar accidente.

O desenvolvimento de uma reacção acida em theoria representa um papel importante na producção das areias; os alcalinos que se oppõem, modificando todos os humores da economia com esta alteração especial, são acidos formalmente indicados.

Emquanto ao remedio de Durande, composto, como se sabe, de tres partes de ether e duas de essencia de terebinthina, algumas pessoas lhe têm attribuido uma influencia occulta particular sobre a passagem dos calculos aos intestinos.

Outros têm pensado que elles obram como antispasmodicos, cujo effeito é fazer cessar o espasmo, que contribue para a formação do aperto dos conductos da bile.

Emquanto a mim, não é intento meu combater opiniões, nem examinar aqui qual o seu poder chimicamente dissolvente. M. Martins Solon havia anteriormente feito algumas experiencias sobre acção reunida ou isolada dos dois agentes que o constituem. N'estas idéas, tambem a meu modo, entrei em indagações, para cujo fim juntei o estudo de um grande numero de dissolventes, e eis o resultado:

Um calculo de peso de 0^{rs},46 foi posto em contacto com 5 grammas de ether sulfurico. O calculo promptamente ga-

nhou a parte inferior do liquido, e depois de vinte e quatro horas se manifestou uma desagregação completa.

Um outro calculo pesando 0^{sr},55 foi collocado em um frasco com 5 grammas de essencia de terebinthina. Ao fim de vinte e quatro horas se separou uma camada de materia colorante, restando um caroço branco muito volumoso, que se foi desagregando de uma maneira completa depois de quarenta e oito horas de contacto. A cholesterina foi dissolvida como na experiencia precedente.

Um calculo de peso de 0^{sr},31 foi posto em contacto com uma mistura de tres partes de ether e duas de essencia de terebinthina (remedio de Durande); a desagregação teve lugar ao fim de vinte e quatro horas.

Portanto a desagregação dos calculos biliarios foi mais prompta no ether que na essencia de terebinthina, e mais rapida com o primeiro d'estes dissolventes que com sua mistura. Passámos agora a examinar a acção de alguns outros liquidos sobre as areias biliaries.

Um calculo de peso de 0^{sr},57 foi posto em presença de uma dissolução de bicarbonato de soda, contendo a decima parte do seu peso d'este sal. Ao fim de oito dias o calculo cedeu uma pequena quantidade de materia colorante, sem experimentar nenhuma outra alteração. Depois de tres mezes não se reconheceu que tivesse soffrido alguma mudança sensivel.

Um outro calculo pesando 0^{sr},47 foi collocado em uma solução saturada de sub-carbonato de soda. O licor foi ligeiramente corado em verde; mas, depois de tres mezes, não produziu nenhuma outra mudança.

Um calculo de peso de 0^{sr},55 foi posto em contacto com a agua de sabão, o resultado foi identico aos dois casos precedentes, porque o liquido tomou uma ligeira côr esverdinhada, sem que o calculo soffresse nenhuma alteração.

Depois de ter mostrado e provado que os calculos têm uma acção menos poderosa que o ether e essencia de terebinthina, ou sua mistura, tenho procurado outros dissolventes, em que a

desagregação fosse mais prompta; e por isso tenho ensaiado os liquidos seguintes:

Um calculo de peso de 0^{sr},32 foi posto em presença do oleo de amendoas doces. O calculo immediatamente ganhou o fundo do vaso. Depois de oito dias de acção sensivel, sómente uma pequena quantidade de materia colorante se manifestou e separou. Tanto no espaço de quinze dias como de dois mezes mudança sensivel.

Um segundo calculo pesando 0^{sr},44 foi collocado em um frasco com oleo de naphta. Depois de quarenta e oito horas o calculo se dividiu em tres partes, mas só ao fim de doze dias é que se manifestou uma desagregação completa (sabe-se que este oleo é muitas vezes empregado em Allemanha).

Um terceiro calculo de peso de 0^{sr},53 collocado na benzina foi desagregado ao fim de oito horas e trinta minutos.

Um quarto calculo pesando 0^{sr},36 posto em contacto com a amylna, experimentou uma desagregação completa depois de seis horas de contacto.

Um quinto calculo pesando 0^{sr},47 foi collocado no sulfureto de carbonio, desagregando-se de uma maneira completa no fim de uma hora e quarenta e minutos de contacto. O calculo veiu á parte superior do liquido, que quasi immediatamente se corou.

Emfim, um sexto calculo de peso de 0^{sr},57 posto em contacto com o choloroformio foi desagregado em menos de uma hora e vinte minutos. O calculo foi promptamente dividido em muitos carços brancos que não tardaram a desapparecer. O liquido, á superficie do qual nadava o calculo biliarrio, tomou rapidamente uma côr amarella.

Em todas estas experiencias, a cholesterina entrou sempre em dissolução no liquido, e d'esta maneira pôde ser obtida perfeitamente branca. Porém a materia corante e mucos ficarão insoluveis.

Resulta dos numerosos ensaios a que procedi que o choloroformio é o agente mais poderoso para dissolver os calculos biliarios, e que portanto se deve preferir ao ether e es-

sencia de terebinthina, e aos outros liquidos que tenho indicado acima, podendo n'este caso ser administrado em uma poção ou em xarope debaixo da mesma fórma que o xarope de ether ou mesmo tomado em capsulas.

Não presumo decidir aqui a questão nem mesmo de saber se é realmente util introduzir no apparelho digestivo os liquidos dissolventes da cholesterina, a fim de dissolver algumas areias contidas nas vias biliaras. Mas admittindo-se a opinião defendida por um certo numero de medidas, comtudo, o meu fim foi simplesmente procurar e admittir o mais commodo e mais seguro d'estes agentes, que podem tambem como o ether exercer sobre estes conductos a acção antispasmodica pela qual se tem attribuido algumas vezes os successos obtidos em consequencia da sua administração.

(Journal de pharm. et de chim.)

F. B. PIMENTEL.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 626 DA SESSÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1865

Presidencia do sr. F. J. R. Loureiro

Às sete horas da noite foi aberta a sessão.

O sr. Manuel Vicente de Jesus occupando o lugar de primeiro secretario deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio da procuradoria regia da relação de Lisboa, pedindo para que no laboratorio se proceda a dois exames toxicologicos nas visceras de Maria Ferreira dos Santos por deprecada vinda de Pombal, e de Ludovina Maria por deprecada vinda do Alcacer do Sal.

Em seguida leu a lista dos objectos doados, que foi recebida com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Foi apresentada pelo sr. Urbano da Veiga uma proposta para socio correspondente nacional, que declarou urgente, e

approvada a urgencia, e corrido o escrutinio foi approved unanimemente o sr. Antonio Baptista Cabral, pharmaceutico em Celorico da Beira.

Foi apresentado o parecer commissão especial encarregada da representação sobre estudos pharmaceuticos de que o sr. primeiro vice-secretario fez a primeira leitura.

O sr. *Urbano da Veiga* pediu para ser dispensada a segunda leitura do parecer, e entrar logo em discussão para no mesmo dia ser approved, e motivou o seu pedido dizendo que lhe constava que o governo ia apresentar ás camaras uma nova lei de reforma geral de estudos, e por isso convinha apresentarmos o mais breve possivel o nosso relatorio ao ministro respectivo, e que d'esta maneira não deixaria de ser tomado em consideração, por ser occasião opportuna.

O sr. *Correia* disse que o regimento interno concedia a dispensa da segunda leitura, no entanto que se admirava do parecer tal qual o apresentou a commissão, porque entendia o projecto apresentado pela sociedade em 28 de janeiro de 1859, já deficiente, na actualidade precisando de muitas alterações, e que para isso convinha que o projecto fosse novamente por todos estudado, e que em um negocio de tanta magnitude fossem todos os socios previamente avisados; no entanto se a sociedade resolvesse o contrario elle não tinha duvida de entrar já na discussão.

O sr. *Jesus* disse que a sua opinião era que o parecer não entrasse em discussão.

O sr. *presidente* consultando a sociedade se o parecer devia ou não já entrar em discussão, ella resolveu que tivesse logar na proxima sessão.

O sr. *Urbano da Veiga* mandou para a mesa um proposta que é a seguinte: que a sociedade se dirigisse á das sciencias medicas, para de accordo ser nomeada uma commissão mixta para a confecção de um formulario em harmonia com o novo systema decimal.

Admittida a proposta fallaram sobre materia os srs. Loureiro, Correia, Jesus e Raposo para que a proposta fosse re-

mettida á commissão de pharmacia, o que foi impugnado pelo sr. Urbano da Veiga, querendo demonstrar que devia ir antes á commissão de direito pharmaceutico, resolvendo a final a sociedade que fosse remettida á de pharmacia.

Não havendo mais a tratar o sr. presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte propostas, pareceres e segundas leituras, fechando a sessão ás dez horas da noite.—*Antonio Joaquim Labatte*, segundo secretario.

ACTA N.º 627 DA SESSÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1862

Presidência do sr. F. J. Rodrigues Loureiro

Ás sete horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. *primeiro vice-secretario* leu a seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio da sociedade de sciencias medicas de Lisboa, convidando a mesa a assistir no dia 28 á sua sessão anniversaria.

Um outro do nosso collega Thomás de Aquino Alves, remetendo dois pareceres da commissão de historia natural sobre minerios, apresentados a esta sociedade pelos srs. Henrique José de Sousa Telles e José de Matos Saraiva, dos quaes pediam a classificação. Os objectos doados foram recebidos com especial agrado.

O sr. *Joaquim Ferreira Norberto* apresentou, na qualidade de thesoureiro, uma relação com os nomes e quantias que devem vir e sete socios, que em conformidade da resolução tomada por esta sociedade deviam ser riscados por deverem mais de seis semestres, e não terem respondido ás circulares que lhe foram opportunamente dirigidas sobre o mesmo fim, e que sendo aquella relação na importancia de 327\$600 réis, cedo apresentaria d'aquelles que já depois completaram seis semestres, e a quem tambem se lhe dirigiram circulares, que tiveram o mesmo resultado, com pequenas excepções.

O sr. *Veiga* pediu para ser tirado da relação o nome do sr. João José Pereira Amado, por ter fallecido, o que assim se resolveu.

O sr. *Correia* recommendou que nos livros da sociedade se desse aquelle socio como fallecido, e emquanto aos nomes de que constava a relação apresentada, fossem transcriptos no jornal declarando-se o motivo da sua expulsão.

ORDEM DO DIA

Foram lidos pelo sr. primeiro secretario os dois pareceres da commissão de historia natural, e em que depois de mencionar o estudo a que procedeu e a sua classificação, opina para que os minerios sejam remettidas á commissão de chimica.

Fallaram sobre a materia os srs. Jesus e Veiga, pedindo o primeiro que os pareceres tivessem segunda leitura para depois entrarem em discussão, e o segundo que fossem logo remettidos á commissão de chimica.

O sr. *Telles* foi da mesma opinião do sr. Jesus, mas fez a declaração de que tinha apresentado uma colleção de minerios e não um, resolvendo-se que os pareceres ficassem para segunda leitura.

O sr. *Correia* pediu para que o sr. primeiro secretario fizesse a segunda leitura do projecto que estava dado para ordem do dia.

O sr. *Correia* fallou largamente sobre o projecto, combatendo a idéa de criação de escolas especiaes de pharmacia, demonstrando as difficuldades que a isso se oppunham, em presença não só dos meios que para esse fim o governo tinha de dispor, mas tambem por outras causas que explicou.

O sr. *Jesus* mostrou o sentimento que tinha por não estarem presentes os outros senhores que faziam parte da commissão, e procurou rebater os argumentos do sr. *Correia*, fazendo ver a necessidade do projecto ser tal o apresentou a commissão, não concordando com os pensamentos economicos de s. s.^a, e declarando ao mesmo tempo que a sociedade, pela difficul-

dade de ser attendida, devia pedir muito, para lhe darem alguma cousa.

O sr. *Veiga* fallando no mesmo sentido mandou para a mesa a seguinte proposta: «Que se peça ao governo sómente escolas de pharmacia em relação ao estado actual da sciencia.»

Depois de algumas explicações dadas pelo sr. presidente, o sr. *Correia* tomou novamente a palavra pedindo a eliminação do artigo 1.º e mandando para a mesa a seguinte substituição: «No curso das escolas medico-cirurgicas serão incorporadas mais duas cadeiras, uma de pharmacia e outra de chimica, ambas regidas por pharmaceuticos habilitados, que farão parte do conselho e pertencerão ao corpo cathedratico, tendo as mais prerogativas e regalias que gosam os lentes d'aquellas escolas.» Esta proposta depois de admittida foi impugnada pelo srs. *Jesus* e *Veiga*, fallando a favor o sr. *Raposo*.

O sr. *presidente* pôz á votação a proposta do sr. *Correia* que foi approvada, ficando d'esta fórma prejudicada a do sr. *Veiga*.

O sr. *Telles* pediu explicações a respeito de uma proposta que apresentou sobre exames de pharmacia, que foi remettida á commissão respectiva.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte propostas, pareceres e segundas leituras, fechando a sessão eram dez horas da noite.==

Antonio Joaquim Labatte, segundo secretario.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Relação dos socios atrazados n'esta thesouraria nas quantias
abaixo mencionadas e que por deliberação da sociedade
foram riscados do seu quadro

NOMES	RESIDENCIAS	TOTAL
Antonio Quirino de Sousa	Ilha da Madeira	9\$600
Antonio José Teixeira	Bragança	10\$800
Antonio Caetano de Bastos	Arruda	10\$800
Antonio Paes da Cunha Mamede	Ceará	13\$200
Antonio Francisco das Neves	Pernambuco	16\$800
Antonio Maria Caeiro	Monçarás	13\$200
Antonio de Oliveira Mello	S. Pedro do Sul	15\$600
Antonio Correia de Figueiredo ...	Lamego	9\$600
Antonio José Lopes da Silva	Pernambuco	9\$600
Caetano José de Araujo	Lagos	9\$600
Francisco José Moreira	Izeda	10\$800
João Augusto Penedo	Villa de Jagnarão ...	9\$600
João Carlos de Matos	Ilha do Funchal	15\$600
Joaquim José Roquete	Cintra	13\$200
Joaquim José Pereira Amado	Alcacer do Sal	10\$800
José Antonio da Cunha	Lagos	12\$000
José Lino Baptista da Costa	Oliveira de Frades ..	18\$000
José Joaquim Vieira Mendes	Rio Grande do Sul ..	9\$600
José Joaquim Tiburcio de Moraes Carneiro	Montalegre	16\$800
Manuel Lopes Guilherme	Porto	10\$800
Manuel de Ornellas	Ilha do Funchal	10\$800
Manuel José da Silva Rosa Junior	Foz do Douro	9\$600
Manuel Nepomuceno	Villa Nova de Gaia ..	10\$800
Polycarpo dos Reis Mendes Costa	Nazareth	12\$000
Thomás Paulo da Palma	Tavira	10\$800
	Somma	300\$000

Lisboa e thesouraria da sociedade pharmaceutica lusitana, em
23 de janeiro de 1863. — O thesoureiro, *Joaquim Ferreira Norberto*.

PHARMACIA

MEIOS PARA RECONHECER A PRESENÇA DOS METAES
NAS AGUAS DISTILLADAS

A experiencia tem mostrado que as aguas distilladas, preparadas ou conservadas em vasos metallicos, oxydam e dissolvem uma certa quantidade do metal com que estão em contacto.

As aguas de flor de lorangeira e de rosas devem ser claras e limpidas, o seu sabor não deve ser acido, e por isso não devem alterar o papel de tornesol.

N'estas aguas tẽem-se encontrado algumas vezes saes de ferro, de zinco, de cobre e de chumbo, cuja presença se reconhece.

1.º Pelo ferroyanureto de potassio amarello que dá com a agua de flor de lorangeira, alterada por um sal de zinco, um precipitado branco.

2.º Por um sal de ferro, uma cor azulada; com uma diminuta quantidade de sal de cobre, um precipitado de cor rosada, que depois toma a cor pardo castanha; e se a quantia for mais forte, obtem-se logo esse ultimo precipitado em quantidade assás sensivel. A mesma agua, alterada pelo sal de chumbo, dá um precipitado branco.

3.º Empregando-se o sulphureto de sodio, dá com qualquer agua distillada que contenha saes de ferro, de cobre ou de chumbo, uma coloração escura mais ou menos carregada, e seguidamente precipitados que variam de cor parda até a negra; com o que contém um sal de zinco dá um precipitado branco de sulphato de zinco.

Para subtrahir ás aguas distilladas os saes metallicos que ellas possam conter, junta-se-lhes carvão animal bem purificado, quer dizer, privado pelo acido hydro-chlorico de todo o carbonato e phosphato calcareo que possa conter. O carvão animal deve ser reiteradas vezes tratado pelo acido hydro-chlorico fervendo, depois lavado muitas vezes em agua

pura, até que não manifeste acidez alguma. Na falta de carvão animal póde empregar-se um carvão candente, pulverizado logo, lavado e secco de prompto. Agita-se fortemente com a agua para bem o distribuir, e isto muitas vezes durante o dia, deixando-a em repouso uma noite, decanta-se no seguinte dia e filtra-se.

Duas grammas de carvão animal, ou 10 do carvão candente, são sufficientes para 25 litros de agua distillada qualquer.

Independentemente das precauções indicadas importa muito saber que as aguas distilladas, mesmo em alambique de cobre, não devem ser conservadas senão em vasilhame de vidro, de rolhas esmerilhadas, e quanto possivel ao abrigo da influencia da luz e do calor.

F. J. R. LOUREIRO.

(Journ. de pharm. et de chim.)

CHEMICA

SOBRE A PARALBUMINA

PELO SR. HAERLIN

Em um liquido proveniente da operação de um kisto do ovario, o sr. Haerlin reconheceu a presença de uma notavel proporção de *paralbumina*, producto descoberto pelo sr. Scherer em 1851, e aproveitou a occasião para determinar algumas das propriedades mais caracteristicas d'esta substancia.

O liquido pathologico a examinar era transparente, viscoso e de reacção alcalina. Depois de o ter precipitado pelo alcool, lavado o coagulo com este liquido, espremeu e fez dessecalo, pondo-o depois em digestão com a agua á temperatura ordinaria; filtrou, precipitou pelo alcool e submetteu-o a uma dessecção definitiva.

O producto, muito friavel, incha na agua, dissolvendo-se em seguida, e desvia para a direita a luz polarizada.

Eis as suas reacções principaes.

Pequena porção de acido acetico forma com elle um precipitado soluvel n'um excesso; a dissolução coagula debaixo da influencia do calor; o sulphato de soda o separa em flocos, ficando o liquido opalino.

Os ácidos sulphúrico e chlorhídrico formam, como o acético, um precipitado solúvel n'um excesso. O carbonico produz uma precipitação parcial.

As lixívias fracas de potassa ou de soda não occasionam precipitado.

Os acetatos de chumbo, neutro ou básico formam um espesso coágulo, solúvel n'um excesso, como na soda cáustica.

O ácido gálico, o bichlorureto de mercúrio, o cyanureto amarello o precipitam como o acetato e sulphato de cobre, o alúmen e acetato de mercúrio; o precipitado é solúvel n'um excesso d'estes últimos. Deseccada a 120° , a paralbumina contém ainda 2,53 por 100 de cinzas. N'este estado é menos rica em carbonio, do que o são a albumina e a fibrina. Com effeito:

	Paralbumina	Albumina
C	51,80	53,5
H	6,93	7
Az	12,84	15,5
O	26,77	22,4
S	1,66	1,6

O auctor não pôde chegar a determinar o equivalente da paralbumina.

(Journ. de pharm. et de chim.)

J J ALVES.

REPARAÇÃO DO ÁCIDO BISMUTHICO

PELOS SRS. BOEDEKER E DEICHMANN

Quando se trata uma dissolução de nitrato de bismutho por outra dissolução concentrada de cyanureto de potássio em excesso, produz-se, como se sabe, um pó escuro carregado, tomando as águas a côr vermelha.

Este precipitado escuro, que até aqui passou por Bi O^4 , é na realidade o ácido bismuthico hidratado $\text{Bi O}^3 + 2 \text{H O}$. Purifica-se por ebullicão e lavagem na água distillada; sem esta precaução o producto retém um pouco de cyanureto de potássio.

• A agua de hydratação não começa a desenvolver-se senão a 150° centigrados.

Esta reacção, que dá assim logar ao acido bismuthico, não é produzido pelo cyanato de potassa que o cyanureto póde conter; por um ensaio directo os auctores se têm certificado que o mesmo cyanato puro nada produz de similhante.

(Journ. de pharm. et de chim.)

J. J. ALVES.

PRESENÇA DA CHOLESTERINA NOS VEGETAES

PELO SR. BENEKE

Fazendo digerir em alcool de 30 a 40° centigrados a gemma de ovo endurecida, a substancia cerebral, ou o crystallino de boi, ou quaesquer outros productos de origem animal, por trinta e seis horas, filtrando e evaporando a banho-maria, obtem-se um residuo graxo, hygroscopico que apresenta ao microscopio uma espessura duzentas oitenta e oito vezes pouco mais ou menos superior á da agua, contendo uma parte de assucar para quatro de agua, mas de um aspecto particular.

Postos em contacto estes dois liquidos, a massa se eleva formando nós e filamentos espiroidaes mais ou menos entumecidos, que já foram descriptos extensamente pelo sr. Verchow. Este trabalho não é ainda perfeito, porque, diz elle, sobre a composição d'esta substancia nada ha de positivo, porque nada apresenta de estavel.

Este sabio pretendeu impor-lhe o nome de myéline ou principio da medulla. Ora esta myéline, aindaque pouco definida como a descreveu o sr. Beneke, é achada por elle não só nas materias animaes, taes como o *helyx pomatia*, mas ainda no reino vegetal; e póde considerar-se como verdadeiramente digno de interesse este facto que o extracto alcoolico dos chicharos, ervilhas ou grão de bico possui propriedades em tudo similhantes ao extracto alcoolico da gemma de ovo ou da substancia cerebral do homem.

Esta mesma myéline se acha tambem em muitas sementes vegetaes e flores dos mesmos, e se caracteriza constantemente pelas propriedades e pelas fórmulas que deixámos referidas.

Mas qualquer que seja a composição da myéline, é comtudo certo que esta materia contém sempre cholesterina.

As ervilhas contém sobretudo uma porção consideravel d'este principio immediato.

Eis-aqui como o auctor o extrahe.

Depois de contusas maceram-se as ervilhas em 94 por 100 de alcool a 40° centigrados por trinta e seis horas á temperatura vizinha a 40° centigrados. Em o alcool se sobrecarregando de uma côr amarella de oiro filtra-se e evapora-se a uma temperatura inferior á ebullicão com 500 grammas de oxydo de chumbo. No fim de tres ou quatro horas o liquido torna-se limpido e de côr rubra, sobrenadando n'um deposito que contém combinações plumbicas. Deixa-se resfriar e decanta-se: trata-se o deposito plumbico por 200 centigrammas cubicos de alcool a frio, depois fervendo, enquanto este se cora de amarello. Depois de haver exposto os differentes liquidos alcoolicos a uma corrente de hydrogenio sulphurado, abandonam-se ao frio, os quaes em menos de vinte e quatro horas separam uma certa quantidade de cholesterina, mas sempre em menor quantia nos segundos e terceiros liquidos. Separa-se por filtração, lava-se em alcool a frio e secca-se. Purifica-se por novas dissoluções em alcool fervente e subseqüentes crystallisações.

Este producto não apresenta mais que uma parte da cholesterina disponivel. Para a separar na totalidade tomam-se todos os productos, seccam-se e fazem-se ferver com agua de baryta por muitas horas. O producto flocozoso que logo apparece é separado pelo filtro, depois fervido em alcool. Filtra-se ainda fervendo e trata-se o liquido limpido pelo acido sulphurico em quantia sufficiente para precipitar toda a baryta, e abandona-se finalmente á crystallisação.

2^{gr},500 produzirão assim 1^{gr},50 de cholesterina.

O auctor termina dizendo tê-la encontrado tambem, não sómente nas plantas novas, em todas as sementes vegetaes, mas ainda mesmo no azeite da oliveira, sobre o que promete continuar suas experiencias.

F. J. R. LOUNHO.

OBSERVAÇÕES SOBRE OS COMPOSTOS DE BASE DE PROTOXYDO DE FERRO
E SOBRE O PROTO-IODURETO DE FERRO

POR M. S. DE LUCA

Na minha precedente comunicação feita á academia das sciencias em 27 de agosto de 1860, indiquei as difficuldades que era necessario vencer para preparar o ferro puro, reduzindo o sesquioxido de ferro por uma corrente de hydrogenio; estas difficuldades augmentam quando nos propomos obter os saes de base de protoxydo de ferro ou o proto-iodureto do mesmo metal, porque n'este caso para conseguir o fim é necessario enquanto durar a operação, operar continuamente em atmosferas inteiramente desprovidas de oxygenio.

Foi operando d'este modo que meu intelligente discipulo M. Faville, depois de um grande numero de ensaios infructuosos, chegou a preparar no laboratorio chimico da universidade de Pisa o carbonato de protoxydo de ferro perfeitamente branco e secco, assim como o citrato de protoxydo, e o proto-iodureto de ferro branco, inteiramente secco, e não tendo a menor côr esverdeada. Mas como os saes de base de protoxydo de ferro se alteram facilmente, pelo contrato do ar, e o proto-iodureto é alem d'isto muito hygrometrico, é necessario para conservar estes compostos e preserva-los da acção do ar e da humidade, introduzi-los em pequenos tubos de vidro, que se fecham dos dois lados, com todas as precauções mencionadas na comunicação de 27 de agosto.

Eis algumas propriedades, que merecem ser registadas, e que pertencem aos compostos seguintes.

1.º *Proto-iodureto de ferro.* — Quando puro, e perfeitamente secco é branco e apresenta-se debaixo da fórma de um pó muito fino; se pelo contrario elle contém vestigios de agua adquire então com o tempo uma côr esverdeada, e um aspecto crystallino: o hydrato de proto-iodureto é pois córado. Pela acção do calor, o iodureto branco desenvolve vapores violetes de iodo, e deixa um residuo facilmente attrahido pelo iman, o iodureto esverdeado decompondo-se pela mes-

ma acção do calor, desenvolve primeiramente vapor de agua, depois iode, e deixa por fim um residuo que tem tambem a propriedade de ser attrahido pelo iman. O proto-iodureto de ferro, em contacto com o ar humido, colora-se cada vez mais, e torna-se deliquescente, mas com algumas precauções pôde conservar-se sem alteração em pequenos tubos de vidro fechados nas duas extremidades, e pôde mesmo introduzir-se em um tubo uma quantidade determinada de proto-iodureto de ferro.

2.º *Citrato de protoxydo de ferro.* — É perfeitamente branco, quando recentemente preparado; mas a acção da luz mesmo diffusa o colora ligeiramente, e esta coloração é mais sensível, e mais prompta pela luz directa. O calor o decompõe com facilidade; em contacto com o ar, por uma ligeira calcinação, obtem-se um residuo que o iman attrahe; se se prolonga a acção do calor, e se divide a materia por meio de um fio de platina, esta propriedade magnetica desaparece pouco a pouco, quasi completamente. Quando este residuo calcinado ao ar não é attrahido pelo iman está inteiramente transformado em sesquioxydo, e não contém a menor parcella de protoxydo.

3.º *Carbonato de protoxydo de ferro.* — Este composto, fechado em pequenos tubos de vidro, é branco e pôde assim conservar-se indefinidamente; exposto ao contacto do ar e da humidade torna-se de um vermelho vivo, transformando-se lentamente em hydrato de sesquioxydo; alem d'isto n'este ultimo estado é ligeiramente attrahido pelo iman, quando contém vestigios de protoxydo de ferro: esta propriedade magnetica torna-se mais fraca pela calcinação, e desaparece prolongando a acção do calor.

O carbonato de protoxydo de ferro, não alterado, não é attrahido pelo iman, mas se se aquece fóra do contacto do ar, de maneira que se possam recolher os gazes que se desenvolvem, encontra-se entre elles o oxydo de carbonio, que tem sido caracterizado por sua insolubilidade em uma solução de potassa caustica, e no pyrogalato de potassa pela sua solubilidade no

proto-chlorureto de cobre e pela propriedade de que é dotado de se transformar completamente em acido carbonico, quando se faz detonar com um excesso de oxygenio.

É evidente pois que pela acção do calor, o acido carbonico do carbonato de protoxydo de ferro se decompõe em parte, e peroxyda o protoxydo; com effeito prova-se no residuo a presença do protoxydo de ferro, do sesquioxydo, e do oxydo salino; este residuo é alem d'isto fortemente attrahido pelo iman. Fazendo intervir a acção do ar sobre este residuo, e prolongando a acção do calor, a propriedade de ser attrahido pelo iman diminue progressivamente; emquanto que a proporção do sesquioxydo que se forma, augmenta, e quando toda a massa se tem transformado em sesquioxydo de ferro, deixa de ser sensivel ao iman.

As dosagens feitas sobre os gazes desenvolvidos e sobre o residuo que se obtem pela calcinação do carbonato de protoxydo de ferro, vem em apoio dos factos enunciados.

Estes resultados differem dos obtidos recentemente por M. Malaguti, mas devo acrescentar que o carbonato sobre que operei, foi obtido por um processo particular. Juntos a esta nota vão os productos seguintes:

- 1.º O proto-iodureto de ferro branco e secco.
- 2.º O proto-iodureto de ferro esverdeado e crystallino.
- 3.º O proto-iodureto de ferro calcinado e sensivel ao iman.
- 4.º O citrato de protoxydo de ferro branco e secco.
- 5.º O citrato ligeiramente calcinado e sensivel ao iman.
- 6.º O citrato inteiramente transformado em sesquioxydo, e insensivel ao iman.
- 7.º O proto carbonato de ferro branco.
- 8.º O hydrato de sesquioxydo de ferro, contendo ainda alguns vestigios de protoxydo e proveniente da decomposição espontanea do proto-carbonato de ferro; é apenas sensivel ao iman.
- 9.º O mesmo hydrato calcinado e insensivel ao iman.
- 10.º O proto carbonato de ferro em via de decomposição.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 628 DA SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1862

Presidência do sr. F. J. R. Loureiro

Às sete horas foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta antecedente.

Não houve correspondencia.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados.

O sr. *Tedeschi* pediu a palavra para antes da ordem do dia.

O sr. *Telles* pediu explicações sobre a sua proposta e parecer da respectiva commissão sobre exames de pharmacia, ao que o sr. presidente satisfez.

O sr. *Tedeschi*, depois de complimentar a sociedade em nome dos nossos socios do Porto, apresentou tambem por parte do nosso delegado n'aquella cidade algumas queixas relativas a remessa dos jornaes, aproveitando s. s.^a o ensejo para da sua parte fazer ver a maneira inconveniente e irregularidade com que este serviço é feito fóra e dentro da capital.

O sr. *Norberto* mostrou como era feita a distribuição do jornal ha cinco annos, e deu explicação com que a sociedade ficou satisfeita.

O sr. *primeiro secretario* mostrou não haver tantas irregularidades, como parece, bem pelo contrario que epochas tinham havido em que os jornaes se atrazaram muitos mezes, sem comtudo haver queixas d'aquellas que agora se apresentam, quando o jornal hoje está em dia; e se alguma demora tem havido é antes devida a circumstancias que não está na nossa mão remediar. Fallaram no mesmo sentido os srs. Raposo, Urbano da Veiga, Loureiro, Telles, Norberto e Labate, propondo o sr. Correia se officiasse ao sr. delegado do Porto, perguntando-se a data da ultima remessa dos jornaes, o que a sociedade approvou.

Depois de algumas explicações dadas pelo sr. Tedeschi, Alves e J. J. Norberto passou-se á ordem do dia.

O sr. *J. J. Alves*, a pedido do nosso consocio de Leiria o sr. João José de Oliveira, mandou para a mesa uma proposta para socio correspondente que declarou urgente, e dispensada a urgencia, corrido o escrutinio, foi proclamado socio correspondente o sr. José de Paiva Cardoso, estabelecido em Leiria.

O sr. presidente noticiou o fallecimento da esposa do nosso defunto socio Joaquim Nunes Barbosa.

Depois de ser novamente lida a proposta e parecer sobre exames de pharmacia, fallaram sobre a materia os srs. Telles, Tedeschi, Correia, e o sr. *J. J. Alves* esclarecendo a questão; foi resolvido que a mesma a tomasse em consideração, juntando-a com o projecto sobre reforma dos estudos pharmaceuticos.

Tiveram segunda leitura os dois pareceres sobre classificação de minerios.

Não havendo mais a tratar o sr. presidente fechou a sessão ás onze horas da noite, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres e segundas leituras. — *Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

ACTA N.º 629 DA SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1865

Presidencia do sr. *F. J. R. Loureiro*

Ás sete horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados e um officio do sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, nosso delegado em Mirandella.

O sr. *José Tedeschi*, fallando sobre o officio e copia da sentença acima mencionados, mostrou o valor do serviço prestado pelo nosso delegado em Mirandella, a quem s. s.ª conhecia e reputava o mais antigo e dos mais zelosos e dedicados de todos os nossos delegados, de que tem dado as mais sobejas provas a esta sociedade, e pedindo a final á mesa para que a

este digno funcionario seja remettido um officio louvando o seu procedimento.

Os srs. *Correia* e *Telles* fallaram no mesmo sentido, pedindo este fossem exaradas na acta as palavras ditas pelo sr. *Tedeschi* em favor do nosso delegado, por as achar justas e bem merecidas, e aquelle para que fosse transcripto na acta e depois publicado primeiro o officio do sr. *Cardoso*, e em seguida a copia da sentença.

Consultada a sociedade, esta resolveu que o officio e sentença fossem publicados (vide pag. 52).

Suscitou-se uma questão entre o sr. *Tedeschi* e *Correia*, sobre liberdade de commercio.

O sr. *Tedeschi* disse que os pharmaceuticos não queriam liberdade de commercio, por isso que estavam sujeitos aos preços do regimento, enquanto que os droguistas vendiam por os preços que queriam, com grave prejuizo dos pharmaceuticos, sem contudo a auctoridade competente lh'o prohibir; no entanto que tornava a repetir o que já mais de uma vez tinha dito respondendo ao sr. *Correia*, que os pharmaceuticos não têm de pagar licença, e que n'este sentido a lei por mais de uma vez tem sido esclarecida, e a prova está em que os pharmaceuticos que vendem mercadorias, muitos d'elles tiram as competentes licenças para venderem só essas mercadorias.

O sr. *Correia*, depois de algumas observações, quiz fazer ver que não havia lei que prohibisse aos droguistas venderem o que quizessem, no entanto quiz s. s.^a mostrar que os culpados eram os proprios pharmaceuticos que se forneciam de preparados feitos nas drogarias, auctorizando com estas compras o credito d'esses preparados (que só elles deviam fazer), mas que o publico usa d'elles aproveitando-se do baixo preço por que geralmente são vendidos nos droguistas.

Fallaram ainda sobre este incidente os srs. *Loureiro* e *Telles*.

O sr. *presidente* noticiou ter a mesa desempenhado a missão de que tinha sido encarregada em sessão de 11 de fevereiro, sobre o projecto de reforma de estudos pharmaceuticos,

e requerimento sobre exames, que o sr. primeiro secretario depois leu, fazendo o sr. presidente tambem saber á sociedade a maneira officiosa como s. ex.^a o ministro do reino tinha recebido a mesa d'esta sociedade, acolhendo as explicações que lhe foram dadas a respeito do projecto apresentado.

O sr. *Correia* pediu para que se fizesse constar por meio do nosso jornal que o projecto apresentado em nada altera o que em 1859 tinha sido discutido por esta sociedade, senão na parte que dizia respeito aos lentes, exigindo-se n'este que sejam sempre pharmaceuticos habilitados e que gosem das mesmas regalias que têm os outros lentes nas respectivas escolas.

O sr. *Tedeschi* pediu para que a mesa fosse louvada pela promptidão com que tratou esta missão, e apesar das explicações dadas pelos membros que compõem a mesa, a sociedade dignou-se annuir ao pedido do sr. *Tedeschi*.

Passou-se á

ORDEM DO DIA

O sr. *Correia* apresentou duas propostas para candidatos a socios correspondentes, de que pediu a urgencia, e approvada, e correndo o escrutinio sobre cada uma d'ellas, foram ambas approvadas unanimemente e declarados socios correspondentes os srs. Manuel Joaquim Leyguarda Pimenta, primeiro pharmaceutico de Cabo Verde, e João Antonio da Fonseca, residente na rua das Mercês n.º 27, em Belem.

Estando a hora adiantada passou-se á discussão dos pareceres que estavam dados para ordem do dia, dando o sr. presidente para ordem do dia da seguinte sessão, propostas, pareceres e segundas leituras, fechando a presente ás onze horas da noite. — *Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

POLICIA PHARMACEUTICA

Delegação da sociedade pharmaceutica lusitana na comarca de Mirandella. — Ill.^{mo} sr. — Em data de 3 de outubro do anno passado remetti a v. para conhecimento da nossa sociedade pharmaceutica, copia do accordo do conselho de

districto, subdatado de 25 de setembro, pelo qual foi annullada a arrematação dos medicamentos para os doentes do hospital de misericordia d'esta villa, por contrariar as leis vigentes.

Depois d'isto, em consequencia da representação que a nosa sociedade dirigiu ao conselho de saude publica do reino, em 27 de agosto, veiu ordem por esta repartição ao administrador do concelho para instaurar processo ao pharmaceutico arrematante, Domingos Cesar Cid; em virtude do qual requereu o delegado do procurador regio o seu julgamento em audiencia de policia correccional; sendo o arrematante absolvido, e sem custas, por sentença do juiz de direito da comarca; cuja copia remetto a v. inclusa.

Deus guarda a v. Mirandella, 9 de fevereiro de 1863.—
Ill.^{mo} sr. Joaquim José Alves, primeiro secretario da sociedade pharmaceutica lusitana.—O delegado, *José Silverio Rodrigues Cardoso*.

COPIA

Vistos estes autos, etc. O réu Domingos Cesar Cid, de profissão pharmaceutico, solteiro, de idade de vinte e cinco annos, residente n'esta villa, é accusado pelo ministerio publico por infracção do regimento dos preços dos medicamentos para os doentes do hospital da misericordia d'esta villa por menor preço do que o taxado no referido regimento. O réu, contra esta accusação allegou o que consta da materia de sua defeza e dos documentos que n'esta audiencia de julgamento apresentou, por onde se mostra que a referida arrematação fôra annullada pelo conselho de districto, e que por ella não chegára a fazer obra; nem recebêra importancia alguma em pagamento dos medicamentos pelo preço da arrematação. Foram inquiridas as testemunhas de accusação, que pelo réu foram tambem produzidas para prova da sua defeza, observando-se em todo este acto as solemnidades legais. Antes porém de entrar na apreciação das provas, cumpre examinar se o facto de que o réu é accusado, é ou não incriminado e punivel, segundo a lei. As leis applicaveis na materia sujeita

são o regimento de 25 de fevereiro de 1521, artigo 14.º, e os alvarás de 5 de novembro de 1808, § 1.º, e de 22 de janeiro de 1810; segundo estas o boticario que vender medicamentos por preço maior ou menor do que está taxado no regimento tem a multa de nove vezes a importancia de medicamento vendido e de mais de 4\$000 réis. Porém não constando do corpo de delicto indirecto, nem dos documentos a elle juntos, que o réu effectivamente vendesse alguns medicamentos ao hospital por menor preço do taxado no regimento, em consequencia da referida arrematação; segue-se que falta a base de todo este processo, o corpo de delicto, sem o qual não é admissivel accusação nem applicação de pena. Prova-se é verdade, pelo corpo de delicto indirecto, e pelos depoimentos das testemunhas inquiridas n'esta audiencia, a existencia da arrematação feita pelo réu, pela qual o réu se obrigára a vender os medicamentos ao hospital d'esta villa com o abatimento de 31 por cento na sua importancia a menos do preço que marca o regimento respectivo. Entretanto, alem de que esta arrematação ou compromisso, não importa a consummação da venda, isto é, o crime consummado, que as leis citadas mandam punir, acrésce que pelas mesmas testemunhas provou o réu não se ter realisado a venda dos medicamentos por menor preço do taxado no regimento. E aindaque na arrematação assim feita possa considerar-se como um acto que constitua o começo da execucao do crime, que se imputa ao réu, para ser punido como tentativa do crime; comtudo nem se prova do corpo de delicto que o réu deixára de consummar por circumstancia estranha á sua vontade, como era indispensavel para ter logar o processo crime; e ainda mesmo quando se provasse esta circumstancia, como agora se prova, em face dos documentos apresentados pelo réu em sua defeza, por onde se mostra que a arrematação fôra annullada a requerimento de terceiro; ainda assim é certo que só poderia ter logar o processo criminal pela tentativa de venda, no caso que as leis mandassem punir similhante tentativa, como é expresso no artigo 8.º do codigo penal, que só admite a

punição da tentativa do crime quando a lei a manda punir com alguma das penas maiores, salvo os casos especialmente declarados. Por todos estes fundamentos julgo nullo todo este processo, e improcedente a predita accusação contra o réu, o qual absolvo da mesma, e sem custas. Mirandella, 22 de janeiro de 1863.—*Candido Albino de Freitas Lobo.*

Está conforme. Mirandella, 9 de fevereiro de 1863.—*José Silverio Rodrigues Cardoso.* ✚

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DIRIGIDA AO GOVERNO DE SUA MAGESTADE
SOBRE A MELHOR ORGANISAÇÃO DO CURSO PHARMACEUTICO
NAS TRES ESCOLAS

Senhor: — Desde 1835, epocha da instituição da sociedade pharmaceutica lusitana, tem a mesma sociedade dirigido aos poderes do estado diferentes representações solicitando a reforma do ensino pharmaceutico, e apenas em 1836 lhe foi concedido o curso, que actualmente existe, difficientissimo, porque não preenche as necessidades da sciencia e não está em paralelo com o dos paizes estrangeiros onde a pharmacia constitue uma faculdade, é ensinada unicamente por pharmaceuticos e em escolas especiaes, adquirindo os individuos que a ella se dedicam, pelos seus vastos conhecimentos, diferentes graus e por consequencia consideração igual á da medicina.

E realmente, senhor, se na faculdade de medicina na universidade de Coimbra se não introduziro varias cadeiras alias de muito proveito á instrucção publica, a pharmacia, ramo da medicina e como esta importante, com igual razão deve ser considerada como o é em todos os paizes, maximè quando não existem cadeiras especiaes do curso pharmaceutico em algumas das escolas do reino.

Se á medicina e cirurgia se tem concedido augmento de cadeiras e reformas importantes nos respectivos cursos, com muita mais justiça se deverão fazer iguaes concessões á classe pharmaceutica, a fim de que, pela sua maior instrucção e aptidão na preparação dos medicamentos, possa prestar auxilio á

medicina e contribuir conjuntamente para valer á humanidade enferma.

Em 28 de janeiro de 1859 a sociedade apresentou ao governo de Vossa Magestade e ás camaras legislativas um projecto para a creação de escolas especiaes annexas ás escolas do reino; hoje porém, considerando que aquelle projecto encontraria difficuldades pelo augmento da despeza que d'elle poderia provir, e desejando conciliar a reforma do curso pharmaceutico com a despeza menos onerosa para o thesouro, discutiu e reformou a sobredita representação pela fórma seguinte, esperando que Vossa Magestade se digne toma-la na sua alta consideração, fazendo assim mais um relevante serviço ás sciencias e á humanidade.

Projecto para a reforma do curso de pharmacia na universidade de Coimbra e escolas medico-cirurgica de Lisboa e Porto

Artigo 1.º O curso pharmaceutico é dividido em theorico e pratico.

§ 1.º O curso theorico comprehende :

- | | |
|----------------|--|
| 1.º A physica | } Estudadas na escola polytechnica, academia polytechnica e universidade de Coimbra. |
| 2.º A chimica | |
| 3.º A botanica | |
- 4.º As materias que fazem objecto do curso pharmaceutico.

§ 2.º O curso pratico comprehende:

- 1.º O exercicio por tres annos em officina pharmaceutica legalmente estabelecida e comprovado por certidão extrahida dos livros de matricula das escolas.
- 2.º A pratica no laboratorio da escola que for determinada pelo respectivo professor, durante o anno lectivo.

Art. 2.º O curso pharmaceutico constará das cadeiras e disciplinas seguintes:

1.ª cadeira — historia natural pharmaceutica e pharmacia theorica.

2.ª cadeira — chimica analytica e suas applicações á pharma-

cia propriamente dita, á hygiene publica, e chimica legal theorica e pratica.

Art. 3.º Estas disciplinas serão ensinadas em dois annos e distribuidas de modo seguinte :

1.º anno 1.ª cadeira

2.º anno 2.ª cadeira

Art. 4.º Haverá uma unica classe de pharmaceuticos habilitados n'estas escolas.

Preparatorios para a matricula

Art. 5.º Para a matricula no primeiro anno do curso pharmaceutico são preparatorios :

1.º Grammatica portugueza ;

2.º Grammatica latina e latinidade ;

3.º Philosophia racional e moral, e principios de direito natural ;

4.º Francez ;

5.º Arithmetica, algebra e geometria.

Art. 6.º Os alumnos que pretenderem matricular-se no primeiro anno do curso pharmaceutico farão os seus requerimentos aos directores das escolas, acompanhados :

1.º De certidões de approvação nos lyceus publicos do reino das materias de que trata o artigo antecedente.

2.º De certidões legaes de approvação em introducção á historia natural dos tres reinos, e em chimica, physica e botanica, de que trata o artigo 1.º

Dos exames

Art. 7.º No fim de cada anno lectivo os alumnos farão exame das materias da cadeira d'esse anno, perante um jury composto de tres lentes pharmaceuticos.

§ unico. No caso de reprovaçao o alumno terá a frequentar novamente este anno.

Art. 8.º Approvados os alumnos em ambos os annos, e apresentando documento authenticico em que provem ter sa-

tisfeito a pratica exigida no § 2.º do artigo 1.º, farão o acto grande, de cuja approvaçãõ se lhes passará o competente diploma.

Dos lentes

Art. 9.º Haverá em cada uma das escolas dois lentes proprietarios e dois substitutos, e farão parte dos conselhos escolares e pertencerão ao corpo cathedratico, com as mesmas prerogativas, vencimentos e regalias dos demais lentes.

§ 2.º Os lentes substitutos servirão no impedimento de algum dos lentes proprietarios, e alem d'isso ajuda-los-hão nos trabalhos praticos.

Art. 10.º Os logares de lentes só poderão ser providos em pharmaceuticos portuguezes legalmente habilitados.

Artigo transitorio. Quatro annos depois da publicação d'esta lei nenhum individuo poderá habilitar-se a pharmaceutico sem que seja pela fórma n'ella estabelecida.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em de fevereiro de 1863. — O presidente, *Francisco José Rodrigues Loureiro* — O primeiro secretario, *Joaquim José Alves* — O segundo secretario, *Antonio Joaquim Labate*.

REQUERIMENTO QUE A SOCIEDADE DIRIGIU AO GOVERNO PEDINDO A SUSPENSÃO DE PORTARIAS PARA EXAMES DE PHARMACIA

Senhor:—A sociedade pharmaceutica lusitana, respeitando a doutrina do § 1.º do artigo 3.º de seus estatutos, que lhe impõe o dever de promover, quanto seja possível, o progresso e adiantamento da pharmacia, vem hoje apresentar a Vossa Magestade o mais justo requerimento.

Vendo a sociedade que não poucos individuos se habilitam a pharmaceuticos, uns abandonando o curso regular das escolas, outros escusando-se aos preparatorios estabelecidos no artigo 11.º da lei de 12 de agosto de 1854, resultando d'aqui a invasão de uma classe que em todas as nações é respeitada pelo seu saber, e ficarem individuos sem habilitações nivelados em consideração com os que consomem longo tempo de estudo e grandes despezas, e podendo obviar a isto a ces-

sação de portarias em que é dispensada a idade, e mediante uma pratica que não é justificada por matriculas que cada um dos pharmaceuticos tem obrigação de enviar annualmente ás escolas, a sociedade, Senhor, desejosa de que a classe pharmaceutica possua em seu seio individuos uteis a si, á sciencia e á humanidade, e usando do direito de petição recorre e

Pede a Vossa Magestade a graça de ordenar que, pela secretaria dos negocios do reino, não sejam passadas mais portarias para admissão a exames de pharmacia, e que por uma vez seja posta em completo vigor a lei de 12 de agosto de 1854, emquanto as camaras legislativas e o governo de Vossa Magestade não decretarem a reforma apresentada n'esta data pela sociedade, e de que o paiz e a classe tanto carecem.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em de fevereiro de 1863.—O presidente, *Françiscó José Rodrigues Loureiro*—O primeiro secretario, *Joaquim José Alves*—O segundo secretario, *Antonio Joaquim Labate*.

VARIÉDADES

Sociedade das sciencias medicas.—Celebrou esta illustre sociedade no dia 29 de janeiro do corrente anno a sua sessão solemne, que foi assás concorrida.

O sr. dr. Abel Jordão, seu presidente, leu um brilhante discurso, que põe mais uma vez em evidencia a sua intelligencia e as melhores intencões, honrando d'esta fórma a sociedade, e aquelles que o elegeram.

Ozone.—Uma serie de experiencias tem mostrado ao professor Kosmam que o ozone se desenvolve das folhas e partes verdes das plantas. Nas cidades o ozone é mais abundante durante a noite, succedendo o contrario quando a vegetação é mais abundante.

Morte pelo tabaco.—Lê-se no *Restaurador pharmaceutico*, extrahido da *Gazeta medica de Paris*, que um antigo magistrado recebeu de um seu amigo de Dinamarca um pacote

de tabaco, que bastou só o cheiro para narcotisar-se em parte, excitando-lhe vomitos e outros symptomas; porém attribuindo-os a outra causa, e crendo que fumando o perderia, começou a faze-lo, com o que se aggravaram. Chamou um medico, que immediatamente conheceu toda a causa; applicou-lhe todos os meios convenientes, porém já tarde, e o enfermo succumbiu. Analysando o tabaco conheceu-se ter grande quantidade de oxydo vermelho de chumbo.

Apparelho pulverizador de agua. — Na sociedade hydrologica de Paris apresentou o sr. Luer um novo aparelho de pulverisação, cujas vantagens, segundo elle, são as seguintes:

1.^a O liquido está fóra do contacto do ar; 2.^a, pulverisa perfeitamente o liquido que sáe com grande força; 3.^a, consome menos liquidos, pois com 50 grammos funciona o aparelho seis minutos, ou em hora e meia com 250; 4.^a, o enfermo póde manejar facilmente o aparelho; 5.^a, póde empregar-se não só para a respiração, mas tambem para os olhos em fóra de jorro ou injeção em certas enfermidades de mulheres, com auxilio de um tubo de estanho que póde dirigir-se em todos os sentidos; 6.^a, n'este aparelho verifica-se a aspiração do liquido em um corpo de bomba, por meio de um embolo, que se move com um trilho; e é expellido por meio de voltas em sentido inverso. A pulverisação faz-se no encontro dos liquidos em contacto com o ar, que sáe comprimido por um tubo capillar. É mais barato que os outros aparelhos.

Novo contador de gotas. — Do *Escholiaste medico* copiamos o seguinte: «O *Repertoire de chimie* trouxe a descrição de um novo contador de gotas, invenção do sr. Salleron. Compõe-se de um pequeno frasco com um tubo lateral por onde sáe o liquido, e cujo diametro é determinado, experimentando-se com uma gota de agua distillada sendo precisas 20 gotas de agua distillada, para haver uma gramma o mesmo peso é representado por 27 gotas de acido nitrico, 90 de ether sulphurico, 34 de laudano, 60 de chloroformio, 54 de tintura de rhuibarbo, etc.»

PHARMACIA

Sr. collega e director do jornal da sociedade pharmaceutica lusitana. — Quando li no *Journal de pharmacie et de chimie de Paris*, de outubro de 1862, as observações dos srs. Grave e Lamon, sobre as novas propriedades do chloroformio, empreehendi, para minha propria instrucção, verificar praticamente aquellas novas propriedades, sem que tivesse tenção de publicar o resultado das minhas observações, contando que passaria despercebida aquella noticia, como muitas outras que abundantemente se encontram no jornalismo estranho.

Vendo porém reproduzida a noticia alludida no jornal da sociedade pharmaceutica, de janeiro do corrente anno, julguei opportuno entregar á publicidade as minhas referidas observações, que servirão para despertar a attenção de novos experimentadores e estabelecer depois a inconcussa verdade dos factos.

De todas as propriedades do chloroformio, indicadas pelos srs. Grave e Lamon, a unica que verifiquei exacta é a que diz respeito ao aloes; effectivamente o chloroformio tem a propriedade de privar do amargo as soluções do aloes em alcool e em agua: tudo mais carece de confirmação.

Assim pois o chloroformio misturado em differentes preparações com as tinturas mais ou menos diluidas, de *quina*, de *genciana*, de *absynthio*, de *calumba*, de *camomilla*, não lhes tirou o amargo, nem sequer o modificou.

Similhantermente o que diz o sr. Lamon em respeito á propriedade do chloroformio dissipar ou neutralisar o cheiro da assafetida é menos exacto, poisque tratando as soluções d'esta substancia pelo chloroformio, o cheiro persistiu sem alteração, e o mesmo aconteceu ao almofariz em que se tinha triturado a assafetida, depois de regado com o chloroformio.

O que é porém certo é que os liquidos amargos depois de impregnados pelo chloroformio, quando se provam, deixam

na lingua e partes tocadas da mucosa da bôca um tal estimulo e sensação de calor, effeito d'aquelle agente, que mal se percebe o amargo das substancias, e é porventura esta circumstancia que illudiu os experimentadores; mas dissipada a excitação o amargo se manifesta em toda a sua intensidade.

É do dominio popular a propriedade que tem o alcool e outros excitantes energicos da mucosa da bôca para disfarçar o amargo ou sabor repugnante de certos medicamentos. Tenho visto muita gente que antes de tomar os preparados de quina, etc., para que sentem invencivel tedio, bochexar previamente com aguardente forte, genebra, etc.; embotada assim a sensibilidade do paladar, conseguem tomar os maiores amargos sem reluctancia.

Sou com toda a consideração e estima de v. collega, amigo e obrigadissimo. — *C. J. Xavier Cordeiro.*

Coimbra, de março de 1863.

REMEDIO CONTRA A APHONIA

PELO SR. MIALHE

Xarope de gomma	150	grammas
Dito de tolú	} aã	50 »
Dito de capillaria		
Nitrato do potassa	} aã	40 »
Agua de loureiro-cerejo		

Misturem-se.

Tome-se ás colheres de chá em uma chavena de infuso de herba cidreira, tres a quatro vezes por dia, com espaços convenientes.

REMEDIO CONTRA AS NEURALGIAS FACIAES

Alcoolado de melissa	4	grammas
Dito de aconito	2	»
Chloroformio puro	1	»

Misture.

Applica-se em fricções sobre a parte atacada ¹.

¹ Julgámos menos incommodo para o enfermo a applicação em compressas.

(Nota do traductor.)

(La España medica.)

F. J. R. LOURIEIRO.

POMADA CONTRA AS FRIEIRAS E GRETAS DA PELLE

O sr. Testelin aconselha o seguinte linimento contra as frieiras, antes de ulceradas:

Tintura de iodo	1 parte
Liquor de Labarraque	3 »

Misture.

Com esta mistura praticam-se fricções suaves sobre a parte enferma, seccando-a depois pela acção do fogo.

Para a cura das gretas da pelle este auctor emprega o mel em loções, bem quente, separando-lhe primeiro toda a espuma que se forma, para que a pelle fique oleosa e não pega-soja, com cuja applicação se consegue, segundo o auctor, fazer desaparecer esta affecção.

F. J. R. LOUREIRO.

(La España medica.)

TANATO DE MANGANEZ COMO AGENTE TOXICO E ANTIPERIODICO

O sr. Tosi emprega as seguintes formulas:

XAROPE FEBRIFUGO

Tanato de manganez	30 centigrammas
Xarope de gomma	} aã 12 grammas
Dito de casca de laranja)	

Misture-se e faça-se tomar ás creanças, ás colherinhas de chá.

CREME ANTIFEBRIFUGO

Tanato de manganez	30 centigrammas
Assucar depurado em pó	12 grammas
Amydo	2
Xarope de limão	q. s.

Faça-se um creme brando e homogeneo, que se tomará do mesmo modo que o xarope.

PASTILHAS ANTIFEBRIFUGAS

Tanato de manganez	12 grammas
Checolate de baunilha	120

Façam-se sessenta pastilhas, para tomar cinco antes do accesso, e uma de meia em meia hora, para os adultos, e para as creanças diminue-se a dôse convenientemente.

VINHO DIURETICO

O sr. Trousseau faz muito uso d'este preparado no hospital do Hotel Dieu.

Vinho branco	750 grammas
Bagas de junipero	50 »
Digitalis folhas.....	10 »
Scilla	5 »

Macere-se por quatro dias, filtre-se e junte-se-lhe :

Acetato de potassa	15 grammas
--------------------------	------------

Dôses, uma colliér de sopa tres vezes por dia.

(La España medica.)

F. J. R. LOUZEIRO.

CAPSULAS DE COPAHIBA E DE ALCATRÃO, RICORD

Oleo de copahiba	2:500 grammas
Alcatrão da Norwega	2:000 »
Magnesia calcinada.....	150 »

Divide-se a massa em quatro mil capsulas, que se cobrem de gelatina á maneira ordinaria.

A dôse é de quinze por dia.

O alcatrão tem a propriedade de disfarçar completamente o cheiro e gosto da copahiba.

(El Rest. pharm.)

F. J. R. LOUZEIRO.

POMADA DE CHLOROFORMIO

Chloroformio.....	4 grammas
Banha	32 »
Cera branca	4 »

A banha e a cera fundem-se em um frasco de rolha esmerilhada, junta-se o chloroformio, tapa-se o frasco e agita-se fortemente, mergulha-se em agua agitando a mistura de vez em quando até resfriar.

Por este methodo se fazem as pomadas de ether chlorydrico ou de outro qualquer ether.

POMADA DE CARBONATO DE CHUMBO OU UNGUENTO DE RHASIS

Carbonato de chumbo	10	grammas
Banha balsamica	45	»
Oleo de amendoas	40	»

Tritura-se o oleo com o carbonato e depois junta-se a banha.

POMADA ANTIPSORICA (HELMERICH)

Flor de enxofre	10	grammas
Carbonato de potassa	5	»
Agua distillada	5	»
Oleo de amendoas	5	»
Banha balsamica	35	»

F. s. a.

POMADA DE IODURETO DE POTASSIO

Iodureto de potassio	5	grammas
Glycerina	10	»
Banha	35	»

N'um gral de pedra com mão de vidro dissolve-se o iodureto e a glycerina e depois junta-se a banha.

A preparação d'esta pomada exige algum tempo; para evitar este inconveniente e facilitar o meio de a preparar extemporaneamente propomos o emprego da solução do iodureto em glycerina da seguinte fôrma:

GLYCEROLADO DE IODURETO DE POTASSIO

Iodureto de potassio em pó fino . . .	100	grammas
Glycerina branca	200	»

Opera-se a solução em um pequeno frasco a banho-maria, agitando frequentes vezes até completa solução.

Este glycerolado conserva-se muito tempo sem alteração alguma e é completamente miscivel á banha.

Prepara-se com elle a pomada na proporção de 15 partes para 35 de banha.

F. J. R. LOUREIRO.

(Journal de pharm. et de chim.)

QUIMICA

ESTUDOS SOBRE A OXALURIA

PELO SR. DR. MORITZ-SMOLER DE PRAGUE

A fórma em que o oxalato de cal se apresenta o mais das vezes na urina é a de *crystaes octaedricos*; vêem-se igualmente em *crystaes* com a fórma de um *clepsydre* (*dumbells* de Goldnig-Bird) do reverso de um *globulo sanguineo* e muito mais raramente em *prismas quadrilateros terminados* por superficies *pyramidaes*. Os caracteres *microscopicos* são inteiramente *sufficientes* para reconhecer o oxalato de cal debaixo d'estas diferentes fórmas.

A oxaluria, apesar de especie morbida, não existe, mas é certo que acompanha sempre ou quasi sempre certas *molestias*, assim como ha outras *doenças* que não são acompanhadas d'este *symptoma*. Sua presença ou ausencia torna-se muitas vezes util verificar no ponto de vista do *diagnostico* e do *prognostico*.

O que se conclue de mais geral do trabalho do auctor é que se encontra a oxaluria nas *doenças* em que ha *perturbação primitiva* ou *secundaria*, quer das *funções respiratorias*, quer das *funções digestivas*.

O sr. Moritz-Smoler julgou poder dividir as *doenças* no ponto de vista pratico conforme: 1.º, ellas acompanham constantemente a *oxalúria*; 2.º, não apresentam nunca este *symptoma*; 3.º, a oxaluria não sobrevem senão de um modo *passageiro* e em certas *condições passageiras*. Fundando-se sobre a existencia ou ausencia d'este *caracter* pensa que se poderá, nos casos *duvidosos*, distinguir a *febre typhoide* da *intermittente* ou da *tuberculisação milliar aguda*, reconhecer o estado de *gravidez*, descobrir certas *doenças simuladas*, etc.

O mesmo prognóstico poderia receber alguns auxilios da pesquisa do oxalato de cal na urina, mas até agora a therapeutica não tem d'elle tirado indicação alguma de valor.

(Journ. de pharm. et de chim.)

NOTA SOBRE A PREPARAÇÃO DO ENXOFRE SOLUVEL NO SULPHURETO DE CARBONIO

PELO SR. L. FAUCHER, ANTIGO DISCIPULO DA ESCOLA POLYTECHNICA DE NANCY

Sabe-se, depois dos trabalhos dos srs. Ch. Deville, Fordos e Gelis Berthelot, que, a par do enxofre solúvel no sulphureto de carbonio, existe uma variedade de enxofre insolúvel n'este liquido.

Os enxofres obtidos por meio da distillação contêm enxofre insolúvel em quantidade variavel com a rapidez do resfriamento 2 ou 3 por 100 como nos enxofres em canudos, até 35 ou 40 por 100 como nos enxofres em flores.

Segundo isto, para obter o enxofre solúvel em toda a sua pureza, basta fazer digerir um enxofre qualquer no sulphureto de carbonio, filtrar a dissolução pelo algodão e evaporar depois em um aparelho distillatorio. Mas o mau cheiro do sulphureto de carbonio e a sua extrema inflammabilidade tornam seu emprego desagradavel e perigoso. Alem d'isso o enxofre que assim se obtém deve ser privado dos ultimos vestigios de sulphureto de carbonio por lavagens reiteradas com alcool ordinario.

É mais commodo e mais facil para obter o enxofre solúvel perfeitamente puro fazer digerir por algumas horas em banho-maria fervente um enxofre qualquer com uma dissolução de sulphito de soda insufficiente para o dissolver na totalidade. Assim 100 grammas de flor de enxofre conservadas em ebullicão por quatro ou cinco horas em uma dissolução contendo 10 grammas de sulphito de soda por 100 de agua, darão approximadamente 70 grammas de enxofre solúvel perfeitamente puro.

Este resultado é devido: 1.º, a que o enxofre insolúvel no sulphureto de carbonio se dissolve mais rapidamente no sul-

phito de soda como o enxofre solúvel. Assim, submettendo separadamente duas amostras de 50 grammas de enxofre solúvel e insolúvel á acção de uma dissolução de 50 grammas de sulphito de soda em 500 grammas de agua, e pesando os residuos depois de uma, duas, tres e quatro horas de ebullicão, obtive os resultados seguintes:

	Enxofre solúvel	Enxofre insolúvel
Depois de uma hora ...	47 grammas	24 grammas
» de duas horas ..	25	10,5
» de tres horas ...	16,75	2,5
» de quatro horas	10,07	0,2

É esta differença na rapidez da absorpção de um e outro enxofre que me levou a procurar se o sulphato de soda, actuando sobre uma mistura dos dois enxofres, não dissolveria todo o enxofre insolúvel antes de dissolver o enxofre solúvel.

Para isto tomei tres amostras, A, B e C, da mesma flor de enxofre, pesando cada uma 50 grammas. Tratei-as separadamente em um banho-maria de agua quente por uma dissolução de 10 grammas de sulphito de soda por 100 de agua. No fim de uma hora de ebullicão retirei a amostra A, que se achava reduzida a 42 grammas; no fim de duas horas a amostra B reduzida a 39 grammas; no fim de tres horas a amostra C reduzida a 37^{gr},30. Tornei a procurar, por meio do sulphureto de carbonio, a sua composiçãõ, que era:

	Amostra A	B	C
Enxofre solúvel	37,5	35,96	36,48
	4,3	3,04	0,82
	<u>42,0</u>	<u>39,00</u>	<u>37,30</u>

Se observarmos que a flor de enxofre escolhida apresentava a composiçãõ em centesimos:

Enxofre solúvel	80,88
Enxofre insolúvel,	19,12
	<u>100,00</u>

e que cada uma das composições precedentes dá em centesimos:

	A	B	C
Enxofre solúvel ..	89,30	92,21	97,79
Enxofre insolúvel	10,70	7,79	2,21
	<u>100,00</u>	<u>100,00</u>	<u>100,00</u>

compreende-se como o sulphito de soda, por uma acção sufficientemente prolongada sobre a flor de enxofre, pôde separar d'elle o enxofre solúvel no estado de pureza.

A tendencia do enxofre insolúvel a dissolver-se mais rapidamente que o enxofre solúvel não é a unica causa d'esta separação. Effectivamente certifiquei-me directamente, tratando o enxofre solúvel por uma quantidade de sulphito de soda, insufficiente para o dissolver completamente, que se transforma no fim de algumas horas de ebullicão em enxofre solúvel. Portanto, em resumo, o licor aquoso de sulphito de soda exerce sobre a flor de enxofre uma acção dupla. De uma parte elle dissolve o enxofre insolúvel mais rapidamente que o enxofre solúvel, de outra parte transforma o enxofre insolúvel em enxofre solúvel. Dá pois, para estas duas razões, um excellente meio de obter no estado de pureza o enxofre solúvel no sulphureto de carbonio.

J. J. ALVES.

(Journ. de pharm. et de chim.)

SOBRE A PEPSINA PURA

PELO SR. BRUCK

A pepsina pôde ser precipitada de suas dissoluções, pela agitação com a cholesterina, phosphato de cal e mesmo com o carvão animal; dissolvida em agua que contenha algum acido phosphorico, ella pôde mesmo ser precipitada quando se neutralise pela agua de cal, e n'esse caso fica unida ao precipitado do phosphato de cal, sem todavia se achar em estado de combinação.

O sr. Bruck prepara esta importante substancia por um processo novo e ainda pouco conhecido, que lhe permite obtela no maior estado de pureza.

Duas mucosas de estomago de porco foram maceradas a uma temperatura de 38°, em acido phosphorico diluido; pouco tempo depois viu-se que destacavam alguns fragmentos; filtrou-se, e o residuo foi novamente tratado por outra igual porção de acido phosphorico, e macerado a 38°, até á desagregação completa das membranas. O liquido filtrado era limpido e o prussiato amarello não lhe separou a albumina.

Neste estado junta-se-lhe agua de cal até completa saturação, o que se conhece quando o papel de tornesol se não torna de côr violete, vinte e quatro horas depois, recolhe-se o precipitado (phosphato) espreme-se, e se dissolve em agua que contenha acido chlorhydrico.

Precipita-se de novo pela agua de cal, torna a dissolver-se em acido chlorhydrico diluido, e filtra-se para um frasco sufficientemente espaçoso, no qual se introduz um funil de longo tubo, para por elle se ir vertendo lentamente e por pequenas porções uma solução de cholesterina, preparada a frio, com uma mistura formada de 4 partes de alcool e uma de ether. Em contacto com o liquido acido de cholesterina, separa-se em particulas tenuissimas e vem á superficie do liquido; quando este coagula adquire a espessura de 2 centimetros pouco mais ou menos, retira-se o funil e vascoleja-se fortemente o frasco, a fim de fixar o mais possivel a pepsina, sobre a cholestrina; depois da precisa quietação filtra-se e lava-se immediatamente com agua acidulada de acido chlorhydrico, e depois com agua até que esta tenha perdido todo o caracter acido e toda a reacção sobre o azotato de prata.

Mas se se trata pelo ether a cholesterina se dissolve, emquanto que a agua adherente, se conserva debaixo da fórma de uma camada turva que se agita com o ether, e se decantam as camadas ethereas, á medida que se vão formando; deixa-se evaporar a pouco e pouco o ether adherente, filtra-se, sendo necessario, e obtem-se um liquido limpido, que contém a pepsina no estado de pureza.

Acidulado este liquido possui propriedades digestivas e

energicas. Dissolve facilmente a fibrina; para isto é sufficiente uma gota d'este liquido, em 5 centigrammas cubicos de acido chlorhydrico, contendo 1 gramma de Cl. por litro de agua para dissolver um filamento de fibrina no espaço de uma hora. Todavia este liquido está muito longe de partilhar das reacções conhecidas como características da pepsina. Elle tambem não é affectado por nenhum dos reactivos que denotam a presença da albumina; por exemplo, o acido azotico concentrado, a tintura de iode, o tanino o bichlorureto de mercurio. Este ultimo ponto é de grande importancia, porque a pepsina analysada pelo sr. Schmidt tinha sido preparada por precipitação com este bichlorureto.

O azotato de prata torna aquelle liquido ligeiramente opalino. O bichlorureto de platina perturba-o sensivelmente.

Precipita abundantemente pelos acetatos de chumbo, que ainda mesmo em presença do acido acetico livre, o perturbam sensivelmente. Detudo quanto deixámos relatado se demonstra que ainda resta fazer minuciosas analyses sobre a pepsina.

(Journ. de pharm. et de chim.)

F. J. R. Louzino.

PESQUISA SOBRE A NATUREZA DO ALOES

POR M. CHOSMANS, DOUTOR EM SCIENCIAS, PHARMACEUTICO
EM THUNN (HAUT-RHIN)

Os estudos que tenho empreendido sobre o aloes, conduzem-me á conclusão que este succo extracto-resinoso deve ser collocado em a familia dos glucoidades.

No seu estado natural, o aloes é formado de duas substancias, uma soluvel outra insoluel na agua, mas ambas ellas soluveis no alcool; a primeira colloca-se na ordem dos extractos, e a segunda na ordem das resinas; ambas são amargas, avidas do oxygenio, principalmente quando são dissolvidas na alixivia de soda caustica diluida; ambas emfim são combinações de corpos electro-negativos acidos com um hydrato de carbonio susceptivel de se transformar pelos acidos em um corpo reductor de oxydo cuprico e do subnitrate de bismutho, capaz emfim de se transformar pela fermentação em alcool e acido carbonico. Os factos seguintes vem em

apoio d'estas conclusões; 50 grammas de aloes do Cabo puro foram trituradas com agua a fim de dissolver toda a parte soluvel; depois da decantação procedeu-se na parte insoluel a mais de vinte lavagens, com o unico fim de obter uma agua incolor e insipida. O aloes foi assim dividido em duas partes, uma soluvel que se classificou com a letra A, outra insoluel com a letra B. A foi filtrada e conservada em uma garrafa tapada; B sendo uma bella resina brilhante de amarello de oiro, e muito elastica foi fervida em 300 grammas de agua e 15 de acido sulphurico concentrado por espaço de tres horas; em resultado, a resina do aloes foi transformada em uma massa escura, dura, fragil que se classificou com a letra C. O licor sobrenadante de um bello amarello, foi filtrado e saturado pelo carbonato de barita, repetiu-se a filtração de novo e foi evaporado até á consistencia do extracto. Uma parte d'este extracto foi dissolvida e levada a ebullicão depois de se lhe ter adicionado não pequena quantidade de licor de Barreswil. Bem depressa se depoz oxydo de cobre de um vermelho escuro.

Outra parte da massa foi dissolvida igualmente em agua e posta com levadura de cerveja em um frasco, communicando por um tubo recurvado duas vezes em angulo recto, com um outro frasco contendo uma solução de chlorureto de bario ammoniacal.

O licor exposto a 25 C fermentou no decurso de seis dias, desenvolvendo-se constantemente acido carbonico que produziu um deposito consideravel em frasco recipiente; o licor fermentado foi submettido á distillação e o producto restante do alcool foi posto a ferver com uma mistura de acido chromico e de acido sulphurico, cuja côr vermelha foi transformada em bello verde, manifestando-se um cheiro dealdehyde; tratado pelo ammoniaco obteve-se depois um precipitado verde de oxydo de chromico. Finalmente a formação da glucose foi também demonstrada por sua transformação em alcool.

A resina solida e escura C, depois das lavagens reiteradas

para expulsar todo o acido sulphurico foi dissolvida inteiramente em alcool fervente; a soluçãõ foi filtrada e evaporada, ficando um residuo escuro escamoso, que avermelha o papel do tornesol; se se trata a quente pelo bicarbonato de soda, este alcali o dissolve com effervescencia á excepçãõ porẽm de uma quantidade insignificante de uma materia negra friavel. A soluçãõ de cõr vermelha escura foi evaporada depois da filtraçãõ, deixando um sal escuro negro que se tratou pelo alcool a 89° centigrados; a soluçãõ escuro alcoolica digo de vermelho escuro alcoolica, foi evaporada á consistencia xaroposa, em cujo estado espalhava um cheiro aromatico similhãnte ao da infusãõ alcalina do rhuibarbo; deseca-se em fõrma de escamas escuras e brilhantes ao sol, que se destacam facilmente da capsula; tratadas pela agua dissolvem-se, dando um licor vermelho escuro; a addiçãõ de acido sulphurico fez um precipitado de amarello granuloso, que depois de algumas horas tomou um aspecto crystallino, isto è, grãõs de kermes de um escuro brilhante á superficie do liquido, e formando a final algumas laminas delgadas; lança-se tudo sobre um filtro aonde se lava. Este corpo nãõ è absolutamente insolvel em agua porque a agua de lavagem passa o amarello; depois da desecaçãõ apresenta-se debaixo da fõrma de grãõs escuros (com cheiro de castoreo), brilhante, quasi sem sabor, ligeiramente adstringentes. N'este estado, tratado pelo ether repetidas vezes cora-se em amarello e deixa pela evaporaçãõ espontanea uma materia amarella tomando a fõrma de uma arborisaçãõ e até representando alguns ramos de arvores formadas pela aggregaçãõ de pequenos prismas delgados que parecem pertencer ao systema do prisma rhomboidal obliquo. Vẽem-se tambem alguns grupos resinosos amarellos que se convertem em longas laminas prismaticas entrelaçadas; esta substancia sõmente fõrma uma pequena fracçãõ que exhala um cheiro leve de castoreo agradavel, bem como avermelha fortemente o papel de tornesol. È este um acido resinoso energico, cuja soluçãõ alcoolica ou etherea possui um sabor acido picante; è este mesmo acido

que denominei acido *aloerisinico*. Posto em contacto com o bicarbonato de soda, decompõe-se com effervescencia, dissolvendo-se no licor, a solução do vermelho escuro filtrada e evaporada á secco deiza um residuo que o alcool a 85° dissolve. Esta solução filtrada e evaporada espontaneamente dá o *aloes resinato de soda* em crystallisação confusa, radiante, escura, secca e dura; quando se dissolve na agua, deiza precipitar, pela addição de acido sulphurico diluido, acido resinoso debaixo da fórma de flocos amarellas.

A parte da resina C, insolavel o ether, foi dissolvida inteiramente em alcool a 85° C. A solução filtrada foi evaporada espontaneamente; n'este estado fica com o gosto um tanto amargo, ligeiramente adstringente, e deiza uma massa escura secca e quebradiça. Tratado de novo pelo alcool dissolve-se, e esta dissolução evaporada espontaneamente dá emfim uma resina granulosa que avermelha o tornesol, pouco amargo, formando algumas escamas quasi crystallinas, muito frageis e resplandecentes. N'este estado denominei este corpo *acido aloes retinico*.

O acido aloereticico foi dividido em duas partes, uma foi tratada pela agua e bicarbonato de soda com auxilio do calor, e outra pelo bicarbonato de potassa, havendo effervescencia e dissolução integral por cada uma das partes. Evapora-se cada solução á secco e trata-se o residuo salino respectivo pelo alcool a 85° C. Não ha mais que solução parcial n'este vehiculo; porque uma parte do acido resinoso foi alterada pela oxygenação do ar, filtra-se e evapora-se cada solução respectiva á consistencia xaroposa, o sal potassico dá alguns indicios visiveis de crystallisação granulosa, mas antes da dessecção, possui um cheiro aromatico e agradavel. O sal acido resinoso mostrou alguns crystaes prismaticos em agulhas entrelaçadamente escuras; cujo cheiro é mesmo aromatico antes da dessecção.

Este ultimo sal foi dividido em cinco partes, e cada uma dissolvida em agua; obtem-se d'esta fórma cinco soluções, que com os saes seguintes dão as reações caracteristicas.

1.º Sulphato do quinina dissolvido em agua, sem addição de acido sulphurico e com auxilio do calor dá precipitado escuro, que lavado e secco e tratado pelo alcool dá uma dissolução, que deixadepois de evaporada, um salescuro em fórmula de escamas crystallinas brilhantes que reflecte as mais bellas cores verde, amarella, vermelha, violeta, alguns anneis corados e algumas laminas delgadas; é sobretudo debaixo do microscopio que estas cores se manifestam de uma maneira brilhante: *o aloerinato de quinino*.

2.º Sulphato de strychnina em solução aquosa, precipitado escuro, cuja solução alcoolica fornece alguns grãos escuros, brilhantes ao sol e debaixo do microscopio, *aloerinato de strychnina*.

3.º A solução aquosa de acetato de morphina dá immediatamente um precipitado crystallino, rodeado de côr parda. Lavado e secco dá com o alcool uma dissolução, que evaporada deixa um sal em fórmula de bellas agulhas radiantes pardas, formando a final alguns prismas rhomboidaes, mas pouco obliquos; os angulos agudos da superficie são quasi de 85°. São estes bellos crystaes um reflexo brilhante de *aloerinato de morphina*.

4.º Com a solução de sulphato ferroso, precipitado verde escuro.

5.º Como o sequischlorureto de ferro, precipitado escuro.

Por outro lado — o aloerinato potassico foi dissolvido em agua tratado pelo acido sulphurico diluido: o deposito pardo, lavado e secco, dá com o alcool uma dissolução que evaporada deixa alguns grãos escuros muito brilhantes, não amargos, que avermelha o tornesol e com apparencia do kermes; é o mesmo acido aloeritínico. A parte do sal potassico insolúvel em alcool, dá com a agua uma solução escura, cujo precipitado pelo acido sulphurico diluido, deixa depor alguns flocos escuros que esta solução alcoolica fornece; também pela evaporação espontanea, um residuo escuro não amargo, que avermelha o tornesol, tornando-se brilhante aos raios solares: é este o acido aloeritínico alterado pela oxydação do ar.

A parte soluvel A, em agua fria do aloes do Cabo foi levado a ebullição durante quatro horas com 30 grammas SO^2 HO e da agua em sufficiente quantidade; pela ebullição espalha um cheiro forte de aloes, bastante carregado pela concentração. A resina precipitada primeiro pelo acido se dissolve pela ebullição; deixa-se em repouso por quatro horas, e depois de frio depõe uma resina negra, escura, glutinosa; pela addição da agua precipita uma nova porção de resina; depois de um repouso sufficiente decanta-se o licor, lava-se a resina até a despojar completamente do acido sulphurico, e faz-se seccar; obtem-se d'esta fórma uma massa de um negro escuro fendida que classifiquei com a letra D.

O licor acido foi neutralizado pelo carbonato de baryta, filtrado e concentrado; durante a evaporação desenvolve-se um cheiro nauseante melácico; o xarope obtido é escuro e amargo; uma pequena quantidade foi posto a ferver no licor cupro-potassico que promptamente determina um precipitado de protoxydo de cobre vermelho. Uma parte d'este xarope foi tratada pelo acetato neutro de chumbo, de que resultou a formação de um abundante precipitado; depois da filtração e separação do excesso de chumbo pelo carbonato sodico, depois finalmente de nova filtração, o licor amarello claro foi posto a ferver com o reactivo cupropotassico, de que resultou uma grande quantidade de oxydo de cobre vermelho. Uma outra parte do xarope escuro foi posta a ferver com subnitrito de bismutho, carbonato de soda e agua; depois de cinco minutos o subnitrito foi reduzido a um pó negro-escuro.

O resto do xarope escuro foi submettido á fermentação com a levadura da cerveja lavada em um frasco communicando com uma dobrada curvatura do tubo com um recipiente contendo chlorureto de bario ammoniacal dissolvido. N'este estado manifestou-se lentamente ao principio um desenvolvimento de CO^2 que continua, tornando-se cada vez mais abundante; uma grande quantidade de carbonato de baryta se depoz no decurso de oito dias; então o licor fermentado, foi

submettido á distillação. O producto obtido em o recipiente tem o cheiro de aguardente ruim ou inferior; pela ebullicão, instantaneamente reduziu o acido chromico misturado ao acido sulphurico, um verde carregado; o licor verde produziu um abundante precipitado de oxydo de chromio de um bello verde pelo contacto do ammoniaco. A presença do alcool está tambem demonstrada. Resulta evidentemente d'estas experiencias que effectivamente ha ali producção de glucose pela acção do acido sulphurico diluido, com auxilio do calor sobre o aloes solúvel, bem como sobre a resina do aloes insolúvel.

A resina escura negra D, foi agitada com o alcool em que foi dissolvida quasi completamente; a solução ligeiramente amarga foi filtrada e evaporada espontaneamente, restando a final uma massa escura tuberculosa; tratada pelo ether cede uma pequena porção de uma materia amarella ao gosto e ao papel do tornesol que se manifesta pela evaporação debaixo da fórma do xarope amarello granuloso acido, o qual se de-secca em certas eminencias resinosas. A esta substancia denomino acido *aloeresico*. A resina insolúvel no ether foi tratada a quente pelo bicarbonato de soda e agua, de que resulta effervescencia e dissolução; o licor escuro filtrado e evaporado á seccura dá um residuo que foi tratado pelo alcool fervente.

O sal acido foi assim dividido em duas partes: a primeira solúvel na qual obtive pela evaporação, e tratamento pelo acido sulphurico fraco um corpo tuberculoso, escuro, firme ou solido em grãos brilhantes, inodoro, e que avermelha o tornesol; n'este estado o denomino acido *aloeretico*. O segundo insolúvel de que tenho extrahido, por diversos tratamentos, uma substancia escura micacea não acida, formando alguns grãos brilhantes debaixo do microscopio: n'este estado o denomino *aloeretina*.

Tratei uma outra porção do aloes do Cabo pela agua fria, a fim de separar a parte solúvel da insolúvel; cada um d'estes corpos foi tratado separadamente pelo licor cupro-po-

tassico bastante alcalino por meio da soda caustica. Resulta d'estas experiencias que o aloes solúvel, da mesma fórma que o aloes insolúvel na agua, reduz o oxydo cuprico, produzindo-se um deposito de protoxido de cobre de um escuro vermelho; tambem a soda caustica pôde, como o acido sulphurico, desdobrar o aloes em glucose e em resina electro-negativas, susceptiveis de formar uma solução de um vermelho escuro intenso tão característico da solução alcalina do aloes.

As resinas electro-negativas do aloes são fortemente oxigenaveis pelo contacto do ar, quando são unidas á soda ou á potassa caustica; a experiencia seguinte nos leva a acreditar esta propriedade, fóra de toda a duvida. Dissolvi cinco grammas de aloes de Cabo na alixivia de soda caustica, e a solução de um escuro-vermelho foi collocada em um provete de ensaio graduado sobre o mercurio em contacto com um volume conhecido de ar. O liquido sobe quasi immediatamente e continua sua ascensão até que a final tenha absorvido todo o oxygenio do ar confinado em o provete, isto é, 21 volumes por 100, cuja operação pôde terminar em 15 dias; esta propriedade do aloes se approxima do tannino, que tambem se oxyda rapidamente quando se combina com a soda caustica. Esta analogia entre o aloes e o tannino é interessante, porque estes dois corpos ambos têm glucosidade, bem como alguns productos proprios dos vegetaes. Por isso nós vemos as resinas electro-negativas acidas, tanto do aloes solúvel como do insolúvel, fornecerem depois da separação da glucose algumas combinações solidas que se tornam inteiramente soluveis em alcool. Então se os saes alcalinos resultantes d'esta combinação são decompostos pelo acido sulphurico fraco, estes dão algumas resinas que pela acção simultanea do bicarbonato de soda e do ar formam novos saes solidos, incompletamente soluveis em alcool.

O trabalho precedente prova-nos até á evidencia o conhecimento da constituição racional do aloes. Mostrámos ser este producto immediato composto de duas resinas electro-ne-

gativas, o acido em diversos graus, e combinadas a um hydrato de carbonico, tornando-se em glucose pelos acidos ou por effeito dos alcalis fortes ou poderosos.

(Journa. de pharm. et de chim.)

F. B. PIMENTEL.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 650 DA SESSÃO DE 11 DE MARÇO DE 1865

Presidência do sr. F. J. R. Loureiro

Às sete horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida a acta antecedente, e depois de algumas observações feitas pelos srs. Telles e Tedeschi, foi approvada.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. José de Paiva Raposo, de Leiria, agradecendo a sua nomeação de socio.

Lista dos objectos doados, que foi recebida com agrado.

Passando-se á

ORDEM DO DIA

O sr. *primeiro secretario* fez a primeira leitura de um parecer apresentado pelo sr. Urbano da Veiga, como director da comissão de pharmacia, sobre a proposta do sr. Francisco Bernardo dos Santos, a respeito de abusos de policia pharmaceutica.

Tiveram segundas leituras os pareceres sobre classificação de minerios, o primeiro em referencia á proposta do sr. Matos Saraiva, e o segundo á do sr. Henrique José de Sousa Telles.

Posta á votação a materia do primeiro parecer foi approvada, sem comtudo ir á comissão de chimica.

Entrando em discussão o parecer da proposta do sr. Telles, este fallou sobre a materia, assim como os srs. Tedeschi, Urbano da Veiga, Correia, Alves e Labate, lastimando o sr. Telles a demora que houve na apresentação do parecer; comtudo o

socio Labate fez algumas considerações sobre as eventualidades que produziram a demora, e a sociedade approvou o parecer.

O sr. *primeiro secretario* fez tambem a leitura de um parecer da commissão de direito pharmaceutico, datado de 14 de novembro de 1859, sobre proposta apresentada pelo sr. Tedeschi, a respeito de recompensas para os pharmaceuticos que mais se tivessem distinguido nos calamitosos tempos da cholera e febre amarella.

O sr. *primeiro secretario*, explicando os motivos por que fazia aquella apresentação hoje, disse que havia encontrado aquella parecer, assim como outros, envolvido em papeis pertencentes ao seu antecessor, e por isso os apresentava para a sociedade resolver como julgasse melhor.

O sr. *Tedeschi*, depois de fazer uma minuciosa explicação dos motivos que o levaram a fazer aquella proposta, deu tambem as razões por que não insistiu logo na apresentação do parecer, que como causa principal foi a esperanza que todos tinham de que o governo, quando recompensasse todos que fizeram serviços distinctos n'aquella calamitosa epocha, nunca se esqueceria da classe pharmaceutica, uma d'aquellas que mais serviços fez e que mais flagellada foi, como se prova das estatisticas.

Fallaram sobre o mesmo assumpto os srs. Loureiro, Telles, Correia, Alves, Veiga e Labate, e a sociedade, em vista de tudo quanto o sr. Tedeschi disse, teve mais uma vez a satisfação de ver o interesse que s. s.^a toma em advogar e defender, tanto quanto póde, a classe pharmaceutica, a qual muito se honra em ter s. s.^a por seu collega.

O sr. *presidente* consultando a sociedade, esta resolveu que a proposta do sr. Tedeschi, assim como o parecer da commissão, fossem publicados.

Não havendo mais a tratar, ás dez horas da noite fechou-se a sessão, dando o sr. presidente para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres e segundas leituras. — Antonio Joaquim Labate, segundo secretario.

PHARMACIA

SYNOPSIS EXPLICATIVA DAS AMOSTRAS DE MADEIRAS E DROGAS MEDICINAES
E DE OUTROS OBJECTOS, MORMENTE ETHNOGRAPHICOS,
COLHIDOS NA PROVINCIA DE ANGOLA, ETC.

PELO DR. FREDERICO WELWSTSCH
SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

1 *Calôlo*.—Palmeira de tronco elevado (20–35 pés e ás vezes ainda se eleva mais) mui frequente nas margens do rio Cuanza, mórmente no districto de Pungo Andongo. Parece ser a *Phoenix spinosa*, Schum. D'ella se obtem optimo vinho; a madeira, que é mui rija, tenaz e duravel, serve para construcção de casas; as folhas fornecem o material para chapéus, esteiras e outros tecidos dos indigenas.

2 *Mangue do monte* ou *Mangue branco*.—Districto do Golungo Alto. Familia das *Rubiaceas*. Arvore de mediana altura, com 1–2 1/2 pés de diametro, muito frequente nas matas virgens dos sitios montanhosos. A madeira é branca, de grão fino, mui densa, duravel, e muito estimada nas construcções de casas e para varios utensilios domesticos.

3 *Trichilia spec.*—Arvore da familia das *Meliaceas*, de tronco elevado e de 2–3 1/2 pés de diametro; só se encontra nas matas virgens mais densas do Golungo Alto, Cazengo e Dembos, mas não é frequente. A madeira é rija e duravel. Não consegui saber o nome que lhe dão os indigenas, mas sei que uma especie d'este mesmo genero no sertão de Moçambique é chamada *Mafura* pelos indigenas.

4 *Cosanza*.—Arvore pequena de notavel elegancia, da familia das *Melastomaceas*. Encontra-se sómente nas matas pedregosas desde Pungo Andongo até Songo, e a madeira é estimada pelos indigenas para fabricarem diversos utensilios de uso domestico e de defeza, como por exemplo cabos de machadinhas, etc.; os fructos d'esta arvoresinha, que são umas bagas azuladas, são comidos pelos indigenas.

5 *Tacula* ou *Hûla* de Golungo Alto.—Arvore de 30–70 pés de altura, e de 2–3 pés de diametro, frequente em todos

os districtos montanhosos do interior da provincia, cuja madeira vermelha é muito estimada para obras de marcenaria. É uma especie de *Pterocarpus* da familia das *Leguminosae*. Os indigenas fazem um consideravel commercio d'esta madeira, que serve para d'ella extrahirem uma tinta vermelha, que applicam como remedio tonico e para tingir varios objectos de uso domestico.

6 *Mucamba-camba*.—Especie de *Morus* da familia das *Moraceae*; é uma das arvores mais gigantescas dos districtos interiores de Angola, chegando á altura de mais de 120 pés com um diametro de 3-6 pés. A madeira é mui duravel e de facil trabalho; é empregada frequentemente na construcção de casas, para portas, janellas, mesas, etc. Os colonos portuguezes chamam-lhe *Morcira*.

7 *Tacula do Zenza*.—É a mesma especie de *Pterocarpus*, mencionada sob o n.º 5, que se encontra nas matas das planicies do districto de Zenza de Golungo. Dizem que a côr vermelha d'esta variedade é mais fixa e a madeira mais compacta do que a dos districtos montanhosos.

8 *Musalengue*.—Arvore de 15-25 pés de altura e de $\frac{1}{2}$ -1 $\frac{1}{2}$ pés de diametro, da familia das *Verbenaceae*, que cresce nas montanhas altas entre o districto do Golungo Alto e Dembos. A madeira é de grão mui fino, alva, compacta e muito propria para obras de torneiro; mas a arvore não é muito frequente e encontra-se em sitios de difficil accesso.

9 *Quiseco* ou *Quisécua* e tambem *Casera*.—Arvore de mediana altura e de 1-2 pés de diametro, do genero *Milletia* (*Leguminosa*); cresce nas matas pedregosas de Pungo Andongo. A madeira é amarella, densa, firme e duravel, tendo um cheiro aromatico agradavel; emprega-se em obras de utensilios domesticos e de agricultura.

10 *Mufufutu*.—Arvore de 15-30 pés de altura, e de 1-3 pés de diametro, da familia das *Mimosaceae*, frequente nas matas virgens do districto de Golungo Alto. A madeira é branca na periphéria e mesclada no centro, tornando-se mui propria para obras de marcenaria.

- 11 *Mufufutu*.—Amostra da mesma madeira (n.º 10), tirada do centro do tronco.
- 12 *Mangundo*.—Arvore de 15–25 pés de altura e de 1 pé de diametro, da familia das *Clusiaceas*, e como julgo, de um genero novo, que chamei *Actinostigma*; esta arvore é rara e só a encontrei nos sitios mais quentes dos valles profundos de Golungo Alto, sem ter tido occasião de observar qualquer applicação da sua madeira.
- 13 *Muriambambe* (*Coffea arabica*, Lin.).—O cafezeiro encontra-se indigena em muitas matas montanhosas de Golungo Alto e de Cazengo, chegando a 20 pés de altura e a $\frac{1}{2}$ –1 $\frac{1}{2}$ pés de diametro; mas n'este estado de desenvolvimento já não dá senão uma colheita pouco satisfactoria, e por isso os colonos costumam cortar os cafezeiros velhos á altura de 1 $\frac{1}{2}$ palmo, persuadidos que este decote provoca immediatamente em roda do tronco velho cortado muitos rebentões vigorosos que já no seguinte anno se cobrem de primorosa novidade. A madeira do cafezeiro é uma das mais compactas e duradouras do sertão angolense, e é muito propria para varios trastes, como cadeiras, mesas, camas, etc., e bem assim para varias obras de torneiro, tomando um bonito e mui duravel polimento.
- 14 *Moreira* (*Mucamba-camba*).—Amostra tirada de uma arvore nova da especie mencionada sob n.º 6.
- 15 *Raiz de Tacula* (vide n.º 5).—O pó d'esta raiz é sempre preferido ao do tronco da mesma arvore, por conter maior porção de materia corante.
- 16 *Caséque*.—Arvore de mediana altura, de 1–2 pés de diametro, com o porte de freixo da Europa, da classe das *Leguminosas* (familia das *Robiniaceas*). Esta arvore se encontra frequentemente nos districtos de Zenza de Golungo e Cazengo, e fornece uma das melhores madeiras de construcção tanto para obras de marcenaria, como para instrumentos de uso domestico, da agricultura e para armas.
- 17 *Quipuculo cafele*.—Arvore de 15–25 pés de altura com um diametro de $\frac{1}{2}$ –1 pé, da familia das *Asteraceas*

(Compostas) que cresce nas matas virgens dos districtos de Golungo Alto, Cazengo e Dembos, formando um dos maiores ornamentos d'aquellas matas. Como esta arvore não é muito frequente, não observei emprego da madeira d'ella nos districtos mencionados.

18 *Dendo*.—Arvore de 25-40 pés de altura, e de 1-2 pés de diametro, crescendo nas matas virgens as mais densas e sombrias; a madeira é uma das mais fortes, densas, compactas e duradouras das matas de Angola. É uma especie de *Diospyros* (familia das *Ebenaceas*); não desmente a excellencia da madeira, porque todas ou quasi todas as especies d'esta familia se tornam notaveis. A madeira é branca na periphéria, com veios pretos no centro do tronco.

19 *Calusange*.—Arvore de 15-25 pés de altura, com $\frac{1}{2}$ -1 $\frac{1}{2}$ pés de diametro, da familia das *Apiaceas* (*Umbelliferas*); encontra-se em todas as matas virgens dos districtos montanhosos do interior de Angola; a madeira não se aproveita, mas sim as folhas da copa, que são applicadas frequentemente, ou frescas em cataplasma, ou em infusão contra toses chronicas e outras molestias de peito; têm estas folhas um aroma suave e agradável, conservando-se por muito tempo mesmo nas folhas dessecadas.

Parece-me que esta umbellifera é uma especie nova do genero *Alvardia*, a que chamei *Alvardia arborea*.

20 *Unday* ou *N-Day*.—Arvore pequena de 8-15 pés de altura, com $\frac{1}{2}$ -1 pé de diametro, de um novo genero da familia das *Rubiaceas* (grupo das *Gardenias*) que descrevi nos apontamentos sobre a flora de Angola (*Annaes do conselho ultramarino*, n.º 55, dezembro de 1858, pag. 579) debaixo do nome de *Decameria Jovis tonantis*.

Esta arvore encontra-se frequentemente nos sitios pedregosos e um tanto seccos dos districtos montanhosos de Golungo Alto, Cazengo, Ambaca, etc., e a sua madeira é com justa rasão reputada como uma das mais fortes, finas, duradouras e proprias para obras de torneiro, assimilhando-se um tanto ao buxo da Europa, pois é de grão finissimo, muito com-

pacta, pesada, e de uma rijeza extraordinaria, e será provavelmente por esta ultima qualidade que os indigenas do sertão angolense a reputam inviolavel dos raios, pondo ramos d'esta arvore como guarda-raios no tope das suas habitações, persuadidos de serem por este meio isentos dos effeitos destruidores das faiscas electricas.

(Continua.)

PHYSICA

ENSAIOS SOBRE A TEMPERATURA DA AGUA LANÇADA EM VASOS FORTEMENTE AQUECIDOS

POR M. S. DE LUCA

No meu precedente relatorio feito á academia das sciencias, em 23 de julho de 1860, dizia eu que «a temperatura da agua no estado espheroidal é tanto mais baixa, quanto mais alta for a da capsula onde se aqueça». Cheguei a esta conclusão, observando que o espheroido corado de iodureto de amidon, não se produzia de uma maneira facil, quando a capsula se não achava fortemente aquecida.

Tenho ultimamente feito experiencias que vem corroborar as precedentes. Ellas têm sido feitas em variadas temperaturas, aquecendo directamente os vasos (de platina, prata, vidro pouco fusivel, porcelana, etc.); sobre carvões bem accesos ou em banhos metallicos, ou ainda em banhos formados por materias gordas.

Têm-se assim obtido temperaturas crescentes desde 200° até ao rubro claro. Na mais alta temperatura, o espheroido corado de iodureto de amidon obtem-se com grande facilidade e a coloração azul persiste até á desappareição completa do mesmo espheroido. Á medida que a temperatura abaixa a coloração do espheroido obtem-se tambem, mas com menos facilidade, e a intensidade da côr, diminue proporcionalmente á evaporação do espheroido.

Estas experiencias, juntas ás que eu já tenho feito, para determinar directamente, e de uma maneira approximada, por meio de um thermometro, a temperatura do espheroido de agua nas já citadas condições, demonstram que a tempera-

tura da agua no estado espheroidal não é constante. Com effeito a agua n'este estado não molha o vaso aquecido, e ella recebe o calor unicamente por meio da irradiação e por um contacto irregular e imperfeito com o vaso; este calor é alem d'isto empregado em volatilisar a camada superficial do liquido, produzindo o vapor que primeiro absorve o calorico irradiado; por consequencia o espheroido deve resfriar-se proporcionalmente á quantidade de vapor desenvolvido.

Os phenomenos que apresentam os liquidos quando se projectam sobre uma superficie fortemente aquecida, não contradizem as leis ordinarias da vaporisação. A agua que se solidifica pelo contacto do acido sulphuroso liquido; o enxofre, o chumbo, o estanho, o antimonio, etc., no estado de fusão, que se solidificam na agua fervendo, apresentam phenomenos analogos. Se os proprios vasos que contêm o acido sulphuroso, ou a agua, estão expostos a calores muito elevados, a temperatura do acido, não se elevará alem de 11° e a da agua não excederá 100° , que são precisamente os pontos de ebullicão d'estes liquidos. Ora a -11° a agua é solida e a 100° tanto o enxofre como o chumbo, o estanho, e o antimonio são tambem solidos. A solidificação da agua no acido sulphuroso liquido, não apresenta pois nada de extraordinario.

Resulta d'estas experiencias, que a temperatura da agua, quando se projecta em vasos fortemente aquecidos não é constante, e que os phenomenos que se attribuem ao que se chama estado espheroidal dos corpos, podem explicar-se pelas leis conhecidas da physica.

JOAQUIM URBANO DA VEIGA.

da Ordem dos Farmacêuticos

SAUDE PUBLICA

SUBSTANCIAS CORANTES QUE PODEM SER EMPREGADAS NA PREPARAÇÃO DOS BOLOS, PASTILHAS CONFEITOS E LICORES

Para facilitar os meios de reconhecer as substancias corantes que podem ser empregadas e aquellas que são prohibidas pela presente ordenança é conveniente descreve-las aqui de baixo dos diversos nomes que têm no commercio, fazendo

seguir esta nomenclatura de algumas indicações mais faceis e simples.

CORES AZUES

O indigo, o azul de Prussia ou de Berlim, o azul celeste, o verde mar puros.

Estas cores misturam-se facilmente com todas as tintas compostas, de que o azul é o principal elemento.

CORES VERMELHAS

A coxonilha, a ursella, o carmim, a laca carminada, a laca braziliense, etc.

CORES AMARELLAS

O assafrão, a semente de Avignon, a curcuma, o pastel e as lacas aluminosas d'estas substancias.

Os amarellas que se obtêm com muitas d'estas drogas, especialmente com a semente de Avignon, ou persica, são mais brilhantes do que as que se costumam extrahir do amarillo chromio, cujo uso é prohibido por ser perigoso.

CORES COMPOSTAS

VERDE

Pôde obter-se esta côr pela mistura do azul com diversas cores amarellas. O mais intenso é o que se obtem com o azul da Prussia e a semente persica; é muito mais brilhante do que o verde de Schweinfurt (que é um violento veneno).

VIOLETA

O pau da India e azul da Prussia convenientemente misturados e combinados os seus productos dão as cores desejadas.

Em geral as outras cores compostas podem ser preparadas pela mistura das diversas materias corantes que deixámos descriptas.

LICORES

Para a preparação dos licores empregam-se as substancias mencionadas: para o coração de Hollanda deve empregar-se o pau campeche: para os licores azues o indigo soluvel (carmim de indigo): para o absinthio o assafrão misturado com o azul de indigo soluvel.

**SUBSTANCIAS QUE NÃO DEVEM EMPREGAR-SE
NA PREPARAÇÃO DOS DOCES E LICORES**

As substancias mineraes, em geral, especialmente os compostos de cobre, as cinzas azues, os oxydos de chumbo, massicote, minium, o sulphureto de mercurio ou vermelhão, o chromato de chumbo ou amarello chromio, o arseniato de cobre ou verde de Scheel, o verde de Schweinfurt, verde Metis, o verde inglez, o carbonato branco de chumbo ou cerusa, branco argentino e as folhas da chrysocole.

**MEIOS QUE DEVEM EMPREGAR-SE PARA RECONHECER A NATUREZA
DAS PRINCIPAES MATERIAS CORANTES
CUJO USO É PROHIBIDO**
CORES BRANCAS

Para reconhecer o carbonato de chumbo, conhecido no commercio, e vendido debaixo do nome de branco de chumbo, cerusa e branco argentino, applica-se por meio de uma faca elastica uma camada sobre um papel, queima-se este, e achar-se-ha no prato sobre que o papel é incendiado o chumbo metallico debaixo da fórma de pequenissimos globos, dos quaes os mais volumosos são iguaes á cabeça de um pequeno alfinete.

Os papeis burnidos com a cerusa, quando se queimam, também algumas vezes dão logar á produção dos globulos de chumbo, e também durante a combustão do papel se observa um circulo amarello que rodeia as partes do papel em combustão.

Emfim o carbonato de chumbo e os papeis burnidos com elle ennegrecem quando se tocam com agua saturada de hydrogenio sulphurado. Esta solução não tem acção senão quando é recentemente preparada e que exhala cheiro de ovos podres.

CORES AMARELLAS

O oxydo de chumbo ou massicote reconhece-se da mesma fórma que a cerusa.

O chromato de chumbo ou amarello chrome torna-se escuro quando se trata, depois de pulverisado, por uma solução de hydrogenio sulphurado em excesso. Deve haver cuidado em agitar a mistura com uma vareta de vidro. A gomma gutta diluida em agua dá uma solução amarella que se torna rubra pela potassa ou ammonia: lançada sobre o carvão incandescente amollece, depois arde em chamma, deixando em residuo cinza ou carvão.

CORES VERMELHAS

O sulphureto de mercurio, conhecido pelo nome de cinabrio ou vermelhão, lançado sobre carvões ardentes arde com chamma azul palida, produzindo cheiro de enxofre em combustão: se aos vapores brancos que d'elle se separam se expõe uma peça qualquer de cobre, cobre-se de uma camada branca de mercurio metallico, que pela fricção se torna brilhante.

O carmim quando tem mistura de vermelhão comporta-se da mesma maneira.

O minio ou oxydo de chumbo comporta-se como a cerusa e massicote.

CORES VERDES

O arsenito de cobre verde de Schweifurt, de Scheel e Métis posto n'um vidro com ammonia dissolve-se e dá logar a um licor azul.

Quando se deita nas brasas produz vapores esbranquiçados com cheiro de alho pronunciado. Convem abster de respirar estes vapores. Os papeis corados com esta substancia descoram-se na presença da ammonia: uma gota só basta para branquear o ponto onde se toca, e toma quasi de repente a côr azul. Finalmente estes papeis ardem exhalando vapores com cheiro de alho. A cinza que deixam contém cobre.

Prepara-se um verde com gomma gutta e indigo que tem bastante uso. Reconhece-se a gomma tratando o verde pelo alcool, esta dissolve-se e dá ao alcool uma côr amarella de oiro; uma parte d'este liquido em uma pouca de agua dá uma emulsão amarella; com a potassa e ammonia dá a côr rubra ou alaranjada.

CÓRES AZUES

O oxydo e o carbonato hydratado de cobre dão com o ammoniaco um licor azulado.

As cinzas azues não coram pela ammonia, mas quando são alteradas pelo hydrato de cobre dão ao liquido uma côr azul característica de cobre.

PAPEIS PARA EMBRULHAR SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS

Já têm acontecido casos em que os papeis pintados em contacto com as substancias humidas de uso diario têm produzido effeitos toxicos. Os mais perigosos são os pintados de verde e azul claro, que ordinariamente contêm preparações toxicas. Menos perigosos são os brancos burnidos, alaranjados e doirados com oiro falso.

Todos elles em contacto com alimentos molles graxos ou humidos podem communicar-lhes alguma materia corante, e de que podem resultar, segundo a maior ou menor quantia d'ella, accidentes graves, a qual pôde ser conhecida empregando-se os meios que deixámos descriptos.

Em geral todos os papeis preparados com substancias mineaes são perigosos.

Os corados com os laccas vegetaes não offerecem risco algum.

F. J. R. LOUZEIRO.

(Journal de pharm. et chim.)

ORDENANÇA CONCERNENTE ÀS CONFEITARIAS, ÀS SUBSTANCIAS ALIMENTARES, AOS UTENSILIOS, VASOS DE COBRE E OUTROS METAES (JUNHO DE 1862)

CONFEITARIAS E SUBSTANCIAS ALIMENTARES

1.º É expressamente prohibido o uso das substancias mineaes para a coloração dos doces de qualquer qualidade que sejam (não são comprehendidos n'esta disposição os ocores, o azul de Prussia, o azul celeste e o verde mar), como os confeitos, os bolos, as pastilhas, licores e objectos de pastellarias, etc.

2.º É igualmente prohibido o uso das substancias vegetaes, nocivas á saude publica, para a coloração dos bolos, licores,

etc., como são a gomme gutta, a baga da belladona, etc., sendo applicaveis estas disposições ás substancias empregadas na clarificação dos xaropes e licores.

3.º É prohibido o uso dos papeis corados com substancias mineraes para embrulhar os doces, e bem assim fica prohibido o uso de collocar os doces ou fructos confeitados em caixas forradas interiormente de papel corado com as substancias mineraes e prohibidas n'esta ordenança, e mesmo cobri-los com recortados d'este papel, flores ou quaesquer enfeites artificiaes de papel corado com as mencionadas substancias.

4.º É prohibido o fazer entrar qualquer preparação fulminante na composição dos involucros dos bolos ou rabuçados, bem como não é permittido o uso de fios metallicos para suporte de flores, de fructas e outros objectos de assucar.

5.º Os bolos embrulhados levarão o nome e o adresse do fabricante ou negociante, e os sacos em que taes objectos forem despachados para o publico terão iguaes indicações. Os frascos ou garrafas dos licores corados igualmente serão etiquetados.

6.º É prohibido o uso de collocar no interior dos doces, bolos, pastilhas, etc., objectos de metal ou amalgamas metallicos que possam formar compostos nocivos á saude.

As folhas metallicas applicadas á cobertura dos bolos só podem ser as de oiro ou de prata fina, e só d'estas é permittido o uso de as introduzir nos licores de phantasia.

7.º Os xaropes que contenham glúcese (xarope de fecula ou de cevada) para evitar confusões deverão levar sempre a indicação commum.

8.º Serão visitadas annualmente, e mais vezes se for necessario, as fabricas de distillação e as confeitarias, com o fim de fazer-lhes cumprir rigorosamente a presente ordenança.

BEBIDAS, SAL DE COZINHA E SUBSTANCIAS ALIMENTARES

9.º É expressamente prohibido o emprego do lithargiro, acetato de chumbo e outros quaesquer preparados do mesmo

metal, com o fim de clarificar e adoçar os xaropes e as bebidas fermentadas, como vinho, cidra, cerveja, etc., etc.

10.º É igualmente vedado a todos os fabricantes, refinadores, negociantes de grosso trafico, especieiros e vendedores de sal, a mistura de quaesquer outros saes, qualquer que seja a sua origem ¹.

11.º É prohibido juntar fraudulentamente ao leite as fculas, amydo, farinhas e qualquer outra substancia estranha, aindaque não sejam nocivas.

12.º Os commissarios de policia ou os maires nas povoações ruraes farão em epochas indeterminadas, em companhia dos homens de arte, as visitas aos estabelecimentos, armazens e lojas ou fabricas, vendedores de sal e de comestiveis de qualquer natureza, e abi verificarão a pureza e boa qualidade de todas as mercadorias.

13.º O sal, as bebidas, as substancias alimentares e mercadorias falsificadas serão destruidas e os contraventores processados, conforme o disposto na lei de 27 de março de 1851.

14.º É expressamente prohibido o envolver e etiquetar qualquer substancia alimentar com papeis pintados com as cores que ficam intreditas pelo artigo 3.º da presente ordenança.

Igualmente é prohibido o emprego do dito papel para sacos, involucros, caixas e coberturas de qualquer denominação que sejam, para os comestiveis, como o chocolate, a manteiga, o queijo, especiarías, pasteis, fructas conditadas, etc., etc.

UTENSILIOS, VASOS DE COBRE E OUTROS METAES

15.º Os utensilios e vasos de cobre ou amalgama em que elle entre e de que costumam fazer uso os mercadores de vinhos, estalajadeiros, casas de pasto, pasteleiros, especieiros, cortadores e confeiteiros deverão ser estanhados com estanho fino, e renovada a estanhadura amiudadas vezes. São porém exceptuados d'esta disposição os vasos e utensilios das officinas

¹ No nosso paiz não se dá o receio d'esta fraude pela muita abundancia e baixo preço d'este genero. (Nota do traductor.)

nas e as balanças, mas conservados sempre no maior acção e estado de pureza.

Os estanhadores e caldeireiros ambulantes não podem empregar senão o estanho fino do commercio para estanhar os vasos de cobre que devem servir a uso de comestiveis ou para preparar bebidas.

16.º O emprego do chumbo, do zinco e ferro galvanizado não é permitido na fabricação de vasos destinados a preparar ou a conservar substancias alimenticias ou das bebidas.

É igualmente prohibido conservar as aguas distilladas em vasos de metal, qualquer que elle seja.

Os estanhadores são obrigados a marcar os vasos e utensilios e entregar ao portador um adresse do seu estabelecimento em que certifiquem que empregaram estanho fino e pelo qual se responsabilizam.

17.º É prohibido aos negociantes de vinho e distilladores ter balcões forrados de laminas de chumbo; aos vendedores do sal o servir-se de balanças de cobre; aos creadores de vacas e vendedores de leite o deposita-lo em vasos de chumbo, de zinco, de ferro galvanizado, de cobre e de suas amalgamas; aos fabricantes de aguas gazosas, cerveja ou cidra; aos negociantes de vinhos e distilladores de fazer passar estes liquidos por tubos ou apparatus dos ditos metaes ou outros quaesquer nocivos á saude.

18.º Igualmente é prohibido aos refinadores de sal servirem-se de vasos e instrumentos de cobre, de chumbo, de zinco e de qualquer outro metal prejudicial á saude.

19.º Os vinagreiros, especieiros, mercadores de vinhos, cozinheiros e casas de comestiveis não podem preparar, depositar, transportar, medir ou conservar em vasos de chumbo, cobre, zinco, ferro galvanizado ou metal de liga de cobre liquido ou substancia alimentar susceptiveis de serem alteradas pelo contacto d'esses metaes.

Estas mesmas disposições são applicaveis ás torneiras fixadas nos barris em que os vinagreiros, especieiros e outros vendedores mettem os vinagres.

20.º Os vasos de estanho empregados para conservar, depositar ou preparar substancias alimentares ou liquidos, assim como as laminas d'este metal que servem para cobrir os balcões dos mercadores de vinhos ou licores não devem conter mais de 10 por 100 de chumbo ou de outro qualquer metal dos que ordinariamente costumam ligar ao estanho do commercio.

21.º Os metaes designados no artigo antecedente que forem encontrados em semelhantes usos serão apprehendidos e enviados á prefeitura da policia com os processos verbaes constantes das contravencões.

22.º Os vasos estanhados deve-lo-hão ser sempre com estanho fino e conservados constantemente no melhor estado.

DISPOSIÇÕES GERAES

23.º Todos os fabricantes e vendedores designados na presente ordenança são pessoalmente responsaveis pelos incidentes que tiverem logar contra as suas disposições; para o que as ordenanças de policia de 20 de julho do 1832, 7 de novembro de 1838, de 22 de setembro de 1841 e de 18 de fevereiro de 1853 ficam em pleno vigor.

24.º Os contraventores serão punidos na conformidade das leis perante os tribunaes competentes, sem prejuizo das medidas administrativas a que possam dar logar.

(Journ. de pharm. et de chim.)

F. J. R. Louanno

PEÇAS OFFICIAES

Por deliberação tomada em sessão da sociedade de 11 de março do corrente anno se publica o seguinte:

PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. JOSÉ TEDESCHI
EM SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1859

COM O FIM DE REMUNERAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PHARMACEUTICOS DURANTE AS EPIDEMIAS DA CHOLERA-MORBUS E FEBRE AMARELLA

Senhores:—O desprezo a que a camara municipal de Lisboa votou os importantes serviços prestados pelos pharmaceuticos residentes e estabelecidos n'esta cidade durante as calamitosas epochas em que duas epidemias, a cholera-mor-

bus e febre amarella, devastaram nossos concidadãos não pôde nem deve deixar de maguar e offender profundamente esta sociedade, verdadeiro centro representante de tão nobre classe, cujo credito e dignidade lhe pertence sustentar e defender por todos os meios legais.

É incrível, senhores, que assim fossem esquecidos ou antes mal apreciados os importantes serviços e arduos sacrificios feitos por muitos, pela maior parte, de nossos collegas, que vendo adoecerem e morrerem seus collegas vizinhos, nem por isso afrouxaram em se prestarem todos ao bem estar de seus concidadãos, não desamparando suas boticas, a que faltaram muitas vezes ajudantes ou mesmo praticantes que os coadjuvassem em tão laboriosa lide.

Mas, senhores, porque a camara se negou a fazer justiça aos membros que compõe a classe pharmaceutica, deixaremos nós de aproveitar uma occasião de manifestar a nossos collegas quanto foi grato á sociedade saber a grande coragem e abnegação com que se sacrificaram a bem da humanidade? Não; a sociedade deve premiar esses nossos bons collegas com um titulo honorifico, já que as suas circumstancias financeiras lhe não permitem dispor de outros meios; e para isto ser levado a effeito proponho eu:

1.º Que officialmente se peça aos srs. administradores dos bairros de Lisboa se dignem informar-nos quaes os pharmaceuticos que nos seus respectivos bairros se desvelaram mais no exercicio de sua profissão em socorrer com zelo e promptidão a humanidade enferma durante as duas epidemias que assolaram esta cidade;

2.º Que áquelle que melhores serviços tiver prestado em cada um dos bairros se conceda o titulo de socio benemerito do bairro de...;

3.º Que ao immediato se conceda o titulo de socio honorario no bairro de...;

4.º Que ao terceiro se faça honrosa menção na acta da sessão da sociedade;

5.º Que nos diplomas do primeiro e segundo premiados

se declare a rasão por que assim foram recebidos pela sociedade;

6.º Que aos terceiros se communique a honrosa menção que d'elles se fez, por um officio assignado pela mesa, e que lhe ficará servindo de titulo comprovativo de seus serviços.

D'este modo, senhores, ficarão nossos collegas sabendo ou tendo mais uma prova de que apesar de desprezados seus bons serviços pelo governo, pela camara municipal e mais auctoridades d'esta cidade e paiz, não foram seus serviços esquecidos por esta sociedade, bem como o não foram, podemos affirma-lo, pela maioria sensata dos habitantes d'este municipio, que tiveram, infelizmente, occasiões de presenciar quanta é a utilidade que lhes provém da nossa classe em tão arriscadas e criticas situações.

Lisboa, 25 de agosto de 1859.—*José Tedeschi*, membro honorario e effectivo.

**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO
ACERCA DA PROPOSTA ACIMA REFERIDA**

Ill.º sr. — A commissão de direito pharmaceutico recebeu da sociedade pharmaceutica lusitana uma proposta do nosso consocio, o sr. José Tedeschi, em que mostra, que tendo a camara municipal de Lisboa deixado de considerar os importantes serviços prestados pelos pharmaceuticos estabelecidos em Lisboa, por occasião da epidemia da cholera-morbus e febre amarella, tendo alguns dos nossos collegas sido victimas d'aquelle flagello, propõe que a sociedade officialmente se dirija aos srs. administradores dos bairros de Lisboa para que se dignem informar quaes foram os pharmaceuticos que mais se desvelaram no exercicio da sua profissão, em socorrer com zêlo e promptidão a humanidade enferma durante as duas epidemias que assolaram a capital; que a sociedade conceda áquelle pharmaceutico que mais serviços tiver prestado, em cada um dos bairros, o titulo de socio benemerito; que ao immediato se conceda o titulo de honorario; que aos terceiros se faça honrosa menção na acta da sociedade; que nos diplomas do primeiro e segundo premiados

se declare a razão por que assim foram agraciados pela sociedade; que aos terceiros se lhe communique a honrosa menção que d'elles se fez, por officio assignado pela mesa, para lhe ficar servindo de titulo.

A commissão de direito pharmaceutico, tomando em devida consideração a lucida proposta a que se allude, e que, na opinião da commissão, muito honra seu auctor, assim como a sociedade pharmaceutica lusitana que a admittiu á discussão para a poder avaliar convenientemente, entendeu fazer algumas ligeiras reflexões para servirem como de base á opinião que trata de exarar em cumprimento da exigencia que a sociedade lhe faz.

A commissão lamenta que a sociedade pharmaceutica lusitana se veja forçada a recompensar meritorios serviços de collegas pharmaceuticos que se expozeram no meio d'aquellas epidemias, prestando os mais relevantes serviços á humanidade, com sacrificio de suas proprias vidas, mas a que se vê compellida pelo olvido de uma respeitavel corporação, que tomando em devida conta serviços de individuos de diferentes classes da sociedade que premiou, obscureceu e desconsiderou a dedicação, zélo e amor fraternal com que os pharmaceuticos se votaram a soccorrer seus irmãos que o flagello d'aquellas epidemias atacou.

Este indesculpavel esquecimento, permitta-se-nos a phrase, não se podia esperar de uma corporação tão respeitavel, tão popular e tão ligada pela origem de sua instituição aos interesses dos povos; mas, sentimo-lo dizer, parece que não os quizeram considerar ou que os quizeram deixar passar como despercebidos esses serviços tão meritorios e tão dignos de se recompensarem.

Tendo sido pois menosprezados e esquecidos os pharmaceuticos para as recompensas, não deve a sociedade pharmaceutica lusitana deixar de tomar em devida conta esses importantes serviços feitos por collegas nossos, a fim de serem galardoados honorificamente, segundo o grau d'esses mesmos serviços que tiverem feito.

A igualdade social não exclue nem as recompensas nacionaes nem as dignidades, e é certamente aos homens que se tornam salientes pela sua philanthropica dedicação, zêlo e amor a seus semelhantes, soccorrendo-os até com risco de suas vidas, que têm logar as recompensas e distincções, porque são serviços feitos á sociedade no interesse publico e geral dos povos.

Estes principios são immutaveis e universaes de todos os paizes e de todos os tempos, são principios elementares do direito publico, são fundados sobre a natureza da constituição humana.

Quem duvidará da magica influencia que sobre o coração humano têm as recompensas honorificas, inclinando o homem ás mais sublimes inspirações do espirito, aos mais nobres sentimentos do coração?

Não nos aponta a historia os gloriosos tempos da Grecia alçando ramos de loureiro para fazer recordar acções meritorias, e nas epochas brilhantes de Roma simples corôas de carvalho para commemorar com sua virente folhagem as admiraveis acções do heroismo e da virtude?!

Nos modernos tempos não vemos porventura as ordens cavalheirosas creadas para a recompensa do merito, as medalhas e titulos honorificos dedicados a perpetuar as acções gloriosas, recompensando assim importantes serviços prestados a prol do paiz ou a favor de individuos?

Pois se a recompensa é uma necessidade creada pela civilização para distinguir e servir de incentivo áquelles que em humanitarios serviços ou no concurso das sciencias e artes se tornarem dignos das distincções com que os devem premiar, porque hão de monopolisar aquellas distincções, fazendo, a nosso ver, exclusões que por muitos serão alcunhadas de odiosas?

Esta digressão a que somos levados não póde ser taxada, absolutamente, de estranha ao objecto do assumpto sujeito, porque fomos obrigados a faze-la para demonstrar a conveniencia das recompensas honorificas, a injustiça com que se

fez esquecer os prestantes serviços dos pharmaceuticos na capital durante as duas epidemias da cholera-morbus e febre amarella, e o bom serviço que a sociedade pharmaceutica lusitana fará em tomar em alta consideração esses serviços esquecidos é que reclamam prompto premio honorifico da sociedade, como centro e representante de uma classe respeitavel, prestadia e que tantas provas tem dado de amor da humanidade.

Mas será só aos pharmaceuticos da capital que se devem dar estas recompensas? Parece á commissão que tendo a cholera-morbus estendido seu pernicioso bafejo por muitas povoações do reino, e estando alguns pharmaceuticos, em relação a esta epidemia, nas mesmas circumstancias que os da capital, não tendo igualmente recebido das municipalidades esses titulos de agradecimento de bem merecerem de seus concidadãos, pela sua dedicação e zêlo, entende a commissão que devem ser igualados estes pharmaceuticos com as mesmas remunerações aos pharmaceuticos de Lisboa, porque não vê rasão plausivel que obste a serem d'ellas privados.

Emquanto ao modo por que se ha de escolher os pharmaceuticos para se galardoarem com as distincções que a sociedade dispensar, a commissão não abunda na opinião do illustre proponente, porque sendo a sociedade pharmaceutica lusitana uma corporação scientifica, e não tendo nada de official, não pôde obrigar os administradores dos bairros a informar, e assim como a sociedade pharmaceutica lusitana pôde ser attendida por alguns, pôde tambem não o ser por outros, e esta falta é uma desconsideração a que a sociedade, como corpo collectivo tão respeitavel, não se deve expor.

A commissão de direito pharmaceutico não vê motivo que contrarie a nomeação, pela sociedade pharmaceutica lusitana, de uma commissão *ad hoc* para colher todas as informações que podér em Lisboa e qualificar aquelles dos pharmaceuticos que deverem ser agraciados, ficando sujeita sua escolha á votação da sociedade por escrutinio secreto. Emquanto po-

rêm aos pharmaceuticos provinciaes, entende que se devem obter essas informações por intermedio dos delegados da sociedade, pedindo-se-lhes quaesquer documentos que acharem apropriados, e que devem ser remettidos á sociedade, para certificarem os serviços d'esses que se pretendem remunerar honorificamente.

Parece á commissão que assim a sociedade pharmaceutica lusitana obra circumspecta e acertadamente, sem receio de lhe ser lançada qualquer censura.

Emquanto ao objecto dos premios e sua graduação, a commissão approva aquelles que o proponente indicou, e que não repete porque vão exarados em principio d'este parecer.

Tem a commissão dado a sua opinião, que submete ao prudente e esclarecido juizo da sociedade.

Deus guarde a v. s.^a Lisboa e sala das sessões da commissão de direito pharmaceutico, em 14 de novembro de 1859.

Ill.^{mo} sr. presidente da sociedade pharmaceutica lusitana.
 = *Joaquim Nunes Barbosa*, director = *Francisco José Rodrigues Loureiro*, vice-director = *Francisco Fortunato de Assis*, vogal.

VARIÉDADES

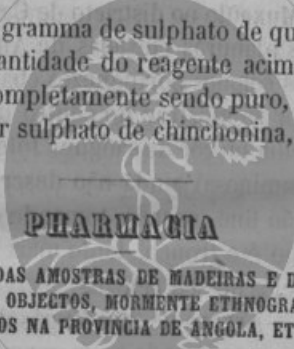
Novo processo para determinar a presença do chumbo na urina. — O sr. Reeves propõe um meio tão singelo como efficaç. Consiste elle em fazer tomar por algum tempo ao sujeito enfermo 25 a 30 centigrammas de iodureto de potassio, tres vezes por dia, e introduzir na urina um pedaço de sulphureto de potassio, suspenso em um tecido de linho branco, e espesso, por espaço de cinco minutos. Se existe effectivamente chumbo na economia, o iodureto de potassio se transformará em iodureto de chumbo, o qual é eliminado pelos rins; em contacto com o sulphureto de potassio e o iodureto de chumbo contido na urina decompõe-se rapidamente, formando-se um sulphureto de chumbo insolúvel que permanece dentro do tecido.

AVISO AOS NOSSOS CONSOCIOS E COLLEGAS

Prevenimos os nossos collegas e consocios que se tem fraudulentamente introduzido no commercio grande abundancia de sulphato de chinchonina, debaixo do titulo de sulphato de quinina; é facil de reconhecer esta fraude empregando o reagente seguinte estabelecido como lei:

Ether sulphurico 8 grammas
Ammoniaco 2 »

Lançando pois 1 gramma de sulphato de quinino n'um tubo de ensaio com a quantidade do reagente acima, e agitando-o, deve dissolver-se completamente sendo puro, e pelo contrario será insolúvel se for sulphato de chinchonina, etc.



PHARMACIA

SYNOPSIS EXPLICATIVA DAS AMOSTRAS DE MADEIRAS E DROGAS MEDICINAES
E DE OUTROS OBJECTOS, MORMENTE ETHNOGRAPHICOS,
COLHIDOS NA PROVINCIA DE ANGOLA, ETC.

PELO DR. FREDERICO WELWITSCH
SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

(Continuado de pag. 85)

21 *Quibaba*.—Arvore gigantesca do genero *Swietenia* (*Switenia angolensis*, Welw.) que se encontra nas matas virgens de Golungo Alto, mórmente nas encostas da serra chamada Alta Queta. Chega esta arvore á altura de 100 e mais pés, e a um diametro de 4-5 pés, sendo a madeira uma das mais estimadas para varias construcções domesticas, trastes, etc., recommendando-se não sómente pelo lustro assetinado e optimo polimento que toma, mas tambem pela longa duração, e não menos pela facilidade do trabalho, offerecendo a este respeito todas as qualidades tão apreciaveis da madeira das *Cedrelaceas*. A casca d'esta arvore, contendo um principio muito amargo, podia mui bem fornecer um succedaneo da quina.

22 *Mucaça-Ncumbí*. — Arvore assás frequente nos districtos montanhosos de Golungo Alto, Cazengo, Dembos, Alto Dande, etc.; pertence ao genero *Carapa* da familia das *Meliaceas*, elevando-se a 30-50 pés de altura com um diametro de 2-4 pés na parte inferior do tronco. A sua madeira é rija, duravel e toma excellente polimento, mas é um tanto aspera para trabalhar.

23 *Calalanza*. — Magnifica arvore de mediana altura, e de 1-2 $\frac{1}{2}$ pés de diametro na base do tronco; cresce (em mediana frequencia) nas abas das serras de Alta Queta em Golungo Alto e de Muxaúlo no districto de Cazengo, sem jamais se encontrar nas planuras elevadas de Ambaca e de Pungo Andongo. Alguns colonos portuguezes chamam a esta arvore *Tacula falsa*, por se mostrar no centro do seu tronco mais ou menos vermelha ou côr de sangue. Julgo ser uma especie de *Baphia* (Leguminosa) ainda não descripta. A madeira é muito rija, de grão fino, pesada, tomando optimo polimento; quanto mais velho é o tronco, tanto mais largos e mais sanguineos são os veios do seu centro.

24 *Bombólo*. — Arvore de 30-50 pés de altura, com 2-5 pés de diametro, encontrando-se frequentemente nas matas virgens de Golungo Alto, Cazengo, Pungo Andongo e Malange. É uma especie ainda não descripta do genero *Melia*, que convem chamar *Melia Bombólo*. A madeira é mui leve, duravel, tenaz e de facilimo trabalho, e por conseguinte muito estimada para varias obras de uso domestico. No sitio chamado Canbondo do districto de Golungo Alto fabricam-se cada anno milhares de pequenas caixas d'esta madeira de Bombólo, que depois são transportadas e vendidas pelos pretos em todos os sertões interiores.

25 *Quibaba roxa*. — Esta arvore constitue um dos mais bellos ornamentos das matas virgens dos districtos de Golungo Alto e Cazengo; o seu tronco é sempre direito, e chega não raras vezes a 60 e mais pés de altura, com um diametro de 2-2 $\frac{1}{2}$ pés na sua base. A madeira é quasi sempre, mas não sempre, vermelha ou de côr de sangue no centro, e branca

na periphèria; não tive occasião de observar qualquer applicação d'ella da parte dos indigenas. Julgo ser uma nova especie de *Sponia* da familia das *Celtideas*.

26 *Quibaba* do *Mussengue* ou do *Hungo*. — Arvore magestosa de 60–80 pés de altura, e de 2–3 pés de diametro, pertencendo á familia das *Cedrelaceas*, onde deve formar um genero novo, ou ao menos uma secção distincta do genero *Khaya*, do qual differe por suas capsulas constantemente quadrivalves e outros caracteres. Encontra-se, aindaque não mui frequentemente, nas matas virgens do Sobado Mussengue (districto de Golungo Alto), e com maior frequencia no paiz vizinho dos mahungos. A sua madeira assimilha-se muito á da nossa *Swietenia angolensis* (vide n.º 21), e a casca do tronco merece toda a attenção respectivamente ás suas virtudes antifebris, como succedaneo das cascas de quina.

27 *Mutune*. — Arvore de 25–60 pés de altura, de 1–2 pés de diametro, do genero *Psorospermum* da familia das *Hypericaceas*; cresce nas matas montanhosas do districto de Golungo Alto, em sitios algum tanto predregosos; cortado o tronco, larga muita resina cõr de sangue, a qual imita perfeitamente a resina chamada sangue de drago. A madeira é assás consistente, duravel e de mui facil trabalho.

28 *Muguengue*. — Arvore de pouca elevação, mas geralmente muito encopada, erescendo espontaneamente nas matas virgens da região montanhosa, e frequentemente cultivada na região litoral, por causa dos seus fructos (munguengos), assás estimados até pelos europeus, e não menos por motivo da agradável sombra da sua copa e do rapido desenvolvimento d'ella. É uma especie do genero *Spondias* da familia das *Anacardiaceas*.

29 *Mutála-menha*. — É uma das mais vistosas arvores dos districtos montanhosos de Angola, chegando a elevar-se a 60–80 pés de altura com um diametro de 2–3 pés na base do tronco; forma uma especie nova do genero *Milletia*, que chamámos *Mil: speciosa*. Encontra-se esta formosa arvore mui frequentemente nas varzeas ao longo das ribeiras e rios

em Golungo Alto, Cazengo, Alto Dande, e não raras vezes também na região litoral nas margens dos rios Bengo, Dande, Lifune, Calucala e outros. A madeira é às vezes empregada na construcção de instrumentos agricolas, pontes, utensilios domesticos, etc., mas não é de longa dura senão quando as obras tenham de estar dentro de agua.

30 *N-caçan-cumbi*. — Arvore da familia das *Meliaceas*, que se assimilha no porte e na qualidade de madeira á que se acha mencionada sob o n.º 3 d'esta enumeração; cresce nas matas virgens dos districtos montanhosos de Golungo Alto e Cazengo.

31 *Mulumba*. — Arvore da primeira grandeza, de 60–80 e mais pés de altura, com um diametro de 2–3 pés na base, formando copas larguissimas em fórma de chapéu de sol. Cresce frequentemente nas matas do districto de Pungo Andongo, e ainda mais frequentemente no Songo e na margem esquerda do rio Cuanza no paiz de Haco e dos quibundos. É uma especie do genero *Pterocarpus*, que chamámos *Pteroc. meliferus*, porque é principalmente nas flores d'esta arvore que as abelhas d'aquella vasta região estão a colligir o mel e a immensa quantidade de cera, producto principal dos sitios mencionados. Da madeira, que parece ser forte e duravel, não vi applicação nenhuma, a não ser que os indigenas escolhem com preferencia estas arvores para n'ellas collocar os seus cortiços, os quaes, aindaque espalhados no meio de extensissimas e pouco frequentadas matas, são religiosamente respeitadas como propriedade pelos viajantes indigenas.

32 *Mussondo* (mais correcto *Muçondo*). — Uma das mais magestosas arvores do sertão de Angola, da familia das *Anacardiaceas*, do genero *Spondias*, tomado este no sentido Lineano. O tronco, apesar de não chegar a mais de 30–40 pés de altura, mede não raras vezes 2–3 1/2 pés de diametro, e a copa mui larga, hemispherica e densissima serve geralmente de tecto protector aos viajantes indigenas, os quaes também estimam os fructos d'esta arvore, que em tamanho, fórma e côr imitam a uva ferral de Portugal, aindaque são inferiores em gosto. Não tive occasião de observar applicação alguma

da madeira de Mussondo, nem pelos indigenas nem da parte dos colonos portuguezes.

33 *Cafquesu de monte* (tambem chamada *Quisumhunga*). — Madeira forte, pesada e duravel. Cresce esta arvore nas matas elevadas do sobado de Quilombo-Quiacatubia e vizinhos, tendo o porte de um loureiro. Encontrei-a sómente applicada na construcção de cubatas (habitações) dos indigenas. Pertence á familia das *Sapotaceas*.

34 *Muance*. — Esta arvore, que é uma especie do genero *Zygia* da familia das *Mimosaceas*, constitue uma das mais frequentes essencias das matas virgens do districto de Golungo Alto. Não observei applicação especial d'esta madeira, que é muito leve e um tanto macia, apresentando por vezes veias roxas ou encarnadas no centro dos troncos.

35 *Quibosa iã mugito*. — Arvore de pequena elevação, crescendo nas florestas densas de Mussengue e outras divisões vizinhas do districto de Golungo Alto, e pertence ao genero *Cordia* da familia das *Cordiaceas*. A entrecasca d'esta arvore é frequentemente aproveitada para d'ella fabricar cordas, as quaes por causa da sua longa dura são muito estimadas pelos indigenas.

36 *Mugongue*. — Arvore de 20-25 pés de altura com 1-2 1/2 pés de diametro, pertencente á familia das *Verbenaceas*, e cresce em sitios pedregosos do Golungo Alto, Cazengo e Ambaca. É d'esta arvore que os indigenas applicam com preferencia a madeira leve, duravel e sonora para a fabricação de varios instrumentos de musica, v. g., das marimbas, e para vaquetas dos tambores.

(Continua.)

POÇÃO DE BENSOATO DE AMMONIA CONTRA A ALBUMINURIA ESCARLATINA

PELO SR. M. G. TAYLOR

Bensoato ammoniacal 30 centigrammas

Ether nitrado 4 grammas

Xarope de balsamo de Tolu . . . 16 grammas

Mistura camphorada 32

Misturem-se.

Para se tomar em tres vezes n'um dia. Esta dóse é aquella que o sr. Taylor tem empregado para um menino de seis annos. Deve por conseguinte ser augmentada ou diminuida segundo a idade. O auctor tambem assegura que esta poção, empregada simultaneamente com um purgante de jalapa, produz maravilhoso effeito, e que a albuminuria desaparece rapidamente da urina.

GLYCEROLADO COMPOSTO CONTRA O PRURIDO DA PRIMEIRA DENTIÇÃO

PELO SR. DEBOUT

Glycerina pura	30 grammas
Chloroformio	1 »
Tintura de açafão.....	1 »

Misturem-se.

Algumas gotas, em fricção, com a polpa do dedo sobre as gengivas dolorosas das creanças.

Esta preparação é aconselhada para substituir o medicamento composto de mel e algumas gotas da tintura de açafão, conhecido pelo nome de xarope da dentição.

(Bulletin général de thérapeutique.)

F. J. R. Louzino.

APPLICAÇÕES DO ACIDO PHENICO Á MEDICINA

PELO SR. CRACE CALVERT

Julgámos de alguma importancia a publicação das já numerosas applicações do acido phenico á therapeutica pelos mais distinctos medicos de Inglaterra.

EMPREGO DO ACIDO PHENICO COMO CAUSTICO

Este acido é solido até á temperatura de $+ 34^{\circ}$, e por isso para ser empregado é necessario começar por faze-lo liquidar, e para isto basta mergulhar a garrafa que o contém em agua quente.

Este acido, descoberto em 1834 pelo sr. Runge no oleo petroleo e no breu, é considerado por alguns chimicos inglezes como identico á creosota, e foi por elles denominado hydrato de phenyle. Tambem se tem já encontrado no cas-

toreo (wœhler), na urina humana, na do cavallo, na das vacas e na resina do benjoim; é tambem um producto constante da distillação secca das madeiras e dos ossos.

Os srs. Oscar Clayton, membro da sociedade real de cirurgia de Londres, e Thomás Turner, cirurgião do hospicio de Manchester, tem-o applicado, com muita vantagem, como caustico em varios casos de anthrax e ulceras de má supuração.

Sua acção escharotica limita-se geralmente ás camadas superficiaes sobre que se applica; e isto o torna preferivel ao nitrato de prata, acido nítrico, etc.

O sr. Turner diz ter tirado grandes vantagens da applicação d'este acido nos casos de diphterite e angina maligna, servindo-se n'estas circumstancias de um pincel ou esponja impregnados no acido para o applicar ás partes doentes, parecendo-lhe preferivel a todos os outros acidos nas molestias d'este genero, justamente pelas rasões indicadas.

No tratamento das fistulas hemorrhoidaes assevera igualmente ter obtido vantagens.

SOLUÇÃO DO ACIDO PHENICO NA GLYCERINA E ACIDO ACETICO GLACIAL

O acido phenico é solúvel em todas as preparações na glicerina e acido acetico crystallisavel; bastará ao pratico ter presente esta propriedade para ficar senhor da acção caustica d'este agente para o modificar á sua vontade. É assim, por exemplo, que o dr. Campbell, de Morgan, no hospicio de Middlessex, tem empregado estas soluções em diferentes graus de concentração no tratamento do lupus, com os melhores resultados; os tuberculos se resolvem e as partes ulceradas cicatrizam rapidamente debaixo da sua influencia.

O dr. Whitehead tambem assevera ter obtido favoraveis vantagens no tratamento do lupus com a seguinte pomada:

Acido phenico	4	grammas
Spermaceti	56	»

Misture s. a.

O dr. Heath tambem o tem empregado no hospital de Man-

chester, com iguaes vantagens, no tratamento das ulceras do mesmo genero.

EMULSÃO AQUOSA DE ACIDO PHENICO

Para a obter junta-se 1 parte de acido phenico a 8 de agua adoçada, contendo 175 grammas de assucar por 1:000 de agua distillada.

Pela agitação da mistura produz-se uma bella emulsão, que o sr. Turner emprega frequentemente em varios casos.

SOLUÇÃO AQUOSA

Para uma solução saturada empregam-se 40 partes de agua quente e 1 de acido, agita-se e filtra-se.

Emprego externo. — O sr. Campbell, de Morgan, emprega esta solução como desinfectante para lavar as ulceras putridas, abcessos, chagas gangrenosas, etc., com que diz ter conseguido fazer parar a marcha das molestias d'esta natureza.

O sr. M. I. A. Randone, no hospicio de Manchester, preconisa igualmente os bons effeitos d'esta solução no tratamento das ulceras e suppurações putridas.

O sr. Turner, em relação a esta solução, diz poder empregar-se com muita vantagem nas proporções de 1 parte de acido para 40 de agua no tratamento das ulceras fetidas de mau character; ella muda a acção dos vasos sanguineos, transformando a decolção saniosa em uma emissão simplesmente purulenta e ao mesmo tempo destroe quasi instantaneamente o cheiro infecto da secreção. Nas ulceras que communicam com ossos cariados ou necrosados dá tambem os melhores resultados quando se injecta na direcção que conduza aos ossos atacados. Quando não ha senão simples caria ou ulceração dos ossos elle obra como curativo, se, pelo contrario, houver necrose determina de prompto a esfoliação da parte morta.

No caso de gangrena ou de ulcera perniciosa de qualquer natureza destroe o cheiro desagradavel, suspende a putrefacção e torna o pus secretado inoffensivo para as partes sãs contiguas.

Em resumo, esta solução é um agente que pôde vir a prestar grandes serviços aos doentes affectados d'este genero de enfermidades.

O sr. Heath emprega esta solução em loções nas chagas que apresentam demasiada suppuração, e diz ter observado que esta em pouco tempo se suspende e que a chaga toma um aspecto bom.

Os srs. Witebad e Oscar de Clayton tambem elogiam os seus effeitos nas molestias da pelle, como o eczema, lepra, tinha, etc., etc.

Uso interno. — O dr. Henry Browne a emprega no hospicio real de Manchester, e com felizes resultados, segundo affirma, nas diarrhéas chronicas, e o sr. Robert, no mesmo hospicio, tambem affirma ter empregado o acido phenico internamente na dóse de 1 gota por cada pilula nos vomitos continuos, em que a creosota não tinha produzido effeito algum, e nos vomitos por dispepsia.

Finalmente o dr. Goddard, de Burslem, assevera ter curado um caso grave de asthma espasmodica pelo emprego da solução aquosa do acido phenico na proporção de 1 colher de chá para 32 grammas de decoção de salsa parrilha.

(Journal de pharm. et de chim.)

F. J. R. LOUREIRO.

**PILULAS DE PHOSPHORO CONTRA AS AFECÇÕES NERVOSAS
E CLOROTICAS**

PELO DR. TAVIGNOT

Oleo de amendoas	4 grammas
Phosphoro	5 centigrammas

Em frasco rolhado a esmeril dissolva-se a banho-maria; depois de frio junte-se:

Sabão amygdalino	4 grammas
Pó inerte	q. s.

Façam-se cincoenta pilulas, que contêem cada uma 1 milligramma de phosphoro.

Dóse, duas até quatro por dia.

(La prensa medica.)

F. J. R. LOUREIRO.

CYLINDROS DE SULPHATO DE COBRE

O emprego frequente do sulphato de cobre como causticos e a fórma incommoda para este effeito de seus crystaes ordinarios, fez conceber ao pharmaceutico hespanhol D. Mariano Llovet a idéa de fundi-lo em cylindros como o nitrato de prata. Como em rasão da rapidez com que perde a sua agua de crystallisação, havia difficuldade em faze-lo variar de fórma, tratou de mistura-lo com outro corpo que, conservando-a e sem lhe alterar as propriedades causticas, podesse contribuir para lhe fazer tómar a fórma desejada. Foi escolhido o sulphato de alumina e de potassa misturado nas proporções seguintes:

Sulphato de cobre 30 grammas
 » de alumina e de potassa . . . 15 »

Pulverisam-se e misturam-se estes dois saes, collocando-os n'um chrysolito de argilla ou de porcelana, sobre uma lamparina de alcool ou qualquer outro fóco calorifico, para operar lentamente a fusão. Quando a massa está liquida, deita-se n'um vaso (*lingotière*), que deve ser com preferencia de bronze para evitar a precipitação do cobre no estado metallico. Se algum excesso de temperatura muda a dissolução da mistura, basta uma pouca de agua para restabelece-la e para facilitar a fusão.

Os lapis obtidos por este processo são de um verde azulado claro, tanto no exterior como no interior, e apresentam certa resistencia quando se pretende quebra-los; a causticidade subsiste, e o alumen empregado, assim como fundente, em nada obsta á acção e ao emprego d'este sal debaixo d'esta fórma.

(Gazeta médica.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 651 DA SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1865

Presidencia do sr. F. J. R. Loureiro

As oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* leu a seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. José Antonio de Araujo, de Lamego, queixando-se de abusos de policia pharmaceutica, commettidos n'aquella localidade; sendo resolvido pela sociedade que o sr. primeiro secretario respondesse ao officio do nosso collega.

Outro do instituto medico valenciano, contendo os nomes dos funcionarios eleitos para o biennio de 1863.

Lista dos objectos doados, que foi bem recebida.

O sr. *primeiro secretario* deu parte de ter officiado ao nosso digno delegado de Mirandella, em conformidade das instrucções da sociedade.

O *segundo secretario Labate* deu parte que por decreto de 18 de março do corrente anno tinha sido nomeado vogal da commissão encarregada da reforma do regimento de preços dos medicamentos, nomeação esta que o surprehendeu, e ainda que a considere muito honrosa, contudo julgava-a muito superior ás suas forças, o que de certo o obrigava a pedir escusa, se a sua posição lh'o permituisse; no entanto que não desanimava completamente, confiado não só nos dignos collegas que fazem parte da commissão, mas ainda nos esclarecimentos que lhe podiam ser ministrados pelos illustrados membros d'esta sociedade, pedindo não só a estes como a todos os pharmaceuticos em geral, que se dignem coadjuvar a commissão, remettendo-lhe quaesquer apontamentos a tal respeito, que serão tomados na devida consideração.

Os srs. *primeiro secretario* e *José Dionysio Correia* deram tambem parte de estarem nomeados para a mesma commissão, e o primeiro, fallando no mesmo sentido do segundo secretario Labate, renovou conjuntamente com o sr. Correia, e por parte de toda a commissão o mesmo pedido feito a esta sociedade e a todos os collegas, resolvendo a final a sociedade que na mesma acta se fizesse menção d'este convite.

O sr. *Tedeschi* congratulou-se por achar a nomeação da commissão uma prova da consideração bem merecida para

com esta sociedade, por sairem do seu gremio os vogaes nomeados.

O sr. *Henrique José de Sousa Telles* procurou tecer elogios á commissão nomeada, especializando o sr. Correia, mas apesar da sinceridade com que foram dirigidos, a commissão, e particularmente o sr. Correia, não os pôde aceitar em toda a sua plenitude, por os julgar exagerados, sendo isto talvez devido á extrema delicadeza do nosso decano, collega e amigo o sr. *Henrique José de Sousa Telles*.

ORDEM DO DIA

O sr. *Joaquim Ferreira Norberto* mandou para a mesa uma proposta para candidato a socio effectivo, e de que pediu a urgencia, a qual foi approvada, e depois corrido o escrutinio, sendo unanimemente approvada a proposta e proclamado socio effectivo o sr. *Antonio Gonçalves Canavera*, residente na pharmacia dos srs. *Barral & Irmão*.

Foi apresentado e teve primeira leitura o parecer da commissão de pharmacia, sobre proposta do sr. *Urbano da Veiga*, em que pede seja nomeada uma commissão mixta, de accordo com a sociedade das sciencias medicas, para a factura de um formulario em harmonia com o systema metrico-decimal.

Teve segunda leitura um parecer da commissão de pharmacia, sobre proposta do sr. *Francisco Bernardo dos Santos*, a respeito de abusos de policia pharmaceutica, e depois de posta á discussão foi approved.

Eram dez horas da noite fechou-se a sessão, dando o sr. presidente para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres e segundas leituras. = *Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

ACTA N.º 652 DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1865

Presidência do sr. *F. J. Rodrigues Loureiro*

Às sete horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. *primeiro secretario* leu a seguinte

CORRESPONDENCIA

Tres officios da procuradoria regia da relação de Lisboa, o primeiro com data de 10 de abril, pedindo para que no laboratorio da sociedade se proceda ás analyses de uma porção de assucar, por deprecada vinda de Alcobça, e promovido o cumprimento pelo delegado da quarta vara ao juizo do primeiro districto criminal, e nas visceras de Marianna Euzebia, por deprecada vinda de Angra do Heroismo, cujo cumprimento promove o delegado da quinta vara, no juizo do terceiro districto criminal; o segundo com data de 22 do mesmo mez, para tambem se proceder á analyse nas entranhas de José Thiago Castellejos, por deprecada vinda do Fundão ao terceiro districto criminal, e cujo cumprimento promove o delegado da sexta vara; o terceiro com data de 22 do dito mez, para se proceder da mesma fórma á analyse chimica de uma porção de agua, supposta envenenada, correndo a mesma analyse pela quarta vara e segundo districto criminal.

Foi lida a relação dos objectos doados, que foi bem recebida.

O sr. *Jesus* mandou para a mesa um vidro com pilulas de iodureto de Blancard,, por s. s.^a preparadas, e uma memoria em que pede á sociedade para que sejam remettidas as suas pilulas á commissão de pharmacia e de chimica, a primeira para dar o seu parecer sobre a qualidade das mesmas pilulas, e a segunda para que determine a sua composição.

Os srs. *Correia*, *José Tedeschi* e *Telles* teceram bem merecidos elogios ao sr. *Vicente de Jesus*, pela sua apresentação, e a sociedade se congratulou fazendo realçar o apreço que dá ao merecimento de tão illustrado collega, resolvendo fossem remettidas ás commissões de pharmacia e de chimica.

O sr. *José Dionysio Correia* mandou para a mesa o seguinte requerimento, a que a sociedade annuiu:

«Requeiro que na acta de hoje se faça a presente rectificação:—Na sessão de 25 de fevereiro do presente anno, no jornal de março a pag. 51, aõnde se diz *que eu quiz fazer*

ver que não havia lei que prohibisse aos droguistas venderem o que quizessem; dever-se-ha substituir, em conformidade do que disse, que não havia lei que prohibisse aos droguistas venderem as drogas medicinaes que quizessem, e a pesos mercantis.»

Fallaram sobre a materia do requerimento o primeiro e segundo secretarios.

O sr. *Correia* mandou para a mesa uma proposta assignada pelo nosso socio correspondente o sr. Manuel Joaquim Leyguarda Pimenta, de que pediu a urgencia; e concedida, depois de corrido o escrutinio, foi unanimemente approvada a proposta, sendo proclamado socio correspondente nacional o sr. Antonio da Costa Ferreira Borges, primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Cabo Verde.

Não havendo mais a tratar o sr. presidente fechou a sessão ás dez horas da noite, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres e segundas leituras. — *Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS,
DECRETOS, PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuação do tomo 3.º da 4.ª serie, pag. 208)

N.º 267

DECRETO DE 28 OUTUBRO DE 1862, APPROVANDO O REGULAMENTO
DO SERVIÇO DE SAUDE DAS PROVINCIAS ULTRAMARINAS

Hei por bem, em conformidade das disposições do artigo 15.º do decreto de 23 de julho ultimo, approvar o regulamento do serviço de saude das provincias ultramarinas; o qual regulamento faz parte d'este decreto, e baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de outubro de 1862.

— REI. — *José da Silva Mendes Leal.*

N.º 268

Regulamento geral do serviço de saúde das provincias ultramarinas, a que se refere o decreto supra

Artigo 1.º O serviço de saúde das provincias ultramarinas será feito pelos facultativos, pharmaceuticos e companhias de enfermeiros de que trata o decreto de 23 de julho de 1862.

Art. 2.º Os facultativos de segunda classe e os segundos pharmaceuticos serão nomeados, precedendo concurso perante o conselho de saúde naval e do ultramar, de entre os facultativos e pharmaceuticos legalmente habilitados para exercerem a sua profissão no continente do reino (*artigo 2.º do decreto de 11 de dezembro de 1851*).

Art. 3.º Os concorrentes aos logares dos quadros de saúde das provincias ultramarinas instruirão os seus requerimentos com certidão de idade, documentos comprovativos das habilitações scientificas, em virtude das quaes estejam legalmente auctorizados para exercerem a sua profissão no reino ou nas provincias ultramarinas, e quaesquer outros que provem a sua aptidão para o bom desempenho dos logares em que pretendam ser providos.

Art. 4.º O candidato preferido n'estes concursos não será nomeado sem que primeiro seja inspeccionado pelo conselho de saúde naval e do ultramar, ou pela junta de saúde do estado da India, e se reconheça que tem a robustez necessaria ao serviço.

Art. 5.º No caso de estarem vagos todos os logares de facultativos de segunda classe ou de segundo pharmaceutico de qualquer quadro de saúde do ultramar, ou de não haver facultativo de segunda classe ou segundo pharmaceutico em circumstancias de ser promovido, as vacaturas dos logares de facultativos de primeira classe e de primeiro pharmaceutico d'esse quadro serão preenchidas por concurso segundo o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 4.º do presente regulamento.

Art. 8.º Os segundos pharmaceuticos terão accesso a pri-

meiros, pelo modo estabelecido para os facultativos de segunda classe das escolas do reino (*artigo 3.º do decreto de 11 de dezembro de 1831*).

Art. 10.º O director do serviço de saúde, o cirurgião mór e o primeiro pharmaceutico residirão na capital da provincia; os demais facultativos e pharmaceuticos, incluindo o primeiro pharmaceutico mais moderno da provincia de Angola, serão collocados, ouvida a junta de saúde publica, onde mais convierem ao serviço.

§ unico. Na capital do estado da India residirão sempre os facultativos e pharmaceuticos que, segundo o regulamento da escola medico-cirurgica d'aquelle estado, forem precisos para reger as cadeiras da mesma escola (*artigo 10.º do decreto de 11 de dezembro de 1831*).

Art. 11.º Nas capitães das provincias ultramarinas haverá uma junta de saúde publica composta do director do serviço de saúde, que será o presidente, e dos dois facultativos mais graduados do respectivo quadro, que ali existirem, um dos quaes servirá de secretario.

Art. 12.º As juntas de saúde são encarregadas de tudo o que é concernente ao serviço de saúde das provincias ultramarinas (*artigos 5.º e 8.º do decreto de 11 de dezembro de 1831*).

Cumpre-lhes portanto:

1.º Vigiar e inspeccionar todos os ramos do serviço de saúde, remediar promptamente as imperfeições que notarem no mesmo serviço, e solicitar as providências que excederem as suas attribuições;

2.º Conhecer das habilitações dos individuos que exercerem qualquer dos ramos da arte de curar, e requerer á autoridade competente que prohiba o exercicio d'esta profissão aos que não tiverem habilitações legais, e lhes instaure o competente processo;

3.º Fiscalisar a pratica da medicina, cirurgia e pharmacia em todos os seus ramos e dependências;

4.º Regular annualmente o preço dos medicamentos, propondo as alterações que forem necessarias no regimento d'aquelles preços;

7.º Visitar as boticas, hospitaes e cemiterios das capitães das provincias, e fazer visitar pelos seus delegados as boticas, hospitaes e cemiterios que houver fóra das mesmas capitães.

Art. 25.º Os pharmaceuticos dos quadros de saude são encarregados das boticas e ambulancias do estado.

Art. 26.º Aos mesmos pharmaceuticos cumpre:

1.º Preparar os medicamentos e aviar o receituário dos hospitaes, enfermarias e ambulancias militares, assim como o receituário para as pessoas soccorridas com medicamentos pelo estado, municipios e misericordias;

2.º Executar as ordens das juntas de saude publica e dos delegados das mesmas juntas;

3.º Prestar contas da administração das boticas e ambulancias de que forem encarregados.

Art. 27.º Na falta ou impedimento do primeiro pharmaceutico do estado da India, será nomeado para exercer o magisterio na escola medico-cirurgica do mesmo estado o segundo pharmaceutico que o conselho da escola preferir, propondo-o ao respectivo governador geral.

Art. 38.º O tempo de residencia nas provincias ultramarinas exigido pelo artigo 4.º do decreto de 23 de julho de 1862, para os diversos casos da reforma dos facultativos e pharmaceuticos, implica igualmente tempo de serviço.

Art. 39.º Não será contado para os efeitos de reforma o tempo em que os empregados de saude estiverem em processo, salvo quando, durante elle, tenham feito serviço, ou quando sejam absolvidos.

Art. 40.º Os facultativos de primeira e segunda classe que forem reformados, e promovidos em conformidade do arti-

go 5.º do decreto de 23 de julho de 1862, receberão por inteiro o soldo do posto a que forem promovidos.

Art. 41.º A melhoria de vencimento a que os mesmos empregados tiverem direito, por haverem servido mais tempo que o marcado para a sua reforma, ser-lhes-ha abonada, tanto durante a effectividade como depois da reforma, em relação ao soldo do posto que tinham antes de serem reformados (*artigo 6.º do decreto de 23 de julho de 1862*).

§ unico. Esta melhoria de vencimentos é applicavel aos facultativos e pharmaceuticos que, continuando a servir depois de haverem completado o tempo necessario para a reforma, não tenham sido reformados (*artigo 6.º do decreto de 23 de julho de 1862*).

Art. 42.º A gratificação mensal, de que trata o artigo 9.º do decreto de 23 de julho de 1862, tambem será abonada aos lentes da escola medico-cirurgica de Goa durante as ferias.

Art. 43.º Os facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude do ultramar, que tiverem de ir desempenhar alguma commissão de serviço longe da povoação em que residirem, requisitarão á auctoridade administrativa os meios de transporte, sendo paga esta despeza pelo cofre competente; e, quando embarcarem, terão passagem paga pelo cofre da fazenda publica e as comedorias correspondentes á sua gradação militar.

Art. 44.º Os empregados dos quadros de saude que, durante o tempo que servirem no ultramar, tiverem residido em mais de uma provincia receberão, quando reformados, os seus vencimentos pelo cofre da provincia em que mais tempo tenham servido.

Art. 45.º Os empregados dos quadros de saude não poderão exercer as funcções de perito, sem que a auctoridade militar a que estiverem sujeitos dê a necessaria licença.

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, em 28 de outubro de 1862. = *José da Silva Mendes Leal*.

(Diario de Lisboa, n.º 248 de 1862.)

J. D. CORREIA.

(Continua.)

VARIEDADES

Quadro estatístico do serviço a cargo do conselho de saúde naval e do ultramar no anno de 1861.—Esta offerta que o conselho acaba de fazer á sociedade, e que ella cordealmente agradece, é um trabalho executado com toda a minuciosidade e escrupulo, e pelo que se torna digno de todo o elogio.

Curso de microscopia.—Do *Escholiaste medico* copiámos com satisfação o seguinte:

«Está leccionando um curso de microscopia na escola medico-cirurgica de Lisboa o sr. dr. C. May Figueira, distincto professor d'aquella escola. Dando-se desde muito a este ramo de estudo em que se tem feito muito competente, o sr. May Figueira impoz-se voluntariamente esta tarefa, em cujo desempenho se tem havido com geral elogio.

Sobre um deposito da xanthena em uma urina pathologica.—Um individuo que soffria havia tres annos antes de uma doença de rins acompanhada de fortes colicas, deu em seguida a um resfriamento uma côr turva e muito densa contendo albumina e dando um sedimento formado de pequenos crystaes em fórma de pedra de amolar. Estes crystaes dissolveram-se pelo aquecimento. O mesmo sedimento era soluvel na agua e no acido chlorhydrico; no acido azotico desapparecia com desenvolvimento de gaz, deixando um residuo amarello.

Abandonada a si, a solução chlorhydica dá crystaes prismáticos, muitas vezes achatados e truncados no cumo. Estes crystaes são soluveis na agua; o sedimento é muito soluvel nos alcalis.

A sua dissolução aquosa possui uma reacção fracamente acida; todos estes caracteres concordam com os da xanthena.

Composição de folhas de papel de estanho.—Tem-se chamado a attenção sobre a presença do estanho e do chumbo no tabaco rapé, e os accidentes a que póde dar lugar. O resultado da analyse de varias folhas de papel de estanho, que costuma usar-se em pharmacia, feita por Baldock, é, segundo as melhores observações 34,375 por 100 de chumbo e 65,625

de estanho; e nas de classe inferior se acha 83,93 parte de chumbo e 13,06 de estanho. Estas folhas são mais nocivas que o mesmo chumbo, porque este metal se oxyda mais facilmente quando ligado com o estanho.

J. J. ALVES.

NECROLOGIO

A sociedade pharmaceutica lusitana acaba de perder um seu consocio e a classe um collega douto e honesto. Era este o sr. Vicente Tedeschi, antigo socio effectivo e actualmente correspondente nacional, que ha doze annos se achava exercendo a faculdade na cidade de Belem, capital da provincia do Pará, aonde prestou como pharmaceutico e como cidadão não poucos e relevantes serviços, grangeando por isso a estima e consideração d'aquelles com quem tratava.

Prestes a regressar á patria que o viu nascer, eis que succumbe a 23 de abril do corrente anno, contando apenas quarenta e um annos de idade.

A sociedade pharmaceutica e todos que se honravam em conhecer o sr. Vicente Tedeschi receberam com o mais vivo sentimento esta noticia; e a nós, como amigo do finado e scientes das suas apreciaveis qualidades, só nos resta orar a Deus pelo repouso da sua alma.

J. J. ALVES.

ANNUNCIO

As inoculações syphiliticas e vaccino-syphiliticas, sua prevenção, diagnostico e tratamento, pelo sr. H. Lée, vertidas do inglez pelo dr. J. A. Marques.

A primeira parte d'esta importantissima obra acha-se á venda na loja do sr. Lavado, rua Augusta, Lisboa. Preço 500 réis.

A aquisição tambem se faz por carta dirigida ao traductor, praça de S. Paulo n.º 12, 1.º andar, sendo o livro remetido para qualquer localidade fóra de Lisboa, franco de porte, mediante 550 réis.

PHARMACIA

SYNOPSIS EXPLICATIVA DAS AMOSTRAS DE MADEIRAS E DROGAS MEDICINAES
E DE OUTROS OBJECTOS, MORMENTE ETHNOGRAPHICOS,
COLHIDOS NA PROVINCIA DE ANGOLA, ETC.

PELO DR. FREDERICO WELWTSCH
SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

(Continuado de pag. 103)

37 *Muzumba*.—Arvore vistosa da familia das *Robiniaceas* (classe das *Leguminosas*), que se encontra em sitios um tanto seccos dos districtos montanhosos orientaes da provincia. A madeira é reputada com justa rasão como uma das mais bonitas, fortes e duradouras de todo o sertão angolense, e a entrecasca é aproveitada geralmente para ligamentos na construcção das habitações (cubatas) dos indigenas. É tão rija esta madeira, que os pretos muitas vezes se servem d'ella para pregar caixotes e outros utensilios domesticos, em lugar de pregos de ferro.

38 *Cafequesu*.—Genero vizinho ao de *Mimusops* da familia das *Sapotaceas*. Arvore de alto porte e de mui vistoso aspecto, imitando algum tanto um loureiro. O seu tronco chega a ter 2-2 1/2 pés de diametro, e a madeira torna-se muito recommendavel para varias construcções domesticas e de marcenaria. Cresce nos valles de montanhas schistasas (compostas do mica-schisto) de Golungo Alto, Cazengo e no paiz vizinho dos mahungos.

39 *Mariangombe*.—Arvore pequena da familia das *Capparideas*, descripta por Decandolle debaixo do nome de *Marcia angolensis*. Encontra-se sómente em sitios seccos e pedregosos da região litoral, desde Ambriz até Benguella, e actualmente já é rara como arvore, aindaque mui frequente em fórma de arbusto.

40 *Quitundo*.—Arvore de pequena altura, mas de mui vistosa e elegante copa, parecendo as folhas quasi prateadas com densas listas assetinadas. Encontrei-a nos districtos de Pungo Andongo e de Huilla, no cume da serra da Xella, e

os indigenas affirmaram-me que o carvão d'esta madeira é o mais preferivel na fabricação de pequenos ornamentos de cobre e de ferro, com que elles se costumam enfeitar. Julgo pertencer á classe das *Terebinthinas*, mas não consegui ver fructos bem perfeitos.

41 *Pau Quicongo de Huilla*¹.—É esta arvore que, em sociedade com a chamada «*Nocha* (ou *Noxa*) e algumas *Leguminosas* e *Proteaceas*, constitue principalmente as essencias florestaes das deliciosas planuras de Huilla, no interior do districto de Mossamedes; encontra-se ella mui frequentemente desde o cume da serra de Xella até ás immediações da grande lagôa Ivantála, formando em alguns sitios por si só extensas florestas, cujo aspecto recorda os zambujaes de Portugal. A altura maior a que chega esta arvore actualmente é a de 20-25 pés, com um diâmetro que raro excede um pé; mas tenho encontrado em varias matas indicios evidentes, que tanto esta, bem como a maior parte das outras essencias florestaes d'esta região elevada, em outro tempo chegaram a muito maior desenvolvimento e dimensões mais voluminosas. São motivos principaes d'este successivo atrazo da vegetação arborea n'estas regiões, não sómente as destruidoras queimadas (incendios das florestas) que os indigenas annualmente no fim do inverno praticam, a fim de fornecerem pastos tenros aos seus numerosos rebanhos, mas tambem as repetidas invasões dos munanos, cujos vastos acampamentos sempre são construidos á cuspida de extensas florestas.

O pau Quicongo é uma especie do genero *Tarchonanthus*, da grande familia das *Compositas* (*Asteraceas*, Lindl.) em cujo gremio os vegetaes arborescentes, como é sabido, são rarissimos. A madeira d'esta arvore é de uma côr olivacea, tirando ás vezes para a fusca ou fusco-purpurea, e de grão

¹ Achei conveniente distinguir esta especie de quicongo pelo epitheto de quicongo de *Huilla*, por me ter convencido que debaixo do nome colectivo «quicongo» se encontram nos mercados de Benguella, Loanda e Ambriz varias outras madeiras aromaticas, cuja redução scientifica e habitação até agora ainda não tive occasião de verificar.

fino, mui compacta e duravel e por conseguinte mui propria para varias obras de torneiro, trastes e outros utensilios do uso domestico, recommendando-se particularmente por um aroma um tanto alcanforado, e por esta rasão os indigenas servem-se do pó d'ella para infusões tonicas e estomacaeas, etc., de maneira que se encontram pedaços d'este pau quicongo, debaixo de varias denominações, em quasi todas as *quitandas* (mercados) do litoral, e fragmentos d'elle pendurados no pescoço de quasi todos os pretos viajantes de Angola.

42 *Maboca*. — Arvore sempre verde de 20 e raras vezes 25 pés de altura, com 1-1½ pés de diametro, da familia das *Loganiaceas*, e do genero *Strychnos*, tomado em sentido Linneano; cresce assás frequentemente nas matas de Huilla, e os seus fructos, que os indigenas tambem chamam *Maboca*, e que imitam pela côr e fórma as laranjas, formam na epocha competente parte dos alimentos d'aquelles indigenas, e são mesmo muito procuradas pelos colonos europeus por causa da polpa acidulo-doce e refrigerante, que envolve as pevides. Entretanto devo notar que nas matas de Huilla ha *duas especies* de *Maboca*, cujos respectivos fructos, aindaque no exterior e até no gosto assás semelhantes entre si, differem consideravelmente em respeito á sua influencia na digestão, pois emquanto uma d'ellas, proveniente de arvores de *folhas membranaceas e caducas*, são perfeitamente innocentes, a outra especie que procede de arvores *sempre verdes e de folhas rijas e coriaceas*, provoca não raras vezes colica e diarrhéas. A madeira d'estas arvores é sem duvida aproveitavel para tabuado de pequenas dimensões, mas eu não observei applicação nenhuma d'ella.

43 *Noxa* (ou *Nocha*). — Esta arvore que pertence ao genero *Parinarium*, da familia das *Chrysobalanaceas*, constitue uma das principaes essencias florestaes das extensas e variadas matas principaes do alto-plano de Huilla, sendo sem contradicção uma das mais vistosas e mais uteis arvores de todo o sertão huillense; levanta-se ella a 25-40 e mais pés

de altura, com um diametro de 2-3 $\frac{1}{2}$ pés de tronco na base, e gosta de terrenos substanciosos um tanto areientos, mórmente ao longo de ribeiras; a sua copa é larga e a ramificação quasi horisontal, a folhagem é sempre verde, densa, e por causa das folhas de um verde intenso por cima e de côr nivea por baixo, de um effeito extraordinario. A madeira da Noxa é geralmente empregada em Huilla para o fabrico de trastes e outros utensilios domesticos, e quando cortada em estação propria, dá bom tabuado. Mas o que se torna mais proveitoso d'esta arvore, é o seu fructo, pois na epocha da sua madureza uma grande parte da população indigena se sustenta quasi exclusivamente de Noxas, e tanta é a abundancia d'estes fructos nas vizinhanças dos sobados de Lopollo e de Humpata, que os indigenas vem offerecer grandes cestos d'elles aos colonos europeus, pelo baixo preço de 25 até 100 réis fracos cada cento. São estes fructos de tamanho de um pecego pequeno, tendo o caroco voluminoso envolvido n'uma massa farinaceo-polposa, doce e de um particular e mui agradável aroma.

44 *Unday de Huilla*. — Aqui chamado *Muldbi*. É a mesma arvore que já foi mencionada sob n.º 20 d'esta enumeração, e juntei mais esta amostra, por ter encontrado esta arvore em maior quantidade e dimensões mais proveitosas nas matas vizinhas á grande lagôa de Ivantala, que fica no caminho de Lopollo para Quilengues.

45 *Mucia* (pronunc. Mu-ci-a). — Arvore de pequena elevação, cujo tronco raras vezes excede o diametro de 1 $\frac{1}{2}$ pés. Pertence á familia das *Combretaceas*, formando provavelmente um novo genero d'esta familia tão rica em vegetaes vistosos entre os tropicos. A madeira é compacta, de grão assás fino, de uma côr amarellada, e de grande rizeja, prestando-se assim á fabricação de differentes instrumentos agricolas, carros e varios utensilios domesticos. Encontra-se esta arvore em sitios elevados um pouco seccos nos districtos de Pungo Andongo e de Huilla.

46 *Trichostachys speciosa*, Welw. mss. — Arvore sempre

verde de folhagem felpuda, de 15-25 pés de altura, chegando o tronco na sua base raras vezes a ter mais de 1 pé de diametro; cresce nas collinas elevadas um tanto pedregosas do sobado de Lopollo (planura de Huilla) em sociedade com varias outras especies da familia das *Proteaceas*, a que pertence. Conforme a opinião do dr. Joseph Hooker devia esta linda arvoresinha formar uma nova e mui distincta especie do genero *Faurea*, descripto ha pouco pelo insigne botanico Harvey, genero porém desconhecido até agora nas regiões tropicaes do continente africano. A madeira d'esta arvore é forte, pesada e duravel, e aindaque não seja de grão muito fino, toma optimo polimento, tornando-se por isso mui propria para embutir e para chapado da marcenaria.

N. B. Há mais tres outras *Proteaceas*, todas ellas arborescentes, nas matas de Huilla, cuja madeira podia ser applicada ao mesmo fim.

47 *N-panda* ou *Umpanda*. — Arvore de 20-25 pés de altura com 1-2 pés de diametro, da familia das *Caesalpiniaceas* (classe das *Leguminosas*), que se encontra mui frequentemente nas florestas de Huilla. A madeira é empregada na construcção de habitações e na de varios utensilios domesticos, e a casca empregam-a com proveitoso resultado no curtimento de couros. O gentio de Humpata chama a esta arvore *Mupanda*, entretanto convem observar que d'ella ha 4 ou 5 especies diferentes, cuja valia reciproca em respeito á quantidade e qualidade dos principios adstringentes que fornecem, ainda não está bem fixada.

48 *Mirahonde*. — Arvore muito vulgar em quasi-todas as matas montanhosas do sertão de Huilla; ella não é de grande altura, nem seu tronco costuma exceder muito um diametro de 1 1/2 pés na sua base; é uma especie do genero *Echinodiscus*, descripto pelo insigne phytographo Bennet, na Flora de Java, pertencente á numerosa classe das *Leguminosas*. A madeira d'esta arvore é compacta, pesada, rija, de grão mediocremente fino, de côr fusco-purpurea, tomando com facilidade um bom polimento, e por conseguinte assás pro-

pria para varias obras de uso domestico, instrumentos agricolas e armas, entre as quaes devo citar principalmente as *massas* (porrinhas) de guerra dos indigenas, que pela maior parte das vezes são feitas do coração d'esta madeira. O tronco da mirahonde distilla uma especie de resina de côr sanguinea, que os pretos d'este sertão colligem e vendem debaixo do nome de *Sangue de Drago*.

49 *Figueira brava* dos colonos de Huilla. — Esta linda arvore, que se encontra, aindaque não com muita frequencia, nas matas elevadas do sobado de Lopollo (sertão de Huilla) não é uma figueira como seu porte inculca, mas sim um genero ainda indescrito da familia das *Olaceas*, que designei com o nome de *Hemilobium ficifolium*. A madeira é de grão finissimo, mui compacta, duravel e de facil trabalho, e principia a ser procurada pelos colonos de Huilla para varias obras de uso domestico, que não exigem grandes dimensões, porque a arvore, que costuma chegar a 20-25 pés de altura, só raras vezes adquire um diametro de 1 1/2 pés. A folhagem sempre verde e o porte em geral é o da *Ficus Benjamina*.

50 *Bimba*. — Esta arvore, cuja madeira muito se assimilha á da piteira (*Agave*), cresce com frequencia em sitios pantanosos, e ao longo de rios desde o rio Bengo até ao rio Caroca, o que vem a ser em quasi todo o litoral da provincia de Angola; mas encontra-se mais abundante nos districtos de Benguella e de Mossamedes, onde por vezes chega a constituir pequenas florestas: ella não se levanta a mais de 20, ou quando muito a 25 pés, medindo o tronco na base 1/2-1 1/2 pés de diametro. Julgo ser identica com a que se acha descrita na Flora de Senegambia debaixo do nome de *Herminiera Elaphroxylon* (classe das *Leguminosas*, grupo *Hedysereas*). Esta madeira, apesar da sua apparencia estoposa, é bastante tenaz e duravel, e os indigenas de Benguella e de Mossamedes a empregam frequentemente para utensilios domesticos, como camas, escabellos, etc., e mui particularmente para a construcção das jangadas de pesca e de desembarque que são em uso geral nas costas de Benguella.

Não devo deixar de observar que entre todas as materias recommendadas para fundos das caixas de collecções entomologicas, não encontrei madeira mais propria para este fim do que a das *Bimbas*.

51 *Rodilha de um tronco de cafezeiro*, cortada nas matas virgens do sobado Quilombo-quiacatubia no districto de Gollungo Alto (vide n.º 13 d'esta enumeração).

52 Pratos (gamellas pequenas) feitos da madeira de *Mufumeira*, de que os indigenas de Angola geralmente se servem para suas comidas. São as *Mufumeiras* (nome aporuguezado de *Mufuma*, com que os abundos designam esta arvore) á excepção da *Adansonia*, as arvores mais gigantescas e corpulentas da Africa tropical, do genero *Bombax*, da familia das *Bombaceas*, crescendo com preferencia ao longo dos rios e ribeiras, adornando com as suas copas magestosas singularmente as paizagens da Africa portugueza. E não sómente estas pequenas gamellas, mas tambem muito maiores para banhos, lavagem de roupa, etc., e quasi todas as canoas, em que se navega nos innumeraveis rios do sertão de Angola, são feitas dos enormes troncos d'estes gigantes da vegetação tropical, que não raras vezes chegam a medir 120 pés de altura, com um diametro de 8-12 pés na parte inferior do tronco. A lã com que estão envolvidas as sementes, é conhecida debaixo do nome de *Suma-uma*; mas não sendo de muita dura é de mui pouca elasticidade, não offerece muito prestimo.

53-15¹ *Minerio de ferro micaceo*, dos contornos de Caculo no districto de Cazengo. — É principalmente d'este minerio (que os indigenas do mencionado districto apanham quasi na superficie da terra, ou extrahem com pouco custo) de que resulta o excellento ferro para a fabricaçào de pregos, enxadas, fechaduras e muitas outras ferramentas de uso domestico e agricola, feitas por ferreiros indigenas em Caculo, residencia do chefe de Cazengo.

54-16 *Ferro micaceo em pó*. — Encontrei-o nos mercados

¹ Os numeros justapostos são os do catalogo geral da commissão da exposiçào.

de Pungo Andongo, aonde os indigenas levam este genero mettido em canudos compridos de *Bambusa*, vendendo-o para servir de areia de escrever. Não consegui saber a procedencia d'elle.

55-17 *Pyrites de ferro* (Golungo Alto). — Encontra-se frequentemente nos sobados de Mussengue e limitrophes d'este districto, resultando da decomposição de rochas mico-schistosas, predominantes n'esta região. O unico emprego que observei d'estas pyrites entre os indigenas, é d'elles se servirem d'estes crystaes em lugar de balas de espingardas nas suas caçadas.

* 56-18 *Pedra Pemba* (Golungo Alto). — O pó d'este mineral, que se encontra em muitos sitios dos districtos montanhosos e em alguns do litoral da provincia, representa um papel importantissimo na vida social e domestica dos indigenas do sertão de Angola. Pois o maior parte dos remedios que os pretos applicam são misturados com o pó de *Pemba*; os feitiços de variadissimas formas, enterrados na terra ou expostos em cavernas, consistem sempre na sua maior parte de pó de *Pemba*; as varias pinturas (pontas, listas, circulos, etc.), que se observam nas caras e em outras partes do corpo dos pretos, são todos executados com o pó da pedra de *Pemba*; finalmente serve esta pedra pisada tambem em substituição de cal, pois a maior parte das habitações dos regulos e máis abastados pretos, e não menos as dos colonos portuguezes, no interior da provincia, são caiadas com uma calda feita de pó de pedra de *Pemba*.

* 57-41 *Losna de Humpata*. — Esta planta, que parece ser uma especie indescrita do numeroso genero de *Artemisia* (*Asteraceas*, Lindl.) cresce mui frequentemente em todo o sertão de Huilla, e principalmente nas terras de Humpata. Os *Principios amargos e aromaticos* que caracterizam as artemisias, encontram-se n'esta nossa especie notavelmente pronunciados, e a *infusão* d'ella poderá ser empregada com vantagem como *tonico e estomacal* na convalescença das febres paludosas, e o *pó* na medicação anthelmintica, mórmente

das creanças, conforme ao que eu por vezes com bom resultado experimentei durante a minha estada em Huilla.

* 58-42 *Cachinde-Candange*.—É este vegetal um arbusto de 5-7 pés de altura, em exposições favoráveis, como por exemplo, na *serra de Guinga*, mais conhecida debaixo do nome de *pedras de Guinga*, districto de Pungo Andongo, mas apenas alto 1 pé, pouco mais ou menos, nos limites do circulo equinocial em Huilla. Parece ser o typo de um novo genero de *Amentaceas*, que designei nos meus apontamentos sobre a Flora angolense com o nome de *Myrothamnus*. Todas as partes d'este arbusto, e particularmente os raminhos e as folhas, contêm uma resina de um cheiro muito agradável e semelhante ao que se observa em certas *Myricas*. Applicam os indigenas do sertão de Pungo Andongo os raminhos d'este arbusto sob a fôrma de infusão (fria ou quente) contra cephalalgias, e sob a fôrma de perfumações contra dores rheumaticas e ligeiras paralyrias; os colonos portuguezes do mencionado sitio tambem têm em grande conta as virtudes medicinaes d'este vegetal, e servem-se dos ramos secos d'elle em substituição de incenso para perfumar as casas; é provavelmente por este motivo que as colonos dão o nome de *Alecrim das paredes* a este arbusto, que no seu porte mui pouca ou nenhuma similhaça tem com o alecrim de Portugal.

(Continua.)

PROPHYLACTICO CONTRA A SYPHILIS

O dr. Jeanneal emprega o seguinte liquido com o objecto indicado:

Alumen crystallisado	1:500	grammas
Sulphato de ferro	100	»
Dito de cobre	100	»
Alcool aromatico	60	»
Agua commum	100	»

Verificada a dissolução dos saes, ajunte-se á agua o alcool aromatico da composiçaõ seguinte:

Alcool a 85°	800 grammas
Essencia de limão	30 »
Dita de hortelã pimenta	25 »
Dita de alfazema	25 »
Dita de neroli	20 »
Dita de amendoas amargas	10 »
Dita de canella	10 »

POMADA CONTRA AS FRIEIRAS E FENDAS

O sr. Testtin, medico de Paris, aconselha a seguinte formula:

Tintura de iodo	1 parte
Liquor de Labarraque	3 partes

Praticam-se com esta mistura fricções sobre as partes affectadas, as quaes se fazem seccar com a acção do fogo; segundo o auctor as frieiras desaparecem no fim de tres ou quatro dias de uso d'este remedio.

QUININA

PRINCIPIOS DESCOBERTOS NA CASCA DO PINHO

PELO SR. BERZLIUS

Tanino e productos de sua composição	13—18
Resina	12—67
Extracto, que contém assucar e uma materia amarga	28—57
Quinato de cal	1—01
Substancia gelatinosa	34—57
Agua e residuos	10—00

Esta analyse explica a causa da cura de algumas febres periodicas pelo uso da casca de pinho.

Por esta razão pois interessa muito continuar as pesquisas com o fim de encontrar a quinina em abundancia em alguns

vegetaes indigenas, e a este respeito muitos elogios merece já o chimico allemão, o sr. Zwenger, por ter descoberto a presença do acido quinico na planta denominada mirtilo (*Vaccinium myrtillus*), a que Mœnch tambem chama *viis idæa myrtillus*.

A extracção do acido quinico obtem-se da seguinte fórma: folhas de *myrtillus*, colhidas no mez de maio, quanto sufficiente, cozam-se em leite de cal, e a dissolução clara precipita-se pelo alcool: o precipitado viscoso que resulta dissolve-se em agua, junta-se-lhe uma pequena porção de acido acetico, e depois acetato neutro de chumbo para precipitar a materia corante e demais substancias estranhas: separa-se-lhe o chumbo por meio do hydrogenio sulphurado, e evapora-se até á consistencia de xarope, e o quinato de cal se precipita no fim de alguns dias de repouso. Dissolve-se o precipitado em agua, junta-se-lhe acido sulphurico para separar a cal; o residuo syroposo lava-se com alcool, e algum tempo depois se formam lentamente prismas obliquos que tẽem todos os caracteres do acido quinico.

Tal é na actualidade o estado da sciencia no que diz respeito aos principios quínicos d'essas plantas indigenas.

(El siglo medico.)

F. J. R. Loureiro.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 653 DA SESSÃO DE 13 DE MAIO DE 1863

Presidencia do sr. F. J. R. Loureiro

As oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta antecedente.

Na ausencia do sr. Joaquim José Alves tomou o logar de primeiro secretario o primeiro vice-secretario, o sr. Manuel Vicente de Jesus, que declarou não haver correspondencia, lendo em seguida a relação dos objectos doados, que foi bem recebida.

O sr. Presidente deu parte á sociedade de algumas deli-

berações tomadas pela mesa a respeito do projecto de reforma de estudos pharmaceuticos; e não havendo mais nada a tratar fechou a sessão ás nove horas e meia da noite, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres e segundas leituras. — *Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

ACTA N.º 654 DA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1865

Presidência do sr. H. S. Telles

Abriu-se a sessão pelas oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Labate, participando que não podia comparecer á sessão por incommodo de saude. — A sociedade ficou inteirada e manifestou o seu sentimento pelo motivo que determinava a falta de comparencia de tão digno socio.

Outro officio do sr. Antonio Joaquim de Sousa Martins, do Pará, sobre a falta de alguns numeros do jornal.

O sr. *primeiro secretario* disse que já tinha remettido pela segunda vez os numeros que o socio tinha deixado de receber.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com satisfação.

Antes da ordem do dia pediram a palavra os srs. Alves e Norberto, o primeiro para explicar os motivos da sua falta na sessão anterior, e o segundo para apresentar ás contas do anno findo e participar que o nosso consocio o sr. Antonio Fernando da Costa, do Rio de Janeiro, tinha feito ao cofre do monte pio um donativo de 100\$000 reis fortes. A sociedade tomou este donativo como um testemunho muito caracteristico dos sentimentos philanthropicos do sr. Costa, e determinou que se exarasse na acta um voto de agradecimento por tão nobre e louvavel proceder.

O sr. *Veiga* disse que, tendo o seu amigo Lino Augusto de Macedo e Valle, doutor em medicina e socio de diferentes sociedades scientificas, que enumerou, manifestado o desejo de ser membro da sociedade pharmaceutica lusitana, pedia que

a sociedade lhe desse algumas explicações ácerca da possibilidade da admissão, para assim formular a sua proposta ou deixar de a fazer.

Fallaram sobre este assumpto os srs. Correia e Jesus, concordando em que o sr. Valle, postoque recommendavel por muitos titulos, não podia ser socio, vistoque a isso se oppõe a letra dos estatutos.

O sr. *Veiga* agradeceu as explicações que lhe foram dadas, declarando ao mesmo tempo que o muito desejo que tinha de obsequiar o seu amigo, não o levava á censuravel pretensão de querer atropellar a lei que nos governa.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

O sr. *Correia* apresentou uma para socio benemerito. — Foi approvada e remettida á commissão de direito pharmaceutico para sobre ella formular o seu parecer.

O sr. *Norberto* apresentou a seguinte proposta:

«Tendo um socio, que da classe de correspondente passou á de benemerito, sido excluido do quadro da sociedade por falta de cumprimento ao § 1.º do artigo 21.º: proponho que a sociedade delibere se elle deve ser considerado socio benemerito, e se como tal deve fruir as regalias inherentes áquella classe.»

O proponente pediu que esta proposta fosse remettida com urgencia á commissão competente.

O sr. *Vicente de Jesus* disse que não via necessidade de sobrecarregar a commissão com trabalhos, na sua opinião, bem dispensaveis. O artigo 6.º diz bem expressamente, que os socios que passarem da classe de effectivos e correspondentes nacionaes para a de benemeritos não deixam por essa circumstancia de continuar a ter os deveres annexos á classe a que pertenciam. Não tendo pois o socio cumprido os deveres estipulados no artigo citado, claro fica que não póde continuar a pertencer a nenhuma das classes.

O sr. *Norberto* sustentou a sua proposta produzindo como

argumento, que o diploma de socio benemerito dado a qualquer individuo indica um serviço importante prestado a favor da classe, e que sendo um tal titulo a remuneração d'esse serviço, não lhe parecia razoavel que a sociedade tirasse aquillo que tinha concedido.

O sr. *Correia* sustentou a opinião do sr. Vicente de Jesus, e acrescentou que se o titulo de socio benemerito era a remuneração de qualquer serviço, tambem elle obrigava ao cumprimento de certos e determinados deveres, que o socio em questão tinha deixado de cumprir, ficando por esse motivo sujeito ás consequencias d'essa falta.

O sr. *Veiga e Alves* impugnarão tambem a sustentação da proposta apresentada pelo sr. Norberto, e posta á votação foi rejeitada.

PARECERES DE COMISSÕES

O sr. *Veiga* apresentou e leu o parecer da commissão de pharmacia sobre as pilulas de iodureto de ferro, preparadas segundo o processo de Blancard, por M. V. de Jesus.

O sr. *Alves* apresentou tambem o parecer da commissão de chimica sobre a analyse das mesmas pilulas.

O sr. *Telles* pediu para que os pareceres entrassem em discussão, dispensando-se a segunda leitura.

Esta proposta foi approvada, e postos os pareceres em discussão.

O sr. *Correia* disse que não podia impugnar os pareceres, por que elles eram a expressão da verdade; que a sua satisfação era bem evidente por esta prova de vida na industria pharmaceutica, e que desejando do coração o progresso da pharmacia portugueza, muito estimaria que os nossos collegas se dedicassem a outras especialidades, pelo que concorreriam para o bom nome da pharmacia portugueza, evitando ao mesmo tempo que para o estrangeiro nos sejam levadas grandes sommas pecuniarias, e terminou louvando as commissões pela promptidão com que apresentaram os seus pareceres, o que prova que ellas se compenetraram bem da importancia d'este negocio.

Os srs. *Veiga* e *Alves* agradeceram os louvores que o sr. *Correia* lhe dirigira, mas que não tinham feito mais do que cumprir o seu dever, encarando o assumpto como elle realmente o merecia.

Postos os pareceres á votação foram approvados.

O sr. *Correia* propoz que estes pareceres fossem dados ao sr. *Vicente de Jesus*, em fórmula de consulta, e com o timbre da sociedade, para que o socio fizesse d'elles o uso que quizesse, e que fossem publicados na integra no jornal.

O sr. *Telles* propoz que, como prova de consideração para com o sr. *Vicente de Jesus*, fosse o sr. primeiro secretario o encarregado de entregar pessoalmente a consulta.

O sr. *Alves* disse que com prazer cumpriria essa missão.

O sr. *Vicente de Jesus* agradeceu nos seguintes termos:

«Quando se acabam de receber provas de tão subida consideração parece que o espirito se perturba e não encontra facilmente termos convenientes para expressar o seu reconhecimento. É justamente o que me acontece depois de tudo que a meu respeito aqui se tem passado. Estou, sr. presidente, vergando debaixo do peso de tantas deferencias. É a primeira vez que sinto o desgosto de não ser um José Estevão, para, com a força de intelligencia que caracterisava aquelle grande vulto, agradecer condignamente o porfiado empenho que cada um dos meus collegas tem tido em me obsequiar. Suppram porém os meus desejos a falta que eu não posso remediar, e limilo-me a dizer que a sessão de hoje ser-me-ha sempre de grata recordação pelas inequivocas provas de immerecido apreço que esta sociedade acaba de me manifestar.»

Achando-se a hora adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. — O segundo vice-secretario, *Joaquim Urbano da Veiga*.

ACTA N.º 653 DA SESSÃO DE 10 DE JUNHO DE 1865

Presidencia do sr. F. J. R. Loureiro

Às nove horas foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. *primeiro secretario* leu a seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do nosso digno socio João José de Sousa Magalhães, delegado no Porto, participando estar a prestar contas pelo semestre findo em 23 de julho do corrente anno, e pedindo ao mesmo tempo a exoneração d'aquelle logar. — A sociedade recebeu com profunda magua o pedido do nosso collega, que tantos e tão relevantes serviços nos tem prestado, e encarregou o sr. primeiro secretario de officiar ao nosso collega, pedindo, em nome da mesma sociedade, retirasse o pedido, ou em ultimo caso indicar-nos a pessoa em que devia recair a nomeação d'aquelle importante cargo.

Um officio do sr. Pedro Ferreira Norberto, enviando uma collecção dos nossos jornaes, que offerece á sociedade um venerando e muito conhecido collega, do qual não pôde dizer o nome por assim se lhe ter exigido; mas que pede na acta se declare o recebimento e se lhe entregue o jornal que d'ella constar. — A sociedade annuiu ao pedido do sr. Pedro Ferreira Norberto, agradecendo tambem a dadiva do collega incognito.

Um officio da procuradoria regia da relação de Lisboa, para se proceder á analyse chimica de uma substancia que se suppõe conter arsenico, por deprecada vinda de Moura, e cujo cumprimento promove o delegado da primeira vara pelo primeiro districto criminal.

Lista dos objectos doados, que foi bem recebida.

O sr. *primeiro secretario* tambem leu um officio apresentado pelo sr. Tedeschi, e a s. s.^a remettido pelo nosso collega Manuel Antonio Pinto, em que este senhor mostra os serviços por elle prestados por occasião da cholera-morbus e febre amarella, então estabelecido na capital, pedindo sejam presentes a esta sociedade.

O sr. *Tedeschi* apresentou os *Elementos de pharmacologia geral* do ex.^{mo} sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, que s. ex.^a lhe pediu para em seu nome offerecer a esta sociedade, a

qual recebeu com ufania tal brinde, como mais uma prova de distincção com que tantas vezes s. ex.^a a tem distinguido.

O sr. *presidente* participou que constando á mesa o fallecimento do nosso socio, collega e amigo o sr. Vicente Tedeschi, esta havia logo procurado o sr. José Tedeschi, e em nome d'esta sociedade cumprido os seus deveres junto do nosso inconsolavel collega.

Achando-se presente o sr. José Tedeschi, agradeceu o que não tinha agradecimento, porque a mesa, em nome da sociedade, não fez mais do que significar a verdadeira dor pela perda de um collega e amigo, a todos os respeitos credor da veneração e estima.

Não havendo mais a tratar, o sr. presidente fechou a sessão ás onze horas da noite, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres e segundas leituras. — *Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

CONSULTA DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA SOBRE AS PILULAS
DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL, PREPARADAS
SEGUNDO O PROCESSO DE BLANCARD

PELO SOCIO O SR. MANUEL VICENTE DE JESUS, COM PHARMACIA
NO LARGO DO RATO N.º 46

A sociedade pharmaceutica lusitana, satisfazendo ao pedido que lhe fez o seu consocio e membro honorario o sr. Manuel Vicente de Jesus, para a mesma sociedade lhe dar o seu parecer e juizo acerca das pilulas de iodureto de ferro inalteravel, por elle preparadas segundo o processo de Blancard, e apresentadas em sessão de 29 de abril do corrente anno, mandou ouvir as commissões de pharmacia e de chimica, as quaes depois de haverem cumprido o mandato apresentaram, em sessão litteraria de 27 de maio do corrente anno, os seus pareceres, que depois de examinados e discutidos, foram pela mesma sociedade approvados, tomando-os como seus, e que são os seguintes:

PARECER DA COMISSÃO DE PHARMACIA Á CERCA DAS PILULAS DE IODURETO DE FERRO PREPARADAS SEGUNDO O PROCESSO DE BLANCARD PELO SR. MANUEL VICENTE DE JESUS

Senhores:—A vossa comissão de pharmacia, tendo por vós sido convidada a emittir a sua opinião sobre as qualidades das pilulas de proto-iodureto de ferro, preparadas pelo nosso consocio o sr. Manuel Vicente de Jesus, depois de ter procedido a um minucioso exame, vem hoje apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos.

As pilulas de proto-iodureto de ferro, preparadas pelo nosso consocio o sr. Manuel Vicente de Jesus, segundo o processo de Blancard, que foram presentes á comissão, são perfeitamente esphericas. A sua superficie está perfeita e uniformemente coberta por uma pellicula de balsamo de Tolu, que as preserva completamente da acção dos agentes atmosphericos, o que se verifica abrindo-as e observando-se no seu interior o proto-iodureto de ferro sem o menor indicio de alteração. O aspecto d'estas pilulas é, senão igual, pelo menos muito semelhante ao das francezas, tendo sobre estas a vantagem da sua menor consistencia.

A circumstancia das pilulas em questão não apresentarem um aspecto absolutamente igual ao das francezas, e que o sr. Manuel Vicente de Jesus aponta na sua memoria, parece á comissão em nada dever influir na sua qualidade, por isso que o inducto externo, embora não tão brilhante, as preserva, como já se disse, completamente da alteração.

Finalmente, senhores, a comissão de pharmacia é de parecer que as pilulas de proto-iodureto de ferro, preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus, não são inferiores ás francezas e nada deixam a desejar em relação á sua perfeição.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 27 de maio de 1863.—O director da comissão, *Joaquim Urbano da Veiga* = *João Augusto Sollar* = *Pedro Ferreira Norberto*.

PARECER DA COMISSÃO DE CHIMICA SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS PILULAS
DE IODURETO DE FERRO, PREPARADAS SEGUNDO O PROCESSO
DE BLANCARD, PELO SR. MANUEL VICENTE DE JESUS

Senhores: — A commissão de chimica foi dirigido um officio do sr. segundo secretario, acompanhado de umas pilulas contidas em um vidro branco coberto de um rotulo de papel verde com a legenda «*pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, sem cheiro nem sabor de ferro ou de iodo, preparadas segundo o processo de Blancard pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus, largo do Rato n.º 46*», a fim de proceder á respectiva analyse, e em resultado dar o seu parecer.

Estas pilulas têm os caracteres seguintes: são muito globulosas, apresentam aspecto metallico, e seu peso é igual ao das francezas. Abertas deixam ver a massa ligeiramente amarelada, que vae lentamente escurecendo em presença do ar.

Procedendo á analyse chimica operámos da maneira seguinte:

Tomámos seis pilulas, que pesaram 1^{gr},210, tratámo-las pelo ether rectificado com o fim de lhes separar a capa balsamica que as reveste; seccámo-las, e depois pesando-as achámos 1^{gr},198: a differença entre a primeira e a segunda pesagem dá a quantidade de balsamo 0^{gr},012.

Para verificarmos a quantidade de iodo contido no iodureto precipitámos este pelo azotato de prata; o iodureto de prata assim obtido, recolhido sobre um filtro e lavado, pesou depois de secco 0^{gr},444, que corresponde a 0^{gr},210 de iodo.

O ferro contido no iodureto e o adherente á superficie das pilulas foi dosado no estado de sesquioxydo, para o que fervemos as pilulas em acido azotico, com o fim de dissolver não só o ferro adherente á superficie, mas tambem para o levar ao maximo de oxydação; isto feito diluimos a dissolução de azotato de sesquioxydo de ferro, filtrámos e fervemos o liquido filtrado com um excesso de ammonia.

O precipitado formado, recolhido sobre filtro e lavado, deu depois de secco 0^{gr},180 de sesquioxydo de ferro, que corresponde a 0^{gr},126 de ferro metallico. Dando pois aos 0^{gr},240

de iodo 0^{gr},054 que lhe competem para formar 0^{gr},294 de iodureto de ferro, restam 0^{gr},072, que pertencem ao ferro encontrado adherente á superficie das pilulas.

Cada pilula contém pois, alem das substancias inertes que formam o intermedio, iodureto de ferro 0^{gr},049, ferro adherente á superficie 0^{gr},012, balsamo de Tolu 0^{gr},002; o que corresponde muito proxímadamente, a iodureto de ferro 1 grão, ferro adherente á superficie $\frac{1}{4}$ de grão e balsamo de Tolu $\frac{1}{25}$ de grão.

Comparada esta analyse com a analyse igualmente feita nas pilulas de Blancard, vê-se terem as pilulas preparadas pelo nosso consocio, composição igual á das francezas, devendo por esse motivo produzir sobre a economia animal os mesmos effeitos, senão superiores, pelo facto de serem menos rijas, o que concorre por certo para que sofram no estomago mais prompta solução.

Em conclusão, a comissão de chimica, reconhecendo a perfeição com que se acham preparadas as mencionadas pilulas, não só emquanto á essencia, mas tambem emquanto á fórma, o que não poderia ser executado sem muito estudo, atuado trabalho e paciencia empregados pelo nosso consocio, é de parecer que esta sociedade recomende á medicina portugueza as pilulas preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus, para os casos em que são applicadas as de Blancard francezas, prestando d'este modo um serviço á sciencia e protecção para a industria pharmaceutica portugueza.

Lisboa e laboratorio da sociedade pharmaceutica lusitana, em 27 de maio de 1863. — O vice-director da comissão, *Joaquim José Alves* — O vogal, *Claudino José Vicente Leitão*.

Em certeza do que mandámos passar a presente consulta, que vae assignada pela mesa e timbrada com o emblema de que usámos. Dada em Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 30 de maio de 1863. — O presidente, *Francisco José Rodrigues Loureiro* — O primeiro secretario, *Joaquim José Alves* — O segundo secretario, *Antonio Joaquim Labate*.

PHARMACIA

SYNOPSIS EXPLICATIVA DAS AMOSTRAS DE MADEIRAS E DROGAS MEDICINAES
E DE OUTROS OBJECTOS, MORMENTE ETHNOGRAPHICOS,
COLHIDOS NA PROVINCIA DE ANGOLA, ETC.

PELO DR. FREDERICO WELWITSCH
SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

(Continuado de pag. 229)

* 59-43 *Fel da terra, de flor branca*. — Planta herbacea annual, mui frequente nos prados um tanto humidos e elevados do sertão de Huilla. É um genero ainda não descripto da familia das *Gentianaceas*, que no manuscripto da Flora huillense designei com o nome de *Adenopogon Stellarioides*. Este genero deve ser collocado vizinho ao da *Swertia*, do qual se aproxima nos caracteres, enquanto no porte imita as especies do genero *Ophelia*. Todas as partes d'esta planta são muito amargosas. Os indigenas não fazem applicação nenhuma, nem mesmo dão um nome particular a esta herba, a qual não obstante isso eu reputo em tudo igual ou mesmo superior em qualidades medicinaes ao *Fel da terra da Europa*, e a outras especies usadas d'esta mesma familia.

60-44 *Avenca*. — Esta especie de *Adiantum*, que bastante se assimilha ao *A. Capillus* da Europa, cresce com muita abundancia nas margens sombrias das ribeiras no districto de Goulungo Alto, e ainda mais frequente em sitios analogos na serra da Xella (districto de Mossamedes). Em ambos os mencionados districtos os colonos portuguezes applicam-no ao mesmo fim como na Europa o *Adiantum Capillus Veneris* é empregado.

* 61-45 *Encotahóte* (N-cotahóte). — É uma das mais frequentes gramineas do sertão de Huilla, que interinamente saudámos com o nome de *Andropogon stypticus*. Distinguem-se as espigas (ou antes paniculas) d'esta graminea por um cheiro forte, resinoso, aromatico, o qual é persistente durante muitos annos na planta secca, e o pó d'ella é empregado geralmente pelos indigenas d'aquelle sertão como estyptico nas hemorrhagias que se seguem depois do abuso das fumaças

arcoticas de *Riamba* (Canhamo), e eu appliquei duas vezes com bom resultado uma ligeira infusão d'ellas em hemorrhagias de utero.

* 62-46 *Catete Bulla*. — Planta herbacea vivaz de 4-5 pés de altura, da familia das *Labiadas* (*Lamiaceas* de Lindl.) do grupo das *Scutellarias*, que cresce mui frequentemente em sitios pedregosos do districto de Golungo Alto. O pó das hastes tenras e folhas d'esta herva, tomado em substancia ou em infusão saturada, foi-me gabado por vezes pelos curandeiros pretos d'aquella região como um dos mais efficazes remedios em doenças escorbúticas, mórmente da bôca. Eu não tive occasião de convencer-me dos effeitos salutareos d'esta applicação.

63-46 — *A Barbas de Mulemba*. — São estas barbas as raizes aereas de uma especie de figueira indigena das matas virgens dos districtos interiores de Angola, e tambem frequentemente cultivada em roda das povoações e em Loanda. O cozimento d'ellas empregam os indigenas em febres exanthematicas, diarrheas e tambem externamente para lavar feridas ulcerosas. A virtude medicinal d'ellas parece consistir n'um principio adstringente em que abundam; a côr natural d'estas raizes, quando frescas, é a sanguinea com um lustro particular, quasi vitreo e o comprimento d'ellas excede muitas vezes 1-1 1/2 varas, pendurando-se perpendicularmente dos ramos inferiores das ditas figueiras em fôrma de purpuras vassouras.

* 64-47 *Fructos e sementes de Sacalásene*. — Procedem estes fructos de uma especie de *Amomum* (familia das *Zingiberaceas*) assás frequente nas florestas virgens dos districtos de Golungo Alto, Cazengo, Dembos e límitrophes, cujas flores se distinguem das mais especiaes d'este genero por sua côr amarella. As sementes imitam no sabor e no aroma algum tanto as pimentas pretas, mas são muito menos picantes. Os indigenas usam d'ellas só na falta de outras pimentas, pois elles preferem sempre as de *Dongos de Congo*, que provêm de uma outra especie do mesmo genero, a qual porém só-

mente encontrei em estado cultivado nos districtos por mim visitados (vide n.º 54).

* 65-48 *Sabongo* (fructos de Sabongo).— Droga aromatica, que os indigenas de Hungo, terra limitrophe do districto de Golungo Alto, trazem aos mercados de Loanda, onde é muito procurado da população preta que d'ella prepara varios remedios estomacaeos. Aparecem estes fructos sempre enfiados em fôrma de rosario, e cada rosario vendido por 50-150 réis francos, conforme a maior ou menor abundancia d'elles no mercado. Parecem ser os fructos de uma arvore da familia de *Connaraceas*, mas não se me offereceu occasião de verificar a procedencia d'elles, affirmando-me porém os mahungos que é uma arvore grande e mui frondosa que os fornece.

* 66-49 *Fructos de Butua* (semente de Butua).— Vide n.º 69.

* 67-50 *Raizes e caules de Butua*.— Vide n.º 69.

* 68-51 *Tronco da Butua*.— Vide n.º 69.

* 69-52 *Secção transversal de um tronco de Butua*.—

A *Butua* ou *Abutua*, como é mais geralmente chamada, é uma trepadeira robusta, que se encontra nas florestas virgens dos districtos montanhosos, e particularmente nos de Golungo Alto, Cazengo e Dembos; o tronco d'este arbusto chega não raras vezes a ter 1-1 $\frac{1}{2}$ pés de circumferencia e é de uma estrutura muito particular; é uma especie do genero *Cocculus* da familia das *Menispermaceas*, e os indigenas empregam tanto as raizes pizadas, como as folhas, raminhos, casca do tronco e os fructos, em cozimento contra diarrheas, gonorrhéas e varias outras doencas syphiliticas, mórmente inveteradas, gabando muito a infallivel efficacia d'este remedio, que elles tambem applicam em casos de mordedura de serpentes, e como sudorifero nas constipações. Ha nos districtos de Cazengo e Golungo Alto mais outra especie d'este mesmo genero de *Cocculus*, de que os indigenas tambem fazem uso para remedios, preferindo porém sempre a primeira, por ser, como me diz um curandeiro muito acreditado entre elles, mais resinosa e mais efficaz nos seus effeitos.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 656 DA SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1865

Presidência do sr. F. J. Rodrigues Loureiro

Abriu-se a sessão pelas nove horas da noite.

Procedeu-se á leitura da acta da ultima sessão, que foi approvada sem alteração.

Leu-se igualmente a acta da ultima sessão do conselho administrativo.

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Labate, participando que, por incommodo de saude, não podia comparecer á sessão.

Outro do sr. dr. Marques, offerecendo á sociedade um exemplar da traducção das *Inoculações syphiliticas de Lee*, e pedindo ao mesmo tempo para ser publicado no nosso jornal um annuncio que acompanhava o dito officio.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com satisfação.

O sr. *Tedeschi* offereceu, em nome do sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, um exemplar. — Foi recebido com agrado, deliberando-se que se lhe agradecesse por um officio.

O sr. *presidente* participou que a mesa tinha ido cumprir os seus deveres para com o nosso collega Avellar, por occasião do fallecimento de sua filha.

O mesmo sr. *presidente* consultou a sociedade sobre o modo de celebrar a sessão solemne.

O sr. *Tedeschi* propoz que a mesa fosse encarregada de fazer o que entendesse, e em harmonia com o estado do cofre.

O sr. *Correia* foi tambem de opinião que se não fizessem convites especiaes, para não obrigar a sociedade a despesas com que, infelizmente, ella não póde, e deliberou-se conforme as opiniões indicadas.

Determinou-se tambem que o programma para premios fosse o mesmo do anno anterior, visto não se apresentar nenhum outro.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

O sr. *Alves* apresentou uma para socio effectivo, que declarou urgente; approvada a urgencia procedeu-se á votação, e foi unanimemente admittido o sr. Francisco Antonio Rosa, pharmacêutico estabelecido na rua de S. Vicente.

PARECERES DE COMMISSÕES

Foi apresentado o parecer da commissão encarregada de rever as contas pertencentes ao anno findo, e depois de notar tudo quanto achou digno da sua attenção, termina pedindo que a sociedade vote louvores ao sr. thesoureiro pelo zêlo com que desempenhou as funcções inherentes áquelle cargo.

O sr. *presidente* poz o parecer á votação, e foi approvedo.

O sr. *Telles*, como director da commissão de direito pharmaceutico, apresentou o seu parecer sobre a proposta do sr. *Correia*, offerecida em sessão de 27 de maio ultimo. — Ficou para segunda leitura.

Sendo onze horas e não havendo mais cousa alguma de urgencia a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e deu para ordem do dia propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. — *Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

ACTA N.º 657 DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
DE 24 DE JULHO DE 1865

Presidencia do sr. F. J. Rodrigues Loureiro

As oito horas da noite, estando presentes o digno socio benemerito o ex.^{mo} sr. Tavares de Macedo e alguns socios effectivos e honorarios, o sr. presidente declarou aberta a sessão solemne anniversaria do vigesimo oitavo anno. Em seguida deu a palavra ao segundo secretario para ler o

RELATORIO DOS TRABALHOS PERTENCENTES AO VIGESIMO OITAVO ANNO
DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Senhores: — N'este dia sempre memoravel completa um anno que n'este mesmo logar tive de cumprir o dever que o

artigo 9.º § 3.º do regimento interno da sociedade pharmaceutica lusitana impõe ao seu segundo secretario, e collocado nas mesmas circumstancias pelo vosso repetido suffragio e benevolencia, tenho de apresentar-vos o relatorio dos trabalhos de que se occupou esta sociedade durante o anno que hoje termina, duodecimo oitavo da sua instituição.

Conheço bem que as minhas forças não comportam o cabal desempenho de uma tarefa tão ardua como espinhosa, e vós, senhores, terieis melhor acertado escolhendo d'entre tantos socios de reconhecido merito, do que se compõe esta sociedade, um que bem desempenhasse este tão honroso logar; no entanto não me recusei, muitas vezes tenho sido animado pela vossa bondade, ainda uma o serei pela vossa indulgencia.

Escassos foram os meios de que tive a soccorrer-me para poder offerecer-vos um trabalho digno de vós e do cargo que me confiastes, e seria uma temeridade querer attingir um fim lisonjeiro, vendo de uma parte a minha deficiencia, e da outra a falta de assumptos que poderiam enriquecer o relatorio que á vossa consideração tenho a honra de apresentar.

Festejâmos hoje, senhores, o vigesimo oitavo anniversario da sociedade pharmaceutica lusitana, e podem seus instituidores com ufania dizer, o vigesimo oitavo da emancipação da classe pharmaceutica.

Em vinte e oito annos de existencia, embora se lhe tenham anteposto mil barreiras, sobrevindo mil difficuldades, não tem deslizado do seu programma, e forte pela unidade e constancia de muitos de seus membros tem percorrido esse grande espaço de tempo, muitas vezes supportando, outras vencendo com seus esforços acintosos caprichos e multiplicadas contradicções, mas de frente levantada marchando sempre aos seus fins, que têm sido e serão o progresso da pharmacia e de tudo quanto nos limites da sciencia for concernente a bem da saude publica.

Sabeis, senhores, o que determina o artigo 104.º do nosso regimento interno; em conformidade com o que elle manda se procedeu á eleição dos funcionarios que haviam de servir

no presente anno, e pelo resultado do escrutinio foi reconhecido terem sido votados os mesmos que haviam funcionado no anno anterior.

Distribuidos assim os novos cargos, a sociedade começou sem interrupção os seus trabalhos discutindo e approvando em suas sessões, que foram sempre regulares, algumas materias de interesse interno para a sociedade e diferentes pareceres apresentados pelas respectivas commissões sobre propostas e requerimentos de seus socios.

Entre esses pareceres alguns ha de summa transcendencia, e entre outros lembrar-vos-hei aquelle que á vossa consideração submetteu a commissão nomeada *ad hoc*, composta dos nossos illustrados collegas os srs. José Tedeschi, Manuel Vicente de Jesus e Joaquim José Alves, e que produziu a representação feita ao governo de Sua Magestade, a respeito da reforma do estudo pharmaceutico, e que pela leitura do nosso jornal achareis estar de perfeito accordo com o projecto que em 28 de janeiro de 1859 foi dirigido á camara dos senhores deputados por esta sociedade, mas de que a camara infelizmente se não occupou, talvez por falta de tempo.

As pequenas alterações que vós fizestes n'aquelle projecto, sobre proposta do nosso digno consocio o sr. José Dionysio Correia, pedindo que as respectivas cadeiras sejam regidas por pharmaceuticos, devendo estes fazer parte do corpo cathedratico das escolas, e gosarem das mesmas regalias que a lei dá aos outros lentes, foram tão judiciosas como necessarias, em virtude do actual desenvolvimento da sciencia e em vista do que se pratica em todos os paizes cultos.

Coube á mesa a honra de ser encarregada por vós do seu relatorio e apresentação ao governo.

Força é confessar, senhores, a maneira officiosa com que a mesa foi recebida pelo ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Anselmo José Braamcamp, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e a mesa tem bem fundados motivos para acreditar que as esperanças que s. ex.^a deu, e nas quaes deveis confiar, serão realisadas, apesar de iguaes promessas já vos terem sido

repetidas tantas vezes por outros anteriores srs. ministros, e por mau fado da classe pharmaceutica sempre esquecidas, talvez por falsas insinuações e mal entendidos caprichos, filhos de desmarcadas ambições.

N'esta occasião cumpre-me lembrar-vos que muito deveis ao ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. conselheiro José Maria de Abreu, não só pelos valiosos serviços que n'esta occasião vos tem prestado, como em outras muitas, promovendo quanto póde o engrandecimento da classe pharmaceutica, e dando sobejas provas que a sua alta posição nada perde protegendo e dispensando os seus favores a esta sociedade, que muita honra deve ter em possuir no quadro de seus socios honorarios o nome de s. ex.^a

A commissão de pharmacia, entre outros trabalhos de que por vós foi encarregada, e que todos provam o merecimento e illustração de seus membros, deu a sua opinião a respeito de umas pilulas de iodureto de ferro de Blancard, preparadas pelo nosso estudioso socio o sr. Manuel Vicente de Jesus, que em sessão de 28 de abril d'este anno por elle vos foram apresentadas, requerendo-vos fossem remettidas ás vossas commissões de pharmacia e de chimica, a primeira para dar a sua opinião sobre a sua qualidade, e a segunda a respeito da sua composição.

Os pareceres submittidos á vossa consideração por aquellas commissões foram tão explicitos e concordes, que vós d'elles concluistes serem as pilulas preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus taes como as do sr. Blancard, havendo reconhecida vantagem nas portuguezas pela sua menor consistencia, o que as torna de mais facil solução no estomago.

A sociedade deliberou fossem entregues ao mesmo senhor os pareceres em fórma de consulta, assignados pela mesa e timbrado com o emblema de que usa, para d'elles tirar o partido que lhe aprouvesse.

Foram bem merecidos os louvores conferidos ao nosso estimavel consocio, pela constancia e dedicação com que conseguiu levar aquelle preparado a um estado de aperfeiçoa-

mento de que lhe resulta muita gloria, muita honra para esta sociedade e não menos ao paiz, pelo progresso da industria pharmaceutica, tão rara em Portugal.

Em chimica, n'esse vasto campo da sciencia, a respectiva commissão composta dos vossos incansaveis collegas os srs. Manuel Vicente de Jesus, Joaquim José Alves e Claudino José Vicente Leitão, entre outros mui delicados trabalhos, dos quaes por vós foi encarregada, avultam onze exames toxicologicos que pela procuradoria regia da relação de Lisboa lhe foram commettidos para dar o seu parecer.

Em resultado das analyses a que se procedeu, para d'ellas serem tiradas provas concludentes, se conheceu que apenas em dois dos casos sujeitos não havia intoxicação, o que em resumo vos vou demonstrar.

Em 12 de julho de 1862 foi a primeira promovida pelo delegado da segunda vara, em uns figos vindos de Alcobaça, e nos quaes existia o arsenico.

A segunda em 12 de setembro, promovida pelo delegado da primeira vara, sobre as visceras de Manuel de Jesus, por deprecada vinda de Benavente, dirigida ao juiz do primeiro districto criminal, e pela qual a commissão concluiu não haver signaes alguns de intoxicação.

A terceira em 15 do mesmo mez, nas entranhas de uma menor de quatro annos, por nome Maria, promovido o seu exame pelo delegado da quinta vara, por deprecada vinda de Porto de Moz ao juiz do terceiro districto criminal, e do qual o parecer da commissão foi ser o toxico o arsenico.

A quarta em 22 do dito mez, nas visceras de Domingos (impubere), filho de Januario Brono, residente em Paderne, julgado de Albufeira, por deprecada vinda de Loulé, e o seu cumprimento promovido pelo delegado da quinta vara, perante o juiz do terceiro juizo criminal, achando-se em resultado do exame ser tambem o arsenico.

A quinta em 7 de janeiro de 1863, nas visceras de Maria Ferreira dos Santos, por deprecada remettida do Pombal, promovido o seu cumprimento pelo delegado da segunda

vara, no primeiro districto criminal, e da qual resultou o reconhecimento do arsenico.

A sexta na mesma data, nas entranhas de Ludovina Maria, vindas de Alcacer do Sal, seu exame promovido pelo delegado da terceira vara no juizo do terceiro districto criminal, e em que não havia denuncia de toxico algum.

A setima em 10 de abril, em uma porção de assucar remetido de Alcobaça, promovido o cumprimento do seu exame pelo delegado da quarta vara, no juizo do segundo districto criminal, e em resultado do exame foi encontrado ainda o arsenico.

A oitava na mesma data, nas visceras de Marianna Euzebia, por deprecada vinda de Angra do Heroismo ao terceiro districto criminal, e promovido o seu cumprimento pelo delegado da quinta vara, sendo reconhecido ser a intoxicação pelo chumbo.

A nona em 22 do supradito mez, nas entranhas de José Thiago Castelleijos, por deprecada vinda do Fundão ao terceiro districto criminal, e o seu exame promovido pelo delegado da sexta vara, resultando das indagações a que se procedeu ser o toxico o arsenico.

A decima em 24 do citado mez, em uma porção de agua, supposta envenenada, tendo corrido o processo pela quarta vara no segundo districto criminal, e pela qual se encontrou o arsenico.

A decima primeira em 3 de junho em umas substancias (residuos de chá de tilia), em que se suppunha conterem arsenico; o cumprimento do exame foi promovido pelo delegado na primeira vara, por deprecada vinda da comarca de Moura ao primeiro districto criminal. A commissão em resultado do seus trabalhos reconheceu existir n'aquelles residuos o sublimado corrosivo.

Este quadro, senhores, comprova quão justas têm sido vossas reclamações quando tendes pedido aos poderes do estado medidas que tendam a corrigir a prohibida venda de muitas substancias venenosas, e entre ellas muito principalmente o arsenico.

A commissão de direito pharmaceutico, presidida pelo nosso intelligente collega e respeitavel decano o sr. Henrique José de Sousa Telles, elaborou alguns pareceres sobre propostas que lhe foram submettidas, tendo ella a satisfação de ver todos esses pareceres approvados, e entre elles figuraria um que sobre proposta do nosso illustrado socio effectivo e benemerito o sr. José Dionysio Correia lhe foi sujeita, e que a illustre commissão já submetteu á vossa consideração, e do qual já vos foi feita a primeira leitura na sessão ordinaria de 15 d'este mez, e que depois da vossa approvação collocará no quadro de nossos socios benemeritos o digno socio correspondente nacional o sr. Antonio Fernandes da Costa, distincção esta bem merecida e que testemunhará o vosso justo reconhecimento.

No que diz respeito á historia natural, a respectiva commissão apresentou varios pareceres sobre propostas que lhe foram sujeitas a respeito de alguns minerios remettidos de differentes localidades.

Por communicações dirigidas pelos nossos delegados e de alguns collegas, a respeito de abusos de policia pharmaceutica praticados em algumas terras, teréis conhecido o grau de especulação a que tem sido levado o commercio pharmaceutico, que apesar da vossa solicitude de algumas providencias que as auctoridades competentes têm tomado, ainda assim esses mesmos abusos continuam, procurando-se mesmo sophismar a lei, e uma grande parte das vezes, talvez, com grave prejuizo da saude publica. Pela leitura do nosso jornal lá achareis as provas do que deixo dito.

A mesa, senhores, representante d'esta sociedade, e em conformidade com o que lhe determina o seu regimento interno, depositou nas augustas mãos de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, nosso socio protector, uma allocução que em vosso nome exprime o jubilo de que se possuiu esta sociedade pelo feliz consorcio de Sua Magestade com a excelsa Princeza a Senhora D. Maria Pia de Saboya, nossa augusta Rainha.

Escusado seria dizer-vos, senhores, a maneira com que Sua Magestade se dignou receber a mesa, vossa representante, porque já sabeis dos favores que nossos reaes protectores costumam dispensar a esta sociedade desde o feliz reinado da nossa virtuosa e sempre chorada Rainha e primeira protectora a Senhora Dona Maria II, de saudosa memoria.

Por tão feliz acontecimento a mesa, cumprindo um dever de gratidão e de respeito que esta sociedade tributa a seu augusto protector, Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II, o comprimontou, dirigindo-lhe o sr. presidente uma oração, a que Sua Magestade se dignou responder em termos os mais lisonjeiros para esta sociedade, e pelos quaes Sua Magestade mostrou o interesse que lhe merece esta associação, dizendo que pela leitura do nosso jornal sabia terem as sessões ordinarias sido regulares, e que muito sentia os transtornos que a sociedade tem soffrido, quando tem sido obrigada a deixar os edificios que lhe tinham sido dados para n'elles se estabelecer e celebrar suas sessões.

Eis, senhores, em resumo os principaes trabalhos de que se occupou a sociedade pharmaceutica lusitana durante este anno.

A proficiencia e vontade com que elles foram desempenhados por todos os funcionarios deve merecer a vossa attenção, e muito mais tendo-se dado o caso muito especial de todos os cargos serem servidos por aquelles que vós reelegestes, o que muito deve contribuir para o juizo que tereis de fazer, attentos os afazeres da vida publica e privada de cada um dos que receberam a honra de serem por vós considerados.

A mesa tem solicitado e promovido tudo quanto lhe cumpre a favor do credito da sociedade e progresso da classe; muito deveis ao sr. presidente e ao sr. primeiro secretario, pelos seus esforços em tudo quanto diz respeito a esta illustre associação.

São de muito subido preço os serviços prestados pelo vosso

thesoureiro o sr. Joaquim Ferreira Norberto, e vós tendes já tido occasião de os avaliar.

Os nossos delegados merecem os vossos louvores, e entre alguns farei particular menção dos srs. José Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella, e João José de Sousa Magalhães, do Porto.

Os relevantes serviços prestados por este nosso desvelado collega, na qualidade de vosso delegado na cidade do Porto, darão uma pagina brilhante na historia d'esta sociedade, pelo zêlo, dedicação e intelligencia com que a tem representado; vós o sabeis, senhores, escusado é repetir-vos os serviços d'aquelle digno funcionario, que no desempenho do cargo que lhe confiastes poderá ser igualado, mas nunca excedido.

O quadro da sociedade durante o presente anno foi abrihantado com mais 16 socios, sendo 3 effectivos e 13 correspondentes nacionaes.

Temos a lamentar a morte dos nossos socios correspondentes nacionaes os srs. Augusto Salvador Rodrigues, fallecido na ilha de S. Thomé, João José Pereira Amado, na villa da Praia, e Vicente Tedeschi, no Pará.

A respeito d'este ultimo permitti-me, senhores, dizer-vos verdades que todos nós sabemos.

Esta sociedade perdeu um prestante socio e desvelado amigo. Ausente alguns annos da sua patria, quando contava em breve regressar a ella, a morte o roubou a seus parentes que o idolatravam e a nós, amigos e collegas, que pelas suas boas qualidades o distinguíamos.

Com bastante sentimento vos annuncio que foram excluidos do nosso quadro 27 socios, por falta de cumprimento dos nossos estatutos.

A receita da sociedade no presente anno foi de 650\$220 réis, a despeza de 647\$960 réis, o saldo de 2\$260 réis.

Os fundos do monte pio pharmaceutico são de 4:072\$710 réis, sendo 3:800\$000 réis em inscrições da junta do credito publico e 262\$710 réis effectivos. A receita foi de 166\$000 réis, e despeza de 10\$800 réis, saldo 115\$200 réis.

Este util estabelecimento conta hoje na sua receita 100,5000 réis, offerecidos pelo nosso collega do Rio de Janeiro o sr. Antonio Fernandes da Cunha, a favor de seu cofre.

Este generoso collega já por outra occasião fez igual offerta.

Factos d'esta ordem devem ser registados, ennobrecem a alma de quem os pratica e honram a classe que em seu gremio conta tão desinteressado como philanthropico associado.

Permitti-me, senhores, que n'este relatorio preste em vosso nome e da orphandade desvalida pertencente á nossa associaçãõ um agradecimento, em signal da gratidãõ que nos acompanha, por este caridoso feito praticado por aquelle bom collega.

No relatorio que o anno passado vos apresentei disse que a desgraçada viuva de um nosso mui distincto collega havia pedido soccorros ao monte pio. O conselho não vacillou, foi unanime em deferir tão justo pedido, e em relação com as forças do cofre concedeu uma pensão á infeliz viuva do nosso sempre chorado socio e amigo Joaquim Nunes Barbosa.

Infelizmente aquella senhora, cheia de soffrimentos corporaes e espirituaes, succumbiu sem gosar do pequeno obolo que lhe tinha sido votado.

O monte pio, esta tão preciosa instituiçãõ, deve merecer-vos uma seria attençãõ; a classe pharmaceutica, na maior parte de seus membros, podendo dispor de poucos meios, acharia em tão prestante estabelecimento um amparo futuro para suas familias, e aindaque limitado, tornar-se-ia maior progressivamente se para elle todos concorressem.

Termino este relatorio, senhores, pedindo-vos releveis as faltas que n'elle encontrardeis. Disse.

Terminado este relatorio, o sr. presidente cedeu a palavra ao primeiro secretario, que fez a leitura do

PROGRAMMA DAS QUESTÕES SCIENTIFICAS, LISTA DOS DOADORES
E OBJECTOS DOADOS E O RESUMO DO QUADRO ACTUAL DA SOCIEDADE
COM AS ALTERAÇÕES OCCORRIDAS NO ANNO FINDO

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores da sciencia o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA QUESTÃO

A historia da pharmacia portugueza desde a fundação da monarchia portugueza até hoje.

SEGUNDA QUESTÃO

Uma pharmacopéa pratica, verdadeiramente portugueza, que represente o estado actual da sciencia.

TERCEIRA QUESTÃO

A enumeração e classificação zoologica dos animaes que habitam qualquer das nossas provincias, que não estejam classificados.

QUARTA QUESTÃO

A analyse chimica completa de uma planta indigena, que tenha uso medicinal reconhecidamente proveitoso, acompanhada da respectiva descripção e classificação botanica e propriedades therapeuticas.

QUINTA QUESTÃO

Uma memoria que comprehenda:

1.º O estado actual da pharmacia em Portugal, em relação aos progressos da sciencia;

2.º O seu parallelo ou comparação com a pharmacia estrangeira;

3.º Influencia que, sobre o seu melhoramento, interesses materiaes e scientificos, pôde exercer a restricta observancia de uma bem regulada policia medica;

4.º Prejuizos que da falta de uma tal observancia podem provir á classe, á sciencia e á humanidade;

5.º Causas da decadencia da pharmacia entre nós, e meios de as evitar e destruir.

CONDIÇÕES

Os premios consistirão em medalhas de oiro, tendo de um lado, no centrô de uma corôa de louro, a seguinte inscripção: *Ao membro benemerito*, e do outro o timbre da sociedade e a

legenda: *Sociedade pharmaceutica lusitana*. A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que, não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra do *accessit*, receberão o diploma de membros honorarios.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'estes reinos, e em francez se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade, por todo o mez de abril do anno em que houverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada; no caso contrario a carta será queimada sem ser aberta se a memoria não obtiver premio, e esta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria deverão ser approvadas para esse fim pela sociedade; alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo *Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana*.

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova decisiva de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade no seu programma.

LISTA DOS DOADORES E DOS OBJECTOS DOADOS
DURANTE O VIGESIMO OITAVO ANNO
DA SOCIEDADE

Acta da sessão publica do instituto medico valenciano—
Do mesmo instituto.

Ainda a ophthalmia militar em Portugal, seguido de uma memoria, pelo nosso consocio honorario o sr. dr. José Antonio Marques.

Archivo municipal—Da camara municipal de Lisboa.
Boletim do instituto medico valenciano—Do mesmo instituto.

Catalogo das peças do museu anatomico do escola medico-cirurgica de Lisboa.

Compendio de materia medica e therapeutica, pelo dr. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão. Tomo 1.^o

Defensor (O) do trabalho—Da redacção.
Diccionario de pharmacia hespanhol.

Discurso recitado na sessão solemne da abertura das aulas no lyceu de Ponta Delgada, pelo sr. dr. André Avellino.

Distribuição dos premios em 8 de dezembro de 1863, ou festa religiosa e academica no collegio de N. S. da Conceição.

Elementos de pharmacologia geral ou principios de materia medica e therapeutica, pelo nosso socio honorario dr. Bernardino Antonio Gomes.

Escholiaste medico—Da redacção.

Estatistica medica do hospital de S. José.

Estudos classicos para o descobrimento das adulterações de varias substancias alimentares, por D. Angel Bazan.

Gazeta medica de Lisboa—Da redacção.

Hespanha medica.

Instituto (O), de Coimbra—Da redacção.

Jornal da associação industrial portuense—Idem.

Jornal da sociedade das sciencias medicas—Da mesma sociedade.

Jornal de pharmacia e sciencias medicas do Porto—Da redacção.

Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa—Idem.

Jornal de pharmacia e sciencias medicas da India portugueza.

Liberdade (A), jornal de Coimbra—Idem.

On Welwitschia a new genus of gnetacea, por Joseph Dalton Hooker—Offerecido á sociedade pelo dr. Bernardino Antonio Gomes, e precedida de um prefacio.

Quadro estatístico do conselho de saúde naval e do ultramar (um mappa).

Restaurador (El) pharmaceutico.

Revista de pharmacia e sciencias accessorias do Porto.

Siglo (El) medico.

Synopse explicativa das amostras de madeiras e drogas medicinaes, pelo dr. Frederico Welwitsch.

Trabalhos do observatorio meteorologico do infante D. Luiz.

Viagem (Uma) scientifica a Angola, por Bendin.

RESUMO DO QUADRO DA SOCIEDADE COM AS ALTERAÇÕES
OCCORRIDAS N'ESTE ANNO LITTERARIO

SOCIOS PROTECTORES

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I.

Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II.

EFFECTIVOS

Os srs. Antonio Gonçalves Canaveira, Lisboa.

Carlos de Almeida Moraes, idem.

Francisco Antonio Rosa, idem.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio Baptista Cabral, Celorico da Beira.

Daniel Filippe dos Santos, Campo Maior.

Francisco Pinto de Magalhães, Alcobaça.

Francisco Augusto Pacheco, Extremoz.

João Antonio da Fonseca, Penamacor.

José Luiz de Azevedo e Silva, Pinheiro de Coja.

José de Paiva Cardoso, Leiria.

Antonio Manuel Rodrigues Loureiro, Angola.

Antonio da Costa Ferreira Borges, Cabo Verde.

Manuel Joaquim Leyguarda Pimenta, idem.

José Maria de Sousa, Rio de Janeiro.

Jacinto de Medeiros Coutinho, Ilha de S. Miguel.

Firmino Antonio de Souto Maior Raposo, Pernambuco.

FALLECERAM

Os srs. Augusto Salvador Rodrigues, S. Thomé.
João José Pereira Amado, Villa da Praia.
Vicente Tedeschi, Pará.

FORAM A DEMISSÃO — CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Francisco Rodrigues Monteiro, Porto.
José Ferreira de Mendonça, idem.

FORAM DEMITTIDOS

Os srs. Antonio Joaquim de Araujo, Porto.
Antonio Quirino de Sousa, Madeira.
Antonio José Teixeira, Bragança.
Antonio Caetano de Bastos, Arruda.
Antonio de Oliveira Mello, S. Pedro de Sul.
Antonio Correia de Figueiredo, Lamego.
Caetano José de Araujo, Lagos.
João Carlos de Matos, Funchal.
Francisco José Moreira, Izeda.
Joaquim José Roquete, Cintra.
Joaquim José Pereira Amado, Alcacer do Sal.
José Antonio da Cunha, Lagos.
José Lino Baptista da Costa, Oliveira de Frades.
José Joaquim Tiburcio de Moraes Carneiro, Monte Alegre.
Manuel Lopes Guilherme, Porto.
Manuel José da Silva Rosa Junior, Foz do Douro.
Manuel Nepomuceno, Villa Nova de Gaia.
Manuel de Ornellas, Funchal.
Polycarpo dos Reis Mendes Costa, Nazareth.
Thomás Paulo da Palma, Tavira.
Antonio Maria Caeiro, Monsaraz.
Antonio Paes da Cunha Mamede, Ceará.
Antonio Francisco das Neves, Pernambuco.
João Augusto Penedo, Villa de Jaguarão.
José Joaquim Vieira Mendes, Rio Grande do Sul.

SOCIOS EXISTENTES

Protectores.....	2
Benemeritos.....	18
Honorarios nacionaes e estrangeiros.....	68
Effectivos.....	62
Correspondentes nacionaes.....	187
	<u>337</u>

O sr. *presidente* fez a leitura de um brilhante e bem elaborado discurso, terminado o qual fechou a sessão ás dez horas e meia da noite.—*Antonio Joaquim Labate*, segundo secretario.

VARIEDADES

Sobre o oleo que resulta da acção dos ácidos sobre o ferro impuro. — Tem-se muitas vezes discutido sobre a natureza do corpo oleoso que se produz quando se trata o ferro pela agua e ácidos, e pensou-se que o carbone não representava um papel essencial na producção d'este composto. Com o fim de elucidar esta questão, o sr. Reynolds examinou o ferro nos tres estados: 1.^o, no estado de ferro impuro; 2.^o, este mesmo ferro calcinado no hydrogenio carbonado puro; 3.^o, do azotureto de ferro obtido pela calcinação do ferro puro em uma corrente de gaz ammoniac.

Tratando cada uma d'estas tres especies metallicas pelo acido sulphurico fraco não obteve corpo oleoso senão com o composto exclusivamente formado de ferro e carvão; os outros dois não deram corpo oleoso algum.

Segue-se d'aqui que o oleo em questão não é mais que um hydrogenio carbonado.

ANNUNCIO BIBLIOGRAPHICO

Os banhos turcos e as suas applicações á hygiene e á therapeutica, pelo dr. J. A. Marques.

É um opusculo de 88 paginas, que se vende na loja do sr. Lavado, rua Augusta, Lisboa. Preço 200 réis.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 657 DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
DE 24 DE JULHO DE 1865

(Continuação)

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA MESMA SOCIEDADE
O SR. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES LOUREIRO

Meus senhores:—Se por uma parte me contemplo feliz por ter continuado a merecer a confiança d'esta illustre sociedade, se grande é a minha satisfação por tal motivo, também por outra não é menor o pânico que de mim se apodera quando me lembro que tenho deveres a preencher muito superiores ás minhas faculdades intellectuaes.

Conscio da minha insufficiencia para bem desempenhar tão alta missão, procurei declinar tamanha responsabilidade, e para o conseguir empreguei os meios suasorios ao meu alcance, mas qual outra calandra não fui attendido!

Obrigado, pelo lugar que occupo, a apresentar-vos pela segunda vez um discurso accommodado á solemnidade d'este grande dia, e não sendo eu um genio, não sei como desempenhar tão ardua tarefa.

Não estranheis pois, senhores, se eu me limitar a referir tão sómente o que já tem sido dito pelos illustradissimos collegas que n'este lugar me antecederam, porque em identicas circumstancias insignes oradores o têm feito sem que d'isso lhes resultasse desaire.

Pouco sincero e menos prudente seria eu se promettesse dar o que não possuo.

Muitos parabens darei á minha fortuna se conseguir fazê-lo de maneira que não desmereça no vosso conceito.

Tambem não ambiciono applausos, porque os não mereço. Assás conheço a minha insufficiencia; sou franco em confessar as minhas faltas, que na verdade são muitas; mas eu, senhores, appello para a vossa consummada proficiencia, que saberá não só desculpa-las, como também fazer-me a justiça

de acreditar que não é por vã gloria minha que continuo a occupar esta cadeira, cuja honra nunca ambicionei nem solicitei, mas que só por obediencia aos vossos preceitos aceitei.

No santuario d'esta sociedade, aonde cada um de vós deposita o fructo das suas vigalias litterarias, muito tenho eu aprendido, é verdade, mas assim mesmo, senhores, ainda os fins não correspondem aos principios.

Tal é a minha grande falta-de-talento!

Posso porém asseverar-vos que não é por falta da melhor vontade e bons desejos que deixarei de cumprir vosso honroso mandato, se mal o desempenhar é porque me escasseiam os meios, acreditae-me.

Muitos serão portanto os erros e defeitos que encontrareis no discurso que a lei d'esta associação me obriga a apresentar-vos n'este dia de tamanha solemnidade para ella.

Que vastissimo campo se me offerecia agora para vos desenhar com as mais tocantes cores esta sociedade que se emprega no estudo dos diversos ramos scientificos accessorios da faculdade que seus membros professam!

Oh! Quanto me penalisa a falta dos talentos oratorios d'esses grandes genios que com tanta gloria exerceram a rainha das sciencias, e que com seus nomes tanto engrandeceram e abrilhantaram os fastos da eloquencia, para eu tambem exaltar e engrandecer esta sociedade, instituida para aperfeiçoar um dos principaes ramos da medicina!

Illustradissimo auditorio que attentioso me escuta, dignae-vos desculpar as minhas grandes faltas e continue benignos a indultar os meus imperdoaveis erros.

Meus senhores! As sciencias e a guerra têm iguaes acções de brilho, com a differença que os feitos dos heroes d'esta só se limitam á sua patria, e quando muito ao seculo em que viveram, emquanto que os dos d'aquella estendem o beneficio das suas luzes de nação em nação até ás mais longiquas praias, e de idade em idade até á mais remota posteridade!

Os feitos da guerra são a tormentosa borrasca que assolla

os paizes onde chega, enquanto os das sciencias são o brando orvalho que leva a fertilidade a toda a terra!

Às sciencias, senhores, estava reservada a descoberta das mais importantes verdades, por tantos seculos encobertas aos olhos do homem.

Foi a sciencia quem dissipou a densa nuvem das trevas que encobria fanaticas e mysteriosas prevenções, filhas de antiquados prejuizos e de rachiticas ou erradas educações.

É ella quem excita em nós esse insaciavel desejo da verdade que com a vida trazemos ao mundo e que infunde em nossa alma o prazer de a conhecermos.

É ella, sem contradicção, quem forma as delicias da nossa intelligencia, o verdadeiro prazer do homem que a cultiva, ao qual ella mesmo anima as faculdades, quando attenuadas por longos estudos e aturadas meditações.

Finalmente, senhores, a sciencia é o ornamento do homem estudioso e é tambem a consolação da sua velhice, e vós sabeis que o amor do renome é muitas vezes mais poderoso do que o da propria vida, e que não falta mesmo quem o prefira a todas as riquezas da terra.

E, em abono da verdade, eu tambem não conheço no mundo monumento algum tão duradouro como os do espirito.

Que delicias para o coração do philosopho avido de fama, que depois de ter feito admiração dos seus conterraneos, ainda baixa á sepultura certo de que o seu nome ha de passar alem dos mares e atravessar a eternidade dos seculos.

Quantos imperios, quantos reinos, cidades e provincias a roedora lima dos tempos tem acabado, depois que o grande Homero se poz á testa da civilisação?

Tudo é destruido pelo tempo, mas as obras do espirito a tudo prevalecem!

A historia dos trabalhos do espirito humano apresenta factos que, como diz Figuiet, não podem deixar de arrancar um grito de entusiasmo ao homem esclarecido!

A grandeza dos descobrimentos, o imprevisto dos seus resultados, a extensão das suas consequencias e as diffi-

culdades que os rodeavam enchem de pasmo o homem pensador.

Tal foi, senhores, a descoberta da circulação do sangue que immortalizou Hervey, da qual no discurso do anno passado vos fallei.

O annunciar o nome d'este grande philosopho ao mundo scientifico foi o mesmo que pôr um dique á torrente de opiniões erradas, mas até ali admittidas em relação á circulação do sangue.

O mesmo foi, digo, que proclamar uma d'essas grandes verdades que pela universalidade das suas proporções e pelo gigantesco dos seus auctores, chamados a introduzir nas sciencias, para cujo fim a natureza os creára, uma completa revolução, dando ao espirito uma direcção certa e segura, e a todas as suas obras essa grandeza, duração e positivismo que só é dado ao genio que, conhecendo suas forças e o grande theatro das descobertas tomou arrojada resolução de encetar a marcha a seguir na indagação dos phenomenos até á descoberta da verdade!

É innegavel, senhores, que desde o seculo passado até nós as sciencias physicas têm feito magestosos progressos; mas se muito se tem feito já, muito mais resta ainda a fazer, porque tambem é innegavel verdade que tudo quanto por ora conhecemos n'este mundo physico é tão sómente aquillo que nos toca de mais perto ou está em immediata relação com os nossos orgãos.

Os maiores esforços do entendimento humano podem dizer-se o extremo do abatimento comparados com a grandeza do universo! E senão, contemplemos na região aerea esse véu azul onde termina a nossa vista, essa immensa abobada celeste marchetada de brilhantes astros luminosos, esse illimitadissimo espaço onde viajam as tempestades, e sobre o globo espaçosas campinas aformoseadas de flores e colmeadas de animaes, os montes e serros que sobre a terra levantam soberbos cumes vestidos de selvas, as profundissimas entranhas da terra e os insondaveis abysmos do oceano, tudo emfim

encerra preciosissimos thesouros que a sabia natureza ainda continúa a occultar á comprehensão humana!

Agentes invisiveis dirigem as incessantes revoluções do mundo pela sabia mão da natureza, que no meio de tão espantosas mudanças, ella existe inalteravel, alimentada da sua propria inconstancia.

Contemporanea de todos os seculos continua a derramar por toda a parte a abundancia e a vida!

A sua poderosa mão cria e destroe todos os entes, sumindo-os nas trevas da morte para de novo os fazer reproduzir e brilhar novamente nas scenas do mundo.

Todas as mudanças que experimenta a nossa existencia, bem como as espantosas catastrophes da natureza são regidas por mão muito superior! Tudo obedece ao principio d'onde dimana!

As immensas linhagens de animaes e vegetaes que habitam a terra, todas bebem a vida n'esse manancial celeste!!

Uma alma geral circula em todas as especies produzindo sem cessar novos germens que repartem entre si os estragos da morte, mantendo uma mocidade perpetua.

A materia sempre avida de movimento abandona-se a todas as affinidades que a fecundam, e foi no meio d'este theatro sempre movel que a natureza collocou o homem para admira-la, estuda-la e investiga-la em seus mysterios, porque elle é o espelho em que se reflecte a imagem do mundo, seu patrimonio!

Que admiravel quadro, senhores, se o homem rei da terra soubesse gosar em paz da sua dita!

Já hoje, senhores, corre como axiomático para o homem da sciencia que na natureza nada se cria de novo, porque tambem cousa alguma se consome que se não reproduza. Existe por consequencia o que sempre existiu.

As fórmas mudam, mas os elementos não se aniquilam. Assim o devemos deprehender das leis geraes do equilibrio da eterna existencia do universo!

É certo que os corpos organicos são destruidos pela morte,

mas os seus primitivos elementos lá voltam ao seio da natureza a dar origem a novos entes.

Certissimo é tambem, senhores, que a morte e a vida exercem iguaes funções no plano da natureza, e que são dependencias taes que uma não podia existir sem o concurso da outra.

A morte é pois a terminação da grande procissão da vida, é um somno apparente, uma verdadeira pausa da natureza fatigada, e debalde o homem ambicioso procura apartar a vista d'esta triste perspectiva da existencia que a todos descobre no horisonte uma sepultura igual!

A materia animada é um turbilhão immenso em que a materia organizada circula sem cessar e não sobe ao cumulo da vida senão para baixar outra vez ao profundo da morte, porque as machinas organisadas só podem reparar-se com fragmentos de outras.

Em nós mesmos, senhores, temos a prova d'esta theoria; vejamos. A carne dos animaes de que nos nutrimos torna-se na nossa mesma carne, quando nós deixámos de existir nossos corpos subministram alimentos a outros corpos. Somos por consequencia immolados ás gerações futuras como as passadas o foram a nós, por isso que somos compostos dos seus proprios despojos.

Como sabeis, senhores, estas questões, bem como muitas outras do dominio das sciencias de observação, já foram na antiguidade largamente debatidas pelos philosophos da celebre escola jonica, mas sem resultado satisfactorio, e que só pouco antes dos nossos dias ellas foram melhor estudadas e completamente resolvidas. Mas nós, senhores, nem por isso devemos ser menos justiceiros para com elles.

Se os antigos philosophos fizeram poucos progressos nas sciencias naturaes, comparativamente aos que os illustraram nas sciencias moraes e nas letras, foi isso devido não só ao atrazo em que ellas então estavam, mas muito especialmente porque elles jamais seguiram o caminho que deviam seguir na marcha das descobertas.

Em logar de caminharem da observação para a theoria, procuravam, por assim me explicar, tyrannisar a natureza sub-mettendo a observação a idéas theoreticas, parto de uma imaginação abstracta, mais poetica do que philosophica, quando aliás os meios a seguir em similhantes trabalhos consistiam em dar aos phenomenos toda a evidencia e clareza que elles comportassem, eliminando todas as causas do erro ou inexactidão que podessem affectar a observação, patenteando tudo quanto elles podessem ter de commum, bem como as leis a que estivessem sujeitos.

Seguindo invariavelmente esta theoria ter-lhes-ia sido possível e mesmo facil o converter a lei empyrica em uma verdadeira formula mathematica que contivesse a fiel narração de uma serie de phenomenos relativos uns aos outros, fornecidos pela experiencia e observação, sempre deduzidos pelo calculo mais rigoroso.

Uma theoria tal, poderia por causa de novas descobertas ser achada insufficiente, ser forçoso desenvolve-la ou amplia-la para dar a rasão de novas causas, mas nunca taxada de falsa dentro dos limites a que se estendesse.

Assim, por exemplo, quando o immortal Newton dotou os corpos celestes de uma atracção proporcional ás massas e reciproca aos quadrados das distancias, quando animou os planetas de uma força de projecção dirigida por fóra dos seus centros de gravidade, nada inventou, interpretou e traduziu a natureza reunindo em uma theoria nova tão simples quanto fecunda um sem numero de consequencias que o mathematico todos os dias deduz com auxilio da analyse, achando-as invariavelmente confirmadas pela experiencia e observação, á qual e ás muitas necessidades physicas do homem se deve a maior parte dos descobrimentos scientificos. Examinemos:

Sujeito a um sem numero de necessidades por uma parte, e convidado por outra a uma infinidade de divertimentos e de gosos variados, ou fosse para gosar ou para occórrer ás primeiras necessidades physicas, o homem teve que recorrer

a cada passo aos entes que o rodeavam, entes cuja somma constitue o que chamámos natureza.

E com effeito, senhores, que estudos poderiam offerecer-lhe maiores vantagens do que o estudo dos entes naturaes?

Á medida que os prestígios das primeiras apparencias se desvaneciam perante a sua meditação, as causas e os phenomenos se lhes patenteavam, e a natureza cada vez lhe parecia mais revestida de uma sabedoria inconcebivel muito alem de quanto poderia conceber a humana comprehensão.

Foram pois estas as principaes causas que deram origem á descoberta das sciencias naturaes, com especialidade ás sciencias medicas, entre estas a pharmacia, cuja prioridade ninguem pôde disputar-lhe, a qual pelo maravilhoso dos seus resultados teria sido a primeira a elevar-se entre todas, se, como sabeis, logo na sua infancia não tivesse sido avassallada pelas castas privilegiadas que por muito tempo a monopolisaram a seu belprazer, de maneira que só pôde tomar o logar que lhe competia no catalogo das sciencias naturaes quando a civilisação conseguiu desthronar a idolatria scientifica.

Os livros da polypharmacia assim o indicam, e n'elles lemos tambem que a pharmacia e a medicina na sua primitiva eram exercidas simultaneamente pelo mesmo individuo, e que mais tarde e para mais commodidade fôra dividida em dois ramos especiaes, um de medicos volantes e outro de sedentarios, mas antes d'isto quem applicava manipulava.

Felizmente entre os povos mais civilisados a pharmacia em nossos dias tem chegado ao maior apuro, e se entre nós não tem acontecido exactamente o mesmo, a culpa não é vossa, senhores, provem ella sem duvida da differença de ensino, e assim mesmo muito tendes feito sem protecção nem adjutorio de alguem, muito tem a sciencia avançado já debaixo da protecção d'esta sociedade, cuja festa anniversaria hoje celebrámos!

Salve, oh dia vinte e quatro de julho! Que a providencia deparou á patria para liberta-la dos seus oppressores!

Ha vinte e oito annos, senhores, que commemorámos este

grande dia e com elle contemplámos os estrondosos acontecimentos que o acompanharam e se lhe seguiram, a quêda de um colosso monstro e o restabelecimento da liberdade n'esta capital, o triumpho das sciencias, especialmente da pharmacia, que, na maior orphandade, jazia no mais vergonhoso desprezo, completamente despojada dos seus mais importantes titulos de sciencia!

Mas o arbitro supremo do destino dos imperios, a quem aprouve destruir o sceptro tyrannico e abater o monstro que opprimia esta generosa nação, em vós, senhores, imprimiu tambem o saudavel espirito da associação para pôr em obra o gigantesco projecto da emancipação da sciencia que professaes!

A posteridade quando examinar a vossa historia ha de fazer-vos a devida justiça, quando pelos factos conhecer a coragem com que superastes tantas e tamanhas difficuldades. Por elles sim, conhecerá que não passastes uma vida egoista e ingloria, admirará sobretudo a abnegação com que votastes ao mais completo desprezo a indolencia herdada, praticando a acção mais sublime que o tempo jamais apagará!

A organização d'esta sociedade, senhores, foi o ponto de partida para confraternisar a corporação, mas a missão dos seus auctores não se limitava só a isto, não estava ainda preenchida.

O velho regimen ainda vigorava, e uma tal regeneração com elle seria ephemera! Anachronica instituição da physicultura mór do reino, por absurda era incompativel com o progresso da sciencia. Por antiga tinha creado profundas raizes e altas protecções. Travar luta com ella pareceu aos tímidos demasiado arrojo, mas a coragem de outros tudo venceu!

Encetou-se a luta, e nós, os que tomámos activa parte n'ella, podêmos avalia-la devidamente. Vimos o gigante esforcejar, desanimar, esmorecer e cair na presença da corporação organizada e forte da sua justiça, decidida a arrostar com todas as difficuldades, porque todos tinhamos experi-

mentado as mais duras provações da parte d'essa ferrenha instituição.

Posso tambem asseverar-vos, senhores, que durante a luta nunca esquecemos que pertenciamos á grande familia medica, em beneficio da qual e sem distincção de classe trabalhámos sempre a sós.

Finda a peleja continuámos a procurar viver sempre na melhor harmonia com os outros ramos medicos, embora sem reciproca retribuição.

No mesmo honroso e louvavel empenho continua a sociedade a velar pelos interesses da sciencia em geral, e eu, senhores, ainda nutro algumas esperanças de conseguirmos um dia cimentar uma confraternidade, formando uma trindade medica que para sempre nos una e ligue debaixo do nobre interesse que todos tomámos no allivio dos humanos padecimentos.

Com uma liga d'esta ordem, trabalhando de commum accordo, todos em beneficio da sciencia e da humanidade enferma, é possivel, senhores, livrar o paiz d'essa praga leprosa do charlatanismo, que por toda a parte o inficiona.

Homens e mulheres impudentes mercadejam impunemente com a vida dos infelizes que por menos acautelados acreditam n'elles e nas suas embustices.

O bufarinheiro e o charlatão substituem o pharmaceutico e o medico. Individuos inteiramente estranhos á sciencia como a ascarosa bruxa que deita cartas e se intitula mulher de virtude, o droguista, o barbeiro, o alveitar e o algebista applicando e vendendo medicamentos? Não, senhores! Applicando e vendendo venenos a rodo, exercendo impunemente a difficillima sciencia de curar!

Só a união completa dos tres professorados póde e deve prestar este grande serviço á humanidade, contribuindo todos para extirpar o cancro que roe as entranhas da patria que o alimenta, tendo aliás meios de o destruir.

Não seja só a laboriosa sociedade pharmaceutica lusitana que se ocupe n'este importantissimo serviço, como sempre

tem acontecido, seja ella tambem coadjuvada pelos outros ramos medicos, cujos fóros são igualmente invadidos, se não mais, e tudo será possível conseguir-se.

Senhores! Ainda continuámos a lutar com as grandes difficuldades que se têm opposto, como sabeis, á realisação do pensamento da sociedade, ao cumprimento dos seus maiores desejos, o nivelamento dos ramos medicos e a reforma indispensavel no methodo de ensino, a exemplo do que acontece em todos os paizes cultos.

Ainda os inimigos da vossa classe continuam a empregar as costumadas arteirices, com o fim de fazer-vos passar por menos instruidos, paralyndo-vos toda a acção progressiva.

Atroz maldade! Fatal cegueira!

Nem ao menos se lembram que se atraçoam a si mesmo, esquecendo-se de que as contingencias de uma saude sempre precaria os colloca n'uma posição identica á de todos os outros, quando enfermos?

Tanto pôde o egoismo!

Frustrados porém serão seus obnoxios intentos, porque a vossa pretensão é justa, é justissima, e eu tenho as mais bem fundadas esperanças de que o vosso clamor cedo ha de ser ouvido; haveis de ser attendidos, não desanimeis! A mesa tem empregado e ainda continua a empregar todos os meios ao seu alcance, e têm a maior confiança na probidade e honradez das altas capacidades a quem está confiado o desenvolvimento da instrucção superior, e é por isso que julgo poder-mos afiançar, que cedo haveis de conseguir elevar a sciencia que professaes á altura que lhe compete; haveis de conseguir faze-la considerar, com relação á propagação e progresso das sciencias de observação, a exemplo do que acontece em todos os paizes civilisados.

Mas notae, senhores, que apesar de todos esses traiçoeiros manejos, muito tendes feito. Já de entre vós têm apparecido respeitaveis talentos que vós mesmo não conheceis. Os vossos escriptos o justificam, o vosso jornal mensal o attesta, o mundo scientifico o confessa.

Eu, senhores, considero esta sociedade como foco da mais nobre emulação, como patrimonio do genio, como centro commum das mais bem fundadas esperanças dos pharmaceuticos litteratos, finalmente como protector nato dos jovens estudiosos, que um dia devem professar a sciencia e bemdizer os nossos trabalhos e fadigas que lhes preparam um melhor provir.

Infelizmente, senhores, ainda continua entre nós o errado methodo de ensino que admite duas classes de pharmaceuticos com iguaes direitos e regalias, para vergonha do seculo em que vivemos!

Eu entendo que a segunda classe é necessaria, e que é indispensavel a sua conservação, mas só com o fim de crear ajudantes praticos para o serviço das officinas; nunca porém para, como até aqui, continuarem a encarregar-se da responsabilidade que a actualidade da sciencia impõe ao pharmaceutico legal, porque este na epocha em que vivemos, de uma civilização avançada, deve ter longos e aturados estudos.

A sociedade geral tem direito a exigir-lhe uma educação superior completa, porque elle tem, alem das obrigações e da responsabilidade que lhe impõe a sua melindrosa profissão, muitas outras a preencher, e, como sabeis, todas scientificas.

Mas infelizmente, senhores, n'este paiz nunca se prestou a esta faculdade a importante attenção que em todos os outros tem merecido n'estes ultimos tempos aos seus respectivos governos.

Desculpae, senhores, se eu levanto um pouco mais a vos do que me é promettido para perguntar a quem me deva responder, se não deveremos qualificar de absurdo o exigir-se-vos tanta responsabilidade e tão avultada somma de conhecimentos, sem que para os adquirir se vos prestem os indispensaveis meios?

É o governo, senhores, a quem incumbe a obrigação de prestar-vos todos esses meios e a pertinacia (que não esperamos) em não deferir favoravelmente ás vossas justissimas

pretensões ha de ser tida no futuro como imperdoavel maldade, por contraria á saude dos povos!

Quem ha ahi que ignore que n'um local menos abastado de recursos do que as grandes povoações, n'uma aldeia, por exemplo, onde o pharmaceutico é o representante da sciencia, este não pôde, sem os necessarios conhecimentos, decidir das qualidades de uma agua mineral, da insalubridade de um estabelecimento publico, e de uma intoxicação? Etc., etc.

Quem se atreverá a negar que em toda a parte se recorre ao pharmaceutico chimico de preferencia para acudir a um envenenamento, para conhecer da pureza dos productos das artes, para as mais minuciosas e delicadas investigações das substancias venenosas e para as analyses chimico-legaes em que o magistrado tem que ser por elle esclarecido nas mais difficeis questões do fóro?

O vosso jornal, senhores, prova exuberantemente as minhas asserções. Consultem-se as suas paginas e ver-se-ha que a sociedade está constantemente a ser convidada pela procuradoria regia e outras auctoridades locaes, por intervenção d'esta, a proceder a trabalhos scientificos da maior transcendencia e publica utilidade, cujo relatorio acaba de apresentar-vos, elaborado com a habilidade que caracteriza o seu illustre auctor, o dignissimo segundo secretario d'esta sociedade.

Ainda estareis lembrados, senhores, que já o anno passado, em dia igual ao de hoje, me dirigi aos collegas que ainda não tinham querido fazer parte d'esta associação, convidando-os a virem incorporar-se-lhe e coadjuva-la com suas luzes, tomando parte nas suas lides; mas infelizmente sem resultado apreciavel.

Hoje porém, sem de fôrma alguma censurar tão estranhavel indifferença, porque a sua vontade é livre, só acrescentarei que me é sobremaneira penoso ter que lamentar tão reprehensivel indifferentismo, que eu cordealmente desejava se não desse, porque elle insulta a rasão e o raciocinio do homem que não presta á sciencia que professa um tão justo tributo.

Falta notavel que a posteridade ha de ter como deficiencia consummada da parte de quem a praticou, porque, senhores, faltas d'esta ordem em tempo algum encontram desculpa plausivel, e com grande pezar meu, tenho a lamentar tambem que este mesmo indifferentismo, este incuravel mal se tenha tornado extensivo a um crescido numero de socios effectivos, que, como sabeis, deixam de comparecer não só ás sessões ordinarias da sociedade, como tambem, o que é mais notavel ainda, ás suas maiores solemnidades, dando assim o mais publico testemunho da nenhuma importancia e consideração que ligam á sciencia que professam! Custará talvez a acreditar, mas é verdade, vós o sabeis.

Eu, senhores, por muito tempo acreditei que não poderia haver homem da sciencia que se negasse ao cumprimento dos deveres a que esta o chamasse, *maximè*, quando no desempenho de taes deveres tanto podia elle tambem contribuir para o seu aperfeiçoamento, para honrar a sua classe e para engrandecer a sua alma, cultivando o seu espirito!

Ainda não bem desenganado d'esta illusão, eu continuo a acreditar que ninguem commette faltas d'esta ordem sem justificados motivos que a tanto o obriguem, porque o que voluntariamente e sem motivos attendiveis o praticasse, corria o risco de ter que baixar na escala á classe dos irracionaes.

Mas eu, senhores, quero antes attribuir esta indolencia, este reprehensivel desprezo pela sciencia aos passados habitos da corporação, e vós, senhores, não ignoreis que a escravidão demasiadamente prolongada torna enferma a intelligencia do homem, marasma-lhe as idéas, fa-lo indolente e torna-o incapaz de prestar-se a sacrificio algum que d'elle se exija, e é d'aqui que provém todos os males de que a corporação tanto se resente ainda hoje.

Não vos é estranho, senhores, que os nossos illustrados collegas de Hespanha e de França lutaram por muitos annos com difficuldades iguaes ás nossas, mas a sua provada constancia, a maior união e fraternico amor de classe, um trabalho combinado e nunca interrompido, tudo a final venceu, e

uns e outros obtiveram a precisa reforma nos estudos, e os segundos d'estes obtiveram mais ainda, a creação de uma pharmacia central d'onde todos se fornecem sem receio algum da fraude commercial.

E sereis vós, pharmaceuticos portuguezes, menos dignos do que aquelles de uma educação apurada? Não, de certo.

A falta não provém de vós, senhores; é toda da auctoridade, que menos preza a sciencia, não attendendo ás suas necessidades, ainda as mais urgentes!

Por taes motivos pois permitti, senhores, que em vosso nome eu torne ainda hoje, e pela ultima vez, a chamar a attenção da corporação em geral sobre a necessidade de uma completa reforma pharmaceutica.

Collegas e senhores, presentes e ausentes! A reforma pharmaceutica, cujos principios e fim todos conheceis, e muitos de entre vos já têm maduramente estudado, não é um facto isolado em beneficio de um só individuo. É obra para todos e em beneficio de todos.

Complexa, é verdade, na sua applicação, mas tendo o caracter de perfeita união no seu ponto de partida.

A iniciativa d'este acto animador, supponho eu, e não me engano, está hoje na mente de todos, e creio tambem que nenhum deixa de reconhecer a sua absoluta necessidade, porque todos igualmente reconhecem o estado desanimador da sua profissão.

Esta reforma, senhores, é imperiosamente reclamada pela sciencia e pelo mesmo publico, e nós não devemos esquecer que estamos ao seu serviço e que d'elles nos vem a nossa animação.

Procuraremos imitar os collegas de França e de Hespanha, e como elles obteremos tambem os indispensaveis melhoramentos no methodo de estudos e porventura, a exemplo dos primeiros, a creação de uma pharmacia central, meio unico, proficuo e capaz de livrar-nos do terrivel flagello das falsificações do commercio que alimenta a pharmacia.

Despertemos, senhores, do nosso habitual lethargo! Seja uma só a vontade de todos.

Empreguemos todos os meios, a maior actividade e energia, a fim de conseguirmos sair de uma vez para sempre do estado desanimador em que há tanto nos achámos.

Troquemos a decrepita rotina pela seiva de uma activa e nova vida.

Tratemos de possuir para tambem garantir ao publico a boa e pura qualidade dos preparados que, quanto possivel, devem ser elaborados no paiz, e reduzir por este meio tambem as enormes despezas que sobrecarregam os infelizes doentes, por causa do demasiado emprego que hoje tem na therapeutica essa immensa alluvião de bijouterias vindas do estrangeiro, das quaes só conheceis o espesso involucro com que a sagaz impostura procura oculta-las á vossa vista indagadora, e todas ellas, com desprezivel excepção, auctorisadas só e unicamente por pomposos titulos e apparatusos addresses, que nada absolutamente significam, mas ao uso das quaes o estulto capricho da moda entendeu que podia sujeitar a natureza humana sem possuir o mais insignificante conhecimento da composição d'esses objectos de mera especulação, acobertados com o titulo de especificos, e tudo isto, como sabeis, em contraposição ás nossas respectivas leis, que taes abusos não permitem, antes fulminam!

Procuremos, senhores, elevar a pharmacia portugueza á altura que lhe compete na ordem das sciencias, e ao estado de aperfeiçoamento que a civilização reclama e a que desejam vê-la elevada muitos e respeitaveis pharmaceuticos.

Combatamos á força de vida e de actividade todos os obstaculos onde quer que estes se levantarem com o fim de empecer-lhe a marcha progressiva que lhe imprimirmos, venham elles d'onde vierem.

Procuremos collocar o pharmaceutico portuguez n'uma posição completamente independente dos estranhos no exercicio da sua honrosa profissão, para que do humilde laboratorio onde consome uma importancia solitaria se levante um dia com dignidade ante o futuro como um membro activo da sua profissão regenerada!

Collegas de toda a parte do reino! Vinde partilhar estas idéas, concorrei todos para o seu complemento, e encontrareis o verdadeiro progresso debaixo de novas fórmãs. O bem estar da corporação virá unir-se á satisfação moral de todos, se todos quizerdes prestar-vos a um valioso esforço, contribuindo com quanto de cada um dependa, material ou intellectual, imaginando o melhor meio de levar a effeito a criação de uma pharmacia central, dirigida por pharmaceuticos da vossa escolha, d'onde toda a corporação se forneça com economia e segurança dos necessarios productos, cuja preparação exige, alem da intelligencia, força material.

Não julgueis que com isto pretendo aconselhar o monopolio, não, ao contrario, eu lembro tão sómente o que é util para a sciencia e proveitoso para a humanidade enferma.

Não esqueçaes, senhores, o sagrado dever que a consciencia e a lei vos impõem de não despachar preparados que não sejam de reconhecida composição e, quanto possivel, de vossa propria lavra, porque os de manipulação atheia muito bem podem ser originarios de errados ou grosseiros methodos, saídos porventura de maus laboratorios, e tudo isto tão pouco compativel com a decencia e bom gosto que geralmente se nota nas vossas officinas.

Com a criação de uma pharmacia central no reino a corporação deixaria de ser a primeira victima da detestavel fraude do commercio, porque a responsabilidade seria toda do estabelecimento, por isso que ali deveriam ser analysados e verificada a pureza de quantos preparados pharmaceuticos e productos chimicos viessem a este paiz com destino a serem n'elle consumidos.

As exigencias do seculo e as da sciencia impõem ao corpo pharmaceutico a obrigação de um melhoramento de profissão.

Desprezae tudo quanto possa tender a dissuadir-vos d'esta nobre pretensão, e marchae unidos para esta nova terra da verdadeira promissão.

As vossas pretensões são bem fundadas, são de eterna justiça. Não temaes a luta, nem vos esmoreçam os revezes, companhei-

ros inseparaveis das empresas d'esta ordem. Um revez é muitas vezes o melhor meio da verdade apparecer desafrontada e com maior esplendor, rasgando o véu que antes a encobria.

Esquecei mesquinhas rivalidades e insignificantes prejuizos; marchae unidos todos debaixo da melhor boa fé por este novo caminho, que é todo para bem da humanidade, melhorando a vossa profissão, com que tambem aplanareis os recursos da medicina, tornando-os mais seguros e efficazes, e finalmente para progredir no caminho da perfectibilidade e da criação, cujo instincto Deus gravou em nossos corações.

Ligar-vos a este principio de verdadeira convicção é elevar-vos á altura de um novo apostolado, porque onde se faz o bem e se pratica a virtude, cumpre-se uma missão sagrada!

Conseguida a pedida reforma e a criação de uma pharmacia central principiaria para a pharmacia portugueza uma nova era, inaugurada debaixo de um grande principio em beneficio da sciencia e da humanidade enferma, e note-se que a idéa e a acção do progresso estão sempre entre o arrependimento do passado e a esperanza no futuro, mas esta é tambem sempre mais forte do que o arrependimento, porque o progresso é irresistivel, senhores, e, como sabeis, elle é o annel da criação!

Sabeis igualmente a differença que faz a nossa epocha da dos nossos antepassados, e que o publico de hoje tem muito maior desenvolvimento, que sabe contar as pulsações das vossas tendencias, bem como sabe apreciar devidamente os esforços de um corpo que acaba, assim como as lutas que tem a sustentar o que lhe succede e principia a viver.

A vista pois do expendido e da justiça da vossa causa não deveis duvidar do bom resultado; continuae na vossa carreira, formae, se tanto for necessario, uma perfeita cruzada, e não ensarilheis as armas senão depois de obterdes o que de direito se vos deve; e notae, senhores, que as cruzadas scientificas que, como esta, só têm por fim o aperfeiçoamento da sciencia e com elle o bem estar da humanidade, em parte alguma do mundo civilisado são tidas por criminosas, bem pelo contrario, ellas são sempre louvaveis por todos os povos e go-

vernos que sabem apreciar devidamente a liberdade e o progresso das sciencias.

Eu vou terminar, senhores, mas antes d'isso permitti que vos diga que o velho corpo pharmaceutico já deu o que podia dar, e só novas fórmas o podem remoçar e dar-lhe uma mocidade perpetua; mas para isso é mister que todos assistaes a esse novo nascimento e vivaes da vida do recém-nascido.

É finalmente da altura d'este pensamento que deve partir toda a iniciativa.

Conclui.

AVISOS

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DE LISBOA

José Lourenço da Luz, do conselho de Sua Magestade, par do reino, lente jubilado e director da escola medico-cirurgica de Lisboa, etc., etc.

Faço saber que no dia 5 de outubro tem logar a abertura das aulas, e que as matriculas para os cursos medico-cirurgico, pharmaceutico e de parteiras começarão a 15 do corrente, na secretaria da escola, das nove ás onze horas da manhã, e findarão a 30 do dito mez.

Este praso é prorogado até 15 de outubro para os alumnos que legalmente provarem motivo attendivel que os impediu de se matricular em no tempo marcado, sendo-lhes contadas as faltas que tiverem dado antes da matricula.

Os individuos que pretenderem matricular-se no primeiro anno, n'algum dos cursos escolares, deverão dirigir-nos o seu requerimento instruido com os documentos seguintes:

Curso medico-cirurgico — Certidões de maioridade de quatorze annos, de exames de inglez, francez, introducção á historia natural, 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a cadeiras nos lyceus; physica, chimica inorganica e organica na escola polytechnica, academia polytechnica ou faculdade de philosophia.

Curso pharmaceutico — Certidões de exames de inglez ou francez, introducção á historia natural, 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras nos lyceus; chimica e botanica na escola polytechnica, academia polytechnica ou faculdade de philosophia.

Curso de parteiras — Certidões de maioridade de vinte annos, vida e costumes, e de exame de ler e escrever, feito perante qualquer professor publico.

Escola medico-cirurgica de Lisboa, 1 de setembro de 1863.
=O director, *José Lourenço da Luz*.

Está conforme. =O lente secretario, *Dr. Abel Jordão*.

**ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DE LISBOA, TRAVESSA DA PORTA DO CARRO
A S. LAZARO, ANNO ESCOLAR DE 1863-1864**

SEMESTRE DE INVERNO, ABERTURA NO DIA 5 DE OUTUBRO

CADEIRAS	PROFESSORES	DIAS	HORAS	AULAS
Anatomia	Dr. Thomás de Carvalho	Tercas, quintas e sabbados	Nove e meia ás onze	N.º 1.
Physiologia	Dr. Rodrigues de Oliveira	Segundas, quartas e sextas	Oito ás nove e meia	N.º 1.
Materia medica	Dr. Beirão	Segundas, quartas e sextas	Nove e meia ás onze	N.º 1.
Operações	RibeiroVianna	Tercas, quintas e sabbados	Nove e meia ás onze	N.º 2.
Pathologia cirurgica	Arantes Pedroso	Tercas, quintas e sabbados	Nove e meia ás onze	N.º 3.
Pathologia medica	Dr. C. Vianna	Segundas, quartas e sextas	Nove e meia ás onze	N.º 2.
Partos	MagalhãesContinho	Segundas, quartas e sextas	Oito ás nove e meia	Enf.ª de S.ª Barbara, no hospital de S. José.
Anatomia pathologica	Antonio Maria Barbosa	Tercas, quintas e sabbados	Oito ás nove e meia	N.º 1.
Medicina legal e hygiene	Dr. Bittencourt Pitta	Tercas, quintas e sabbados	Doze e meia ás duas	N.º 2.
Clinica medica	Dr. May Figueira	Todos os dias	Nove e meia ás onze	Enf.ª de S. Miguel, no hospital de S. José.
Clinica cirurgica	Mendes Arnaut	Todos os dias	Onze ás doze e meia	Enf.ª de S. Carlos, no hospital de S. José.
Curso de parteiras	MagalhãesContinho	Tercas, quintas e sabbados	Oito ás nove e meia	Enf.ª de S.ª Barbara, no hospital de S. José.
Pharmacia	José Tedeschi	Quartas e sabbados	Doze e meia ás duas	N.º 4.

Substitutos na secção de medicina, *dr. Abel Jordão* e *dr. Alvarenga*; na secção de cirurgia, *Joaquim Theotónio da Silva* e *José Gregorio Teixeira Marques*.

Escola medico-cirurgica, 1 de outubro de 1863. =O lente secretario, *Dr. Abel Jordão*.

PHARMACIA

SYNOPSIS EXPLICATIVA DAS AMOSTRAS DE MADEIRAS E DROGAS MEDICINAES
E DE OUTROS OBJECTOS, MORMENTE ETHNOGRAPHICOS,
COLHIDOS NA PROVINCIA DE ANGOLA, ETC.

PELO DR. FREDERICO WELWSTSCH
SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

(Continuado de pag. 432)

70-53 *Solanum tinctorium*, Welw. mss. — As bagas apresentadas debaixo d'este numero são os fructos de uma especie annual de *Solanum*, chamada *Disue* pelos indigenás do districto de Golungo Alto, aonde estes se servem de sumo das mesmas, quando frescas e bem maduras, em lugar de tinta de escrever. Ha alguns documentos na secretaria do chefado de Golungo Alto, escriptos com esta tinta roxa, os quaes, não obstante já terem mais de quarenta annos, ainda conservam a côr primitiva.

71-54 *Dongos de Congo*. — Fructo de uma especie de *Amomum* (familia das *Zingiberaceas*) muito estimado pelos indigenas de todo o sertão de Angola, por causa das sementes mui aromaticas e picantes que contêem, e que fazem parte de varios remedios estomacaeas, que são de uso geral n'aquelle sertão. Dizem ser muito frequente esta planta nas florestas do interior de Congo; mas nos districtos que eu percorri não a vi senão cultivada, nomeadamente nas marges do rio Coango. Alguns pretos tambem se servem d'estas sementes em lugar de pimenta nas comidas.

* 72-55 *Casca de Mucumbi*. — Provém esta casca de uma arvore de mediocre altura, com o porte de um freixo, pertencente ao género *Spondias*, da importante familia das *Anacardiaceas*; indigena das florestas virgens dos districtos montanhosos da provincia; encontra-se esta arvore tambem frequentemente cultivada nas vizinhanças de povoações dos indigenas, os quaes empregam o cozimento da casca d'ella contra ulceras escorbüticas da bôca e outros padecimentos causados pelo escorbuto.

* 73-56 *Tronco e casca de Molungo*. — É uma arvore pequena mui vulgar nos declives pedregosos dos districtos interiores de Angola, mórmente em Cazengo, Golungo Alto e Ambaca; distingue-se entre todas as mais arvores d'esta região, por sua casca suberosa, imitando a do sobreiro de Portugal, com o qual porém não tem mais nada de commum alem da apparencia do tronco, pois pertence ao genero *Erythrina* (*Leguminosas*), e como a especie não achei descripta, designei-a com o nome de *Erythrina suberosa*. Tanto a casca d'esta arvoresinha como a raiz d'ella, é reputada pelos indigenas como remedio efficaz na syphilis secundaria, sob fórma de cozimento, attribuindo-lhe as mesmas virtudes que ao cozimento da salsaparrilha.

* 74-57 *Fructo de Pepe ou Gipepe*¹. — As sementes d'este fructo são muito estimadas pelos indigenas por causa do seu aroma particular, que imita o da *noz moscada*, e de que fazem frequente uso para varios remedios tonicos, estimulantes e estomacaes; rosarios d'estas sementes enfiados encontram-se em todos os mercados da costa de Angola por preços insignificantes, quando chegam as caravanas do interior, mas muito mais caros em outras epochas. Procedem estes fructos de uma das mais vistosas e corpulentas arvores do interior da provincia, ornamento singular das florestas virgens de Golungo Alto, Cazengo, Alto Dande e Dembos; é a *Monodora Myristica* de Dun. (familia das *Anonaceas*). Mais informações sobre esta interessantissima arvore encontram-se nos meus *Apostamentos sobre a Flora de Angola*, pag. 587, n.º 44.

* 75-58 *Casca de Quibaba* (ou *Quibaba da Queta*). — Procede esta casca de uma arvore gigantesca das matas virgens de Golungo Alto, de que se acha uma amostra de madeira na collecção das madeiras de Angola, debaixo do nome

¹ Para a exposição de Londres mandei um fructo de gipepe já aberto, e portanto não era necessario irem tambem sementes separadas; mas como o fructo que vae para a escola medico-cirurgica de Lisboa ainda está fechado (íntegro) vão juntas algumas sementes d'ella (em separado) sob o n.º 74-A.

de *Swietenia Angolensis*, da familia das *Cedrelaceas*. As qualidades medicinaes d'esta droga não parecem differencar-se muito das da casca de quina, e merecem toda a attenção dos pharmacologos. *Quibaba*, deriva-se de *quiba*, o que significa *casca*.

76-59 *Gipepe* (Jipepe ou Xipepe) de *Songo*. — É uma segunda especie de *Monodora* (vide n.º 57) que se distingue da *M. Myristica*, alem de outros caracteres importantes, pela fórma ellipsoidea do fructo; esta arvore, que nunca chega a tamanhas dimensões como a *Myristica* de Golungo Alto, cresce no districto de Pungo Andongo e nas terras dos Mussongos, sendo as sementes d'ella exactamente da mesma maneira estimadas e empregadas pelos indigenas como as da especie supramencionada; é a *Monodora Angolensis*, Welw. (*Apon-tamentos sobre a Flora de Angola*, pag. 587, n.º 43).

* 77-60 *Cascas e fructo de Mulôlo*. — Arvore pequena do genero *Bauhinia*, da familia das *Caesalpiaceas*, muito vulgar em quasi todo o sertão de Angola, mórmente nos districtos montanhosos de Golungo Alto e limitrophes. A casca é geralmente empregada para cozimentos adstringentes, em casos de febres intermitentes, doenças exantheticas e para limpar ulceras, e n'este ultimo caso posso eu affirmar por experiencia propria a grande efficacia de Mulôlo. Contém esta mesma casca tambem uma materia colorante, côr de canella.

* 78-61 *Casca da raiz de Mubango*. — Esta casca é tirada das raizes de uma arvore mui elegante e de mediocre altura, que se encontra nos sitios um tanto aridos dos districtos de Ambaca e Golungo Alto, e mais frequentemente cultivada em roda das povoações dos indigenas. Parece pertencer ao grupo das *Crotoneas* (da familia das *Euphorbiaceas*), e o cozimento d'esta casca é empregado pelos curandeiros indigenas como purgante drastico, ou por si só, ou em combinação com o cozimento de raizes do *Mundondo* (vide n.º 62).

* 79-62 *Raiz de Mundondo*. — É fornecida esta raiz por uma linda trepadeira da familia das *Asclepiadaceas*, que cresce nas florestas densas de quasi todos os districtos montanhosos,

desde o Alto Dande até á serra da Xella, e cujas folhas cozidas e temperadas com azeite ou manteiga dão um saboroso substituto de espinafres, de que usam tanto os indigenas como os colonos portuguezes. As hasteas mais delgadas d'esta trepadeira convenientemente maceradas fornecem excellentes filamentos para cordas, etc., e as raizes da mesma, que se distinguem por um aroma particular persistente e por um sabor doce e mui agradável, são empregadas pelos indigenas, em fórma de cozimento, como purgante ligeiro (resolvente) contra tosses e outros padecimentos de peito. O sabor d'esta raiz mastigada imita perfeitamente o do alcaçuz da Europa, e por isso chamam-lhe os colonos portuguezes *alcaçuz do mato* ou *alcaçuz bravo*.

* 80-63 *Quibaba de Mussengue*. — Procede esta casca de uma grande e formosa arvore, que é um dos maiores adornos das florestas primitivas do districto de Golungo Alto, mórmente nas terras do sobado de Mussengue. Julgo dever considerar este vegetal como um novo genero da familia das *Cedrelaceas*, o que já indiquei nos meus *Apontamentos sobre a Flora Angolense*, pag. 587, descrevendo-o debaixo do nome *Garretia Anthotheca*. Esta casca parece ter as mesmas qualidades medicinaes que a mencionada sob n.º 58, distinguindo-se entre todas quantas encontrei e examinei no interior de Angola, por seu sabor amarguissimos, e por isso não posso deixar de a recommendar ao exame ulterior dos pharmacologos. Os exemplares aqui apresentados foram apanhados nas florestas do sobado de Mussengue (districto de Golungo Alto), no inverno de 1856.

* 81-64 *Casca de Musuemba*. — Empregam esta casca tanto os indigenas, como os colonos europeus do districto de Golungo Alto, para cortumes, reputando-a mais efficaç do que todas as mais que fornece aquelle sertão para fins analogos. A arvore de que a tiram os indigenas é frequente em alguns sobados do mencionado districto, e pertence á familia das *Mimosaceas*, parecendo-se no porte, na fórma e côr das flores um tanto com a *Acacia Julibrissin* do Oriente.

* 82-65 *Casca de Musoso*. — Procede de uma especie de *Acacia* (familia das *Mimosaceas*), arvore pequena e frequentissima em sitios pedregosos do Golungo Alto. Empregam os curandeiros pretos o cozimento d'esta casca em varias molestias de peito, e principalmente contra tosses chronicas.

* 83-66 *Pau Quicongo*, de Huilla.

* 84-67 *Pó (Serradura) do mesmo pau*. — Sobre a procedencia d'esta droga e sua applicação veja-se o que fica indicado na explicação sobre as amostras da madeira de Angola sob n.º 41.

* 85-68 *Raiz [de] Tacula* — Sobre a procedencia d'esta raiz vide n.º 5 da enumeração de madeiras de Angola e o numero seguinte.

* 86-69 *Pó (Serradura) da Tacula*. — É este pó a droga mais usada entre os indigenas de Angola, e considerada geralmente como a principal panacéa na cura das suas enfermidades. Misturado com varias outras substancias vegetaes e mineraes empregam o pó de Tacula tambem na confeição dos feitiços, e para enfeites do corpo. As creanças recém-nascidas são frequentemente logo pintadas em todo o corpo com a tinta rubra feita d'este pó, e as janotas entre as mulheres nunca apparecem em dias de festa sem terem os pés pintados com esta mesma tinta, querendo por este modo imitar sapatos ou chinellas. Nos mercados em toda a provincia de Angola nunca faltam alguns paus de Tacula, e todas as differentissimas tribus de aborigenes da Africa portugueza occidental acreditam com a mesma inabalavel fé nas eximias virtudes d'esta panacéa. Pelo que respeita á procedencia, etc., d'esta droga, vejam-se os n.ºs 5, 7 e 15 nas explicações das amostras de madeiras angolenses.

87-70 *Umpeque* (fructos de). — São os fructos de uma pequena arvore espinhosa, mui frequente em sitios abertos e nas margens de florestas do districto de Mossamedes, desde o litoral até á base da serra da Xella. Pertence esta arvore á familia das *Olacineas* (*Olacaceas*, Lindl.) e é provavelmente uma especie do genero *Xememia*. Os caroços dos fructos

d'esta arvore contém uma especie de amendoa muito sabo-rosa, das quaes os indigenas do mencionado sertão espremem um oleo, que empregam no tempero das suas comidas, e bem assim para untar o corpo e os cabellos. Como esta arvore é muito frequente na região supra indicada e de facil multipli-cação, convem chamar sobre ella a attenção dos que se dão ao estudo das plantas oleíferas.

* 88-93 *Maboca* (fructo de).—Os fructos apresentados n'esta collecção procedem de uma arvore assás frequente em Golungo Alto e no sertão de Huilla, pertencente á familia das *Loganiaceas*, e conforme julgo, ao genero *Brehmia* de Har-vey, do qual se encontram tres ou quatro especies diferentes em Angola, entre as quaes a que dá os fructos mais saborosos e saudaveis é a mais vulgar, mórmente no sertão de Huilla, onde na epocha competente (dezembro e janeiro) se pôde comprar dos indigenas duas até quatro duzias por um lenço de algodão ou uma folha de papel branco. Uma amostra da madeira d'estas arvores acha-se inserida na collecção das ma-deiras de Angola sob n.º 42, onde tambem se encontra mais alguma informação respectiva a este objecto.

80-94 *Masambala branca* (*).¹—Especie de Sorghum.

* 90-95 *Masambala rubro* (*).—Especie de Sorghum.

94-96 *Massango lizo*.—*Penicillaria spec.*

92-97 *Massango barbado*.—*Penicillaria spec.*

93-98 *Milho* (Mupungo) (*).—*Zea Mays var.*

São estas cinco especies de gramineas os cereaes mais ge-ralmente cultivados pelos indigenas do sertão de Huilla, e os quatro primeiros chegam não raras vezes a tão luxurioso des-envolvimento, que o comprimento dos colmos excede 8-10 pés de altura. São semeadas em novembro e madurecem em maio.

* 94-127 *Resina de Mubafó*.—Esta resina, que alguns colonos portuguezes tambem chamam *Gomma Elemi*, distilla em grande quantidade de incisões feitas no tronco da arvore

¹ As gramineas que levam uma *, são as mais cultivadas, e parte d'ellas applicada á fabricação de bebidas fermentadas pelos indigenas.

Mubafo, a qual se encontra nas florestas virgens dos districtos de Cazengo e de Pungo Andongo, e com mais frequencia no de Talamungongo e paizes limitrophes. Applicam os indigenas esta resina, que tem um cheiro particular aromatico, em fórma de emplastro para curar feridas, e a levam tambem frequentemente aos mercados da costa, onde os boticarios e outros colonos a compram a rasão de 100 até 200 réis fracos cada libra (e ás vezes muito mais barato), applicando-a para fins analogos. O fructo da arvore é oleoso, e serve aos aborigenes para temperar varias comidas. O Mubafo pertence, conforme um exame preliminar que fiz de flores ainda pouco desenvolvidas, a um genero vizinho dos de *Canarium* e *Dasylobus* da familia das *Burseraceas*, tão notavel pelo grande numero de arvores balsamiferas e resiniferas que abraça.

95-128 *Gomma copal de Benguella* (Ocote ou Cocote).— Este pedaço mui instructivo por causa da impressão que traz da arvore, em que nascêra, foi alcançado na feitoria do sr. Antonio Lopes da Silva, em Novo Redondo, aonde o venderam negociantes indigenas do interior de Benguella, territorio muito abundante n'esta preciosa resina.

96-129 *Gomma copal do Zenza de Golungo*.—Procedem estas amostras das matas arenosas dos *Montes de Mongólo* no districto Zenza de Golungo, sitio em que este valioso genero de exportação não menos abunda que no territorio de Benguella.

Os indigenas indicaram-me na mencionada localidade, onde estes pedaços foram encontrados na areia, umas arvores da familia das *Caesalpinaceas* com o porte de *Bauhinia*, como aquellas, que produzem esta resina, o que eu porém, apesar de repetidos exames, não achei confirmado.

O preço da gomma copal no mercado de Loanda vacilla, conforme a qualidade do genero, entre 25000 e 65500 réis fracos por arroba (de 32 libras), e foi quotado em outubro de 1859 da maneira seguinte:

Gomma copal vermelha; 65500 réis a arroba; gomma copal amarella, 65000 réis a arroba; gomma copal branca, a

3,500 réis a arroba; gomma copal ordinaria, 2,5000 réis a arroba.

A maior parte d'esta gomma é exportada para a America do Norte, e ali empregada na fabricação de vernizes.

* 97-130 *Gomma Tragaçantho* ou *Alquitiri*. — Distilla esta gomma em abundancia dos troncos grossos de uma especie de *Sterculia* (familia das *Sterculiaceas*), muito frequente em sitios aridos de todo o litoral desde o Ambriz até á foz do rio Cuanza. Os indigenas chamam a estas arvores *Chixe*, e a gomma *Ici iá Chixe*, mas não fazem applicação nenhuma d'ella, a não ser para comer em casos de grande fome. Ella parece-me identica na qualidade á gomma alquitiri do Oriente, e podia ser colligida nos sitios apontados em grande quantidade e com summa facilidade.

* 98-131 *Gomma de Muance*. — Procede de uma arvore do genero *Zygia* (familia das *Mimosaceas*) que forma uma das essencias principaes das florestas no districto de Golungo Alto.

Não observei applicação alguma d'ella entre os habitantes do mencionado districto.

Uma amostra da madeira de Muance acha-se na collecção de madeiras angolenses sob o n.º 34.

* 99-132 *Gomma de Mubango*. — É produzida esta gomma, singular pela côr e pela fórma que assume, nos troncos da arvore chamada *Mubango* pelos indigenas. (Vide n.º 61 d'esta enumeração.) Vi apanhar por vezes esta gomma pelos indigenas, mas não me foi possivel alcançar uma informação satisfactoria sobre o respectivo emprego d'ella.

100-133 *Sangue de Drago*. — Procede esta resina não de uma *Dracaena*, como é geralmente acreditado em Angola, mas sim de uma especie de *Pterocarpus*, arvore da familia das *Leguminosas*, muito frequente nas florestas do sertão de Huilla, e bem assim nas do districto de Pungo Andongo. Os indigenas da Huilla chamam a esta arvore *Mirahonde*, e os do territorio de Pungo Andongo designam-na com o nome de *N-gillasonde*. A resina que distilla em abundancia de in-

cisões feitas no tronco, é de côr sanguinea com um lustro particular, e é empregada pelos indigenas na cura de feridas; mas a maior parte que apanham levam aos mercados da costa, aonde a vendem aos boticarios e commerciantes sob o nome de *Sangue de Drago*, por preços comparativamente baixos, porque não ha grande procura d'este genero.

Veja-se o n.º 48 das informações sobre as amostras de madeiras de Angola.

Observação. Tive occasião de observar em Huilla mais duas especies de arvores d'esta mesma familia, de cujos troncos distilla igualmente uma resina sanguinea, a qual provavelmente se encontra misturada com a que os indigenas vendem por sangue de Drago.

* 101-134 *Cabella*— Consiste esta droga de fructos de uma arvore da familia das *Anonaceas*, que conforme fui informado pelos indigenas do districto de Golungo Alto, cresce assás frequentemente nas terras limitrophes d'este districto, mórmente no territorio de Hungo, informação que é confirmada pela circumstancia de serem sempre os mahungos (isto é, povos de Hungo) que trazem esta droga aos mercados da costa, em fórma de pequenós rosarios, vendendo por 50 até 150 réis fracos cada um d'elles. Exhalam estes fructos um cheiro aromatico forte e muito agradável, e as sementes que contêm, bem como todas as partes do fructo, parecem-se no sabor algum tanto com o da pimenta preta. Empregam os indigenas esta especiaria no tempero das suas comidas, bem como na preparação de certos milongós (medicamentos) tonicos ou estomacaeos. Não duvido em asseverar, que é uma especie de *Habzelia* que fornece estes fructos, pois encontrei nas florestas virgens de Golungo Alto, e nomeadamente nas matas da serra da Alta Queta, umas arvores pequenas d'este mesmo genero de *Habzelia*, cujos fructos são muito semelhantes aos que compõem os rosarios de *Cabella*, tendo igualmente um sabor piperaceo.

102-212 *Pennas de Marabú*.—São as pennas na cauda de uma grande aye do genero *Ciconia* (*Ciconia argala* dos

ornithologos) que vivem nos morros elevados do interior da provincia, e nomeadamente nos rochedos alcantilados de Kassalla, no districto de Talamungongo, e nos pincaros mais altos de Pedra de Ginga no districto de Pungo Andongo. Os indigenas chamam a estas aves *Humbe* ou *M'humbe*, e fazem caça d'ellas com perigo da vida, pois é sómente nos pincaros mais isolados e de difficilimo accesso, onde os marabús collocam seus ninhos.

O preço d'estas pennas varia muito, conforme a abundancia e a procura d'ellas, e ainda mais em relação ao sitio, onde são vendidas; pois emquanto em Cassange, e mesmo em Pungo Andongo, os pretos as vendem baratissimas, nos mercados da costa muitas vezes não se alcançam senão a 1\$000 até 3\$000 réis fracos a duzia, o que porém tambem muito depende do tamanho e da limpeza em que são offerecidas. Por emquanto as pennas de marabú ainda não formam um genero da exportação regular em Angola, e são sómente procuradas como objecto de curiosidade por particulares.

103-213 *N-Bungo (caixas de tabaco)*.—É de uma gigantesca graminea do grupo das *Bambusaceas*, indigena das florestas virgens do districto de Pungo Andongo, que os indigenas fazem estas caixas, as quaes são de uso geral entre elles, tanto para tabaco de fumo (as mais largas), como para rapé, que conservam nas mais delgadas. A graminea que fornece este N-bungo, chamam os pretos *Quiambungo*.

Os desenhos com que são enfeitadas estas caixas, e que os indigenas executam com um *prego*, ou uma *faca em braza*, não deixam de ser interessantes e significativos relativamente á origem d'estes povos, poisque a maior parte d'estes enfeites revelam uma analogia, e até mesmo certa homogeneidade com as figuras que se encontram nos monumentos do antigo Egypto.

Junto a estas caixas vae tambem uma hastea florifera do *Quiambungo*.

104-214 *Crina de rabo de Elephante e obra (diadema ou fita frontal) da mesma*.—Os indigenas do districto de Pungo An-

dongo distinguem-se entre os mais pretos do sertão de Angola pela habilidade e bom gosto com que executam estes enfeites.

105-215 *Peneira, feita de Sâbi.*—Estas peneiras são em geral uso entre os povos dos districtos montanhosos de Golungo Alto, Ambaca, etc., na fabricação de *Fuba*, que é a farinha mais fina que se prepara da raiz de Mandioca.

Tambem este traste domestico dos povos de Angola lembra pela sua fórma uma origem egypcia; sobre o material de que é feito, veja-se o n.º 241 d'estas explicações sobre o nome *Sâbi*.

106-229 *Filamentos da palmeira Bordão.*—São preparados estes filamentos dos foliolos de uma especie do genero *Raphia* (familia das *Palmeiras* ou *Phœnicaceas*), que cresce em abundancia ao longo das ribeiras nos districtos de Golungo Alto e Dembos, e bem assim nas margens dos rios Dande, Cuanza e outros, e que se podia chamar *Raphia textilis*, pois um avultado numero de variadissimos tecidos, que os indigenas fabricam para seu uso domestico e para commercio, justifica esta denominação; d'esta palmeira os pretos não costumam tirar vinho, como no Congo da *Raphia vinifera*, da qual a especie de Golungo Alto tambem se distingue por varios caracteres carpologicos. Os filamentos do Bordão, que os indigenas chamam *Jibusu*, consistem do epiderme da *face inferior* das foliolas, as quaes só quando ainda frescas se prestam á tiragem da dita euticula, cujas fitas depois de meio-secas, são então desfiadas com alfinetes, ou outros instrumentos pontagudos, a fim de se tornarem aptas á fabricacão dos diferentes tecidos, os quaes os indigenas chamam obras de *Mabella*. (Vide n.º 233.)

107-230 *Mateva do Porto Pinda com os fructos da mesma.*—Esta magnifica palmeira cresce em abundancia nas varzeas junto ao rio Caroca, no interior do Cabo Negro (districto de Mossamedes).

Considerámo-la como uma especie ainda indescripta, designando-a com o nome de *Hyphaene Benguellensis* em opposição á *Hyphaene Guineensis* ou *Coriacea*, que tambem é chamada *Mateva* nas terras de Congo e Angola, aonde cresce,

e da qual se distingue pela fôrma exactamente espherica dos fructos e outros caracteres importantes.

As lacínias d'estas folhas podem seryir para fabricação de cestos, chapéus ordinarios, esteiras, etc., da mesma maneira como as folhas da Mateva de Angola são empregadas.

108-231 *Alforge dos indigenas, feito da entrecasca do Imbondeiro.* (Vide n.º 108-B.)

108-B *Corda feita da entrecasca do mesmo.*— *Imbondeiro* chamam os colonos portuguezes da Africa tropical á *Adansonia digitata*, derivando-se esta designação portugueza do nome *N-Bondo*, que dão os indigenas a esta mesma arvore de enormes dimensões e vulgar em quasi todos os districtos das regiões litoral e montanhosa de Angola. (Vide o numero seguinte.)

109-232 *Entrecasca do Imbondeiro.*— É facil e mui simples a maneira de preparar esta entrecasca; tira-se do tronco, depois de ter feito as competentes incisões em circumferencia do pedaço destinado ao preparo, a casca em laminas de 3-5 pés de comprimento sobre 2 ou 3 pés de largura, o que por causa da brandura esponjosa da mesma, facilmente se consegue; depois de uma breve maceração ficam as laminas expostas ao sol, para um tanto enxugarem, e são depois batidas em ambas as faces, até que as partes estranhas ás camadas fibrosas se separem, e appareça a entrecasca limpa, a qual então, ficando em laminas inteiras, serve para sacos de conducção de carvão, de fructos ou tuberculos, de algodão, etc., ou é desfiada e empregada na fabricação de varios utensilios domesticos, como cordas, redes, alforges, etc.

Todo o algodão que chega do interior da provincia ao merscado de Loanda, d'onde actualmente já se exportam multo-centenares de arrobas, é ahi conduzido em sacos da *entrecasca do Imbondeiro*, bem como a maior parte da gomma copal e da urzella é transportada em involucros do mesmo material, que talvez, sendo convenientemente tratado, tambem se prestasse á fabricação de papel grosso ou de outros artefactos analogos.

(Continua.)

QUÍMICA**PREPARAÇÃO DO NICKEL PURO**

O processo para preparar nickel puro com o nickel arseniado e o kuppnickel fundamenta-se na bem conhecida reacção do acido sulphuroso sobre o acido arsenico e sobre a precipitação completa e prompta do acido arsenioso que d'ella resulta pelo hydrogenio sulphuretado.

Toma-se o mineral bruto e queima-se para lhe tirar o enxofre e a maior parte do arsenico, e dissolve-se no acido chlorhydrico concentrado e a ferver.

Se a ustulação foi incompleta, fica no fundo do vaso uma porção não dissolvida que se separa por decantação.

Junta-se ao liquido uma quantidade sufficiente de bisulphato de soda, para que haja excesso de acido sulphuroso, aquece-se de vagar até á fervura para produzir a redução completa do acido arsenico, e tira-se o excesso de acido sulphuroso.

No liquido ainda tepido e acido faz-se passar uma corrente de hydrogenio sulphuretado para precipitar o arsenico, o cobre, o antimonio, o chumbo e o bismutho; deixa-se aquietar doze horas, filtra-se, evapora-se a secco o liquido claro que, alem do nickel, não contém mais do que um pouco de cobalto e ferro.

O residuo da evaporação tratado pela agua dá uma solução clara quasi neutra, á qual se junta um pouco de acido chlorhydrico ou chlorato de potassa, o que transforma o ferro e o cobalto em sesquioxidos, que se precipitam pelo carbonato de baryta ou de cal, precipitação completa em quente.

O liquido contém ordinariamente ainda bastante acido sulphurico (resultante do acido sulphuroso que deu o oxygenio ao acido arsenico) para poder transformar toda a baryta ou a cal em sulphatos insoluveis, mas alem d'isto acrescenta-se-lhe acido sulphuroso e separam-se os sulphatos pelo filtro.

O liquido filtrado não contém senão nickel; acrescenta-se-

lhe a solução de um carbonato alcalino, filtra-se, lava-se o precipitado e calcina-se.

É facil depois preparar o metal com o oxydo de nickel obtido, que é chimicamente puro.

O methodo que deixámos escripto applica-se igualmente á dissolução dos mineraes de nickel do commercio na agua regia e acido azotico; só é preciso, n'estes casos, antes de empregar o acido sulphuroso, tirar todo o acido azotico que se oppozer á precipitação do arsenico, do antimonio, do cobre, etc., pelo hydrogenio sulphuretado.

(Journal da associação industrial portuense.)

ALCALOIDES VENENOSOS

Certos reactivos dão, como se sabe, productos colorados com os alcaloides venenosos.

O sr. Erdmann, estudando estas reacções, fez a applicação d'estes principios á investigação toxicologica dos alcaloides venenosos.

Para este fim emprega elle um reactivo que designa **A**, composto como se segue:

Acido sulphurico puro concentrado.	20 grammas
Agua distillada, acidulada com 10 gotas de acido nitrico de 1,25 de densidade	100 »

Misture-se.

Humedece-se com algumas gotas d'este reactivo uma pequena quantia da substancia suspeita; se apparece coloração é indubitavel que a substancia é alcaloide. Se passada meia hora se lhe juntar agua, e a côr se modifica, fica confirmada a certeza da investigação.

O segundo reactivo **B**, que o auctor emprega como confirmativo, consiste no contacto do acido sulphurico puro concentrado com um pequeno fragmento de peroxydo de manganez bem limpo de pó, com o qual se desenvolve uma notavel coloração, que meia hora depois se desvanece pela addição da agua.

A adição da ammonia produz reacções caracteristicas: um acido qualquer restitue as cousas ao seu primeiro estado.

Eis-aqui o quadro dos resultados obtidos pelo sr. Erdmann.

REACTIVOS	MORPHINA	NARCOTINA	ESTRYCHNINA	BRUCINA	VERATRINA
Reactivo A.	Roxo violaceo.	Roxo casca de cebola.	Zero.	Primeiro roxo, depois amarello.	Amarello, depois roxo tijolo.
Juntando-lhe agua.	Roxo violeta intenso, maxime, agitando-o.	Idem.	Idem.	Primeiro roxo, depois amarello.	Amarello, depois roxo tijolo.
Reactivo B.	Roxo escuro sujo.	Arroxado.	Roxo violeta, depois roxo casca de cebola intenso.	Arroxado, depois amarello claro.	Roxo cerejo sujo.
Juntando-lhe ammonia.	Amarello sujo. — Dissolução / escura, depois precipitado.	Idem. — Precipitado escuro, que se forma instantaneamente.	Purpura violeta, amarello ou amarello esverdeado.	Amarello de oiro, amarelado.	Escuro amarelento. Precipitado escuro esverdeado.

(La España medica.)

F. J. R. LOUREIRO.

METHODO VANTAJOSO PARA OBTER O LACTATO DE FERRO

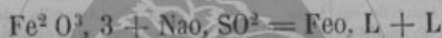
PELO SR. AUT. GERVES, PHARMACEUTICO EM THEDINGHAUSEN

Acostumado a preparar o lactato de ferro muitas vezes fui surprehendido pelos pequenos resultados obtidos, não obstante o sustentarem muitos auctores que pôde obter-se sempre uma quantia igual á do assucar de leite empregado; porém jamais pôde obter resultados tão favoraveis, especialmente quando pretendo um preparado isento de oxydo.

Por conseguinte depois de muitas experiencias, adoptei e proponho o methodo seguinte:

Separe-se quanto possivel o caseo ou caseina do leite azedo, porque o coagulo impede a filtração regular, e em todo o caso ainda fica sufficiente caseina para poder-se renovar a fermentação; depois de filtrado junta-se-lhe o ferro e assucar de leite, e se põe em digestão á temperatura de 30° a 40° centigrados, em attenção a que por uma temperatura menos elevada tem logar a formação do oxydo de ferro soluvel no acido acetico, que em taes circumstancias costuma produzir-se, e que occasiona sempre uma perda consideravel do lactato.

Emfim a reacção completa-se pela influencia da digestão, e n'este estado filtra-se e pelo resfriamento do liquido depositam-se crystaes de lactato de ferro, que se separam, e em seguida junta-se ás aguas mães, que ainda contêem notavel quantidade de $Fe^2 O^3 + L^3 Fe O, L + 3 HO$, algumas onças de Nao, SO^2 , e limaduras de ferro; aquecendo de novo a vapor, mas de maneira que só se dissolvam o sulphato e sulphito sodicos; filtra-se e então pôde obter-se por crystallisação o resto do lactato de ferro e se lavam os crystaes com agua distillada até que a solução barytica não indique a presença dos sulphatos ou sulphitos.



Obtem-se um atmo livre de acido lactico, e susceptivel de unir-se ao ferro existente.

F. J. R. LOUZINHO.

(Arch. des pharm.)

SOBRE UM ALCALOIDE VOLATIL ENCONTRADO NA DIGITALIS PURPUREA

O sr. Engelhardt, por um processo semelhante ao empregado para obter a cicutina, encontrou um alcaloide volatil nas folhas da digitalis purpurea, que é um liquido excessivamente volatil, de consistencia oleosa, pertencente á classe dos alcalis organicos, pouco soluvel em agua, muito soluvel no alcool e fracamente no chloroformio, do qual se separa por evaporação em gotas oleosas, de cheiro menos forte e repugnante do que o da cicutina, e da nicotina, e que depois de saturado se torna um pouco mais agradável.

O sr. Engelhardt acredita que este corpo volatil é a parte essencial e activa da planta, e promete continuar suas investigações a este respeito.

F. J. R. LOUZINHO.

(Nemes tarbuch fil pharmaceut.)

SULPHATO DE ATROPINA CRYSTALLISADO

Dissolvam-se 2,80 grammas de atropina pura em alcool absoluto, a frio, elevando depois a temperatura a pouco e pouco até 30° .

A esta dissolução se junta, feita com 0,40 grammas de acido sulphurico de 1,85° de densidade, em alcool anhydro, 3 a 4 grammas; unidas a pouco e pouco as duas soluções e saturadas convenientemente abandona-se a mistura á evaporação espontanea em vasos largos para que as camadas do liquido sejam delgadas. Recolhidos a final os crystaes com muito cuidado, para lhes não desmanchar a fórma, seccam-se na estufa.

O pharmaceutico deve preparar por sua mão este sulphato, que sendo de preço muito elevado, póde ser adulterado no commercio.

(El Rest. pharm.)

F. J. R. LOUREIRO.

SOBRE A PREPARAÇÃO DO ACIDO ACETICO CRYSTALLISAVEL

POR M. TILLMANS

O seguinte processo para separar o acido acetico crystallisavel, é simples, e pouco dispendioso; é fundado na propriedade que possui o acido acetico, não isento inteiramente da agua, exposto ao frio, de deixar crystallisar o acido anhydro. Eis como se procede: tomam-se seis partes de acetato de soda, faz-se fundir na sua agua de crystallisação, evapora-se á secura, e faz-se fundir uma segunda vez a massa secca augmentando o calor; o residuo debaixo da fórma de camada folheada não pesa mais que metade do sal crystallisado que se empregou. Distilla-se com cinco partes de acido sulphurico ordinario; a distillação faz-se facilmente.

O acido obtido contém algumas vezes o acido sulphurico, ou acido chlorhydrico; desembaraça-se facilmente de um e de outro, ajuntando-lhe um pouco de chloro, e de lithargiro, enquanto se formar um precipitado branco. Uma nova destillação dá o acido puro; expõe-se o producto obtido, durante algumas horas n'um lugar frio; fica algumas vezes, por bastante tempo liquido, em um vaso fechado, enquanto que abrindo o frasco ou agitando-o um pouco, o acido crystallisa immediatamente. Seis partes de acetato de soda, dão duas e meia partes de acido acetico crystallisado.

(Journal de chimie medicale.)

JOAQUIM URBANO DA VEIGA.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 638 DA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1865

Presidencia do sr. F. J. Rodrigues Loureiro

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do sr. José Tedeschi, pedindo a escusa do logar de presidente da sociedade, para que fôra eleito na ultima sessão. — A sociedade não concedeu a escusa pedida e determinou que a mesa, constituida em commissão, fosse instar o sr. Tedeschi, a fim de occupar o logar para que fôra eleito.

2.º Outro officio da sr. Carlos Mallaina, pedindo alguns jornaes que lhe faltam para completar a sua collecção. — Concedido.

3.º Outro do nosso delegado em Monchique, o sr. Manuel Gascon, participando o estabelecimento de um hospital n'aquella localidade, tecendo bem merecidos elogios a Sua Magestade El-Rei, pela protecção que tem dispensado áquelle estabelecimento, e congratulando-se pelo facto de ter Sua Magestade aceitado o diploma de nosso socio protector. — Inteirada.

4.º Outro do mesmo senhor, offerecendo-se para a remessa de alguns exemplares de uns pequenos carvalhos que vegetam n'aquella localidade. — A sociedade determinou se lhe offiasse agradecendo.

5.º Um officio da mesa da assembléa geral do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, remettendo dez bilhetes para a exposiçãõ industrial, em beneficio do albergue dos invalidos do trabalhos, e dos operarios tecelões

da cidade do Porto, pedindo á sociedade quizesse contribuir para aquella obra meritoria. — Decidiu-se se aceitassem os bilhetes.

6.º Outro do sr. Vicente Esteves, propondo a troca da Revista medico-militar da India portugueza com o nosso jornal. — Decidiu-se se satisfizesse.

7.º Outro officio dos srs. Rafael Gonçalves de Azevedo e Pedro Fernandes da Cunha, pedindo a sua demissão de socios. — Concedida.

8.º Outro do sr. J. J. de Sousa Magalhães, do Porto, pedindo se lhe indicasse a quem deveria entregar a delegacia, visto ter de se ausentar do Porto e não poder continuar no exercicio do cargo de delegado n'aquella cidade. — Decidiu-se se lhe officiasse fazendo-lhe sentir o desgosto da sociedade por s. s.^a não poder continuar a representa-la n'aquella cidade, e se officiasse ao sr. F. B. dos Santos, quizesse reunir os nossos consocios d'aquella cidade e suas proximidades, a fim de escolherem d'entre si quem deva ser o delegado.

9.º Um officio do sr. thesoureiro, esclarecendo as duvidas que a commissão de contas apresentava no seu parecer. — Mandou-se archivar.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado.

Em seguida o sr. presidente convidou os membros da nova mesa a occuparem os seus logares, e não estando presente o sr. presidente eleito, occupou a cadeira da presidencia o sr. Telles, na qualidade de primeiro vice-presidente.

O sr. Telles, em um brilhante discurso, agradeceu a sua eleição para o logar de primeiro vice-presidente.

O *segundo secretario Veiga* propoz se lançasse na acta um voto de louvor á mesa que acabava hoje a sua missão, pelo zêlo e dedicação com que tinha pugnado pelos interesses da sociedade e da classe em geral. — Foi approvada a proposta.

ORDEM DO DIA

Teve segunda leitura o parecer da commissão de direito

pharmaceutico, que approva uma proposta para socio benemerito.

Na conformidade dos estatutos, resolveu-se que nos avisos para a proxima sessão se declarasse que tinha a votar-se aquelle parecer.

Estando a hora adiantada o sr. presidente fechou a sessão eram onze horas e um quarto, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. = *Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

VARIÉDADES

Pharmacopéa legal. — Em Hespanha foi nomeada uma comissão especial para a confecção de um livro d'esta ordem.

Este meio será de certo o que pôde dar melhores resultados para termos entre nós um livro digno d'este nome.

Reactivo para descobrir o phosphoro nos casos de envenenamento. — *L. Hofman* propõe o sulphato ammonico combinado com o perchlorureto de ferro como o reactivo mais sensível para descobrir os indícios do phosphoro: o dito chimico provou que distillando uma mistura de materia animal e restos de mechas phosphoricas, e distillando o producto d'esta evaporação com sulphureto de ammonio, obtem-se, pela addição do perchlorureto de ferro, uma coloração violeta. O composto que caracteriza tal coloração não tem podido ainda analysar-se.

Collodio com perchlorureto de ferro. — O perchlorureto de ferro unido ao collodio é um bom hemostatico contra as mordeduras de sanguessugas, etc. Prepara-se tomando uma parte de perchlorureto de ferro crystallizado e seis de collodio. É necessario todo o cuidado na dissolução do perchlorureto de ferro, porque o calor o decompõe. O collodio de perchlorureto de ferro é de uma côr vermelho-clara, e produz, quando se applica sobre a pelle uma pellicula vermelha, que conserva uma grande elasticidade.

PHARMACIA

SYNOPSIS EXPLICATIVA DAS AMOSTRAS DE MADEIRAS E DROGAS MEDICINAES
E DE OUTROS OBJECTOS, MORMENTE ETHNOGRAPHICOS,
COLHIDOS NA PROVINCIA DE ANGOLA, ETC.

PELO DR. FREDERICO WELWITSCH
SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

(Continuado de pag. 292)

110-233 *Obras de Mabéla (ou Mabella) de cores.*—Vão 12 peças feitas de filamentos de Bordão. (Vide os n.ºs 229 e 234.)

111-234 *Mabéla branca.*—Vão 2 peças feitas de filamentos de Bordão.

Tendo já informado sobre a procedencia dos filamentos de que se tecem as varias sortes de *Mabéla* (vide n.º 229), resta-me agora indicar as materias primas de que os indigenas se servem para tingir os mesmos filamentos.

Costumam preparar a tinta *rubra* ou *côr de laranja* das sementes de *Urucú (Bixa Orellana)*, tingir de *amarello* com o sumo da raiz da *Açafrão (Curcuma spec.)*, e empregam para tingir de preto uma *especie de toda*, que apanham nas margens de ribeiras, o qual, como presumo, deve a sua propriedade colorante ás particulas ferruginosas, que contêm em combinação com o acido tannico de numerosas plantas herbaceas do genero *Jussiaea*, que abundam nas margens de quasi todos os rios da provincia de Angola.

O preço d'estas Mabélas é de 25 até 50 réis fracos cada peça, quando brancas, e de 100 até 150 réis, quando lavradas ou de cores; mas estas ultimas apparecem só raras vezes nos mercados, nem são consideradas como genero de exportação.

112-235 *Fructos de Bordão.*—São os fructos da palmeira, de cujas folhas se fazem as Mabélas. (Vide n.º 229.)

113-236 *Cachingas (Barretes) de Sobas.*—Os indigenas do Golungo Alto e districtos limitrophes fabricam estes barretes, bem como muitas outras obras analogas, e até capotes muito bem feitos, dos filamentos de Bordão. (Vide n.º 229.)

114-237 *Filamentos do Ananaz*.—O ananaz é geralmente cultivado em toda a provincia de Angola, com excepção do districto de Mossamedes; elle desenvolve-se com particular vigor nos districtos de Golungo Alto, Cazengo e Alto Dande, propagando-se ahi mesmo sem cultura, de maneira a formar em certos sitios extensas matas. Mas não obstante isso os filamentos finos, compridos, mui fortes e elasticos d'esta *Dromeliacea* até agora ainda não se aproveitam n'essa provincia, apesar da grande facilidade da cultura da planta e do methodo facilimo de lhe tirar os ditos filamentos.

115-238 *Filamentos da Bananeira*.—A bananeira é notoriamente muito frequente em toda a provincia, e reproduz-se espontaneamente com máxima abundancia.

Por isso os filamentos respectivos podiam ser aproveitados em maior escala do que actualmente o são, pois apenas alguns indigenas os empregam na fabricaçãõ de barretes e de mais alguns tecidos para o uso domestico.

116-239 *Filamentos de Mundongo e seu fructo*.—Tiram-se estes filamentos, cuja solidez, elasticidade e lustro se assimilha, se não excede o de linho, das hasteas de uma trepadeira da familia das *Asclepiadaceas*; mas pouco ou quasi nenhum emprego lhes dão os indigenas. (Vide n.º 62.)

117-240 *Caachinga ou barrete de Soba*.—Feito do filamentos de bananeira. (Vide n.º 238.)

A fabricaçãõ d'estes barretes é quasi a unica applicaçãõ que os indigenas fazem dos filamentos de bananeira no districto de Golungo Alto, e mesmo este artefacto não é destinado ao commercio, porque conforme as leis gentlicas é somente aos regulos ou sobas permittido o uso de similhantes barretes.

118-241 *Hasteas de Subi*.—Com o nome de *Subi* designam os indigenas de Golungo Alto duas especies de plantas herbaceas, que pertencem ao grupo das *Canaceas* da familia das *Scitamineas*, e crescem com frequencia nas margens de ribeiras em quasi todas as matas virgens do mencionado districto.

Uma d'ellas é sem duvida uma especie de *Maranta*, e distingue-se particularmente pelo singular colorido da face inferior das folhas, sendo uma metade d'ella verde e a outra de côr branca prateada; chamámos esta especie *Maranta descolor*; a outra sorte de Subi parece ser uma especie do genero *Phrynium*.

As hasteas de ambas ellas, quando seccas e desfiadas em tiras estreitas, são frequentemente empregadas pelos indigenas para fabricação de cestinhos, açafates, peneiras e outros utensilios domesticos, para cujo fabrico o *Subi* é considerado como o material mais forte, mais elastico e mais duradouro entre todos quantos offerece o sertão de Angola.

A *Peneira* mencionada sob n.º 215 d'esta enumeração é feita d'este *Subi*.

119-242 *Quibosa*. — Debaixo do nome de *quibosa* comprehendem os aborigenes de Angola varias especies de plantas herbaceas e arbustivas, cujas hasteas ou entrecasas se prestam á fabricação instantanea de cordas. Nos districtos montanhosos do interior designam com este nome tres ou quatro especies de *Triumfetta* (familia das *Tiliaceas*), de cujas hasteas aproveitam a casca, que é de uma tenacidade superior, para d'ella torcer as cordas grosseiras de que se servem nos seus misteres domesticos. A amostra presente é tirada de uma especie arbustiva de *Triumfetta*, de que os pretos de Golungo Alto geralmente se servem para os indicados fins.

120-243 *Cairo da palmeira Dendem*. — É preparada esta sorte de cairo dos peciolos das foliolas de *Dendem* (*Elaeis guineensis*), que é a mesma palmeira, de cujos fructos se obtem o bem conhecido *azeite de palma*, e que cresce com summa frequencia em quasi todo o territorio de Angola e Benguella, com excepção do districto de Mossamedes. Tambem a maior parte do chamado *Vinho de palmeira* (*Maluvo* dos indigenas) é obtido d'esta mesma utilissima palmeira.

O cairo de *Dendem* não é empregado pelos indigenas senão para d'elle fazer vaçsouras.

121-244 *Palha de Calolo e obra principiada d'ella para um chapéu*—O *Calolo* é uma especie de palmeira (*Phoenix spinosa*, Schum.) que se encontra em grande quantidade nas margens do rio Cuanza no districto de Pungo Andongo, e bem assim, ainda que menos desenvolvida e quasi só sob fórma de arbusto, nas margens do rio Dande, Bengo e Lifune, a pequena distancia da costa; é das folhas d'esta palmeira que os indigenas preparam a chamada *palha de Calolo*, de que fabricam chapéus, cestos e abanos, que depois levam aos mercados de Loanda e outras povoações da costa, vendendo-os por preços insignificantes. Convem aqui observar, que poucos pretos ha, ou talvez nenhum, que não saiba fazer estes chapéus e outros utensilios domesticos com menor ou maior perfeição.

122-245 *Sabugo (Medalla) do Papyro*.—É bem sabido que foi o papyro (*Cyperus Papyrus*, Lin.) de que os antigos egypcios preparavam todo o seu papel, e como esta planta cresce em maxima quantidade nas margens de rios e lagôas de Angola, e se reproduz annualmente com extraordinario vigor, podia talvez tambem actualmte servir á fabricação de uma sorte inferior de papel, mórmente em combinação com outras substancias convenientes.

Em Angola as hasteas do papyro são empregadas pelos indigenas para cobrir as suas choupanas, e bem assim para d'ellas construir jangadas; os angolenses chamam o papyro *Abú*.

* 123-246 *Lã de palmeira (Ucúcu)*.—Procede esta substancia filamentosa da *Elaeis Guineensis*, chamado *Dendem* pelos indigenas; elles obtêm esta lã, que é muito elastica e pouco susceptivel de corromper-se, rapando a camada felpada com que os peciolos da dita palmeira na sua base se acham revestidos. Emprega-se esta lã para encher almofadas, colchões, etc., tanto no interior da provincia como tambem nas povoações da costa, para onde os indigenas a levam a vender por preços muito baixos¹.

¹ É tão leve este Ucúcu, que uma porção para encher quatro ou cinco e mais colchões, transporta um negro com toda a facilidade.

Tambem esta substancia filamentosa poderia talvez servir de material para fabricação de papel ou de papelão ordinario.

* 124¹ *Cola (fructo de Coleira)*—É a *Coleira* uma vistosa arvore indigena e tambem cultivada em quasi todos os districtos montanhosos de Angola. As sementes d'este fructo fornecem as *Colas*, especie de castanha, de um gosto particular, um tanto amargo, de que os indigenas costumam mastigar uma ou duas logo pela manhã, ou só ou com alguma porção de raiz de *Gengibre* ou de *Mundondo* para, como elles dizem, *dar força ao estomago!*

Exporta-se de vez em quando certa quantidade d'estas castanhas de cola para o Brazil, onde este genero sempre acha muita procura da parte dos escravos ali introduzidos da Africa. A arvore que dá este fructo é a *Sterculia*², da familia das *Sterculiaceas*³.

* 125 *Riamba (Liamba ou Diamba)*.—Esta substancia, que na sua maior parte, senão de todo, se compõe de hasteas picadas da *Cannabis sativa*, Lin., é avidamente procurada nos mercados pelos indigenas de todo o sertão de Angola, para fumaças narcoticas, que constituem um dos mais perniciosos vicios d'elles, mórmente dos escravos, os quaes sendo dados ao uso de fumaças de Riamba, se tornam quasi completamente inuteis aos seus donos. Cultiva-se esta planta em todos os districtos interiores de Angola, mas sempre em sitios

¹ Os numeros d'este 124 até 149 inclusivê designam objectos que não mandei á exposiçãõ de Londres, fazendo porém parte da collecção offerecida á escola medico-cirurgica de Lisboa.

² *Sterculia acuminata* Pal. de B. agora = *Cola acuminata* Schott & Ertl.

³ A grande apreciação que as castanhas de cola encontram mesmo entre os pretos civilisados de Angola, manifesta-se claramente no seguinte costume: quando um namorado deseja certificar-se dos sentimentos reciprocos da sua amante, manda-lhe meia duzia de colas como presente; se a donzella aceita as colas, está o pacto concluido, e a donzella torna-se *noiva*. D'este costume, que eu já vi praticar mesmo entre gente de *meia cõr* em Loanda, deriva-se o proverbio

Quem come cola

Fica em Angola

mais ou menos escondidos ou solitarios, para subtrahir as plantações á avidez dos viandantes.

As hemorragias de nariz, que são a consequencia mui frequente d'estas fumaças inebriantes, costumam os indigenas do sertão de Huilla cura-las com pitadas de *Encotahote em pó* (vide n.º 61), com cuja applicação quasi sempre alcançam o effeito desejado.

* 126 *Pó de Caseque (ou Caseco)*. — Procede este pó aromatico de troncos muito bem secco de uma arvore de mediocre altura, da familia das *Leguminosas*, que cresce nas matas ralas dos districtos de Ambaca, Pungo Andongo e vizinhos, pertencendo provavelmente ao genero *Milletia*. Applicam-no os curandeiros indigenas mórmente para unguentos tonicos nas cephalalgias nervosas e rheumaticas, quasi sempre misturado com o pó de pedra Pemba. (Vide n.º 56.)

É o pau de *Caseco* uma droga que se encontra infallivelmente em todos os mercados (ou *quitandas*, como os indigenas os chamam) da costa e no interior, e tenho bastantes motivos para suppor que ha mais algumas outras especies de arvores, fóra da acima apontada, que fornecem em differentes sertões de Angola este pau, e por consequinte o pó respectivo.

Assim, por exemplo, vi algumas vezes vender o *pau quicongo* (vide n.ºs 41, 83 e 84 d'esta synopse) debaixo de nome de *Pau Caseque*¹. É quasi desnecessario de observar que os curandeiros indigenas não applicam este medicamento sob fórma de serradura, como n'esta collecção se acha representado, mas sabem reduzir o respectivo pau a um pó finissimo, que alcançam ralando-o perseverantemente sobre uma pedra aspera, methodo este que geralmente empregam, quando querem pulverisar cascas, paus ou raizes a fim de lhes servirem de medicamentos.

* 127 *Mucóco*. — Com este nome designam os pretos do

¹ Aindaque frequentes vezes os pretos dizem *Caseque*, julgo ser *Caseco* a melhor orthographia, sendo mais conforme com o genio da lingua bunda.

Hungo e de Alta Queta (districto de Golungo Alto e terras dos mahungos) uma trepadeira robusta da familia das *Menispermaceas*, a qual no porte se assimilha muito á *Abutua* (vide n.º 69 d'esta synopse), e é mesmo uma especie do genero *Cocculus*, mas differente da *Abutua* na fórma das folhas que são cordiformes, e pelo velludo ferrugineo com que são cobertas as hasteas e fructos. A applicação que os pretos fazem d'esta planta, tanto da raiz como das hasteas e fructos d'ella, é exactamente a mesma da *Abutua*, sendo porém esta ultima por elles reputada mais efficaç nos seus effeitos, o que julgo dever-se attribuir a maior porção de resina, que contém esta ultima em quasi todas as suas partes.

* 128 *Múcua*.—Chamam os indigenas *Múcua* os fructos da *Adansonia digitata* do Linneo, arvore esta, com justa razão considerada como o vegetal mais caracteristico da Africa tropical.

A *Adansonia* cresce em quasi toda a parte da provincia de Angola, com excepção porém das terras mais altas da região alto-plana (terceira região dos meus apontamentos) do interior, onde as *Sterculiaceas*, em geral, se tornam cada vez mais raras, desaparecendo totalmente n'uma elevação de 4:000 pés sobre o nivel do mar. Os fructos da *Adansonia* offerecem na polpa farinosa que envolve as sementes uma substancia muito proveitosa para a confecção de limonadas de um gosto agradavel e de um effeito particularmente refrigerante em diversas doenças febris. Servem-se os pretos tambem d'estas *Múcuas* para as suas fumaças de *Riamba*, e bem assim para vasos de agua e de outros liquidos.

* 129 *Orucú ou Urucú* (fructos de).—A arvoresinha que dá este fructo é a *Bixa Orellana* do Linneo, da familia das *Bixaceas*, Kunth (ou *Flacourtieneas*, de Rich.) indigena da America tropical, mas actualmente vulgarisado pela cultura em quasi todos os sovados dos districtos de Cazengo e de Golungo Alto. Os indigenas chamam este arbusto *Quisafu*, e utilisam-se das sementes d'elle para tingir de *rubro* ou de *amarello* varias fazendas (tecidos) que fazem de folhas de

palmeiras; tambem os *balaios* (cestinhos) de Pungo Andongo, que são feitos de palha de uma especie de *Eleusine*, e formam um dos productos mais estimados da industria do gentio, devem parte do seu vivo colorido ás tintas preparadas de *Urucú*, quer dizer das sementes de *Quisafu*.

Consta-me que em Inglaterra é importada annualmente certa porção d'estas sementes do Brazil, de que, conforme me affirmaram, os fazendeiros preparam uma tinta para dar uma côr mais viva á manteiga.

Entre os curandeiros pretos dos districtos acima mencionados de Angola, estas sementes de *Urucú* são reputadas como particularmente estomacaes. Actualmente pôde-se considerar a *Bixa Orellana* como *perfeitamente aclimatada* em Angola, pois em não poucas localidades dos districtos montanhosos, encontrei-a com ríçosa vegetação em sociedade com outros arbustos ou arvoresinhas indigenas.

* 130 *Casca do Mungo*. — Com os nomes de *Mungo* e de *Mohambó* designam os indigenas de Angola as diversas especies de *Nauclea* (*Cinchonaceas*, Lindl.) que se produzem n'aquelles sertões.

Do *Mungo* encontram-se duas especies nas matas de Golungo Alto; uma d'ellas, que forma uma arvore corpulenta, é a *Nauclea bracteosa*, DC., e muito apreciada dos habitantes por causa da boa madeira que fornece para construcções de casas e trastes, e a segunda é uma trepadeira, cujo tronco na sua base tambem chega a dimensões consideraveis. D'esta ultima especie foram tiradas as cascas aqui apresentadas.

Não tive occasião de observar se os indigenas fazem alguma applicação medicinal d'estes vegetaes, mas como é notorio que as folhas e cascas de diferentes especies do genero *Nauclea* fornecem medicamentos adstringentes, julguei conveniente apresentar esta especie da Africa portugueza ao exame dos pharmacologos patrios.

* 131 *Balsamo de S. Thomé*. — Procede este balsamo, que é muito procurado na ilha de S. Thomé, por causa da grande fama que tem de curar promptamente feridas e ulceras de

uma arvore de mediano porte, de folhas pinnuladas e sempre verdes; apesar de bastantes diligencias que empreguei durante a minha curta estada na ilha de S. Thomé, não tive a boa fortuna de encontrar a respectiva arvore do balsamo, nem com flor nem com fructo, e assim sómente posso dar uma opinião approximada da respectiva collocação d'ella no systema natural. Parece-me não ter duvida que a *Arvore de balsamo* pertence á familia das *Burseraceas* de Kunth, ou *Amyrideas* de R. Br., familia essencialmente distincta pelos succos resinoso-aromaticos que distillam; de mais a mais o porte da arvore e a configuração das folhas colhidas na ilha de S. Thomé corresponde mui soffrivelmente com varias outras arvores já bem conhecidas da familia das *Burseraceas*.

(Continua.)

GLYCEROLADOS DE BASE MINERAL

Glicerina	4	grammas
Alumen, borax, chlorureto de zinco ou de antimonio, sulphato cuprico ou ferrico, de qualquer d'estes saes . . .	4	»

GLYCEROLADO DE PERCHLORURETO DE FERRO

Glicerina	50	grammas
Perchlorureto de ferro liquido.....	4	»

Misture.

XAROPE DE IODURETO DE FERRO COM GLYCERINA

Glycerolado de iodureto de ferro . . .	4	grammas
Xarope de gomma	200	»
Agua de flor de laranja	30	»

Misture.

GLYCEROLADO DE LAUDANO

Glicerina	30	grammas
Laudano de Sydenham.....	4	»

Misture.

GLYCEROLADO DE EXTRACTO DE RATANHIA

Glycerina	30 grammas
Extracto de ratanhia	4 »
Misture.	

GLYCEROLADO DE IODURETO DE FERRO

Iode.	35 grammas
Ferro porphyrizado	70 »
Glycerina	400 »

No resto segue-se o methodo normal de Dupasquier, empregando a glicerina em lugar da agua, que dá os mesmos resultados ¹.

EMPREGO DO PERMANGANATO DE POTASSA NO TRATAMENTO DO OZENA

O dr. Oliffe, medico da embaixada ingleza, em Paris, refere um facto de cura, que é sem duvida um novo testemunho da efficacia d'este remedio.

Uma joven ingleza de quinze annos, que estava n'um collegio a educar, tinha um ozena tão fetido e repugnante, que suas companheiras não podiam soffrer a presença d'ella na sala dos estudos. O mau cheiro que produzia logo ao entrar causava nauseas em algumas e vomitos em muitas.

A enfermidade tinha resistido a todos os meios até ali empregados: a cauterisação, as injeccões de todo o genero, os purgantes e os amargos interiormente applicados effeito algum tinham produzido.

Lembrado o auctor das propriedades desinfectantes do permanganato de potassa, lembrou-se, diz elle, de o ensaiar praticando algumas injeccões com uma soluçao d'este sal nas fossas nasaes da enferma, e ficou assombrado quando observou que á primeira tinha desaparecido o mau cheiro instantaneamente, reaparecendo porém d'ahi a meia hora. Pre-

¹ Todos estes glycerolados devem ser solidificados, e para isto deve-se empregar o glycerolado de amydo em lugar da glicerina.

(Nota do traductor.)

screveu a continuação da mesma injeção de tres em tres horas, e conseguiu a cura completa no espaço de oito dias. A joven continua a frequentar os seus estudos em companhia de suas condiscipulas sem o mais leve incommodo.

Ha poucos annos que o permanganato de potassa tem uso em Inglaterra e na America como antiseptico. Tenho tido occasiões (falla o auctor) de administra-lo interiormente com muito felizes resultados contra a fetidez do halito, e observado que os doentes o supportam bem na dóse de 15 a 20 centigrammas em solução, e que como desinfectante é, na minha opinião, muito superior ao chlorato de potassa.

(Revue de ther. méd. chir.)

F. J. R. LOUREIRO.

EXTRACTO HYDRALCOOLICO DO FUCUS VESICULOSUS

O fucus vesiculosus, segundo o sr. Dannecy, chega ao seu principal desenvolvimento até aos fins de junho e principios de julho; é n'esta epocha que se manifesta n'elle mais claramente a dehiscencia dos receptaculos que encerram as sementes, sendo tambem esta a epocha propria para a sua colheita, por ser a da fructificação, que depois de colhida deve secçar-se immediatamente ao sol, a fim de que fique friavel, preferindo este methodo ao da estufa para evitar que a planta conserve propriedades hygrosopicas, que podem influir de um modo enganoso nos resultados da operação, favorecendo a introdução no extracto de uma porção de materia gelatinosa, com detrimento dos seus principios activos. Depois de secça a planta se reduz a pó grosseiro e se trata este por quatro vezes o seu peso de alcool a 66°, depois de tres dias de maceração coa-se, expremendo, e o residuo submete-se a nova operação com alcool a 80°; misturam-se os liquidos, filtram-se e, acto continuo, submete-se á distillação para obter o alcool, e evapora-se o resto até á consistencia de extracto.

Este é solúvel em agua levemente alcoolizada e representa um 15.º por 100 do peso da planta empregada; tem um sabor *sui generis*, nada desagradavel, muito semelhante ao da planta.

Com este extracto o sr. Dannecy prepara as seguintes pilulas:

Extracto hydralcoolico de fucus vesiculosus	30 grammas
Pó fino do mesmo fucus	5 »

Façam-se pilulas de 25 centigrammas, que se envolvem em pó de canella.

Uso.—Principia-se por empregar tres pilulas por dia, augmentando progressivamente até vinte e quatro; tem-se observado que na dôse, por mais elevada que seja, não produz incommodo algum no estomago.



QUIMICA

ANALYSE CHIMICA DE ANTIGOS COLLYRIOS ROMANOS

POR M. ERNESTO BANDIMENT ET DUQUENELLE, PHARMACEUTICO EM REIMS

Ha alguns annos descobriu-se em Reims, no meio de despojos de origem romana, uma colleção de dezoito instrumentos de cirurgia, datando da remota epocha da occupação das Gallias pelos romanos. Compunha-se de pinças de muitas fórmias, de espatulas, de escalpellos, de tenazes simples e duplas, e de uma pequena balança chamada romana, perfeitamente intacta. Todos estes instrumentos são de bronze na sua totalidade, tanto no cabo como nas laminas dos escalpellos, que são muito agudas. Estes cabos apresentam mesmo de notavel o terem embutidos de prata de uma elegancia rara. O todo formava de certo um estojo completo de um medico especialista de molestias de olhos, porque se encontraram no mesmo lugar fragmentos de collyrios seccos (40 grammas proximamente), bem assim um sinete de oculista. Infelizmente as inscrições em relevo d'estes collyrios estavam muito alteradas para poderem comparar-se com as legendas do sinete.

Uma noticia detalhada d'esta descoberta archeologica foi por um de nós remettida á sociedade dos antiquarios da França.

Julgando que a analyse chymica d'estes antigos collyrios seria de algum interesse para esta noticia, não hesitámos em sacrificar uma parte das nossas amostras a este genero de ensaios.

Os collyrios analysados são em pequenos pães alongados, estreitando nas extremidades. Foi isto que lhe fez dar o nome de κολλυριον (palavra composta de κολλα, colla, e de ουρα cauda), porque com o auxilio de uma substancia adhesiva dá-se a estes medicamentos a fórma de uma cauda de rato! Estes despojos parecem pertencer a duas especies de collyrios diferentes, uns são de um cinzento escuro, os outros de um vermelho côr de tijolo.

O collyrio cinzento reduzido a pó foi successivamente tratado pela agua, alcool e ether. Não cedeu cousa alguma a nenhum d'estes dissolventes. É preciso mesmo fazer notar que elle era tão desprovido de principios soluveis que a agua com que se fez ferver ficou pura, e não deu a menor turvação pelos azotatos de prata e de barita, oxalato e sulphurato de ammonia. O tannino não indicou a presença de gelatina nem de gomma.

Este collyrio reduzido a pó e exposto sobre uma lamina de platina ao calor da lampada de alcool ardeu rapidamente antes do rubro escuro. Pareceu-nos por isto e pela insolubilidade da materia organica que a que tinha servido para ligar os productos mineraes d'este medicamento tinha experimentado uma especie de eremacancia, isto é, putrefacção secca, determinada pela demora prolongada da materia no solo. É o que parece ainda provar a acção do acido chlorhydrico fervendo que dissolveu a parte mineral, deixando um deposito anegrado de materia ulmica. Reconheceu-se facilmente que esta ultima era azotada, porque desenvolveu uma forte proporção de ammoniaco sob a influencia da potassa em fusão.

De resto ella ardia espalhando um cheiro animalizado. O residuo da incineração foi tratado pelo acido chlorhydrico diluido. Deu-se a effervescencia, o que indicou a presença de um carbonato. Com o auxilio da ebullicão a materia dissolveu-

se em parte, deixando um fraco residuo branco, que foi recolhido á parte. Era silica. Quanto ao licor acido, depoz pelo resfriamento crystaes brancos e brilhantes que não eram mais que chlorureto de chumbo. Depois de ser convertido todo o chumbo em sulphato, que se isolou pelo filtro, lançou-se ammoniaco em excesso no liquido restante. Formou-se um precipitado cinzento de oxydo de ferro, nadando em um licor de um bello azul celeste. Esta coloração indicava a presença do cobre. Tendo recolhido á parte o oxydo de ferro, o cobre foi eliminado a seu turno pelo hydrogenio sulphurado; depois pôde provar-se no liquido que tinha experimentado todos estes tratamentos successivos a existencia de uma certa quantidade de um sal de cal, cuja base foi precipitada pelo oxalato de ammonia. É tudo quanto nos foi possivel descobrir na substancia a analysar. O ensaio da prata, do mercurio e sobretudo do zinco foi negativo; nem signaes appareceram de nenhum d'estes corpos, tendo podido dispor de materia sufficiente para fazer a analyse quantitativa, eis os resultados obtidos, calculados para 100 partes de collyrio cinzento:

Materia organica azotada	33,33
Silica	4,00
Peroxydo de ferro	16,00
Oxydo negro de cobre	4,32
Oxydo de chumbo	23,00
Carbonato de cal	17,66
Perda	1,69
	<hr/>
	100,00

Quanto ao collyrio vermelho offereceu os mesmos elementos de composição que o precedente, com a differença que era mais rico em ferro, e sobretudo em chumbo, emquanto que não continha as minimas proporções de cobre. Era em mui pequena quantidade para que fosse possivel fazer-lhe a analyse quantitativa.

Deve notar-se n'estes collyrios a presença do chumbo em

proporção muito forte á do ferro e á do cobre, todas as substancias estypticas e adstringentes que ainda hoje se empregam no tratamento das molestias dos olhos. Mas em que estado, debaixo de que fórma se encontraram estes corpos? Em que combinações estavam elles grupados no momento da preparação d'estes collyrios, é o que não poderia decidir-se! Todos os estudos bibliographicos que temos feito a este respeito têm sido infructiferos.

(Journ. de pharm. et de chim.)

JOAQUIM URBANO DA VEIGA.

METHODO PARA DOSAR OS ALCALOIDES VEGETAES QUE ENTRAM
NAS PREPARAÇÕES PHARMACEUTICAS

PELO SR. MAYER

Em uma memoria, apresentada á academia de pharmacia americana, o sr. Mayer chamou a attenção d'esta sobre a vantagem de empregar o iodo-mercuriato de potassa (iodureto de potassio e mercurio) para dosificar os alcaloides vegetaes.

Este reactivo, indicado a primeira vez pelo sr. Win Kler, em 1850, muito recommendado depois pelo sr. M. A., de Planta-Reichenan, consiste em uma dissolução de 13,546 grammas de sublimado corrosivo, e 49 de iodureto de potassio por litro de agua, que constitue uma solução normal.

D'esta solução necessita-se 1 centimetro cubico para precipitar:

$\frac{1}{10000}$ de equivalente	de aconitina . . .	0,0267	grammas
$\frac{1}{200}$ »	de atropina . . .	0,0145	»
$\frac{1}{200}$ »	de narcotina . . .	0,0213	»
$\frac{1}{200}$ »	de strychnina . . .	0,0167	»
$\frac{1}{200}$ »	de brucina . . .	0,0233	»
$\frac{1}{200}$ »	de veratrina . . .	0,0269	»
$\frac{1}{30000}$ de equivalente duplo	de morphina . . .	0,0200	»
$\frac{1}{20000}$ »	de conicina . . .	0,00416	»
$\frac{1}{40000}$ »	de nicotina . . .	0,00405	»
$\frac{1}{60000}$ »	de quinina . . .	0,0108	»
$\frac{1}{60000}$ »	de cinchonina . . .	0,0102	»
$\frac{1}{60000}$ »	de quinoidina . . .	0,0120	»

Os precipitados são saes duplos de iodureto de mercurio e hydriodato da base organica.

Uma parte do mercurio empregado para obter o precipitado fica em dissolução; já se vê pois que se deve empregar o licor normal preparado pela dissolução do chlorureto de mercurio, e não do iodureto de mercurio em iodureto de potassio, porque com o iodureto de mercurio os resultados seriam muito distinctos. Pela mesma razão se deve verter o liquido normal sobre a dissolução que contenha o alcaloide, e não esta sobre aquella.

As precipitações têm logar da mesma fôrma que se fossem acidas, neutras ou ligeiramente alcalinas, como observou o sr. Ressler.

Do mesmo modo as matérias que se empregam ordinariamente nas preparações pharmaceuticas, excepto o alcool e acido acetico, os precipitados que são soluveis não impedem a reacção.

Debaixo d'estes principios os iodo-mercuriados e os bromo-mercuriados (*Groce quarterly of thchem. soc.* tomo XI, pag. 97) differem dos outros precipitantes, em que sua acção é impedida pela presença do amydo, das gommás, da albumina, tannino, etc.

O iodo-mercuriato de potassa dá reacções distinctas com dissoluções que não contenham senão $\frac{1}{2500}$ de morphina, $\frac{1}{7000}$ de atropina, $\frac{1}{6000}$ de narcotina, $\frac{1}{8000}$ de conicina, $\frac{1}{25000}$ de nicotina, $\frac{1}{15000}$ de strychnina, $\frac{1}{15000}$ de brucina, $\frac{1}{125000}$ de quinina, $\frac{1}{5000}$ de cinchonina, $\frac{1}{5000}$ de quinoidina.

Nas misturas que contenham matérias inertes colorantes ou de outro genero determina-se a precipitação filtrando algumas gotas do liquido e ensaiando o filtrado, tendo-se em linha de conta que os resultados são muito distinctos quando se opera sobre a solução do alcaloide uma planta narcotica, cuja purificação tenha sido pelo systema do sr. Graham.

Nos casos em que não ha chlorureto nem outras substancias sobre as quaes tenha acção o nitrato de prata, pôde ser precipitado o alcaloide por um excesso de iodo-mercuriato

de potassa, e determinar em seguida este excesso por meio de uma dissolução normal de nitrato de prata, seguindo o methodo do sr. Mohr, e em presença de algumas gotas de chromato neutro de potassa, até que a côr roxa do chromato de potassa fique permanente. Este novo methodo de dosificação volumetrica exclue naturalmente a presença de outros alcaloides, excepto aquelle de que se trata e pretende determinar.

É sobremaneira vantajoso quando se trata de determinar o valor de uma preparação cuja acção depende da presença de um alcaloide ou de dois muito semelhantes, v. g., a aconitina e a conicina, subre cuja natureza não pôde haver a menor duvida, pôde todavia isolar o alcaloide precipitado operando da seguinte maneira:

O precipitado do sal duplo de iodureto de mercurio e de hydriodato de potassa do alcaloide recolhe-se sobre um filtro, lava-se com agua fria, secca-se entre papel pardo, dissolve-se na mais pequena quantidade de alcool brando, fervente, junta-se a esta solução algumas gotas de hydrosulphato de ammonia recentemente preparado, e em seguida algumas gotas de tintura de ferro, tendo sempre cuidado que ella tenha ammoniaco em excesso, filtra-se e lava-se o precipitado com alcool quente; ao liquido acidulado pelo acido sulphurico se juntará carvão animal, sendo necessario; quando bem claro evapora-se a banho-maria, e no residuo obtido se determinará pelos methodos dos srs. de Sitas, Otto ou Erdmann.

Segundo os meios indicados o sr. Mayer, segundo indica, conheceu que as folhas frescas do datura stramonium contêm 0,0672 por 100 de atropina, as folhas seccas 0,527 por 100 do mesmo alcaloide; a tintura das sementes do stramonio (*Pharm. dos Estados Unidos*) 0,029; o extracto alcoolico das folhas 1,886; a tintura de belladonna 0,2175; o extracto alcoolico de belladonna 3,56 a 4,03 por 100 de atropina.

(El restaurador pharm.)

F. J. R. LOUREIRO.

DOSAGEM DO ACIDO AZOTICO PELA CONVERSÃO EM AMMONIA

PELO SR. SCHULZ

Os chimicos que se têm dado ao trabalho de verificar o

processo do sr. Schulz não têm obtido resultado algum, por falta sem duvida de informações sufficientes. O auctor apresenta hoje alguns detalhes mais circumstanciados, e são os seguintes:

Seu processo não é applicavel senão quando a proporção do acido azotico não excede de 0^{gr},2. Abaixo d'este numero o effeito é certo todas as vezes que se derem as condições seguintes:

1.^a O balão em que se opera a distillação deve ser de uma capacidade de 200 centimetros cubicos;

2.^a A lixivia alcalina deve ser de base potassa e da densidade de 1,3, em uma palavra, deve ser bastante concentrada para conservar em dissolução o oxydo de zinco que se formou;

3.^a O zinco em pó deve demorar-se durante cinco horas, pouco mais ou menos, na bacia fria, e é só no fim d'este tempo que se deve tirar por distillação o ammoniaco formado;

4.^a O zinco empregado deve ser primeiramente platinado, operação esta que se faz do seguinte modo. Pouco antes de nos servirmos d'elle agita-se em agua contendo algumas gotas de acido chlorhydrico, quando o hydrogenio cessar de se evolver junta-se uma dissolução de bi-chlorureto de platina na proporção de uma gota para 2 grammas de zinco, agita-se, decanta-se e lava-se em agua o zinco assim platinado.

O auctor reconheceu que a operação se pôde fazer sem o concurso do amalgame de sodio. Como o zinco se lima difficilmente, é melhor pulverisa-lo; para isto lança-se em um almofariz e tritura-se na occasião em que o metal começar a congelar.

As proporções que se devem empregar são as seguintes:

Quando o acido azotico se apresenta de 0,1 a 0^{gr},3¹, é preciso tomar 10 a 15 grammas de pó de zinco e 20 grammas de potassa de 1,3 de densidade.

A condensação dos vapores ammoniacaes exige igualmente

¹ O auctor quer sem duvida dizer 0^{gr},2, poisque passada esta quantidade a experiencia não colhe.

precauções especiaes; em rasão da grande quantidade de vapores de agua que se formam n'esta occasião não nos devemos contentar em receber os productos da distillação no acido contido no aparelho com esferas. O aparelho de condensação compõe-se de um refrigerante terminado por um balão convenientemente refrigerado com uma tubuladura, á qual se adapta verticalmente uma pequena allonga contendo particulas de vidro humedecidas de acido; estas particulas retêem o ammoniaco que se escapa do balão e largam depois facilmente, por uma simples lavagem, o sal ammoniaco formado.

A distillação pôde ser terminada quando um terço, pouco mais ou menos, do liquido primitivo, se tiver volatilizado; certificâmo-nos depois do fim da operação por meio de um papel de campeche que se suspende um instante no balão refrigerado.

(Journ. de pharm. et de chim.)

JOSE AUGUSTO DA SILVA GAMEIRO.

VARIÉDADES

Leis respeitadas. — O tribunal correccional de Tolosa acaba de condemnar a seis mezes de prisão, 600 francos de multa e despezas do processo um veterinario por se ter arvorado em medico illegalmente.

Ali executa-se a lei.

Em Valença, na nossa vizinha Hespanha, alguns droguistas foram ultimamente multados em 2:740 reales por exercerem o fôro pharmaceutico, e para que não estavam auctorisados nem habilitados.

Novo hemostatico. — Em abril ultimo o dr. Jaussens apresentou á academia das sciencias medicas e naturaes de Bruxellas a descoberta de um novo liquido devido ao sr. Piazza, professor de chimica organica na universidade de Bolonha. Segundo elle este agente superabunda em virtudes a todos os até aqui conhecidos n'este genero.

O modo de o fazer consiste em misturar partes iguaes em volume de perchlorureto de ferro liquido de 10° a 15° com uma dissolução concentrada de chlorureto de sodio purificado.

Devemos notar aqui que é necessario, para que este composto gose de toda a efficacia que se lhe attribue, que o perchlorureto de ferro liquido empregado seja perfeitamente neutro.

Tisana de Feltz. — Em França a commissão encarregada de fazer uma memoria sobre taes medicamentos para a revisãõ do codex, entende que não deve ser alterada a antiga formula, advertencia que julgãmos de muita importancia, porque alguns formularios permitem a substituição ou suppressão do sulphureto de antimonio, sendo este substituido pelo arseniato de soda, a que o parecer da commissão se oppõe.

ANNUNCIOS

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus. — Estas pilulas, analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaidas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depositos parciaes — Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio n.º 88. Na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros n.º 40.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senior.

Deposito geral — Pharmacia de Manuel Vicente de Jesus, Largo do Rato n.º 46 e 47.

Formulario ou guia medica, que contém a descripção dos medicamentos, a escolha das melhores formulas, o tratamento abreviado das molestias, etc., pelo dr. Chernoviz, *sexta edição*, 1 volume de 820 pag., com 121 figuras no texto, que representam as plantas medicinaes. Vende-se na livraria de Antonio Maria Pereira, rua Augusta n.ºs 50 e 52. Preço réis 1\$800.

PHARMACIA

SYNOPSIS EXPLICATIVA DAS AMOSTRAS DE MADEIRAS E DROGAS MEDICINAES
E DE OUTROS OBJECTOS, MORMENTE ETHNOGRAPHICOS,
COLHIDOS NA PROVINCIA DE ANGOLA, ETC.

PELO DR. FREDERICO WELWSTSCH
SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

(Continuado de pag. 309)

* 132 *Gomma arabica*.—Encontra-se esta especie de gomma arabica n'uma arvore do genero *Acacia* (familia das *Mimosaceas*) que habita os sitios montanhosos e aridos do interior do districto de Mossamedes; os pretos que percorrem estes sertões em procura de urzella, costumam tambem colligir ao mesmo tempo uma certa porção d'esta gomma, da qual já por vezes se têm exportado pequenas quantidades, tanto de Benguella como de Mossamedes.

A amostra n'esta colleccão apresentada foi apanhada no concelho de Bumbo, que fica a leste de Mossamedes, no caminho d'esta villa para a Huilla.

* 133 *Gomma elastica de Hungo*.—É tirada esta especie de gomma elastica de uma arvore que cresce nas terras do Hungo e sovados vizinhos d'este reino, onde os indigenas a chamam *Mupapata*. Trazem os pretos de Hungo (mahungos) esta gomma sempre na fórma de bolas de differentes tamanhos, cuja qualidade, como genero de commercio, depende principalmente da maior ou menor limpeza com que é apanhada.

Conforme a explicação que os indigenas me fizeram da arvore que fornece esta gomma, ella parece ser uma figueira de folhas largas e mui lustrosas, o que se me torna tanto mais provavel, por me ter sido indicado tambem uma especie de *Ficus*, que se parece muito com a *Ficus elastica*, e cresce nas matas da serra da Xella, no districto de Mossamedes, como aquella arvore que dá a gomma elastica. Entretanto é muito para suppor que o gentio tire esta gomma não só de uma, mas de diversas especies de figueiras, que abundam em todos os sertões de Angola.

* 134 *Gomma elastica de Golungo Alto*. — O vegetal de que eu vi tirar a gomma elastica apresentada sob este numero, é uma viçosa trepadeira arborescente, que se encontra frequentemente no sovado de Quilombo-Quiacatubia, situado na fronteira do districto dos Dembos. Os troncos d'este arbusto trepador chegam a ter 3-4 pollegadas de diametro, e distillam de cada ferida ou incisão, que se lhes faz, uma consideravel quantidade de leite, o qual logo se coagula em gomma, tomando uma côr fusca. Os indigenas de Golungo Alto chamam tanto o arbusto como a gomma d'elle *Licongue*, e trazem de vez em quando pequenas quantidades d'esta aos mercados da costa, onde porêm até agora ainda não tem encontrado bastante procura¹.

* 135 *Gomma de Cajueiro*. — O Cajueiro (*Anacardium occidentale*, Lin.) é frequentemente cultivado em quasi todos os districtos de Angola, e os seus bellos e mui singulares fructos (Caju) abundam na epocha competente nos mercados da costa, desde Ambriz até Benguella.

A gomma que distilla em grande quantidade dos troncos d'esta arvore, e que na India e outras terras é aproveitada para vernizes, em Angola ainda não achou a devida apreciação, nem é considerada como genero de commercio, aindaque podia ser colligida em grande abundancia e de optima qualidade. (Colligida em Pungo Andongo.)

* 136 *Castanha de Caju* (de Loanda). — As castanhas de Caju, cujo *pedicello carnoso* forma propriamente o que se chama fructa do Cajueiro ou Caju, contém uma amendoa muito saborosa, e são por esta rasão muito procurados; mas como o pericarpio abunda n'uma resina liquida muito caus-

¹ Pertence este arbusto á familia das *Apocynaceae*, e é vizinho aos generos *Vahea*, *Willughbeia* e *Landolphia*, os quaes nas obras systematicas, mesmo as mais modernas, ainda não se acham sufficientemente caracterisados para facilitar a determinação exacta de cada um d'elles. O fructo de *Licongue* é uma baga grande de casca coriacea muito leitosa, pseudo-bilocular, trazendo as sementes n'uma polpa acidulo-doce e comestivel. As flores são amarellas, as folhas oppostas, coriaceas, instrosas e sempre verdes.

tica, é mister recommendar aos que comerem as amendoas, toda a cautela, a fim de não engulir junto com ellas algumas particulas do pericarpio, o que produz immediatamente dores ardentes na bôca e no esophago.

* 137 *Fructos de Mutúge*.—Chamam os indigenas de Goulungo Alto e dos Dembos *Mutúge* uma das arvores mais gigantescas e formosas das matas virgens d'aquelle sertão, que pertence á familia das *Myristicaceas*, e forma uma nova especie do genero *Myristica*, que se pôde chamar *Myristica Angolensis*. (Welw. in lit. ad H. F. et apont., pag. 554.) É a *Moscadeira Brava* de Angola. Tanto o fructo inteiro como a noz d'esta especie africana são mais pequenas do que os da *Moscadeira da India*, e não podem tão pouco rivalisar em aroma com esta ultima; mas a noz abunda no oleo, que, conforme me parece, podia ser aproveitado para varios usos domesticos, e talvez tambem na pharmacia.

São estas arvores fecundissimas, e uma só produz muitos alqueires d'estes fructos.

* 138 *Cassia fistula de Angola* (*Cannafistula*).—As numerosas especies do genero *Cassia* (familia das *Caesalpiniaceas*) formam um dos maiores encantos da vegetação tropico-africana, distinguindo-se a maior parte d'ellas tanto pela belleza da sua folhagem, como pelo brilho singular das suas flores côr de oiro.

A especie que fornece estas vagens cylindricas e compridas de $1\frac{1}{2}$ — $2\frac{1}{2}$ pés, é uma linda arvore de mediana altura, que habita as matas um tanto elevadas dos districtos interiores de Angola, e as vagens encontram-se em todos os mercados da costa, onde são procuradas pelos curandeiros pretos não para fazerem parte de algum remedio, mas sim para lhes servirem de instrumento divinatorio nas suas prophecias sobre a origem de qualquer doença, acto este, em que estes habeis embusteiros empregam a mais circumspecta pericia, explorando d'esta arte não só o pobre enfermo, mas simultaneamente tambem os parentes e conhecidos d'elle, porque todos elles têm que receiar de serem apontados ou accusa-

dos como causa ou motivo provocador da respectiva doença. Nunca observei emprego officinal nenhum d'esta cannafistula na Africa portugueza, nem se encontra n'ella aquella polpa doce, que contém em abundancia a cannafistula da India.

Observação. — O effeito cathartico das folhas de certas especies de Cassia alcançam os curandeiros pretos de uma infusão saturada das folhas da *Poinciana pulcherrima*, Lin., a qual se encontra cultivada na vizinhança de quasi todas as povoações dos indigenas, tanto no litoral como no interior da provincia.

* 139 *Cassia fistula de Huilla.* — A especie de Cassia, de que são tiradas estas vagens, é uma linda arvoresinha que adorna as matas ralas, compostas de *Acaceas*, *Proteas*, *Erythrinas*, *Myrtaceas* e *Parinarium*, na vizinhança de Lopollo e da lagôa Ivantala, no sertão de Huilla.

Não me consta que os *doutores* indigenas as empreguem nas suas curas, mas tendo observado que a polpa contida nas vagens tem um aroma particular muito pronunciado e um gosto singular quasi *doce-amargo*, julguei conveniente apresenta-las e recommenda-las à attenção dos pharmacologos. As arvores d'esta Cassia são muito frequentes e carregam-se na epocha competente com grande quantidade de vagens ¹.

* 140 *Caroços de Nocha* (ou Noxa). — A *Nocha* é a fructa espontanea mais abundante e mais apreciada de todo o sertão de Huilla. Procede ella de uma especie de *Parinarium* (familia das *Chrysobalanaceas*), arvore grande, sempre verde e de magnifico porte, de que já dei algumas noticias na synopse das amostras de madeiras de Angola, sob n.º 43, julgando dever aqui sómente acrescentar, que tambem as pequenas amendoas que contêm os caroços, são comestiveis e até muito saborosas. Em respeito hygienico não ha nada que receiar do uso da *Nocha*, pois tanto os indigenas como os colonos bran-

¹ Como ainda não tive occasião de examinar flores perfeitas d'esta arvore, designei-a com o nome de *Cassia* sómente pela grande analogia dos iructos com os da *Cassia fistula*, reservando-me para uma futura publicação a descripção exacta d'este interessante vegetal.

cos da Huilla consomem na estação propria enormes quantidades de *Nochas* sem a menor perturbação da saude.

* 141 *Fructos de Dendem*—Uma das arvores mais fecundas e mais uteis da zona torrida em Africa, é sem duvida a nobre palmeira de azeite (*Elaeis guineensis*, Jaqu.), cujos fructos são geralmente chamados *Dendem*, e por isso á palmeira mesma muitos chamam *Dendem*. Ella cresce espontanea em quasi todos os logares algum tanto humidos de Angola e de Benguella, mas já não se desenvolve bem ao sul de 14° de latitude S., nem n'uma elevação que exceda 3:000 pés de altura sobre o nivel do Atlantico; a sua verdadeira patria são as florestas densas dos districtos montanhosos de Cazengo, Golungo Alto, Alto Dande e Dembos, e as fecundissimas matas do reino de Hango; d'estas habitações principaes ella desce ao longo dos rios em alguns districtos até o oceano, como por exemplo nas barras dos rios Bengo e Dande, e na margem direita do poderoso Cuanza.

Com esta palmeira a providencia indemnizou os povos da Africa tropical da falta da oliveira, da videira e da amendoeira, pois ella fornece-lhes azeite, vinho e amendoas, e fóra d'isso ainda muitos trastes uteis da vida domestica.

Os cachos fructiferos de *Dendem* têm a fórma de gigantesca pinhas ovato-pyramidaes, das quaes cada uma contém de 300—1:000 fructos¹; estes fructos, quando frescos e bem maduros, brilham na mais carregada côr de laranja, variegados de manchas sanguineas, e attrahem assim de longe as vistas dos que visitam os mercados de fructa em Angola. Os indigenas comem estes fructos ou crus ou assados, ou tiram o azeite mediante um cozimento ligeiro. É notorio que o azeite de *Dendem*, que na Europa chamam azeite de palma, forma um dos mais valiosos generos do commercio africano; mas o que não é tão sabido é que a cultura d'esta utilissima arvore,

¹ Um cacho de *Dendem* que me foi offerecido pelo sova de Bango-Aquitamba em 4 de janeiro de 1855, continha 66½ fructos bem feitos e 377 outros menores, menos desenvolvidos ou abortados, o que dá a somma de 1:041 fructos n'um cacho!!

que era facilima, na Africa portugueza ainda não chegou a merecer a devida attenção nem da parte do governo, nem dos particulares, e muito menos da parte dos indigenas, que não raras vezes estragam as mais bellas palmeiras para d'ellas tirarem algumas garrafas ou cabazes de vinho. O azeite que se tira das amendoas dos caroços de *Dendem* é particularmente procurado nos mercados europeus, e não obstante isso são justamente estes caroços de que menor caso se faz em Angola.

Os pretos do sovado Bango-Aquitamba, no districto de Goulungo Alto, que com mais algum esmero tratam d'estes *principes do reino vegetal*, como Linneo as appellida, distinguem diferentes variedades da palmeira de azeite, entre as quaes principalmente tres, que vem a ser o *Disombo*, o *Dihóho* e o *Disùe*, merecem particular distincção, e é d'esta ultima variedade *Disùe*, que elles costumam applicar o azeite para fins medicinaes.

* 142 *Amendoas de Disanha*. — Com o nome de *Disanha* designa o gentio do interior de Angola, e nominalmente o da serra de Alta Queta, uma arvore de mediana altura e folhagem sempre verde, da familia das *Artocarpaceas*, cujos fructos, de fórma e tamanho de uma pequena abobora chila, contêm envolvidas n'uma polpa branca e esponjosa uma enorme quantidade de pequenas amendoas ou pinhões, que os indigenas comem depois de cozidos e descascados, e os quaes tambem são aproveitados para confeição de doces e de orchata, emprego a que se prestam muito bem por causa do sabor excellente que communicam ás mencionadas confeições. Encontrei a mesma arvore tambem nas matas da ilha de S. Thomé, onde os pretos a chamam *Isa*, e levam as ditas amendoas frequentes vezes ao mercado, onde são consideradas e compradas como alimento.

* * 143 *Cambundo*. — Com este nome designam os indigenas de Angola, e mesmo os pretos em Loanda, uns rosarios feitos dos fructos lapideos e esmaltados de uma graminea (*Coix Lacryma*, Lin.) aos quaes o gentio attribue virtudes

particulares e mysteriosas; e é por este motivo que os ditos rosarios são muito procurados nos mercados de drogas, mórmente *pelas paridas*, que costumam cingir a cabeça ou um dos braços com o *Cambuudo*, a fim de ficarem mediante este feitiço as suas creanças recém-nascidas completamente livres de qualquer doença!

É bem sabido que o *Coix Lacryma* é uma graminea indigena da India, e como o encontrei em alguns sitios do interior da provincia crescendo espontaneo, julgo ter elle sido introduzido em Angola no tempo dos missionarios; e porque estes costumavam *presentear* os seus recémconvertidos côm *rosarios*, penso que d'esta circumstancia se deriva o actual preconceito. Entretanto julgo dever lembrar que o *Coix Lacryma* tambem na China se cultiva frequentemente, e que estes mesmos fructos ¹ nas antigas pharmacopeas allemãs se acham commemorados debaixo do nome de *Semina Lacrymae Jobi*, como *remedio diuretico e roborante*, recommendado em padecimentos *hydropicos* e na *tisica*. Vê-se portanto que esta fé, que os indigenas de Angola têm nas virtudes d'esta graminea, se está destituída de uma base solida, offerece ao menos uma interessante contribuição á *geographia dos preconceitos*.

* 144 *Fel da terra de flor roxa*, e

* 145 *Fel da terra de flor amarella*. — Ambas estas hervas são plantas annuaes da familia das *Gencianaceas*, e crescem com grande abundancia nos prados e varzeas de todo o sertão de Huilla; ambas podem ser empregadas convenientemente para supprir a *Erythraea centaureum* da Europa, que naturalmente ahí debalde se procura.

Produzem-se estas duas especies na primavera, emquanto o *Fel da terra de flor branca* (vide n.º 59) não apparece senão no outono ou no principio do inverno. Todas estas tres especies de *Gencianaceas* offerecem assim durante todo

¹ O que n'esta graminea vulgarmente se considera como *semente*, não é senão o *involutro petrificado* e esmaltado, que envolve a semente.

o anno drogas frescas para remedios estomacaeos e roborantes.

* 146 *Caules de Mobiro*.—*Mobiro* ou *Mobilo* é uma trepadeira arbustiva da familia das *Plassifloraceas* e do genero *Modecca*, que frequentemente cresce nas matas virgens de Cazengo, Golungo Alto e dos Dembos, e cujos fructos ovoideos, amarellos e de tamanho de um ovo de pomba dão uma excellente limonada.

O cozimento das hasteas ou caules inculcam os curandeiros indigenas como um dos melhores remedios anthelminthicos, mórmente quando misturado com a casca da raiz de Mubango.

* 147 *Salsaparrilha de Angola*.—A especie de *Smilax*, que fornece estas raizes é muito frequente em quasi todo o interior da provincia de Angola, e mesmo nos paizes altos de Benguella. Encontrei-a nos districtos de Golungo Alto, Ambaca e Pungo Andongo, e não menos abundante na planura de Huilla. Julgo ser a mesma planta de que os colonos hollandezes, estabelecidos na Cafraria, colligem e exportam em grande quantidade as raizes. Não me consta que esta droga seja applicada entre os indigenas do territorio luso-africano.

* 148 *Cahémbia-hémbia*.—Esta *Malvacea*, que cresce em todo o interior de Angola com summa abundancia, e que forma uma especie do genero *Sida*, é geralmente empregada em logar das malvas, para decocções e banhos emollientes; como porém as variadas especies d'este genero, tão numeroso na Africa tropical, se parecem muito entre si, é mister acautelar-se na escolha d'esta herba, mórmente no caso de uso interno, para não a trocar com algumas especies vizinhas, cujas hasteas pilosas largam o pello no acto da infusão, causando por conseguinte uma, aindaque pouco duradoura, irritação na garganta.

* 149 *Casca de Mubafo*.—É o *Mubafo* a arvore que distilla dos seus troncos a resina chamada de *Mubafo*, a qual tambem chamam *Resina* ou *Gomma Elemi*. (Vide n.º 94.) Applicam os indigenas o pó d'esta casca na cura de ulceras syphiliticas e escorbüticas.

SPRADRAPO STIBIADO

São conhecidos os bons efeitos da revulsão praticada com os emplastos estibiados nas affecções thoracicas chronicas, mas a intensidade da pustulação provocada por esta fórma pharmaceutica retrahе a certos medicos de seu uso.

O sr. Mialhe fez um assignalado serviço á pratica dando a fórma de um spradrappo stibiado, que produz uma erupção muito mais discreta que as outras. Eis-aqui o seu modo de preparação:

Pez branco	40 partes
Colofonia	20 »
Cera amarella	20 »
Terebinthina	5 »
Azeite commum	5 »
Tartaro stibiado.....	10 »

F. s. a. uma massa emplastica para a estender ainda quente como o spradrappo ordinario.

(El siglo medico.)

XAROPE DE BALSAMO DO BRAZIL

O sr. dr. E. Du May, pharmaceutico em Leval, ideou uma formula de balsamo do Brazil que não tem, segundo elle, nenhum sabor, digere-se perfeitamente e contém grande proporção de copahiba.

Este nome de balsamo do Brazil, em substituição ao balsamo de copahiba, é destinado a vencer nos enfermos a repugnancia que inspira geralmente o nome de copahiba:

Balsamo de copahiba de Cayena ...	167 grammas
Magnesia calcinada	9 »
Xarope simples	320 »
Gemmas de ovos frescos, n.º 4.	

Triturem-se as gemmas das ovos com a magnesia e ajunte-se depois de bem misturado a copahiba, e depois o xarope.

Esta preparação conserva-se muito bem.

(Abeille medicale.)

J. J. ALVES.

QUÍMICA

SOBRE O ACIDO CARBONICO LIQUIDO E SOLUBILIDADE DO CARBONE

PELO SR. GORE

Pela disposição especial de um tubo de vidro curvo conseguiu o auctor introduzir n'este pequenas quantias de acido carbonico liquido, tomando as convenientes precauções para evitar o perigo das explosões que podessem ter logar; submetteu á acção do acido carbonico liquido muitos corpos, tanto simples como compostos, estudou sua attitude n'estas circumstancias, e observou que alguns d'estes corpos se conservaram no liquido muitos mezes, enquanto outros, pequeno numero, sómente se conservaram alguns dias.

Eis-aqui os principaes resultados:

O phosphoro branco, o acido borico anhydro, o iodureto de enxofre, o biodureto de phosphoro, o perchlorureto da mesma base, os bromuretos de arsenico e de antimonio, a naphthalina, a resina commum e a gomma guta dissolvem-se n'elle em pequenas quantias.

Os corpos que n'elle se dissolvem abundantemente são o iodo e a camphora.

Os que só experimentam modificações são a gutá percha, que é logo descolorada, e ao sair do tubo augmenta consideravelmente, mas passados alguns dias torna ao seu estado primitivo, e o cacto, que também é logo descolorado; o sulphato de ferro crystallizado perde a agua da crystallisação e se reduz a pó branco, da mesma forma os sulphatos de cobre, de soda e potassa se tornam mais volumosos, recobrando-se de uma camada alcalina.

Os corpos sobre que este acido liquido não tem acção, são: o carvão vegetal, o acido phosphorico, o glacial, o hydrogenio phosphorado solido, o enxofre, o silenium, o sulphureto de phosphoro, o phosphureto de sodio, o chlorureto de calcio, o aluminio, o silicum crystallizado, a silex, o fluosicato de potassa, o acido arsenico, o cyanureto de mercurio, o acido oxa-

lico, os acidos benzoinico, succinico, pyrogalico, cocostearico, a parafina, uma mistura de acido galhico e de potassa, a gomma copal, o branco da baleia, o indigo, a pyroxylina, o tornasol solido, etc.

Resulta d'estas experiencias que o acido carbonico liquido é um agente muito indifferente e constitue um dissolvente pouco energico; á excepção dos metaes alcalinos os reductores geralmente usados não têm acção sobre elle.

(Journ. de pharm. et de chim.)

F. J. R. LOUAMMO.

PERMANGANATO DE POTASSA COMO AGENTE DESINFECTANTE
E SUA PREPARAÇÃO

PELO SR. LECOMTE

Tomem-se:

Bioxydo de manganez	20 grammas
Chlorato de potassa	20 »
Potassa caustica solida	25 »

Dissolvam-se a potassa caustica e o chlorato de potassa na mais pequena quantidade possivel de agua. Junte-se-lhe o bioxydo de manganez e se evapore até á secco, agitando-o constantemente, calcina-se ao rubro pardo mediante uma hora n'uma capsula de ferro não estanhada, e depois de frio junta-se-lhe 1 litro de agua distillada, faz-se ferver a mistura n'uma capsula de porcellana até que o liquido apresente a côr rubra ligeiramente violacea, deixa-se em repouso por algum tempo, decanta-se e lava-se o residuo em sufficiente quantidade de agua, e reúne-se a agua das lavagens ao primeiro licor para formar approximadamente 2 litros.

É este liquido que misturado na proporção de 10 grammas por 100 de agua serve para pensar as chagas.

O sr. Le Dieux, na sua these inaugural sobre o cancro uterino, diz que no espaço de um mez de uso d'este topico obtivera os mais excellentes resultados.

Que em muitas doentes affectadas d'esta terrivel enfermidade, com abundantissima decolação infecta, fizera applicar o permanganato de potassa em injeccões vaginaes, tres a quatro

vezes por dia, e n'este espaço vira desaparecer ou diminuir consideravelmente o mau cheiro, e desaparecer a ponto de se não tornar perceptível ao olphato mais apurado.

Fez applicação do mesmo topico, em compressas, n'uma doente que tinha em uma perna uma vasta chaga com excessiva decolção, resultante de um phlegmão gangrenoso, com cheiro infecto insupportavel; curada duas vezes por dia com a supracitada mistura, e em seguida com a glicerina, dois dias depois o cheiro infecto tinha quasi desaparecido; a chaga tornara-se rosada e de melhor aspecto.

F. J. R. LOUAINO.

(Gazette des hôpitaux.)

PREPARAÇÃO DOS DERIVADOS DO RUBIDIUM
PELO SR. DUNSEN

Como se sabe, o sr. Bunseu tinha reconhecido a presença do rubidium em larga escala nos minerios das lepidolithes, especialmente na lethina.

Operando recentemente sobre um residuo salino proveniente do tratamento de um minerio d'esta, reconheceu que a par dos chloruretos de sodium, de potassium, e vestigios de strontium, este residuo continha 19,73 por 100 de chlorureto de rubidium com 0,19 por 100 de chlorureto de caesium.

Os residuos d'esta ordem, fornecidos pela fabrica do sr. Struve, em Dresde, alem de serem reputados por grande preço, são pouco ricos em rubidium, porque o sr. Edmann diz que 3 kilogrammas que pagou, muito caros, só lhe produziram algumas grammas de rubidium.

O sr. Struve porém acaba de provar que os residuos examinados por aquelle sabio eram provenientes de uma operação em que a desaggregação das lepidolithes havia sido feita a uma temperatura mais elevada do que a ordinaria, e que fôra esta a causa da falta encontrada, proveniente da volatilisação dos chloruretos procurados.

* Como materia primaria do rubidium o sr. Erdmann recomenda a potassa do commercio; nos da Illiria, da Hungria,

da Russia e da Allemanha, diz elle te-lo encontrado em tanta quantidade como nas cinzas do tabaco.

Para extrahir o chlorureto de rubidium o sr. Erdmann começa por saturar pelo acido chlorhydrico, depois faz-se evaporar, de maneira a fazer crystallisar a maior parte do chlorureto de potassio, depois precipita-se por meio de bichlorureto de platina, ferve-se por muitas vezes em pequenas quantidades de agua, até que um ensaio feito ao spectroscopio com a parte insolavel deixe ver distinctamente as linhas do rubidium e provavelmente a côr de violeta ao lado das do potassio.

Depois do que se reduz o chloroplatinato de rubidium a um calor moderado em uma corrente de hydrogenio, que por meio de agua quente precipita á temperatura da ebullicão com o bichlorureto de platina; decanta-se ainda quente e reitera-se este tratamento até que o chlorureto duplo, assim como o chlorureto alcalino, retirado por meio da reduccão, não deixe ver ao spectroscopio senão as linhas do rubidium.

A preparação do chlorureto de rubidium é um trabalho que demanda muito cuidado e paciencia; um processo mais abreviado seria por certo bem aceito.

Eis-aqui os factos que resultam d'estas observações:

1.º Se na dissolução diluida de uma mistura formada de chlorurêto de sodium, de potassium e de rubidium, juntando-lhe mais o bichlorureto de platina necessario para transformar todo o chlorureto de rubidium em chloroplatinato, fazendo seguidamente ferver a dissolução, reduzindo-a a um pequeno volume, e conhecer a final que o liquido sobrenadante não retem senão vestigios de rubidium;

2.º Se para operar esta transformação se não empregar sufficiente quantidade de chlorureto de platina, mas que se mantenha a mistura em uma temperatura conveniente mediante o tempo sufficiente, o precipitado será exclusivamente formado de chloroplatinato de rubidium.

F. J. R. LOVATTO

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 643 DA SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1865

Presidência do sr. F. J. Rodrigues Loureiro

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. *primeiro secretario* participou não haver correspondencia.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado.

O sr. *presidente* disse que, na conformidade dos estatutos, esta sessão era especialmente destinada para as eleições dos cargos da sociedade para o vigesimo nono anno, e que portanto passava desde já a

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA O VIGESIMO NONO ANNO

Procedendo-se, conforme o artigo 14.º dos estatutos, foram eleitos:

PRESIDENTE

José Tedeschi.

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Henrique José de Sousa Telles.

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Joaquim José Alves.

PRIMEIRO SECRETARIO

Manuel Vicente de Jesus.

SEGUNDO SECRETARIO

Joaquim Urbano da Veiga.

PRIMEIRO VICE-SECRETARIO

Francisco José Cabral de Quadros.

SEGUNDO VICE-SECRETARIO

José Maria Camanho de Carvalho.

THESOUREIRO

Joaquim Ferreira Norberto.

VICE-THESOUREIRO

Pedro Ferreira Norberto.

BIBLIOTHECARIO

José Ferreira da Silva.

VICE-BIBLIOTHECARIO

José de Matos Saraiva.

COMMISSOES

QUIMICA

Manuel Vicente de Jesus, primeiro operador.

Joaquim José Alves, segundo operador.

Claudino José Vicente Leitão, terceiro operador.

Eduardo Germano da Silva Castro, substituto.

SAUDE PUBLICA

Narcizo José Gomes de Souto, vogal.

Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, dito.

Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, dito.

Eugenio Rodrigues de Oliveira, supplente.

PHARMACIA

Joaquim Urbano da Veiga, vogal.

João Augusto Sollar, dito.

Pedro Ferreira Norberto, dito.

Antonio Alves Sabino, supplente.

PHYSICA

Joaquim Ferreira Norberto, vogal.

Francisco José Rodrigues Loureiro, dito.

José de Matos Saraiva, dito.

Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, supplente.

HISTORIA NATURAL

Thomás de Aquino Alves, vogal.
 Antonio Joaquim Labate, dito.
 Francisco Maria Nogueira, dito.
 Francisco Rodrigues Barreiro, supplente.

DIREITO PHARMACEUTICO

Henrique José de Sousa Telles, vogal.
 José Tedeschi, dito.
 Francisco Fortunato de Assis, dito.
 Francisco José Cabral de Quadros, supplente.

O sr. *presidente* disse que, estando a hora mui adiantada, não era possível proceder-se à eleição dos delegados da sociedade.

Sob proposta do sr. Correia decidiu-se que a mesa ficaria auctorisada para aquella nomeação, e fechou a sessão eram onze horas da noite, dando para ordem do dia da seguinte a posse dos novos funcionarios e o mais que se offerecer. = Antonio Joaquim Labate, segundo secretario.

ACTA N.º 647 DA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1863

Presidência do sr. H. J. de Sousa Telles

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do sr. Francisco Bernardo dos Santos, em que, depois de manifestar o seu respeito por esta sociedade, termina dizendo que lhe parecia mais conveniente que a sociedade se dirigisse ao primeiro sub-delegado n'aquella cidade, para que elle fizesse a reunião dos socios para a escolha do delegado, acto este para o qual elle tinha sido convidado.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Correia, Alves, Telles e Veiga, decidiu-se sob proposta do sr. Correia que o sr. Francisco Bernardo dos Santos fosse novamente instado pela mesa para que quizesse prestar-se a fazer este serviço á sociedade.

2.º Um officio do sr. Vicente Esteves, agradecendo a annuencia da sociedade ao seu pedido, da troca do nosso jornal com a *Revista medico-militar da India portugueza*.— A sociedade ficou inteirada.

3.º Outro officio do sr. J. J. de Sousa Magalhães, em que depois de varias considerações pede se lhe declare a quem deve entregar uma certa quantia que tem em seu poder, proveniente de quotas dos socios.

O sr. *primeiro secretario* informou ter respondido convenientemente a este officio.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado.

O sr. *Telles* apresentou um exemplar da memoria sobre a tracheotomia no garrotinho, pelo sr. Antonio Maria Barbosa, e que seu auctor offerencia a esta sociedade.

A sociedade recebeu esta offerta com o maior agrado, incumbindo o sr. *primeiro secretario* de dirigir ao offerente um officio de agradecimento.

O sr. *Alves* pediu ser informado de qual tinha sido o resultado obtido pela commissão incumbida de instar com o sr. Tedeschi para retirar a sua escusa.

O sr. *presidente* informou que a commissão tinha cumprido as determinações da sociedade, e tinha conseguido que o sr. Tedeschi, apesar da grande repugnancia que a principio mostrára, retirasse a sua escusa, o que com a maior satisfação participára á sociedade.

ORDEM DO DIA

O sr. *Telles* e o *segundo secretario Veiga* apresentaram duas propostas para socios honorarios.

Na conformidade do regimento foram enviadas á commissão respectiva.

O sr. *presidente* disse que a ordem do dia para esta sessão era especialmente a votação sobre o parecer da commissão de direito pharmaceutico, que approva uma proposta para membro benemerito, parecer que já tinha tido segunda leitura, e consequentemente ia mandar distribuir as espheras para se proceder a esta votação.

Corrido o escrutinio, verificou-se ter sido approved unanimemente membro benemerito da sociedade pharmaceutica lusitana o sr. Antonio Fernandes da Costa, pharmaceutico no Rio de Janeiro.

Não havendo nada mais a tratar, o sr presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras, eram mais de dez horas da noite. — *Joaquim Urbano da Veigã*, segundo secretario.

ACTA N.º 643 DA SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1863

Presidência do sr. H. J. S. Telles, primeiro vice-presidente

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio da associação industrial portuense, remetendo um exemplar do relatório da commissão dos industriaes do Porto, enviados á exposição de Londres. — Recebido com agrado.

2.º Outro officio do nosso delegado em Monchique, o sr. Manuel Gascon, participando á sociedade a morte do nosso digno consocio o sr. Joaquim de Sousa Nascimento, de Lagos. — A sociedade recebeu esta noticia com profundo sentimento.

3.º Um officio do sr. J. J. de Sousa Magalhães, participando que em vista dos rogos dos nossos consocios d'aquella localidade, elle continuaria a exercer o cargo de delegado da sociedade n'aquella comarca. — Inteirada.

4.º Um officio do sr. Francisco Bernardo dos Santos, participando á sociedade que tendo feito a reunião dos socios residentes n'aquella cidade, para a escolha de delegado, n'ella se tinha resolvido que uma commissão fosse de novo instar o sr. J. J. de Sousa Magalhães, e que tinha a satisfação de annunciar que o mesmo senhor se tinha dignado acceder aos rogos da commissão. — Inteirada, e que se agradecesse ao sr. F. B. dos Santos a sua coadjuvação n'este negocio.

5.º Outro officio da mesa do centro promotor, enviando o programma das disciplinas que se devem leccionar no anno lectivo corrente no instituto industrial. — Inteirada.

6.º Um officio do secretario da escola medico-cirurgica de Lisboa, enviando dois editaes, pedindo se affixassem na porta da casa da sociedade, e se transcrevessem no nosso jornal. — Decidiu-se que se satisfizesse.

7.º Outro officio da mesa do centro promotor, participando á sociedade que Sua Magestade receberia no dia 25 de outubro o centro promotor e associações de Lisboa que desejarem apresentar-lhe os seus respeitos pelo fausto nascimento do Principe Real. — Inteirada.

8.º Outro officio do sr. Antonio da Costa Ferreira Borges, de S. Thiago de Cabo Verde, agradecendo a sua admissão para socio. — Inteirada.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado.

O primeiro secretario *Manuel Vicente* agradeceu á sociedade o cuidado que lhe tinha merecido durante a sua doença.

O sr. presidente disse que a sociedade tinha cumprido o seu dever, e que o sr. Vicente de Jesus nada tinha que agradecer.

O sr. *Francisco Antonio Rosa* pediu a palavra para agradecer á sociedade a unanimidade com que o tinha admittido.

O sr. *J. D. Correia* pediu a palavra para perguntar se a mesa tenciona ir ao paço cumprimentar El-Rei, pelo fausto nascimento do Principe Real.

O sr. *Veiga* disse que não lhe cumpria a elle tomar a ini-

ciativa para se cumprir aquelle dever, e como o sr. presidente tem estado impedido, eis o motivo por que ainda a mesa não foi, como lhe cumpria, mas que a sua opinião é que deve ir.

O *primeiro secretario Manuel Vicente* apresentou algumas rasões que o levaram a pensar de outro modo.

O sr. *Alves* orou em sentido contrario ao secretario Manuel Vicente, e concluiu pedindo á mesa não demorasse o cumprimento d'aquelle dever.

O sr. *Correia* foi da mesma opinião, e que visto El-Rei ter-se dignado aceitar o diploma de nosso socio protector, a sociedade não devia deixar de fazer o que outras sociedades que não contam Sua Magestade no numero de seus socios têm feito.

Depois de mais alguma discussão decidiu-se que o primeiro secretario, pelos meios ao seu alcance, providenciasse para que a mesa fosse, quanto antes, cumprimentar Sua Magestade.

ORDEM DO DIA

O sr. *José Dionysio Correia* mandou para a mesa uma proposta para socio correspondente nacional, assignada pelo sr. F. J. Rodrigues Loureiro, proposta que declarou urgente.

Approvada a urgencia e corrido o escrutinio verificou-se ter sido approvado unanimemente para socio correspondente nacional o sr. Antonio José Pereira Martins, pharmaceutico estabelecido em Guimarães.

O sr. *Correia* pediu a palavra para ponderar á mesa a necessidade em que a sociedade está de promover uma maior concorrência ás suas sessões, e que se lembrava seria talvez conveniente, para se conseguir este fim, a mesa propor questões importantes, para d'ellas se tratarem nas proximas sessões; que alem d'isso pedia a todos os socios presentes, quizessem ter a bondade de satisfazer ao pedido que fizera, quando em sessão participou a sua nomeação, e de mais alguns collegas, para constituirem a commissão de revisão do regimento dos preços; que este pedido consistia em os so-

cios mandarem alguns esclarecimentos, e lembrarem mesmo alguns inconvenientes que a pratica lhes tivesse mostrado deverem desaparecer no futuro regimento.

O sr. *presidente* pediu ao sr. *Correia* quizesse formular os quesitos da sua proposta.

O sr. *Correia* disse que pedia se propozesse para ordem do dia as reflexões sobre o regimento dos preços.

Os srs. *Lazaro* e *Quadros* propozeram que a commissão apresentasse um projecto de regulamento, para sobre elle se encetar a discussão.

O sr. *Correia* disse que o caracter d'aquella commissão era todo official, e que portanto não podia vir consultar a sociedade sobre um trabalho de que tinha sido incumbida por um decreto; que o que elle sr. *Correia* pedia, era que socios estabelecidos, que depois se deviam servir do regimento, fizessem algumas reflexões sobre alguns pontos do regimento ultimo, para a mesma commissão tomar na devida conta.

Depois de mais alguma discussão foi approvada a proposta do sr. *Correia*.

Estando a hora adiantada, o sr. *presidente* fechou a sessão dando para ordem do dia da immediata, primeira parte, propostas; segunda, reflexões sobre o regimento dos preços, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram mais de dez horas da noite. = *Manuel Vicente de Jesus*, primeiro secretario.

VARIEDADES

Meio de pulverisar o phosphoro. — Quando se agita em um frasco o phosphoro fundido com a urina reduz-se facilmente a pó. O sr. *Boettger* reconheceu igualmente que se obtem o mesmo resultado mediante uma dissolução de urea. Ignora-se o modo como a urea actua n'esta circumstancia; mr. *Scheff* julga haver conhecido que este principio immediato se decompõe repentinamente.

Antiputrido.—O extracto de pau campeche e a manteiga commum são hoje considerados como os melhores e mais promptos antiputridos, e diz-se que é de muita utilidade no tratamento das ulceras fungosas e gangrenosas, cancos ulcerados e erysipelas.

Ortigas mercuriaes (mercurialina).—O sr. Reichardt acaba de obter este novo alcaloide liquido e volatil submettendo as folhas das mercuriaes á distillação com um excesso de cal viva, por cujo meio obtem um liquido com cheiro fortemente narcotico.

Algodão polvora.—Em New-York foi fulminado o celebre chimico Drombach pela explosão de 30 libras de algodão polvora que elle empacotava, o que de certo não podia prevenir, porque não consta ainda até hoje que pela compressão tenha occorrido um tal successo.

Methodo para dissolver os alcaloides nos oleos.—O sr. Alfíel recommenda o seguinte processo:

Triture-se o alcaloide, bem secco, com acido oleico, e digira-se por algum tempo a calor brando: os oleatos assim obtidos ficam misciveis em todas as proporções aos oleos graxos.

Meio de reconhecer a pureza do iode pelos sulphitos.—O sr. Hesse aconselha, para reconhecer a pureza do iode em poucos minutos, o emprego do sulphito de ammonia, que estando em um grau de concentração conveniente, dissolve o iode completamente, estando puro. A solução filtrada pôde precipitar-se, querendo, pelo nitrato de prata. O precipitado de iodureto de prata pôde conter algum sulphito, o que se conhecerá fervendo-o em agua que contenha uma pequena quantia de acido citrico.

Associação medica italiana.—Com este nome formaram os medicos, pharmaceuticos e veterinarios de Italia uma sociedade, que tem por objecto:

- 1.º A prosperidade da familia medica;
- 2.º Protecção e defeza dos seus interesses;
- 3.º A dignidade profissional;

4.º O melhoramento das instrucções sanitarias;

5.º O progresso da sciencia.

Esta sociedade vae estendendo-se rapidamente por todas as principaes cidades de Italia, excitando entre os associados os desejos que se realizem seus justos e louvaveis intentos de prosperidade e ventura para a familia medica.

Inconvenientes do tabaco. — O sr. Sichel chamou a attenção dos medicos inglezes ácerca da amaurose produzida pelo uso do tabaco. Cita tres casos em que a perda de vista julga que removia esta causa; porém o sr. Hart o argue dizendo que não tem visto a amaurose em fumadores apaixonados, observando, pelo contrario, em mulheres e creanças, que não fumavam.

Meio seguro para tirar as manchas do nitrato de prata. — Entre os diversos meios recommendados para tirar as manchas do nitrato de prata se contam o chlorureto de soda, o iodureto de potassio e o hypo-sulphito de potassa; porém nem sempre se consegue bom resultado com estes corpos.

Existe outro meio, o cyanureto de potassio iodurado, com o qual se destroem sempre, e com toda a segurança, as referidas manchas não só da pelle, mas tambem da roupa branca. Para este effeito tocam-se as manchas com um pincel embebido em uma dissolução de cyanureto de potassio, e depois com o mesmo pincel se applica em cima um pouco de iodo em pó.

Mais um novo metal. — A favor da analyse espectral acabam de descobrir um novo corpo simples dois chimicos da escola de minas de Fresberg. Pela cor indigo se propõem denominá-lo *indium*!

Propriedades toxicas dos preparados de thallium. — Das experiencias do sr. Lamy, nos compostos do thallium em ensaios em animaes, concluiu propriedades altamente toxicas, pois produzia laxidão e dor nas extremidades inferiores; 1 decigramma de sulphato de thallium foi quanto bastou para matar um cão pequeno em quarenta horas.

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

A

- Acido acetico crystallisavel (sobre a preparação do). 297.
Acido bismuthico (preparação do). 43.
Acido carbonico liquido, e sobre a solubilidade do carbonico. 330.
Acido phenico (aplicações do) á medicina. 106.
Acido sulphurico (envenenamento pelo). 12.
Acta da sessão solemne anniversaria de 24 de julho de 1863. 245.
Actas (extracto das) das sessões litterarias. 45, 35, 49, 79, 110, 231, 244, 298 e 334.
Alcaloide volatil encontrado na digitalis purpurea (sobre um). 296.
Alcaloides (meio de dissolver os) nos oleos. 342.
Alcaloides vegetaes (methodo para dosar os) que entram nas preparações pharmaceuticas. 345.
Alcaloides venenosos (reactivos para os). 294.
Algodão polvora. 342.
Aloes (pesquisa sobre a natureza do). 71.
Analyse chimica de antigos collyrios romanos. 312.
Annuncio bibliographico. 260.

- Annuncios. 320.
Antigos collyrios romanos (analyse chimica de). 312.
Antiputrido. 341.
Aphonia (remedio contra a). 62.
Aplicações do acido phenico á medicina. 106.
As inoculações syphiliticas e vaccino syphiliticas, sua prevenção, diagnostico e tratamento. 120.
Associação medica italiana. 342.
Avisos. 101, 279 e 280.

B

- Benzoato de ammonia (preparação do) contra a albuminuria e es-carlatina. 105.

C

- Calculo biliario (exame chimico de um) apresentado á academia de medicina. 27.
Capsulas de copahiba e alcatrão. 64.
Carbonato de chumbo (pomada de). 65.
Carbonato de ferro effervescente. 5.
Casca do pinho (principios desco-bertos na casca do). 130.

Chloro bromureto de bismutho e ammoniaco. 43.

Chloroformio (emprego do) como meio de modificar o sabor dos medicamentos. 4.

Chloroformio (pomada de). 64.

Collodio com perchlorureto de ferro. 300.

Composição das folhas do papel de estanho. 119.

Compostos (observações sobre os) de base de protoxydo de ferro, e sobre o proto iodureto de ferro. 46.

Conservação (nota sobre a) das substancias alimentares e organicas. 24.

Consulta da sociedade pharmaceutica lusitana sobre as pilulas de iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo sr. Manuel Vicente de Jesus. 237.

Curso de microscopia. 119.

D

Decreto de 28 de outubro de 1862, approvando o regulamento de saude das provincias ultramarinas. 114.

Discurso proferido pelo presidente da sociedade o sr. F. J. R. Loureiro. 161.

Dosagem do acido azotico pela conversão em ammonia. 317.

E

Emprego do permanganato de potassa no tratamento do ozena. 310.

Ensaios sobre a temperatura da agua lançada em vasos fortemente aquecidos. 85.

Envenenamento pelo acido sulphurico. 12.

Enxofre soluvel no sulphureto de carbonio (nota sobre a preparação do). 67.

Estudos sobre a oxaluria. 66.

Exame chimico de um calculo biliar apresentado á academia de medicina. 27.

Extracto hydalcoolico do fucus vesiculosus. 311.

F

Frieiras e gretas da pelle (pomada contra as). 63.

Fucus-vesiculosus (extracto hydalcoolico de). 311.

G

Glycerolado composto contra o prurido da primeira denteição. 106.

Glycerolado de extracto de ratanhia. 310.

Glycerolado de iodureto de ferro. 4 e 310.

Glycerolado de iodureto de potassio. 65.

Glycerolado de laudano. 309.

Glycerolado de perchlorureto de ferro. 309.

Glycerolados de base mineral. 309.

I

Iodo (meio de reconhecer a pureza do) pelos sulphitos. 342.

Iodureto de ferro (glycerolado de). 4 e 310.

Iodureto de ferro com glicerina (xarope de). 309.

Iodureto de potassio (glycerolado de). 65.

Iodureto de potassio (pomada de). 65.

L

Lactato de ferro (methodo vantajoso para obter o). 195.

- Leis respeitadas. 349.
 Lista dos doadores e objectos
 doados, durante o vigesimo
 oitavo anno. 156.

M

- Manganato de potassa (per) e sua
 preparação. 331.
 Medicamentos para senhoras mel-
 lindrosas e estomagos delicados.
 20.
 Meio de destruir as manchas do
 acido nitrico. 20.
 Meios para reconhecer a presen-
 ça dos metaes nas aguas distilla-
 das. 41.
 Meios que devem empregar-se para
 reconhecer a natureza das prin-
 cipaes materias corantes, cujo
 uso é prohibido. 88.
 Mercurialina. 342.
 Metal novo (mais um). 343.
 Methodo para dosar os alcaloides
 vegetaes que entram nas prepa-
 rações pharmaceuticas. 315.
 Methodo vantajoso para obter o
 lactato de ferro. 195.
 Morte pelo tabaco. 59.

N

- Necrologia. 120.
 Neuralgias faciaes. 62.
 Nickel puro (preparação do). 293.
 Nitrato de prata (modo seguro de
 tirar as manchas do). 343.
 Nitronaphthalina, naphthylauina e
 seus derivados colorados. 24.
 Nota sobre a conservação das sub-
 stancias alimentares e organicas.
 21.
 Nota sobre a preparação do enxofre
 solúvel no sulphureto de carbonio.
 67.
 Novo contador de gotas. 60.
 Novo hemostatico. 317.
 Novo processo para determinar a
 presença do chumbo na urina.
 100.

- Novo systema de embalsamamento.
 20.

O

- Observações sobre os compostos
 de base de protoxydo de ferro,
 e sobre o proto iodureto de ferro.
 46.
 Observações sobre a importancia
 do chloroformio, como meio de
 privar os medicamentos de sa-
 bor amargo. 61.
 Offerta. 20.
 Oleo que resulta da acção dos aci-
 dos sobre o ferro. 260.
 Ordenança concernente ás confei-
 tarias, ás substancias alimenta-
 res, aos utensilios, vasos de co-
 bre, etc. 90.
 Ortigas mercuriaes. 342.
 Oxaluria. 66.
 Ozono. 49.

P

- Papis para embrulhar substancias
 alimenticias. 88.
 Paralbumina (sobre a). 42.
 Parecer da commissão de chimica
 sobre a composição das pilulas
 de iodureto de ferro preparadas
 pelo sr. Manuel Vicente de Jesus.
 239.
 Parecer da commissão de phar-
 macia acerca das pilulas de
 iodureto de ferro preparadas
 pelo sr. Manuel Vicente de Je-
 sus. 233.
 Pepsina pura (sobre a).
 Permanganato de potassa (emprego
 do) no tratamento do ozena. 310.
 Pharmacopéa legal. 300.
 Phosphato calcico como succeda-
 neo do subnitrate de bismutho. 3.
 Phosphoro (meio de pulverisar o).
 341.
 Phosphoro (reactivo para descobrir
 o) nos casos de envenenamento.
 300.
 Pilulas de iodureto de ferro (parecer
 da commissão de chimica acerca

- das) preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus. 239.
- Pilulas de iodureto de ferro (parecer da commissão de pharmacia sobre as) preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus. 238.
- Pilulas de iodureto de ferro (consulta da sociedade acerca das) preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus. 237.
- Pilulas de phosphoro contra as affecções nervosas e chloroticas. 109.
- Poção de benzoato de ammonia, contra a albuminuria e escarlatina. 405.
- Policia pharmaceutica. 52.
- Pomada antipsorica de Helmerik. 65.
- Pomada de carbonato de chumbo. 65.
- Pomada contra as frieiras e fevdas. 230.
- Pomada contra as frieiras e gretas da pelle. 63.
- Pomada de chloroformio. 64.
- Pomada de iodureto de potasio. 65.
- Preparação do nikel puro. 293.
- Preparação (sobre a) do acido acetico crystallavel. 297.
- Principios descobertos na casca do pinho. 230.
- Processo (novo) para determinar a presença do chumbo na urina. 100.
- Programma das questões scientificas. 255.
- Projecto para a reforma do curso pharmaceutico. 56.
- Prophylactico contra a syphilis. 229.
- Proposta apresentada pelo sr. José Tedeschi em sessão de 25 de agosto de 1859. 94.
- Proposta (parecer da commissão de direito pharmaceutico acerca da) apresentada pelo sr. José Tedeschi em sessão de 25 de agosto de 1859. 96.

Q

- Quadro estatistico do serviço a cargo do conselho de saude naval e do ultramar. 119.

Quadro (resumo do) da sociedade com as alterações occorridas no vigesimo oitavo anno litterario. 296.

R

- Reactivo para descobrir o phosphoro nos casos de envenenamento. 300.
- Reactivos para os alcaloides venenosos. 294.
- Reforma (projecto de) do curso pharmaceutico. 56.
- Regulamento geral do serviço de saude das provincias ultramarinas. 115.
- Relação dos socios atrazados para com a thesouraria da sociedade. 40.
- Relatorio dos trabalhos pertencentes ao vigesimo oitavo anno litterario da sociedade pharmaceutica lusitana. 245.
- Remedio contra a aponhia. 62.
- Remedio contra as nevralgias faciaes. 62.
- Reparação do acido bismuthico. 43.
- Representação da sociedade, dirigida ao governo, sobre a melhor organização do curso pharmaceutico nas tres escolas. 55.
- Requerimento que a sociedade dirigiu ao governo, pedindo a suspensão de portarias para exames de pharmacia. 58.
- Resumo do quadro da sociedade, com as alterações occorridas no vigesimo oitavo anno litterario. 258.
- Rubidium (preparações dos derivados) do. 332.
- Rubidium (sobre a presença do) em certo numero de vegetaes. 22.

S

- Saes de estanho, succedaneos do subnitrate de bismutho. 6.

Sessão solenne anniversaria (acta da) da sociedade pharmaceutica lusitana. 245.

Sessões litterarias (extractos das actas das). 15, 35, 49, 79, 110, 231, 244 e 298.

Sobre a presença do rubidium em um certo numero de vegetaes. 22.

Sobre um alcaloide volatil encontrado na digitalis purpurea. 296.

Sociedade das sciencias medicas. 59.

Socios (relação dos) atrazados para com a thesouraria da sociedade pharmaceutica lusitana. 245.

Spradrappo estibiado. 329.

Substancias corantes, que podem ser empregadas na preparação dos bolos, pastilhas, confeitos e licores. 87.

Substancias que não devem empregar-se na preparação dos doces e licores. 88.

Sulphato de atropina crystallisado. 296.

Synopse explicativa das amostras de madeiras, drogas medicinaes e de outros objectos, mormente ethnographicos, colhidos na pro-

vincia de Angola. 81, 101, 221, 241, 281, 301 e 321.

T

Tabaco (inconvenientes do). 343.

Tannato de manganez, como agente toxico e antiperiodico. 63.

Thalium (propriedades toxicas dos preparados do). 343.

Thalium (sobre a existencia do), novo metal. 8.

Tisana de Feltz. 320.

U

Unguento de Rhasis. 65.

X

Xantina (sobre um deposito de) em uma urina pathologica. 109.

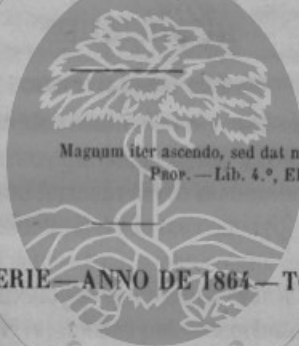
Xarope de balsamo do Brazil. 329.

Xarope de iodureto de ferro com glicerina. 5 e 309.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA

LUSITANA



Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Pnoe. — Lib. 4.º, Eleg. 18.º

QUARTA SERIE — ANNO DE 1864 — TOMO V

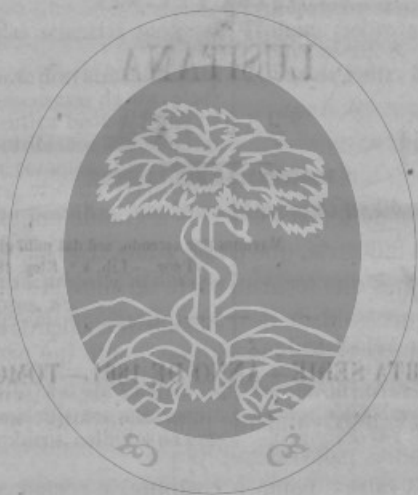
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



LISBOA
IMPRESA NACIONAL
1864

JORNAL

SOCIEDADE PHARMACEUTICA



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA
IMPRESSA NACIONAL

1884

JORNAL

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

PHARMACIA

CONSERVAÇÃO DOS LEGUMES

É publico e de todos conhecida a grande importancia existente hoje na industria, que tem por fim a conservação das verduras e legumes que formam parte do alimento do homem, e que este por necessidade deve levar consigo, já para a guerra, já para as longas viagens maritimas, onde lhe não é possível have-las de outro modo, se quer conservar a saude e livrar-se de ser dizimado horriavelmente pelo escorbuto. Diremos a este respeito algumas palavras.

Lavadas as raizes, como é costume, e cortadas em rodas, como se faz á batata, e em tiras, ou abertas longitudinalmente, e inteiros os legumes verdes e ainda tenros; dispostos assim em fórma os ingredientes, cuja conservação se pretende, submettem-se a uma ebullição em caldeiras, em cujo fundo se faz entrar o vapor conduzido ali por meio de um tubo. Dentro d'estas caldeiras de fórma concentrica, feitas de latão ou cobre, contendo as substancias com sufficiente quantidade de agua, que as cubra apenas, se applica então a corrente do vapor até que a agua entre em ebullição, a qual só deve durar um minuto.

Não se agitam as substancias enquanto permanecem na caldeira, para evitar que se partam, como acontece quando a agitação se faz com espatulas ou colhières.

Terminado o minuto da fervura tira-se o vaso que contém as substancias, e acto continuo leva-se á estufa ou seccador, cuja disposição é a seguinte:

Figure-se uma grande lanterna atravessada por um eixo transversal ou longitudinalmente suspensa por este eixo ao alto ou ao comprido, de maneira que possa receber um movimento de rotação. Imagine-se que nas largas barras da lanterna estão suspensos uns bastidores animados do movimento oscilatorio ou de vae-vem, nos quaes se suspendem ou põem as substancias chegadas da ebulição. Supponhamos finalmente que cada uma d'estas lanternas se acha em uma grande caixa ou camara, dentro da qual um ventilador lança constantemente uma corrente de ar secco e quente, havendo na mesma camara um tubo que dê saída ao mesmo ar, saturado do vapor aquoso.

Neste estado a deseccação marcha de uma maneira rapida e igual, sem necessidade de revolver o corpo que se secca pela simples rasão de que está sempre em movimento, com o qual se supprime os agitadores ordinarios que se empregam nas fabricas e que evitam que as substancias se quebrem ou despedacem, poupando-se tambem os salarios que havia a satisfazer por outro qualquer methodo.

Com o movimento agitatorio das lanternas consegue-se tambem um grande movimento no ar que rodeia as mesmas, fazendo tambem com este movimento saturar com igualdade o ar inferior e superior das mesmas camaras, onde funcionam as lanternas mencionadas.

A temperatura d'estas camaras deve ser entre $+ 75^{\circ}$ e 80° , e por este meio consegue-se que os legumes verdes e as hortaliças conservem seu aroma e cheiro, que lhe é peculiar, aindaque mais frouxos; pelo menos assim o certificam muitos fabricantes e consumidores.

Não se deve empregar maior grau de calor na deseccação das verduras para não perderem completamente o aroma.

Depois de seccas empacotam-se, e para isto empregam pedaços de papelão fino de fórma prismatica que tenham livres

ambos os extremos das faces lateraes, de maneira que dobrando-se uns sobre os outros em cada extremidade constituam a base do prisma, e para isto ha de antemão um banco de trabalho, cuja tábua tenha de grosso o que o prisma deve ter de alto, na qual se praticam perfurações proprias para receber os prismas. Por baixo d'estas perfurações se acha uma cavilha, que movida por uma alavanca que recebe o movimento do pé do obreiro, sustem desde logo na respectiva perfuração o prisma de papelão, e mais tarde o faz chegar a cima. Tambem se deve ter um funil de folha cuja extremidade do tubo tenha as dimensões do prisma indicado, no qual se introduz; dobram-se os lados que devem formar o fundo d'este, e collocado já na perfuração do banco se introduzem n'elle as substancias por meio do funil, comprimindo-as com uma haste de pau massiça, e quando cheio retira-se o funil e dobram-se sobre a base superior do prisma os bordos que devem fecha-lo; empurra-se então para fóra da cavidade onde se preparou, e, acto continuo, cobre-se com um papel grosso collado.

Antes de proceder a esta operação é preciso que as substancias seccas e frageis como saíram da estufa sejam collocadas por algumas horas n'uma camara onde haja uma atmosphera humida, a fim de que fixando alguma porção de agua, por effeito de sua grande hygrometricidade, percam a extrema fragilidade, que seria a causa de se reduzirem a pequenos fragmentos durante a pressão a que são submettidas para as empacotar.

F. J. R. LOUREIRO.

(Elrestaur, Pharmæ)

QUÍMICA

ACIDOS DE USO MAIS FREQUENTE EM PHARMACIA

Acido sulphurico monohidratado $SO^3 HO = 49$

(acido sulphurico inglez, oleo de vitriolo)

O acido sulphurico é um producto de grande consumo, que uma industria especial fornece ao commercio e á pharmacia.

Este acido não só tem muito uso como medicamento, co-

mo tambem serve para obter muitos outros productos pharmaceuticos, especialmente para preparar differentes outros acidos.

Importa pois muito que elle seja cuidadosamente purificado antes de se empregar nas officinas e nos laboratorios, porque pôde conter, e effectivamente algumas vezes contém, chumbo ou estanho, sulphato de potassa e compostos nitrados, acidos arsenioso, arsenico, selenico e fluoryhdrico.

Quando elle contém chumbo ou estanho perturba-se e deixa depositar um pó branco quando se dilue em agua.

Saturado pela ammonia e fazendo-o atravessar por uma corrente de sulphydrico obtem-se um precipitado que varia desde o pardo escuro ao negro intenso, segundo a quantidade de chumbo n'elle contida.

Se o acido sulphurico contém sulphato de potassa evapora-se uma pequena quantidade d'elle n'uma capsula de porcellana ou melhor de platina, e obtem-se um residuo salino soluvel em agua, que apresenta todos os caracteres do sal potassico.

Quando contém compostos nitrados conhece-se logo, juntando-lhe uma pequena quantia da solução de sulphato de protoxydo de ferro; a mistura toma logo uma côr escura, purpurea ou violacea, segundo a quantidade dos compostos azotados que encerra; é porém necessario, para que a experiencia não illuda, empregar o seguinte meio:

Verte-se uma porção do acido suspeito n'um copo de ensaio, juntam-se-lhe algumas gotas de uma solução bem concentrada de sulphato de ferro, deixando-as em contacto sem as agitar. Se o acido contiver algum dos principios nitrados apparecerá logo em cada ponto do contacto uma côr negra que se vae estendendo a toda a massa do liquido; se os compostos nitrados são em diminuta quantia a côr será rubro-escura, e purpurina se apenas contiver vestigios dos compostos azotados.

O sulphato de ferro é n'este caso um reactivo muito sensivel, e é o meio pelo qual podemos descobrir no acido sul-

phurico a mais diminuta quantia, dois millesimos de productos nitrados.

Quando o acido é extrahido das pyrites, como hoje acontece n'um grande numero de fabricas, contém de ordinario acidos arsenioso e arsenico, o que facilmente se conhece pelo ensaio no apparelho de Marsh, com o zinco bem puro.

Reconhece-se a presença do acido selenico diluindo o acido suspeito n'uma pequena quantia de agua e juntando-lhe algumas gotas de acido chlorhydrico e uma pequena quantia de sulphato de soda; o acido selenico reduz-se ao estado selenioso seguidamente, é destruido pelo acido sulphuroso, deixando depositar o selenio debaixo da fórma de pó amarello, e depois rubro-cynabrio. Quando a quantia é infinitamente pequena é necessario levar a mistura á ebulição com que o selenio se precipita em qualquer quantidade em pó negro composto. Se o acido sulphurico contém alguma, ainda que pequena, quantia de acido fluorhydrico, conhece-se aquecendo-o n'um cadinho de platina coberto com uma lamina de quartz, quando esta perde o polimento pela acção dos vapores fluorhydricos.

Este acido pelo papel que representa tanto em chimica como na therapeutica, deveria ser cuidadosamente purificado, qualquer que fosse a sua origem no commercio; e o melhor meio de evitar delongas consiste em o aquecer com uma diminuta quantidade de sulphato de ammonia, para lhe separar os compostos nitrosos, ficando a agua unida ao acido. Assim desembaracado dos compostos nitrosos que contém introduz-se n'uma retorta de vidro, cujo collo entre pouco na tubuladura de um balão recipiente, sem luto nem rolha.

A retorta cheia do acido até os dois terços é collocada sobre uma grelha circular que contenha uma cavidade hemispherica propria, destinada a sustenta-la; cobre-se a retorta de uma cupula simicircular e na galeria exterior da grelha põem-se carvões accesos a fim de aquecer a retorta só pelos lados e por cima; o acido sulphurico em vapor se condensa

então no collo da retorta e do balão; o liquido corre para o recipiente, e por este meio evitam-se os sobresaltos que o acido costuma dar na retorta, quando esta se aquece em forno ordinario; podem prevenir-se estes sobresaltos introduzindo na retorta fios de platina, destinados a conduzir o calor quando a fervura é sustentada de maneira a volatilisar as duas terças partes do liquido, suspendendo-se a operação; convem mesmo para obter um acido muito puro rejeitar os primeiros productos distillados e substituir o balão recipiente logoque contenha 50 grammas do liquido, pouco mais ou menos; deixa-se esfriar o acido obtido na segunda parte da operação, e conserva-se n'um frasco bem secco e de rollia esmerilhada.

O acido sulphurico medicinal deve ter apparencia oleaginosa, incolor e inodora, extremamente caustico, de densidade de 4,842 á temperatura de 20°; elle deve dar 66° no pesa acidos, e ferver á temperatura de 326°; exposto ao ar ennegrece carbonisando as materias organicas que giram na atmosphera; como elle attrahe ao mesmo tempo a humidade do ar com grande força, importa muito conserva-lo em frascos bem rolhados.

Acido sulphurico alcoolisado, ou agua de Rabel

Para obter este producto basta lançar, pouco a pouco, agitando continuamente, uma parte de acido sulphurico monohidratado em tres partes de alcool a 85° n'uma capsula de porcellana. A mistura obtida, depositando, decanta-se com cuidado e conserva-se n'um frasco bem rolhado.

Acido sulphuroso $SO^2 = 32$

O acido sulphuroso não é senão propriamente fallando uma substancia officinal, é gazoso á temperatura ordinaria e a sua solução aquosa se altera facilmente ao contacto do ar.

Não obstante este acido é muitas vezes empregado na medicina, em solução na agua; é necessario pois para o obter no estado de pureza que o pharmaceutico o prepare por sua mão.

É simples a preparação d'este acido. Para o obter basta

adaptar a um frasco proprio para o lavar uma serie de frascos de Woulf, cheios até á terça parte de agua distillada, privada do ar pela ebullição, terminando o apparelho por uma proveta, contendo uma solução de carbonato de soda, na qual se faz mergulhar um tubo addutor do apparelho, quer dizer, do ultimo frasco, a fim de que o acido sulphuroso se não espalhe no laboratorio.

Estando todas as junturas do apparelho bem lutadas aquece-se ligeiramente até o momento em que se veja funcionar: é então necessario retirar-se o fogo, e a operação marchará rapidamente e com regularidade. A operação termina quando a emanação do gaz se torna consideravel na proveta; finalmente só se póde obter uma solução saturada perdendo-se uma quantia consideravel de gaz, porque elle é pouco soluvel na agua, como se sabe.

É possivel facilitar a sua solução augmentando um pouco a pressão do apparelho; basta para isto fazer chegar a extremidade do tubo da proveta ao fundo d'esta, contendo 10 a 12 centimetros de mercurio.

Nós preferimos o cobre ao mercurio na preparação do acido sulphuroso, porque o primeiro d'estes metaes é mais barato e é mais facilmente atacavel pelo acido sulphurico; a operação marcha mais facilmente por este methodo do que pelo indicado pelo codex de 1837, e exige menos calor.

No estado de pureza o gaz sulphuroso é incolor, de cheiro picante e caracteristico do enxofre em combustão, de sabor acido e acre algumas vezes; sua densidade é de 2,234 á temperatura de 15°; é contrario á combustão e á respiração.

A sua solução aquosa deve marcar 7 graus no areometro á temperatura ordinaria; ella contém perto de trinta e sete vezes o seu volume de gaz, e apresenta todas as propriedades d'aquelle; sua densidade a 15° é de 1,053. Ella absorve com avidéz o oxygenio do ar, e o acido sulphuroso que contém se acha então convertido em acido sulphurico; é pois importante conservar os frascos cheios do liquido e bem rolhados.

Acido azotico (acido nitrico, espirito de nitro, agua forte)

Az O⁵, HO = 63

O acido azotico é um producto que o commercio fornece abundantemente á pharmacia, que apresenta taes variações em sua composição que é impossivel ou quasi impossivel ao pharmaceutico obte-lo puro e de uma força constante quando o não prepara no seu laboratorio.

A formula do codex francez de 1837 manda distillar juntamente uma parte de nitrato de potassa e outra de acido sulphurico a 66°, e obtem-se um acido muito concentrado que se reduz pela addição da agua distillada ao grau de diluição necessaria. Em geral elle marca até 40° no pesa acidos de Beaumé, diz o citado codex, mas o do commercio raras vezes marca mais de 36°.

Sabido é, com effeito, que o acido azotico monohidratado ou fumante contém sempre 14,5 por 100 de agua, de constituição, terminando em 86°, e possui a densidade de 1,510 á temperatura de 18°, marcando 49° no pesa acidos.

Este acido exposto ao calor e á luz decompõe-se em parte e se converte na allonga em acido mais fraco, que contém quatro equivalentes de agua, terminando a 123°, possuindo a densidade de 1,422, e pesa 42° no pesa acidos; é este acido quadrihydratado, que se obtem ordinariamente submettendo o acido monohidratado á distillação.

Como por outra parte é conduzido ao estado de acido quadrihydratado qualquer acido azotico em o diluindo na agua e submettendo-o á distillação e evaporação, resulta d'aqui que o acido quadrihydratado é um corpo estavel que se pôde adoptar como acido medicinal.

Devemos pois conservar o acido monohidratado como proprio para obter o acido quadrihydratado por uma simples addição de agua distillada.

Para obter da natureza o acido monohidratado tomam-se:

Azotato de potassa fundido e pulverisado ... 1:000

Acido sulphurico depurado e rectificado ... 950

Introduz-se o sal n'uma retorta de vidro tubulada e junta-se-lhe o acido por meio de um funil, de maneira a cair directamente sobre o sal sem tocar as paredes da retorta; collada a retorta sobre a grade do forno do laboratorio adapta-se-lhe um balão mettido n'uma terrina para o resfriar por meio de uma corrente de agua. Não se emprega luto nem tampa que possa colorar o acido ou ser atacado pelos vapores acidos. Assim disposto o aparelho aquece-se a retorta a pouco e pouco por meio de carvões candentes, augmentando gradualmente, de maneira que o acido se condense gota a gota; na proximidade do fim da operação vêem-se decompor abundantes vapores rutilantes que enchem toda a capacidade da retorta; alguns instantes depois os vapores vermelhos desaparecem e o acido distilla regularmente; finalmente os vapores rutilantes apparecem novamente e a operação está terminada. O acido monohidratado assim obtido, ainda mesmo com as primeiras materias puras, contém todavia acido sulphurico, e acidos azotoso e hypo-azotico volatilizados ou formados durante a operação; por outra parte, como o nitro do commercio, contém todavia vestigios de chloruretos, o acido azotico contém indispensavelmente uma pequena quantidade de chloro. Reconhece-se a presença do acido sulphurico diluindo o acido azotico em agua, juntando-lhe a solução de azotato barytico; forma-se um precipitado branco de sulphato barytico. A presença do chloro é logo indicada pelo azotato de prata, juntando-se-lhe gota a gota, debaixo da fórma de solução concentrada, que forma um precipitado branco de chlorureto de prata.

Desembarça-se facilmente o acido azotico do chloro e do acido sulphurico tratando-o por uma solução de azotato de prata, gota a gota, até que se não forme mais precipitado; deixa-se depositar aquelle, decanta-se o liquido claro e se distilla sobre uma pequena quantidade de azotato de baryta.

Raras vezes ha necessidade do acido azotico, isento inteiramente dos compostos nitrosos; mas quando seja preciso obtello assim basta distilla-lo adicionando-lhe uma pequena quantia de azotato de uréa ou de $\frac{1}{1000}$ de bichromato de potassa;

no primeiro caso, os compostos nitrosos se destruirão; no segundo, serão oxydados e convertidos em acido azotico. Para purificar o acido azotico do commercio empregar-se-hão os mesmos meios; este contém muitas vezes acido iodico, proveniente dos ioduretos contidos de soda do commercio; conhece-se este acido iodico por meio do zinco, que põe o iodo em liberdade, e do sulphureto de carbone, que dissolve este ultimo, tornando-o côr de purpura.

As materias salinas fixas contidas no acido azotico do commercio podem isolar-se pela evaporação, ficando na retorta quando se distilla de novo.

O acido monohidratado, levado assim ao estado de pureza, transforma-se em acido quadrihydratado, e por uma addição de agua distillada reduz-se á densidade de 1,422.

O acido azotico misturado com o alcool produz o acido nitrico alcoolisado ou espirito de nitro dulcificado, ou alcool nitrico.

Acido nitrico a 34°	1 parte
Alcool a 85°	3 partes

Misturem-se em um frasco bem rolhado.

(Continuar-se-ha.)

F. J. R. LOURINO.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 648 DA SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1865

Presidencia do sr. H. J. de Sousa Telles

As sete horas da noite abriu-se a sessão.

Leu-se a acta da antecedente, que foi approvada.

O sr. *primeiro secretario* leu a seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do nosso delegado do Porto, o sr. João José de Sousa Magalhães, remettendo a copia da representação que os nossos socios d'aquella cidade apresentaram a Sua Mage-

tade por occasião da sua visita áquella cidade, e participando o desgosto por que acabáva de passar o nosso collega o sr. Francisco Bernardo dos Santos, com a morte de seu pae.— A sociedade ouviu esta noticia com profundo sentimento.

O sr. *Alves*, obtendo a palavra, disse que a iniciativa tomada pelo nosso delegado e socios do Porto era digna da maior consideração, e por isso propunha se officiasse a este senhor louvando tão nobre procedimento, e bem assim que se publicasse no jornal a felicitação que dirigiram a Sua Magestade.

O sr. *Correia* abundou nas mesmas idéas, sendo estas propostas aceitas e unanimemente approvadas pela sociedade.

Outro officio do sr. Francisco Bernardo dos Santos, agradecendo os pezames que em nome da sociedade lhe foram dirigidos.

Um officio do sr. Antonio José Pereira Martins, agradecendo á sociedade a sua nomeação.

Um officio do sr. Francisco Antonio Rosa, participando não poder comparecer á sessão, e enviando algumas considerações sobre a reforma do regimento dos preços.

Outro officio do sr. Tedeschi, pedindo a sua exoneração de presidente.— Foi aceita.

Passou-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

Uma do sr. *Alves*, propondo para socio effectivo d'esta sociedade o sr. Antonio Manuel Augusto Mendes, pharmaceutico estabelecido na rua da Cruz de Santa Apollonia, em Lisboa.

Outra do sr. *Jesus*, propondo para socio effectivo d'esta sociedade o sr. José Mendes Jara, pharmaceutico estabelecido na rua dos Calafates, em Lisboa.

Outra assignada pelo sr. *Labate*, propondo para socio effectivo o sr. José Romão de Almeida, pharmaceutico ajudante do deposito geral dos medicamentos do exercito.

Corrida a cedula especial a cada uma das propostas, foram todos approvados socios effectivos da sociedade pharmaceutica lusitana.

Constando ao sr. presidente acharem-se os dois ultimos socios propostos, os srs. Almeida e Jara, no recinto da sociedade, pediu ao segundo secretario, o que este fez, para os introduzir na sala.

Estes senhores agradeceram á sociedade a honra que lhes acabava de ser feita, e prometteram concorrer para a sua prosperidade.

Passou-se á

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Obtendo a palavra o sr. Correia, disse que achando-se organizada pelo governo uma commissão para confeccionar um novo regimento dos preços dos medicamentos, de que fazia parte, convidava, em nome da referida commissão, a sociedade e mais consocios a apresentarem as considerações que julgassem convenientes, a fim de poderem ser apreciadas pela commissão, que tem os melhores desejos de harmonisar os interesses geraes da classe com os do publico.

O sr. *Jesus* disse que reconhecia na commissão os necessarios requisitos para bem desempenhar o trabalho de que se encarregou; e que para satisfazer aos desejos da commissão apresentava algumas reflexões, que a commissão guardou para tomar na devida consideração.

Fallaram no mesmo sentido os srs. Sebastião Athanasio, Alves, Quadros e Jara.

Os srs. *Correia* e *Alves* agradeceram, por parte da commissão, a consideração que haviam merecido aos dignos socios, e pediram para na sessão seguinte continuarem.

Achando-se a hora adiantada, e não havendo mais a tratar, fechou-se a sessão, dando para ordem do dia da immediata eleição de presidente, propostas, pareceres de commissões e a continuação da discussão. Eram dez horas da noite. — *F. J. Cabral de Quadros*, primeiro vice-secretario.

ACTA N.º 649 DA SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1865

Presidência do sr. H. J. de Sousa Telles

Ás sete horas da noite o sr. presidente abriu a sessão.

Como se não achasse presente o sr. segundo secretario, o

sr. presidente convidou o primeiro vice-secretario a tomar lugar na mesa.

Foi lida a acta da sessão antecedente, a qual foi approvada depois de soffrer algumas alterações.

Em seguida o sr. presidente deu a palavra ao sr. primeiro secretario para ler a relação dos objectos doados, que foram recebidos com agrado.

CORRESPONDENCIA

Um officio do nosso consocio o sr. Antonio Francisco de Lima, pedindo a sua exoneração de membro d'esta sociedade. — Foi resolvido que se lhe officiasse, instando com s. s.^a para que continue a fazer parte da nossa sociedade.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DE PRESIDENTE

O sr. *presidente* convidou os socios presentes a confeccionarem as suas listas, e depois passou-se á eleição, ficando eleito o sr. Henrique José de Sousa Telles.

O sr. *Telles* fez um discurso, agradecendo a eleição unanime que acabava de receber, e pedindo ao mesmo tempo que o dispensassem do cargo, allegando que a falta de vista o impossibilitava de desempenhar as obrigações do lugar, conforme se torna necessario.

Pediram a palavra e instaram para que s. s.^a aceitasse a presidencia, conforme era a vontade unanime da assembléa, os srs. Correia, Jesus, Sebastião e Quadros.

O sr. *Telles* agradeceu novamente á sociedade e aos membros que acabavam de fallar as instancias que faziam para que aceitasse a presidencia, e declarou que a aceitava para satisfazer com a sua gratidão aos desejos da sociedade.

Achando-se vago o lugar de primeiro vice-presidente, com a eleição que acabava de ter lugar, o sr. presidente convidou a sociedade para confeccionar as suas listas, e passou-se á eleição, ficando eleito o sr. Antonio Joaquim Labate.

O sr. *Labate* dirigiu á sociedade um agradecimento pela

sua nomeação para aquelle logar, que prometeu desempenhar da melhor fórma que lhe seja possivel.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

Uma proposta assignada pelo sr. F. J. Cabral de Quadros, pedindo para que a sociedade nomeie uma commissão *ad hoc* que trate de syndicar o estado em que se acha o monte pio pharmaceutico, e que juntamente se trate de reformar os estatutos do referido monte pio, de modo que possa ser util aos seus socios. — Teve a primeira leitura e ficou para na sessão immediata ser lida segunda vez e discutida.

TERCEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

QUESTÃO ACERCA DO REGIMENTO DOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS

O sr. *Jara* pediu a palavra e fez algumas considerações relativas ao regimento, pedindo especialmente á commissão que dê mais latitude á tabella dos medicamentos que os pharmaceuticos podem vender sem receita de facultativo.

Fallaram mais e apresentaram algumas considerações relativas ao regimento dos preços dos medicamentos os srs. Sebastião, Quadros, Telles e Jesus.

O sr. *Correia* disse que a commissão encarregada de fazer o novo regimento cumpriu o seu dever, consultando a sociedade, e pedindo-lhe para que seus membros se dignassem apresentar o que julgassem conveniente, a fim de harmonisar no novo regimento os interesses da classe pharmaceutica com os interesses do publico, e que a commissão novamente agradezia a promptidão e boa vontade com que foi attendida. Lembrou tambem que a sociedade nomeasse uma commissão de pharmaceuticos para que de accordo com todos os collegas trate dos interesses geraes da classe.

Como não houvesse mais que tratar, o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte a discussão sobre um parecer da commissão de direito pharmaceutico, que se acha sobre a mesa, para admissão de socios honora-

rios, a segunda leitura da proposta de F. J. C. Quadros, ácerca do monte pio. Eram dez horas da noite. — *Francisco José Cabral de Quadros*, primeiro vice-secretário.

FELICITAÇÃO QUE O DELEGADO E SOCIOS DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA, NO PORTO, DEPOSITARAM NAS MÃOS DE SUA Magestade EL-REI O SENHOR DOM LUIZ I, POR OCCASIÃO DA SUA VISITA ÀQUELLA CIDADE

Senhor: — Os pharmaceuticos d'esta cidade, socios da sociedade pharmaceutica lusitana, cheios do maior regosijo, vem aos pés de Vossa Real Magestade felicitar a vinda do seu augusto Monarcha, e de sua excelsa Rainha.

Filhos e habitantes d'esta laboriosa terra, a mais grande na dedicação, amor e respeito a Vossas Reaes Magestades, esta humilde deputação vem hoje representar a classe pharmaceutica do seu gremio, saudando o seu muito amado e querido Rei.

Como fieis subditos e admiradores das preclaras virtudes de Vossa Magestade, o tributo de nossos fervorosos respeitos é ao Rei protector, nosso condigno socio, e á excelsa e adorada Rainha, ao Principe Real e a toda a real familia.

A classe pharmaceutica, nutrindo indefinidas esperanças na alta protecção de Vossa Magestade, faz ao céu fervorosas supplicas pela saude e prosperidade da preciosa vida de toda a familia real.

Porto, em sessão de 20 de novembro de 1863. — O presidente e delegado, *João de Sousa Magalhães* — O primeiro sub-delegado, *Antonio Francisco de Lima* — O segundo sub-delegado, *Miguel José de Sousa Ferreira* — O professor de pharmacia, *Felia da Fonseca Moura* — *José Joaquim Brochado Caldas* — *Justino do Silva Tavares Vouga* — *Henrique José Pinto* — *Joaquim Pinto de Madureira*.

VARIÉDADES

Elementos de pharmacologia geral ou principios geraes de materia medica e de therapeutica. — Esta obra que consta de vinte e oito capitulos, acha-se escripta com a maior clareza,

propria de um dos primeiros vultos medicos, e nosso mestre o sr. dr. Bernardino; esta offerta á sociedade foi acolhida, como todas d'este digno auctor, com o maior agrado.

Pharmacopéas. — Quasi que ao mesmo tempo se estão redigindo as pharmacopéas americana, ingleza, franceza e hespanhola. Parece que a primeira já saiu á luz, a ingleza está na imprensa, a franceza está em andamento e a hespanhola está soffrendo alta revisão.

É necessario que nos convençamos da necessidade que temos de uma boa pharmacopéa portugueza, o que só podemos conseguir empregando os meios d'aquellas nações.

Aos nossos collegas. — Sob o titulo de *Jornal de Lisboa* começará a publicar-se no 1.º de abril do corrente anno esta folha, de que é parte principal o sr. dr. José Barbosa de Leão, cavalheiro digno por todos os titulos, e que por isso tornará o mencionado jornal interessante e digno de uma completa cooperação.

Pelo prospecto e pelo que particularmente temos podido colher, o *Jornal de Lisboa*, seguindo uma politica das cousas e não de homens, uma politica séria, imparcial e independente, promette em suas columnas propugnar com zêlo pelas classes medicas, e sem duvida pela classe pharmaceutica.

É certissimo que a classe pharmaceutica em Portugal tem sagrados direitos a reclamar para conseguir consideração igual á que merece nos paizes mais civilizados da Europa; e já que os poderes publicos não têm ouvido os seus brados, é justo que da tribuna da imprensa saíam essas vozes de clamor de uma firma da medicina, tão esquecida como util e necessaria á humanidade.

Por todas estas rasões, e pelas considerações que nos merecem os individuos que compõem a redacção, julgámos fazer um serviço á classe que representámos, pedindo a todos os collegas do reino e ilhas se dignem ceder a sua assignatura a favor de um jornal que será o primeiro que se preste a advogar uma causa tão justa.

Combinação da quinina com essencia de aniz, pelo sr. Hes-

se. — Fazendo dissolver no alcool fervente 5 partes de quinina e 1 parte de essencia de aniz depõem-se crýstaes brilhantes derivando de um prisma, obliquo, cuja composiçãõ combina com a formula $2(C^{20}H^{24}Az^2O^4) + C^{20}H^{12}O^2 + HO$. Faltos de cheiro á temperatura ordinaria, só contêem a essencia de aniz a HO, quando a decomposiçãõ começa. Muito soluveis no ether, resistem á agua mesmo em ebulliçãõ, comtudo a esta temperatura entram em fusãõ. O auctor procurou, sem successo, obter combinações analogas com a quinina, acido phenico, a creozote ou essencias de ortelã, de rosas e de cominhos.

Puros signaes de gratidãõ. — Os pharmaceuticos hespanhoes promoveram entre si uma subscriçãõ, a fim de reunirem um fundo destinado aos filhos do doutor em pharmacia D. Pedro Calvia Ascencio. Esta subscriçãõ montava até ao fim de outubro passado na quantia de 9:619 reales.

Actos d'estes, que honram a classe pharmaceutica hespanhola, são dignos de registrar-se.

Recommendaçãõ importante. — No logar competente vae publicado o annuncio das pilulas de iodureto de ferro preparadas pelo nosso consocio Manuel Vicente de Jesus. Pedimos aos nossos collegas que protejam aquella industria pharmaceutica, não só porque as pilulas em questãõ têem sido bem recebidas pela classe medica, mas tambem porque ellas rivalisam em perfeiçãõ com as francezas, o que muito honra a classe pharmaceutica portugueza, e especialmente o seu preparador, em quem conhecemos dedicaçãõ pelo trabalho e capacidade para novas empresas.

É preciso que nos auxiliemos, e que dando-se a concorrência entre preparados da mesma ordem nacionaes e estrangeiros, prefiramos os nacionaes para não darmos de nós um triste documento.

É preciso inventar ou imitar medicamentos que substituam convenientemente os que nos são importadas, poisque a importação tem, n'estes ultimos tempos, tomado taes proporções que receiamos ver em breve os pharmaceuticos portuguezes reduzidos a venderem nas suas officinas unica e exclusivamente me-

dicamentos que elles não preparam e de que auferem interesses insufficientes para a manutenção dos seus estabelecimentos.

Entre nós ha pharmaceuticos de muito merecimento e de muita modestia, porque apresentam os seus preparados sem os grandes cartazes de que os estrangeiros fazem acompanhar os seus; talvez seja a falta d'essa circumstancia que concorra para o seu limitado consumo; a modestia é uma excellente qualidade individual, mas nem todos a apreciam devidamente; para o homem de sciencia é facil conhecer até onde chega a audacia dos promettimentos, mas para o vulgo, em geral, valem mais os cartazes promettedores do que as realidades conhecidas por pessoas competentes.

Folgámos por ter occasião de louvar os nossos collegas pelo modo mui digno por que têm apresentado ao publico os seus preparados, e esperámos que se não afastem d'esse bom caminho todos os que se dedicarem a alguma especialidade, embora esse meio não seja o mais lucrativo; entre porém a dignidade que nos ennobrece e o interesse que nos avilta não deve haver hesitação na escolha.

J. J. ALVES.

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.—Estas pilulas analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaiadas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depositos parciaes. —Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio, n.º 88. Na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40, e na drogaria do sr. Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senior.

Deposito geral—Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

PHARMACIA

FOLHAS DO RICINO GALACTOGOGO

As falhas do *ricinus communis* têm sido consideradas em alguns paizes como um dos mais poderosos galactogogos empregadas em fórma de cataplasma sobre os peitos.

Os medicos americanos que na actualidade se occupam mais do estudo da materia medica, procurando, por assim nos explicarmos, dar carta de naturalisação na therapeutica ao maior numero de substancias novas, aconselham contundir grosseiramente as ditas folhas, ferve-las em uma pequena porção de agua, fazer com ellas uma cataplasma e com esta, morna, cobrir os peitos, tomando, tres vezes ao dia, uma colher do fluido extractivo do cushman (extracto alcoolico da mesma folha). Logo no dia seguinte se obtem uma pequena secreção, que em breve chega a uma quantia regular: supprime-se então a cataplasma e continua-se a empregar por mais alguns dias o liquido alcoolico: por este meio, dizem elles, se obtem uma secreção lactea sufficiente para preencher as necessidades da creatura.

O dr. William, de Broo Klyn, que tem publicado os bons effeitos obtidos por meio d'esta medicação nos casos de supressão ou diminuição notavel da secreção lactea, assegura que o fluido extractivo das folhas do ricinõ ou palma christi é o melhor meio estimulante especifico do leite, sem de maneira alguma prejudicar os systemas nervoso, circulatorio e digestivo, sendo a cataplasma um poderoso auxiliar do extracto alcoolico.

F. J. R. LORENZINO.

POÇÃO DE GRAVES CONTRA A GRIPPE

Emulsão	200 grammas
Nitrato de potassa	5 »
Chlorhydrato de morphina . . .	5 centigrammas
Xarope de flor de laranja	5 grammas

No fim, da enfermidade Graves dava a poligala senega e a raiz de calumba. Empregava tambem com notaveis resultados as fomentações feitas com uma esponja e agua mui quente na região tracheal e no peito.

XAROPE DE PEPSINA

Não tendo todavia conhecimento de formula alguma de xarope de pepsina, e parecendo-nos que esta formula corresponde a certas indicações, propomos a seguinte:

Pepsina medicinal	25
Agua distillada	50

Triture-se em almofariz a pepsina com a agua distillada, ponha-se a mistura em um matraz a banho-maria (não excedente a 40°) por algumas horas, agite-se de quando em quando, e ajunte-se-lhe em seguida:

Alcoolado de Gages	50
--------------------------	----

Agite-se, deixe-se repousar, filtre-se e misture-se com

Xarope simples	900
----------------------	-----

A addição do alcoolado de Gages tem por fim occultar o cheiro animalisado da pepsina, ajudar a conservação do xarope e tambem determinar alguma excitação nos enfermos, que na maior parte se acham debilitados.

J. J. ALVES.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

MEIO DE CONSERVAR O LEITE

PELO SR. GUIMERADÉ, E MUITO USADO EM INGLATERRA

Tome-se leite fresco e ajunte-se-lhe uma pequena porção de assucar e carbonato de soda (na formula não se designam quantidades), submete-se a uma rapida evaporação, que se verificará em vasos grandes de lata e pouco fundos, collocados de modo que possam oscillar como um fiel de balança expostos á temperatura de 160° de Fahrenheit (72 c.) para que a agua quente circule o aparelho: evapora-se o leite á consistencia de melaço, com a possivel rapidez, o que mais facil-

mente se obtem pela oscillação communicada ao aparelho, sem que tenha logar a formação de manteiga.

Assim espessado o leite lança-se em vasos de porcellana (evitando sempre os de metal) collocados em um logar, cuja temperatura seja bastante elevada para adquirir a consistencia de uma massa firme; n'este estado passa-se entre dois cylindros de qualquer materia que não seja metallica, mas cujos cylindros actuem com a maior força para que fique reduzida a laminas mui delgadas, similhantes ás hostias, tendo sempre o maior cuidado em fazer passar sobre os cylindros uma corrente de ar bem secco e quente, a fim de fazer evaporar alguma humidade que resulte da pressão. Reduzem-se, depois de bem seccas estas laminas a pó por meio de um moinho, que se guardará em frascos bem rolhados.

Para usa-lo junta-se a cada parte de pó oito vezes o seu peso de agua.

Muitas vezes acontece, depois de alguns annos, adquirir um leve sabor a ranço, que se fará desapparecer rapidamente dando-lhe uma leve fervura.

SPARADRAPO STIBIADO

Pez branco	40 partes
Colofonia	20 »
Cera amarella	20 »
Terebinthina e azeite, aã	5 »
Tartaro emelico	10 »

Faça-se uma amalgama, que se estende como spradrappo ordinario.

ADONTINA PARA ACALMAR A DOR DOS DENTES

Opio puro em pó	5 oitavas
Almecega em pó	2 »
Alcamphor em pó	escropulos
Essencia de cravo. . .	} aã
Essencia de cajepu . .	
Creosote de Billard	6 »

Misture-se com sufficiente quantidade de alcool para formar uma pasta homogenea, que se guardará em pequenos frascinhos de vidro bem tapados, para o uso.

(Bol. do instit. med. valenc.)

CARBONATO DE FERRO EFFERVESCENTE

Eis-aqui a formula que a experiencia tem mostrado ser a melhor:

Acido tartarico	96	grammas
Bicarbonato de soda	160	»
Sulphato de ferro	40	»
Assucar em pó	44	»
Acido citrico	8	»

Mistrem-se primeiro o sulphato de ferro, assucar e acido tartarico uma parte, e seguidamente o acido citrico e o resto do acido tartarico, e bem misturado tudo aqueça-se em um vaso metallico a banho-maria, até que se torne um pouco granuloso.

Uso.—Toma-se uma colher das de chá duas até tres vezes por dia.

Este preparado ferruginoso tem um sabor muito agradável, facilmente tolerado pelo estomago, de uma acção therapeutica muito rapida, podendo applicar-se em todas as affecções em que se requer largo emprego dos preparados ferruginosos.

(Rev. pharmaceut. hesp.)

POMADA DE LOUREIRO ROSA CONTRA A SARNA

Folhas e flores recentes de loureiro rosa	6	onças
Banha de porco	16	»

Em gral de marmore contundam-se bem as folhas e flores, e com a gordura de porco ponham-se em agitação até que toda a humidade se tenha consumido. Coa-se com forte expressão e deixa-se esfriar lentamente para poder a final separa-la de algum sedimento.

F. J. R. LOUREIRO.

(Bol. do instit. med. valenc.)

AFFUSÕES FRIAS CONTRA OS ENVENENAMENTOS NARCOTICOS

Um joven que por descuido tomára 6 oitavas de uma mistura de laudano e chloroformio com acido hydrocyanurico, depois de ter vomitado uma parte da mistura, caiu n'um estado de insensibilidade completa. Pulso insensivel, cara livida, seis inspirações por minuto; foi chamado o professor Harley, que fez logo introduzir no estomago do enfermo O^{lit},931 de café com ether nitrico, e praticar a respiração artificial. Com este tratamento as respirações já chegavam a dez, mas dirigindo sobre a fronte do enfermo um jarro de agua fria, as melhoras appareceram como por magia. O pulso augmentou de prompto em força e frequencia, a respiração quasi natural elevou-se a dezoito, e sobreveiu logo um epistaxis. Quando se suspendia a affusão o coma e a insensibilidade reapareciam, porém dissipavam-se logo que se fazia nova applicação de agua, os braços e as pernas moviam-se e o paciente fazia esforços para subtrahir-se á corrente da agua, como se ella lhe produzisse dores.

Repetiu-se o uso d'este meio, por intervallos, até ao outro dia, desaparecendo completamente todos os accidentes no fim de sessenta horas.

(The Lancet.)

ESCORIAÇÕES E FERIDAS DOS PEITOS

O sr. Defense preconisa o seguinte meio para combater estes estados pathologicos.

Agua rosada	30 grammas
Gomma do prunus silvestris	q. s.
Balsamo do Perú	2 grammas

Seis fricções por dia.

Este mucilaginoso é preferivel á pomada tão usada n'estas enfermidades, composta de

Banha	30 grammas
Balsamo do Perú	4 »

Salva a cauterisação pelo nitrato de prata, nos casos inveterados, nunca tive necessidade de recorrer a meios empregados pelos outros praticos.

F. J. R. LOURINO.

(Le scalpel.)

CHEMICA

ACIDOS DE USO MAIS FREQUENTE EM PHARMACIA

(Continuado de pag. 12)

Acido phosphorico PhO^5 , 3 HO = 99

O acido phosphorico medicinal é representado pela formula PhO^5 , 3 HO.

Obtem-se este acido, segundo o Codex de 1837, tratando 1 parte de phosphoro por 8 de acido azotico a 32° . Como a acção d'este é grande sobre o phosphoro, deve juntar-se por pequenas porções. Elle excita por cada vez que se junta uma viva effervescencia; e muitas vezes é tal que pôde ameaçar uma explosão, assim como tambem inflammam-se na retorta no momento de destapar-se, para introduzir novos fragmentos.

Estes inconvenientes evitam-se empregando o acido de 20° de Beaumé em logar do de 32° . Quando se opera sobre uma pequena quantidade de materia a reacção é moderada, ainda que o phosphoro se introduza todo de uma vez, e a operação marche com a maior regularidade. Seguindo n'este caso o processo indicado pelos srs. Buchner e Schowben, tira-se o melhor resultado, o qual consiste no emprego de 1 parte de phosphoro, 4 partes de acido azotico fumante e 8 de agua. Introduz-se tudo n'uma retorta de vidro tubulada, collocada sobre um forno e pela tubuladura introduz-se o phosphoro em pequenos fragmentos, adapta-se-lhe uma allonga e a esta um balão bitubulado, munido de um tubo direito alto, destinado a conduzir os gazes incohercetiveis ao centro da chaminé; luta-se o apparelho com luto gordo e tiras de papel impregnadas de luto calcareo, e refrigera-se o apparelho (o recipiente) por meio de uma pequena corrente de agua fria durante a operação.

Aquece-se a retorta moderadamente por meio de carvões incandescentes, entretendo o calor enquanto a reacção se opera lentamente, para que a decomposição dos vapores rutilantes se faça regularmente.

Uma grande parte do liquido acido distilla e passa para o balão; recolhe-se este e conserva-se a retorta até que o phosphoro tenha desaparecido completamente; torna a coobor-se o producto distillado, concentra-se na mesma retorta e depois n'uma capsula de platina, a fim de eliminar qualquer vestigio dos compostos azoticos. Dilue-se então o acido phosphorico em agua distillada até o reduzir á densidade de 1,454; pesando 45° no areometro de Beaumé, ficando assim constituído o acido phosphorico medicinal.

Sendo a operação conduzida como fica dito, não offerece perigo algum senão nas duas epochas: a primeira póde ter logar no momento da cohobação se o acido da retorta estiver demasiadamente concentrado, o que poderia dar logar a uma grande elevação do phosphoro, podendo inflammarse quando fosse necessario destapar a retorta por tal motivo.

Este inconveniente evita-se não concentrando muito o acido; o segundo consiste na possibilidade de uma explosão que póde ter logar na occasião em que se concentram os liquidos na retorta, se se lhe der maior calor, que faria desenvolver quantidade de vapores de acido hypo-azotico, que se attribue ao acido phosphoroso, e acido phosphorico, formado nos primeiros momentos da operação, e que ainda persistissem no liquido. A detonação evita-se manejando cuidadosamente o calor mediante a concentração dos liquidos.

O acido assim obtido quasi sempre encerra uma pequena quantia de acido phosphoroso. Para obviar a este inconveniente o sr. Delasudda propõe que se empregue uma parte de phosphoro e cinco de acido azotico concentrado, mas diluido em igual peso de agua distillada, e quando o phosphoro tenha desaparecido completamente se lhe ajunta uma parte de agua regia, que, produzindo um ligeiro calor, dá logar ao desenvolvimento de abundantes vapores nitrosos, cujo desenvolvi-

mento cessa n'um dado espaço; retira-se então o acido da retorta e se concentra n'uma capsula de platina.

Conhece-se que o acido phosphorico não contém acido phosphoroso, se, fervido em uma solução de bichlorureto de mercurio, elle o não reduz ao estado de proto-chlorureto insolavel. Muitas vezes o acido phosphorico contém alguns vestigios de acido arsenico, do qual se desembaraça facilmente tratando-o successivamente pelos acidos sulphuroso e sulphydrico.

Acido borico ou boracico $BO^3 = 84,89$

A formula do codigo manda empregar n'esta preparação o acido sulphurico do commercio, sem advertir que quando se decompõe o borato de soda pelo acido sulphurico obtem-se sulphato de soda, que crystallisa nas aguas mães ao mesmo tempo que o acido borico, de maneira que este só se obtem puro na primeira precipitação.

Parece pois conveniente que n'esta preparação se empregue em lugar do acido sulphurico o acido chlorhydrico, como recommenda o sr. Girardin, porque n'este caso forma-se um chlorureto de sodio que não crystallisa com o acido borico, porque elle é quasi tão soluvel a quente como a frio.

Eis-aqui a formula:

Borato de soda	300 partes
Agua	1:500 »
Albumina de dois ovos diluida em agua	500 »
Acido chlorhydrico	q. s.

Dissolve-se o borato na agua, junta-se-lhe o resto d'esta albuminosa, eleva-se tudo á ebullição, clarifica-se e coa-se n'uma terrina envernizada; junta-se então o acido chlorhydrico, a pouco e pouco, até que o liquido avermelhe fortemente o papel de tornasol; coa-se de novo e deixa-se o liquido em quietação, que pelo resfriamento deixa depositar o acido borico que contém. Esgotam-se os crystaes e se lavam com agua bem fria em pequena quantidade, repetindo a lavagem até que a agua fique quasi insipida. Esgotados os crys-

taes seccam-se sobre papel pardo a calor moderadissimo da estufa.

Se se concentram as aguas mães e as da lavagem, ainda se obtem mais algum acido borico, que se purifica por novas dissoluções e crystallisações.

O acido borico bem puro dissolve-se completamente no alcool, e a solução alcoolica arde com uma chamma verde caracteristica.

Acido carbonico $\text{CO}^2 = 22$

Em pharmacia jamais se faz necessario o acido carbonico senão debaixo da fórma de gaz, que serve para com elle se prepararem as aguas mineraes artificiaes ou como reactivo para precipitar a cal, a baryta, o chumbo das suas soluções, etc. Actualmente tambem tem algum uso em medicina, e por isso importa muito conhecer o meio mais simples para ser preparado nas pharmacias.

O gaz acido carbonico obtem-se facilmente decompondo o carbonato de cal por meio de um acido; é bom empregar de preferencia o marmore branco e o acido chlorhydrico, que dão um gaz muito puro, e por causa da forte textura do marmore e da solubilidade do chlorureto de calcio o fornecem muito regularmente. Introduce-se n'um frasco de duas tubuladuras, meio de agua, fragmentos de marmore branco; mune-se o frasco de dois tubos, um direito, á maneira de funil, mergulhando na agua do frasco destinado a conduzir o acido chlorhydrico, o outro em curva, destinado a conduzir o gaz de composto a um frasco de lavagem; é d'este parte um outro tubo conductor do gaz a uma campanula sobre a cuba de mercurio ou simplesmente de agua. O aparelho assim disposto introduz-se-lhe o acido chlorhydrico a pouco e pouco, renovando-se logoque o agaz principia a afrouxar: o gaz acido carbonico se separa, logo, desembaraçando-se do acido chlorhydrico que podesse ter arrastado consigo, e se accumula nas campanulas ou vasos destinados a recebe-lo sobre a cuba. Tambem pôde receber-se em qualquer aparelho apropriado a outro qualquer uso que d'elle se queira fazer.

Para o obter bem secco é necessario faze-lo passar ao sair do frasco por um tubo que contenha chlorureto de calcio.

Acido chromico, $\text{CrO}_3 = 50,28$

A chimica conhece muitos processos para preparar o acido chromico crystallizado; este porém é empregado em medicina como caustico no estado liquido; mas não tendo ainda até agora uma existencia conhecida e legal nas officinas, parece-nos conveniente publicar o processo empregado na phar-macia central dos hospitaes de Paris, onde é usado com bom successo.

Bichromato de potassa	1 parte
Agua	10 »
Acido sulphurico	20 »

Dissolva-se o bichromato de potassa em agua a banho-maria, e quando fria a solução a 23° junta-se a pouco e pouco o acido sulphurico, agitando a mistura, e abandona-se por vinte e quatro horas; decanta-se a agua acida que sobrenada e se lança n'uma terrina, em que depois de algum tempo se recolhe o acido depositado debaixo da fórma de bons crystaes, que se esgotam sobre um funil de vidro, e sobre um tijolo poroso seccam-se na estufa.

Toma-se uma parte d'estes crystaes, dissolve-se em igual parte de agua distillada; obtem-se então pela decantação uma solução normal que deve dar no areometro dos saes 48°, constituindo-se assim o acido chromico medicinal.

Póde obter-se este acido no estado de purêza, tratando-o por uma pequena quantidade de chromato de baryta.

Acido chlorhydrico (hydrochlorico, muriatico, espirito de sal commum). $\text{HCL} = 36,45$

Como o acido azotico o acido chlorhydrico se acha abundantemente no commercio, e é tanto mais impuro quanto menos é preparado directamente, porque a maior parte das vezes é um producto accessorio á fabricaço da soda artificial.

O pharmaceutico deve pois purifica-lo antes de o empregar, aindaque julgamos de rigoroso dever que elle seja antes preparado directamente com as materias primas no estado de pureza possivel. Eis-aqui o processo:

Tome-se de sal marinho depurado e decrepitado 3 partes, acido sulphurico monohidratado 6 partes. Introduz-se o sal n'um balão collocado no banho de areia, ao collo do qual se adaptam dois tubos, um curvo em S, terminando em funil na parte superior, e outro curvo em angulo recto, communicando com o apparelho de Woulf, composto de um frasco chamado de lavagem, contendo uma pequena quantidade de agua, e de dois outros, em cada um dos quaes se tenha introduzido 1 parte de agua distillada: estes frascos nunca devem ficar senão em meio, em rasão do augmento de volume que o liquido experimenta á medida que se satura; os tubos destinados a conduzir o gaz mergulham alguns millimetros na agua distillada; todos os frascos do apparelho deverão ser collocados separadamente em terrinas, a fim de os refrigerar com agua fria, quando assim convenha; assim disposto o apparelho adapta-se-lhe uma proveta contendo uma solução alcalina destinada a reter os vapores chlorhydricos que se decompozem e para que se não derramem no laboratorio; lutadas cuidadosamente todas as juntas addiciona-se o acido sulphurico a pouco e pouco pelo tubo em S adaptado ao balão, aquece-se este moderadamente, augmentando progressivamente, quando convenha, até que todo o acido seja introduzido no balão e se não decomponham já mais vapores; a agua do frasco de lavagem cora em amarello, e a dos outros frascos fica incolor; suspende-se então a operação e se acha no balão bi-sulphato de soda.

A solução do gaz chlorhydrico, que se designa no Codex acido chlorhydrico, espalhando no ar vapores brancos, deve marcar 22° no pesa acidos de Beaumé. Sua densidade deve ser de 1,17 á temperatura de 15°.

Infelizmente este acido não corresponde a nenhum dos hydratos definidos que formã o gaz chlorhydrico; pôde obter-se

facilmente um acido de composição constante saturando a agua de gaz chlorhydrico á temperatura de zero. Este acido terá uma densidade de 1,121, contendo seis equivalentes de agua, isto é, 42,43 por 100 de acido real; pôde obter-se um acido fraco, de composição constante, diluindo o acido concentrado de maneira a reduzi-lo á densidade de 1,128 ou á de 1,094. No primeiro caso teremos um hydrato com doze proporções de agua, no segundo um hydrato com dezeseis proporções. Este ultimo é muito permanente, ferve a 110° e distilla sem alteração.

O acido chlorhydrico assim otido é puro, pôde conter algum chloro ou uma pequena quantidade de acido sulphuroso; é puro quando não descora nem o sulphato de indigo nem o permanganato de potassa, e se não dá precipitado com o ammoniaco puro.

O acido do commercio contém chloro ou acido sulphuroso, acido sulphurico, perchlorureto de ferro, acidos arsenioso e arsenico.

Acido sulphydrico (hydro-sulphurico, hydrogenio sulphurado), HS = 17

O Codex francez de 1837 manda preparar este acido pela decomposição a frio do sulphureto de ferro artificial com o acido sulphurico. O processo é mui simples, mas o gaz sulphydrico é quasi sempre misturado com o hydrogenio por causa do excesso de ferro livre que existe no sulphureto empregado. Aindaque isto no ponto de vista pharmaceutica não seja mais do que um ligeiro inconveniente, não deixa contudo de ser prejudicial quando se necessita empregar este gaz puro como reagente, o que facilmente pôde conseguir-se preparando-o pela seguinte formula:

Sulphureto de antimonio	1 parte
Acido chlorhydrico ordinario.....	4 »

Introduz-se o sulphureto n'um balão de duas tubuladuras que communique por um tubo curvo com um frasco de lava-

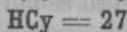
gem, tambem igualmente tubulado, que communica com dois ou tres frascos do aparelho de Woolf. Assim disposto o aparelho projecta-se o acido a pouco e pouco no balão para que o gaz sulphydrico se decomponha lentamente e vá passando ao frasco da lavagem, que deve conter uma pequena porção de agua, e d'este aos frascos do aparelho, quasi cheios de agua distillada, que tenha sido previamente fervida e esfriado ao abrigo do ar, para ser saturada do gaz. Do ultimo frasco deve partir um tubo recurvado que vá terminar n'uma proveta contendo leite de cal, destinado a absorver o gaz superabundante.

Quando a reacção do acido sobre o sulphureto vae afrouxando activa-se esta, elevando a temperatura por meio de carvões em ignição.

Quando o gaz deixa de dissolver-se na agua dos frascos, suspende-se a operação, e a agua sulphurada deve logo ser recolhida em pequenos frascos bem rollhados e perfeitamente cheios.

Esta solução deve ser limpida e de cheiro forte, e não deve deixar residuo algum pela evaporação; deve conter tres vezes o seu volume de gaz; é decomponivel ao ar e avermelha fracamente a papel de tornasol; turva ao ar depositando enxofre.

Acido cyanhydrico (hydro-cyanico ou prussico)



O acido cyanhydrico medicinal não é o acido cyanhydrico dos chimicos, mas sim a mistura de um volume de acido cyanhydrico e seis de agua distillada.

O mesmo codigo de 1837 indica o modo de preparar este acido por meio do cyanureto de mercurio e acido hydrochlorico. O acido anhydro assim obtido é misturado a sete até oito e meia vezes o seu peso de agua distillada para obter-se o acido cyanhydrico medicinal.

Em referencia a este acido nada diremos emquanto ás desejadas garantias em relação a sua composição, mas não podemos dizer o mesmo emquanto á sua conservação, porque

elle se decompõe espontaneamente depois de certo e determinado tempo, tanto no estado anhydro como diluido na agua distillada.

Recommendâmos pois, de preferencia, para o preparar o methodo de Gea Pessina, que é o seguinte:

Cyanureto amarello de potassio e de ferro	4 partes
Acido sulphurico a 66°	2 »
Agua	3 »

Misturado o acido com a agua, e quando fria a mistura, introduzida n'uma retorta tubulada, munida de uma longa e em banho de areia, se introduz pela tubuladura o cyanureto pulverisado, agitam-se com uma haste de vidro para formar uma mistura bem igual, bem lutadas as junturas com tiras de papel colladas, aquece-se convenientemente refrigerando o recipiente com uma corrente continua de agua fria; e quando tenha distillado a metade do peso das substancias empregadas se recolhe o producto; como diversas circumstancias podem fazer variar a concentração do acido cyanhydrico assim obtido, é necessario determinar exactamente a quantidade ponderavel de acido cyanhydrico anhydro que elle contém.

Para isto faz-se uso da solução de nitrato de prata, ou melhor será seguir o processo de Liebig e de Buignet, ambos fundados no emprego dos licores titulados.

A dosagem directa executa-se tomando um peso determinado de acido cyanhydrico hydratado misturado com o azotato de prata em excesso; acidula-se o licor com acido azotico; aquece-se a mistura e recolhe-se o precipitado de cyanureto de prata que se forma sobre um filtro, de cuja tara se tenha tomado nota antes, secca-se na estufa a calor de 105° e se pesa depois; uma parte de cyanureto de prata representa 0,2015 de acido cyanhydrico anhydro.

O processo do sr. Liëbig consiste em dissolver 6^{gr},30 de azotato de prata em uma quantia sufficiente de agua distillada para 1 litro; 1 centimetro cubico d'este licor corresponde a 2 milligrammas de acido cyanhydrico puro.

O processo volumetrico do sr. Liëbig é fundado sobre a solubilidade do cyanureto duplo de potassio e de prata nos licores alcalinos; se com effeito se verte azotato de prata n'uma solução de cyanureto de potassio não se forma precipitado algum duravel de cyanureto de prata senão depois que todo o cyanureto alcalino tenha sido transformado em cyanureto duplo. Resulta d'aqui que um equivalente de prata corresponde n'esta reacção a dois equivalentes de acido cyanhydrico.

Toma-se um peso determinado de acido chlorhydrico hydratado e sobresatura-se pela potassa caustica; introduz-se n'um matraz de fundo chato e verte-se-lhe gota a gota uma solução de azotato de prata até que o precipitado não desapareça pela agitação. Por este meio obtem-se promptamente a dosificação do acido medicinal.

O processo do sr. Buignet para dosar o acido cyanhydrico nas aguas de loureiro-cerejo e de amendoas amargas, é baseado no emprego do sulphato de cobre em presença de um liquido cyanhydrico e ammoniacal que facilmente dá a conhecer a dosagem do acido cyanhydrico medicinal.

Logoque se tenha determinado por algum d'estes meios a riqueza do acido anhydro nada mais facil do que reduzi-lo a acido medicinal, diluindo-o em agua distillada na proporção de uma parte de acido anhydro para nove de agua, obtendo-se por este meio um acido cyanhydrico de mais facil conservação e que nada differe do acido ordinario.

Acido chlorozotico, ou agua regia ou acido nitromuriatico

Obtem-se este acido misturando n'um frasco de vidro:

Acido azotico a 35°	1 parte
Acido chlohydrico a 22°	3 partes

Operada a mistura conserve-se esta em vidro rolhado a esmeril e ao abrigo da luz.

F. J. R. LOURENO.

(Journal de pharm. et de chim.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 649 DA SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1864

Presidência do sr. H. J. de Sousa Telles

Pelas sete horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e approvada.

O sr. *prêsidente* convidou o sr. Jara a occupar o lugar de primeiro secretario, visto não estar presente o sr. primeiro secretario nem algum dos srs. vice-secretarios.

O sr. *primeiro secretario* leu um officio do sr. Joaquim José Alves, em que este socio pede a exoneração do cargo de segundo vice-presidente, que não pôde continuar a exercer por motivos que lhe são particulares.

O sr. *Norberto* pediu que o sr. primeiro secretario officiasse ao sr. Alves, instando-o a que retirasse o seu officio e continuasse a exercer o lugar de nosso segundo vice-presidente.

Decidiu-se affirmativamente.

O sr. *Correia* pediu a palavra para offerecer á sociedade, em nome do sr. J. J. de Sousa Pereira, cirurgião-medico e pharmaceutico pela escola de Lisboa, e cirurgião de segunda classe da armada, a these por este mesmo senhor defendida em dezembro ultimo na escola medico-cirurgica de Lisboa, pedindo por essa occasião se agradecesse a este cavalheiro, por um officio, a offerta que tinha feito a esta sociedade, o que se decidiu affirmativamente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

O sr. *Telles* apresentou uma proposta para socio effectivo, que declarou urgente.

Approvada a urgencia, corrido o escrutinio, verificou-se ter sido approvado unanimemente para socio effectivo o sr. João José de Sousa Telles, residente em Lisboa.

O sr. *H. J. de Sousa Telles* agradeceu aos socios presentes a satisfação e boa vontade com que tinham tornado a receber no seu seio o seu filho, o que elle, como pae, não podia ver com indifferença.

O sr. *Correia* pediu a palavra para demonstrar a sua satisfação por novamente ver no centro d'esta sociedade um socio, que como o sr. *Telles Junior*, tantos serviços tinha prestado á sociedade.

O sr. *Telles Senior* novamente agradeceu todas as deferencias, protestando a sua eterna gratidão.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO DO PARECER DA COMMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO

O sr. *presidente* disse que um dos objectos que tinha sido dado para ordem do dia era a votação do parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre a admissão de dois socios honorarios, parecer que já tinha tido primeira e segunda leitura.

Corrido o escrutinio verificou-se ter sido approved unanimemente o parecer, e em seguida foram proclamados socios honorarios da sociedade pharmaceutica lusitana os srs. Lino Augusto de Macedo e Valle e Antonio Maria Barbosa.

Teve segunda leitura a preposta do sr. *F. J. Cabral de Quadros*, ácerca da reforma do monte pio pharmaceutico.

O *segundo secretario Veiga* pediu que, qualquer que fosse a decisão que sobre este assumpto houvesse de tomar-se, se pensasse maduramente, porque, como todos sabem, o monte pio tem alguns fundos, e que era necessario que o publico não avaliasse este procedimento da sociedade como menos conveniente, e que propunha se convocasse a assembléa geral do monte pio, porque lhe parecia ser ella a competente para tratar d'este assumpto.

O sr. *Correia* impugnou esta opinião, porque a sociedade tem o direito de superintendencia sobre o monte pio pharmaceutico, e pôde portanto deliberar o que entender sobre elle. Que era impossivel convocar a assembléa geral, porque não

havia o numero de socios necessario para ella se poder constituir; que a sociedade podia eleger a commissão, e que depois deliberaria sobre o parecer que esta apresentasse.

O *segundo secretario Veiga* disse que não se oppunha á eleição da commissão, mas que lhe parecia que o primeiro passo a dar era convocar esses mesmos socios que existiam ainda do monte pio, e fazer-lhes presente o desejo que a sociedade tinha de que o monte pio fosse reformado.

O sr. *Jara* disse que era da opinião do segundo secretario *Veiga*, e que julgava como elle, que em negocios de monte pio não devia mexer-se sem serem ouvidos os seus socios.

O sr. *Correia* propoz que se approvasse a primeira parte da proposta do sr. *Quadros*, rejeitando-se a segunda, isto é, que fosse nomeada apenas uma commissão, que estudando maduramente a questão, apresentasse o seu parecer, para sobre elle a sociedade deliberar.

Posta á votação a proposta do sr. *Correia*, foi approvada.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte, na primeira parte eleição da commissão sobre o monte pio, a eleição da outra commissão que n'esta sessão devia eleger-se, e na segunda parte a discussão sobre a conveniencia da pharmacia central. Eram mais de onze horas da noite.—*Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

ACTA N.º 630 DA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1864

Presidência do sr. H. J. de Sousa Telles

Pelas sete horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, agradecendo a sua eleição de sub-delegado d'aquella cidade.—Inteirada.

2.º Outro do sr. Antonio Francisco de Lima, insistindo na exoneração pedida. — Concedida.

3.º Outro da procuradoria regia da relação de Lisboa, pedindo permissão para no laboratorio da sociedade se proceder a duas analyses toxicologicas. — Inteirada.

4.º Outro do sr. Manuel Gascon, participando a sua mudança de residencia para Lagos. — Inteirada.

5.º Outro do sr. Joaquim José Alves, insistindo na exoneração pedida do cargo de segundo vice-presidente.

6.º Outro do sr. Labate, pedindo exoneração do cargo de primeiro vice-presidente. — A sociedade deliberou que a mesa constituida em commissão se encarregasse de pedir aos signatarios dos dois ultimos officios quizessem retirar as escusas pedidas.

O sr. *Telles* disse que tendo sido approvedo na ultima sessão para socio effectivo o sr. João José de Sousa Telles, e que tendo em seguida sido approveda uma outra proposta para lhe ser conservado o seu diploma, e que tendo este socio antes da sua saída da sociedade sido elevado á classe de socio honorario, perguntava á sociedade qual dos dois diplomas entendia lhe devia ser conservado, se o de socio effectivo, se o de honorario.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Telles Senior, Manuel Vicente de Jesus, Jara e Correia, decidiu-se que se lhe conservasse o diploma de socio honorario, e foi encarregado o sr. primeiro secretario de lhe officiar n'este sentido.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado.

ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* disse que tendo dado para ordem do dia a eleição da commissão que devia ficar encarregada de inquirir do estado do monte pio pharmaceutico, ia n'esta conformidade interromper a sessão para os socios poderem confeccionar as suas listas.

O sr. *Jesus* disse que não desejava que a sociedade elegesse

nova commissão, emquanto não fosse esclarecida sobre o estado em que estão os trabalhos de uma outra commissão eleita ha tempos para o mesmo fim.

O sr. *Jara* disse que tendo sido este objecto dado para ordem do dia, não podia a sociedade deixar de se occupar d'elle.

Depois de uma viva discussão, em que tomaram parte os srs. Jesus, Correia, Jara e Quadros, decidiu-se que se passasse á eleição da commissão.

Corrido o escrutinio verificou-se terem sido eleitos vogaes da commissão de inquerito:

Os srs. Henrique José de Sousa Telles.

Francisco José Cabral de Quadros.

Joaquim Urbano da Veiga.

O sr. *presidente* disse que o outro assumpto de que tinhamos a occupar-nos hoje era a outra commissão que, sob proposta do sr. Jara, a sociedade tinha decidido se elegeisse hoje e que devia occupar-se de conhecer das causas dos repetidos, abusos de policia pharmaceutica, e indicar o meio de os evitar.

Corrido o-escrutinio verificou-se terem ficado eleitos vogaes d'esta segunda commissão:

Os srs. João José de Sousa Telles.

José Romão de Almeida.

José Mendes Jara.

O sr. *presidente* disse que havia ainda algumas trabalhos pendentes, mas que achando-se a hora adiantada os reservava para a proxima sessão; e dando para ordem do dia os objectos já dados e ainda não discutidos, e mais propostas, pareceres de commissões e segundas leituras, fechou a sessão. Eram mais de onze horas da noite. — *Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

NECROLOGIO

Falleceu o nosso intelligente collega e consocio o sr. Joaquim de Sousa do Nascimento, estabelecido em Lagos. Acompanhamos sua familia na mais justa e profunda dor.

PHARMACIA

SOBRE O CITRATO DE MAGNESIA SOLUVEL

POR MR. HAGER

Mr. Hager não pôde obter o citrato de magnesia soluvel operando segundo o processo descripto na pag. 383 do tomo XLIII d'este jornal; este sal encontra-se constantemente na sua modificação insolúvel. Profundando esta questão o auctor pôde reconhecer que o citrato de magnesia pôde apresentar-se de baixo de tres modificações; a saber:

1.º Crystallino soluvel em 80 ou 90 partes de agua (C 3 Mg O + 14 HO);

2.º Amorfo, soluvel em 2 partes de agua;

3.º Metamorfo, soluvel em 8 ou 10 partes de agua, e tendo uma grande tendencia para passar á modificação 1, e por consequencia a tornar-se crystallino e pouco soluvel.

É esta modificação crystallina que constitue o citrato insolúvel; ella se apresenta em agulhas microscopicas derivando de um prisma rhomboidal direito; sua producção constitue um embaraço que deve evitar-se, poisque só o citrato soluvel é usado, e é o que trata de obter-se.

Eis-aqui como mr. Hager o prepara.

O acido citrico crystallizado do commercio (40 partes) é reduzido a pó, depois misturado com 25 partes de carbonato de magnesia officinal, depois triturado com alcohol de 0,833 de densidade, q. s. para fazer uma massa espessa. Deixa-se repousar durante muitas horas a uma temperatura mediana, depois faz-se seccar na estufa ou no banho-maria a 45º centigrados.

O residuo secco constitue o producto procurado; elle é soluvel em 27 partes de agua a 15º centigrados (é preciso para isto meia hora, proximamente, e uma agitação frequente); a uma temperatura de 30º centigrados a dissolução faz-se depressa.

Quer elle tenha sido preparado a frio ou a quente, com pouca ou com muita agua, a solução conserva a sua limpidez

mesmo depois de um repouso prolongado. O citrato que ella contém é neutro; duas dosagens deram 12,7 e 13,1 equivalente de agua.

Para se obter com segurança o citrato de magnesia soluvel é preciso que o carbonato de magnesia empregado seja isento de poeira e impurezas. Demais como este sal não offerece sempre uma composição constante é conveniente determinar por um ensaio preliminar as proporções do acido e do carbonato a empregar; segundo o auctor é preciso, termo medio, 25 partes d'este ultimo para 40 partes de acido.

Quanto ao sal metamorpho produz-se sobretudo quando se segue o processo de Dorvault.

J. U. DA VEIGA.

(Journ. de pharm. et de chim.)

XAROPE DE CHLORURETO DE SODIO PARA O TRATAMENTO DA TISICA

Os srs. Mialhe e Grassy aconselham a seguinte formula:

Agua distillada	200	grammas
Chlorureto de sodio	25	»
Assucar	400	»
Agua de louro cerejo	30	»

Faça s. a. 50 grammas contémem approximadamente 5 grammas de chlorureto, dôse em que os citados auctores aconselham se empregue este xarope.

O principal fim da applicação d'este medicamento é estimular o appetite e facilitar a digestão.

Applica-se em uma chavena de caldo, pouco antes da comida.

XAROPE DE SULPHATO DE MAGNESIA (DIDELOT.)

Sulphato de magnesia	150	grammas
Agua	500	»
Assucar fino	1	kilogramma

Faça s. a., e depois de frio junte-se-lhe 20 gotas de essencia de aniz.

Contém 3 grammas de sal por onça de xarope, e por isso

pòde administrar-se como diuretico com muita vantagem nos doentes que repugnam tomar grandes quantias de outros liquidos.

**XAROPE DE PHELANDRIO E BELADONA OPIADO, RECOMMENDADO
CONTRA AS TOSSES NERVOSAS E REBELDES**

PELO DR. BECLERE

Sementes de phelandrio aqua- tico	100 grammas	
Extracto de belladona	55 centigrammas	
Extracto de opio	65	"
Assucar puro	1:000	"
Agua fervendo	q. s.	

Infundem-se as sementes em q. s. de agua fervendo, para obter 500 grammas do infuso, coado, dissolve-se n'elle o extracto de belladona, junta-se o assucar, e a fogo brando concentra-se até á devida consistencia.

Dòse, tres até seis colhéres de sopa por dia para os adultos, e para as creanças ás colhéres de chá.

(La España medica.)

QUIMICA

SOBRE O TANNATO DE QUININA

POR MR. SMEDT

O processo para preparar o tannato de quinina consiste, como se sabe, em lançar uma solução de tannino sobre outra de acétato de quinina, recolher o precipitado e faze-lo seccar, depois de convenientemente lavado. Seguindo este processo causa admiração, como justamente o faz observar mr. Smedt, a grande quantidade de tannino que necessita a inteira precipitação da quinina da sua dissolução; com effeito 15 grammas de quinina transformadas em acetato exigem approximadamente 50 a 60 grammas de tannino para a inteira precipitação do tannato, quantidade que de certo está em contradicção com a composição do tannato de quinina.

Mr. Smedt pensa que, n'estas circumstancias, as primeiras porções de tannino ajuntadas ao acetato provocam a precipitação de uma parte de quinina debaixo da fórmula de tannato; o acido acetico, posto assim em liberdade, effectua com a quinina ainda não precipitada uma combinação mais estavel que a primeira, e a sua decomposição para contrabalançar o excesso de acido acetico exige necessariamente uma quantidade de tannino mais consideravel; e com effecto quanto mais se avança para o fim da operação, tanto maior é a quantidade de tannino de que se precisa.

Qualquer que seja o modo de encarar esta questão, mr. Smedt, para obter um composto de preparações mais bem definidas, aconselha operar da seguinte maneira:

Prepara-se de uma parte uma dissolução de acetato de quinina, e de outra parte uma dissolução de tannato de ammoniaco, o mais neutro possivel ou com um pequeno excesso de tannino; misturam-se as duas soluções e a operação está terminada dentro em pouco tempo; não ha então mais que recolher, lavar e seccar o precipitado.

O tannato de ammoniaco prepara-se saturando o ammoniaco muito diluido pelo tannino.

O tannato de quinina é sobretudo empregado na medicina das creanças. Este sal exerce sobre o estomago e os intestinos uma acção mais doce que o sulphato de quinina; não provoca a diarrhéa e raras vezes produz alteração na economia.

(Journal d'Anvers.)

SOBRE A PREPARAÇÃO DA GLYCERINA EM INGLATERRA

Mr. Richard Tilghmar, de Philadelphia, fez conhecer em 1854 um processo de saponificação que consiste simplesmente em submeter os corpos graxos á acção do vapor de agua aquecida á temperatura de 300° approximadamente. Debaixo da influencia d'esta alta temperatura e da pressão que d'ella resulta opera-se uma separação entre os elementos constitutivos do corpo graxo. A glycerina encontra-se simplesmente misturada na agua, e basta concentra-la ao principio

docemente, depois a banho-maria, para ter um producto de uma grande pureza.

Este processo é posto em pratica em Inglaterra por mr. Wilson, na sua fabrica de vélas. Opera sobre o oleo de palma, que é muito abundante no commercio. Esta materia graxa é solida, da consistencia de manteiga, de um amarello côr de laranja carregado, apresentando um sabor doce e aromatico, e um cheiro de lirio.

Mr. Wilson branqueia o oleo de palma expondo-o por dez a quinze dias ao ar e á humidade, mantendo a temperatura a 100°, de sorte que os corpos que provêm em seguida do seu desdobramento são de uma brancura admiravel.

Durante a operação da saponificação a glicerina á proporção que o oleo se decompõe distilla com os acidos gordos, arrastada pelo vapor. É recolhida e concentrada até ao ponto que se lhe separa toda a agua que ella contém; para uso medicinal é preciso diminuir sua densidade. A natureza do corpo graxo, o processo de saponificação tudo concorre para dar um producto de boa qualidade, porque a operação effectua-se sem reactivos, de que é quasi impossivel desembaraça-la em seguida. Por isso deve dar-se a preferencia á glicerina proveniente d'esta origem.

Ha algum tempo que se prepara em França a glicerina por este processo.

(Reperi. de pharm.)

A SANTONINA CONSIDERADA COMO REMEDIO PRESERVATIVO DAS CONCREÇÕES DO ACIDO URICO NAS VIAS URINÁRIAS, PELO DR. J. CAMERA

POR MR. VIGLA

As analyses chímicas comprehendidas pelo professor Napoli e por mr. Mialhe, para conhecer as modificações que experimenta a santonina durante a sua passagem no sangue, assim como o estado chímico em que ella sáe da economia pela via renal demonstram que a santonina é oxydada na economia. O resultado das minhas observações junto aos doentes me confirmou que os individuos affectados da molestia conhecida pelo nome de calculos uricos, e que de tempos em

tempos são atormentados por violentas colicas nephriticas, manifestavam, depois de por algum tempo terem feito uso da santonina, que eu lhes tinha prescripto, effeitos realmente prodigiosos da acção d'este medicamento. Administrei a estes doentes, durante um mez, duas vezes por semana, uma dóse de 5 a 6 grãos de santonina, que eu lhes mandava tomar pela manhã em jejum, no dia seguinte prescrevia-lhes um purgante de oleo de ricino. Este medicamento pôde assim continuar-se a applicar sem inconveniente durante muitos mezes.

Posso certificar que os individuos torturados por colicas nephriticas, devidas á presença de concreções do acido urico nas vias urinarias, não mais experimentaram as horriveis dores que por vezes lhes poz a vida em perigo. Supportaram perfeitamente os effeitos physiologicos do medicamento, que de certo merecem ser tomados na mais serria consideração.

A santonina obra pois energicamente sobre os systemas nervosos e sanguineos, e por esta rasão deve ter uma grande influencia sobre o grande acto da nutrição; ora, da mesma sorte que a strychnina augmenta a proporção do acido urico na urina dos individuos que fazem uso d'este alcaloide, pôde acontecer que, pelo contrario, a santonina previna a formação excessiva d'este acido nos individuos que têm uma disposição particular para segregar uma quantidade superabundante do producto em questão; esta acção preventiva deveria, segundo toda a probabilidade, ser attribuida a uma modificação dos nervos que presidem á nutrição.

(Il morgani et presse médicale belge.)

J. U. DA VEIGA

da Ordem dos Farmacêuticos

PURIFICAÇÃO DO COBRE

PAR MM. E. MILLON E A COMMAILLE

Encontra-se quasi sempre ferro no cobre metallico, e os saes de cobre rarissimas vezes estão isentos de um pouco de sal ferrico. É mesmo, na maior parte dos casos, á presença do ferro que é necessario attribuir a coloração verde de certos saes de cobre que parecem indifferentemente verdes ou azues. Apesar d'estas duas cores bem caracterisadas não se

reconhece entre os dois saes que as apresentam differença alguma de composição apreciavel, mas no sal verde encontra-se sempre uma pequena quantidade de ferro. O formiato, iodato e lactato de cobre estão particularmente n'este caso. No estado de pureza são azues, mas basta uma insignificante parcella de ferro para lhes communicar um côr verde ¹.

É tambem muito ordinario encontrar-se arsenico no cobre, a precipitação do cobre por uma corrente galvanica não elimina inteiramente o metalloide. Recorrendo aos methodos descriptos até hoje a separação do arsenico e do ferro envolve manipulações laboriosas e complicadas, que nós nos temos empenhado em simplificar.

O cobre que se quer purificar é attacado pelo acido sulphurico do commercio diluido com metade do seu volume de agua. Esta addição de agua modera a reacção e regularisa notavelmente o desenvolvimento do acido sulphuroso; esta indicação não é para desprezar na preparação d'este ultimo gaz. Importa pouco que o acido sulphurico empregado seja arsenical; no fim de quinze a vinte minutos de ebulição todo o arsenico contido no acido será precipitado, e nós não conhecemos um meio melhor para expurgar inteiramente um acido sulphurico impuro do arsenico que elle contém. Continuando a ebulição o cobre dissolve-se no acido sulphurico, e se separa tambem do arsenico que elle contém.

O sulphato de cobre que se produz não contém a menor parcella de combinação arsenical. O metalloide encontra-se todo em um pó negro descripto como o oxysulphureto de cobre, e sobre o qual o acido sulphurico fervente não tem acção.

Quando o desenvolvimento do acido sulphuroso houver terminado lança-se água fervente sobre o residuo da operação e aquece-se de maneira a dissolver todo o sulphato de cobre

¹ Nós temos verificado que o bichlorureto de cobre pôde ser obtido debaixo da fôrma de cristaes azues. Uma parcella de ferro o colora em verde, mas torna-se igualmente verde em outras circumstancias, sobre as quaes nós não insistiremos aqui.

formado, deixa-se repousar o licor acido até que o oxydo sulphureto negro de cobre se tenha depositado, decanta-se, evapora-se até á seccura para o privar do excesso do acido sulphurico, e o sulphato de cobre é redissolvido em agua quente d'onde se faz crystallisar.

O sulphato de cobre assim obtido contém quasi sempre ferro e muitas vezes zinco.

O cobre é facilmente separado d'estes dois metaes por uma corrente electrica.

Forma-se uma solução acida com o sal precedente e se lhe introduzem os electrodos de platina de uma pilha. Regula-se a corrente de tal sorte que o deposito tenha logar, não debaixo da fórma pulverulenta, mas em laminas flexiveis e homogeneas. Deve haver todo o cuidado de manter na solução o sal de cobre em grande excesso.

D'esta fórma o cobre precipitado tem todos os caracteres de uma pureza absoluta. Temo-lo submettido ás experiencias as mais minuciosas sem lhe descobrir o menor traço de substancia estranha.

Entre os ensaios a que temos recorrido para descobrir a existencia do ferro julgámos dever fazer notar uma reacção singular que se observa quando se põem as folhas de cobre em contacto com uma solução de sal cuprico, a que se tenha adicionado um grande excesso de ammoniaco. Opera-se ao abrigo do ar em um frasco esmerillado que se enche exactamente com a solução ammoniacal do sal de cobre.

Quando esta ultima solução não é muito concentrada, o cobre metallico dissolve-se com bastante rapidez, e bem depressa o licor azul se descora; se o cobre e a solução cuprica são absolutamente puros não se observa outro phenomeno mais que a dissolução do metal e a transformação do bi-sal ou protosal. Mas por pouco ferro que o metal ou a dissolução contemham, elle se precipita e se encontra em um pó amarello muito alteravel pelo contacto do ar. O ferro não entra senão em uma proporção minima no pó amarello, que é sobretudo formado de protoxydo de cobre; o zinco é igualmente precipitado. Na

analyse de um d'estes pós encontrámos as proporções seguintes:

Cobre	99,17
Ferro	0,50
Zinco	0,33

Esta eliminação do ferro e do zinco não teria lugar se o sal de cobre ammoniacal contivesse acido oxalico ou acido tartrico, mas nós o temos verificado com o phosphato, nitrato, sulphato e chlorureto cuprico.

É difficil de explicar como uma tão pequena quantidade de ferro arrasta á precipitação no estado de oxydulo uma quantidade de cobre duzentas vezes mais consideravel. E esta influencia muito original que nos tem feito acreditar por um instante na existencia de um metal indeterminado no cobre. Mas o cobre arrastado pelo ferro tem exactamente todas as propriedades do cobre ordinario. Em todo o caso nós não conhecemos processo mais sensivel para descobrir até o menor indicio de ferro no cobre e nas suas combinações; a elle temos recorrido para experimentar o cobre obtido pelo methodo precedentemente descripto, e operando assim sobre 25 grammas de cobre purificado não lhe temos encontrado indicios de ferro.

J. U. DA VEIGA.

(Journa. de pharm. et de chim.)

PREPARAÇÃO DO OXYDO DE COBRE PARA AS ANALYSES ELEMENTARES

PELOS SRS. ESTANDFORD E ERLÉNMEYER

Depois de termos examinado os diferentes processos propostos para preparar o oxydo de cobre destinado ás analyses elementares, achámos melhor o seguinte, devido ao sr. Estandford: faz-se uma mistura de 2 partes de sulphato de cobre crystallizado e 3 de carbonato de soda, desecca-se n'uma capsula de porcelana, depois calcina-se em um cadinho, projecta-se o producto em agua, filtre-se e lave-se sobre o filtro; o que fica é o oxydo de cobre isento de ferro.

Os chimicos acima referidos preferem o processo antigo, que consiste na calcinação do azotato de cobre, sem se lem-

brarem que este sal encerra muitas vezes tanto chloro quanto é o oxydo que com elle se prepara.

Para o desembaraçar d'este elemento tão prejudicial á analyse elemental introduz-se o oxydo em um tubo de combustão e se calcina a uma corrente de ar humido. Quando o gaz que se escapa do tubo não avermelha mais o papel de tornasol o oxydo pôde ser considerado como isento de chloro.

Termina-se por uma corrente de ar secco, o qual em sacudindo o tubo fortemente acaba de separar os productos nitrosos que tinham podido subtrahir-se á acção do ar humido.

SOBRE A MERCURIALINA, NOVO ALCALOIDE VOLATIL
E SOBRE UM ALCALOIDE VOLATIL DA DIGITAL

As folhas ou a semente da mercurial (*mercurialis annua*) submettidas á distillação com um excesso de cal viva produzem um liquido fortemente narcotico.

Recebe-se o vapor em acido sulphurico diluido e evapora-se a banho-maria, o que dá logar a um residuo de sulphato de ammoniaco, de materia resinosa escura, e um sal de base alcaloide, que parece ter uma certa relação com a nova base organica, á qual se impoz o nome de mercurialina.

Trata-se o residuo a frio com o alcool absoluto, que não dissolve mais que o novo sulphato.

Depois de ter separado o alcool distilla-se o sulphato com potassa caustica; o producto é ammoniacal, rectifica-se por uma corrente de hydrogenio sobre o chlorureto de calcium fundido e se obtem o novo alcaloide em estado de liquido oleoso, que se desembaraça do ammoniaco adherente, submettendo-o ao vacuo da machina pneumatica.

Este alcaloide é muito venenoso. Não foi ainda analysado. Vejamos as suas propriedades as mais caracteristicas: liquido oleoso de cheiro narcotico e reacção alcalina. Ao ar transforma-se em uma resina de consistencia butyrosa. O ponto de ebullicão é a 140°. Absorve o acido carbonico e forma um carbonato muitissimo solavel em alcool. Dissolve os chloru-

retos, e o bichlorureto de platina só precipita vagarosamente na presença do alcool absoluto. O producto consiste em laminas nacaradas de um chloro-platinato.

O oxalato de mercurialina é muito solúvel em agua; o alcool precipita as dissoluções concentradas d'este sal. A mercurialina é muito avida da agua, e saturada d'esta, perde uma parte do seu cheiro narcotico.

O sr. Reichardt promette examinar tambem a *mercurialis perennis*, que, como sabemos, é mais venenosa do que a *mercurialis annua*.

O alcaloide volatil que o sr. Engelhardt annuncia ter tambem obtido ou extrahido da digital, parece analogo ao precedente, aindaque um pouco mais volatil. É pouco solúvel em agua e em chloroformio; é porém muito solúvel em alcool e insolúvel em ether absoluto.

Seu cheiro penetrante lembra a nicotina e a conicina; elle é menos desagradavel quando o alcaloide está diluido em alcool.

A sua preparação por meio das folhas da digital é a mesma que a da conicina. Depois dos ensaios directos feitos por um medico parece não haver já duvida que ella reune em si as propriedades activas da digital.

Ainda por ora lhe não foi dado um nome adequado; pelo menos o auctor insiste em que se não confunda este alcaloide com a digitalina, que tem o principio amargo da digital.

F. J. B. Louzino.

SOBRE A EXTRAÇÃO DO IODO

PELOS SRS. SCHWARTZ E LUCHS (ARCHIV. DE PHARMAC., TOMO CXIII, PAG. 151)

Cada um d'estes auctores segue um processo especial; o primeiro consiste em tratar o iodureto pelo acido sulphurico e bichromato de potassa. 3 Kilogrammas, pouco mais ou menos, de sal, proveniente das aguas mães, collocado em um vaso de grés, faz-se dissolver em 3 kilogrammas e $\frac{1}{4}$ de agua; addicionam-se, a pouco e pouco, 3 kilogrammas de acido sulphurico monohidratado, e seguidamente 850 grammas de

bichlorureto de potassa pulverisado. Agita-se vivamente, e logo o iodo começa a separar-se.

O liquido sobrenadante ainda retém algum iodo, que se obtém por via da distillação. O outro processo parece mais expeditivo que o precedente; consiste elle em deslocar o iodo por meio do perchlorureto de ferro, segundo a equação $INa + Cl^3 Fe^2 = Cl Na + 2 Cl Fe + I$, e em tirar o iodo pelo sulphureto de carbone, que se retira em seguida por distillação a banho-maria a 50° centigrados. Este processo é fundado sobre uma observação feita pelo sr. Schwartz; a saber: basta fazer ferver uma mistura formada de ioduretos alcalinos e de sesquichlorureto de ferro para obter pela ebullicão todo o iodo contido n'este liquido.

O que torna mais interessante este processo é não serem os bromuretos metallicos decomponiveis. F. J. R. LOUZEIRO.

ACÇÃO DESCOLORANTE DAS URINAS SOBRE A TINTURA DE IODO

Ha algum tempo que nos hospitaes de medicina e em alguns laboratorios se trata de indagar a acção da tintura de iodo sobre as urinas glucosicas, e comparativamente sobre as não glucosicas, de diversas proveniencias. O ponto de partida d'estas experiencias fôra uma nota dos srs. Trousseau e Dumont Pallier, sobre um processo novo que promettia reconhecer as urinas glucosicas. (Inserido na *Union médicale* de 31 de março de 1863.)

É já conhecida a propriedade que a tintura de iodo possui de commum com o acido nitrico, de produzir por sua mistura com as urinas ictericas uma bella coloração verde.

O primeiro d'estes reactivos, cujo auctor não conheço, é um pouco mais sensivel que o sêgundo, devido a Berzelius.

Havia semanas que nós já tinhamos procedido a estas experiencias quando a 25 de março de 1863 (dizem os auctores citados) examinavamos comparativamente muitas urinas com a tintura de iodo; vertemos algumas gotas de iodo em uma proveta que continha urina de um diabetico (a urina pesava 37° no

areometro), quasi incolor, que tomou logo uma côr do assucar de cevada, devida á mistura da tintura de iodo; mas qual foi a nossa admiração quando vimos a coloração desaparecer pouco a pouco e tornar-se a urina completamente clara depois de alguns segundos?

Repetimos as nossas experiencias muitas vezes sobre a mesma urina e sobre a de outros diabeticos, que deram sempre os mesmos resultados, quer dizer, a tintura de iodo foi descolorada em alguns segundos, e a acção descorante das urinas assucaradas sobre a tintura do iodo é tanto maior quanto maior é a densidade d'ellas.

Alem d'isso, depois de ter experimentado o mesmo processo sobre urinas de diversas proveniencias (mas urinas acidas ao papel de tornasol) tem sido constatado pelos srs. Trouseau e Dumont Pallier, que a urina dos diabeticos parecia ser a urina que possuia a propriedade de descolorar rapidamente a tintura de iodo. Com estes resultados elles pensaram que se poderia provavelmente com a tintura de iodo determinar a quantidade de glycose contida na urina; que para obter este resultado bastaria notar a quantia de urina necessaria para descolorar uma dada quantia de tintura de iodo.

O dr. C. Mauvezin, de Bray-sur-Seine, tendo repetido as experiencias precedentes com a urina de uma creança de seis annos, acommettida de uma diabetis, e tendo-as achado exactas, foi levado por incidente a empregar a solução do amido como auxiliar da tintura de iodo para denunciar a presença do assucar nas urinas menos carregadas d'este principio. Prova-se com effeito que quando se mistura uma urina glycosica com uma pequena quantidade de solução de amido, e que se verte n'esta mistura uma quantidade de tintura de iodo inferior áquella que poderia neutralisar a glycose contida na urina, e se não produz descoloração alguma; mas se o iodo for em excesso ver-se-ha logo apparecer a coloração azul, caracteristico do iodureto de amydo. (*Union médicale* de 9 de abril.)

Com effeito, acrescenta elle, se é facil determinar a descoloração da tintura de iodo em uma urina muito assucarada,

não acontece porém o mesmo emquanto a uma outra que contém menos glicose. É isto o que se tem podido obter diluindo a urina a fim de a examinar em quatro vezes o seu peso de agua.

A addição do amido produz aqui os melhores serviços, porque se as urinas não contêm assucar, a mais pequena quantidade de iodo é sufficiente para azular o liquido sujeito, e se ao contrario elle o contém, será necessario ajuntar maior ou menor quantia de iodo para obter esta coloração.

O dr. C. Mauvezin, entregue a outras considerações, procurou achar um meio de chegar tambem a uma analyse quantitativa do assucar contido nas urinas, considerações que não podemos reproduzir aqui, limitando-nos unicamente a assinalar a pura idéa do seu processo.

Os factos annunciados pelos srs. Trousseau e Dumont Pallier não tardarão a ser objecto das duvidas e contradicções ou interpretações diferentes das d'elles.

O sr. Corvizat, o primeiro que duvidou, depois de ter lembrado o que resulta das experiencias de Magendie, que a maior parte dos liquidos do organismo obtidos pela infusão dos orgãos impedem o licor de amido de ser colorado pela tintura de iodo, cita elle as experiencias que lhe são proprias e das quaes resulta que o acido urico possui a propriedade especial de descolorar a tintura de iodo, e pergunta a si mesmo se esta não é a causa dos resultados obtidos pelos auctores já referidos? (*Union médicale*.)

O sr. Dechambre em alguns artigos inseridos na *Gazette hebdomadaire* expõe e emprega, por assim dizer, a opinião dos srs. Trousseau e Dumont Pallier, resultado de conversações tidas com elles, deixando a questão nos mesmos termos que elles a tinham circumscripto, parecendo-lhe que poderia assim revindicar o facto da descoberta sem adiantar explicação alguma chimica em relação á materia sujeita, que para a sua pretensão muito conviria.

Elle defendia-os emquanto a terem attribuido a descoloração da tintura de iodo á glicose contida na urina, estabele-

cendo que a glucose dos laboratorios dissolvida em agua, e mesmo a proveniente da urina diabetica, e redissolvida em agua ou na urina não gosava da propriedade descolorante das urinas diabeticas recentes, emquanto que ellas podem tanto como estas ultimas reduzir o licor azul de Barreswil e dar uma côr rubro-escura á potassa. Elle notava emfim a mesma reserva guardada pelos dois citados auctores, não admittindo nem excluindo uma parte activa do acido urico e de todo e qualquer outro elemento conhecido ou não na urina, na producção do facto, entendendo unicamente que as urinas glucosicas naturaes possuem a propriedade de descolorar a tintura de iodo, e isto em proporções taes que admiram todos quantos são testemunhas pela primeira vez d'esta acção descolorante.

Pela sua parte o sr. Dechambre tem feito numerosos ensaios sobre as urinas glucosicas e não glucosicas com os srs. Pasteur, Vulpian e Delpech, e reconheceu que estes ultimos apresentavam, a maior parte das vezes, as mesmas propriedades descolorantes dos primeiros no mesmo grau, e algumas vezes superior; depois de se ter assegurado directamente, como já o tinham feito os srs. Trousseau e Dumont Pallier, que a glucose é estranha a esta reacção, emprehendeu sobre os diversos elementos da urina estudar separadamente em uma solução aquosa uma serie de experiencias, a fim de constatar aquellas entre as quaes predominava mais ou menos a propriedade de descolorar a tintura de iodo, e tendo assim resumido os seus experimentos ás seguintes deducções:

1.º É sabido que a tintura de iodo jamais poderá servir para determinar a quantidade de glucose contida na urina, como antes o tinham annuciado os srs. Trousseau e Dumont Pallier. Elles mesmos reconheceram depois que a glucose não influe sobre a descoloração da tintura.

2.º Certas urinas não glucosicas descoloram a tintura tão rapida e fortemente como certas outras glucosicas. O futuro melhor ensinará se o poder descolorante pôde dar na urina glucosica a intensidade que nunca poderia dar-se na urina

normal, como julga o sr. Trousseau ter observado nos diabeticos do seu serviço, e se este poder mais elevado se dá mais frequentemente na primeira do que na segunda. Em todo o caso a tintura de iodo, como reactivo, nunca poderá comparar-se com o licor cupro-potassico ou com a cal.

3.º A descoloração da tintura pôde ter por agentes principaes o sulphato de potassa, o acido urico e os uratos potassicos de ammoniaco. Seria pois a proporção relativa d'estes saes na urina que regularia a força do poder descolorante com ou sem glucose? Se este poder pertencia sobretudo a urinas glucosicas, seria necessario proceder a novas pesquisas sobre os saes contidos nas urinas.

O sr. Farge, professor de clinica medica na escola de Angers, n'uma viagem recente a Paris assistiu ás experiencias do sr. Trousseau. De volta a Angers procurou repetir as experiencias do sabio professor. Dois doentes atacados de diabetis confirmada, e mais oito doentes, mas não diabeticos, ao seu cuidado serviram para as experiencias comparativas feitas com o maior escrupulo, como se mostra do detalhe que d'ellas nos dá na *Gazette hebdomadaire* de 24 de abril. N'estas experiencias as urinas diabeticas e muito glucosicas presentem o minimo do poder descolorante; o maximo pertence ás urinas febris ou ás de qualquer outra causa.

Na presença d'estes resultados tão contradictorios dos srs. Trousseau e Dumont Pallier, de uma parte, de Dechambre e Farges da outra, devemos esperar que mais experiencias confirmem a verdade.

F. J. R. LOMENO.

(Journal de pharm. et de chim.)

REACÇÕES DE ALBUMINA EM PRESENÇA DA GOMMA

É sabido que os acidos mineraes precipitam as dissoluções de albumina, enquanto que os acidos organicos não têm sobre ella acção alguma.

O sr. Gunsberg acredita que isto não pôde ter logar senão quando se emprega um grande excesso de acido, porque do contrario o liquido albuminoso conserva a sua limpidez, mesmo na presença dos acidos mineraes os mais energeticos.

Se tambem é verdade, como elle assevera, que o liquido albuminoso fresco, e por consequencia turvo, se torna limpido na presença de uma pequena quantia dos acidos mine-
raes, que admira que ella não precipite pelos acidos acetico e oxalico?

A verdade é que, se se emprega um excesso de acido acetico, o liquido proteico não se coagula mesmo debaixo da influencia do calor, que é o mesmo que acontece quando elle contém uma pequena quantidade de um acido mineral.

Mas se a uma dissolução igual, quer dizer, contendo um pouco de acido mineral ou uma quantia arbitraria de um acido organico se ajunta mucilagem de dextrina preparada, por meio do acido sulphurico, com o auxilio da diastase produz-se promptamente um precipitado intenso que não tarda em tornar-se ou prender-se em flocos que não é soluvel nem n'um excesso de acido, nem de dextrina.

Com um excesso d'aquelle o liquido é susceptivel de precipitar uma nova porção de liquido albuminoso; com uma quantia insufficiente retem naturalmente a albumina e perde toda a acção sobre esta ultima, enquanto precipita as dissoluções gommosas.

O auctor não se explica sobre a natureza d'estes precipitados obtidos com a dextrina.

Mas nós insistimos sobre este ponto, porque a gomma arabica comporta-se differentemente. É verdade que ella precipita os liquidos albuminosos igualmente acidulados, mas com a condição de não ser empregada em excesso, porque o deposito occasionado por uma pequena quantidade de gomma arabica é soluvel em um excesso d'aquelle.

Ha um outro character distinctivo não menos interessante, e é o seguinte: tornado acido um liquido albuminoso, fica sendo incoagulavel pelo calor; mas uma addição de gomma lhe restitue esta propriedade.

Seja dada uma dissolução contendo um pouco de acido mineral, ou mais ou menos de um acido organico; se a este liquido limpido se junta uma dissolução arabica, obtem-se um

precipitado que um excesso faz desaparecer de novo. Mas se este liquido limpido for aquecido á ebullição promptamente se verá formar o precipitado floconoso em questão ¹.

F. J. R. LOUZEIRO.

VARIEDADES

Presença da aspargina na escorcioneira, pelo sr. Gorup-Besanez.—A mais empregada é a escorcioneira de Hespanha (*scorzonerá hispanica*). Emprega-se fresca e se esgota pela agua, submettendo-a ao dinamizador. No fim de vinte e quatro horas o liquido apresenta a aspargina em quantidade, que depois de uma conveniente demora dá uma bella crystallisação.

Purificação do alcool amylico, por mr. Hirsch.—O alcool amylico bruto é primeiramente agitado tres ou quatro vezes com o seu volume de agua saturada de sal, até que o liquido não diminua de volume; por meio d'esta operação afasta-se quasi todo o alcool ethylico; o que resta é eliminado pela agitação com quatro vezes o seu volume de agua, e rectificação subsequente.

Meio de reconhecer a pureza do chloroformio, por mr. Hardy.—Mr. Hardy aconselha o sodio secco em papel sem colla para reconhecer a pureza do chloroformio.

Quando o chloroformio é puro o sodio fica intacto, mas quando este agente anesthesico contém alcool ou ether ha desenvolvimento de hydrogenio.

Esta reacção tem logar a frio e é quasi instantanea. O nitro-sulphureto de ferro proposto por mr. Roussein não será um meio mais simples?

Telegraphia vocal.—Acaba de inventar-se em Inglaterra um apparelho telegraphico que permite levar de um ponto a outro mui distante as notas da voz humana. A pessoa que pretende

¹ Nós entendemos que seria de immediato interesse examinar como n'estas circumstancias se comporta a gomma proveniente da digestão das materias amylaceas, e decidir se ella se modifica á maneira da gomma artificial preparada com o amido, ou se, ao contrario, suas reacções são semelhantes ás que caracterizam a gomma segregada pelas plantas.

(Nota do traductor.)

communicar a sua voz põe-se diante do instrumento e canta em um tubo uma nota qualquer: uma membrana que se acha estendida em roda do dito tubo, de sorte que vibre a impulsos da nota cantada, acha-se em relação por meio de um fio conductor com a outra membrana situada na estação aonde se dirige. O numero de vibrações da membrana proxima corresponde exactamente á abertura ou á interrupção da corrente electrica transmittida pelo fio conductor á membrana opposta, e debaixo da influencia das correntes vibra unisona com a primeira, dando um som identico ao cantado.

Por este modo, pouco deve faltar já para que se possam falar duas pessoas situadas nos dois extremos do mundo, e não será estranho que com o tempo possa uma companhia de opera recrear a todos os *dilletanti* da Europa.

Novo aparelho. — O sr. A. Galobert apresentou á academia das sciencias de Paris um aparelho destinado a permittir uma respiração livre e completa ás pessoas que têm que conservar-se por algum tempo debaixo de agua ou penetrar em um sitio cheio de fumo ou gazes deleterios. Este aparelho arma-se em meio minuto, e pôde sem duvida ser de grande utilidade nos casos de incendio e outros, em que convenha assegurar por algum tempo a respiração do ar atmospherico.

Associação medica italiana. — Com este titulo acaba de formar-se em Italia uma sociedade composta de pharmaceuticos, medicos e veterinarios, com o fim de fazer vingar o seguinte programma:

- 1.º A prosperidade da familia medica;
- 2.º A protecção e defeza de seus interesses e pessoas;
- 3.º A dignidade profissional;
- 4.º O melhoramento das instituições sanitarias do paiz;
- 5.º O progresso da sciencia ostensivamente.

Esta associação tem tido um incremento assombroso em todas as cidades da Italia, e em todos os associados se manifesta um enthusiasmo muito superior ao que ha poucos annos se notou nos medicos de Hespanha, quando tentaram formar a confederação medica.

Na Italia de hoje porém dão-se outros elementos; é muito maior a tendencia para as associações, e dá-se uma politica unisona, a qual bem se tem manifestado nas suas reuniões. Em um banquetê dado pelo centro d'esta associação em Cuneo, o brinde do presidente da junta foi feito á familia medica em geral, para que cedo se reuna em Roma debaixo da egide da bandeira italiana; tambem brindou o Nestor dos liberaes de Alba. O terceiro, que terminou por entusiasticos vivas, foi ao medico Viara, propondo-se e accordando-se abrir uma subscripção para socorrer a heroica Polonia! Notem as associações medicas portuguezas o bom espirito que anima os nossos illustrados collegas de Italia, e verão quanto nós vamos ficando áquem d'aquelles, tendo nascido primeiro.

Pela nossa parte fazemos votos para que igual tendencia se desenvolva entre nós e se realizem os desejos que nutrimos pela prosperidade da familia medica portugueza.

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.—Estas pilulas analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaiadas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depositos parciaes. — Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio, n.º 88. Na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40, Barral, rua Aurea, n.º 126, e na drogaria do sr. Serzedello & C.^a, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senior.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 40.

Deposito geral—Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

TOXICOLOGIA

Encarregados pelo meritissimo sr. juiz de direito do segundo districto criminal d'esta cidade de proceder á analyse chimica das visceras do cadaver de Maria Monica, do logar de Marrases, e bem assim de uma porção de assucar e tapioca, depois de prestado o juramento da lei, procedemos do modo seguinte:

Foi-nos presente pelo dito sr. juiz um caixote de madeira de 0^m,36 de altura, 0^m,55 de comprimento e 0^m,22 de largura, tapado com tampa de madeira pregado, e ligado por nastro branco em cruz; o ponto do cruzamento dos nistros achava-se preso por meio de lacre vermelho, onde se viam as armas do hospital da misericordia de Leiria, e em torno a legenda « misericordia de Leiria », ao lado d'esta e sobre um dos nistros viam-se mais duas porções de lacre com as mesmas armas e legendas.

Sobre a tampa d'este caixote e proximo a uma das extremidades se achava pregada uma pequena caixa de madeira, tapada com tampa da mesma, tendo 0^m,05 de altura e 0^m,13 de comprimento, e 0^m,07 de largura, e vinha ligada por meio de nastro branco em cruz, tendo no ponto de cruzamento uma porção de lacre vermelho, onde se viam as mesmas armas e legenda.

Procedeu-se em seguida á abertura do caixote e encontramos tres frascos de vidro com os n.ºs 1, 2 e 3, envolvidos em compartimentos de folha, e um embrulho de papel.

Frasco n.º 1, de 0^m,25 de comprimento e 0^m,35 de diametro; tinha um rotulo de papel branco collocado sobre outro rotulo e que dizia « liquido do estomago e estomago, envolvidos em alcool ».

Frasco n.º 2, de 0^m,3 de altura e 0^m,43 de diametro, tinha a capacidade de 3 litros approximadamente, com rotulo de papel branco, que dizia « coração e parte do pulmão ». Estas visceras vinham immergidas em um liquido.

O frasco n.º 3, 0,3 de altura e 0,4 de diametro, tinha um rotulo de papel branco que dizia « figado e parte do intestino delgado ».

Todos estes frascos tinham sobre a rolha de vidro duas coberturas, a mais externa de papel branco atado com fio verde e branco, tendo no nó um pingo de lacre vermelho com as armas do hospital e a mesma legenda, e escriptas as seguintes rubricas « Rosa, Barreiros, Pereira, Macedo, Sousa, Reis e Silva », por baixo d'esta havia outra capa de pellica branca ligada com fio semelhante.

Encontrou-se mais envolvido na folha do caixote um volume de papel branco, tendo ao longo das juntas da dobra, tres pingos de lacre vermelho com as mesmas armas e legenda, e dizia conter uma porção de assucar encontrado em casa da fallecida, achando-se n'este embrulho as mesmas rubricas de que fallámos no involucro dos frascos: extrahido este involucro de papel encontrámos um outro de pellica branca ligado com fio branco e verde, com sete voltas ao longo e duas em cruz, tendo no nó um pingo de lacre vermelho com as armas já citadas; extrahida esta capa de pellica encontrou-se outro involucro de papel branco, tendo nos pontos de junção o lacre com as mesmas armas, e n'elle se acha a rubrica « Silva », seguia-se a este involucro um outro, tambem de papel branco, sem inscripção alguma, fechado com lacre vermelho sem as armas; aberto este encontrámos um embrulho de papel e dentro d'este um papel pardo contendo uma substancia que verificámos ser assucar.

Aberta a pequena caixa de madeira que se achava pregada á extremidade da tampa do caixote encontrámos um volume de papel branco tendo no cruzamento dos nastros o lacre vermelho e as armas e legenda identicas. N'este papel achava-se inscripto o conteúdo, e que dizia ser uma porção de tapioca, com as rubricas que apenas podémos distinguir; a saber: « Macedo, Reis, Silva, Rosa »; ligava ainda este embrulho por baixo do nastro uma porção de linha branca; aberto o embrulho encontrámos envolvida em papel pardo uma substancia

branca em grãos, que conhecemos ser effectivamente tapioca; dentro da mencionada caixa, no fundo e por baixo do volume que tirámos, encontrámos um papel assignado pelo escrivão Anthero Maximiano de Sousa Reis, declarando o contido na sobredita caixa.

Tendo pois para analyse, *visceras, assucar e tapioca* começámos pela

Analyse das visceras

Tomámos uma porção de todas as visceras citadas, cortámos-las em pequenos bocados, deseccámos-las e carbonisámos com acido sulphurico puro; o carvão obtido foi tratado pelo acido azotico com algumas gotas de chlorhydrico, e depois de evaporado o excesso do acido tratámos pela agua distillada fervente e filtrámos.

O liquido filtrado dividiu-se em duas porções para os seguintes ensaios:

I Armámos o apparelho de Marsh, fizemo-lo funcionar, e depois de verificada a sua pureza introduzimos-lhe uma porção de liquido, inflammámos o jacto do gaz e approximando da chamma um pires de porcellana vimos formar-se sobre ella grande numero de manchas pardas com brilho espelhento.

Estas manchas eram de arsenico:

- 1.º Porque desappareciam á chamma de oxydção;
- 2.º Porque eram completamente soluveis no acido azotico a frio;
- 3.º Porque eram igualmente solveis no hypochlorito de potassa;
- 4.º Porque a solução obtida pelo acido azotico, evaporada e dissolvida em agua distillada e tratada pelo azotato de prata ammoniacal, deu um precipitado vermelho côr de tijolo.

II A outra porção do liquido, convenientemente acidulada com acido chlorhydrico, foi sujeita á acção de uma corrente de gaz sulphydrico lavado, produzindo-se immediatamente um precipitado amarello de sulphureto de arsenico completamente soluvel no ammoniacal.

Analyse do assucar

Tomámos 2 grammas de assucar, tratámo-lo pela agua distillada e agitando bem podémos notar a presença de um corpo pulverulento que avermelhou o papel azul de tornasol. Juntámos a esta solução algumas gotas de acido chlorhydrico, aquecemos e filtrámos.

O liquido filtrado, sujeito parte a um novo apparelho de Marsh, tambem de reconhecida pureza, e a outra parte ao gaz sulphydrico lavado, apresentou resultados identicos aos anteriores: isto é, houve formação de manchas pardas com brilho de espelho e precipitado amarello de sulphureto de arsenico. Estes resultados foram em maior escala, porque o arsenico se achava na substancia em quantidade.

Analyse da tapioca

Tratámos uma porção pela agua distillada e acido chlorhydrico, aquecemos, filtrámos, e o liquido filtrado não produziu manchas no apparelho de Marsh, nem deu precipitado suspeito pelo sulphydrico.

Do que concluimos:

1.º Que as visceras que nos foram presentes, como extraídas do cadaver de Maria Monica, têm arsenico;

2.º Que o assucar, na quantidade de 100 grammas proximate, e que se diz ter sido encontrado em casa da fallecida, tem arsenico em proporção tal que nos permittiu fazer a analyse apenas em 2 grammas de substancia;

3.º Que a tapioca não contém substancia toxica pertencente ao reino mineral.

Lisboa e laboratorio da sociedade pharmaceutica lusitana, em 30 de janeiro de 1864. — *Joaquim José Alves* — *José Mendes da Assumpção*.

PHARMACIA

VINHO DIURETICO DO HOTEL DIEUX

Descontente mr. Trousseau de todas as formulas de vinhos diureticos conhecidos, e sobretudo do chamado *da caridade*,

estudou esta questão, decidindo-se pela seguinte formula, que não duvida achar melhor que todas as outras, e de resultados mais positivos.

Vinho branco	750	grammas
Bagas de zimbro	50	»
Folhas de digitals	10	»
Scilla	5	»

Deixa-se macerar por quatro dias e ajunte-se-lhe:

Acetato de potassa	15	grammas
--------------------------	----	---------

Filtra-se para tomar duas ou tres colheres grandes por dia. Este vinho tem sido indicado no hospital francez.

PILULAS CONTRA A GOTA

O sr. Becquerel recommenda as seguintes pilulas:

Sulphato de quinino	1	gramma
Extracto de digitals	0,20	»
Sementes de colchico	0,50	»

Faça dez pilulas para tomar de uma a tres por dia em dias successivos.

Diz o auctor que com estas pilulas faz desaparecer os accessos da gota no espaço de sete a oito horas.

LINIMENTO PARA A CURA DA SARNA

O dr. Defens usa da seguinte formula para curar a sarna, porque alem de ser efficaç e pouco dispendiosa tem a vantagem de não expor aos perigos dos mercuriaes e da dissolução do arseniato de potassa.

Staphisagra em pó	15	grammas
Cevadilha em pó	15	»
Oleos de meimendro	6	»
Azeite de oliveira	q. b.	

Faz-se uma ligeira fricção ao principio e depois augmenta-se o numero de modo que no fim de seis ou oito fricções acha-se completa a cura da sarna. _____

PAPEIS ATROPINADOS

Estes papeis pela sua fórma assimilham-se aos papeis reactivos usuaes. Toma-se uma tira de papel sem colla, immerge-se em uma solução de 26 centigrammas de sulphato neutro de atropina para 15 grammas de agua distillada. Faz-se seccar lentamente, e quando ha necessidade de dilatar a pupilla para o exame ophthalmoscopico ou para uma operação cirurgica, basta humedecer esse papel. O auctor aconselha com preferencia para o effeito o papel de côr, a fim de assegurar-se que se retira de todo dentre as pregas da conjunctiva, quando quer separar-se.

REMEDIO CONTRA A ESCORIAÇÃO E FENDAS DAS PARTES

O sr. Defense aconselha o seguinte meio para prevenir estes estados pathologicos.

Agua de rosas.....	30-grammas
Gomma arabica.....	q. s.
Balsamo do Perú.....	2 grammas

Uma a seis fricções por dia.

Esta mucilagem é mui preferivel á pomada composta de 30 grammas de banha e 4 de balsamo de Perú. Excepto a cauterisação com o nitrato de prata nos casos inveterados, diz o auctor não haver recorrido nunca aos outros meios empregados pelos praticos.

J. J. ALVES.

LICOR DE VILLATE

Este preparado usado nas carias consta do seguinte :

Sub-acetato de chumbo liquido ..	30 grammas
Sulphato de cobre crystallizado ..	} aã 15 »
Sulphato de zinco.....	
Vinagre branco.....	200 »

Prepara-se dissolvendo os dois ultimos saes no vinagre e ajuntando pouco e pouco o sub-acetato.

Formam-se os acetatos de zinco e de cobre, e o sulphato de chumbo que se precipita, ficando excesso de vinagre, e dos sulphatos de zinco e de cobre por decompor.

PÓS LAXANTES E REFRIGERANTES

Sulphato de magnesia	20	grammas
Chlorureto de sodio	4	»
Nitrato de potassa	4	»
Assucar pulverisado	10	»

Misture-se e divida-se em papeis de 4 grammas para tomar um pela manhã em jejum e outro de tarde, dissolvido em agua, podendo augmentar-se até quatro papeis por dia. Refrescam e refrigeram o ventre sem congestionar as visceras abdominaes nem alterar a secreção da bilis.

MODO DE FAZER DESAPARECER O SABOR DESAGRADAVEL DO IODURETO DE POTASSIO

O sr. Leccrere, com o fim de disfarçar o mau gosto do iodureto de potassio e fazer melhor a sua applicação, recommenda a seguinte formula:

Iodureto de potassio	10	grammas
Agua distillada	10	»
Rom	80	»

Para tomar ás colhêres.

PILULAS CONTRA A CHORÉA

O dr. Debreine aconselha para combater esta affecção as seguintes pilulas:

Alcamfor	12	grammas
Assafetida	12	»
Extracto de belladona	4	»
Extracto de opió	1	»
Xarope de gomma	q. b.	

Para fazer cento e vinte pilulas e tomar de uma a quatro por dia, progressivamente, pela manhã em jejum.

TOPICO CONTRA AS NEURALGIAS FACIAES

O sr. Mussy recommenda, como mui efficaz contra estas neuralgias, a preparação seguinte:

Alcoolado de melissa	4 grammas
Alcoolado de aconito	2 »
Chloroformio puro	1 »

Misture bem para fazer fricções sobre as partes doridas.

DA ACÇÃO QUE SOBRE A PUPILA EXERCE A FAVA DE CALABAR (PHYSOSTIGMA VENENOSUM)

O sr. Giraldes apresentou á academia das sciencias de Paris a seguinte nota a este respeito:

O fructo d'esta leguminosa possui propriedades toxicas bem conhecidas; porém a propriedade de produzir a contracção da pupilla foi ignorada até ás felizes investigações do dr. Fraser, consignadas em sua these inaugural, sustentada em Edimburgo em 1862; esta propriedade tem sido posteriormente comprovada por grande numero de physiologistas inglezes.

A fava de Calabar não é conhecida entre nós, mas o sr. Fraser teve a bondade de proporcionar-me esta substancia, com a qual pôde fazer algumas experiencias no hospital das creanças, cujo resultado é o seguinte:

Em oito meninos, entre tres a treze annos de idade, cujas pupillas estavam demasiadamente dilatadas, foi injectada entre as palpebras uma gota da dissolução do extracto da fava de Calabar feita em glycerina, e em todos elles, alguns minutos depois, era manifesta a contracção da pupilla e chegava ao seu maximo grau no espaço de quinze a vinte minutos, a ponto de ter apenas $\frac{1}{2}$ millimetro de diametro.

N'um dos pequenos enfermos tinha logar uma grande dilatação produzida pela applicação pouco antes feita do sulphato

Centro de Documentação Farmaceutica
Ordem dos Farmacêuticos

de atropina, mas a contracção operou-se no espaço de vinte minutos a ponto de que a pupilla chegou a ter só $\frac{1}{2}$ millimetro de circumferencia n'este espaço de tempo.

A contracção tambem cessa no espaço de quinze a vinte horas, em todas as creanças em que se ensaiou, vinte e quatro horas depois estava no seu estado primitivo.

A propriedade que este medicamento possui de contrahir rapidamente a pupilla parece trazer grandes vantagens na sua applicação ás ophthalmologias.

F. J. R. LOUZINHO.

(El siglo medico.)

QUÍMICA

USO DO ACIDO HYDROCHLORICO NA PREPARAÇÃO DO CREMOR DE TARTARO

Segundo o sr. Liebig, o tartaro tratado pelo acido hydrochlorico concentrado dá os seguintes resultados:

Uma parte da potassa separa-se no estado de chlorureto de potassio e forma-se acido tartarico livre.

Esta decomposição porém não tem lugar se o acido empregado for diluido. Este a quente dissolve com facilidade o cremor de tartaro contido no tartaro cru, e crystallisa o bitartarato de potassa quando o liquido esfria.

Para isto devem empregar-se as seguintes proporções:

Tartaro cru	200 grammas
Agua	100 »
Acido hydrochlorico do commercio.	100 »

N'este caso não tem lugar a formação de chlorureto de potassio. Esta dissolução, de um amarello claro, é tratada pelo carvão animal, e pelo resfriamento apresenta crystaes incolores de bitartarato de potassa tão puro, que basta lava-los, para lhe separar algum acido hydrochlorico adherente, e secá-los em seguida.

As aguas mães d'estes crystaes servem para novas e successivas dissoluções com o mesmo acido, que se satura a pouco e pouco do ferro e da cal contidos no tartaro cru.

F. J. R. LOUZINHO.

MODO PRÁTICO DE RECONHECER AS BOAS AGUAS POTÁVEIS

As aguas destinadas para beber devem ser claras, limpidas; frescas e sem cheiro; devem rejeitar-se as que não forem leves e de uma certa frescura ao beber, as que tenham em suspensão partes terrosas que alterem sua transparencia, e as estagnadas.

Em geral as aguas em igualdade de circumstancias são tanto melhores quanto menos pesadas são; não se entenda porém que o peso entre duas ou mais aguas pôde apreciar-se por meio de uma balança ordinaria, ao contrario, só com os instrumentos especiaes é que podem apreciar-se devidamente aquellas differenças.

Para ensaiar aquellas que possuam as qualidades que deixámos referidas, proceder-se-ha da maneira seguinte: prepara-se de antemão um liquido de ensaio, tomando $\frac{1}{2}$ onça de bom sabão ralado e 1 libra de aguardente de Hollanda, e n'um frasco proprio vascoleje-se repetidas vezes até que se dissolva completamente. Depois de dois dias de descanso decanta-se de maneira que não passe senão o liquido claro e limpo de impuridades, e guarde-se em frasco bem rolhado.

Esta quantia serve para ensaiar uma porção avultada de aguas.

Para evitar a necessidade de pesar as aguas todas as vezes que se quer proceder a estas operações deve ter-se de antemão um frasco de 3 a 4 onças de capacidade, pesa-se n'elle 1 onça de agua, marca-se a altura onde ella chega com uma tira de papel, e depois quando se pretende 1 onça d'este liquido deita-se-lhe a quantia que baste para tocar o traço marcada pela tira; sobre esta quantidade e no mesmo frasco se juntam 4 gotas do liquido de ensaio feito de sabão e aguardente; tapa-se o frasco e agita-se com força por um pouco, em todos os sentidos, e se observa depois, deixando-o em repouso: se na superficie da agua se formou uma camada de espuma, que dura quatro ou cinco minutos; se isto não acontece, juntam-se mais 2 gotas e agita-se de novo, como da pri-

meira vez; se ainda assim se não forma espuma, repete-se a operação tantas vezes quantas for necessario, até consegui-lo, levando contadas as gotas do liquido empregado.

Quanto menos gotas do liquido saponaceo necessita uma agua para formar uma camada de espuma que se não desvanece senão depois de quatro a cinco minutos, tanto mais pura ella é, e tanto melhor é tambem para beber, se reúne as condições que acima deixámos indicadas. A que com 2 ou 3 gotas da dissolução der a espuma indicada é a mais pura, mesmo até 6 gotas tambem são reputadas potaveis; mas as que necessitam mais de 20 gotas devem reputar-se prejudiciaes.

Este methodo de ensaio está ao alcance de todos e é o mais simples, aindaque não dá os resultados que podem obter-se por meio dos tubos graduados, pipetas e os demais instrumentos ou apparatus que compõem o estudo hydrotimetrico, recommendados para taes observações; contudo aindaque se não possam deduzir consequencias exactas na comparação das aguas das fontes, dos poços, dos rios, etc., pôde-se facilmente saber qual é a melhor para uso dos homens e dos animaes, e mesmo para a lavagem dos tecidos.

F. J. R. LOUZINHO.

Bolet. do instit. med. valenc.

SOBRE A COMBINAÇÃO DO AZOTE COM OS METAES

Sabe-se que o azote é susceptivel de combinar-se com muitos corpos simples, especialmente com o boro, silicium, titano e magnesium. Geuther e Briegleb estudaram profundamente estas combinações e fizeram conhecer outras do mesmo genero (*Archiv. de pharmac.* tomo cxiii, pag. 163), realisadas, tanto com o zinco como com o chromio e ferro, cujo azotureto fôra obtido indirectamente pelo sr. Despretz, que a sciencia acaba de perder, expondo o ferro á acção de uma corrente de gaz ammoniaco. Os srs. Geuther e Briegleb reconheceram porém que o ammoniaco não entrevinha aqui como origem do azote, e que se podia chegar ao mesmo resultado empregando-se este gaz no estado puro, e foram mais longe, affirmam que todos os corpos simples que podem dar azoturetos

com o ammoniaco são susceptíveis de o produzir igualmente com o azote puro.

O azotureto de magnesium, $Az Mg^3$, descoberto em 1857 pelo sr. Deville, obtem-se expondo ao calor a limalha do magnesium a uma corrente de gaz azote. Elle constitue uma massa amorpha esverdeada, passando a escura, debaixo da influencia do calor. Aquecido ao ar transforma-se pouco a pouco em magnesia; no oxygenio puro esta transformação faz-se instantaneamente, com acompanhamento de calor e de luz. Ao ar humido dá logar á formação de magnesia e de ammoniaco; a metamorphose opera-se instantaneamente na presença de uma pouca de agua, e com grande energia se esta é levada até á ebullicão. A frio o acido sulphurico é sem acção, mas debaixo da influencia do calor a oxydação é rapida e dá logar á formação da magnesia, ammoniaco e acido sulphuroso. Da mesma fórma o chloro tambem não obra senão debaixo da influencia do calor. Ao rubro sombrio o hydrogenio sulphurado secco produz com elle sulphureto de magnesium, bem como sulphureto de ammonium, que se sublima.

O gaz carbonico e oxydo de carbone não o decompõem senão ao rubro branco, formando carvão, magnesia e cyanogenio. Com o azote saturado de perchlorureto de phosphoro obtem-se ao rubro uma viva incandescencia que dá logar á formação do chlorureto de magnesium, bem como a uma materia branca insolavel em agua, e que parece ser o phosphureto de azote.

Ao rubro e com o ferro puro obtem-se um azotureto que resiste á temperatura mais elevada.

O chromio puro absorve o azote em abundancia e se transforma em um pó negro $Cr^2 Az$, já obtido pelo sr. Uhrlaub.

O zinco a quente parece absorver tambem o azote. Nas mesmas circumstancias o aluminio augmenta 3 por 100 em peso. Aquecido em seguida com a potassa dá logar a um desenvolvimento de ammoniaco que poderia dar em resultado a producção de um azotureto de alumipium, se o metal em

pregado for completamente isento de ferro e silicium. Emquanto ao molybdeno e ao tungsteno nada se sabe de positivo.

F. J. R. LOUREIRO

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 631 DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1864

Presidência do sr. H. J. de Sousa Telles

Pelas sete horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Lino Augusto de Macedo e Valle, agradecendo á sociedade a honra que lhe tinha conferido, nomeando-o seu socio honorario, honra que espera não desmerecer. — Inteirada.

Outro officio do sr. Antonio Maria Barbosa, no mesmo sentido do antecedente. — Inteirada.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado.

O sr. *presidente* disse que a mesa fôra, conforme as deliberações da sociedade, instar com os srs. Alves e Labate, para retirarem as escusas que tinham pedido dos cargos de primeiro e segundo vice-presidentes, e tinha a satisfação de annunciar que tanto o sr. Labate como o sr. Alves se tinham conformado com os desejos d'esta sociedade, annuindo ás instancias da mesa. — A sociedade recebeu esta participação com especial agrado.

O sr. *presidente* disse que o sr. João José de Sousa Telles o tinha encarregado de agradecer á sociedade a unanimidade com que o tinha recebido no seu seio. Continuando a usar da palavra, disse que pedia á sociedade o dispensasse de fazer parte da commissão de inquerito ao monte pio pharmaceutico, porque os seus muitos afazeres o impediam de tomar parte

n'estes trabalhos, e que tendo o sr. Telles Junior manifestado desejos de pertencer áquella commissão, lhe parecia seria conveniente ser por elle substituído.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Telles Senior, Jara, Quadros, Correia e Veiga, a sociedade tendo aceitado a demissão pedida, decidiu que fosse a mesa encarregada de nomear o outro membro d'aquella commissão, que devia substituir o sr. Telles Senior.

O sr. *presidente* participou que a mesa tinha nomeado membro da commissão de inquerito o sr. João José de Sousa Telles.

ORDEM DO DIA

O sr. *Loureiro* mandou para a mesa uma proposta para socio effectivo, proposta que declarou urgente.

Approvada a urgencia, corrido o escrutínio, verificou-se ter sido approvado unanimemente socio effectivo o sr. Manuel Antonio Thomás Lino, residente em Lisboa.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO SOBRE A CONVENIENCIA DA PHARMACIA CENTRAL

O sr. *Correia* historiou o que na sociedade se tinha passado em 1836, ácerca d'este mesmo assumpto, e depois de varias considerações terminou dizendo que lamentava que aquella instituição que começára com tão bons auspícios, morresse sem se saber a verdadeira causa.

O *segundo secretario Veiga* disse que no estado de abatimento em que actualmente está a nossa classe não podia conceber-se a idéa da fundação de um estabelecimento, que demandava avultados capitaes; que só lhe parecia isso praticavel promovendo a sociedade a formação de uma companhia de capitalistas, porque entendia que era este um negocio de bastantes lucros, e de certo não faltaria quem quizesse coadjuvar a sociedade em tão util fundação, maximé havendo a quasi certeza de d'ali auferir lucros muito rasoaveis.

O sr. *Jara* abundou nas idéas expendidas pelo *segundo secretario Veiga*.

O sr. *Quadros* disse que se a pharmacia central se estabelecesse, acreditava que os collegas concorreriam a ella de preferencia a outra qualquer drogaria.

Depois de mais alguma discussão, em que tomaram parte os srs. *Correia*, *Jara*, *Quadros*, *Telles* e *Veiga*, a sociedade decidiu que este assumpto continuasse a ser discutido na sessão seguinte.

O sr. *Correia* desejou ser informado se a mesa tem acompanhado o negocio da representação da sociedade ao governo, sobre a reforma dos estudos pharmaceuticos.

O sr. *presidente* disse que não perdia este negocio de vista, e que brevemente dará conta do que ha a tal respeito.

Estando a hora adiantada o sr. presidente, dando para ordem do dia a continuação da que vinha para hoje, e mais propostas, pareceres de commissões e segundas leituras, fechou a sessão. Eram onze horas da noite. — *Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

ACTA N.º 632 DA SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 1864

Presidencia do sr. *H. J. de Sousa Telles*

Pelas sete horas e meia da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

Centro de Documentação Farmacêutica

CORRESPONDENCIA

1.º Dois officios da procuradoria regia da relação de Lisboa, pedindo á sociedade a permissão de no seu laboratorio se proceder a duas analyses toxycológicas. — Inteirada.

2.º Um outro officio da mesma procuradoria regia, em resposta a outro que o sr. primeiro secretario lhe tinha dirigido. — Inteirada.

3.º Um officio do sr. *Manuel Antonio Thomás Lino*, agradecendo o ter sido nomeado socio d'esta sociedade. — Inteirada.

4.º Um officio do nosso delegado do Porto o sr. *João José de Sousa Magalhães*, dizendo não ter recebido os jornaes per-

tencentés a dezembro de 1863, e pedindo alett d'isso recibos para receber as quotas do monte pio pharmaceutico. — Foi respondido devidamente.

5.º Outro officio do mesmo sr. delegado do Porto, enviando uma proposta para socio correspondente d'esta sociedade, e accusando a recepção dos jornaes, cuja falta acúsara no anterior officio. — Inteirada.

6.º Outro officio do sr. Ricardo Xavier da Silva, de Mossamedes, declarando como lhe deviam ser remettidos os jornaes, e a pessoa que auctorizou a pagar aqui as suas quotas. — Inteirada.

7.º Outro officio do sr. Antonio Fernando da Costa, do Rio de Janeiro, agradecendo o ter sido nomeado nosso socio benemerito. — Inteirada.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado.

O sr. *Correia* pediu a palavra para se informar se a quantia de 100\$000 réis offerecida pelo sr. Antonio Fernando da Costa ao monte pio pharmaceutico já foi convertida em inscrições.

O sr. *presidente* declarou que não estava habilitado para responder de prompto ao sr. *Correia*, mas que confiado no zêlo do sr. thesoureiro, acreditava que a dita quantia teria sido capitalisada.

O sr. *Norberto* disse que lhe constava que esse dinheiro já tinha sido capitalisado convenientemente.

Depois de mais alguma discussão decidiu-se que o segundo secretario officiasse ao sr. thesoureiro do monte pio, perguntando se esse dinheiro tinha sido capitalisado.

O sr. *Correia* fez lembrar as vantagens que resultariam de se publicarem no jornal as analyses que se fizessem no nosso laboratorio.

Depois de uma breve discussão, em que tomaram parte os srs. *Correia*, *Tedeschi*, *Jesus* e *Alves*, decidiu-se, sob proposta d'este ultimo, que se publicassem os extractos das analyses, satisfazendo assim os nossos socios ausentes, que só pelo jornal sabem o que se passa n'esta sociedade.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Foi lida a proposta constante do officio do sr. João José de Sousa Magalhães, propondo para socio correspondente nacional o sr. José Custodio Monteiro, assistente no Peso da Regua, que foi approvada unanimemente.

O sr. *Quadros* participou que a commissão encarregada de inquirir do estado do monte pio pharmaceutico se tinha constituido, nomeando-o a elle presidente, o sr. Telles secretario e Veiga relator, e que contava em breve apresentar o resultado de seus trabalhos.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO SOBRE A POSSIBILIDADE E CONVENIENCIA DO ESTABELECIMENTO DE UMA PHARMACIA CENTRAL

Depois de uma larga e viva discussão, em que tomaram parte os srs. Correia, Tedeschi, Jesus, Jara, Alves e Quadros, decidiu-se que na sessão seguinte se nomeasse uma commissão composta de cinco membros, para dar o seu parecer ácerca do modo de levar a effeito o estabelecimento de uma pharmacia central em Lisboa.

O sr. *Alves* desejou ser informado sobre o resultado do requerimento que no anno passado se dirigiu ao governo, ácerca da reforma dos estudos pharmaceuticos.

O sr. *presidente* declarou que estando ha pouco presidindo nos negocios da sociedade, não tinha ainda tido tempo de averiguar esse negocio.

O sr. *Correia* mostrou os maiores desejos de que a mesa não abandonasse tão momentoso assumpto.

Depois de mais alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Telles, Jesus, Correia e Alves, julgou-se terminado este incidente.

Achando-se a hora adiantada, o sr. presidente, dando para ordem do dia da sessão seguinte a nomeação da commissão que deve dar o seu parecer sobre o estabelecimento da pharmacia central, e mais propostas, pareceres de commissões e

segundas leituras, fechou a sessão. Eram quasi onze horas da noite. — *Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

VARIÉDADES

Pharmacopéa hespanhola. — Acha-se concluida e approvada pelo governo esta pharmacopéa, e é considerada codigo pharmaceutico de Hespanha, para o que foi nomeada uma commissão composta dos doutores em medicina e pharmacia, os srs. D. Diego Genaro Lletget, D. Luiz Martinez Leganez, D. José Camps e Camps, D. Vicente Amero, D. Manuel Ruiz e Pedraja, D. Thomás Santero e Moreno, D. Mathias Nieto e Serraino e D. Quintin Chiarlone, cuja commissão teve por presidente o ex.^{mo} marquez de San Gregorio, presidente da academia de medicina de Madrid.

Quando receberemos nós parabens por termos uma pharmacopéa como reclama o estado actual da sciencia?!

Monomanias. — É esta uma das muitas enfermidades humanas que apresenta mais extravagancias.

Areteo cita um enfermo que se julgava feito de barro e por isso não queria beber agua, receiando que esta o destruísse.

Sanches cita outro que, segundo Boerhaave, pretendia ser de vidro, e por isso estava sempre sentado para se não desunir com algum encontro.

Um distincto medico do seculo XII, Gaspar Barleo, imaginava que seu corpo era de manteiga, e fugia do contacto de todo o calor, com receio de derreter-se.

O bem conhecido abbade Molano, de Hanover, acreditava que se tinha transformado em um grão de cevada, e por isso tinha o maior receio e evitava com o maior cuidado que as gallinhas lhe entrassem em casa, e com receio d'ellas não saía á rua.

Tem mesmo havido maniacos que chegaram a acreditar que estavam mortos.

Um filho del gran Condé, de Hespanha, teimou em não querer comer por acreditar que tinha morrido. O dr. Fucot,

seu medico, não sabendo que partido tomar, lembrou-se apresentar-lhe pessoas que se julgavam já mortas, para comerem na sua presença e convence-lo por este meio de que os mortos tambem comiam. Este ardil produziu bello effeito, porque o príncipe facilmente o acreditou, mas d'ahi por diante nunca comia sem a companhia d'aquelles que tambem julgava defuntos, como elle.

Nas memorias secretas de Duclos vê-se que Philippe V, de Hespanha, era muito cuidadoso de sua saude, mas tinha momentos em que se julgava morto e perguntava enfadado porque o não enterravam.

Havia dias em que tomava por sua conta e risco uma caixa de theriaga de uma vez, e dizia mal dos seus medicos, porque sustentavam que elle não estava doente, quando a morte o ameaçava tanto de perto.

Febrifugo. — Os indigenas da Cochinchina, que não conhecem bem o sulphato de quinina, empregam para curar as intermittentes varios remedios, mas é especialmente a uma planta que attribuem virtudes febrifugas, o arbusto cultivado em seus jardins e chamado por elles *thuong-son*. As folhas e a raiz d'esta planta que, segundo Weber, se acha incluída na familia das acanthaceas, tem um sabor mui amargo. O sumo das folhas é emetico, e administram um pouco d'este succo fresco n'uma pequena quantidade de agua para produzir vomitos, depois dos quaes, e de administrado por espaço de dois ou tres dias, dasapparece a febre.

Sociedade das sciencias medicas de Lisboa. — Teve logar no dia 18 do corrente mez a sessão solemne anniversaria d'esta sociedade. O seu digno presidente o sr. dr. Matha Pacheco, occupando a cadeira, proferiu um excellente discurso, versando sobre questões de ensino e exercicio medico.

O acto esteve pouco concorrido.

Physostigmina ou principio activo da fava do Calabar. — Os chimicos allemães Jobst e Hesse, submettendo aos seus ensaios a fava do Calabar, acharam que o principio activo reside exclusivamente nos cotyledones. O modo como obtiveram esse

principio foi tomando o residuo da evaporação de uma solução alcoolica e dissolvendo-o em ether.

O nome d'este principio é derivado do nome botânico *physostigma venenosa*.

Os effeitos toxicos da physostigmina no interior são dos mais energicos.

Duas gotas da solução aquosa determinaram a contracção da pupilla, que só no fim de cinco a seis horas desaparece.

Necrologio.—Falleceu o sr. Ignacio José Franco, nosso consocio e pae do nosso collega e amigo o sr. Pedro Augusto Franco, pharmaceutico estabelecido na rua direita de Belem.

Acompanhámos o sr. Franco e a classe pharmaceutica em seus naturaes sentimentos pela perda de um bom pae e de um collega digno pelas suas recommendaveis qualidades e dedicação ao exercicio de sua profissão.

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.—Estas pilulas analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaiadas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depositos parciaes.—Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio, n.º 88. Na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40, Barral, rua Aurea, n.º 126, e na drogaria do sr. Serzedello & C.^a, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senlor.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 10.

Deposito geral—Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

TOXICOLOGIA

Encarregados pelo meritissimo sr. juiz de direito do terceiro districto criminal d'esta cidade de proceder á analyse chimica das visceras pertencentes ao cadaver de Pedro José Gonçalves Beirão, depois de havermos prestado o juramento da lei, procedemos do modo seguinte:

Pelo mesmo sr. juiz nos foi entregue um caixote de madeira de dois decimetros de altura e seis de comprimento, em cuja tampa se lia o seguinte: «S. N. e R.—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. conselheiro procurador regio de Lisboa—Do delegado da comarca de Idanha a Nova».

Aberto o caixote encontrámos, envolto em serradura, um frasco de vidro de tres decimetros de comprimento e quatro e meio de diametro, e cujo bocal se achava revestido de uma tampa de cartão branco, tendo pela parte inferior uma cobertura de pellica branca ligada ao bocal do frasco por meio de um cordel, e no qual se lia: «Sena Bello, Alves da Silva, Barreto, Dias da Cruz e Taborda». Sobre as voltas do cordel via-se a seguinte inscripção em lacre vermelho e em torno das armas reaes: «Juizo de direito da comarca de Idanha a Nova».

Extrahida a cobertura de pellica achou-se uma camada de gesso de presa sobre a rolha de vidro que tapava immediatamente o frasco.

Este frasco, de capacidade approximadamente de dois litros, tinha no interior as visceras, estomago, coração e figado immergidos em liquido alcoolico.

Encontrámos mais no dito caixote um pequeno embrulho, que constava de um vidro de capacidade de 125 grammas, approximadamente, envolto n'uma folha do jornal a *Revolução de setembro*.

O vidro em questão, e que é dos que costumam servir ao opodeldock, tinha o bocal revestido de pellica bem ligado com cordel, e sobre ella se observavam rubricas iguaes ás do frasco

antecedente; seguia-se uma camada de gesso de presa implantada sobre uma rolha de madeira que tapava o frasco, nas juntas do qual havia algum lacre vermelho. Este frasco continha 60 grammas, proxivamente, de um liquido escuro.

Aberto o primeiro frasco tirámos uma porção de todas as visceras, deseccámos-las e carbonisámos tudo com acido sulphurico puro; o carvão resultante foi tratado pelo acido azotico com algum chlorhydrico; evaporámos o excesso de acido, tratámos o carvão pela agua distillada e filtrámos. O liquido filtrado foi submettido aos seguintes ensaios:

I Armado o apparatus de Marsh, cuja pureza foi primeiramente verificada, introduzimos uma porção do liquido filtrado, inflammámos o jacto do gaz, e approximando da chamma um pires de porcelana formaram-se immediatamente grandes manchas pardas com brilho espelento.

Estas manchas eram de arsenico:

1.º Porque desappareciam rapidamente á chamma da oxidação, manifestando cheiro alliaceo;

2.º Porque se dissolviam completamente no hypo-chlorito de soda;

3.º Porque eram igualmente soluveis no acido azotico a frio: esta solução evaporada e tratada pela agua distillada deu pelo azotato de prata ammoniacal um precipitado cor de tijolo.

II Sobre outra porção do liquido filtrado, depois de convenientemente acidulado pelo acido chlorhydrico, fizemos dirigir uma corrente de gaz sulphydrico, onde bem depressa teve lugar a formação de um precipitado amarello floconoso, de sulphureto de arsenico, perfeitamente soluvel no ammoniaco.

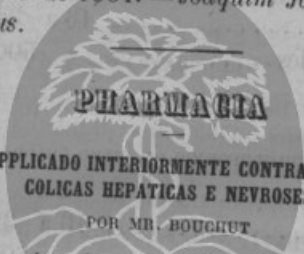
ANALYSE SOBRE O LIQUIDO DO VOMITO

O liquido escuro, contido no frasco de vidro pequeno, foi, depois de convenientemente carbonisado, sujeito a iguaes tratamentos aos das visceras, e não obtivemos manchas arsenicas no apparatus de Marsh, nem precipitado suspeito pelo sulphydrico.

Em vista dos ensaios obtidos, concluímos que nas visceras de Pedro José Gonçalves Beirão existe o arsenico em quantidade que nos permittiu fazer as citadas experiencias, tendo operado apenas em pequena porção de materia.

A circumstancia porém de não se encontrar arsenico na materia do vomito explica-se por ter sido o veneno já absorvido quando o vomito se colheu, passando assim aos orgãos que especialmente affecta.

Lisboa e laboratorio da sociedade pharmaceutica lusitana, em 23 de janeiro de 1864. — *Joaquim José Alves* — *Manuel Vicente de Jesus*.



O CHLOROFORMIO APPLICADO INTERIORMENTE CONTRA OS CALCULOS BILIARES COLICAS HEPATICAS E NEVROSES

POR MR. BOUCHUT

O alcool é o unico dissolvente do chloroformio, segundo o sr. Bouchut, por isso misturando-se em proporções convenientes obtem-se uma solução graduada soluvel em todas as proporções na agua. D'esta sorte pôde tomar-se pela bôca ou em clyster 2, 3 e 4 grammas de chloroformio em completa dissolução, pois não pôde isolar-se quando seja bem preparado.

Eis a formula:

Chloroformio	1 grammas
Alcool	8 grammas

Misture e agite, quando se ajunte ao vinho, á agua e ao xarope.

A lei é: 1 parte de chloroformio para 8 de alcool, e assim seguidamente; de sorte que 5 grammas de chloroformio são para 40 a 45 de alcool.

N'esta proporção, juntando-se a mistura com o xarope simples dá um xarope perfeitamente fixo.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O auctor tem conservado este xarope por muitos mezes sem que tenha soffrido a menor alteração.

Póde juntar-se ao vinho e, em pequena dõse, produz um vinho delicioso, ainda mesmo que elle seja inferior, dá-lhe um aroma (*bouquet*) muito agradável. Emfim póde-juntar-se com a agua, que produz uma limonada summamente agradável para beber.

XAROPE DE CHLOROFORMIO OU CHLOROFORMICO

Chloroformio.....	2 a	4 grammas
Alcool.....	16 a	32 »
Xarope simples.....	500	»

Misture.

VINHO DE CHLOROFORMIO OU VINHO CHLOROFORMICO

Chloroformio.....	2 a	4 grammas
Alcool.....	16 a	32 »
Vinho tinto ou branco.....	500	»

Misture.

AGUA DE CHLOROFORMIO OU CHLOROFORMICA

Chloroformio.....	2 grammas
Alcool.....	16 »
Agua commum.....	500 »

Esta ultima preparação constitue uma bebida assucarada, summamente agradável. Porém juntando-se agua á vontade, posto se torne mais fraca, para algumas pessoas torna-se mais agradável.

Portanto o que mr. Bouchut tem feito com o chloroformio póde fazer-se igualmente com o ether pela mesma formula do xarope, do vinho e do elixir de ether, tendo em verdadeira dissolução uma quantidade de ether tão consideravel, que ja-mais se tem conseguido dissolver nas preparações empregadas até hoje.

O sr. Bouchut dá o resumo dos estudos e das experiencias a que se tem entregue nas proposições seguintes:

1.º Póde dissolver-se o chloroformio e o ether em o alcool na proporção de 1 para 8, e n'este estado torna-se miscivel á agua, ao vinho e ao xarope em todas as proporções, de maneira a formar uma bebida aquosa, vinosa, ou um elixir muito agradável;

2.º As preparações de ether e de chloroformio feitas segundo esta formula são estaveis, e tanto que se têm conservado oito mezes sem a minima alteração;

3.º O vinho, a agua e o elixir de chloroformio e de ether jamais produzem anesthesia completa;

4.º O vinho, a agua e o ether chloroformico acalmam a excitação nervosa e momentaneamente a dor, lançando a final os doentes em uma especie de vertigem;

5.º O vinho, a agua e o xarope ou elixir de chloroformio são uteis em certas nevroses convulsivas, particularmente na choréa e na vertigem epileptica;

6.º As preparações soluveis de chloroformio e de ether obram com mais efficacia pelo recto em clysteres que quando elles são administrados pela boca;

7.º A solução alcoolica do chloroformio obra mais depressa sobre os calculos biliares e dissolve melhor a frio a cholesterina que a solução de ether na mesma dóse;

8.º A acção dissolvente do chloroformio sobre a cholestrina auctorisa o emprego d'esta substancia contra as colicas hepaticas;

9.º Emfim em um caso de calculos biliares com algumas crises de colicas hepaticas e coloração subicterica da pelle o xarope de chloroformio foi bastante para determinar a cura.

(*Bolletín de thérapeutique.*)

F. B. PIMENTEL.

(*Journ. de pharm. et de chim.*)

**BREVE NOTICIA DAS COBRAS VENENOSAS DA INDIA PORTUGUEZA
DOS CONTRAVENENOS DE SUAS MORDEDURAS
E DA ADMINISTRAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS MESMOS**

Grande e variado é o numero de cobras venenosas que se encontra na India portugueza; temos a cobra de capello, alcatifa, manilha, coussuró, aquíó ou mandoló, orbello, rota-

mandoli (differentes especies), oliari, vibora pidchem ou furem (differentes especies), etc.

Muitos são também os contravenenos; se a natureza foi prodiga na distribuição de cobras venenosas n'este paiz, também foi previdente ministrando-lhe um bom numero de contravenenos; d'estes porém desconhece-se uma grande parte, e outra é apenas conhecida por uma ou outra familia em que o segredo passa de paes a filhos e d'estes a netos, guardando-o como um legado inalienavel: d'estas familias, as que são ricas prestam-se a curar de graça qualquer individuo que é mordido por alguma cobra, as que são pobres curam mediante uma pequena paga: se as auctoridades competentes tivessem tomado algum interesse pela descoberta de muitos d'estes contravenenos, talvez o tivessem já conseguido: não ha muito tempo que a assembléa de Virginia deu a liberdade e uma gratificação de 5:000 francos a um escravo que descobriu um remedio contra a mordedura da serpente, que se reduz a tomar interiormente a seiva do *marrubium vulgare*, ou de uma especie do genero *Lanteu*, que não se diz qual seja, e applicar sobre a ferida uma cataplasma d'estas plantas machucadas; sigam-se pois estes exemplos, pague-se bem a quem possuir esses segredos, que não duvidará entrega-los ao dominio do publico; estabeleça-se mesmo um premio vantajoso e annuncie-se no boletim official do governo que será dado a quem apresentar o melhor contraveneno para a mordedura das cobras, depois de verificada a efficacia d'elle.

É este um paiz em que annualmente morre um grande numero de pessoas de mordeduras de cobras venenosas, como se vê pelos jornaes politicos, que constantemente nos estão annunciando casos d'esses, e todavia nada se tem estudado ou escripto (que nos conste) sobre tão importante objecto; temos indagado por toda a parte se ha alguns escriptos a este respeito, e nada temos podido colher; apenas algumas pessoas nos têm dito que lhes consta haver alguns manuscritos dos jesuitas, que não só tratam dos contravenenos das cobras, mas também das virtudes de algumas plantas do paiz. Pro-

cura-se-lhes onde existem esses manuscriptos? É pergunta a que ninguém sabe responder; foi isto que nos levou a espalhar aqui algumas idéas para servirem de base ao estudo dos contravenenos das cobras da India, e de estímulo ás pessoas competentes, para ver se assim se animam a vir á imprensa tratar tão importante objecto, com especialidade os medicos do paiz que vivem nas provincias, onde se lhes offerecerão mais occasiões de empregarem as plantas já conhecidas como contravenenos, e de observarem a maneira como obram e os efeitos que produzem; desejaríamos tambem que o digno redactor da *Revista medico-militar da India portugueza* lhe dedicasse algumas linhas no seu jornal, por ser mais competente do que nós para tratar esta materia, já como facultativo, fã como filho d'este paiz e já porque mais facil lhe será obter informações dos seus patricios; e tendo dez ou doze annos de clinica, tanto melhor: como particular é provavel se lhe tenham offerecido muitas occasiões de ensaiar algumas plantas e de tratar muitas pessoas mordidas de cobras.

As informações que temos podido obter são as seguintes:

CONTRA VENENOS

Os mais conhecidos e empregados são o *meniqui* (ou *menqui*) e o *amonteval* (ou raiz das vinte e uma cobras), e alem d'estes empregam-se muitos outros, taes são o *cardo santo*, *pedra preta* ou das cobras, *panrel* ou marfim do mato, *arqui*, *tumilho*, *gungi*, *miolos de camarão*, *castanha de cajú*, *casca de herondd* e *quindólo*; estes são os de que temos noticia: apenas possuímos dois, o *meniqui* ou *menqui* e um outro que supponmos ser o *amonteval*, que nos foi mandado com o nome de *pau da cobra*; procurámos a diferentes pessoas o nome por que era conhecido no paiz, nada mais nos disseram: é *pau de cobra*; apresentavamos a estas mesmas pessoas o *meniqui*, diziam-nos: é *pau de cobra*; procurámos mesmo a medicos do paiz, que vivem nas provincias, responderam-nos tambem: é *pau de cobra*; muito poucos nos souberam dizer o nome por que no paiz era conhecido um d'elles, o *meniqui*;

por aqui se vê a dificuldade de obter e dar informações exactas: apresentam-se raizes e caules de differentes arvores e arbustos, estes de caracteres inteiramente oppostos, recorre-se ás pessoas mais competentes do paiz, reconhecem-nos como contravenenos, procura-se-lhes o nome por que cada um é conhecido, e chamam a todos *raiz de cobra*, *pau de cobra*, e não é possível obter mais esclarecimentos: os gentios, que fornecem muitos d'estes arbustos, mandam apenas o caule e os ramos privados de folhas, flores e fructo, emfim de tudo que possa tornar a arvore ou arbusto conhecido.

Trataremos em separado de cada um dos contravenenos e da noticia que d'elles temos: se escrevermos alguma inexatidão, em vez de a censurarem, pedimos a esclareçam, porque todos utilizaremos com isso.



MENIQUI

O meniqui, a que outros dão o nome de menqui ou maniki, é um arbusto de que apenas possuímos alguns pedaços do caule e dos ramos que o ill.^{mo} sr. José Antonio de Oliveira mandou para a botica do hospital militar, de que vamos preparar um extracto e um alcooleo de que daremos noticia no jornal immediato, e logoque tenhamos occasião queremos ver se conseguimos o arbusto com as folhas e flores ou com o fructo, para remetter para Lisboa, pois estamos convencidos de que ali haverá alguém que de bom grado dedique algumas horas de estudo a este arbusto, que pôde ainda representar um papel importante na therapeutica, por ser, segundo nos dizem, não só um poderoso antidoto da mordedura da cobra de capello, uma das mais venenosas da India, mas ainda por ser applicado com vantagem nas mordeduras de animaes damnados; a ser assim, que grande serviço nos pôde prestar, pois, segundo cremos, ainda se não conhece nenhum medicamento que se possa dizer infallivel na hydrophobia!

Diz-se haver antidotos especiaes para cada uma cobra, e este ser o da cobra de capello; todavia a experiencia tem mostrado ser util nas mordeduras de ou'ras cobras.

Conhece-se, segundo nos informaram, a efficacia d'este arbusto, porque basta approxima-lo da cobra de capello para ella immediatamente ficar inoffensiva e n'um estado de torpor, e tanto mais recente quanto maior é a efficacia e promptidão com que obra; as pessoas que o possuem (usam até bengalas d'elle e querem certificar, passado um ou dois annos, se está ainda bom, chamam um *garupeiro* (gentios que trazem cobras domesticadas e que andam fazendo habilidades), este toca uma especie de gaita de folles, as cobras saem dos cestos em que são conduzidas, e animadas pela musica principiam a mover-se e girar em roda do *garupeiro*, approximam-lhes então o meniqui e ellas caem immediatamente, sendo preciso afasta-lo logo.

Estes *garupeiros* são muitas vezes chamados para agarrarem as cobras de capello que se introduzem nas casas, ao que se prestam com facilidade, tocam a tal gaita, e a cobra apparece logo no buraco ou fenda em que se acha, elles deitam-lhe a mão junto á cabeça, para evitarem a mordedura, mas se assim mesmo os morde, não se assustam, mastigam tres ou quatro folhas ou um bocado da casca dos contravenenos, engolem a saliva, e o residuo que fica põem sobre a mordedura, bebem um copo de agua e ficam bons em poucos minutos; outras vezes applicam logo sobre a mordedura a pedra preta, chamada pedra de cobra, de que adiante trataremos, em acto continuo tiram á cobra o dente por onde expelle o veneno, não sabemos se tambem lhe cortam o sacco membranoso que o contém, depois guardam-nas para as suas habilidades.

Parece-nos, sendo tão efficaz como se diz o meniqui, e ficar a cobra em torpor na presença d'elle, que não havia necessidade do *garupeiro* se expor á mordedura d'ella, e que nem mesmo ella devia ter força para morder!... Esta circumstancia faz-nos duvidar um pouco da veracidade de taes factos.

Os mordidos pelas cobras, não sendo soccorridos em poucas horas, a morte é sempre certa, e se a quantidade de veneno injectado é grande, poucos são os minutos de vida, porque não ha lugar para a applicação de remedio algum: con-

taram-nos que ha pouco tempo uma rapariga fôra apanhar lenha ao outeiro, pisára uma cobra de capello, e esta se lhe enroscára na perna, a rapariga baixou-se para se livrar d'ella, e n'esta occasião foi mordida na face, caiu logo, ficou em convulsões e morreu poucos minutos depois.

Emprega-se a raiz, o caule, os ramos e as folhas, estas supõem-se mais energicas, e quanto mais recentemente colhidas mais activas são; na sua falta usa-se indistinctamente de qualquer parte do arbusto, o caule é até o mais empregado pela sua facil aquisição e conservação: trataremos agora do processo que seguem na sua preparação.

Folhas.—Applicam-nas internamente, mastigando quatro a seis folhas e engolindo a saliva, bebem depois um copo de agua; externamente applicam-na contudindo-as e poudo-as sobre a mordedura: é conveniente fazer ao mordido os dois tratamentos.

Caule.—Applica-se tambem interna e externamente; para uso externo preparam-no pela fórma seguinte: tomam uma porção de arroz (1 onça) deitam n'uma chicara e lavam, desprezam esta primeira agua e aproveitam a da segunda lavagem a que o submettem, d'esta tiram uma colhêr e deita-na sobre uma pedra de superficie lisa (empregam das pedras pretas que se encontram nos rios) e ali roçam o caule ou lenho até formar-se um liquido algum tanto denso, que applicam com uma penna sobre a mordedura e cobrem-na com fios ou pannos saturados do mesmo liquido; para uso interno preparam-no pelo mesmo processo, com a differença só de deixarem o liquido menos denso, e d'este applicam tres dôses por dia ao doente, sendo cada dôse de uma colhêr de sopa.

Effeitos do remedio.—Nauseante emetico.

Symptomas dos mordidos.—Convulsões, suores abundantes, sobrevem depois um resfriamento geral, pulso filiforme, prostração geral, deliquio e morte.

Estes são os symptomas que apresentam os mordidos pela cobra de capello e por algumas outras; os mordidos pela *cousuró* (cobra preta do mar) apresentam em poucas horas man-

chas pretas no corpo e gangrena rapida; aos mordidos pelas viboras pydehem ou furxem, e com especialidade pela vibora rota-mandoli, transuda-lhes o sangue por toda a parte do corpo, e é raro salvarem-se os mordidos pela cobra alcatifa; se são promptamente soccorridos, salvam-se alguns, porém mais tarde apparecem-lhes ulceras no corpo difficeis de se curarem.

Precauções.—É conveniente applicar aos mordidos, depois mesmo de curados, alguns purgantes ligeiros.

Dieta.—Canja de arroz sem sal, no primeiro e segundo dia.

AMONTEVEL OU BAIZ DAS VINTE E UMA COBRAS

Dizem-nos ser um arbusto; diligenciámos obte-lo para d'elle darmos uma ligeira idéa. Chamam-lhe raiz das vinte e uma cobras, pois tantas dizem ser as especies venenosas que existem na India, e por poder applicar-se a todas. Tambem algumas pessoas lhe chamam raiz das trinta e duas cobras, mas a opinião mais seguida é a de chamar-se das vinte e uma, o que prova o nome que lhe dão no paiz (equivisso-gevanem); foi assim que pessoas competentes nos disseram se devia escrever; a nós porém parece-nos que seria mais apropriado o nome de ek-visso, porque *ek*, quer dizer *um*, e *visso*, *vinte*, lendo-se um vinte, que traduzido fica vinte um. Passa por um dos melhores e mais infalliveis contravenenos; dizem porém algumas pessoas que comquanto seja mais efficaç do que o meniqui na mordedura de diferentes cobras, é menos poderoso que este na mordedura da cobra de capello.

Preparação, applicação, dieta e precauções são as mesmas que as do meniqui.

Effeitos.—Nauseas e vontade de lançar.

CARDO SANTO

O cardo santo é empregado na mordedura da cobra de capello e de outras cobras.

Disse-nos o sr. Araujo que durante o tempo que desempenhou o lugar de cirurgião mór do hospital militar algumas vezes o empregára com vantagem em soldados que recolhe-

ram ao hospital mordidos de cobras; alguns alumnos da escola medico-cirurgica affirmaram-nos terem visto emprega-lo em Salsete nas gallinhas mordidas pela cobra de capello, as quaes estando já em convulsões e quasi mortas, ficaram, com a applicação do succo do cardo deitado pelo bico, boas em poucos minutos.

Preparação e applicação.—Toma-se o cardo (toda a planta), contunde-se e expreme-se, do succo que se obtem dá-se tres dôses por dia ao mordido, cada dôse deve ser de duas colhêres de sopa (1 onça) para os adultos e para as creanças meia dôse, uma colhêr; sobre a ferida applicam-se as folhas contundidas e repete-se o tratamento por alguns dias.

Applicam-no pelo mesmo processo as pessoas mordidas por animaes damnados.

PEDRA DO VENENO DA COBRA

Dão-lhe no paiz o nome de *fator-ricassó*, dizem que esta pedra tem a virtude de absorver o veneno quando applicada logo sobre a mordedura, em que com um canivete ou lanceta dão uma pequena incisão, a pedra fica agarrada á ferida até absorver todo o veneno, o que algumas vezes costuma levar duas horas e mais, caindo depois espontaneamente: é depois lavada em leite, que dizem dissolver o veneno e tomar uma côr preta.

Dizem algumas pessoas que para a pedra produzir melhor effeito na mordedura deve applicar-se molhada em leite de mulher.

Estas pedras apresentam a fôrma de um botão de casaca, umas são pretas, outras cinzentas com malhas brancas; nada sabemos da sua procedencia, porque os *garupeiros*, que são os unicos que as costumam vender, não se prestam a dar esclarecimentos, receiando talvez que isso vá affectar o seu exclusivo commercio; crê-se porém serem encontradas nos rios ou no mar pela similhaça que têm com esses pequenos seixos que abundam nos rios e nas bordas do mar: o preço por que as vendem é de 8 a 15 rupias (3\$200 a 6\$000 réis

fortes), mas é preciso muito cuidado, porque costumam trazer pedras falsas misturadas com as boas, e essas vendem-nas muito baratas; disseram-nos que alguns dos *garupeiros* se prestam mesmo a experimenta-las em si diante dos compradores, deixando-se morder por alguma cobra, que não é difficil encontrar aqui, pela superstição que os gentios menos civilizados têm com ellas, considerando-as como um objecto de adoração e deixando-as viver no interior de suas casas; os *garupeiros* porém nunca confiam só na applicação da pedra, mascam sempre o seu bocado de casca ou de lenho de algum dos seus contravenenos e bebem um copo de agua.

A serem verdadeiras as virtudes attribuidas a estas pedras qual será o modo por que se operam? Será por absorpção ou por meio da reacção chimica?

Falla-se tambem que na cabeça da cobra de capello (do macho) se encontra uma pequena pedra que é o melhor antidoto da sua mordedura; ainda não vimos nenhuma, dizem parecem-se com as que se encontram na cabeça do peixe corvina; d'estas já temos algumas que nos enviaram para remetter para o museu nacional de Lisboa.

As pedras do veneno da cobra não abundam, mas encontram-se com mais ou menos difficuldade.

São applicadas tambem nas mordeduras de animaes damnados, e na falta d'ellas applicam qualquer moeda de prata molhada em leite de mulher.

Não confiámos nem acreditámos em muitas d'estas applicações, todavia julgámos conveniente dar noticia d'ellas para que a sciencia utilise as que julgar aproveitaveis, e o publico aproveite, quando lhe faltem todos os recursos, algum d'estes que esteja ao seu alcance.

Conta-se que um official inglez indo de passagem de um ponto da India ingleza para outro, pernoitára no campo de-baixo de umas arvores, e sendo mordido por uma cobra, como não possuísse contraveneno algum, nem tivesse povoação proxima a que recorrer, lançou mão de um frasco de cognac e bebeu até se embriagar; com este remedio vomitou e so-

breveiu-lhe um suor abundantissimo; no dia seguinte estava bom e prompto a seguir viagem; passado algum tempo deu-se um outro caso d'estes, com a differença porém que o doente morreu em poucas horas.

A proposito dos nossos vizinhos inglezes; suppomos que poucos progressos têm tambem feito no conhecimento dos contravenenos, pelo que ha tempos lemos n'um jornal; dizia este: «Os remedios contra a mordedura das serpentes multiplicam-se tanto como os que são aconselhados no fim de curar a hydrophobia». Mau signal é este! Entretanto um jornal de Bombaim falla em termos muito positivos da efficacia da ammonia liquida, usada tanto local como internamente em casos de feridas por mordeduras de serpentes, citando exemplos de se haverem levantado immediatamente alguns feridos que estavam n'um estado de torpor em que a influencia do veneno os tinha lançado.

Na India Ingleza ha muitos dos contravenenos que se encontram n'esta nossa pequena parte, porém os medicos inglezes parece depositarem n'elles pouca confiança; disseram-nos que tendo estes offerecido um premio vantajoso a quem descobrisse um contraveneno infallivel nas mordeduras das cobras venenosas, se lhes apresentára um individuo de Goa com os contravenenos aqui empregados; os medicos inglezes receberam-no bem, e promptificaram-se a ensaia-los, porém impozeram-lhe a condição d'elle se responsabilisar pela vida da pessoa em que fosse feito o ensaio, ao que não annuiu, e por isso não se chegou a realisar. Não nos responsabilisámos pela veracidade d'este e de outros factos que apontámos e que nos foram referidos por differentes pessoas a quem recorremos a pedir informações na occasião de colligirmos estes apontamentos.

Precauções que costumam tomar os medicos. — Quando succede ser alguma pessoa mordida pelas cobras e não ter logo algum contraveneno de que lançar mão, a primeira precaução que toma é ligar a parte mordida; por exemplo, se é a mão, liga logo o punho, para evitar que todo o sangue seja

contaminado pelo veneno; a segunda precaução é fazer uma pequena incisão na mordedura, e cauterisa-la com um tição ou ferro em brasa.

PANREL OU MARFIM DO MATO

Não conhecemos nem vimos este contraveneno, dizem-nos ser um arbusto que se emprega e obra como o meniqui e como o amonteval: affirmam algumas pessoas ser este o verdadeiro específico da cobra de capello, e que por isso lhe dão o nome de *panrel*, porque a cobra de capello é também conhecida no paiz pelo nome de *panró* ou *panrel*. Chamam-lhe marfim do mato por ser um pau muito branco e compacto; parece-nos ser o mesmo a que outros chamam meniqui: ha muitas substancias que em cada uma das provincias têm seus nomes differentes, o que embarça e difficulta o conhecimento d'ellas; por exemplo, o meniqui, que em Pangim é conhecido por este nome, em Salsete dão-lhe o nome de menqui, e em Bardez chamam-lhe maniqui; a cobra alcatifa, que n'umas partes é conhecida pelo nome de aguió, n'outras dão-lhe o nome de mandólo, não havendo paridade alguma entre um e outro.

Diligenciámos obter todos estes arbustos, e só depois de os reunir poderemos dizer a differença que ha entre elles.

MIOLOS DE CAMARÃO

Não deixaremos em silencio este excentrico contraveneno; ainda quando seja verdadeiro e possua as propriedades energicas que lhe attribuem, torna-se muitas vezes difficil a sua applicação pela difficuldade de o obter.

Os miolos de camarão consideram-nos como o maior específico da mordedura da cobra *orbello*, os camarões devem ser frescos; na sua preparação não empregam outro processo mais do que, depois de extrahidos, amassa-los entre os dedos e applica-los sobre a mordedura. Comquanto haja aqui (na cidade) abundancia de camarões e estes mais volumosos do que os de Portugal, todavia nem sempre se encontram, e muito menos se encontrarão no interior das provincias. A co-

bra *orbello* dizem ter o comprimento de 3 a 6 palmos, a bôca parecida com a ponta de uma lanceta, e ser de uma côr verde clara, o que a confunde com as folhas das trepadeiras, em que vive e d'onde se larga sobre os individuos que passam por baixo para os ir morder: apparece nos mezes de julho e agosto, no principio das chuvas. Na Africa, especialmente na ilha de S. Thomé, tambem se encontra esta cobra, não nos recordámos porém de que se lhe attribuissem propriedades venenosas. No Brazil dizem-nos que ha abundancia d'ellas. Tambem se applicam os miolos nas mordeduras de outras cobras.

ARQUI, TUMILHO, GUNGI

Estas tres plantas são empregadas tambem como antidotos das mordeduras das cobras: dizem-nos serem menos energicas que o amontével ou raiz das vinte e uma cobras, e do que o meniqui.

Contundem-se, e do succo obtido dão, durante tres dias, um colhér de sopa, tres vezes ao dia: a parte contundida, depois de obtido o succo, é posta sobre a mordedura.

SUCCO DA CASCA DA PURGUEIRA (HERONDD), CAROÇOS DE CAJÚ COM CASCA E QUINDÓLO

D'estes contravenenos temos as noticias que nos deu o jornal o *Ultramar*, n.º 219 de 11 de junho, e n.º 220 de 18 de junho do corrente anno; ei-las:

Contra as mordeduras de viboras. — O sr. Piedade Monteiro de Loutolim, que possui excellentes antidotos contra as mordeduras de cobras, auctorisou-nos a declarar, em beneficio da humanidade, que o remedio mais efficaz para a mordedura da cobra de capello é o sumo da casca de purgueira (*herondd*) pisada em gral de marmore junta com caroços de cajú com casca. Alem de se administrar este remedio interiormente, cumpre que nas proximidades da ferida se faça uma ligeira incisão e se ligue n'ella o anus de um frango vivo e se renove esta operação com novos frangos á proporção que vão morrendo os anteriores, absorvendo a peçonha da cobra.

Quando haja certêza de que a mordedura é de cobra de

capello, a porção de caroços de cajú deve ser maior; e quando não haja esta certeza cumpre que a dóse seja menor. Para as mordeduras de outras viboras e mesmo para a da cobra de capello é muito util o sumo da raiz do cardo santo. Tambem aproveita o sumo da raiz denominada *menqui*. Depois d'estes preparativos que servem para o mal não fazer rapido progresso, pôde-se recorrer ao sr. Monteiro, que deixa os enfermos inteiramente sãos com outros segredos que possui.

Em referencia á informação que demos na semana passada sobre os antidotos para o veneno das cobras, o sr. Piedade Monteiro deseja que acrescentemos o seguinte. Para a mordedura da cobra de capello pôde dar-se a bebida indicada, sem escrupulo da dóse, até que o enfermo apresente signaes evidentes de melhorar; mas quanto ás outras viboras, como ellas são de varias qualidades e o excesso da dóse pôde prejudicar em vez de fazer bem, previne em geral, não se deve empregar mais do que uma castanha de cajú e casca de *herondl* do peso de 3 a 4 onças, e se deve dar nos casos em que o enfermo deitar sangue pela boca ou nariz, ou achar-se em deliquio. Quando porém não ha a certeza de ser a mordedura da cobra de capello, e o doente não apresenta symptomas graves, então não se deve dar aquella bebida, mas tão sómente o sumo da raiz de *menqui* ou das folhas de *quindólo*, arvore que se encontra abundantemente nas Novas Conquistas. Diznos tambem outra pessoa que a raiz de *arqui* é um grande preservativo, e que sendo ella muito amarga, o mordido de vibora não sente nenhum amargor quando a mastiga ou bebe o seu sumo.

Descobrimo o sr. Piedade Monteiro estes segredos, que diz possuir, e vulgarizando o conhecimento d'elles prestaria um grande serviço á humanidade e á sciencia, e o seu nome seria abençoado por aquelles que mordidos de cobras distantes de s. s.^a, e por isso impossibilitados de recorrerem ou aproveitar-se dos seus soccorros, fossem salvos pelos remedios descobertos pelo sr. Piedade Monteiro; a sua gloria seria, n'este caso, maior do que a de confessar no *Ultramar* que

possue esses segredos, mas que os monopolisa e não nos diz quaes sejam.

Vamos offerecer-lhe este numero do nosso jornal e pedir-lhe que dedique alguns minutos á leitura da correspondencia do seu patricio o sr. J. Marianno de Abreu, que adiante vae publicada: oxalá que os seus collegas o imitem.

Pedimos tambem ás pessoas que se interessarem e desejarem tornar conhecidos os contravenenos da India nos mandem aquelles que conhecerem já e as noticias que d'elles tiverem, porque como ha alguns arbustos considerados como contravenenos, mas que em cada provincia têm um nome differente, só tendo-os a todos presentes se poderão avaliar, conhecer as differenças que existem entre elles e os nomes por que são conhecidos em cada provincia.

Como se descobriam os contravenenos na India. — Não sabemos se é o *meniqui* se o *amontevel* que nos disseram haver sido descoberto por um gentio, que sendo atacado por uma cobra de capello, para se livrar d'ella colhêra um pedaço d'este arbusto e a cobra se enroscára e ficára inoffensiva apenas lh'o approximára.

Algumas das plantas empregadas como contravenenos dizem ter sido descobertas por uns mouros que presenciaram uma luta entre uma cobra e um *manguço* (bicho parecido com o furão), que se domestica facilmente nas casas, onde dá caça ás cobras, por mais venenosas que sejam: é muito ligeiro e ataca sempre de lado a cobra, e quando é mordido por ella e principia a sentir os symptoms do veneno, foge e vae comer e esfregar-se n'essas plantas conhecidas hoje como contravenenos.

Nas Novas Conquistas dizem haver gentios que usam um pedaço de casca d'estes contravenenos na cabeça, onde a introduzem dando um golpe e fazendo cicatriza-lo com a casca dentro; não sabemos como ali possa conservar-se e a ferida feche sem que haja suppuração: não vimos nenhum d'estes individuos, que dizem julgar-se assim invulneraveis da mordedura de qualquer cobra.

A. GOMES ROBERTO.

(Jorn. de pharm. e scienc. med. da India port.)

VARIEDADES

Concurso na escola de medicina de Lisboa. — Foram concorrentes aos logares de demonstradores de cirurgia e medicina os srs. Manuel Bento de Sousa e Eduardo Augusto da Motta. As provas publicas dadas por estes distinctos clinicos foram taes que, demonstrando os seus talentos e illustração, colheram uma votação unanime, achando-se definitivamente nomeados pelo governo para os cargos a que se propozeram.

Revista medica portugueza. — Com este titulo acaba de sair á luz um novo e importante jornal de medicina, de que são redactores effectivos os srs. José Gregorio Teixeira Marques e Manuel Bento de Sousa, professores da escola de medicina de Lisboa e cirurgiões do hospital de S. José, e João Ferraz de Macedo e José Maria Alves Branco, tambem cirurgiões do mesmo hospital.

Causa sempre a mais agradavel impressão quando vemos alistar-se na imprensa scientifica um jornal, que, como este, tem o dom de illustrado e judicioso. Desejámos-lhe uma aturada existencia, seguida da mais completa prosperidade, o que não será difficil de alcançar pela auctoridade que merecem seus dignos redactores, já bem conhecidos no mundo medico.

A pharmacia representada no parlamento. — Em Hespanha saíram eleitos deputados os doutores em pharmacia D. Quintin Chiarlone, D. Manuel Pardo Bartolini e D. Jaime Codina.

Na Prussia tambem as camaras legislativas contam em seu seio mais dois pharmaceuticos deputados.

Com tão bons elementos não será para admirar que a classe pharmaceutica d'estes paizes cresça em consideração, dando assim um bello exemplo á da nossa infeliz terra, que jaz a todos os respeitos na mais profunda desconsideração!!!

Novo processo para reconhecer a glucose na urina, pelos srs. Trousseau e Dumontpellier. — Consiste na acção descorante da tintura de iodo pela glucose, e a cujo resultado chegaram, analysando e tratando varias urinas ordinarias pela tintura de iodo. A acção descorante das urinas assucaradas,

dizem, é tanto mais notavel, quanto maior é a sua densidade, e parece que tal propriedade é exclusiva sua. De todos os modos é um reactivo mui sensível, e talvez possa por meio d'elle determinar-se a qualidade da glucose.

Hypo-phosphito de quinina.—Tem-se recommendado n'estes ultimos tempos este sal no tratamento da tísica e das escrofulas.

Para o obtermos puro opera-se da fôrma seguinte:

Dissolvem-se 5 partes de hypo-phosphito de cal em 100 partes de agua distillada; junta-se a esta dissolução outra preparada com 25 partes de sulphato de quinina e 300 partes de alcool.

Depois de um dia de repouso filtra-se esta mistura, põe-se em seguida a banho-maria, para a reduzir a metade do seu volume; assim concentrado o liquido faz-se crystallisar, secca-se e conserva-se para os usos.

J. J. ALVES.

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.—Estas pilulas analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaiadas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depositos parciaes.—Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio, n.º 88. Na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40, Barral, rua Aurea, n.º 126, e na drogaria do sr. Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 10.

Deposito geral—Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

PHARMACIA

PREVENTIVOS DAS MORDEDURAS DAS COBRAS VENENOSAS DA INDIA

ALCOOLEO DE MENIQUI

Meniqui contuso	3 onças
Alcool a 22° Cart.....	12 »

Macere por oito dias, cõe com expressão e filtre.

AMMONIACOOLEO DE MENIQUI

Alcooleo de meniqui	4 onças
Ammoniaco liquido	1/2 »
Misture.	

EXTRACTO ALCOOLICO DE MENIQUI

Meniqui.....	q. b.
Alcool a 21° Cart.....	»

Contunda-se o meniqui e corte-se miudamente: macere-se em quanto baste de alcool para o dispor para a lixiviação, e passadas vinte e quatro horas deite-se no respectivo apparelho, batendo moderadamente para não ficar muito calcado, e lixivie-se depois até que o alcool saia quasi inerte; deslocando a ultima porção pela agua distillada. Distille a banho-maria o producto obtido para se aproveitar o alcool e evapore o residuo até á consistencia de extracto.

Quando se quizer preparar uma pequena quantidade que não se preste á lixiviação, processo que deve sempre preferir-se, pôde empregar-se o seguinte processo:

Meniqui contuso	2 onças
Alcool a 22° Cart.....	12 »

Macere por oito a quinze dias, cõe com expressão e distille a tintura para obter o alcool, e evapore até á consistencia propria.

Este alcool obtido da distillação pôde servir para preparar o alcooleo.

Seria muito util que os nossos collegas das provincias fizessem algumas d'estas preparações para os medicos as poderem ensaiar (primeiro em animaes) visto darem-se ahi mais casos

de mordeduras de cobras, já em animaes, já mesmo em diferentes pessoas: pôde preparar-se tambem por esta fôrma o *amontevél*. Aconselhâmos estes processos por nos parecerem preferiveis e mais applicaveis a uma substancia que ainda não está analysada: se tivessesmos conhecimento dos seus principios immediatos, facil nos seria escolher o vehiculo para os dissolver e calcular, porque agentes chegaríamos a obter separadamente áquelles cujas virtudes procurassemos, e separar pelo contrario aquelles cuja rejeição fosse de interesse.

Julgâmos preferivel o extracto alcoolico ao aquoso por apresentar aquelle a vantagem de ser feita a maior parte da evaporação em vasos fechados e a calor mais brando, e por conseguinte haver menos facilidade de se alterarem os principios activos do *meniqui*.

Empregâmos o alcool aquoso (ou de 21º Cart.) por não conhecermos os principios d'esta substancia é ser este applicavel ás materias que contêm principios soluveis na agua e no alcool, e que devem todas fazer parte do extracto.

Desejavamos poder fazer a analyse d'esta e de outras substancias da India com emprego em medicina, mas ainda desconhecidas pela sciencia; isso porém cremos só o poderem fazer pessoas que a uma longa pratica de analyses reunam muitos estudos que nós não temos. Com isto respondemos a essas injustas censuras que nos têm sido feitas, e por pessoas scientificas!!! De não enchermos as columnas do nosso jornal com analyses dos productos vegetaes da India: se lá na Europa, lá onde ha especialistas e tantos homens competentes para esses trabalhos, se queixam de não terem sido submettidas a uma conveniente indagação chimica muitas substancias que entram na preparação dos medicamentos empregados em medicina, porque então teria a pharmacia chegado ao seu auge de perfeição, como é pois que de nós exigem trabalhos tão sublimes?! Empregavam melhor o tempo que gastam em censuras fazendo essas analyses para que nos confessâmos não nos acharmos habilitados.

A. GOMES ROBERTO.

MENIQUI (LIGEIRA IDÉA D'ELLE)

Temos tres pequenos arbustos que de Pondá nos mandou o sr. major Queiroz; plantámos um d'estes no quintal da pharmacia do hospital militar, por trazer raizes e vir em bom estado; conserva-se ainda fresco, e está á disposição das pessoas que d'elle quizerem ter conhecimento.

É um arbusto de 8 pés de altura (o maior dos tres) e $\frac{1}{2}$ a 1 pollegada de diametro (pertence ao grupo das *Dicotyledoneas*).

Raiz—É lenhosa, perpendicular, com appendices fibrosos.

Caulé—Lenhoso, ramificado, compacto e muito branco, tanto interna como externamente.

Estes dois caracteres levam-nos a crer que seja este arbusto o mesmo a que n'outras provincias dão o nome de marfim do mato ou panrel.

A casca é fina, verde exteriormente e muito branca interiormente (epiderme verde e o liber branco).

Folhas—Pecioladas, com nervuras, venadas, peciolo simples e articulado, primordiaes, oblongas e agudas, alternas e erectas.

Fructo—É uma baga (pertencerá á familia das *Laurineas*?); os arbustos que recebemos não traziam flor nem fructo, dias depois é que o sr. major Queiroz nos mandou um vidro com algum fructo e flores; o fructo consiste n'uma pequena baga, que principia agora a desenvolver-se, mastigada apresenta um gosto herbaceo; as flores vinham muito comprimidas, mal desenvolvidas e em estado de não se poder apreciar a corolla nem o numero de estames.

AMONTEVEL

Com o nome de pau de cobra nos mandaram alguns pedaços do tronco e ramos de um arbusto, que pela noticia que nos deram do *amonteval* parece-nos ser este mesmo.

Differença-se do *meniqui*: 1.º, em ser um pau brando escuro e interiormente muito poroso; 2.º, ter a casca da mesma grossura, mas interiormente muito escura (o liber); descas-

cado este pau apresenta uma especie de tecido fibroso (as camadas externas do alborno) que se torna quasi preto em poucos dias.

São estas as noticias que por ora podemos dar.

Procuraremos esclarecer muitos pontos que aqui ficam duvidosos se as pessoas competentes do paiz nos auxiliarem.

Estas noticias que acabámos de dar das cobras venenosas da India e dos seus contravenenos, para uma pessoa que possuisse o numero de conhecimentos precisos para trabalhos d'esta ordem, e tempo de que dispozesse como lhe aprouvesse, facil lhe seria reuni-las e apresenta-las ao publico com a perfeição que falta a estas; a nós porém que nos falta tudo deram-nos muito trabalho e roubaram muito tempo, mais talvez do que podiamos dispor, todavia daremos tudo por bem empregado se as pessoas competentes aproveitarem d'ellas o que julgarem util e as aperfeicoarem em vez de nos dirigirem intempestivas censuras.

A. GOMES ROBERTO.

(Jorn. de pharm. e scienc. med. da India port.)

BIBLIOTECA

NOTA SOBRE O FERRO REDUZIDO, BEM COMO SOBRE UM OXYDO DE FERRO SIMILHANTE A CERTOS FERROS REDUZIDOS DO COMMERCIO

POR M. L. DUZART

O fim a que me propuz estudar as diversas particularidades da preparação do ferro reduzido que alteram a sua pureza foi justamente para chamar a attenção sobre um outro novo composto de ferro que tem sido até ao presente quasi sempre confundido com elle.

Este producto, que procurei obter chimicamente puro em vista de uma reacção industrial e especial, é ainda do dominio exclusivo das preparações pharmaceuticas. Soubeiran e Dublanc, Thibierg e outros descrevem minuciosamente alguns processos praticos, sem duvida muito uteis ao pharmaceutico, mas cujas descripções são incompletas, porque nenhum d'elles se previniu, uma vez o producto obtido, de saber o que elle é.

Pondo em pratica estes processos e os resultados imper-

feitos que tenho obtido fui obrigado a comparar meus productos com os do commercio, receiando que a falta de observancia de alguma indicação fosse a causa primaria de meus insuccessos.

Empreendi como exame comparativo a analyse de amostras de diversas fontes.

Eis-aqui o resultado dos productos analysados:

	Por cento
1	55
2	70
3	77,9
4	86,5
5	86,4
6	86,4
7	86,5

Um dos ferros mais reputados é sem duvida o ferro de Quevenne, que examinado de uma maneira especial forneceu igualmente 86,5 por cento de ferro, manifestando-se uma pequena parte debaixo da forma de sulphureto e de oxydo, e outra parte de acido phosphorico e de carbonato de soda.

Sem entrar em detalhes no modo operatorio, seguindo a analyse d'estes productos, contentar-me-hei em dizer que a dosagem do ferro tem sido effectuada pelo permanganato de potassa, verificado por muitas amostras pelo peso directo do peroxydo de ferro, depois de eliminado o acido phosphorico.

Dissolvi depois em acido nitrico um peso conhecido do producto: 3,50 ou 1 gramma. O nitrato obtido foi calcinado ao rubro em um cadinho de platina até que a final não perdeu mais de seu peso.

O excedente do peso indica a relação do ferro achado pelo permanganato, a quantidade do oxygenio fixado pelo acido nitrico, a quantidade do mesmo corpo existente no producto, e emfim a das materias estranhas ao ferro, acidos phosphoricos, sulphurico e soda.

Em todas as amostras onde se achou o phosphoro apparece sempre debaixo da forma de acido phosphorico e sómente em

tuma debaixo da fórma de phosphoreto. Não tenho procurado o arsenico, que deve ali existir no mesmo grau que o phosphoro, porque se tem verificado a sua presença na maior parte dos ferros do commercio. Finalmente todos contêm enxofre e oxygenio.

Um facto que sobretudo me tem surprehendido é sem duvida a pequena quantidade de ferro contido em todas as amostras submettidas ao exame. Mas antes de voltar a este ponto reservado em todas as circumstancias que permite, vou indagar as causas que concorrem para que o ferro reduzido das pharmacias se torne um medicamento sobre cuja pureza e identidade é tão difficil contar.

Estas causas são diversas; elles têm o oxydo empregado nos reactivos, e por isso a falta de indicações permite aproveitar o momento em que a operação é terminada.

IMPUREZAS PROVENIENTES DO OXYDO DE FERRO

Os productos estranhos que podem ou são susceptiveis de encontrar-se unidos ao oxydo empregado na preparação do ferro reduzido são: acido phosphorico, sub-sulphato de peroxydo de ferro e soda.

Para obter um producto puro, eis-aqui a marcha que segui:

Escolhi de preferencia o ferro macio e o acido chlorhydrico; o sulphato de peroxydo de ferro póde na precipitação pelos alcalis dar logar a um sub-sulphato que o oxydo de ferro atrahê.

O acido chlorhydrico deve ser isento de acido nitrico para evitar a oxydación do phosphureto de ferro; o acido phosphorico produzido precipita-se igualmente com o peroxydo. É de notar que muito convem peroxydar-se o chlorureto de ferro, mas depois da crystallisação.

A soda que se encontra em quasi todos os productos do commercio provém da combinação que contrahe o peroxydo de ferro com estes corpos; estas verdadeiras combinações não podem, segundo Berselius, eliminar-se pelas simples lavagens da agua; e então é indispensavel servir-se do ammoniaco caus-

tico ou carbonatado. O oxydo precipitado deve ser lavado em muitas aguas, isto é, em repetidas aguas, até que a final uma gota evaporada sobre uma lamina de platina não deixe o menor vestigio de opacidade ou nuvem.

Prefiro a lavagem por decantação e a filtração por coadores de linho. Finalmente tenho notado que certas aguas carregadas de bicarbonato de cal largam na massa o carbonato neutro.

Emfim deve tirar-se antecipadamente da massa total do oxydo assim preparado uma amostra de algumas grammas para d'esta fórma se analysar antes de o submeter á acção do hydrogenio.

IMPUREAS PROVENIENTES DO HYDROGENIO

O zinco e o ferro são as duas fontes ordinarias do hydrogenio, mas o ferro sobretudo. Na preparação d'este gaz o hydrogenio atrahê com elle, sob a fórma de compostos volatéis, o arsenico, o phosphoro, o enxofre e o silicium (o hydrogenio siliciado tem sido observado recentemente por Woehler).

A proporção do enxofre no ferro reduzido é muitas vezes consideravel. Mr. de Luca, em um artigo inserto no jornal de pharmacia, suppõe que o enxofre de caoutchouc é sem duvida a causa. Não obstante é bom ter conta d'aquelle que o ferro contém naturalmente, e sobretudo do produzido por uma reacção secundaria na preparação do hydrogenio conhecido por mrs. M. Fordos e Gélis; a saber: a formação do acido sulphurico e a redução pelo hydrogenio nascente em certas condições de temperatura e de concentração, que se realisam facilmente em uma operação em grande.

É exacto que na maior parte dos casos tem havido até ao presente um completo descuido no abrigo das impurezas, as quaes eu faço desaparecer lavando o gaz em uma serie de frascos, contendo os reactivos seguintes: agua regia, solução concentrada de potassa caustica, fragmentos de potassa ou cal caustica.

Um dos pontos essenciaes é não se servir do alcali carbonatado, porque tenho provado que o acido carbonico desloca

o oxydo de ferro reduzido e dá origem ao oxydo de cobre e oxydo de ferro magnetico.

Após d'estes reactivos deve-se collocar para prova uma solução de nitrato de prata.

Alem d'esta porção o hydrogenio deve ser desecado perfeitamente em frascos que contenham acido sulphurico a 66°, que não deve haver duvida em multiplicar, sendo necessario.

Assim preparado o gaz resfria sobre um banho de mercurio e arde com uma chamma azul pouco visivel.

Eu disse no principio que tinha sido surprehendido pela pequena quantidade de ferro contido nas amostras submetidas ao exame, e que em analyse constitue uma perda que não pôde evidentemente ser de todo attribuida aos corpos estranhos dos reactivos, e então julgo que esta perda é devida, pela maior parte, ao oxygenio, e tanto que tenho querido conhecer em que estado este corpo existe no ferro reduzido, porém tenho achado que em quasi todas as amostras analysadas existem 12 a 13 por cento de oxygenio.

A constancia d'estas relações me têm feito pensar a existencia de uma combinação definida.

Finalmente um corpo da formula $Fe^2 O$ contém 87,5 de ferro por 12,5 de oxygenio. Alem d'isto algumas experiencias directas me têm permittido realizar a producção d'este oxydo intermediario $Fe^2 O$.

Os compostos do oxygenio e de ferro inferiores ao protoxydo são ainda pouco conhecidos. O unico que tem sido obtido por Marchal é o oxydo quadri-ferroso $Fe^4 O$, fundindo-se o ferro á chamma de uma mistura detonante de hydrogenio e de oxygenio.

A existencia d'estes corpos considerados por Breselius, e comprovaveis, e os de combinação intermediaria $Fe^2 O$, que corresponde ao sulphureto bi-ferroso $Fe^2 S$, que Arfvedson obteve pela calcinação do sulphato ferroso em presença do hydrogenio e do sub-oxydo de chumbo de mrs. Pelouse e Boussingault, resultante da destruição do oxalato de chumbo em vasos tapados.

É portanto este oxydo intermediario $Fe^2 O$ que vae ser a base da questão.

Tenho pois preparado, submittendo á acção do hydrogenio saturado do vapor da agua o sulphureto bi-ferroso de Arfvedson, aquecido ao rubro vivo.

Durante o decurso da operação desenvolve-se uma mistura de hydrogenio e de acido sulphydrico. Logoque o papel de chumbo não ennegrece mais pelo contacto do gaz, deixa-se esfriar o producto em hydrogenio.

Assim obtido é isento de enxofre e compõe-se em centesimos:

	Achado		Calculado
Ferro	87	Ferro	87,5
Oxygenio	13	Oxygenio	12,5

N'este estado de pureza o oxydo bi-ferroso é de côr parda ardosia, é susceptível de tomar o aspecto metallico pela fricção ou atrito com um corpo duro, cujas propriedades são communs ao sub-sulphureto e ao ferro reduzido. Atacado pelos acidos fornece um pouco menos de metade do hydrogenio dado por um mesmo peso de ferro puro, cuja dissolução é sempre acompanhada até ao fim de um desenvolvimento continuo de gaz.

Posto em digestão com uma solução alcoolica de iodo promptamente se desdobra em oxydo de ferro negro, que fica em dissolução e em ferro, que se combina ao iodo.

É de notar que este oxydo negro é sem duvida o protoxydo de ferro anhydro, porque elle se dissolve depois nos acidos sem preceder desenvolvimento de hydrogenio, e sua solução apresenta todos os caracteres de um sal. Este facto tem sido provado por analyse directa.

Esta experiencia nos conduz á composição do oxydo bi-ferroso. A quantidade do ferro metallico determinado pelo volume do hydrogenio obtido pelos acidos sobre um peso conhecido de oxydo bi-ferroso e o peso directo do oxydo negro como residuo atacado pelo iodo demonstram que os dois corpos estão unidos na razão de um equivalente de ferro com um

outro equivalente de protoxydo de ferro, de que resulta a composição seguinte:

Protoxydo de ferro	56,25
Ferro.....	43,75

A preparação do oxydo bi-ferroso pelo sub-sulphureto e o hydrogenio é muito dilatada, e ao mesmo tempo dá pouco producto. Obtem-se mais facilmente, mas em um estado de pureza inferior pela acção do hydrogenio sobre o peroxydo de ferro. Eis-aqui o que se observa n'esta reacção: no principio ha um desenvolvimento consideravel de vapor, que termina no fim de algum tempo, tornando-se invisivel, não obstante condensa-se ainda abundantemente sobre um corpo frio.

Se então se examina a substancia do tubo, acha-se um corpo perfeitamente negro, cuja solução pelo contacto dos acidos precipita pelos alcalis o oxydo negro magnetico.

Continuando-se a operação e ensaiando-se o producto de tempos em tempos, vê-se desaparecer successivamente o peroxydo, e em seguida uma parte do protoxydo, e a final observa-se a presença do ferro reduzido.

Ha occasiões em que a presença do vapor da agua com o gaz não é mais accusado pelo contacto de um corpo frio. O producto então analysado contém 12 a 13 por cento de oxygenio.

Esta ultima parte do oxygenio é difficilmente separada, e tanto que parece apresentar á acção do hydrogenio uma maior resistencia.

É o oxydo bi-ferroso que offerece a composição e todos os caracteres dos corpos preparados pelo sulphureto $Fe^2 S$.

Á vista pois d'estes novos factos concebe-se o quanto é util secar o hydrogenio empregado na preparação do ferro reduzido. Finalmente quando se reduz o peroxydo de ferro pelo hydrogenio, é sempre no momento em que o desenvolvimento do vapor da agua se retarda.

Ordinariamente é n'esta epocha que se conhece a acção do hydrogenio, se bem que a operação não é terminada.

Finalmente tenho mostrado que o producto não é o ferro reduzido, mas sim o oxydo bi-ferroso quasi puro.

Para não apartar prematuramente a operação deve notar-se que o aparelho deve ser disposto a receber na sua extremidade um tubo em *U*, com pedra pomes impregnada de acido sulphurico, pesado primeiramente. A acção do hydrogenio é terminada quando o tubo collocado na balança por diferentes vezes não augmente mais de peso.

Se tenho insistido a favor da deseccação do hydrogenio é justamente porque este gaz saturado de vapor da agua não preserva o ferro reduzido da oxydação. Portanto pôde-se de um ferro reduzido chimicamente, puro, oxydar de novo e fixar ali 10 a 12 por cento de oxygenio. A acção da agua em presença do hydrogenio parece reprimir-se; ao menos continuando muitas horas pela acção de hydrogenio, e por isso não tenho podido exceder aquella cifra. N'este estado ainda se considera o oxydo bi-ferroso.

Postoque a idéa de olhar este producto como uma mistura pôde occorrer naturalmente ao espirito, não duvido dar como um oxydo definido em meu apoio:

1.º Sobre as condições particulares de sua producção no meio de um corpo o sulphureto de ferro;

2.º Sobre a constancia das relações entre os elementos que o compõem;

3.º Sobre a acção que exercem sobre elle os acidos diluidos que procedem inteiramente como que fosse com um outro corpo homogeneo;

4.º Emfim sobre a resistencia da oxydação que apresenta o ferro reduzido quando se procura fixar mais de 12 por cento do oxygenio pela acção do vapor da agua em presença do hydrogenio.

Finalmente creio ter demonstrado n'esta nota que os processos publicados até hoje não dão indicações sufficientes para obter um producto puro, e que por consequencia a pratica não tem ainda supprido a ponto de ser possivel encontrar-se no commercio um medicamento sobre a pureza do qual se possa contar.

É exacto que os corpos estranhos ao ferro reduzido puro não provêem todos da preparação. Sabe-se com effeito que este producto mal conservado se transforma rapidamente em sesquioxydo.

Mr. de Luca, para evitar esta causa de alteração, propõe conservar o producto em frasquinhos cheios de hydrogenio, tapados e fechados á alampada. Esta precaução comquanto pareça singular para um medicamento a que não fal tam succedaneos, nada tem a exagerar.

O ferro reduzido é de tal maneira avido de oxygenio, que se inflamma em presença de um corpo em ignição, e tanto assim que eu tenho mostrado que a uma temperatura pouco elevada elle decompõe o acido carbonico em oxydo de carbonio, passando ao estado de oxydo magnetico.

Tem-se proposto debaixo do nome de ferro reduzido o producto da calcinação dos acetatos e oxalatos de ferro. O residuo d'esta operação feita a baixa temperatura é com effeito pyrophorico e perde esta propriedade a uma temperatura mais elevada; assim mesmo não se desprende o hydrogenio pelo contacto dos acidos. É esta uma mistura de protoxydo e de peroxydo de ferro dividido, tornando-se leve pelo carvão.

Um producto como o ferro reduzido pelo hydrogenio, tão susceptivel de alteração, sem fallar das numerosas falsificações de que pôde ser objecto, deveria em compensação apresentar alguns caracteres simples e bem notaveis que permitissem reconhecer essa pureza; mas não os ha.

Tem-se empregado, com justa rasão, como reactivo o sulphocyanureto de potassio; porém este reactivo, em rigor, sómente indica a presença do peroxydo e não a do protoxydo.

O aspecto pardo de côr ardosia é insufficiente, porque todas as amostras analysadas a possuem: a densidade comprehendida por Quevenne, entre 700 a 800 grammas por litro, pôde dar poucos indicios, e alem d'isso tem o inconveniente de ser uma operação delicada sobre minimas quantidades.

O unico caracter chimico dado por Quevenne é o seguinte: 1 gramma de ferro reduzido bem preparado (diz o auctor) deve dissolver-se em 15 ou 20 grammas de acido sulphurico ou $\frac{1}{10}$, e n'este estado devem desinvolver-se durante a dissolução finas bolhas de hydrogenio.

É isto o que acontece com os n.^{os} 4, 5, 6 e 7, em cujo estado tenho provado que elles contêm 56 por cento de oxydo.

É claro que Quevenne teria duvida em introduzir na therapeutica um producto tão alteravel e de composição tão variavel, se elle se tivesse um pouco preocupado das propriedades chemicas dos corpos que emprega.

Em vão tenho procurado um processo rapido, isto é, comodo para o pharmaceutico, mas que lhe permita reconhecer a pureza do ferro que se desprende, e sobretudo dosar muitas vezes para se assegurar que elle não tem soffrido na sua officina alguma alteração. É pois necessario recorrer á balança ou ao processo de dosagem de mr. Margueritte, pelo permanganato de potassa. Finalmente a acção do acido nitrico e a calcinação ao rubro do nitrato de ferro em um cadinho de platina podem dar uma indicação approximada. Não tenho procurado o valor relativo dos differentes ferruginosos; porém mr. Boudet, em um estudo consciencioso e habilmente concebido, tem estabelecido de uma maneira competente a opinião dos medicos; entretanto não chega necessariamente a esta conclusão segundo o exame do producto que nos occupa, porque se effectivamente se têm provado as felizes curas com a applicação d'este medicamento, é mais provavel o referir-se á excellencia do ferro como agente therapeutico, do que a fórma mesmo do medicamento.

Quando de uma outra parte se vê o ferro reduzido fixar não sómente as impurezas dos corpos empregados em sua preparação, mas ainda as dos reactivos e dos productos de sua composição, póde n'este caso seguir-se a opinião de mr. Deschamps, que chegando ao mesmo resultado por uma outra via, aconselha voltar ao ferro porphyrizado.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS,
DECRETOS, PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuação do tomo 4.º da 4.ª serie, pag. 118)

N.º 269

DECRETO DE 18 MARÇO DE 1863, NOMEANDO A COMMISSÃO ENCARREGADA
DÁ REFORMA DO REGIMENTO DOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS
DECRETADO EM 21 DE SETEMBRO DE 1859

Sendo necessario proceder-se sem demora á reforma do regimento dos preços dos medicamentos, decretado em 21 setembro de 1859, não só para harmonisar as taxas do regimento com o preço que nos mercados têm as drogas e medicamentos, mas para serem substituidas as quantidades designadas pelos antigos pesos por outras reguladas pelo novo systema metrico-decimal, estabelecido no decreto com força de lei de 13 de dezembro de 1852, e não podendo um trabalho de similhante natureza, que demanda alem de conhecimentos mui variados de pharmacia e de materia medica, mui aturado trabalho e estudo, ser feito com a perfeição que é para desejar pelo unico vogal pharmaceutico do conselho de saude publica do reino, ao qual até agora tem sido commettido; conformando-me com as consultas do mesmo conselho: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A reforma do regimento dos preços dos medicamentos é encarregada a uma commissão, da qual serão membros José Dionysio Correia, vogal pharmaceutico do conselho de saude publica; Antonio Joaquim Labate, primeiro pharmaceutico do deposito geral dos medicamentos do exercito; Joaquim José Alves, primeiro pharmaceutico do hospital da marinha; e José Joaquim Alves de Azevedo, pharmaceutico de Lisboa.

Art. 2.º A commissão, que de entre os seus vogaes elegerá presidente e secretario, regulará os seus trabalhos por instrucções especiaes, que lhe serão dadas pelo conselho de saude publica.

Art. 3.º O regimento dos preços organizado pela commissão será submittido ao exame e revisão do conselho de saúde, que pelo ministerio competente consultará a sua approvação.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 18 de março de 1863. — REI. — *Anselmo José Braamcamp.*

N.º 270

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1863. CONCEDENDO AO PHARMACEUTICO JOSÉ JOAQUIM ALVES DE AZEVEDO A EXONERAÇÃO QUE PEDIU DE VOGAL DA COMMISSÃO PARA ORGANISAR O NOVO REGIMENTO DOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS

Attendendo ao que me representou o pharmaceutico José Joaquim Alves de Azevedo: hei por bem conceder-lhe a exoneração que pediu de vogal da commissão creada por decreto de 18 de março ultimo, para organizar o novo regimento dos preços dos medicamentos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Cintra, em 6 de maio de 1863. — REI. — *Anselmo José Braamcamp.*

N.º 271

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1863. NOMEANDO O PHARMACEUTICO EUGENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA PARA VOGAL DA COMMISSÃO PARA ORGANISAR O NOVO REGIMENTO DOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS

Conformando-me com a proposta do conselho de saúde publica do reino: hei por bem nomear o pharmaceutico Eugenio Rodrigues de Oliveira para vogal da commissão encarregada de organizar o novo regimento dos preços dos medicamentos, em lugar de José Joaquim Alves de Azevedo, que d'ella foi escusado por decreto d'esta data.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Cintra, em 6 de maio de 1863. — REI. — *Anselmo José Braamcamp.*

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1864, REGULANDO COMO DEVE SER CONTADO
O TEMPO DE PRÁTICA AOS ALUMNOS PHARMACEUTICOS
DE SEGUNDA CLASSE

Sendo muito expressa a legislação actual quando exige para a admissão dos alumnos de segunda classe a exame de pharmacia, entre outros requisitos, a prova de oito annos de boa pratica em officinas particulares; e attendendo a que se tornaria illusorio este principio, estabelecido nos artigos 136.º e 138.º do decreto de 29 de dezembro de 1836, 189.º do decreto regulamentar de 23 de abril de 1840, e especialmente no artigo 11.º § unico da carta de lei do 12 de agosto de 1854, se não se fixasse um minimo de idade, desde o qual a pratica dos alumnos mencionados possa merecer a qualificação de *boa*, exigida pelas leis vigentes: ha por bem Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho geral de instrucção publica, mandar declarar que aos alumnos pharmaceuticos de segunda classe, que invoquem a excepção consignada no artigo 11.º § unico da carta de lei de 12 de agosto de 1854, não póde ser contado tempo nenhum de pratica pharmaceutica senão quando tenham completado a idade de doze annos.

Paço, em 20 de janeiro de 1864. — *Duque de Loulé.*

(Diario de Lisboa, n.º 48 de 1864.)

J. D. CONRUA.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 633 DA SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE 1864

Presidência do sr. H. J. de Sousa Telles

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do sr. Pedro Ferreira Norberto, pedindo a escusa do lugar de vogal da commissão para que fóra eleito na ultima sessão.—Concedida, e que nos avisos para a proxima se annunciasse a eleição de um vogal para aquella commissão.

2.º Outro do sr. thesoureiro do monte pio pharmaceutico, participando ter satisfeito ao que por esta sociedade lhe fóra determinado.—Inteirada.

3.º Outro officio do sr. Antonio Alves Ferreira, acompanhando vinte e tres volumes de differentes obras em portuguez, francez, inglez e latim, que aquelle digno socio offerecia a esta sociedade, bem como a quantia de 54,5000 réis, offerecida pelo mesmo senhor ao monte pio pharmaceutico.—A sociedade deliberou que a este socio fosse dirigido um officio assignado pela mesa, agradecendo tão valiosa offerta.

Leu-se a lista dos objectos doados, e entre elles deu-se conta de uma memoria sobre a questão das gerações espontaneas na actualidade, offerecida pelo seu auctor o sr. Lino Augusto de Macedo e Valle, que foi recebida com especial agrado.

O sr. *presidente* participou ter ido acompanhar o cadaver do nosso consocio o sr. Ignacio José Franco, e bem assim desanojar o filho d'este, e tambem nosso consocio, o sr. Pedro Augusto Franco.

ORDEM DO DIA

O sr. *Loureiro* mandou para a mesa uma proposta para socio correspondente nacional, proposta que declarou urgente.

Approvada a urgencia, corrido o escrutinio, verificou-se ter sido approvado unanimemente socio correspondente d'esta sociedade o sr. Antonio Domingues Alvim, pharmaceutico estabelecido na cidade de Braga.

O sr. *presidente* convidou as commissões ultimamente eleitas a apresentarem, quanto antes, os seus pareceres sobre as

questões que lhe tinham sido commettidas, e estando a hora adiantada fechou a sessão, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram quasi onze horas da noite.—*Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

ACTA N.º 634 DA SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1864

Presidência do sr. H. J. de Sousa Telles

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Francisco Pinto de Magalhães, pedindo a esta sociedade algumas explicações sobre legislação pharmaceutica.—Foi auctorizado o sr. *primeiro secretario* a responder directamente.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foi recebida com agrato.

O sr. *presidente* informou a sociedade de que a mesa foi fallar ao sr. director geral de instrucção publica, pedindo-lhe informações do andamento do projecto de reforma dos estudos pharmaceuticos, e que o mesmo senhor lhe dera esperanças de que em breve se daria andamento ao referido projecto. Participou mais que a mesa entregára memoriaes sobre o mesmo assumpto aos srs. José Maria de Abreu, Rebello da Silva e Justino de Freitas.

O sr. *Tedeschi* lembrou que tendo o sr. dr. Beirão apresentado ha pouco em côrtes um projecto pedindo o grau de bachareis para os individuos habilitados nas escolas de Lisboa e Porto, seria boa occasião de interceder com o sr. dr. Beirão a fim de que na occasião da discussão do seu projecto pedisse algumas reformas e melhoramentos no ensino da classe pharmaceutica.

ORDEM DO DIA

Uma proposta do sr. Telles para que a sociedade mandasse tirar o retrato do nosso consocio o sr. Antonio Alves Ferreira, para ser collocado na sala das nossas sessões.

Depois de alguma discussão, foi rejeitada a proposta.

O sr. Manuel Vicente de Jesus apresentou uma proposta do sr. Joaquim Ferreira Norberto para socio honorario. — Foi á commissão de direito pharmaceutico.

O sr. *Quadros* apresentou uma proposta para que a sociedade possua um album onde colleccione os retratos de todos os seus membros.

Depois de alguma discussão, em que todos os socios mostraram concordar com a idéa da proposta, mas divergiam na maneira de a levar a effeito, foi approvada, ficando a mesa encarregada, por proposta do sr. Tedeschi, de regular a maneira de adquirir os retratos.

Passou-se á eleição de um vogal que deve substituir o sr. Pedro Ferreira Norberto na commissão encarregada de estudar a maneira de levar a effeito o estabelecimento de uma phar-macia central em Lisboa.

Corrido o escrutinio saiu eleito o sr. José Joaquim Pinto de Almeida.

Estando a hora adiantada o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram mais de onze horas da noite. — *Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

da Ordem dos Farmacêuticos

VARIEDADES

Ozone. Continuação das observações sobre a influencia que o gaz ozone exerce sobre as enfermidades bronquiaes e outras. — É já bem conhecida a influencia que este gaz exerce sobre os pulmões e todo o apparelho respiratorio, em relação ás quaes o dr. O'faff de Placien, continuando a occupar-se das mais rigorosas investigações ozonometricas desde 1864 até agora, conseguiu obter mais os seguintes resultados:

1.º O ar que contém grande quantidade de ozone exerce uma influencia sobremaneira desfavoravel ás enfermidades dos órgãos respiratorios. Os individuos que são accommettidos de tuberculos e catarrhos pulmonares chronicos devem, quanto possivel, evitar o respirar uma athmosphera sobre-carregada de ozone, e para isto deverão fazer uso do ozonometro ou reactivo por nós lembrado anteriormente, a fim de por meio d'este reconhecerem a sua maior abundancia no ar ambiente;

2.º A quantidade de ozone, por maior que seja, não exerce influencia alguma nas enfermidades epidemicas, quando não as complique o estado catarrhal das vias aérias;

3.º Uma grande proporção de ozone favorece o desenvolvimento á angina tonsillar;

4.º E finalmente o ozone parece não ter influencia nas outras enfermidades conhecidas.

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.—Estas pilulas analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaiadas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depositos parciaes.—Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio, n.º 88; na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40; Barral, rua Aurea, n.º 126; e na drogaria do sr. Serzedello & C.^a, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 10.

Deposito geral—Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

PHARMACIA

ANTIDOTO DA INTOXICAÇÃO PELO PHOSPHORO

O dr. Parveri, procurando augmentar o catalogo dos pouco e menos energicos medicamentos aconselhados contra a intoxicação pelo phosphoro, aconselha a seguinte formula:

Decocto concentrado de malvaisco	900	grammas
Magnesia calcinada	} aã	30 »
Hypo-sulphito de soda		
Gomma arabica em pó		
Amydo		
Xarope de dormideiras	40	»
Extracto gommoso de opio	0,15	»

Mistrem-se para tomar em pequenas quantidades, ameudadas vezes, segundo a idade e a gravidade do envenenamento.

O cozimento de althea, a mucilagem da gomma e o amydo exercem uma acção local emolliente sobre a mucosa gastrica; a magnesia, por sua qualidade de terra alcalina, neutralisa os acidos phosphoroso e phosphorico, produzindo um phosphito e phosphato inoffensivo; o hypo-sulphito de soda recentemente dissolvido é absorvido em parte, e por sua força de attracção com o oxygenio impede a oxydação do phosphoro e o decompõe transformando-se em sulphato de soda, sal ligeiramente purgante; n'este caso o phosphoro em presença da poção emolliente e da magnesia não tem acção sobre a mucosa intestinal, e pôde ser expellido por meio de uma dissolução de emetico.

(Inst. med. valenc.)

F. J. R. LOUREIRO.

USO DAS FOLHAS DO PINHO

No jornal de chimica medica deparámos com um interessante artigo do dr. Zimmermann, sobre a substancia balsamica, que, segundo elle diz, já hoje tem muito uso em Allemanha.

Esta substancia é a que subministram as folhas do pinho,

e que se tem empregado em fôrma de xarope, de essencia e em banhos.

O xarope das folhas do pinho contém 0,50 de extracto para 30 grammas; é agradável e possui propriedades antispasmodicas.

Sem fazer menção do notavel allivio que produz em algumas nevralgias, gastralgias e enteralgias, etc., o sr. Zimmermann falla com muita especialidade da sua acção sobre a tosse nervosa, resultado de uma especie de erectismo da mucosa bronchial. Onde elle porém tem uma efficacia muito notavel é nas affecções chronicas das vias respiratorias, quando se trata de esgotar as secreções catarrhaes, excitando a vitalidade da mucosa.

O extracto de pinho obtem-se pela acção do vapor de agua, e misturada depois com ella, applica-se em fôrma de banhos. Empregado por meio do hydrofero, diz o sr. Racibroski ter curado muito recentemente um enfermo que havia vinte annos padecia uma laryngite chronica com exacerbações agudas frequentes.

A essencia tomada em capsulas, de manhã e á noite, na dóse de 2 a 3 gotas, e mesmo em inhalações misturada com agua fervendo, produz notavel allivio nas affecções pulmonares, modificando a tosse. Por meio das inhalações e 2 capsulas por dia, acaba de ser curada uma enferma. É finalmente um excellente recurso nas affecções nervosas do estomago e intestinos.

LIQUIDO CONTRA A MORDEDURA DA VIBORA

Este liquido póde substituir com muita vantagem o alcali volatil de que os caçadores e cultivadores fazem frequente uso contra a mordedura das vitoras, porque offerece menos inconvenientes na mão do vulgo.

Compõe-se elle de uma solução de 1^g,25 de iodo e de 4 grammas de iodureto de potassio em 50 grammas de agua.

Para favorecer a introdução do liquido na chaga o sr. Viaud-Grandmarais imaginou um pequeno frasco esmerilhado, cujo

bocal longo e conico inferiormente contém o liquido; por meio d'este bocal faz penetrar o medicamento ás gotas até ao fundo das maiores mordeduras.

Este frasco tambem substitue com vantagem aquelle de que andam munidos os caçadores.

(Journal de pharm. et de chim.)

CIGARRETAS ARSENICAES

PELO SR. MONTANÉ DE MOISSAC

As cigarretas arsenicaes não preenchem o fim a que se propõem, porque o sal empregado não é uniformemente repartido no papel.

Ha porém um meio mais efficaz do que o até agora empregado, porque sendo o papel impregnado da solução arsenical, por meio de um pincel, ou mergulhado na mesma e pendurado para seccar, acontece que a parte inferior accumula maior porção de humidade e por consequencia maior dôse de arsenico.

O outro meio inventado pelo sr. Montané consiste em pesar o papel antes de o preparar, estende-lo horisontalmente e humedece-lo por igual com a solução até que esteja perfeitamente molhado, deixando-o seccar sobre a mesma chapa de vidro, e depois torna-lo a pesar para conhecer da quantidade do sal absorvido, e dividi-lo então em rectangulos, de maneira que cada um d'elles encerre a quantia prescripta.

XAROPE DE PEPSINA

Pepsina medicinal	25 grammas
Agua distillada	50 »

Triture-se, lança-se a mistura n'um matraz e colloca-se este no banho-maria, que não exceda a 40°, agitando de vez em quando, e junte-se alcool 50 grammas; agite-se, deixe-se depositar, filtre-se e misture-se com xarope simples 900.

O alcool de Garus tem por fim disfarçar o cheiro animal-

sado da pepsina, ajudar a conservação do xarope e obrar como ligeiro excitante sobre as enfermidades.

A dóse é de uma colher de sopa sobre cada comida.

(Union pharmac.)

F. J. R. LOUREIRO.

CHEMICA

EXAME CHIMICO DO OLEO VOLATIL DE MOSCADA

A noz moscada deve o seu cheiro aromatico e suas propriedades excitantes a um oleo volatil abundante, que ainda não foi estudado chimicamente.

Para extrahir este oleo póde ferver-se a noz moscada, bem contusa, em agua n'um alambique ordinario; mas por este processo não se obtem senão uma parte da essencia contida no fructo.

O meio preferivel consiste em tratar a noz moscada reduzida a pó grosseiro pelo sulphureto de carbonio ou ether sulphurico, até a esgotar, separar por distillação o dissolvente empregado, a banho-maria e aquecer o residuo butyroso da evaporação a 200° do banho de oleo, ou melhor ainda fazer atravessar este residuo por uma corrente de vapor, que entranhando-se em toda a essencia, a faz passar a um recipiente proprio, bem refrigerado, onde se condensa.

A essencia de noz moscada assim preparada não constitue uma especie chimica definida; submettida a accção ao calor em uma retorta começa por ferver a 160° approximadamente; o thermometro sobe então rapidamente a 168°, onde fica estacionario por algum tempo, elevando-se a final a 240°, mas só passam ao recipiente $\frac{95}{100}$ approximadamente do peso total do liquido, quando o calor excede pouco a 175°; o producto distillado tem todas as propriedades de um hydro-carbureto, que se obtem todavia puro, tratando-o immediatamente a frio por uma diminuta porção de potassa caustica, e distillando-o em seguida sobre pequena quantidade de sodium puro, para o desembaraçar de alguns vestigios de um composto oxygenado que altera sensivelmente sua pureza.

Esta essencia assim rectificada é um liquido incolor muito fluido, que se não solidifica até 18° de frio; sua densidade no estado liquido é igual a 0,8533 a 15°; a densidade do seu vapor tomada a 144° achou-se ser igual a 4,866; ferve regularmente a 165°, e distilla na totalidade, sem experimentar alteração alguma; tem a propriedade de desviar o plano da polarisação dos raios luminosos proximo da esquerda, e seu poder rotatorio molecular é igual a 13°,5.

Tem o cheiro do fructo de que é tirado; quando está diluida o cheiro confunde-se com o da cidra, e mais ainda com o do limão; o sabor é acre e ardente.

A composição da essencia da noz moscada é a mesma que a da terebinthina; a analyse elemental forneceu 87,664 de carbone e 11,814 de hydrogenio por 100 partes d'esta essencia; a composição do oleo de terebinthina tambem deu por 100 partes d'este 88,2 de carbone e 11,8 de hydrogenio. A determinação da densidade do vapor serviu de base á formula $C^{20} H^{16}$, que representa esta composição; e com effeito a experiencia deu o n.º 4, 7:144 pela densidade theorica de $C^{20} H^{16}$, representando quatro volumes de vapor.

Exposto ao ar em uma bexiga o oleo volatil de moscada absorve lentamente o oxygenio, perdendo sua fluidez; é atacado vivamente pelo chloro com desprendimento de acido sulphydrico, transformando-se em um producto chlorado viscoso não crystallisavel; com o bromio comporta-se igualmente.

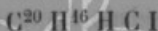
A agua dissolve uma pequena quantidade d'esta essencia; o alcool absoluto dissolve-a completamente. Uma mistura de essencia de alcool e de acido nitrico, abandonada a si mesmo por quatro mezes, não forneceu crystaes de hydrato; sendo este o primeiro character chimico que distingue esta essencia do oleo volatil de terebinthina.

O acido azotico ataca violentamente a essencia de moscada, decompondo vapores rutilantes, e o producto final da reacção encerra oxalato de ammoniaco e outros compostos, que ainda não foram estudados.

O acido sulphurico concentrado dissolve-a, corando-a. A mistura aquecida decompõe acido sulphuroso.

Fazendo-a atravessar lentamente por uma corrente de gaz chlorhydrico, a frio, o acido é absorvido em quantidade, e á combinação e formação de um hydrato bem definido, mas não se obtem um chlorhydrato solido como com a essencia de terebinthina; sendo este mais um character chimico distinctivo, que julgo conveniente notar.

Esta combinação chlorhydrica liquida termina a 194° e distilla a esta temperatura sem experimentar alteração alguma. É um liquido fluido, incolor, dotado de um cheiro aromatico pouco agradável, analogo ao da camphora extrahida da terebinthina; é mais ligeiro que a agua, sua densidade a 15° é igual a 0,9827; a sua acção é nulla sobre o plano de polarysacção da luz. Sua composição deve ser representada pela formula:



É este pois um monochlorhydrato resultante da combinação de volumes iguaes de hydracido e de hydrocarbureto supposto gazoso. Os resultados numericos achados pela analyse elemental confirmam esta formula.

O chlorhydrato de essencia de moscada decompõe-se lentamente á temperatura de 160° centigrados. Por uma solução alcoolica de potassa forma-se com a essencia chlorureto de potassium, agua, e o hydrocarbureto primitivo é regenerado.

O monosulphureto de potassio em dissolução no alcool decompõe-se da mesma forma sem se formar o composto sulphurado $C^{20} H^{16}, HS$; com o ammoniaco é igualmente decomposto sem formação de producto algum azotado.

Em resumo, a essencia de moscada é um producto definido, e só mero da essencia de terebinthina, mas nunca com ella se deve confundir, porque differe completamente por muitos caracteres chimicos importantes. O hydrocarbureto extrahido da essencia de tomilho e designado debaixo do nome de thymene, assimilha-se-lhe um pouco, e como aquelle

não tem acção sobre a polarysacção da luz, e nada mais podemos por ora adiantar sobre esta identidade, segundo o estado actual da sciencia.

(Journ. de pharm. et de chim.)

F. J. R. LOUREIRO.

SYRINGINA

PELO DR. KROMAYER

A ligustriña não é mais do que a syringina, segundo este auctor.

A syringina foi descoberta por Bernys nas folhas do lilás (*syringa* vulg.). Ella constitue um glucoside crystallisavel, e tem por formula $C^{88} H^{28} O^{20}$ (C 54,51; H6,94), e pela ebullição em presença do acido chlorhydrico diluido se desdobra em assucar e em syringina, depois da equação.



As folhas do lilás não a contém, mas em seu lugar encontra-se uma materia acre. A syringina encontra-se na casca, mais abundantemente nos principios de março até abril. Em um e outro caso ella é acompanhada de syringipurina, e muitas tambem de manita, que falta todavia no mez de abril na casca. Estes mesmos principios ultimos encontram-se igualmente nos gomos e flores do lilás, enquanto que a syringina apenas ahi figura; foi isto o que levou o sr. Bernays a pensar que pelo progresso da vegetação a syringina se decompõe e dá lugar a dois outros productos ou principios immediatos.

Prepara-se com a casca collida em março; trata-se pela agua quente e precipita-se com o acetato basico de chumbo, destroe-se o excesso d'este ultimo por meio do acido sulphurico a banho-maria, fazendo-o evaporar até á consistencia syporosa, e abandona-se o liquido; immediatamente se depõe a massa de crystaes de syringina, que se espreme em seguida e lava com uma pouca de agua; acaba de purificar-se por meio de agua, fazendo-a ferver com carvão animal, que separa a syringina, e filtra-se ainda quente.

Evitando o excesso de agua obtêm-se rapidamente bellas agulhas brancas agrupadas. As aguas mães, assim como as aguas da lavagem retêem ainda uma pequena quantidade, que se pôde separar por meio do alcool, que dissolve de preferencia a syringina.

Esta glucosina é privada de sabor e de reacção. A 115° centigrados torna-se opaca e perde 4,5 por 100 de agua; funde-se a 212° centigrados para em seguida se prender em massa amorpha e resinosa, dando um pó branco; decompõe-se ao fogo, exhalando um cheiro de caramello, sem deixar residuo. O ether não tem acção sobre elle.

Com o acido sulphurico concentrado a syringina dá uma reacção característica. Juntando a este acido um volume de syringina desenvolve-se uma bella coloração azul, que uma quantidade maior ou menor de acido faz passar a violeta.

Por um repouso prolongado o liquido azul abandona flocos da mesma côr, mas se se dilue em agua obtem-se um enorme deposito de flocos azul cimento, que dissolvidos no alcool lhe dão a côr rubra; comporta-se da mesma maneira com ammonia, avivando mais a côr rubra pelo repouso.

Com o acido azotico concentrado a syringina dá uma dissolução rubra. A um calor moderado dissolve-se ella em acido chlorhydrico sem produzir descoloração; mas pela ebullicão produz, pouco a pouco, flocos azues, emquanto que o licor se tinge de rubro violeta.

Não tem acção sobre o liquido cupro-tartrico. Sobre azotato de prata, assim como sobre os alcalis, se torna, debaixo da influencia do chloro, rubro escura, terminando por se descolorar.

Neutralisada pelo carbonato de chumbo, e juntando-lhe alcool para deslocar o chlorureto de chumbo, evaporando a banho-maria, obtem-se um liquido de sabor acre e amargo que reduz facilmente o liquido cupro-tartrico. O ether destrõe facilmente este principio amargo e o abandona em seguida debaixo da fórmula de uma massa resinosa com reacção acida,

dando com o sesquichlorureto de ferro uma coloração azul que se torna violeta na presença da ammonia.

Syrinpicrina. — Vimos que esta substancia acre fica nas aguas mães, das quaes póde ser separada completamente por intermedio de carvão animal; o alcool fervendo a destaca, e o ether a desembaraça em seguida da materia acre.

No estado puro este principio immediato é ligeiramente amarello, friavel, fusivel a 100° centigrados; tem sabor amargo e reacção acida. O acido sulphurico cora-a em verde, que passa em seguida ao escuro. O acido azotico a destroe promptamente. Os alcalis parece não terem acção sobre ella.

É solúvel na agua e no alcool, mas é insolúvel no ether. Não tem acção sobre o chlorureto de ferro e acetato de chumbo, mas precipita o tanino em branco.

À ebullicão reduz o azotato de prata ammoniacal e cora em verde o liquido cupro-tartrico.

A similhança d'estes caracteres permittiu ao sr. Kromayer reconhecer que a ligustrina não era mais que a syringina.

A ligustrina, assim chamada pelo sr. Palex, foi por elle extrahida do ligustrum vulgare. Nunca porém poderá confundirse este nome com o da ligulina, que demos á materia colorante contida nas vages d'este vegetal.

F. J. R. LOURINHO.

(Journ. de pharm. et de chim.)

APPARELHO PARA EXTRAHIR A PRATA DAS AGUAS DA LAVAGEM
DAS PHOTOGRAPHIAS

PELO SR. SHAW

Nas photographias toda a prata que se consome é empregada no estado de azotato, e a experiencia dos mais entendidos tem provado que nas imagens photographadas apenas se consome a decima parte da prata empregada n'esta operação, e o professor Seely affirma que só um centesimo é que se consome.

Eis o processo empregado pelo sr. Shaw.

Colloca-se um vaso debaixo do cano do escoadouro do laboratorio, de maneira que todas as aguas empregadas em lavar

as placas ou outras manipulações photographicas ali sejam recebidas.

Este vaso contém certa quantidade de uma substancia propria a decompor o sal de prata contido nas soluções da agua, e a formar um composto insolúvel que por consequencia cae no fundo do vaso. A substancia proposta é o sulphato (proto) de ferro disposto de maneira a poder dissolver-se em quantia proporcionada ao volume que atravessa o aparelho.

O vaso destinado a receber as aguas resultantes das manipulações photographicas deve ser de vidro ou de porcellana. O sal de ferro é collocado em um compartimento formado por uma conveniente divisão, enquanto que a agua que contém o sal de prata cae sobre o lado opposto d'esta divisão e se eleva pouco a pouco sobre o fundo do diaphragma inclinado até chegar á altura sufficiente para se insinuar através do tecido metallico que constitue uma porção d'esta divisão e ficar em contacto com o sal de ferro. Este sal é dissolvido, misturando-se com a agua, que gradualmente se vae elevando até á altura do pequeno ramo do siphão, pelo qual corre para a parte inferior do vaso. O sal de prata é decomposto e esta immediatamente se deposita no fundo do vaso, enquanto os saes solúveis são levados para fóra com a agua por um orificio de antemão preparado para este effeito.

Para certeza de que não restam vestígios de prata na agua, por não ter sido totalmente precipitada, sujeita-se aquella a nova operação, fazendo-a passar através de um tamiz, e como este pôde obstruir-se, dispõe-se através de um tubo para lhe dar o conveniente movimento, a fim de não ser interrompida a passagem da agua. Quando esta obstrucção tenha lugar, interrompe-se a operação e limpa-se o tamiz, o qual deve ser suspenso livremente no vaso, de maneira a poder ser tirado facilmente para o limpar, e o diaphragma interno com o siphão devem igualmente ser montados sobre um anel amovível.

Para tornar mais facil e rapida a reducção da prata, o sr. Shaw aconselha que se colloque uma pequena quantia

de chlorureto de sodium no compartimento em que se colloca o sal de ferro.

F. J. R. LOUREIRO.

DA REACÇÃO DO PERCHLORURETO DE FERRO
SOBRE O SULPHYDRATO DE AMMONIACO

PELO SR. LEBAINHE

No boletim da sociedade chimica (de 1863) acha-se uma nota do sr. Hoffman sobre uma nova reacção, que póde servir a reconhecer a presença do phosphoro nos casos de envenenamento. O processo consiste em evaporar os liquidos distillados, suspeitos de conterem phosphoro, com o sulphydrato de ammoniaco, depois tratar o residuo da evaporação por algumas gotas de perchlorureto de ferro, então manifesta-se uma coloração violeta passageira que o sr. Hoffman attribue á presença de um composto phosphorado.

No mesmo opusculo scientifico publicou (novembro de 1860) o sr. Hupert uma nota em que diz o seguinte: « Depois de haver repetido as precisas experiencias sobre os liquidos phosphorados, depois sobre os liquidos isentos de phosphoro, observei em ambos os casos a mesma reacção; em resumo, por constatar que a coloração é independente da presença do phosphoro, e que ella se produz com o sulphydrato de ammoniaco, depois que se tenha evaporado a d'este reactivo a banho-maria, até a desappareição de todo o cheiro sulphydrico ».

O sr. Hupert não tratou de procurar a causa da coloração produzida, mas unicamente de fazer conhecer que ha erro no methodo do sr. Hoffman, e foi para isso que se deu ao trabalho de o provar pela continuação das seguintes interessantes experiencias.

Tendo repetido a experiencia (falla o sr. Hupert), evaporando á secura uma solução diluida de sulphydrato de ammonia do commercio, e tratando o residuo pelo perchlorureto de ferro obtive a coloração violeta. A mesma experiencia feita com o sulphydrato de ammoniaco puro, preparado de proposito para este mesmo fim, deu o mesmo resultado. A reacção achada

pois no sulphydrato só ou immediatamente nos productos secundarios provém do seu desdobramento mediante a evaporação, porque o sulphydrato não decomposto teria precipitado o sal de ferro em negro.

Ora durante a evaporação deposita-se uma certa quantidade de enxofre, que se encontra no residuo secco; mas este enxofre nunca pôde ser a causa da coloração.

Tendo esgotado pela agua uma certa quantidade de residuo da evaporação, e filtrado para separar o enxofre, tratei o liquido concentrado pelo acido chlorhydrico, que precipitou o enxofre decompondo o acido sulphuroso. Suppondo tambem a existencia de um hypo-sulphito procurei descobrir a verdade e pude observar as diferentes propriedades que caracterisam os hypo-sulphitos (descoloração da tinctura de iodo e a dissolução do chlorureto de prata, etc.). Para confirmar estes resultados não me restava mais que fazer a experiencia directamente sobre pequenas quantias de hypo-sulphito, o que praticado obtive uma coloração violeta intensa.

Estou pois auctorisado para admittir e certificar que é a presença do hypo-sulphito de ammoniaco que se deve esta reacção particular, e n'este caso a reacção assignalada pelo sr. Hoffman deve explicar-se assim:

Durante a evaporação do sulphydrato de ammoniaco, se esta evaporação tem lugar em uma capsula, em contacto do ar, e se o liquido está sufficientemente diluido, para prolongar por um certo espaço de tempo, deposita-se o enxofre e tem lugar a formação de um hypo-sulphito. Se a evaporação é bem manejada, para que o hypo-sulphito não seja decomposto, o perchlorureto de ferro produzirá sobre o residuo a côr violeta, tanto mais intensa, quanto maior for a proporção do hypo-sulphito formado.

Tambem entendi que não seria de menor utilidade experimentar se os compostos do phosphoro menos oxygenados que o acido phosphorico, e que tanto podem influir pela sua importancia nas experiencias toxicologicas, poderiam ou não produzir tambem a mesma reacção.

Mas as muitas e repetidas experiencias feitas sobre os phosphitos com agua em que tinha estado mergulhado o phosphoro por muito tempo deram-me sempre resultados negativos.

(Journal de pharm. et de chim.)

F. J. R. LOURANO.

KOUSSINA

PELO SR. BEDALI.

A koussina é um principio immediato que se extrahê do febrifugo brayera anthelminthica, e é considerado com o principio activo.

Para o obter tratam-se por tres vezes as flores contusas pelo alcool absoluto e cal; o residuo digere-se em agua; filtram-se separadamente os liquidos, mistram-se e concentram-se a banho-maria; precipitam-se emfim pelo acido acetico e obtêm-se a koussina em pó crystallino branco, e algumas vezes amarellado, sem cheiro e de um sabor acre amargo.

É muito solúvel no alcool, ether e alcalis; o alcool fraco só a dissolve a quente, mas abandona de novo pelo resfriamento; é pouco solúvel em agua, á qual communica nada menos do que uma reacção acida.

A koussina, á qual o auctor attribue a formula $C^{28} H^{22} O^3$ (C71,329; H10,158) não é sublimavel; decompõe-se a quente, emittindo vapores acidos, cujo cheiro se assimilha ao de couro da Russia; funde-se entre 193° e 195° centigrados, e forma com o oxydo de chumbo combinações, no estado de mono, bi e tri, basico.

O auctor conheceu que é um vermifugo muito energico. Empregando alguns centigrammas de koussina a tenia é expellida em algumas horas.

DA TRANSFORMAÇÃO DO ASSUCAR EM GLUCOSE PELO CALOR (MONIER)

As experiencias d'este auctor foram feitas sobre o assucar da canna, da beterraba e xaropes preparados com elle em estado igual.

Estes xaropes collocados em matrazes de identica capaci-

dade foram submettidos a uma ebullição regular por espaço de dez horas, substituindo a agua evaporada de maneira a manter o mesmo nivel nos matrazes.

Depois d'esta ebullição prolongada os xaropes foram analy-sados pelo liquor de Felhing, e deram os resultados seguintes:

XAROPE DE ASSUCAR DE CANNA

	Assucar crystallisavel	Assucar incrystallisavel
Depois da ebullição	61,3	1,7
Depois da ebullição de dez horas	35,0	28,0

Por experiencias comparativas conheceu o auctor que o assucar da canna produziu vinte vezes mais glucose do que o da beterraba, e que com uma só ebullição de dez horas se transforma completamente em glucose, enquanto que o de beterraba exige uma ebullição mais prolongada para a sua completa transformação em assucar incrystallisavel.

A transformação rapida do assucar exotico em melaço é devida a uma pequena quantia de acido livre que os assuca-res contêm. Este acido tem-se encontrado algumas vezes em quantias notaveis, e n'este caso torna-se necessario para o saturar até 1^g,4 de cal por 1:000 grammas de xarope a 35° de Beaumé.

Tendo o auctor recommendado estas experiencias deixando ou tornando o assucar ligeiramente alcalino achou que a glu-cose era cinco vezes menos que a precedente.

F. J. R. Lohmann.

SOLUBILIDADE DO SULPHATO DE CHUMBO EM ACIDO CHLORHYDRICO
E AZOTICO

PELO SR. RODWEL

Partes	Densidade	SO ³ Pb O.
De HCl diluidas		Por 100 de HCl
681,8956	1,0519	40,602
281,7298	1,0800	46,310
105,6496	1,1070	22,010
47,3076	1,1359	27,5245
35,0268	1,1570	31,6015

Em acido nitrico:

Azoto diluido	Densidade	Por 100 Az O 5
303,0991	0,079	11,55
173,7542	1,123	17,50
127,4859	1,250	34,00
10282,6763	1,420	60,00

Estes resultados foram obtidos, fazendo digerir o sulphato de chumbo á temperatura ordinaria com o acido nos diversos graus de concentração indicados, collocados em vasos proprios, bem rolhados, que se agitam frequentemente. A duração varia entre um e dez dias. A dissolução completa-se entre cinco a dez dias de contacto.

Fazendo evaporar a dissolução chlorhydrica obtem-se, pelo resfriamento, o chlorureto de chumbo em laminas rhomboidaes nacaradas.

Com o acido azotico a 60 por 100 o sulphato de chumbo passa quasi integralmente a azotato no fim de tres a quatro dias. Todavia uma pequena quantidade escapa á decomposição, pelo menos se elle é mantido em contacto por mais de vinte e um dias.

F. J. R. LOUZEIRO.

**PESQUISAS SOBRE AS MANCHAS DO SANGUE.
DETERMINAÇÃO DA SUA IDADE E DA SUA ORIGEM**

PELOS SRS PFUFF E ERPENBECK

As manchas do sangue, como é sabido, são de um bello vermelho e escurecem com o tempo. A cor vermelha é alterada ao segundo dia, a mancha escurece visivelmente passado o terceiro dia, e no fim de muitos mezes é negra carregada, com uma ligeira cor amarella.

A estes caracteres bem conhecidos o sr. Pfaff acrescenta outros mais precisos tirados da acção que póde exercer sobre as manchas uma dissolução de acido arsenioso (contendo 1 grão para 2 oitavas de agua). O limite adoptado por elle é o tempo que as manchas gastam a empallidecer n'este dissolvente, a

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

ponto que seus bordos se confundem sensivelmente, pela côr, com a côr do tecido subjacente.

Recentes, dissolvem-se em poucos minutos.

As de um a dois dias exigem um quarto de hora para se dissolver.

As de tres a oito dias exigem um quarto de hora a meia hora para se dissolver.

As de duas a quatro semanas exigem uma a duas horas para se dissolver.

As de quatro a seis semanas exigem tres a quatro horas para se dissolver.

As de um anno e mais exigem quatro a oito horas para se dissolver.

Com o tempo empregado a operar a dissolução é preciso ainda tomar em consideração a côr do liquido obtido; as manchas recentes dão uma dissolução vermelha, e as antigas escura.

O emprego do chloro pôde prestar serviço n'esta circumstancia, e eis como:

Uma mancha de quatro mezes, por exemplo, demanda um espaço de tres a quatro horas no liquido arsenioso acima indicado para se reduzir a um ligeiro residuo de fibrina, com os bordos ainda perfeitamente em estado de reconhecer-se. Immergindo depois o panno molhado na agua chlorada observa-se que no fim de uma hora os bordos não são perceptíveis.

Uma mancha de seis mezes, tendo ficado quatro dias n'um liquido arsenical, demanda duas horas de immersão na agua chlorada, para que seus bordos desapareçam.

Nas mesmas condições uma mancha de oito mezes exige tres horas; uma mancha de um anno demanda mais de cinco horas; manchas mais antigas demandam mais.

Para reconhecer o cheiro específico do sangue, o sr. Erpenbeck pretende substituir com vantagem ao acido sulphurico o calor; se se trata de sangue fresco, deixa-se cair algumas gotas n'um tubo de ensaio, e aquece-se a uma chamma muito fraca. O cheiro não se desenvolve sobretudo no momento em

que toda a humidade se tem dissipado, e antes que o sangue comece a carbonisar-se; torna-se muito sensível durante o resfriamento e conserva-se por muitos mezes n'um tubo fechado.

Se se trata do sangue secco convem fazer dissolver na agua ou pelo menos humedece-lo antes de o expor á acção do calor.

(Journ. de pharm. et de chim.)

J. J. ALVES.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 633 DA SESSÃO DE 13 DE JUNHO DE 1864

Presidência do sr. Manuel Vicente de Jesus (primeiro secretario)

Pelas oito horas e meia da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Antonio Domingues Alvim, agradecendo a sua admissão para membro d'esta sociedade. — Inteirada.

Outro officio do sr. thesoureiro do monte pio pharmaceutico, participando ter feito a aquisição de mais duas inscrições da junta do credito publico, do valor nominal de réis 100,5000 cada uma. — Inteirada.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foi recebida com agrado.

O sr. *presidente* disse que o fim unico e exclusivo d'esta sessão era a apresentação das contas do sr. thesoureiro, approvadas em sessão de hoje pelo conselho administrativo, e que se achavam sobre a mesa para serem examinadas pelos socios, mas que se algum dos socios queria mandar alguma proposta para a mesa podia faze-lo.

O sr. *Manuel Vicente de Jesus* apresentou, em nome do sr. Telles Senior, uma proposta para socio correspondente nacional, proposta que lhe tinha sido enviada pelo sr. Felix da Fonseca Moura, do Porto, com a nota de urgente.

Approvada a urgencia, corrido o escrutinio, verificou-se

ter sido approved unanimemente para socio correspondente nacional o sr. Antonio Bernardo Teixeira, pharmaceutico estabelecido na cidade de Bragança.

ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* disse que, na conformidade do regimento interno, cumpria á sociedade eleger uma commissão de exame de contas, e que convidava portanto os socios presentes a confeccionarem as suas listas.

Corrido o escrutinio verificou-se terem sido eleitos por maioria de votos os srs. José Dionysio Correia, Anacleto Antonio Rodrigues de Oliveira e José de Matos Saraiva.

O sr. *Correia* pediu instantemente á sociedade que o dispensasse d'aquelle encargo, para elle impossivel de satisfazer, por causa dos seus muitos affazeres e pouca saude.

A sociedade accedeu a tão justo pedido, elegendo para substituir o sr. *Correia* o sr. Eugenio Rodrigues de Oliveira.

Achando-se a hora adiantada o sr. *presidente* fechou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões, segundas leituras e mais a votação do parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre a admissão de um socio honorario. Eram onze horas da noite. — *Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

VARIÉDADES

Necrologio. — Falleceu o nosso illustre amigo o sr. Sebastião Bettamio de Almeida, lente chimico no instituto industrial de Lisboa, director da casa da moeda e membro honorario da sociedade pharmaceutica lusitana.

A perda do sr. Bettamio é vivamente sentida por todos os homens da sciencia, onde occupava um distincto logar.

Acompanhámos sua extremosa familia n'esta triste situação.

Sobre o lolium tumolentum. — O sr. Frelhol apresentou á academia imperial de medicina os resultados das suas pesquisas ácerca das propriedades toxicas do lolium tomulen-

tum, e segundo affirma, diz ter descoberto dois principios toxicos, um que produz accidentes convulsivos, e outro que obra como narcotico.

Tambem reconheceu que os grãos amylaceos do lolium temulentum têm a fórma polyédrica, o que muito convem conhecer, porque é isto o que permite distingui-los do amydo ordinario.

Sobre a data da invenção do vidro soluvel. — Este auctor pretende conhecer um manuscripto de Basilio Valentino, datado de 1520, cujo alchimista, descrevendo os processos proprios para fazer augmentar o oiro e a prata, mostra tambem que já tinha conhecimento do liquido denominado « vidro soluvel » ou tambem « liquor dos seixos ». Eis-aqui a formula encontrada no referido manuscripto para preparar este liquido:

Toma-se o cremor de tartaro, calcina-se em um cadinho, lixivia-se depois em agua quente e filtra-se. Evaporado depois em uma caldeira de ferro fica sal de tartaro.

Tome-se uma libra do sal, faça-se fundir em um forno de vento, introduza-se pouco a pouco uma libra de seixo em pó fino e tamisado, faça-se dissolver e deixe-se arrefecer lentamente. Depois d'isto quebra-se o cadinho, reduz-se o conteúdo a pó grosso e abandona-se n'uma capsula de vidro ao ar livre. A materia liquifaz-se e contém então o *liquor silicis*.

Pela fusão a terra dos seixos se combina com o sal alcali de tartaro; o producto é deliquescente e dá logar a uma materia oleaginosa. O residuo solido não serve para cousa alguma. Quanto a parte liquida secca-se ao sol ou a um banho-maria, e pôde servir a petrificar as madeiras e as pedras para edificar, mas segundo antigas observações este uso não dá bom resultado.

Alcaloide volatil da arnica. — O alcaloide particular assignalado pelo sr. Peretti no producto da distillação da *arnica montana* com a potassa caustica, é, segundo o sr. Hesse, uma mistura de ammoniaco e de trimethylamina inteiramente dissolvida na agua.

Infeliz sorte.—De um jornal hespanhol extrahimos o seguinte: «No dia 9 de junho do corrente anno foi guilhotinado, em Paris, o medico homeopata Couty de la Pomerai, pelo crime de envenenamento de m.^{me} Pauw, com quem havia tido illicitas relações, e de sua sogra. O envenenamento operou-se por meio da digitalina, como o provaram, não a analyse chimica (que não produziu vestigio algum), mas as experiencias feitas pelo dr. Tardieu em diferentes animaes. Se este crime se tivesse commettido durante uma epidemia choleric, ficaria occulto, e o assassino impune. Por mais lamentavel que seja a sorte de Pomerai, é necessario convir que a vingança publica exigia um castigo exemplar. O que seria a sociedade se ficassem impunes uns delictos que tão facilmente póde um medico levar á execução?»

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.—Estas pilulas analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaiadas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depositos parciaes.—Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio, n.º 88; na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40; Barral, rua Aurea, n.º 126; e na drogaria do sr. Serzedello & C.^{ra}, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 10.

Deposito geral—Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

PHARMACIA

OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU SOLIDIFICADO

Eis a seguinte formula que o boletim da sociedade de medicina de Amiens nos apresenta como excellente:

Oleo de figados de bacalhau 30 grammas
 Ityocolla 2 »

Dissolve-se a colla em agua sufficiente, lança-se o oleo a pouco e pouco, tendo o cuidado de que não exceda + 25, e em seguida ajunte-se:

Essencia de aniz 4 gotas

Este preparado tem o aspecto de uma geleia. Cada colher regular d'esta geleia contém 14 grammas de oleo. N'esta preparação podem fazer-se entrar, sem difficuldade, os xaropes de phellandrio, de quina, de iodureto de ferro, etc.

J. J. ALVES.

QUIMICA

MEIOS DE PROCURAR O BISMUTHO

PELO SR. BALARD

O alto preço a que tem chegado o bismutho ha alguns annos a esta parte despertou no sr. Balard a idéa de procurar este metal no antigo material dos impressores. O bismutho entra na liga de que são fabricados os typos de impressão. Vejamos o processo seguido por elle n'esta operação de analyse industrial:

1.º A dissolução em acido nitrico, de maneira a transformar todo o estanho em acido metastannico, que se isola pelo filtro da dissolução acida dos nitratos de chumbo e de bismutho, lava-se em agua acidulada, secca-se e reduz-se pelo carvão;

2.º No liquido neutralizado, quanto possivel, se mergulham laminas de chumbo, que precipitam todo o bismutho

em estado metallico; secca-se e funde-se debaixo da influencia reductora;

3.º Precipita-se tambem o chumbo do ultimo liquido pelo carbonato de soda; isolado lava-se, secca-se e reduz-se pelo carvão.

Este modo de operar produz os tres metaes em perfeito estado metallico, e ainda é possivel fazer-lhe favoraveis modificações destinadas a isola-los debaixo de uma outra fórma, segundo as circumstancias da dissolução dos productos.

Para obter o subnitrito de bismutho no maior grau de pureza é sufficiente, como observou o sr. Balard, neutralisar o liquido que contém os nitratos soluveis, dilui-lo em agua isenta de carbonatos, chloruretos ou sulphatos; neutralizado de novo com agua se conseguirá isolar o referido subnitrito por muitas operações d'este genero no estado da mais perfeita alvura.

F. J. R. LOUREIRO.

(Journ. de techn.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 656 DA SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1864

Presidência do sr. Joaquim José Alves (segundo vice-presidente)

Pelas oito horas e meia da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do sr. Antonio Joaquim Labate, participando a impossibilidade em que se achava de poder continuar, por emquanto, a dirigir os negocios da presidencia. — Inteirada.

2.º Outro do ex.^{mo} presidente do conselho da associação promotora da industria fabril, remettendo um bilhete de admissão para a solemnidade da distribuição dos premios, a que Sua Magestade El-Rei se dignava assistir. — Recebido com agrado.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram tambem recebidos com todo o agrado. Entre elles apresentou o sr. Alves um quadro contendo differentes insectos e coleopteros que vivem na India, que o sr. Antonio Gomes Roberto, primeiro pharmaceutico do quadro de saude do estado da India, offercia a esta sociedade.

Por proposta do sr. Tedeschi decidiu-se que se officiasse ao sr. Roberto, agradecendo tão valiosa offerta.

Leu-se na mesa o parecer da commissão de exame de contas, em que a mesma commissão, depois de declarar que encontrára as contas no melhor estado de regularidade, termina propondo sejam approvadas, e que ao sr. thesoureiro sejam votados louvores, pelo bom desempenho do importante cargo que a sociedade lhe tinha confiado.

Posto á votação este parecer, foi approvado unanimemente, e bem assim que se consignassem na acta louvores ao sr. thesoureiro.

3.º Um officio do sr. Antonio Bernardo Teixeira, agradecendo á sociedade a sua admissão para socio. — Inteirada.

Passou-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

O sr. *Tedeschi* mandou para a mesa uma proposta para socio effectivo, proposta que declarou urgente.

Approvada a urgencia, e corrido o escrutinio, verificou-se ter sido votado unanimemente para socio effectivo d'esta sociedade o sr. José Thomás de Sousa Martins, pharmaceutico residente na pharmacia ultramarina, em Lisboa.

da Ordem dos Farmacêuticos

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Teve segunda leitura o parecer da commissão de direito pharmaceutico, approvando uma proposta do sr. Manuel Vicente de Jesus, para membro honorario.

Posta á votação, foi approvada, sendo em seguida proclamado membro honorario da sociedade pharmaceutica lusitana o sr. Antonio Alves Ferreira, pharmaceutico estabelecido na cidade do Rio de Janeiro.

O sr. *Manuel Vicente de Jesus* deu parte que a mesa tinha ido cumprimentar o sr. Telles, podendo informar a sociedade que este senhor se achava muito melhor, sem comtudo estar completamente restabelecido.

Por proposta do sr. *Tedeschi* decidiu-se que a mesa fosse cumprimentar o sr. Telles, e felicita-lo pelas suas melhoras.

O sr. *Tedeschi* deu parte que tinha vindo na folha official o sr. *Francisco Bernardo Pimentel*, nosso consocio, agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Christo, e que por esse motivo propunha que o sr. primeiro secretario lhe officiasse, felicitando-o em nome da sociedade.

Foi approvada esta proposta.

O sr. *presidente* perguntou se algum dos socios queria propor algumas questões scientificas para o trigesimo anno; depois de alguma discussão decidiu-se que visto não ter apparecido memoria alguma sobre as questões propostas no anno passado, permanecessem as mesmas.

Decidiu-se, sob proposta do segundo secretario, que para a sessão solemne anniversaria se fizessem convites aos socios benemeritos e honorarios, ás redacções dos jornaes scientificos e a todas as associações.

Moveu-se alguma discussão sobre se a sessão solemne devia celebrar-se no dia 24, visto ser domingo, decidindo-se a final que fosse transferida para o dia 27.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. *presidente* fechou a sessão, dando para ordem do dia da immediata, depois da sessão solemne, a eleição dos funcionarios da sociedade para o trigesimo anno. Foram mais de onze horas da noite. — *Joaquim Urbano da Veiga*, segundo secretario.

ACTA N.º 637 DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 27 DE JULHO DE 1864

Presidência do sr. *Joaquim José Alves* (segundo vice-presidente)

Pelas nove horas da noite, estando presente um grande numero de socios effectivos, honorarios e benemeritos,

declarou o sr. presidente aberta a sessão solemne anniversaria.

Em seguida teve logar a leitura do

RELATORIO DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O VIGESIMO NONO ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO
PELO SEGUNDO SECRETARIO JOAQUIM URBANO DA VEIGA

Senhores: — Em conformidade com o que determina o § 11.º do artigo 9.º do nosso regimento interno cumpre-me, na qualidade de segundo secretario, apresentar-vos o relatório dos trabalhos de que esta sociedade se tem occupado durante o anno que hoje finda. Esforçar-me-hei por corresponder á confiança que em mim depositastes, e se não o conseguir, acreditae que não foi por falta de desejos e esforços, mas de dotes intellectuaes, indispensaveis nos individuos destinados a exercer cargos de tanta importancia como este.

Antes porém de começar a relatar os trabalhos que durante o vigesimo nono anno da instituição da nossa sociedade mereceram a sua particular attenção, permiti-me, senhores, que comvosco me congratule por uma circumstancia que mostra que esta sociedade continua a merecer toda a consideração da parte dos poderes publicos. Esta circumstancia foi, que tendo o conselho de saude publica do reino representado ao governo sobre a necessidade absoluta em que se estava de mandar confeccionar um novo regimento de preços dos medicamentos, em harmonia com o novo systema de pesos e medidas, o governo encarregou d'este trabalho uma comissão composta na sua totalidade de socios d'esta sociedade. Estes cavalheiros, querendo por um lado corresponder á confiança que o governo n'elles tinha depositado, e por outro lado satisfazer a todas as justas e rasoaveis exigencias dos collegas, promoveu uma discussão sobre os melhoramentos a introduzir no novo regimento; esta discussão occupou a attenção da sociedade durante algumas sessões, resultando apresentarem-se alguns alvitres aproveitaveis que a benemerita comissão prometteu ter em toda a conta. Cabe-me a

honra de agradecer em nome de toda a sociedade esta prova de subida consideração que com ella teve a commissão.

A mesa continuou a promover o andamento e a diligenciar o bom exito da representação que esta sociedade dirigiu ultimamente ao governo, sobre a reforma dos estudos pharmaceuticos; mas é com o maior pezar que vos annuncio que estas diligencias e instancias da mesa nada poderam conseguir, e que este negocio se acha infelizmente no mesmo estado de esquecimento da parte do governo, que por emquanto parece pouco resolvido a occupar-se d'este assumpto, aliás de tanta importancia para a nossa classe e para o paiz em geral. Ainda mais, o governo, ao passo que recebia as nossas instantes supplicas para nos dotar com uma escola de pharmacia, ou pelo menos com algumas cadeiras de pharmacia regidas por pharmaceuticos, e annexas ás escolas medico-cirurgicas, apresentou e fez passar nas duas casas do parlamento diferentes propostas de lei, creando cadeiras e logares nas mesmas escolas e universidade de Coimbra. A mesa, julgando ser uma occasião propicia aquella em que se discutiam estas diversas propostas de lei, apresentou-se novamente e empregou os possiveis esforços para que o governo promovesse a discussão do projecto que em tempo competente tinha apresentado.

As propostas passaram, os logares e as cadeiras foram creadas, e a respeito da nossa pretensão o mesmo silencio desanimador da parte do governo. Temos em Portugal tres escolas de medicina, sem contar com as duas excrecencias que vegetam no Funchal e em Goa. As tres escolas que temos no continente percorrem-se hoje em sete a oito horas!! Mas a par d'esta profusão de escolas de medicina não temos uma só de pharmacia, poisque tal nome não merece esse simulacro de escola que o decreto de 29 de dezembro de 1836 creou annexo ás escolas medico-cirurgicas, onde os alumnos não podem receber a instrucção especial de que tanto carecem. Examinae, senhores, quantas reformas e melhoramentos se têm introduzido nas escolas de medicina, creadas n'aquella mesma epocha de 1836, e ao passo que tantas reformas e me-

lhoramentos se têm decretado para estas escolas, a de pharmacia está ainda na sua primitiva, sem que até hoje tenha obtido o mais insignificante melhoramento. Mas seja dito em homenagem á verdade, que a sociedade pharmaceutica lusitana tem empregado sempre os possiveis esforços para conseguir melhorar a instrucção pharmaceutica; e não é de certo a culpada de que este ramo de instrucção publica tenha até hoje sido tão completamente descurado da parte dos poderes publicos.

Desculpae-me, senhores, esta pequena digressão, só motivada pelo desejo que tenho de que a nossa classe obtenha a importancia social que merece, mas que desgraçadamente não tem.

Outro assumpto não menos importante occupou tambem por algum tempo a attenção d'esta sociedade. Foi elle a discussão sobre a possibilidade e conveniencia do estabelecimento de uma pharmacia central em Lisboa. Grande e nobre foi este pensamento, senhores; infelizmente, porém de mui difficil execução. A larga discussão que sobre tal assumpto houve n'esta sociedade prouvo até á evidencia as grandes e incalculaveis vantagens que a classe e o paiz em geral colheria com tão util instituição.

Atrever-nos-hemos mesmo a avançar uma proposição que a indole d'este trabalho nos não permite desenvolver. Esta proposição é, que o estabelecimento em Lisboa de uma pharmacia central, digna d'este nome, e a criação de uma bem organizada escola de pharmacia seriam dois factos por si só capazes de resolver o grande problema, para cuja solução esta sociedade trabalha incessantemente ha tantos annos, qual é a emancipação da classe pharmaceutica, com o credito e importancia de que tanto carece.

Este negocio foi entregue a uma commissão especial, encarregada de estudar os meios de levar a effeito um estabelecimento de tal importancia.

As vossas commissões funcionaram regularmente, algumas propostas lhes foram enviadas, sobre as quaes ellas apre-

sentaram os competentes pareceres, tendo a satisfação de os ver approvados pela sociedade.

Algumas commissões especiaes foram nomeadas com o fim de estudarem diversos assumptos. A primeira foi, como já disse, a encarregada de estudar os meios de levar a effeito o estabelecimento de uma pharmacia central em Lisboa. Comquanto esta commissão tenha sido nomeada ha bastante tempo, ainda comtudo lhe não foi possivel apresentar o resultado dos seus trabalhos. Vós todos, senhores, avaliareis, de certo, as difficuldades com que ella terá de lutar, a fim de poder propor-vos um alvitre aceitavel e exequivel.

Outra commissão foi tambem nomeada, com o fim de estudar as causas de tão repetidos abusos de policia pharmaceutica, e o mais seguro meio de evitar a sua continuação. Seria bem para desejar que a commissão pudesse encontrar um meio efficaç de cortar por uma vez tantos abusos, todos em manifesta desconsideração para a nossa classe. Quanto a nós, a causa não é tão facil de remover, como era para desejar. Esta sociedade tem, como lhe cumpre, representado por vezes contra taes infracções das nossas leis, no que, força é confessa-lo, tem sido secundada pelo conselho de saude publica do reino, mas permitta-se-nos emittir aqui a nossa opinião sobre este assumpto. Parece-nos que a causa de tão repetidos abusos de policia pharmaceutica está na pouca coherencia das nossas leis, está nas chamadas leis de retalho, leis de momento, que se servem para remediar um mal presente, acarretam, não poucas vezes, um grande numero de males futuros. Temos d'isto a prova no que actualmente se está passando com o fornecimento dos medicamentos para os hospitaes regimentaes. Todos vós sabeis que conjuntamente com o nosso regimento dos preços dos medicamentos vem uma comprida serie de artigos, que, por assim dizer, resumem a legislação em vigor com relação ás officinas pharmaceuticas legalmente estabelecidas. Entre estes artigos ha um que diz que o pharmaceutico que vender os medicamentos por preço *maior* ou *menor* do que o taxado n'aquelle regi-

mento, pagará de multa nove vezes o valor do medicamento vendido, etc., etc. É claro portanto que o governo não quer que o pharmaceutico venda medicamentos por preço maior ou menor do que o taxado no regimento. Vejamos agora a coherencia nas nossas leis.

No regulamento geral do serviço de saude do exercito vem um artigo (184.º) que diz que o fornecimento dos medicamentos dos hospitaes que não tiverem pharmaceutico especial, será feito por um pharmaceutico civil, pelo modo mais conveniente ao bom tratamento dos enfermos e á *economia da fazenda*. Os contratos dos fornecimentos de que trata este artigo são dependentes da approvação da repartição de saude do ministerio da guerra.

Quereis saber, senhores, como se fazem estes contratos?!! Arrematam-se a quem por menor preço fornecer!!! Eis a maneira como um decreto referendado pelo ministro do reino é calcado aos pés no ministerio da guerra. Esta absurda disposição tem feito com que as celebres arrematações continuem impunemente, e já por vezes esta sociedade tem recebido representações dos seus delegados, pedindo providencias sobre tão degradantes factos. Ainda não ha muito tempo vós deveis ter visto no nosso jornal o processo de um pharmaceutico que teve a triste lembrança de ir *por convite publico da autoridade competente* arrematar o fornecimento dos medicamentos para o hospital civil da localidade!!! Mas perguntaremos nós, será porventura um crime para o pharmaceutico arrematar o fornecimento de medicamentos para um hospital civil, e não o será igualmente para um hospital militar? Ora se o conselho de saude publica do reino, fiscal das leis de saude, quizer metter em processo um pharmaceutico, porque arrematou o fornecimento dos medicamentos por um preço muito inferior ao taxado no regimento dos preços, embora para um hospital militar, como se haverá o ministerio publico para fazer a pronuncia? Se por um lado vê uma flagrante infracção das leis de saude, por outro vê um decreto permittindo taes arrematações!.. Já vedes, senhores, que

impossivel se torna isto continuar no estado de anarchia em que actualmente se acha, e que é de esperar que a commissão compenetrada d'estas incontestaveis verdades trabalhe activamente, a fim de encontrar um meio efficaz de que possamos lançar mão, para extinguir taes abusos, origens de tantas desconsiderações para a nossa classe.

Ainda uma outra commissão foi nomeada, com o fim de inquerir do estado actual do monte pio pharmaceutico, e de propor as bases para a sua reforma. Esta commissão tem tido muitas reuniões, tem trabalhado incessantemente e faz os possiveis esforços para dentro em pouco vos apresentar o resultado dos seus trabalhos.

Os vossos funcionarios esforçaram-se todos em desempenhar, o melhor possivel, os cargos para que os nomeastes, merecendo alguns d'elles justos louvores pela maneira distincta com que souberam corresponder á confiança que n'elles tinheis depositado, mas n'este numero de certo não entra o segundo secretario, que apesar de seus esforços, apenas pôde conseguir um desempenho mediocre, mas certamente proporcionado ás suas debéis forças, e é por isso, senhores, que vos peço que no proximo anno encarregueis d'este serviço algum sócio, que pela sua intelligencia e saber se torne digno da vossa consideração, e melhor o saiba desempenhar.

No nosso laboratorio chimico fizeram-se tres analyses chimico-legaes, a pedido da procuradoria regia da relação de Lisboa.

A primeira teve lugar nas visceras de Maria Mónica, por deprecada vinda da comarca de Leiria.

A segunda teve lugar nas visceras de Pedro José Gonçalves Beirão, por deprecada vinda da comarca de Idanha a Nova.

A terceira nas visceras de Antonio Manuel da Costa, por deprecada vinda da comarca de Alcacer do Sal.

Todas estas tres analyses foram já publicadas no nosso jornal, e n'elle podereis colher mais amplos conhecimentos a tal respeito.

A receita e despeza da sociedade, conforme as contas apresentadas pelo sr. thesoureiro, foi:

Receita	323\$780
Despeza	266\$295
Solto em cofre	<u>57\$485</u>

Tivemos a infelicidade de perder alguns socios, como logo vereis pelo resumo do quadro da sociedade, que o sr. primeiro secretario vos apresentará. Entre estes socios, cuja perda a sociedade deplora, permitti, senhores, que mencione o lente de chimica no instituto industrial e director da casa da moeda e papel sellado, o sr. Sebastião Bettamio de Almeida, ha pouco fallecido, victima de um amolecimento cerebral. A sociedade perdeu n'elle um socio de uma intelligencia pouco vulgar, e que não poucos serviços prestára á sciencia, que tão dignamente professou, e a esta sociedade, que em 1854 lhe offerecêra o diploma de socio honorario, em remuneração d'esses mesmos serviços. Todos nós, de certo, sentimos a perda de tão digno socio.

A nossa bibliotheca foi enriquecida com algumas offertas importantes, com que alguns socios a contemplaram; entre estas cumpre-me mencionar-vos vinte e tres volumes de obras escolhidas sobre pharmacia, chimica, materia medica e botanica, offerecidas a esta sociedade pelo nosso consocio o sr. Antonio Alves Ferreira, pharmaceutico estabelecido no Rio de Janeiro, que offereceu tambem 54\$000 réis fortes para o cofre do monte pio pharmaceutico. Não foi esta a unica offerta que o cofre do monte pio teve n'este anno, poisque o sr. Antonio Fernando da Costa, tambem estabelecido no Rio de Janeiro, o contemplou, pela segunda vez, com uma offerta de 100\$000 réis fortes.

Toda a sociedade apreciará devidamente tão valiosas offertas.

Resta-me ainda fallar-vos do monte pio pharmaceutico. Esta tão util associação chegou infelizmente a um estado de decadencia tal, que impossivel se tornava corresponder ao humani-

tario fim da sua instituição. A sociedade, reconhecendo esta incontestavel verdade, nomeou, como já vos disse, uma commissão encarregando-a de inquerir do estado do monte pio pharmaceutico, e de propor as bases para a sua reforma. Como membro d'esta commissão posso afiançar-vos que ella trabalha activamente, e espera dentro em pouco apresentar-vos o seu relatorio. Mas o monte pio precisa da cooperação de vós todos, e é de esperar que todos vos empenheis para que tão util instituição corresponda ao seu fim. Só assim, senhores, o monte pio pharmaceutico, estabelecido em solidas bases, e com o vosso valioso auxilio, poderá dentro em pouco offerecer garantias aos seus socios, terminando aquella existencia anomala e impossivel que até agora tem arrastado.

Concluido este relatorio leu o sr. primeiro secretario Manuel Vicente de Jesus o programma das questões scientificas, a lista dos doadores e dos objectos doados e o resumo do quadro actual da sociedade, com as alterações occorridas no anno findo, do modo seguinte:

PROGRAMMA DAS QUESTÕES SCIENTIFICAS

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA QUESTÃO

A historia da pharmacia portugueza desde a fundação da monarchia portugueza até hoje.

SEGUNDA QUESTÃO

Uma pharmacopéa pratica, verdadeiramente portugueza, que represente o estado actual da sciencia.

TERCEIRA QUESTÃO

A enumeração e classificação zoologica dos animaes que habitam qualquer das nossas provincias, que não estejam classificados.

QUARTA QUESTÃO

A analyse chimica completa de uma planta indigena, que tenha uso medicinal reconhecidamente proveitoso, acompanhada da respectiva descripção e classificaçãõ botanica e propriedades therapeuticas.

QUINTA QUESTÃO

Uma memoria que comprehenda :

- 1.º O estado actual da pharmacia em Portugal, em relação aos progressos da sciencia;
- 2.º O seu paralelo ou comparaçãõ com a pharmacia estrangeira;
- 3.º Influencia que, sobre o seu melhoramento, interesses materiaes e scientificos, pôde exercer a restricta observancia de uma bem regulada policia medica;
- 4.º Prejuizos que da falta de uma tal observancia podem provir á classe, á sciencia e á humanidade;
- 5.º Causas da decadencia da pharmacia entre nós, e meios de as evitar e destruir.

CONDIÇÕES

Os premios consistirão em medalhas de ouro, tendo de um lado, no centro de uma corõa de louro, a seguinte inscripção: «Ao membro benemerito», e do outro o timbre da sociedade e a legenda «sociedade pharmaceutica lusitana». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que, não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra do *accessit*, réceberão o diploma de membro honorario.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'estes reinos, e em francez se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade, por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada; no caso contrario a carta será queimada sem ser aberta, se a memoria não obtiver premio, e esta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne e anniversaria deverão ser approvadas para esse fim pela sociedade; alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção, que terá por titulo «Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana.»

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova decisiva de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade no seu programma.

LISTA DOS DOADORES E DOS OBJECTOS DOADOS DURANTE O VIGESIMO NONO ANNO
DA SOCIEDADE

Archivo municipal—Da camara municipal de Lisboa.

Anuario portuguez, scientifico, litterario e artistico, por J. J. de Sousa Tellas—Doador Antonio Alves Ferreira.

Boletim do instituto medico valenciano—Do mesmo instituto.

Boletim da commissão dos indústrias do Porto—Da commissão.

Banhos (os) turcos e suas applicações á hygiene e á therapeutica—Pelo auctor o dr. José Antonio Marques.

Breves considerações ácerca da analyse e refutação publicada pelo tenente Adolpho Ferreira do Loureiro—Pelo auctor.

Compendio de materia medica e therapeutica do dr. Beirão—Por A. A. Ferreira.

Curso de chimica e botanica, de Guedes—Por A. A. Ferreira.

Curso de physica elementar, de Guedes—Por A. A. Ferreira.

Curso elementar de chimica, de Debray—Por A. A. Ferreira.

Curso elementar de physica, de Almeida—Por A. A. Ferreira.

Curso elementar de chimica, de Regnault—Por A. A. Ferreira.

Diccionario de medicina, de Nysten—Por A. A. Ferreira.

Diccionario de sciencias e artes, de Bouillet—Por A. A. Ferreira.

Diccionario de pharmacia hespanhol—Collegio de pharmaceuticos de Madrid.

Elementos de pharmacologia geral, do dr. Gomes—Por Alves Ferreira.

Estatistica medica do hospital de S. José, até março de 1863—Da administração do mesmo hospital.

Escholiaste (o) medico—Da redacção.

Formulario ou guia medica, do dr. Chornoviz—Por Alves Ferreira.

Guia pratica das aguas mineraes, de James—Por Alves Ferreira.

Gazeta medica de Lisboa—Da redacção.

Hespanha medica—Da redacção.

Instituto (o) de Coimbra—Da redacção.

Inoculações (as) syphiliticas e vacino-syphiliticas, por Henrique Lee—Traduzidas e offerecidas pelo dr. José Antonio Marques.

Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa—Da redacção.

Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa—Da redacção.

Jornal de pharmacia e sciencias medicas da India portugueza—Da redacção.

Jornal da associação industrial portuense—Da redacção.

Liberdade (a)—Da redacção.

Livro de recreio sobre a sciencia para os meninos, Popper — Por Alves Ferreira.

Memoria sobre a tracheiotomia no garrotinho, por seu auctor o sr. Antonio Maria Barbosa.

Memoria, estudos estatisticos, hygienicos e administrativos sobre as doencas e mortalidade no exercito portuguez, pelo dr. José Antonio Marques.

Manual de botanica do dr. Bentley — Por Alves Ferreira.

Pharmacopéa do real collegio des medicos de Londres — Por Alves Ferreira.

Questão (a) das gerações espontaneas na actualidade, memoria escripta pelo dr. Lino Augusto de Macedo e Valle — Por seu auctor.

Revista medico-militar da India portugueza — Da redacção.

Revista de pharmacia e sciencias accessorias do Porto — Da redacção.

Relatorio geral do serviço da repartição de saude no anno de 1862, publicado pelo conselho de saude publica do reino — Do mesmo conselho.

Restaurador pharmaceutico — Do collegio de pharmaceuticos de Madrid.

Sessão publica anniversaria do instituto medico valenciano — Do mesmo instituto.

These, estudo sobre as vicissitudes por que tem passado o tratamento das fracturas do craneo, e em particular a trepanação — Por José Joaquim de Sousa Pereira.

Toxicologia judicial e legislativa de Macedo Pinto — Por Alves Ferreira.

Tratado de therapeutica e de materia medica de Trouseau — Por Alves Ferreira.

Tratado de analyse chimica de Poggiale — Por Alves Ferreira.

Trabalhos do observatorio meteorologico do Infante D. Luiz (nono anno, 1863) — Pelo director do observatorio.

RESUMO DO QUADRO DA SOCIEDADE COM AS ALTERAÇÕES OCCORRIDAS
N'ESTE ANNO LITTERARIO

SOCIOS PROTECTORES

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I.
Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II.

FOI ADMITTIDO — BENE MERITO

O sr. Antonio Fernando da Costa, Rio de Janeiro.

HONORARIOS

Os srs. Antonio Maria Barbosa, Lisboa.
Lino Augusto Macedo e Valle, Spuzel.
João José de Sousa Telles, Lisboa.
Antonio Alves Ferreira, Rio de Janeiro.

EFFECTIVOS

Os srs. Antonio Manuel Augusto Mendes, Lisboa.
José Joaquim Pinto de Almeida, Lisboa.
José Romão de Almeida, Lisboa.
José Mendes Jara, Lisboa.
Manuel Antonio Thomás Lino, Lisboa.
José Thomás de Sousa Martins, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio José Pereira Martins, Guimarães.
Antonio Domingos Alvim, Braga.
José Custodio Monteiro, Pesô da Regua.
José Ribeiro Guimarães Draock, Abrantes.

PEDIA A DEMISSÃO — EFFECTIVO

O sr. Pedro Fernandes da Cunha, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio Francisco de Lima, Porto.
Jacinto de Medeiros Coutinho, Porto.
Manuel Antonio Pinto, Souzel.
Rafael Gonçalves de Azevedo, Aldeia Gallega.

FALLECEU — HONORARIO

O sr. Sebastião Bettamio de Almeida, Lisboa.

EFFECTIVO

O sr. Ignacio José Franco, Belem.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Joaquim de Sousa Nascimento, Lagos.

Joaquim Pedro Duarte, Beja.

SOCIOS EXISTENTES

Protectores	2
Benemeritos	17
Honorarios nacionaes e estrangeiros	33
Effectivos	67
Correspondentes nacionaes	184
Ditos estrangeiros	19
Total	<u>322</u>

Terminada esta leitura o sr. vice-presidente recitou uma breve oração adequada ao objecto do dia, e leu em seguida o discurso do sr. presidente Henrique José de Sousa Telles, que tudo vae transcripto no proximo numero.

(Continua.)

EDITAL

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DE LISBOA

TRAVESSA DA PORTA DO CARRO, A S. LAZARO

José Lourenço da Luz, do conselho de Sua Magestade, par do reino, lente jubilado e director da escola medico-cirurgica de Lisboa, etc., etc.

Faço saber que no dia 5 de outubro tem logar a abertura das aulas, e que as matriculas para os cursos medico-cirurgico, pharmaceutico e de parteiras, começarão no dia 15 do corrente, na secretaria da escola das nove ás onze horas da manhã, e findarão a 30.

Este praso é prorogado até 15 de outubro para os alumnos que legalmente provarem motivo attendivel que os impediu

de se matricularem no tempo marcado, sendo-lhe contadas as faltas que tiverem dado antes da matricula.

Os individuos que pretenderem matricular-se n'algum dos cursos escolares deverão dirigir-nos o seu requerimento instruido com os documentos seguintes:

Curso medico-cirurgico

1.^o *anno*—Certidão de maioridade de quatorze annos e dos exames, em lyceu de 1.^a classe, de grammatica e lingua portugueza; grammatica latina e latinidade; mathematica elemental; principios de physica e chimica, e introdução á historia natural dos tres reinos; philosophia racional e moral, e principios de direito natural; historia, geographia e chronologia; desenho linear; lingua ingleza; lingua franceza. Physica, chimica inorganica e organica na escola polytechnica, academia polytechnica ou faculdade de philosophia.

Em conformidade com a portaria de 3 de maio de 1864 poderão matricular-se os individuos que não apresentarem certidão de exame de desenho linear, ficando comtudo obrigados a apresenta-la até á matricula do 3.^o anno.

2.^o *anno*—Certidões de exame das disciplinas do 1.^o anno, e de zoologia na escola polytechnica, academia polytechnica ou faculdade de philosophia.

3.^o *anno*—Certidões de exame das disciplinas do 2.^o anno, e de botanica na escola polytechnica, academia polytechnica ou faculdade de philosophia.

4.^o e 5.^o *annos*—Certidões de exame das disciplinas do anno anterior, e de frequencia em pharmacia (só os do 4.^o) e em clinica cirurgica.

Acto grande—Certidões de exame das disciplinas do 5.^o anno, e depositar, alem d'isso, na secretaria cincoenta exemplares da sua these impressa segundo o modelo estabelecido.

Curso de pharmacia

1.^o *anno*—Certidões de maioridade de quatorze annos e dos exames nos lyceus de grammatica e lingua portugueza; grammatica latina e latinidade; lingua ingleza; lingua fran-

ceza; mathematica elementar; principios de physica e chimica e introdução á historia natural dos tres reinos; philosophia racional e moral e principios de direito natural; chimica e botanica na escola polytechnica, academia polytechnica ou faculdade de philosophia.

2.º anno — Certidão de frequencia do 1.º anno.

Curso de parteiras

1.º anno — Certidões de maioridade de vinte annos, de vida e costumes, passada pelo administrador do bairro ou concelho onde tenha residido ultimamente, e de exame de ler e escrever, feito perante qualquer professor publico.

2.º anno — Certidão de frequencia do 1.º anno.

Escola medico-cirurgica de Lisboa, 1.º de setembro de 1864. — O director, *José Lourenço da Luz*.

Está conforme. — O lente secretario, *dr. Abel Jordão*.

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus. — Estas pilulas analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaiadas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depósitos parciaes. — Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio, n.º 88; na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40; Barral, rua Aurea, n.º 126; e na drogaria do sr. Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 40.

Deposito geral — Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

QUÍMICA

SOBRE UM NOVO CHLORURETO DE CARBONIO
A BENZINA PERCHLORADAPELO SR. M. H. MULLER ¹

Introduzindo, pouco a pouco, benzina no deuto-chlorureto de antimonio, desenvolve-se acido chlorhydrico e produz-se tri-chlorureto, que se leva ao estado de deuto-chlorureto por meio de uma corrente de chloro. Ora chega um momento em que o chloro cessa de ser absorvido; se então se lança tudo no acido chlorhydrico fraco, todo o antimonio se dissolve, enquanto se deposita uma substancia branca crystallina.

É um novo chlorureto de carbonio $C^{12} Cl^6$, que pôde ser considerado como a benzina, na qual o hydrogenio é substituido pelo chloro.

Depois de ter filtrado e lavado com acido chlorhydrico o deposito, contendo este chlorureto, faz-se seccar, depois sublimar, e enfim crystallisar em uma mistura de benzina e de alcool. Obtêm-se assim prismas alongados, brancos, sedosos, sem cheiro nem sabor, fuziveis a 200° , e sublimando-se em agulhas, fazendo lembrar as do acido benzoico. É insolúvel na agua, mas um pouco soluvel no alcool frio, e melhor ainda no quente; a benzina, o ether, o chloroformio e o sulphureto de carbonio o dissolvem em todas as proporções.

O acido sulphurico concentrado não tem sobre elle acção alguma, mesmo a quente e á temperatura de fusão d'este chlorureto de carbonio. O acido azotico e a potassa não têm também acção alguma.

¹ Os acidos não convem pela mesma razão, de sorte que quando se trata de dosar o carbonio do ferro ou do aço é preciso recorrer ao iodo ou ao bromio, que atacam o ferro sem tocar no carvão. É verdade que o residuo não contém sómente graphite, retém também silicio, e mesmo ferro. Acrescentaremos que a descripção que foi dada deve ser rectificada no sentido que o residuo obtido pelo bromio contém também enxofre, cuja presença pôde tornar-se manifesta pelo tratamento por meio do acido azotico.

Este composto offerece uma grande analogia com o chlorureto de carbonio de Julin, pela formula $C^{20} Cl^{10}$. O auctor suspeita haver identidade entre os dois compostos.

J. J. ALVES.

HYDROGENIO ESTIBIADO MEDICINAL

POR D. JOSÉ MONTADO E BORDAZ

Obtem-se pondo em um pequeno matraz 6 grãos de grenalha de zinco, 3 grãos de antimonio porphyrisado e 3 grãos de tartrato de antimonio potassico, cujas substancias sejam chimicamente puras; a esta mistura se ajuntam 30 grammas de acido chlorhydrico, e immediatamente se tapa a abertura do matraz por meio de uma rolha de cortica previamente banhada em cera, adaptando-se um tubo de Welter, para conduzir o hydrogenio estibiado que vaé produzindo se dentro de um frasco bi-tubulado que contenha uma solução alcalina, a fim de que fiquem decompostos os vapores do acido chlorhydrico que se desenvolvem ao mesmo tempo que o hydrogenio estibiado medicinal. Disposto assim o pequeno apparelho, faz-se collocar na extremidade da abertura do frasco uma pequena esponja ligeiramente molhada, para que o gaz produzido não se desprenda com impeto, e possa o enfermo receber commodamente suas inhalações por espaço de seis minutos em cada hora.

O hydrogenio estibiado medicinal é incolor e inodoro, arde com chamma amarella e desenvolve vapores brancos de oxydo de antimonio. Tem-se recentemente feito uso das inhalações d'este agente therapeutico, como antiphlogistico, para combater com bom exito as pneumonias e certos accessos de asthma.

O apparelho vascular dos orgãos respiratorios parece ser o que principalmente gosa da acção do medicamento, sem experimentar, por seu contacto, irritação alguma nos bronchios.

Em consequencia d'isto as inhalações do hydrogenio estibiado medicinal, administradas em circumstancias convenientes, poderiam ser um bom recurso para deter os rapidos pro-

gressos da tísica, d'esse terrível azote do genero humano, que tão frequentemente esparge a dor entre as familias.

O auctor julga de grande importancia se generalise o emprego d'este moderno agente therapeutico, e dirigindo-se aos medicos, diz que, depois de repetidas observações, acharão que é preferivel debaixo de todos os conceitos, a subministrar as preparações antimoniaes em substancia, usadas hoje no tratamento das flegmasias pulmonares.

J. J. ALVES.

(El Rest. pharm.)

ACÇÃO DO ACIDO AZOTICO SOBRE A CAMPHORA E SOBRE OS OLEOS
ESSENCIAES E RESINAS

PREPARAÇÃO DO ACIDO CAMPHORICO (MONOYER)

O sr. Schwanert propoz-se determinar a quantidade de acido camphorico que se obtém quando se trata a camphora pelo acido azotico, e durante este trabalho foi conduzido ao conhecimento de outros productos, a que dá origem esta operação, além de uma materia resinosa, já indicada pelo sr. Laurent, e mais tarde pelo sr. Blumenau.

Ora esta materia que possui a consistencia e cheiro da terebinthina de Veneza, é um acido perfeitamente caracterizado, que o auctor chama camphoresico, o qual póde ser formado a expensas do acido camphorico, se a oxydção é prolongada; ao mesmo tempo ha formação de agua e de acido carbonico.

Empregando 3 kilogrammas de camphora ordinaria (das laurineas), introduzindo-a a pouco e pouco em doze vezes este peso de acido azotico do commercio; densidade 1,34, aquecendo por vinte e quatro horas e cohibando, obtém-se $\frac{1}{4}$ de acido camphorico. Este acido existe nas aguas mães com algum acido azotico, uma perção de camphora, acido camphorico e um oleo viscoso amarello que é mesmo um acido.

Para o isolar aquecem-se as aguas mães até que se tenham tornado viscosas, depois de esfriarem junta-se-lhes 10 partes de agua, approximadamente. Forma-se um liquido leitoso, que não tarda em tornar-se claro, abandonando o oleo amarello já mencionado, do qual uma parte é mantida em disso-

lução com o acido camphoresico. Evapora-se e torna-se a tratar o residuo secco pela agua, retirando-se a lavagem até que este fique inteiramente dissolvido, e que pela evaporação o liquido deixe de emittir vapores nitrosos. Dilue-se em agua e abandona-se a si mesmo por muito tempo, ou até que se formem crustas crystallinas de um acido obtido por Blumenau, e que ainda não foi analysado. As aguas mães submettidas á evaporação subministram acido camphoresico puro, que, segundo a opinião do sr. Monoyer, não é mais que o acido camphorico anhydro.

Póde chegar-se mais promptamente ao fim pretendido, vertendo nas aguas mães primitivas sufficiente quantidade de acetato de chumbo, com o qual se precipita immediatamente todo o camphorato de chumbo, e o camphoresinato só mais tarde é que se precipita, se o acetato de chumbo foi empregado em sufficiente quantia. O acido deve ser isolado por uma corrente de hydrogenio sulphurado.

O acido camphoresico não tem cheiro, tem um sabor acido ligeiramente amargo, e é solúvel em todas as proporções em agua, alcool e ether. Póde obter-se directamente por meio da concentração; elle possui então uma consistencia de terebinthina, que abandona quando em logar de ser evaporado a quente a sua dissolução, convenientemente concentrada, for abandonada a si mesmo por algum tempo; então o acido deposita-se em massa granulosa, conservando todavia alguma viscosidade.

É muitissimo basico; o auctor attribue-lhe a formular $C^{20}H^{18}O^4$, sendo o carbone na razão de 48,21, 48,98 por 100, de accordo com o carbone do acido acetico e da acetona. Entre 180° a 220° centigrados, subindo lentamente, condensa-se elle em gotas oleosas de acido pyrocamphoresico $C^{20}H^{14}O^8$, notando-se que ao mesmo tempo se forma um sublimado crystallino formado pelo acido metacamphoresico $C^{20}H^{10}O^{10}$, e finalmente, a partir do 220°, sublima-se acido camphoresico anhydro.

O acido pyrogenado é viscoso e de cheiro aromatico, mais

denso do que a agua, que o não dissolve; não se solidifica a zero, mas só entre 206° a 210°, e é muito solúvel em alcool e ether.

A sua dissolução alcoolica possui uma reacção fortemente acida; elle arde sem deixar residuo, e os seus vapores provocam tosse.

O acido pyrocamphoresico é tribasico, da mesma fórmula que o metacamphoresico; são congeneres. Este, que é sublimavel, é solúvel em alcool, no qual se deposita em laminas rhomboidaes fusiveis a 89°, retomando uma consistencia solida a partir de 66°, e é igualmente solúvel no alcool e ether.

Pela distillação secca camphoresica decompõe-se em acidos pyro e metacamphoresico, acido camphorico anhydro, acetona, agua, acido acetico, acido carbonico e carvão; não notamos a existencia de oxido de carbone n'estes productos.

O perchlorureto de phosphoro ataca violentamente o acido camphoresico; mas d'esta reacção não póde o auctor tirar mais que um oleo que contém $\frac{1}{4}$ por 100 de chloro. O acido sulphurico concentrado ou anhydro e o carbone dão ao mesmo tempo logar á anhydrite camphorica.

Com o bromio os camphoresinatos dão bromoformios.

Por distillação secca o sal de cal produz a phoronite.

Os camphoresinatos são incristallisaveis. O auctor preparou os ethers camphoresicos, mono, bi e tribasicos; todos elles têm o cheiro aromatico e o sabor acre e amargo; pouco solúveis em agua, mas solúveis em alcool.

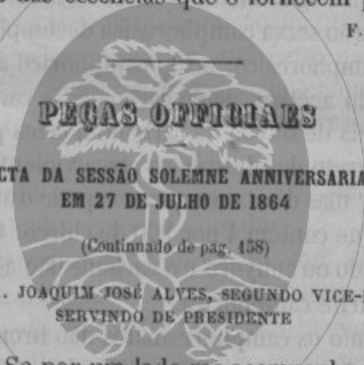
O acido camphoresico parece ser um producto constante da oxydação de todos os hydrocarburetos da formula da essencia de terebinthina ou dos compostos oxygenados de que elles se derivam. O caoutchouc, bem como a gutta percha, o succino, o ozokerite e muitas outras resinas fosses produzem os mesmos resultados. As gommias resinas, ammoniaco, galvano e mastic fornecem uma notavel proporção, não menos que as essencias isomeras do alcanphor, taes como o oleo de camphora, $C^{20} H^{16} O^2$, e essencia de terebinthina.

Tambem se tem obtido da camphora de Borneo $C^{20} H^{18} O^2$,

e seu isomero a essencia de cajeput, essencia de hortelã pimenta, etc. Com a essencia de terebinthina obtem-se ao mesmo tempo o acido insolénico, sempre que se opere com o acido azotico concentrado, porque empregando-se este diluido em igual volume da agua produz-se o acido teraphthalico do sr. Caillot, acido que parece ser homologo com o insolénico. É pois indispensavel empregar sempre o acido concentrado.

Como é possivel que o acido camphorico se transtorne em acido camphoresico, o auctor julga que deve antes extrahir-se das resinas e das essencias que o fornecem por oxydação.

F. J. R. Loureiro.



PEÇAS OFFICIAES

**ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 27 DE JULHO DE 1864**

(Continuado de pag. 158)

**ORAÇÃO DO SR. JOAQUIM JOSÉ ALVES, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE,
SERVINDO DE PRESIDENTE**

Senhores:—Se por um lado me acompanha o mais subido prazer, pela honra que me cabe de presidir n'este dia de tanta gloria á sessão em que todos vimos solemnizar o primeiro passo dado na civilisação e independencia da pharmacia, por outro cedo á mais viva emoção, por nos vermos privados do concurso do estimavel presidente d'esta sociedade, falta esta que, como sabeis, é devida a impossibilidade physica, que a Providencia, felizmente, se fez cargo de bellar, promovendo-lhe o restabelecimento que nós todos desejámos.

Para preencher tão grande lacuna competia esta honra ao sr. primeiro vice-presidente; podemos porém acreditar que ponderaveis rasões nos privam d'esse prazer, sendo-me confiada a missão de os substituir, aindaque imperfeitamente.

Muitos oradores com o dom da eloquencia se têm esforcado em mostrar d'este logar os direitos que á pharmacia

competem, como sciencia. Como philosophos têm feito por convencer, como oradores têm chegado a persuadir.

Não tenho a minima intenção de pretender approximar-me de homens tão eminentes; julgo comtudo do meu dever, antes de recitar a oração que o nosso presidente me confiou, commemorar o dia do melhor dos feitos, que teve em mira a illustração e independencia da classe pharmaceutica.

Desejára n'este momento possuir a sciencia e força necessarias para manifestar a expressão que me dicta o coração, e fazer soar n'este recinto a linguagem austera da verdade a respeito de uma classe tão util como carente da mais justa protecção.

O homem, senhores, é um ente racional, moral e social; dotado de intelligencia reconhece a sciencia como uma propriedade que lhe é inherente, e ganhando o campo do genio faz por adquirir no futuro um monumento a elevar-se e um logar distincto a obter na sociedade.

A sociedade não é um simples conjuncto de homens unidos pela natureza e regida por leis certas, significa ainda mais, é a tendencia do espirito humano para o bem e para a perfeição, comprehende ainda a philosophia moral, e exige o triumpho da justiça, da razão e do bem estar.

As sociedades são filhas das mutuas necessidades dos homens, e como taes são instituições de utilidade reconhecida.

A sociedade pharmaceutica lusitana, creada pela ardente e generosa iniciativa de alguns pharmaceuticos, significa para nós a expressão de um pensamento tão nobre e elevado que as suas sessões solemnes foram e são ainda contadas no numero das importantes solemnidades scientificas do paiz.

Completa vinte e nove annos que uma justa revolução se operou na pharmacia portugueza, tendente a promover a sua regeneração. É em consequencia d'ella que nos vemos hoje reunidos, para o que contribuiram as firmes vontades e nobre valor de alguns pharmaceuticos, que do coração emprehenderam fazer entrar a pharmacia na esphera que de direito lhe pertence.

Estes feitos gloriosos se não foram devidamente apreciados e remunerados, tambem os não esquecem aquelles que recebem a benéfica sombra da arvore então plantada.

Todos anteviam um horisonte risonho parecendo dirigir os seus raios de luz para a classe que vivia na obscuridade; illustres varões, alguns dos quaes ainda nos escutam, se uniram pelos laços da fraternidade e amor de sciencia para empregarem todos os seus cuidados na verdadeira felicidade da classe pharmaceutica, até ali opprimida.

Uma tão ardua empreza, embora seguida de aves agoureiras, devia, pela união de vontades, ter produzido os mais satisfactorios resultados. Porém essa esperança por tanto tempo alimentada em nossos corações não foi mais do que uma perfeita illusão, trazendo-nos, ainda que tarde, o cruel desengano de que a classe pharmaceutica está votada a ser um escravo no meio de cidadãos livres, negando-se-lhe a principal prerogativa — a *instrução*.

É digna, por certo, das mais justas recompensas a sociedade que, como a nossa, é útil à humanidade!

A civilização primitiva consistiu na instrução mais ou menos completa de um certo numero de espiritos, que abraçando toda a esphera das realidades que os cercavam, lhes mostraram que a sciencia creou em torno do homem um mundo de maravilhas.

E com effeito a sciencia, pelos melhoramentos que introduz nas condições materiaes da vida, ligando-se cada vez mais a nossos interesses, representa uma boa parte da nossa existencia. É tão sentida a utilidade das noções scientificas, que cada um conhece o direito de empregar todos os meios de adquirir o maior numero de conhecimentos, e é principalmente n'isto que se funda a lei do *progresso*, lei que está em luta continua com a lei da inercia, que symbolisa a luta da vida contra a morte, a intelligencia contra a ignorancia.

Bastante tem a sociedade pharmaceutica feito para o progresso da pharmacia: debalde porém se tem esforçado em mostrar que é ella uma sciencia toda philosophica, e a quem

a natureza concede tambem um logar distincto no meio das outras sciencias.

Sim, senhores, a pharmacia é irmã gêmea da medicina; entre estes dois ramos ha a necessidade da mais parallela instrucção, para que mutua reputação possam grangear.

Não careço demonstrar-vos o que deixo dito, porque uma voz mais auctorizada o comprova.

Eis como se expressa um bem conhecido e distincto medico portuguez em uma passagem de sua eloquente oração.

«A pharmacia precisa ainda mais que o medico possuir todos os ramos scientificos que entre nós contribuem á philosophia natural.

«O pharmaceutico não é medico, não lhe competem as graduações da medicina, mas é um philosopho naturalmente, e pertencem-lhe as graduações d'esta faculdade, que em nada são inferiores áquellas.

«Discipulos filhos da mesma mãe, o cirurgião e o pharmaceutico, sómente ligados pela dependencia natural de suas faculdades, serão individuos independentes, iguaes em consideração e sem reciproca subordinação.»

Assim devia ser, mas é uma verdade ultrajada.

A classe pharmaceutica, digamo-lo francamente, tem sido e continua a ser completamente esquecida; para ser devidamente contemplada muito ha a fazer, e é mister que esta sociedade não se afaste, antes prosiga com todo o desvelo no caminho traçado por seus instituidores.

Que victoria não alcançaremos todos no dia em que a pharmacia portugueza appareça revestida da consideração e prosperidade de que carece!

A luta em que a classe se acha ha tantos tempos empenhada não é tão facil de superar, mas a boa vontade e animo varonil dos que militam em suas fileiras serão optimos recursos para nivelarem a pharmacia portugueza com a das nações cultas da Europa, onde esta profissão tem sido attendida, porque tem merecido seguramente os cuidados dos governos

esclarecidos e da propria medicina, a primeira a exigir a instrucção pharmaceutica.

É tempo pois, senhores, de que a classe unisona mostre vida: torna-se da mais absoluta necessidade que por si e por todos os seus membros recorra ás mais elevadas protecções; e empregando seus nobres esforços, e crentes na sabedoria com que o Auctor do universo dirige tudo, conquistaremos para a pharmacia portugueza o maior padrão de gloria, *sciencia e consideração*. Disse.

Em seguida leu o seguinte

DISCURSO DO PRESIDENTE DA SOCIEDADE O SR. HENRIQUE DE SOUSA TELLES

Senhores consocios e amigos meus: — Ainda uma vez tenho a dirigir-vos a palavra d'este logar de distincção a que a vossa delicadeza me elevou e em cujo desempenho cada um de vós, como mais digno, devia ser preferido.

Confunde-se a minha humildade com tanta honra, amesquinha-me porém o immerecido d'ella quando considero a vossa proficiencia e a dos illustres consocios que no exercicio de tão arduas funcções me antecederam.

Entrando Cyniras no Areopago de Athenas pareceu-lhe ver um rei em cada um dos varões que compunham aquelle *augusto senado*. Eu pairando a vista sobre vós, senhores, vejo uma assembléa de sabios. O embaixador lacedemoniense formou na sua mente uma hypothese, eu avanco uma realidade. Respeito as jerarchias, mas acato e amo as sciencias. As primeiras provém muitas vezes do nascimento, as segundas são sempre a consequencia do talento e de mui porfiado estudo. Um e outro superabunda em vós, senhores.

E é na vossa presença que tenho de expender meus fracos raciocinios? Ah! Que dura sorte me aguarda! Vou sulcar um vasto oceano sem bussola que me guie e sem Mecenas que me apadrinhe. Que farei para não soçobrar, navegando no duvidoso baixel de minha insufficiencia? Expandirei, se me for possivel, as azas de meu limitado entendimento, e no incerto curso de meu vô invocarei o vosso auxilio, que servindo-me

de bussola n'este *mare magnum* será igualmente o meu Meceenas.

Senhores, vasto e fertil é na verdade o campo das sciencias quando espiritos habeis e competentemente predispostos o agricultam e amanham, mas tornar-se-ha infertil e ingrato se uma intelligencia tardia e inapta, não podendo, a despeito de grandes esforços, tomar o vôo da aguia, se deixar inclinar para a terra com o peso da insufficiencia.

Os antigos romanos, que tanto no bem como no mal podiam servir de exemplo a todos os povos, tiveram grandes homens nas armas, nas sciencias e nas artes. Aquella grande nação prestou uma particular attenção á educação da mocidade, e com rasão cuidavam em dispor e dirigir os noveis mancebos que um dia deviam ser o apoio e o ornamento do imperio. Crearam *censores*, homens abalisados em todas as virtudes civicas e moraes, que lhes regulavam a conducta, reprimiam os vicios e mesmo castigavam o desregramento. Por similhante fórma vemos n'aquella nação innumeros heroes desde Romulo, Numa Pompilio e outros até á decadencia d'aquelle povo, a quem as demasiadas riquezas e luxo asiatico corromperam o coração e fizeram baquear na frente das nações rivaes.

Muito conviria entre nós, pelo menos a algumas classes, examinar previamente, isto é, antes de admittidos os candidatos, não só a sua vocação scientifica e moral, mas até os proprios instinctos e propensões.

Classes ha que exigem nos seus alumnos grande fino, muita dignidade e firmeza de character. Estas qualidades, as unicas, talvez, que podem afastar o *ridiculo* e falta de consideração de que ordinariamente são victimas, e de que se queixam sem muita rasão. Nem sempre se faz justiça, é verdade, e vemos quasi sempre temar o todo pela parte.

Chateaubriand tem sido louvado pelo seu profundo saber, não menos do que pela sua gravissima modestia, e ainda hoje admirâmos n'um *poeta pagão*, o suavissimo Virgilio, a decencia e gravidade que transluz em seus versos.

O homem que se dedica a uma profissão scientifica deve ter

a consciencia das suas forças e da propensão para ella, e deve caprichar por attingir, pelas suas relevantes qualidades, um logar distincto na estima publica. Porquanto aindaque a exaltação das paixões desvaira por momentos algumas imaginações fortes, sempre tarde ou cedo a razão entra na ordem, retoma o seu logar, e a imparcialidade faz justiça ao merecimento e á intelligencia, que, por dizer assim, se torna mais sensata e mais discreta, e com razão, poisque a intelligencia é um dom precioso que para se adquirir precisa-se não só uma predisposição particular, mas muito trabalho, muito estudo e um gosto decididamente dedicado ás sciencias e disposto a arrostar com innumerables obstaculos, que trazem consigo a insomnia, o fastio, a despeza e muitas vezes perigosas enfermidades. Porém, senhores, quando se tem chegado a adquirir um grau scientifico que eleva o homem ás alturas das utilidades da patria, quem deixará de o honrar e de lhe tributar as homenagens de respeito que lhe são devidas?

É d'est'arte e por semelhante motivo que temos visto florescerem entre nós as artes e as sciencias, quer naturaes, quer especulativas ou quer metaphysicas. Não vos farei, senhores, um catalogo dos nomes de seus auctores, nem das suas obras; sois assás abalisados na lição da historia patria, e não ignoraes o estado florescente da nossa litteratura.

É para notar que os povos, em geral, desviam muitas vezes a atenção das escabrosidades scientificas, que não bem apreciam para volve-la a quadros mais lisonjeiros, em que a imaginação ainda mediocre acha placidos encantos que os embellezam, um certo maravilhoso que os arrebatam, e que amenisando-lhes o genio e a condição os torna mais humanos e sociaveis. Assim os harmoniosos sons da *lyra de Orpheu* attrahiam os insensiveis penhascos que serviram á edificação de Thebas. Assim Apollo domesticou a aspereza dos boçaes pastores, tornando em deliciosas *coréas* o que antes eram repugnantes brinquedos.

O estudo é a causa efficiente de todos os melhoramentos moraes e sociaes. Entre o complexo quadro que apresentam

as humanidades ou bellas letras, agradaram sempre com preferencia, alem das artès mais uteis, a musica e a poesia. E com effeito, senhores, são ellas que fallam ao nosso coração, que descrevem os costumes dos povos, celebram as acções dos heroes e as perpetuam, transmittindo-as á posteridade em harmoniosos hymnos e sonoros cantos.

A *Illiada* e a *Odyssea* existem, supposto que Homero e a antiga Grecia, de quem celebrou as glorias, tenham acabado. Roma pagã vive na memoria de todos e vivirá sempre emquanto durar a famosa *Eneida* de Virgilio, que tão bem soube cantar as suas grandezas.

Tudo, senhores, quanto foi grande tem sido objecto de tão sublime producção. O famoso legislador de Israel descreveu a creação em admiravel poesia; Milton cantou o *Paraiso perdido* e o *Paraiso restaurado*; Gesner celebrou o primeiro Argonauta e o Apolonio de Rhodes a *Conquista do velocino de oiro*.

Não é porém só á poesia que muito se deve, é tambem á historia, essa pregoeira das acções dos povos antigos, que mais que os modernos faziam escrever os seus fastos, e não menos do que estes faziam florescer as artes e as sciencias. Adão com a perda da innocencia não perdeu a sciencia infusa que recebêra do Creador. Depois do terrivel cataclismo que submergiu o mundo ensinou a seus filhos todas as artes necessarias á vida. Depois da sua morte appareceram genios altivos e assás reprehendedores. Chegou mesmo a haver potentados que, servindo-se do predomião que tomaram sobre os povos que dominavam não punham limites á execucao dos seus caprichos. São d'isto formidaveis exemplos, não menos do que dos estragos do tempo, Babilonia com suas assombrosas muralhas e torreões, Nivine de immensa extensão. Memphis a voluptuosa, Palmira, infeliz, e finalmente o Templo de Jerusalem e outros muitos monumentos da grandiosa fatuidade humana que não enumero.

É uma verdade inquestionavel que as artes e as sciencias tomaram n'aquelles tempos gigantescas dimensões, e apresen-

taram tal incremento que ainda hoje, apesar de tantas luzes, nos offuscam as grandezas artisticas do Egypto, da China e da Asia. Quem ha que não admire a descripção do Templo de Diana em Epheso, victima do atrevimento de Erostrato, do Colosso de Rhodes, o tumulo de Mausolo, desempenho primoroso de uma esposa amante; os tumulos ou pyramides collossaes do famoso Egypto; as louças finissimas da India e da China; as suas delicadas tintas, primorosos estofos e mais artefactos; os de Damasco, e de toda a Persia, que fazem ainda hoje os melhores adornos das damas, como faziam em outro tempo os das vaidosas romanas, não esquecendo as bellissimas purpuras de Tyro, tão apreciadas em toda a parte?

Maravilham-nos as memorias que lemos d'esses primores das artes e das sciencias. Todos temos presentes as grandezas da antiga Roma, e admiramos as descripções dos seus obeliscos, as suas estatuas, os seus templos magestosos, os seus aqueductos, os seus amphitheatros, os seus banhos publicos e particulares em que as damas chegaram a tal excesso de voluptuosidade que deram materia a uma das famosas satyras do Juvenal.

A pintura, a esculptura e a architectura foram principalmente as que muito sobresaíram n'aquellas remotas eras. A desditosa Grecia, outr'ora tão bellicosa, tão poetica e tão feliz, não espargiu por toda a parte a luz das sciencias e das artes, que saindo do seu areopago, do severo Portico, de Estoa, de Esparta e de Athenas, foi illustrar a mesma altiva Roma, que d'ella recebeu o modelo para as suas academias e reuniões scientificas! As suas poesias não foram ellas uma imitação das que tiveram berço na Grecia? A *Eneida* de Virgilio, a *Thebaida* de Estaço, a *Pharsalia* de Lucano e as mesmas *Metamorphoses* de Ovidio e o mesmo pindarico Horacio não beberam elles na mythologia grega a inspiração de seus lindos versos? Os seus mesmos oradores não partilham a mesma influencia saboreando o nectar de toda a qualidade de instrucção exportada d'aquella nação de sabios? Assim como Achilles fez

Alexandre, poderemos dizer que a Grecia fez Roma. As escolas gregas seguiam cada uma as doutrinas de um só preceptor, e pouco depois, ou por me explicar com mais propriedade, aquelles que antecedentemente sustentavam o *Magister dixit*, appareciam tão grandes como elles. Tal era a predisposição d'aquelles espiritos para a sciencia. Nomear-vos-hei, senhores, de entre tantos sabios o profundo Berozo, a quem a famosa escola de Athenas levantou estatuas; o severo Chiron, que contente encarou sem pavor os seus ultimos momentos, porque a philosophia lhe serviu de grande soccorro; Pittaco pelos mesmos principios insultou, já sobranceiro á morte, o proprio tyranno que no peito lhe embebeu o ferro homicida; Pythagoras, Cleobolo, Bias, Pyriandro, Anacharsis e Anaximandro, philosophos extremados, que tanto illustraram a Grecia como a engrandeceram Messenio, todo entregue á proficua agricultura, que depois foi objecto dos sublimes versos de um Vanière.

Admirámos Thales que fundou na Grecia a primeira escola, e que fixou sobre a terra o ponto de solsticio antes mesmo da invenção do telescopio; ainda mais, predisse a theoria dos eclipses, e estabeleceu por principio de todos os seres uma doutrina que coincidiu muito depois com as idéas do grande Buffon.

Nenhum de vós desconhece o nome do grande Aristoteles, o philosopho por excellencia; não fallo d'elle mais extensamente, porque a sua escola já não domina, supposto que a sua gloria e fama passa intacta dos acintes do tempo.

Tambem não preciso mencionar-vos as theorias e systemas mui sabidos de diversos philosophos e astrónomos que muito figuraram pelas suas doutrinas, taes como Tycho-Brahe, Archimedes, Descartes, Copernico e outros muitos, porque as monadas, os atmos e os turbilhões desappareceram na presença de Gallileo, Malebranche, Franklin e Newton, que deram fundamento á nova escola, que estabeleceu o systema solar. Finalmente, senhores, seria nunca terminar e transporia os limites da vossa paciencia, se quizesse descrever-vos os

systemas e descobertas de tantos varões illustres da antiguidade, que principiaram ou lançaram as bases sobre que hoje se funda o edificio scientifico, para o que muito concorreu o famoso barão de Verulamio. A mesma geometria, essa philosophia pratica, que segundo o parecer de um grande douto, é a dourada chave que franqueia os porticos da natureza, onde teve origem? Primeiro entre os innocentes pastores da Chaldeia, e depois nas inundações periodicas do Nilo, que fertilisa o famoso Egypto.

Porquanto as artes e sciencias foram sempre em augmento desde os primeiros philosophos gregos até Socrates e Platão, até Seneca e Lucilio, até Theophrasto, Coelithenes, Malebranche, Locke e d'estes até Policiano, até Laplace, e atravessando os tempos por entre tantas descobertas famosas, mesmo em physica e chimica, chegaram ao tempo actual, tão fertil em uteis descobertas.

Em apoio da minha opinião fallam os factos, e como estes são muitos, citarei alguns, que bem provam o quanto póde a força da vontade d'esses espiritos verdadeiramente votados ao estudo da sciencia e das artes. Não vos é, senhores, desconhecida a introdução da lithographia, nem a sua utilidade; o daguerrotipo; a photographia; as vias ferreas; a telegraphia electrica percorrendo longos espaços até submarinos; as viagens aerostaticas em que têm viajado não só entes racionais, mas até quadrupedes; a navegação a vapor e a applicação d'este fluido a tantas machinas uteis aos interesses da humanidade. O uso e proveito que se está tirando da electricidade, e os melhoramentos de que ella ainda póde vir a ser causa essencial são incalculaveis. A physica, a mechanica e a philosophia jogam de accordo n'este concurso.

Conheço, senhores, que fazendo uma applicação excepcional á industria, ao commercio e mesmo ás artes e sciencias, muitas vezes lhes têm sido uteis as associações, mórmente emquanto ellas, fieis á observancia dos seus estatutos e dos regulamentos, se não extraviam da regra de conducta que elles lhes assignaram.

Porém, senhores, a experiencia nos tem mostrado a fallibilidade das cousas humanas.

Na Europa e mesmo na Gran-Bretanha, America ingleza e outros paizes tomaram estas associações grande incremento, e tambem é certo que muitas, até entre nós, se tornaram ephemeras e não corresponderam aos fins da sua instituição.

Principiaram com grande enthusiasmo, e debaixo dos melhores auspicios, mas dominadas pelo orgulho, pela rivalidade e pelo egoismo perverteram-se nos seus caminhos, e poderse-lhes-ia applicar o *sic transit gloria mundi*. Porque emfim, senhores, o orgulho é congenere da soberba, é o amor desordenado da propria excellencia. A rivalidade desencadeia as paixões, invade o merecimento alheio e o guerreia. O egoismo, finalmente, é a ambição desregrada que induz a desejar cada um só para si o que deve ser propriedade commum de todos.

Felizmente nunca a sociedade pharmaceutica lusitana foi affectada de semelhantes vicios, por isso existe. Nunca o fluido phagedenico de quaesquer torpezas calou nos animos de seus illustres membros. Fieis á observancia de seus estatutos têm caminhado de frente erguida por tão largo espaço, procurando sempre os melhoramentos na pharmacia, e em tudo quanto diz respeito aos interesses da sciencia e da classe.

Se alguém houver a quem pareça o contrario tenha o incommodo de examinar, como mais severo, mas justo criterio, as causas provaveis dos obstaculos que ella se tem esforçado por supplantar, e muitas das quaes não lhe foi possivel vencer. Bem quanto se tem dito acerca da falta de estudos e mesmo de policia medica. Lamenta-se o não termos ainda uma posição conveniente e que corresponda ao estado actual da sciencia. Talvez haja rasão; mas porventura deverá ser por esta falta arguida a sociedade? Parece-me, senhores, que se lhe faria uma grande injuria, porquanto muito tem ella feito para conseguir o seu melhoramento e para chegar ao fim de um *desideratum* que tão necessario se torna. Sobre este assumpto ha muito e por differentes vezes tem ella empregado os seus

esforços, confeccionando e discutindo mui seriamente varios projectos, que fez apresentar ao governo de Sua Magestade e ás camaras legislativas, mas que infelizmente tiveram sempre um resultado negativo.

Agora mesmo, senhores, acaba ella de empregar novas diligencias para obter um feliz resultado ácerca do ultimo projecto de reforma de estudos pharmaceuticos, que ha tempo aqui confeccionámos, e que com tanto afan discutimos.

Quanto á policia medica já uma vez e n'um dia como este vos fallei bem explicitamente sobre este assumpto; bem sabeis portanto como penso a similhante respeito.

A imprensa pharmaceutica tambem pela sua parte tem estigmatizado o desleixo que tem havido sobre tão importante objecto. Ainda assim se o estado em que hoje se acha não é prospero, pelo menos tem melhorado muito. Nem se pense que a auctoridade competente menospreza este ramo de sua immediata competencia; não, senhores, ella vigia e comprehende a sua posição, tem ouvido a voz da sociedade e a voz da imprensa, e se mais não faz é talvez porque lhe vão de encontro disposições e circumstancias que neutralizam as suas attribuições e as inutilizam; ella não foi quem coordenou os seus regulamentos nem fixou a elastica iniciativa da repartição judicial, que acha sempre sophismas caprichosos, que fazem do sôro contencioso uma rocha Tarpeia, d'onde precipitam as mais bonanças esperanças e *hoc fontes derivata clades in patriam populumque fluxit*. Relativamente á posição de que a nossa classe ainda carece convem, senhores, irmos de vagar, estômagos fracos não digerem facilmente alimentos substanciaes. Talvez não tarde a epocha de atingirmos essa posição que nos pertence. A nau do estado é de grandes dimensões, a sua manobra é difficil, ainda em mar bonancoso, quanto mais navegando sempre n'um oceano encapellado e tormentoso. Deixemos tomar porto seguro, e confio que tendo reunido todos os elementos necessarios a uma boa administração não será a nossa classe esquecida. Temos um proximo exemplo no que acaba de se praticar ácerca dos facultativos e

pharmaceuticos navaes e castrenses, dos quaes alguns de vós foram por tal sollicitude agraciados. Temos pendente uma representação, esperámos o resultado.

A morte aniquilou um consideravel numero de nossos consocios.

A idade e as molestias impossibilitam outros de poderem coadjuvar-nos.

Os interesses pessoaes e de familia, tão mesquinhos e tão escassos no nosso paiz, invalidam e reduzem á nullidade os mais ardentes desejos de outros. A necessaria e indispensavel assistencia nas pharmacias, principalmente á vista da escassez de ajudantes, impedem não poucos pharmaceuticos de ajuntarem os seus aos nossos esforços.

Ainda poderia registrar outros exemplos, porém ficarei aqui. Não deixarei comtudo de lembrar-vos que grande numero de nossos consocios nacionaes, varões de grandes forças litterarias e scientificas, animados a nosso respeito dos mais lisonjeiros desejos, nos têm dado convincentes provas, e mesmo feito avultados serviços. Porém, senhores, vivem longe de nós.

Resta-me, senhores, fallar-vos do monte pio pharmaceutico; fa-lo-hei em breve: é o monte pio uma instituição benefica destinada a reunir fundos com que se possa acudir aos desgraçados.

Foi este o pensamento que presidiu á sua criação; já se deu um facto em que isto se verificou; felizmente não se têm renovado. Entretanto, forcoso é confessa-lo, elle não tem caminhado bem, e isto por deficiencia da sua organização. O numero dos seus socios tem diminuido, e por consequencia diminuta tem sido a sua receita; ainda assim possui um fundo sufficientemente attendivel. Em varias occasiões temos intentado a reforma d'esta utilissima associação, e causas eventuaes têm sempre paralyzado as nossas tão benignas intenções. Uma ultima tentativa se poz agora em pratica para se levar a effeito tão necessaria reforma. É de esperar dos illustres cavalheiros que empreendem o leva-la ao fim, não o fazerem de maneira

que os seus resultados correspondam ao fim justo e santo para que se destina. E eu, senhores, juntando aos vossos esforços minhas pequenas forças, não serei o ultimo a applaudir obra tão meritoria.

Relevae-me, senhores, se abusei da vossa paciencia. Disse.

VARIEDADES

Alumen com base de ferro e de thalium, pelo sr. M. I. Necklées.—O alumen com base de thalium, de que fizemos menção anteriormente, facilmente se conhece; tambem contém alem d'este oxydo outros, como referimos no citado numero antecedente.

O auctor tem obtido octaedros de alumen que contêm $Al \frac{1}{3} + Fe \frac{2}{3}$, e outros que continham estes dois metaes em sentido ou relação inversa, isto é, $Fe \frac{1}{3} Al \frac{2}{3}$.

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.—Estas pilulas analysadas pela sociedade pharmaceutica lusitana, e ensaiadas nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular, são identicas ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a recommendavel vantagem de serem menos consistentes.

Depositos parciaes.—Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, Rocio, n.º 88; na do sr. A. A. R. de Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40; Barral, rua Aurea, n.º 126; e na drogaria do sr. Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Abrantes, pharmacia do sr. M. V. de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 10.

Deposito geral—Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

PHARMACIA

FORMULA DO UNGUENTO DE HOLLOWAY

Cera amarella	3 y
Cera branca	4
Resina	3 libras
Banha	j »
Spermaceti	3 j
Terebinthina de Veneza	3 y
Oleo commum	q. s.
Faça unguento s. a.	F. J. R. Lourenço.
(El restaur. pharmac.)	

PILULAS DO MESMO AUCTOR HOLLOWAY

Ipecacuanha em pó	} aã 4 libra
Sesquicarbonato de soda	
Sabão de Castella	} aã 2 »
Myrrha em pó fino	
Gengibre em pó	j 3 »
Xarope simples	q. b.

Faça massa, e d'esta pilulas idoneas.

XAROPE CONTRA A RONQUEIRA (MIALHE)

Xarope de gomma	150 grammas
Xarope de tolu	50 »
Xarope de phelandrio	50 »
Nitrato de potassa	10 »
Agua de louro-cerejo	10 »

Misturem-se.

Para tomar uma colher das de sopa por cada vez, em uma infusão quente de melissa, no começo do padecimento.

(Abeille medicale.)

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

QUIMICA

A GLYCERINA COMO REMEDIO ESPECIFICO CONTRA O OIDIUM

PELO SR. NICOTO

Entre as muitas substancias que até agora se têm empregado para combater a enfermidade das vinhas, chamada oidium, que ha alguns annos infesta os vinhedos, nenhuma por ora se encontrou que apresentasse uma acção prompta contra este mal.

O enxofre é o unico que tem produzido effeitos mais salutaes e é muito recommendado como o mais efficaç; mas se attendermos ao seu caracter physico-chimico devemos acreditar que este corpo simples e chimicamente puro em contacto com o oidium obra tão sómente por uma lei physico-mechanica e não physico-chimica, como se mostrará.

O enxofre privado das materias estranhas é um corpo insolavel na agua e só se une com o oxygenio do ar no estado nascente, porém em contacto com a vide não póde formar nem acidos, nem sulphuretos, nem tambem seguir em larga escala a serie de transformações chimicas que a sciencia admite e ensina.

Dizemos que o enxofre á temperatura ordinaria em que se acha em contacto com a vide não póde originar acidos sulphuroso, sulphurico nem sulphuretos alcalinos, e com effeito se o contrario acontecesse elles teriam a propriedade de atacar o tecido cuticular da planta e de destruir-lhe a cellular. Diremos mais, que um germen qualquer não póde ser desalojado por uma substancia pulverulenta que se acha no estado de corpo simples, como o enxofre.

Póde provar-se este facto sempre que intentarmos recolher flores e fructos de terra onde se tenha empregado enxofre puro, nos quaes nada acharemos que denuncie a sua absorpção; já se vê pois que pulverisando a vide com o enxofre antes de apparecer a fatal enfermidade não faremos mais do que preparar o terreno distincto e proprio aos seres parasitas que

tanto sympathisam com a vide. Se não bastarem estas estereis observações para demonstrar a acção mechanica do enxofre em contacto com as criptogamicas, ainda poderíamos offerecer outras, entre as quaes citaremos a seguinte:

Recolhemos em uma garrafa um cacho de uvas, antes da efflorescencia, contendo enxofre em quantidade sufficiente (peso conhecido); quando o cacho chegou á completa madureza recolhemos approximadamente a quantia do enxofre empregada, á excepção de 50 centigrammas menos, que com fundamento supponho se volatilizou, porque com os reactivos chimicos não podemos descobrir o mais insignificante vestigio de enxofre, nem no cacho nem no sumo d'este.

Desejoso de encontrar um remedio que obrasse chimicamente sobre a vide, applicado por uma vez sômente, em termos a livra-la do flagello, e que a esta propriedade reunisse tambem a de não a prejudicar, e quanto possivel preferivel ao enxofre, não dando ao vinho o desagradavel sabor que muitas vezes lhe dá o acido sulphydrico: é o que com effeito pôde obter com o azeite, já só, e já em suspensão com agua, tendo por espaço de quatro annos sempre os melhores resultados, os mais salutaes effeitos.

O methodo que no principio empreguei foi o seguinte:

Dissolvi 25 grammas de penta-sulphureto de potassio em 1 litro de agua, e juntei immediatamente 50 grammas de azeite, agitando a mistura fortemente, de modo que resultasse uma mistura homogenea.

Pela reunião d'estas tres substancias formam-se oleatos, stearatos, margaratos de potassa e acido sulphydrico, que se desenvolve, e oxydo hidratado de glicerina ou glicerina sulphurada.

Com este liquido e por meio de um pincel suave se untam exacta, mas levemente os cachos, tocando ao mesmo tempo as folhas, sendo a occasião melhor para proceder a esta operação quando a uva tem adquirido a grossura dos grãos de escumilha. A unctuosidade que conserva não a deixa levar pelo vento, nem pela chuva, e applicado uma só vez é sufficiente,

não só para destruir o oidium, mas tambem para preservar a vide d'elle.

F. J. R. LOUREIRO.

(Rev. de los prog. de las scienc.)

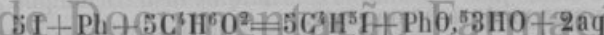
PREPARAÇÃO DO PROTOXYDO DE COBRE DEBAIXO DA FÓRMA
DE UM BELLO PÓ VERMELHO

Sulphato de cobre	30	grammas
Sal de Seignette	45	»
Assucar de canna	60	»
Agua distillada	360	»

Aquece-se em uma capsula de porcelana, e quando operada a dissolução junta-se-lhe soda caustica 45 grammas, ferve-se, mexendo de tempo a tempo, substituindo a agua que se evapora. Quando o liquido se torna incolor, de azul que era, o que quasi sempre tem logar depois de uma hora de fervura, o protoxydo está formado e deposita; decanta-se, lava-se em agua, depois em alcool, secca-se e guarda-se. O producto são 8 grammas.

ETHER IODHYDRICO (BIETH E BEILSTEIN)

As proporções que, depois de muitas experiencias, os auctores julgaram corresponder á possivel exactidão são as da seguinte equação:



Tambem acharam que se podia obter á primeira operação um ether iodhydrico, e melhor, macerando por vinte e quatro horas a mistura de iodo, de phosphoro e de alcool. Este ultimo póde ser a 90°.

Eis-aqui o *modus faciendi*:

Phosphoro amorpho	10	partes
Alcool a 90°	5	»

Introduz-se n'uma retorta munida de um aparelho refri-

girante convenientemente montado, e ajunta-se-lhe, pouco a pouco:

Iodo secco 100 partes

Vinte e quatro horas depois procede-se á distillação.

Ao producto addiciona-se uma quantia de lixivia caustica, a fim de o descolorar e de precipitar o pouco ether iodhydrico que reste em dissolução.

Póde ainda rectificar-se uma vez, e obtem-se então n'um estado correspondente á theoria.

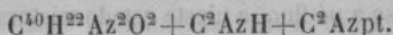
O *caput mortuum* retém ainda uma certa quantidade de phosphoro amorpho que póde servir, depois de lavado e secco, para novas operações.

PLATINO-CYANURETO DE POTASSIUM COMO REACTIVO DOS ALCALOIDES
(DELFFS)

O platino-cyanureto de potassio não precipita todos os alcaloides, e os precipitados que elle forma possuem, em geral, a propriedade de serem soluveis em agua fervendo, tornando a separar-se de novo no estado crystallino, pelo resfriamento.

No numero dos alcaloides precipitaveis deve contar-se a quinidina, ao contrario a quinina e a cinchonina não são precipitaveis, e póde fundar-se sobre estes dois factos uma separação d'estas bases.

A combinação cinchonica possui a formula:



Ella transforma-se, quando a devida, em um liquido que se ennegrece a uma temperatura mais elevada. A combinação quinidinica é amarella pallida. A da brucina crystallisa em laminas hexagonaes.

Continuam as observações, porque esta materia está ainda muito longe do termo da perfeição.

F. J. R. LOUREIRO.

PREPARAÇÃO DO ZINKATYLO

O sr. Pebal simplificou consideravelmente o aparelho imaginado para a preparação do zinkatylo, antes empregado pelo

sr. Frankland, a ponto de que hoje é facil obter grandes quantidades d'este corpo, tão interessante quanto alteravel.

Com o fim de estudar a acção d'este radical sobre os aldehydes e sobre os acetonas, os srs. Rieth e Beilstein prepararam uma forte porção por meio do processo e apparelho do sr. Pebal, com que fizeram algumas observações praticas.

Segundo elles, o bom successo depende, em grande parte, do amalgama Zn, Na, com o que, depois de numerosos ensaios, conheceram que o melhor é aquelle que é formado de 4 partes de zinco e uma de sodium.

Ao sair do cadinho recobre-se de uma camada de sodium livre, o qual deve ser apanhado com uma faca ou espatula, cuidadosamente, para servir a nova operação: emquanto á liga produzida é muito friavel e de facil pulverisação, e é atacavel pelo ether iodhydrico.

Deve preparar-se n'um cadinho de ferro, no qual se aquece immediatamente o zinco até á temperatura da volatisação, depois do que se junta o sodio. A reacção é muito viva; quando tenha terminado remove-se o metal, deixa-se esfriar e deita-se então n'um cadinho de Hesse, embebido n'outro maior e separado do primeiro por uma camada de areia.

Depois do resfriamento quebra-se o vidro e despega-se o sodium que está adherente ao metal, e para o desembaraçar completamente deita-se em agua, depois enxuga-se e em seguida reduz-se a pó fino, e n'este estado mistura-se com uma porção de areia secca e tra'a-se esta liga pelo ether iodhydrico da maneira seguinte:

A reacção passa-se n'um balão, cujo bocal esteja munido de dois tubos, um ascendente com um refrigerante collocado por cima e o extremo mergulhe no mercurio; o outro communica com uma corrente de gaz carbonico.

Quando o apparelho está cheio d'este gaz fecha-se a torneira e aquece-se o balão a banho-maria. A reacção termina no fim de algumas horas, o que se conhece pela multidão de crystaes de zinkatila e de iodureto de zinco que forram o balão.

A zinkatila é obtida por via da distillação, e para isto tapa-

se o balão, depois mune-se do refrigerante e se lhe adapta um recipiente tapado por um bocal munido de um tubo communicando com o balão e com o refrigerante, e de um outro destinado a conduzir o gaz carbonico. Quando todo o apparelho está cheio d'este ultimo adapta-se o balão e aquece-se.

Durante a operação decompõe-se constantemente o gaz que borbulha na superficie do mercurio e que contém ether e élayle. Conduzida assim a operação não ha perigo de explosão e o resultado é conforme á theoria.

O vapor da zinkathelina destroe facilmente a guta-percha vulcanisada; para pôr os tubos d'esta ao abrigo da acção corrosiva untam-se com banha e recobrem-se com um outro de vidro; este artificio dá ao mesmo tempo mais solidez a estes tubos, porque assim ficam a toda a prova para resistirem á pressão exercida pela columna do mercurio que o gaz é forçado a atravessar.

ACIDO LITHOFÉLLICO (HOPE SEYLER)

O acido lithoféllico foi descoberto por Goebel, Malaguti de Sarzeand.

Não se pôde ainda dizer d'elle o que precedentemente se tem dito da maior parte dos acidos da bilis, aindaque o sr. Hope Seyler acaba de certificar-nos da sua autonomia, bem como da analogia que se dá entre este e o acido cholalico.

Segundo elle só differem pela fórma crystallina e pelas propriedades das suas combinações com os oxydos. Pela evaporação da dissolução alcoolica do cholalato de soda obtêm-se crystaes que debalde se procurariam obter por meio do acido lithoféllico.

Por outra parte o lithoféllato de baryta é mais solúvel em agua do que o cholalato correspondente. Este ultimo separa-se promptamente em grupos de agulhas.

O acido lithoféllico polarisa á direita mais facilmente. Estes crystaes derivam de um prisma direito rhomboidal. Fusivel a 205°. Estes crystaes dão a uma temperatura mais elevada um sublimado amorfo, acompanhado do cheiro aromatico que caracteriza os acidos da bilis.

SOBRE UM PRETENDIDO IODURETO DE ENXOFRE SOLUVEL

PELO SR. LEBAIGUE

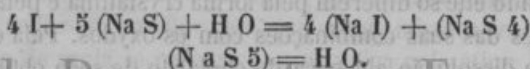
O jornal de pharmacia contém uma nota do sr. Cailletet, pharmaceutico em Charleville, sobre o iodureto de enxofre e sua preparação.

Procedi recentemente a diversas experiencias na preparação d'este iodureto (falla o sr. Lebaigue), conformandome em tudo com as proporções e modo operatorio indicados pelo auctor, e no seguimento das minhas experiencias fui levado a acreditar que o sr. Cailletet interpretou muito mal a reacção do iodo sobre o uso no sulphureto de sodio, que elle emprega para esta preparação, não se fazendo cargo de attender a que pelo processo por elle aconselhado não resulta um iodureto de enxofre e de sodium, mas antes uma mistura de iodureto e de polysulphureto de sodio.

Todos sabem que um equivalente de iodo dissolve um outro equivalente de enxofre:



e que no monosulphureto, não atacado, se forma um polysulphureto:



O sr. Cailletet emprega as proporções seguintes:

Monosulphureto de sodio	500
Iodo	4,75

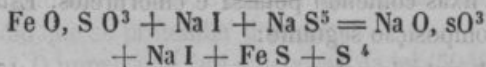
O calculo dos equivalentes indica que para 1:499,7 de monosulphureto (Na S, 9 HO) são necessarios 1:586 de iodo para deslocar todo o enxofre, quero dizer, um pouco mais em peso de iodo que do monosulphureto alcalino. A proporção de iodo indicada pelo sr. Cailletet é muito diminuta para

decompor todo o sulphureto empregado, e o enxofre deslocado, que por isso se dissolve no monosulphureto restante para formar um polysulphureto, porque se se juntam pouco a pouco e por pequenas proporções novas quantidades de iodo, separa-se immediatamente um pouco de enxofre que restava no monosulphureto por decompor, por isso que não tinha podido ser dissolvido, até que todo o enxofre se tenha precipitado.

Se n'este momento se suspende e se separa o enxofre por filtração, o que é facil, o liquido filtrado não retém mais que algum iodureto alcalino. É este um processo muito facil e simples, ainda que novo, para preparar os ioduretos alcalinos e terrosos por meio dos sulphuretos.

Foi o resultado das experiencias, que me certificaram, de que o producto do processo do sr. Ceilletef é uma mistura de polysulphureto e de iodureto de sodium.

Para confirmar esta maneira de ver fiz mais a seguinte experiencia: em uma solução d'este pretendido iodureto de enxofre e de sodio verti uma solução de protosulphato de ferro, de que resultou um sulphureto de ferro misturado com enxofre, reacção que facilmente se explica pela formula seguinte, segundo a maneira por que eu considero este composto:



Enquanto que se admittirmos que a dissolução encerra uma mistura de iodureto de enxofre e de sodium, difficilmente se explicaria a reacção com o sulphato de ferro.

(Journ. de pharm. et de chim.)

F. J. R. LOUREIRO.

COMPOSIÇÃO DA BANANA DO BRAZIL

O sr. Boussingault no seu tratado de economia rural tinha já indicado a natureza dos elementos que entram na composição d'este fructo; não tinha porém procedido em fôrma a uma analyse quantitativa, como posteriormente fez o sr. Correnwinder, e eis-aqui o resultado das suas experiencias so-

bre a composição chimica d'este fructo despojado da sua cobertura:

Agua	73,900	
Albumina vegetal	4,820	
Cellululosa	0,200	
Materias graxas	0,632	
Assucar de canna e assucar inerystallissavel	19,657	}
Acido organico, pectose e vestigios de amydo	0,062	
Acido phosphorico	0,729	}
Cal, alcalis e chloro	0,729	
		100,000

O sr. Corenwinder entende que as bananas que amadurecem sobre a arvore produzem unicamente o assucar da canna, e é isto o que verificaram finalmente os chimicos que habitam as regiões equinociaes, como o sr. Buignet.

A quantia de albumina vegetal foi determinada por duas dosagens de acido azotico que deram resultados sempre concordes.

As coberturas da banana madura deram pela incineração materias fixas contendo potassa e chloruretos. Estas cinzas têm a composição seguinte:

Carbonato de potassa	47,98
Carbonato de soda	6,58
Chlorureto de potassium	25,18
Phosphato de potassa e de soda, e vestigios de sulphato	5,66
Carvão	7,50
Cal, silica, phosphatos terrosos e ferro	7,10
	100,00

Estas cinzas, como vemos, são muito ricas em carbonato de potassa e chlorureto da mesma base, dois saes que têm um valor bem conhecido no commercio.

F. J. R. Lourenço

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

—
CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS,
DECRETOS, PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuação de pag. 116)

N.º 273

CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DO REINO

**Regulamento para o processo das licenças para venda
dos remedios de composição secreta**

Convindo ao interesse da saude publica e ao aperfeiçoamento da pharmacia estabelecer as regras, que se hão de observar nos processos de licença de venda de remedios de segredo; o conselho de saude publica do reino, usando das faculdades que lhe conferem o § 16.º do artigo 16.º do decreto com força de lei de 3 de janeiro de 1837, e em cumprimento da portaria de 24 de julho do anno findo determina o seguinte:

Artigo 1.º Quem pretender licença para venda de remedios de composição secreta, deverá require-la ao conselho de saude publica do reino, juntado ao requerimento a exposição circumstanciada dos efeitos de utilidade dos mesmos remedios, uma nota da competente formula e preparação assignada e lacrada pelo interessado, e tambem apresentará uma porção do remedio que se pretender licenciar.

Art. 2.º O impetrante fará o deposito da lei (50\$000 réis), designado na tabella annexa ao decreto de 3 de janeiro de 1837, solicitando do thesoureiro do conselho recibo interino da quantia depositada.

Art. 3.º Logoque estejam satisfeitas as exigencias prescriptas nos artigos antecedentes, o conselho encarregará o vogal pharmaceutico dos exames e ensaios necessarios, mandando pôr á sua disposição a nota da formula ou composição do remedio secreto e uma porção do que houver sido apresentado pelo interessado.

Art. 4.º O vogal pharmaceutico fará saber ao mesmo interessado o dia, a hora e o local onde devem verificar-se os

exames e ensaios, e dirigirá estes trabalhos de modo que pessoa alguma estranha possa descobrir ou conhecer a formula ou composição do remedio.

Art. 5.º O auctor ou inventor do remedio de segredo procederá na presença do sobredito vogal á apresentação de todos os componentes designados na competente nota, e dos apparelhos, utensilios e mais material indispensavel, a fim de serem verificadas as suas quantidades, qualidades e mais condições requeridas; feito o que, começará a preparação em presença do mesmo vogal.

Art. 6.º O vogal pharmaceutico fará observar escrupulosamente as determinações do precedente artigo e poderá permitir que os trabalhos prosigam em mais de uma sessão, quando houver transtorno involuntario ou o tempo e a natureza do preparado assim o exigiam.

Art. 7.º No caso de proseguirem os trabalhos em dias subsequentes, o mesmo vogal providenciará para que todos os objectos concernentes ao exame sejam cuidadosamente guardados, apponde-se-lhes um sello seu particular, e dará por nullos os trabalhos começados se o signal do dito sello não estiver intacto em o dia da sessão immediata. N'estas circumstancias recommençará o exame e do acontecido se dará parte ao conselho de saude.

Art. 8.º O preparado que se obtiver será guardado em vasilhas apropriadas, e nos bocaes se collocarão cintas de papel presas com lacre, e rubricadas e selladas pelo vogal pharmaceutico e pelo auctor ou inventor.

Art. 9.º O dito preparado será assim apresentado pelo vogal pharmaceutico ao conselho de saude, a quem tambem entregará a nota da respectiva formula acompanhada de uma declaração do interessado, por elle assignada e rubricada pelo vogal, em que se relatem as circumstancias occorridas durante o exame, e se lhe foram ou não concedidas todas as cautelas necessarias para garantir a inviolabilidade do segredo.

Art. 10.º O conselho de saude, tendo presentes os documentos a que se refere o artigo antecedente, fará proceder

às experiencias therapeuticas do preparado; e para este effeito remetterá porções d'elle, assim como do primitivamente apresentado pelo interessado, aos hospitaes civis e militares de Lisboa, Porto e Coimbra, para ser ensaiado de preferencia nas enfermarias de clinica, e onde mais o conselho julgar necessario.

Art. 11.º No caso de approvação será passado ao auctor ou inventor um titulo de auctorisação impresso, segundo o modelo que faz parte do presente regulamento; n'este titulo se declarará, em conformidade da portaria do ministerio do reino de 24 de julho de 1863, que a licença não garante a propriedade do remedio approved, nem ainda durante o tempo da licença; e tanto no mesmo titulo como no regimento dos preços dos medicamentos será taxado o preço por que deve ser vendido.

§ 1.º As licenças para a venda de remedios de segredo são pessoas e temporarias; podem todavia ser reformadas quando os interessados assim o requeiram e o conselho de saude o julgue conveniente.

Findos os prazos por que forem concedidas, serão as respectivas formulas publicadas pelo mesmo conselho na folha official.

§ 2.º Se o fallecimento do inventor ou auctor se verificar antes de haver terminado o praso da competente licença, o conselho poderá considerar esta válida pelo tempo que faltar, se os legitimos herdeiros derem provas, nos termos do presente regulamento, de conhecerem as cômpetentes formulas e manipulações e de as saberem executar.

No caso previsto no presente § serão lançadas as convenientes declarações no primitivo titulo de auctorisação, que será averbado em nome dos legitimos herdeiros, e nenhum pagamento mais se exigirá.

Art. 12.º Denegada a licença, será entregue ao requerente o deposito da lei, e bem assim a formula da composição secreta.

§ unico. No caso de approvação, a nota da formula apre-

sentada pelo interessado ficará archivada na secretaria do conselho sob sigillo, e na arrecadação se conservarão specimens dos preparados obtidos na presença do vogal pharmaceutico.

Art. 13.º Os introductores de remedios de composição secreta, não taxados ainda no regimento dos preços dos medicamentos, são obrigados a requerer a competente approvação, nos termos da lei e do presente regulamento.

O conselho de saude poderá todavia limitar o processo de habilitação e approvação dos remedios secretos importados no paiz ás experiencias therapeuticas feitas nos hospitaes, a respeito dos que houverem obtido approvação das academias de medicina estrangeiras, authenticada pelos encarregados de negocios de Portugal nos respectivos paizes.

Modelo do titulo a que se refere o presente regulamento

«Nós o presidente e vogaes do conselho de saude publica do reino fazemos saber aos que este titulo de licença virem que F... requereu para expor á venda um remedio de segredo por elle inventado (ou introduzido) e denominado...; e considerando que a analyse e composição do dito remedio feitas perante o conselho, segundo a formula do auctor, deram resultado confirmativo das suas declarações; attendendo ás favoraveis informações dos directores das enfermarias dos hospitaes de..., onde se fizeram as necessarias experiencias clinicas; e usando da faculdade que nos confere o § 16.º do artigo 16.º do decreto de 3 de janeiro de 1837: concedemos licença ao mencionado F..., por tempo de... annos, a contar da presente data, para vender o... preparado segundo a formula existente n'esta repartição; ficando comtudo o proprietario e os pharmaceuticos que o tiverem obrigados a vender por... cada..., devendo este preço ser marcado nos rotulos dos competentes... e respectivos annuncios, enquanto se não determinar o contrario nas taxas dos regimentos dos preços dos medicamentos, onde opportunamente será inscripto.

«Outrosim se faz saber que, não podendo os remedios e medicamentos ser assumpto de privilegio de invenção ou de introduccão, á vista das terminantes disposições do artigo 4.º, n.º 2.º, do decreto de 31 de dezembro de 1852, claramente definidas na portaria do ministerio do reino de 24 de julho de 1863, não fica por este titulo de licença de venda garantida a propriedade de remedio licenciado, ainda durante o tempo por que é concedida a mesma licença.

«Findo o praso marcado no presente titulo será a nota da formula secreta, existente n'esta repartição, publicada na folha official para conhecimento de todos.

«Pagou 50\$000 réis para a fazenda publica, na conformidade da tabella annexa ao decreto com força de lei de 3 de janeiro de 1837.

«Não pagou direitos de mercê ou de sello pelos não dever.

«E, para sua salva, se lhe mandou passar o presente titulo, que vae assignado pelo conselho de saude publica do reino e sellado com o sello d'esta repartição.

«Dado em Lisboa, aos...

«Logar do sello das armas reaes.

«Assignaturas dos vogaes do conselho.

«Lisboa e sala das sessões do conselho de saude publica do reino, 25 de janeiro de 1864. — *Guilherme da Silva Abranches*, presidente — *Dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho* — *Dr. Marcellino Craveiro da Silva* — *João José de Sousa e Silva* — *José Dionysio Correia*.

(Diario de Lisboa, n.º 432 de 1864.)

(Continúa.)

da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 638 DA SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1864

Presidência do sr. J. A. Labate (primeiro vice-presidente)

O sr. *presidente* abriu a sessão eram oito horas da noite.

Em seguida o sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio da camara municipal, pedindo á sociedade que se encarregue da analyse de um liquido suspeito, que foi encontrado no fundo de uma caldeira de refinação de sebo, no matadouro da camara. — Inteirada.

2.º Um officio do sr. José Custodio Monteiro, accusando a recepção do diploma que lhe confere o titulo de socio correspondente d'esta sociedade. — Inteirada.

3.º Outro do sr. Anthero da Costa Oliveira, no qual participa á sociedade que, por motivos ponderosos, é obrigado a deixar de ser por algum tempo nosso socio. — Inteirada.

4.º Outro do sr. Francisco Pinto de Magalhães, de S. Martinho do Porto, pelo qual faz saber á sociedade que lhe consta existir em uma terra do districto de Leiria, dirigindo uma pharmacia, um individuo sem ter as habilitações que a lei exige.

Decidiu-se que se lhe officie, pedindo mais alguns esclarecimentos.

5.º Outro do sr. Manuel Vicente de Jesus, agradecendo á sociedade a honra que lhe confere, elegendo-o segundo vice-presidente e primeiro operador da commissão de chimica, logares que, mau grado seu, não pôde aceitar, pelos seus muitos afazeres.

A sociedade resolveu convidar a mesa para que fosse rogar ao illustre socio aceitasse os logares para que fôra eleito.

6.º Outro do nosso sub-delegado em Rebordello, o sr. Francisco Bernardo Pimentel, accusando a recepção do officio que a sociedade lhe dirigiu, e no qual o felicita por ter sido agraciado com uma mercê honorifica por Sua Magestade El Rei o Senhor D. Luiz I. — Inteirada.

O sr. *presidente* fez saber á sociedade que o sr. José Romão, nosso socio, se retirára para Chaves, aonde offerecia o seu prestimo á sociedade, para a coadjuvar em quaesquer trabalhos que porventura lhe interessem n'aquelle ponto.

A sociedade agradeceu o offerecimento do illustre socio.

Leu-se a lista dos objectos doados e passou-se á

ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* convidou os novos funcionarios eleitos a occuparem os seus respectivos logares; o sr. Labate occupou o logar da presidencia, o sr. Veiga o logar de primeiro secretario e o sr. Drack o de segundo secretario.

O sr. *presidente* agradeceu á sociedade com o seguinte discurso:

Senhores:—Por vossa extrema bondade e indulgencia fui collocado n'este logar. A honra, a que sempre pertenceu, e hoje deveria pertencer áquelles d'entre vós que por seu reconhecimento prestimo, conhecimentos e serviços mais tivessem contribuido para o engrandecimento e sustentação d'esta sociedade, e convencido, como estou, de não pertencer a esse numero, permitti que vos diga, segundo os dictames da minha consciencia, nunca poderia aspirar a uma tão grande distincção, por conhecer que me faltam os predicados precisos, e os quaes só poderiam justificar a má escolha que de mim fizestes para um cargo de tanta responsabilidade, e que muito mal poderei desempenhar; tereis talvez de vos arrepender, mas a culpa foi vossa, e acreditae que se n'esta occasião, em que os affazeres da minha vida publica se tornaram mais complicados, aceitei este logar, foi por respeito ás vossas deliberações, convencido da vossa sinceridade, e animado não só pela coadjuvação que espero da illustração de vossos conselhos, mas certo tambem da lealdade e esforços que conto encontrar nos meus collegas, hoje dignos funcionarios d'esta sociedade.

O sr. *Veiga* agradeceu á sociedade mais uma prova de distincção, que esta acabava de dar-lhe escolhendo-o para seu primeiro secretario; e prometeu empregar todos os seus recursos para não desmerecer da consideração em que era tido pelos seus collegas.

O *segundo secretario* fallou no mesmo sentido.

Estando a hora adiantada o sr. *presidente* fechou a sessão, dando para ordem do dia da immediata, na primeira parte, a eleição de um vogal para a commissão de direito pharmaceu-

tico, e na segunda parte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *J. R. G. Drack*.

ACTA N.º 639 DA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 1864

Presidência do sr. A. J. Labate

Sendo oito horas da noite foi aberta a sessão e em seguida o sr. primeiro secretario deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do nosso socio correspondente Sebastião José Esteves, no qual relata á sociedade que tendo saído impercebidamente da sua pharmacia uma limonada de citrato de magnesia com cheiro de camphora, e que repugnando pelo seu cheiro a uma doente que a devia tomar, o facultativo assistente dissera que causaria a morte á doente se d'ella fizesse uso. Pede á sociedade que dê a sua opinião sobre aquella materia.

Fallaram os srs. *J. D. Correia, Alves, Veiga, Telles Senior* e *Telles Junior*.

O sr. *J. D. Correia* manifestou os seus desejos, de que a sociedade respondesse com brevidade, e lembrou que se offi- ciasse com urgencia á commissão de saude publica.

O sr. *Alves* fez ver que a materia de que o officio tratava devia merecer toda a consideração á sociedade, porque lhe offerecia occasião de pugnar pelos interesses de um socio, que talvez estivesse sendo victima de algum desforço. Pediu que a sociedade desse prompta solução a esta questão, para o que era de voto que se nomeasse uma commissão *ad hoc*.

O sr. *Veiga*, depois de desenvolver as mesmas idéas, disse que a sociedade, na sua opinião, era muito competente para resolver a questão; todavia que a commissão nomeada podia consultar alguns facultativos nossos socios, se assim o julgasse necessario.

O sr. *Telles Senior* fallou no mesmo sentido.

O sr. *Norberto Junior* foi de parecer que se consultasse a sociedade das sciencias medicas.

O sr. *presidente* lembrou que se officiasse ao sr. S. J. Esteves, pedindo que informasse sobre o estado da doente na occasião de lhe ser ministrado o medicamento.

Esta lembrança foi aproveitada pelo sr. J. D. Correia, que fez a seguinte proposta :

« Que a mesa fosse encarregada de nomear uma comissão *ad hoc*, e que entretanto se officiasse ao sr. S. J. Esteves para que, no caso de se poderem obter alguns esclarecimentos, a comissão assentasse a sua opinião em bases mais seguras. »

Approvada.

2.º Um officio da camara municipal de Lisboa, em resposta a outro da sociedade, em que a camara declara responsabilisar-se pelas despezas feitas com uma analyse que lhe interessa. — Decidiu-se que a materia para a analyse e o officio que a acompanhava fossem remettidos á comissão de chimica.

3.º Um officio da escola medico-cirurgica de Lisboa, acompanhado de dois editaes para serem afixados na porta do estabelecimento d'esta sociedade. — Inteirada.

O sr. *presidente* participou á sociedade que o sr. M. V. de Jesus accedêra ás instancias da mesa, que o procurára pessoalmente para lhe pedir que aceitasse os cargos para que tinha sido nomeado.

Esta noticia foi recebida com especial agrado.

O sr. *Telles Senior* agradeceu á sociedade o interesse que tomou pela sua pessoa enquanto esteve doente.

Leu-se a lista dos objectos doados e passou-se á

ORDEM DO DIA

Procedeu-se á eleição do logar vago de vogal da comissão de direito pharmaceutico; saiu eleito o sr. Francisco Fortunato de Assis.

O sr. *presidente* participou que a mesa nomeára os srs. Alves, Telles Junior e Martins para constituirem a comissão

que ha de dar o seu parecer sobre a materia de que trata o officio do sr. S. J. Esteves.

Estando a hora adiantada o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissão e segundas leituras. Eram onze horas da noite.
 ==O segundo secretario, *J. R. G. Drack.*

ANNUNCIO

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.

Estas pilulas, uteis no tratamento de affecções chloroticas, escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, na menstruação difficil ou suppressão completa, nas perdas brancas, em varios accidentes de syphilis constitucional, na papeira, opilação do baço e rachitismo, são iguaes ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a grande vantagem de serem menos consistentes.

Depositos.—Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, praça de D. Pedro, n.º 88; Barral, rua Aurea, n.º 126; Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40; Franco, rua direita de Belem, n.º 138; Serzedello & C.^a, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Villa do Conde, pharmacia do hospital da misericordia.

Abrantes, pharmacia do sr. Manuel Vicente de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 40.

Deposito geral—Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

PHARMACIA

ESSENCIA DA SEMENTE DE SANTONINA

PELOS SRS. KRAUT E WAHLFORSS

Os auctores confirmam a formula $C^{20}H^{18}O^2$, ha tanto tempo attribuida, mas não confirmada a esta essencia. Elles explicam o excedente do carvão que se havia encontrado por um facto facil de verificar, isto é, que este oleo essencial se decompõe ligeiramente pela rectificação, desenvolvendo agua e um hydro-carbureto oleoso $C^{20}H^{16}$, que gosando o mesmo ponto de ebullicão que a essencia mãe não póde ser illiminado por meio da distillação fraccionada.

Convenientemente purificado por uma longa ebullicão com uma dissolução alcoolica de potassa, este oleo essencial afasta brandamente para a esquerda o plano de polarisação da luz. Com o iodureto de potassio iodurado prende em massa de agulhas de um verde metallico. Não se devem purificar por crystallisação, mas espremem-se promptamente, guardam-se e conservam-se ao abrigo do ar. Estes crystaes destroem-se mesmo debaixo da campanula, e sobre o acido sulphurico a agua os decompõe rapidamente, e cedem ao hypo-sulphyto de soda tres quartas partes do seu iodo.

A potassa alcoolica tambem os destroe promptamente, e o oleo essencial reaparece intacto n'esta experiencia.

Centro de Documentação Farmacêutica

TINTURA SINAPISADA

da Ordem dos Farmacêuticos

PELO SR. BARBET

O oleo volatil da mostarda misturado com o alcool produz uma mistura rubefaciente. Para a obter porém com mais economia o sr. Barbet aconselha o processo seguinte:

Fazem-se macerar por duas horas 250 grammas de farinha de mostarda negra em 500 grammas de agua fria, ajuntase-lhe alcool a 86° centigrados 125 grammas, e distilla-se para obter a quantia do alcool empregado, cujo producto possui uma forte acção rubefaciente.

A mostarda deve ser preparada na occasião em que deve por-se em contacto com a agua, porque ella se modifica debaixo da influencia do ar.

F. J. R. LOUREIRO.

UNGUENTO PARA CURAR A SARNA

No *Restaurador pharmaceutico* deparámos com a seguinte formula, que o sr. Deaitona, seu auctor, intitula especifico contra a sarna.

Oleo commum.....	4 libra
Minio	3 onças
Sumo de limão.....	n.º 1

Em vaso conveniente aquece-se o oleo, ajunta-se-lhe o minio e agita-se até que pelo resfriamento tome a consistencia de rob espesso; reune-se depois o sumo, e se emprega em fricções.

TOPICO FEBRIFUGO

O dr. Sézeric, de Saint-Barthélemy (Lot-et-Garonne), apoiando-se sobre um grande numero de observações, preconisa contra as febres intermitentes de todos os typos o topico seguinte, poisque com a addição da camphora e do oleo é justamente a reproducção do linimento elogiado em as mesmas circumstancias pelo dr. Bellencontre, ha quinze annos. É este, pelo menos, um testemunho mais contra a efficacia d'este methodo que nos tem satisfeito em alguns casos.

Essencia de terebinthina.....	25 grammas
Laudano de Sydenham.....	3 »
Camphora.....	3 »
Oleo commum	60 »

Misture.

Logoque o periodo apyretico começa, repete-se uma fricção com este linimento a toda a columna vertebral, isto é, desde a região cervical até ao coccis; devem repetir-se as fricções com intervallo de seis horas, até que a final appareça

o novo accesso; cada fricção deve entreter-se por dez minutos. O accesso seguinte é em geral muito menos forte, e do terceiro ao quarto a febre desaparece. Não obstante devem ainda repetir-se mais algumas fricções depois do desaparecimento da febre (*Revue médicale*).

F. B. PIMENTEL.

(Journal de pharm. et de chim.)

CHEMICA

ALCOOL E SUA DESTRUIÇÃO NO ORGANISMO

O dr. Edmond Baudot colloca o alcool no numero dos alimentos respiratorios, contrariando a doutrina dos srs. Lallemand, Perrin e Duroy, consignada n'uma larga memoria que foi coroada pela academia das sciencias em 1861, e que termina pelas conclusões seguintes:

O alcool não é um alimento. O alcool não é transformado nem destruido no organismo. O alcool é eliminado do organismo na totalidade e no seu estado natural. As vias eliminadoras são os pulmões, a pelle e sobretudo os rins.

O sr. Baudot, ao contrario, n'uma longa e interessante memoria, criticando e contrariando as experiencias dos citados auctores, conclue por apresentar as conclusões seguintes:

1.º O alcool ingerido em quantidades moderadas e debaixo da fórma de vinho, de rhum ou de aguardente de vinho não é eliminado pelas urinas, porque apenas em certos casos têm sido encontrados vestigios quasi inapreciaveis d'elle n'este liquido;

2.º E se alguma vez e em outros casos excepçoes se tem encontrado quantia apreciavel, é todavia tão diminuta que nunca póde ter relação com a quantia ingerida;

3.º O alcoolometro convenientemente applicado é perfeitamente proprio para decidir da mais insignificante quantidade de alcool;

4.º A solução do bi-chromato de potassa em acido sulphurico (0,10 por 30) é um liquido excessivamente sensivel, mais ainda do que se necessita para estas experiencias;

5.º Finalmente, podemos dizer que é permittido acreditar,

pelas experiencias apontadas, que o alcool é destruido no organismo e que deve ser contado no numero dos alimentos respiratorios, conforme tambem com o pensar de Liebig.

(Union médicale.)

F. J. R. LOVATINO.

INFORMAÇÕES SOBRE O ALGODÃO-POLVORA

PELO SR. DE LENEK

Desde o descobrimento do algodão-polvora, pelo sr. dr. Schoenbein, até agora têm-se feito muitas experiencias com esta substancia, especialmente em França, com o fim de applica-lo á arte militar; porém tanto as experiencias como o methodo de preparar este agente explosivo só em Austria tem produzido bons resultados, devidos ao general Von-Lenek, que tem gasto n'estes estudos muito tempo e muito dinheiro, e o governo austriaco acaba de communicar ao de Inglaterra todos os detalhes da fabricação, e o resultado dos trabalhos do barão Von-Lenek. O algodão-polvora preparado pelo seu processo differe completamente do preparado pelo methodo ordinario, em que esta substancia fôra transformada inteiramente em trinitro-cellulosa, composto que não pôde servir para preparar o colodium, mas que possui a propriedade explosiva em grau superior. As precauções a tomar para obter este resultado consistem em primeiro logar em purificar completamente o algodão antes de o immergir nos acidos, empregar depois os acidos concentrados que o commercio possa fornecer, e por ultimo immergi-lo segunda vez em nova mistura dos acidos, deixando-os em contacto por quarenta e oito horas, pelo menos, porque só assim se pôde ter a segurança precisa de se ter convertido inteiramente a cellulosa primitiva em trinitro-cellulosa, como dito fica.

Não é menos importante subtrahir ao algodão-polvora todo o vestigio de acido livre, o que é facil conseguir lavando-o, e sujeitando-o por algumas semanas n'uma corrente de boa agua.

O producto assim obtido não possui nenhuma das desvantagens que offerece o preparado pelo processo primitivo. É mui

estavel, tem-se já conseguido conserva-lo quinze annos, sem alteração alguma. Não se inflamma senão á temperatura de 136°, é muito pouco higroscopico, e só deixa alguns residuos cinzentos quando se inflamma n'um espaço fechado.

O sr. Von-Lenek entende que o algodão-polvora deve ser tratado tambem com uma dissolução de silicato de potassa; mas os chimicos inglezes não acreditam que esta precaução seja necessaria, emquanto o general austriaco julga que é precisa, porque sempre se forma certa quantidade de silica livre pela acção do acido carbonico do ar, a qual tem por objecto principal fazer menos rapida a combustão do algodão-polvora.

Quando este ultimo producto se emprega acha-se a final que o algodão-polvora augmenta mais 3 por 100 do seu peso.

Tem-se dito em desabono d'este agente que elle poderia dar origem, no momento da explosão, á formação dos acidos nitroso e prussico, e que um d'estes corpos obraria sobre a arma, emquanto que o outro poderia prejudicar o artilheiro; esta pretensão porém é infundada; e o sr. Karoyls acaba de o comprovar por meio da analyse, examinando cuidadosamente os gazes produzidos pela explosão do algodão-polvora, em vasos completamente fechados, achando-os compostos de nitrogenio, de acido carbonico, de oxydo carbonado, agua, algum hydrogenio e de proto carborureto de hydrogenio; facil é por consequencia de conhecer que estes gazes não produzem mau effeito, nem podem ter influencia alguma prejudicial sobre as armas de fogo.

Por outra parte tambem se tem mostrado experimentalmente que o fuzil é menos atacado pelas descargas repetidas do algodão-polvora do que pela mesma polvora commum, e que os homens soffrem muito menos pelos gazes produzidos por aquelle.

Emquanto ao perigo imaginado para a fabricaçãõ tambem está destruido, porque se pôde evitar completamente mergulhando o algodão-polvora em um liquido até que este seque, e então já necessita uma temperatura de 136° centigrados

para inflammam-se; como porém esta temperatura é artificial, pôde deprehender-se d'aqui que produzida accidentalmente poderia muito bem desenvolver-se, elevando-se até ao grau necessario para inflammam a polvora commum.

Outra vantagem indubitavel do algodão-polvora é o não produzir fumo algum que possa offender a vista ; alem d'isto este producto não deixa residuos na arma, e tambem não está exposto a alterar-se pela humidade, porque pôde mesmo conservar-se mergulhado debaixo de agua sem que suas qualidades se alterem.

F. J. R. LOUREIRO.

(Rev. dos prog. das sciencias.)

SOBRE O ESPECTRO DO ACIDO CHLOROCHROMICO

PELOS SRS. GOTTSCHALK E DRECHSEL

Os vapores rubros do bico CrO_2Cl communicam á chamma menos brilhante do bico de Bunsen uma côr violeta, pallida, similhante á chamma da potassa. Para estudar o espectro os auctores fizeram borbulhar no acido chlorochromico, a beneficio de um gazometro, o oxygenio necessario para alimentar a chamma. O espectro parecia ser muito bom, mas tambem muito complicado.

Então dividiram dezeseis raias principaes, a saber: tres violetas, oito verdes, uma amarella, tres alaranjadas e duas rubras. A raia verde até 465° , pouco mais ou menos, apresenta um clarão azulado, passando por fim a violeta. As oito verdes grupadas apparecem muito interessantes; formam tres grupos de diversa intensidade.

Quando a corrente é branda cada um d'estes grupos não forma mais que uma larga raia; com uma corrente mais rapida de oxygenio cada uma d'estas raias se triplica.

As cores violetas comportam-se da mesma fórma. Tambem apparecem mais ou menos distinctamente quando se substitue o oxygenio pelo ar.

Nem o chloro puro, nem os chloruretos de chromio dão espectro particular. Este privilegio foi só reservado para o acido chlorochromico. Quando se ferve e se deixa escapar o seu vapor pela abertura do aparelho espectral todo o espectro

desapparece, á excepção de uma raia rubra, quando é absorvida pelos vapores escuros do acido volatil.

F. J. R. LOURINHO.

(Journal de pharm. et de chim.)

NOVA FÓRMA DE PRODUIR OS ALDEHYDES

PELO SR. CARSTANJEN

Os differentes processos que se empregam para a preparação dos aldehydes consistem essencialmente em:

- 1.º Na oxydção dos alcools;
- 2.º Na das materias azotadas, taes como a albumina, a gelatina, etc;
- 3.º Na distillação secca dos saes acidos graxos;
- 4.º Na mesma distillação unida á dos formiatos de cal e de baryta;
- 5.º Na distillação das substancias albuminoides;
- 6.º Na hydratação dos glycols.

O auctor julga tambem, como um facto geral, que é possível, e mesmo se póde obter a aldehyde quando se submete uma base ammoniacal a uma oxydção conveniente.

Entra n'este numero a aldehyde acetica $C^4 H^4 O^2$, que se desenvolve rapidamente quando se verte a ethylamina sobre um permanganato de potassa crystallizado. Eis-aqui o que acontece; o liquido torna-se esverdinhado, aquece pela agitação, escurece com a effervescencia e abandona a final a aldehyde, bem reconhecida pelo seu cheiro.

Dirigido para uma dissolução ammoniacal de prata, o gaz da reacção promptamente está fazendo um espelho de prata metallica.

Com a methylamina obteve o auctor um composto gazoso fortemente reductor, como o precedente, e susceptivel como elle, de formar um composto crystallino com ammonia. Não foi ainda analysado, mas elle pensa poder haver a aldehyde inedita da methylamina.

Com a trimethylamina dá um producto, postoque o auctor julga ser identico ao que produz o isometro com a propylamina.

F. J. R. LOURINHO.

DOS BROMURETOS ALCALINOS E SUA PREPARAÇÃO

PELO SR. KLEIN

Os bromuretos dos metaes da primeira secção sendo, como são, empregados em photographia deram causa a que o auctor procurasse achar um processo de fabricação mais expedito do que os já conhecidos, o que conseguiu adoptando o processo do sr. Liebig, que fôra objecto de muitos commentarios outr'ora para os ioduretos alcalinos.

Bromureto de calcium. — Uma parte de phosphoro amorpho, em pó fino, e trinta a quarenta partes de agua em uma capsula, ajunte-se-lhe, pouco a pouco, 12,5 partes de bromio. A união opera-se com desenvolvimento de luz e o liquido aquece; agita-se e não se junta mais bromio senão depois que o liquido começa a descorar-se. Logoque todo o bromio seja empregado aquece-se a banho de areia, depois, quando está completa a descoloração, junta-se sufficiente quantidade de agua bromurada para dar á dissolução a côr amarella. Decanta-se logo, e neutralisa-se por meio de leite de cal, o qual se pôde empregar em um ligeiro excesso. Filtra-se, lava-se e submete-se á evaporação; a cal empregada em excesso precipita no intervallo, o que torna necessaria uma segunda filtração, depois da qual se evapora a banho-maria.

Com 16 grammas de phosphoro amorpho, 200 grammas de bromio e 75, pouco mais ou menos, de cal viva obtêm-se 230 grammas de bromureto de calcium. Os bromuretos de baryum e de stroncium preparam-se da mesma maneira.

Bromureto de magnesium. — Prepara-se neutralizando pela magnesia o liquido acido que se obtem, atacando uma parte de phosphoro por 12,5 partes de bromio em presença da agua. Depois de filtrado evapora-se a banho-maria e faz-se secçar sobre o acido sulphurico.

O bromureto de lithium obtem-se com o bromureto de calcium, que se decompõe pelo carbonato de lithina tomado em quantidade sufficiente. Deixa-se digerir por vinte e qua-

tro horas, depois do que acaba-se a precipitação pelo carbonato de lithina.

Emquanto aos bromuretos de potassium e de sodium obtêm-se por meio do processo empregado para a preparação dos ioduretos, isto é, pela decomposição do bromureto de calcium por meio do sulphato de soda ou de potassa.

O iodureto de ammonium tem hoje grande consumo na photographia, e por isso julgâmos do maior interesse para aquelle ramo scientifico inserir tambem aqui o methodo mais facil e economico para o obter puro.

Este processo é fundado sobre a decomposição a uma baixa temperatura do sulphato ammonico pelo iodureto de potassio, tomados em partes iguaes, e dissolve-os separadamente na menor quantia possivel de agua fervendo; misturem-se as duas soluções, e quando fria a mistura junta-se-lhe alcool até 15 por 100 do total do liquido, ou até metade, pouco mais ou menos, sendo de inverno.

O sulphato de potassa não tarda em depositar-se quasi integralmente. Decanta-se e evapora-se até á pellicula, e se faz crystallisar de novo; tratado então por uma nova quantia de alcool, a agua mãe abandona os ultimos restos de sulphato de potassa; O residuo contém o iodureto de ammonium, que se obtem por evaporação. Para evitar a separação do iodo é conveniente ajuntar ao liquido algumas gotas de alcool ammoniacal.

F. J. R. Lourenço.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PECAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 660 DA SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1861

Presidência do sr. Antonio Joaquim Labate

Pelas nove horas da noite o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. J. de Matos Saraiva, o qual acompanhava um caixote, contendo productos medicinaes dos estados da India portugueza. No officio deçlarava que aquelles productos eram offerecidos á sociedade pelo sr. Antonio Gomes Roberto, primeiro pharmaceutico da India portugueza, o qual desejava que a sociedade encarregasse uma commissão de estudar o seguinte: se algumas d'aquellas substancias poderiam ser vantajosamente trazidas aos nossos mercados. Disse mais que os preços das ditas substancias haviam de vir publicados em um dos proximos numeros do *Archivo de pharmacia e sciencias accessorias da India portugueza*. — Resolveu-se que as drogas em questão fossem remettidas á commissão de pharmacia.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foi recebida com agrado.

Antes da ordem do dia o sr. J. Tedeschi pediu a palavra para participar á sociedade, que por motivo de negocios que tem tido fóra da capital, tem faltado a algumas das sessões antecedentes.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Foi apresentada na mesa, pelo sr. presidente, com a declaração de urgente, uma proposta para socio effectivo.

Corrido o escrutinio foi unanimemente approvada e proclamado socio effectivo o sr. José Guedes Maris, pharmaceutico estabelecido em Alcantara.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Teve segunda leitura um parecer da commissão de pharmacia, sobre uma proposta do sr. J. D. Correia, concernente a policia pharmaceutica.

Fallaram sobre o assumpto os srs. J. D. Correia, impugnando o parecer em quasi todos os pontos, e o sr. Tedeschi, rebatendo as rasões que o sr. J. D. Correia apresentava em seu favor:

Por proposta do sr. Veiga foi approvedo o parecer da commissão, e decidido que fosse publicado no jornal.

Estando a hora adiantada o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissão e segundas leituras. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

Por deliberação da sociedade se publica o seguinte:

PARECER DA COMMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO
Á CERCA DE UMA PROPOSTA DO SR. J. D. CORREIA

Ill.^{mo} sr. — Pela sociedade pharmaceutica lusitana foi enviada á commissão de direito pharmaceutico uma proposta do nosso consocio o sr. José Dionysio Correia, em que diz «que sendo certo que muitos dos nossos collegas do continente do reino e ilhas continuam a fornecerem-se de preparados e compostos pharmaceuticos de estabelecimentos não dirigidos por pharmaceuticos legaes, contra o disposto nos artigos 12.^o, 18.^o e 30.^o do alvará de 22 de janeiro de 1810, que propõem que a sociedade encarregue a commissão de direito pharmaceutico de apresentar os meios que julgar mais convenientes para conseguir dos collegas a cessação d'aquelle uso tão prejudicial, opposto á lei, ao credito e legitimos interesses da classe pharmaceutica».

Difficil e ardua é a tarefa que a sociedade impõe á commissão de direito pharmaceutico para a poder, senão resolver, pelo menos avalia-la na esphera e grandeza a que póde ser levada; entretanto a commissão, apesar de reconhecer a sua insufficiencia, diligenciará, quanto em si podér, por satisfazer o que da commissão se exige.

O proponente, senhores, revolta-se contra os pharmaceuticos do continente e ilhas, que fornecem suas pharmacias com preparados e compostos pharmaceuticos comprados a estabelecimentos dirigidos por pessoas incompetentes, invocando em seu apoio os artigos 12.^o, 18.^o e 30.^o do alvará de 22 de janeiro de 1810.

Achámos necessario transcrever as disposições dos referidos artigos, para maior esclarecimento das nossas reflexões.

Diz o artigo 12.º, que os boticarios que tambem forem droguitas pagarão duas visitas pelo exame, que igualmente se ha de fazer ás drogas. Os seus pesos e medidas devem ser civis e não medicinaes; *nem devem vender composições de pharmacia.*

O artigo 18.º dispõe, que todas as vezes que o juiz commissario souber, ou lhe for denunciado, que ha alguma pessoa que anda curando de medicina, ou que faz e vende medicamentos, mandará logo passar mandado, *ex officio*, para se lhe dar busca em casa, perante duas ou mais testemunhas, abrindo-se o que estiver fechado, e ser citada a parte para em tempo consignado apresentar o titulo por onde cura ou vende medicamentos, e achando-se estes, se fará termo de achada, e será citado para se ver autuar e dar fiança, e mais termos do estylo, remettendo-se o auto ao physico-mór do reino. Os medicamentos que se acharem serão vendidos e o seu custo applicado á casa dos expostos, ou dos lazarus ou ao hospital mais necessitado.

O artigo 30.º diz . . . que os que vendem e fazem medicamentos sejam condemnados em 7,5000 réis, pela primeira vez, dobrando-se pelas reincidencias; que pelas culpas averiguadas nas visitas das boticas sejam condemnados os boticarios em 4,5000 réis pela primeira vez, no dobro pela segunda e pela terceira o juiz commissario lhes mande fechar as boticas, que não poderão abrir sem mércê do physico-mór do reino, etc., etc.

Á vista pois d'aquellas disposições parece que os pharmaceuticos respeitariam taes determinações, com força de lei, para se regularem no exercicio da sua profissão, de modo que não houvesse motivos para accusação.

Entretanto a commissão vê de um modo positivo que o proponente apresenta a sua proposta, desejando que se ache algum meio que obste a tão perniciosas transgressões.

E se diz que bom seria achar algum meio, é porque o pro-

ponente suppõe insufficientes taes disposições da lei, que por certo não abonam e acreditam aquelles que tal praticam, se porventura a hypothese se dá em menoscabo da lei e dos seus proprios interesses.

Sente a commissão ver-se forçada a tratar de uma questão, que só por dever o faz, sem julgar que entre uma classe scientifica, como a nossa, haja alguém a quem tenha applicação a alludida asserção.

Todavia a commissão, sem fazer allusão alguma pessoal, e tomando a questão na sua altura em que lhe parece deve ser tratada, entra na materia, pedindo a devida venia. Os pharmaceuticos, senhores, pela somma de conhecimentos adquiridos e pelo caracter de responsabilidade que têm representam na sociedade um importante papel, e por isso foram por longos periodos e em outras epochas distinctos das outras classes com mercês e privilegios em retribuição de seus sacrificios em beneficio commum dos povos.

Não trataremos de assignatar as phases que tem percorrido a pharmacia em Portugal desde a sua infancia, porque não precisamos commemorar epochas nem historiar factos para nos servirem de base á nossa humilde opinião.

O nosso fim é fazer ver que o cumprimento da lei, em relação ao objecto de que se trata, depende essencialmente da educação moral, tomando por base o sentimento religioso, porque o sentimento religioso é tão antigo como o homem, e o acompanha, e n'elle actua de modo effizaz e manifesto desde a origem da sociedade.

Se porventura o legislador prescreve obrigatorias condições sociaes, penas mais ou menos fortes para evitar abusos e mesmo crimes, quando estas prescripções legislativas têm referencia ao exercicio de profissões que só a consciencia e a sciencia póde ser o guia das cousas que operam, é claro que a ausencia do sentimento religioso n'esses individuos põe em duvida o que a lei quiz evitar.

Teve a republica, senhores, de regular os deveres dos pharmaceuticos no exercicio da sua profissão, impondo obrigações

e regulando esse exercicio na sua mais larga significação, para evitar consequentes transtornos, que podem muitas vezes atacar a saude e vida dos nossos semelhantes; mas serão porventura sómente proficuas e sufficientes essas leis sociaes para regular o exercicio da pharmacia na preparação e confecção de composições pharmaceuticas? Parece á commissão que não; se porventura existissem, como a commissão tem a convicção de que não existem pessoas com a ausencia completa do sentimento religioso, e por conseguinte sem os dotes moaes que constituem o bom pharmaceutico.

Não duvida a commissão que haja pelo interior do paiz pharmacias que se forneçam de preparações pharmaceuticas emanadas das drogarias; comtudo a commissão persuade-se que essas drogarias fazem a aquisição d'essas preparações de boticas legalmente constituídas, e quando n'isto haja dolo, os pharmaceuticos têm, ao ver da commissão, sufficientes conhecimentos para julgarem d'essas preparações que recebem.

A commissão comtudo entende que os pharmaceuticos devem preparar todas as composições de que precisarem e forem exequiveis, porque assim têm a convicção da genuina bondade das preparações que existem nas suas officinas, alem do interesse que lhes resulta por as terem preparado nas suas proprias pharmacias. É um dever que a sciencia lhes assigna-la, e um preceito moral que não devemos postergar.

É certo que as drogarias não devem, pelo preceito da lei, fazer preparados e compostos pharmaceuticos para fornecerem as pharmacias; mas nós sabemos que a prática offerece algumas difficuldades, porque as boticas das provincias podem algumas vezes não lhes convir ter relações commerciaes abertas com differentes casas, e por isso se dirigem a uma drogaria de sua confiança, d'onde recebem as drogas, tanto nacionaes como exoticas, a qual lhe satisfaz todos os seus pedidos, podendo assim, é verdade, muitas vezes serem illudidos nas preparações que requisitarem.

Não quer com isto approvar a commissão este transvia-

mento do bom senso e da propria lei, nem deixar de reconhecer este abuso; mas lembra á sociedade pharmaceutica, que a falta d'estes deveres que censurámos pôde muitas vezes passar despercebida sem reflexões, sem todavia haver proposito ou indifferença em objectos taes que possam comtudo atazar a vida do homem.

Se argumentarem com a execução da lei, porque o rigor que as auctoridades exercem nas drogarias será sufficiente para se obstar a que esses homens incompetentes, sem os mais leves conhecimentos, sem nenhuma habilitações scientificas, deixem de fazer cousas de que não têm conhecimento, dir-lhes-hemos que essas fiscalisações, embora rigorosas, serão sempre illudidas, e o abuso que se pretende fazer cessar continuará impunemente com todas as suas obvias consequencias.

É comtudo necessario que se não deixe de fazer essa fiscalisação, e que a sociedade pharmaceutica, que se acha á frente do movimento organisador, intellectual e progressivo da classe pharmaceutica em Portugal, continue a velar pela execução das leis e regulamentos que têm relação com a pharmacia.

Mas com isso não julga a comissão ter-se alcançado o desejado fim, porque emquanto os pharmaceuticos não se emanciparem por dever e por interesse das drogarias, fazendo as preparações sob seus cuidados e inspecção, ou adquirindo-as de outras pharmacias legalmente constituídas, continuará a existir a suspeita que a lei quiz debellar, e que o proponente desconfia que existem.

A comissão persuade-se que a reforma que se precisa para se extinguirem os abusos, caso existam, deve basear-se no sentimento religioso que deve actuar sobre o homem, porque esse é, ao nosso ver, o unico e mais poderoso meio para moralisar e civilisar os povos, obrigando-os ao cumprimento de deveres que a sociedade a cada um dos individuos lhe impõe.

Sempre e entre todos os povos, disse uma intelligencia do

nosso paiz, que se ostentam já, e seguidamente, mais civilizados em virtude d'esse mesmo principio em seu beneficio applicado, observámos a acção religiosa, inspirando e influindo, nunca interrompida, de modo directo, embora diverso, as diversas fórmãs sociaes, que se vão substituindo e alterando. Quem tira do chaos a possibilidade, a maneira, o teor de existir das sociedades? Quem reprime os impetos da independencia selvagem, rude e indomavel? Quem limita os caprichos tão varios da força e do arbitrio? Quem rectifica a indole? Quem forma os costumes? Quem firma as convenções? Quem extrema e demarca os direitos? Quem estabelece os deveres? Quem roborá os preceitos? Nas mais celebradas monarchias, e nas menos conhecidas republicas; nos imperios que assombraram o mundo e nos tenuissimos horisontes das pequenas sociedades, que deixaram apenas de si vestigios nos annaes da humanidade, desde a primeira aurora da civilisação até que, progredindo continuo o policlar dos povos, pôde subir ao ponto culminante a sua luz radiosa, e durante e succedendo-se as frequentes e tão varias peripecias, que entram já no circulo admiravel em que nós mesmos somos comprehendidos, em tudo e sem nenhuma intermissão reconhece-se sempre a acção religiosa exercendo as funcções insuppriveis, por isso que sobrehumanas, de principio de vida, conservação, ordem e aperfeçoamento social.

N'este periodo que apontámos vemos a acção do principio religioso expandindo-se e influindo por modos diversos sobre a conducta do homem nas differentes gradações sociaes, porque a religião tem a sua raiz profunda no coração do homem, que o vaé modificando e elevando á medida que a humanidade avança em idade e em rasão.

Mas se o homem obsceçado de intelligencia quebrou todos os vinculos sociaes e moraes que o ligam á sociedade, se o sentimento religioso o desampara, esse homem é perigosamente tratavel e falseará tudo em que poder ter acção, porque o seu coração corrompido e depravado o inclinará sempre aos seus interesses materiaes e desregradas paixões, sem que

a voz da consciencia, que elle desconhece, o venha arrebatara do pelago insondavel da corrupção, e decidir-se pelo cumprimento dos seus deveres.

Percorrendo os seculos, diz Lamennais até á origem do genero humano, acha-se a crença de um Deus, e de uma vida futura estabelecida entre todos os povos; sobre esta crença, unica sanção dos deveres, a unica garantia da ordem e das leis, repousa a sociedade universal.

Alludimos ao principio religioso, porque entendemos ser elemento indispensavel da organização social, e que d'elle deriva a moral dos povos.

Considerado pois o pharmaceutico dentro da esphera moral das suas relações profissionais, entende a commissão que não se deve tratar esta questão desprendida do sentimento religioso, porque lhe parece ser a unica guia que o deve conduzir no exercicio da sua profissão, fazendo-lhe actuar sobre o coração a luz da consciencia, a fim de que o remorso não venha algum dia torturar-lhe a sua existencia.

Talvez estas nossas ponderações sejam alcunhadas de excessivamente genericas em metaphysica; entretanto a commissão julgou que não devia deixar de as apresentar com toda a sua franqueza e liberdade, na convicção de que não deixarão de ser consideradas por esta sociedade pharmaceutica, que sempre tem dado provas de tolerancia para as alheias opiniões, embora não sejam por ella inteiramente partilhadas.

Resumindo a commissão as suas reflexões e no presuppósito de que ha motivo para queixumes, entende que será conveniente chamar a attenção dos nossos collegas, fazendo-lhes ver de quanto proveito será para credito e interesse dos pharmaceuticos, e em respeito da lei não se collocarem na dependencia de estranhas pessoas á pharmacia, no exercicio da sua profissão, porque será este um dos meios proficuos, ao nosso ver, que concorrerá para a sua gradual emancipação; fazendo sentir igualmente quanto devemos trabalhar na regeneração pharmaceutica, inoculando no coração dos nossos aspirantes a sã moral e o sentimento religioso tão preciso e necessario ao ho-

mem social, quanto indispensavel sobre maneira ao pharmaceutico.

Tambem lembra a commissão, que será de maxima conveniencia o estabelecimento de uma pharmacia central, com o possivel desenvolvimento, que porventura esta sociedade poderá talvez promover, por meio de uma associação organizada com pharmaceuticos, tendo em alguns pontos do reino, ilhas e possessões ultramarinas casas filiaes, a fim de todas as composições serem scientifica e convenientemente preparadas, e d'onde possam as pharmacias sortirem-se com a certeza genuina de suas composições.

Parece á commissão que este meio concorrerá poderosamente para se evitarem os abusos e falsificações que se podem dar, e que infelizmente talvez se dêem, na preparação de composições pharmaceuticas feitas por mãos profanas.

E é igualmente de parecer que se represente ao conselho de saude, chamando a sua attenção para o abuso escandaloso com que nas drogarias se manipulam composições e se fazem preparados pharmaceuticos que as leis prohibem.

É este o parecer da commissão, que sujeita ao illustrado juizo da sociedade.

Deus guarde a v. s.^a Lisboa e sala da commissão de direito pharmaceutico, em 2 de março de 1861.—Ill.^{mo} sr. presidente da sociedade pharmaceutica lusitana.—O director, *Joaquim Nunes Barbosa*—O vice-director, *Francisco Fortunato de Assis*—Vogal, *Francisco José Rodrigues Loureiro*.

da Ordem dos Farmacêuticos

VARIÉDADES

Publicação importante.—O distincto professor do lycee nacional de Lisboa, o sr. João Felix Pereira, acaba de publicar os seus elementos de physica e chimica, e introdução á historia natural dos tres reinos.

Recommendâmos esta obra, escripta com a maior clareza. Almanach do archipelago dos Açores.—Este almanach,

estatístico, historico, recreativo e noticioso, para o anno de 1865, é um importante e curioso trabalho do nosso collega e consocio o sr. Francisco Maria Supico, director da pharmacia do hospital da misericordia de Ponta Delgada.

Acção do acido sulphurico sobre a atropina.—A atropina collocada em pequena quantidade n'um vidro de relógio, e depois regada com acido sulphurico, dissolve-se promptamente. Aquecido, o liquido escurece e emite um cheiro aromatico, lembrando o de flor de laranja. Este cheiro desenvolve-se promptamente quando se ajuntam algumas gotas de agua distillada ao liquido, no momento em que começa a escurecer e a dar vapores. O auctor, o sr. Gulielmo, assegura que por este meio é muito facil reconhecer ainda por meio de um centesimo de milligramma de atropina.

Principio activo do hellebore verde.—O sr. Scattergood extrahiu d'esta planta a veratrina e uma resina particular. Em resultado d'estas experiencias, por elle feitas, a acção d'estas duas substancias é identica, salvo que a resina é um pouco menos toxica que a veratrina, a qual aliás é semelhante á que se retira do hellebore branco. A raíz secca de hellebore verde fornece 4 por cento de resina, e 4 por cento sómente de veratrina.

Segundo o sr. Scattergood a resina não é mais que uma modificação da veratrina.

Estas experiencias merecem ser repetidas.

Necrologios.—Falleceram os srs. José Felix Ferreira Senior, antigo pharmaceutico estabelecido na rua do Mirante, d'esta cidade; Avelino Ferreira dos Santos e José Felix Ferreira Junior, primeiro e segundo pharmaceuticos da provincia de Moçambique.

ANNUNCIOS

Xarope de philandrio composto—*Rosa*—Ensaiado com os melhores resultados nos hospitaes de S. José e militar da Estrella, em Lisboa, e pelo conselho medico do hospital de Santo Antonio, da cidade do Porto, bem como na clinica de muitos

facultativos da capital e das provincias, como se vê dos documentos que acompanham cada frasco.

Este xarope é de uma reconhecida utilidade contra os ataques astmaticos, catarrhos mais ou menos graves, tosses convulsas ou de qualquer outra natureza, e todos os mais padecimentos de peito.

Vende-se nas principaes pharmacias de Lisboa e na drogeria Serzedello, rua do Arsenal n.º 150 e 152; no Porto, na pharmacia do sr. F. B. dos Santos, rua de Santo Ildefonso. Deposito geral na pharmacia Rosa, rua de S. Vicente n.º 31 e 33, Lisboa.

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancardil, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.

Estas pilulas, uteis no tratamento de affecções chloroticas, escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, na menstruação difficil ou suppressão completa, nas perdas brancas, em varios accidentes de syphilis constitucional, na papeira, opilação do baço e rachitismo, são iguaes ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a grande vantagem de serem menos consistentes.

Depositos. — Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, praça de D. Pedro, n.º 88; Barral, rua Aurea, n.º 126; Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40; Franco, rua direita de Belem, n.º 138; Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Villa do Conde, pharmacia do hospital da misericordia.

Abrantes, pharmacia do sr. Manuel Vicente de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 10.

Deposito geral — Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

PHARMACIA

RAIZ DE JOÃO LOPES PINHEIRO

Arvore espinhosa, e especie de acacia, chamada *Tefuleira* ¹. A raiz d'esta arvore é grossa, fechada, muito duplicada de ramos de diferentes grossuras, coberta de uma casca escura, fibrosa e pouco amarga. D'esta raiz sáe um tronco coberto de espinhos, de base larga e ponta aguda, percorrido de um orificio interiormente do diametro de uma pollegada, pouco mais ou menos, segundo a grossura do mesmo tronco. D'este sáem ramos differentes, parallelos uns aos outros ², formando uma figura radial, propriamente como uma roda de carruagem, dispostos d'esta maneira de distancia em distancia, guardando cada um d'estes ramos a mesma ordem proporcionada a suas grandezas. A sua casca é cinzenta, o seu pau é fibroso, leve e de consistencia branda; a sua côr é de um muito ligeiro amarello; a medulla do seu orificio é uma especie de massa de roxo escuro, pouco consistente e que facilmente se secca e reduz a pó logo que a arvore secca; esta medulla é entretida por pequenos e finos filamentos dispostos transversalmente.

As suas folhas são do comprimento de quatro pollegadas, largura de duas, a sua ponta comprida em fórma de espinho, a sua côr de um verde esmeralda, por dentro, e mais claro por fóra, o seu pé, de tres e quatro linhas, as suas nervuras são de doze a quatorze, correspondentes ás de um lado com as de outro, ligeiramente denteladas em distancia de um quarto de pollegada. O seu fructo chama-se *tefulã*; nasce entre os pequenos ramos em fórma de cachos com muitos ramos, que se dividem e subdividem, dos quaes sáem uns pequenos botões que se abrem e dividem em seis partes, entre as quaes sáe uma flor branca de oito folhas muito pequenas e um pestil

¹ Nem é familia das *acacias* nem o nome vulgar é *tefuleira*; *tefulã*, *tefolã* ou *tefulã* se chama na lingua da terra d'onde o auctor formou por seu arbitrio uma palavra barbara com terminação portugueza.

² Divergentes uns dos outros, deverá dizer.

amarello, redondo e duro, que se transforma no dito fructo, coberto de uma casca delgada, dura, de côr cinzenta, que depois de sua maturação se abre em duas porções e deixa ver o seu grão de uma côr muito preta e lustrosa, cujo grão é igualmente do tamanho de um grão de pimenta. A sua massa é semelhante á mesma pimenta; o seu gosto é picante, acre; o seu cheiro é em tudo semelhante á baga de louro, mas mastigado produz uma copiosissima salivação, que dura por muito tempo.

A raiz d'esta arvore tomou o nome de João Lopes Pinheiro, por ser este homem o primeiro que mostrou o seu uso e applicação aos europeus, pelo modo que tinha podido perceber dos habitantes do continente dos Rios de Sena, aonde este mesmo conhecimento tinha sido transportado de Manica, onde é tida por um dos maiores remedios dos cafres mesinheiros, e é esta raiz aquella que alguns auctores chamam *raiz de Manica*, e de que até agora se não tem dado a sua descripção.

Virtudes.—É um grande febrifugo, e creio que o melhor de que usam os cafres da Manica, e outras partes; é anti-hysterica, carminativa e resolutiva; tem virtudes narcoticas, é singular para as dores de dentes, principalmente o seu fructo posto sobre o dente dolorido ou cariado; dissipa com muita facilidade as esquineneias lymphaticas, trazida na bôca, mastigada ou tomando ligeiros cozimentos, tanto da sua raiz como do seu fructo, em gargarejos; é um dos poderosos especificos e contra veneno das mordeduras de cobras de toda qualidade e de outros insectos venenosos, e muitos affirmam que as mesmas cobras e insectos não habitam junto d'ella, nem em parte onde se possa perceber o seu cheiro.

Dóses.—Applica-se o pó da sua raiz na dose de meio escropulo até tres, desfeitos em agua, duas e tres vezes por dia, e proporcionalmente em infusão; exteriormente se applica em fôrma de linimento ou cataplasma sobre as contusões de qualquer genero, sobre os tumores lymphaticos, as inchações comatosas, rheumaticas e nas circumferencias de todas as feridas venenosas, como um dos remedios mais efficazes; como bebida ordinaria é poderosissimo remedio das dores nephri-

ticas, mas esta bebida deve ser muito ligeira para que possa permanecer o seu uso por largo tempo: usa-se do seu fructo tanto no continente de Moçambique como na costa do Malabar, Gates, partes do norte, Damão e Diu, na comida como especiaria, do mesmo modo que usam da pimenta redonda, mas em menos quantidade, por ser muito activa.

Cresce esta arvore até á altura de trinta palmos, em umas partes mais e em outras menos; é agradável á vista pela sua admiravel disposição e formatura, principalmente no tempo da sua seve, flor e fructo; acha-se em grande quantidade pelos matos e oiteiros, e mesmo junto á moradia da gente da plebe, que a conservam para a promptidão do seu uso.

Os cafres mesinheiros fazem diferentes usos do pau, casca, folhas e fructo d'esta arvore; mas é difficilissimo vir ao perfeito conhecimento d'elles sem uma providencia expressamente determinada para este fim, que devia ser acompanhada de um viajante habil e indagador. Não tenho noticia de que precise de antidotos para as applicações que lhe conheceremos, e só a mais ou menos quantidade e a sua suspensão são os que se devem praticar, alternando o seu uso conforme as circumstancias o pedirem.

(Jorn. de pharm. e scienc. acces. da India port.)

MARMELADA DE NUNCULINA

Carne crua de boi 5. 100 grammas

Separam-se com cuidado as aponevroses e toda a parte gordada, corta-se em pequenos pedaços, machuca-se em almofariz de pau, e depois junta-se:

Assucar pulverisado	20	grammas
Chlorureto de sodio.....	4,50	»
Chlorureto de potassio.....	0,50	»
Pimenta negra em pó	0,20	»

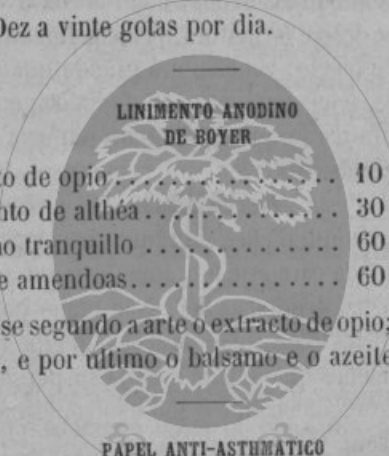
Para tomar ás pequenas colhéres durante o dia; pôde substituir-se a carne de boi pela carne de peixe ou de polvo.

XAROPE CONTRA A COQUELUCHE
(Trousseau)

Xarope de ether	20	grammas
Xarope de opio	20	»
Xarope de belladona	20	»
Xarope de flor de laranja	20	»

Misture.

Dóse. — Dez a vinte gotas por dia.



LINIMENTO ANODINO DE BOYER		
Extracto de opio	10	grammas
Unguento de althéa	30	»
Balsamo tranquillo	60	»
Oleo de amendoas	60	»

Dissolva-se segundo a arte o extracto de opio; ajunte-se logo o unguento, e por ultimo o balsamo e o azeite.

PÁPEL ANTI-ASTHMÁTICO

Para acalmar os padecimentos dos asthmaticos inventaram-se varios papeis, cartões, cigarros, tubos e fumigações. Eis-aqui a formula do papel anti-asthmatico que se recommenda hoje como mais efficaz:

Folhas de belladona	5	grammas
Folhas de stramonio	5	»
Folhas de digitalis	5	»
Folhas de salvia	5	»
Tintura de beijoim	40	»
Nitrato de potassa	75	»
Agua	4	libra

Faça-se um decocto com todas estas plantas, dissolva-se depois no liquido a quantidade prescripta de sal, ajunte-se a esta solução a tintura de beijoim, e mergulhe-se no liquido uma

mão de papel descolado, folha por folha. Depois de vinte e quatro horas de subversão, tira-se o papel, faz-se seccar, divide-se convenientemente e guarda-se.

**MISTURA ODONTALGICA
DE LAMAZURIER**

Agua distillada de louro-cerejo. . . 60 grammas
Acetato de morphina 5 centigrammas

Dissolve-se segundo a arte, para se applicar nas nevralgias dentarias; usa-se tambem em gargarejos, deitando 10 ou 12 gotas em 2 onças de agua morna.

QUIMICA

EXPERIENCIAS IMPORTANTES SOBRE AS CORES DA ANILINA

PELO SR. SCHIFF

O amarello da anilina foi observado muitas vezes pelo auctor durante a serie das suas experiencias, e prepara-se, segundo elle, por meio do acido antimomico ou do acido estannico hydratados, tomando do acido antimomico ou estannico alcalino, porphirisados com a metade do seu peso de anilina, de maneira a dar-lhe a consistencia de um caldo claro; depois junta-se acido chlorhydrico até á reacção acida; agita-se e logo apparece a côr vermelha, que se destroe por meio do alcool etherizado; devendo depois fazer-se seccar a massa. Depois de uma separação conveniente submete-se á evaporação espontanea, o que dá origem a laminas cantharidinas de um chlorhydrato que tem por base uma materia de côr rubra, que nunca se deve confundir com a rosalinina. Ora, se este chlorhydrato é decomposto pelos alcalis, depositam-se flocos de um amarello muito intenso, que se torna encarnado em presença dos acidos.

Impregnando-se d'esta côr vermelha um tecido de seda ou de lã, e passando-o depois por uma dissolução quente de Carbonato de soda desenvolve-se uma bella côr amarella,

muito semelhante ao amarello do acido picrico, e que o auctor considera dotada de uma grande estabilidade.

O amarello da anilina pôde pois desenvolver-se sobre o proprio tecido, o que, como se vê, poderá fazer-se facilmente por meio do estannato de soda, tão usado em tinturaria.

O auctor ainda não fixou a sua opinião sobre a composição d'estas materias corantes; será o objecto de uma communição ulterior.

F. J. R. LOUREIRO.

PROPRIEDADES DO OXYDO DE PRATA

PELO SR. BOETTGER

Este auctor notou que o oxydo de prata cede seu oxygenio ás materias combustiveis com tanta facilidade como o peroxydo de chumbo, o qual deve a esta propriedade o ser empregado em tão larga escala na fabricaçã das mechas chemicas.

Uma mistura bem secca, formada de duas partes, pouco mais ou menos, de oxydo de prata e uma de enxofre doirado inflamma-se promptamente pela fricção, pela trituração n'um gral e mesmo esfregando-a nas dobras de um papel. Pôde substituir-se o composto antimonica pelo sulphureto negro de antimonio, pelo arsenico, pelo oiro pimenta e mesmo tambem pelo phosphoro amorpho e pelo tannino. Uma gota de acido phenico ou de creozota lançada sobre o oxydo de prata, bem secco, inflamma-o promptamente.

O selenio e o enxofre sublimado produzem o mesmo effeito triturados com elle.

ACIDO ERUCICO

PELO SR. OTTO

Este acido foi descoberto pelo sr. Stephendarby no oleo graxo da mostarda branca, e encontrado em 1853 no oleo da colza, e descripto pelo sr. Websky debaixo do nome de acido brassinico. O acido erucico já foi estudado tambem pelo sr. Staedler, que reconheceu a identidade d'estes dois acidos.

As analyses do sr. Otto confirmam esta maneira de ver. Com a baryta crystallisa em mamilos. Pela fusão com a po-

tassa caustica abandona hydrogenio, e no residuo não se encontra acido.

O acido erucico fixa o bromio sem emissão de acido bromhydrico.

A HYDRASTINA

PELO SR. MAHLA

A hydrastina foi descoberta pelo sr. Durand no *hydrastis canadensis*, associada á berberina, e lhe reconheceu propriedades alcalinas. Precipita pela ammonia, quando esta é lançada no liquido d'onde a berberina tenha sido extrahida. O precipitado recolhido sobre um filtro de tecido, espremido e tratado pelo alcool forte, a quente, dissolve promptamente o alcaloide, que depois deixa precipitar pelo resfriamento em bellos *crystaes prismaticos*, direitos ou *rhomboidaes*, que por novas *crystallisações* podem obter-se incolores.

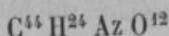
A hydrastina é insipida, mas os seus saes têm o sabor amargo, acre e quente. A 135° centigrados funde-se, e a uma temperatura mais elevada decompõe-se, emittindo vapores amarellos, cujo cheiro muito se assimilha ao do acido phenico. Aquecido sobre uma lamina de platina arde com uma chama fuliginosa. É insolúvel em agua, mas dissolve-se em ether e alcool. A potassa em dissolução diluida, fervendo, não tem acção sobre este alcaloide. Dissolve-se brandamente no acido azotico, e lhe dá a cor rubra; dissolve-se, a frio, no acido sulphurico concentrado, tomando a cor amarella, e aquecida a solução muda para rubra. Com o bichromato de potassa produz uma cor escura carregada, bem distincta da que produz e caracteriza a strychnina. O acido sulphurico diluido é um excellent dissolvente da hydrastina, e d'elle se precipita em branco, pela ammonia, pela potassa, pelo ferro-cyanureto e iodureto de potassio.

O iodureto iodurado de potassio occasiona-lhe um precipitado escuro, que se torna resinoso quando se aquece o liquido que o contém em suspensão. A sua dissolução dá com o bichlorureto de platina um precipitado rubro amarellado, so-

lúvel na agua mãe, a quente, mas tornando a separar-se pelo resfriamento; depois de dissolvido este precipitado toma o aspecto da resina fundida.

O chlorhydrato é precipitado pelo chlorureto de oiro. O sesquichlorureto de ferro não tem acção sobre elle.

O sr. Mahla attribue á hydrastina a formula



achando C 66,379, H 5,698, Az 3,832.

O seu chloro-platinato é um pó amorpho rubro, pouco solúvel em agua e muito solúvel em alcool; levada á ebullicão esta solução deixa depor vagarosamente a platina em pó negro, que logo adquire uma bella cor azulada.

(Journal de pharm. et de chim.)

F. J. R. LOUREIRO.

SOBRE UM NOVO SAL QUÁDRUPLO

PELO SR. PELTZER

Tratando o sulphato ou acetato de cobre pelo hypo-sulphyto de soda obtem-se, como é sabido, um sulphyto duplo, que foi estudado pelos srs. Leuz e Rammelsberg; ora este sulphyto é solúvel na ammonia, que o cora em azul, e quando a solução é abandonada a si mesmo deixa depositar umas agulhas azues, que contêm o novo sal.

Póde ainda obter-se mais promptamente: toma-se uma dissolução de sulphato de cobre dividida em duas partes iguaes, uma é saturada pela ammonia, e outra pelo sulphyto de soda, misturam-se os dois liquidos; é sufficiente o agita-los para se obter um deposito crystallino de uma cor violeta, constituindo o producto procurado.

Este ultimo possui um cheiro ammoniacal, pronunciado, sobretudo quando se reduz a pó. Supporta bem uma temperatura de 100° centigrados. Aquecido n'um tubo não perde a agua de crystallisação, mas dá logar a um sublimado branco, que depois se torna alaranjado pelo resfriamento. Pela ebullicão com agua este sublimado emite ammoniaco, e se em seguida se lhe ajunta acido chlorhydrico nota-se um desen-

volvimento de gaz sulphuroso que denuncia a presença do sulphato-ammoniaco de M. H. Rose no producto sublimado.

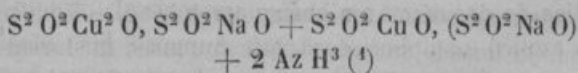
Misturado com chlorato de potassa detona pelo choque. A agua não o dissolve, mas decompõe-o a quente, e então forma-se uma materia verde e seguidamente floculos brancos de um sal de protoxydo de cobre, que exhala ammoniaco; pela ebullição prolongada forma-se sulphato de cobre. O novo sal é soluvel na ammonia, no hypo-sulphyto de soda e no acido acetico. Aquecido com a potassa e depois levado á ebullição deixa depositar uma mistura formada de protoxydo e de deut-oxido de cobre.

A sua solução acetica é decomposta pelos raios solares; o hypo-chlorito de soda igualmente o destroe, dando logar a um precipitado branco que contém protoxydo de cobre e acido tetrathionico. O azotato de prata tambem o precipita em branco, todavia o precipitado não tarda em desaparecer, dando logar a um deposito verde, soluvel em ammonia, dando tambem logar a um deposito de sulphureto de prata. O deposito contém cobre, prata e acido sulphuroso. O auctor pensa que o ferro, o cobre, o zinco e a prata podem aqui substituir o cobre, sem se lembrar que o sulphato de cobre ferruginoso dá um sal quadruplo que contém ferro.

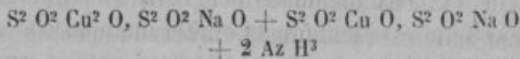
Eis-aqui a composição centesimal d'este sal, dada por elle:

Cu ³ O ²	27,76
Na O	15,52
Az H ³	8,52
S ² O ²	48,19

E d'aqui deduziu a formula:



(1) Esta formula parece-nos um pouco empyrica, pôde decompor-se em:



(Nota do traductor.)

O auctor entende que o ammoniaco aqui não exerce senão um papel passivo, enquanto que quem funciona é a agua da crystallisação.

F. J. R. LOUNINO.

VARIETADES

Boa noticia.—N'uma correspondencia de Hespanha lemos o seguinte:

«Acaba de conceder-se a cruz de beneficencia de primeira classe a alguns dos membros da commissão encarregada da redacção da pharmacopéa official; outros membros da mesma commissão estão propostos para gran-cruzes, e ao resto foram concedidas as honras de chefe superior de administração pelo importante trabalho, cuja confecção durou mais de seis annos, e que vem preencher uma necessidade sobremaneira imperiosa e necessaria n'este interessantissimo ramo.

«Em breve tempo apparecerá na gazeta a sua approvaçào e consequentemente a tarifa que, com fundamento, acreditamos se publicará no mesmo periodico official.»

Prohibição do uso do hachisch.—O governo tureo, julgando o hachisch uma substancia venenosa, prohibiu absolutamente tanto o uso como a sua venda ao publico, reservando unicamente a sua applicação como medicamento. Á vista de uma tal resolução pôde dizer-se que o sultão não tem por conselheiro nenhum d'esses sabios economistas, acerrimos defensores da liberdade do commercio.

Entre nós os occidentaes, como mais civilizados, nunca falta quem advogue ou proteja a liberdade do commercio, ainda mesmo das substancias prejudiciaes á saude publica.

Meios de desinfectar e branquear o sebo.—Tomem-se, acido azotico e sulphurico aã 250 grammas, misturem-se e ajunte-se a mistura a 50 kilogrammas de sebo fundido; agite-se fortemente e depois de um quarto de hora de repouso cõe-se em agua fria convenientemente agitada. Depois decante-se e lave-se reiteradas vezes: funde-se a brando calor, agitando-o, para facilitar a evaporação de alguma agua, conseguido o que

deixa-se em repouso, durante o qual tem lugar a separação de flocos escuros, produzidos pela materia corante, debaixo da influencia dos acidos, que se devem separar por filtração; o sebo depois de frio fica inodoro e de uma côr extremamente branca.

Solemnidade pharmaceutica. — A associação dos pharmaceuticos allemães celebrou ultimamente e quinquagesimo anniversario da sua fundação. A primeira pharmacia que houve na Allemanha foi em Ulm em 1364.

Combinação do acido sulphurico e arsenioso, pelo sr. Reich, ou sulphato arsenioso, pelo sr. Laurent. — No canal destinado a conduzir das camaras de chumbo o gaz sulphuroso proveniente da combustão das pyrites foram achados crystaes tubulares fortemente alteraveis ao ar, ao contacto do qual elles deixaram pouco a pouco escapar acido sulphurico, dando lugar a um residuo pseudo-morphico, não contendo mais que acido arsenioso. A composição d'estes crystaes é concorde com a formula $SO^2 ASO^3$. É decomponivel a quente.

Ammoniaco contido no tartaro bruto, pelos srs. Vogel e Falk. — Obtem-se uma exhalação sensivel de vapores ammoniacaes tratando, mesmo a frio, o cremor tartaro por uma dissolução de soda. A materia que forneceu este resultado continha 0,012 por 100 de ammoniaco. O cremor tartaro puro deve ser isento d'este alcali.

Propriedades toxicas da nitro-glycerina, pelo sr. Demme. — As experiencias feitas no hospital de Berne confirmam as observações precedentes feitas sobre as propriedades venenosas da nitro-glycerina, pelo sr. Field.

O sr. Hering tambem a introduziu na medicina homoeopatica, debaixo do nome de glonoine, formado das iniciaes de glycerina, oxydo nitrogenado.

Segundo o sr. Demme este veneno é comparado ao da noz vomica, e porventura mais perigoso, por ser mais activo ainda do que este.

Preparação de iodureto de cadmio. — Propõem os auctores substituir aos diferentes processos de preparar o iodureto de

cadmio puro, e muito usado na photographia, o seguinte, fundado na solubilidade d'este iodureto no alcool. Para isto toma-se 20 partes de iodureto de potassio e 15 de sulphato de cadmio, fazem-se dissolver em agua, e esta dissolução é evaporada á sec-cura. O residuo branco crystallino trata-se a brando calor pelo alcool absoluto; depois da filtração o liquido apresenta, no fim de algumas horas, laminas pacaradas do iodureto de cadmio.

As quantidades das substancias que acima fallámos dão 15 grammas de producto.

Novo especifico antifebrifugo, pelo dr. Marone. — Este professor acaba de dar publicidade a uma nova applicação, que elle preconisa sobremaneira na cura das intermittentes; consiste na mistura do sulphato de quimino e de iodureto de potassio, com a qual (sem determinar a quantidade) assevera ter curado completamente as febres miasmaticas graves, tanto no verão como no outono, de qualquer typo ou qualidade que ellas sejam, fazendo desaparecer promptamente os paroxismos febris e ao mesmo tempo as alterações organicas já existentes.

Propriedades desinfectantes do bagaço da canna do assucar. — Um medico de Georgetown enviou á sociedade das artes de Londres varias observações sobre as propriedades desinfectantes do bagaço da canna do assucar. Diz ter-lhe suggerido estes ensaios o facto de ter encontrado, sem signaes de putrefacção, deseccado e mumificado, o corpo de um homem morto alguns dias antes, que foi examinado por ordem judicial, depois de lhe ter sido retirado o bagaço, debaixo do qual se achou. Repetindo o auctor as experiencias, assegura ter observado que não só se conservam bem os corpos dos animaes enterrados no bagaço, mas tambem que pequenos vasos cheios d'este, e renovado frequentes vezes, bastam para desinfectar as salas de um hospital, onde reinam as gangrenas e outras enfermidades contagiosas.

Meio de reconhecer a côr artificial do vinho tinto. — O auctor diz que o processo é facillimo e permite conhecer de prompto se o vinho tinto é corado natural ou artificialmente; este processo é baseado sobre a differença que existe na solu-

bilidade em agua da materia colorante natural do vinho e d'aquella que indevidamente costumam juntar aos vinhos.

O sr. Blume acrescenta, que esta é mais soluvel do que aquella, a qual só se dissolve em agua fortemente alcoolisada.

Eis como elle procede n'este ensaio:

Embebe-se no vinho suspeito um bocado de miolo de pão ou esponja bem limpa; quando a substancia porosa está bem embebida colloca-se n'um prato de porcelana contendo agua; se esta se cora promptamente em côr violeta, é indicio certo de que a côr do vinho é estranha á da uva, se pelo contrario a agua só no fim de um quarto até meia hora toma a côr opalina, a côr do vinho é natural.

Vinho de coalho como succedaneo da pepsina. — A infidelidade da acção da pepsina fornecida pelo commercio em Inglaterra suggeriu ao sr. Ellias a idéa de a substituir pelo vinho de coalho preparado da seguinte maneira:

Tome-se um estomago de vacca fresco, corte-se a cardia cuidadosamente e a face interna, sem inutilisar cousa alguma do mucus limpido que a recobre; assim cortada toda a substancia em pequenos bocados se introduz n'uma garrafa cheia de vinho de Xerez. Macere-se por tres semanas. Este vinho assim preparado administra-se na dóse de uma colher de chá, em todos os casos em que é applicavel a pepsina immediatamente depois da comida, em agua adoçada.

Se se quizer substituir o vinho de Xerez por outro, escolher-se-ha o mais alcoolico, juntando-lhe algum assucar para melhor se conservar.

ANNUNCIOS

Xarope de phillandrio composto — Rosa — Ensaiado com os melhores resultados nos hospitaes de S. José e militar da Estrella, em Lisboa, e pelo conselho medico do hospital de Santo Antonio, da cidade do Porto, bem como na clinica de muitos facultativos da capital e das provincias, como se vê dos documentos que acompanham cada frasco.

Este xarope é de uma reconhecida utilidade contra os ataques asthmaticos, catarrhos mais ou menos graves, tosses con-

vulsas ou de qualquer outra natureza, e todos os mais padecimentos de peito.

Vende-se nas principaes pharmacias de Lisboa e na drogaria Serzedello, rua do Arsenal n.º 150 e 152; no Porto, na pharmacica do sr. F. B. dos Santos, rua de Santo Ildefonso. Deposito geral na pharmacica Rosa, rua de S. Vicente n.º 31 e 33, Lisboa.

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.

Estas pilulas, uteis no tratamento de affecções chloroticas, escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, na menstruação difficil ou suppressão completa, nas perdas brancas, em varios accidentes de syphilis constitucional, na papeira, opilação do baço e rachitismo, são iguaes ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a grande vantagem de serem menos consistentes.

Depositos.—Lisboa, pharmacica dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, praça de D. Pedro, n.º 88; Barral, rua Aurea, n.º 126; Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.º 40; Franco, rua direita de Belem, n.º 138; Serzedello & C.^a, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacica do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Villa do Conde, pharmacica do hospital da misericordia.

Abrantes, pharmacica do sr. Manuel Vicente de Jesus Senior.

Lagos, pharmacica do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacica do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.º 10.

Deposito geral—Pharmacica de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.ºs 46 e 47.

ERRATA

Pag. 197—Onde se lê = n'este logar. A honra que sempre, etc. = deve ler-se = n'este logar de honra que sempre, etc. =

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

A

- Acção descolorante das urinas sobre a tintura de iodo. 52.
- Acção do acido azotico sobre a camphora e sobre os oleos essenciaes e resinas, etc. 163.
- Acção do acido sulphurico sobre a atropina. 219.
- Acção (da) que sobre a pupilla exerce a fava de Calabar. 68.
- Acido camphorico (preparação do). 163.
- Acido chlorochromico (sobre o espectro do). 206.
- Acido arsenico, pelo sr. Otto. 226.
- Acido lithofellico. 187.
- Acido sulphurico e arsenioso (combinação do), pelo sr. Reich. 231.
- Acidos de uso mais frequente em pharmacia. 5 e 26.
- Acido hydrochlorico (uso do) na preparação do cremor tartaro. 64.
- Actas (extracto das) das sessões litterarias. 12, 36, 73, 116, 137, 142 e 209.
- Adonitina para acalmar a dor de dentes. 23.
- Affusões frias contra os envenenamentos narcoticos. 25.
- Aguas potaveis (modo pratico de reconhecer as boas). 70.
- Albumina (reacção da). 56.
- Alcaloide volatil da arnica. 137.
- Alcaloides (platino-cyanureto de potassium como reactivo dos). 185.
- Alcool amylico (purificação do). 58.
- Alcool e sua destruição no organismo. 203.
- Almanach no archipelago dos Açores. 218.
- Alumen com base de ferro e de thallium. 180.
- Algodão polvora (informações sobre o). 204.
- Amontevel. 102.
- Ammoniac contido no tartaro bruto, pelos srs. Vogel e Falk. 231.
- Anilina (experiencias importantes sobre as cores da), pelo sr. Schiff. 225.
- Anuncios. 20, 60, 80, 100, 120, 140, 160, 180, 200, 219 e 223.
- Antídoto da intoxicação pelo phosphoro. 121.
- Antifebrifugo (novo especifico), pelo sr. Marone. 232.
- Aos nossos collegas. 18.
- Apparelho para extrahir a prata das aguas da lavagem das photographias. 129.

B

- Bagaço de canna de assucar (propriedades desinfectantes do). 232.
- Banana do Brazil (composição da). 189.
- Belladona (xarope de philandrio e). 43.
- Benzina perchlorada (sobre a). 161.
- Bismutho (meios de procurar o). 141.
- Breve noticia dos cobras venenosas da India portugueza, das contra-venenos de suas mordeduras, e preparação dos mesmos. 85.

C

- Carbonato de ferro effervescente. 24.
 Chloroformio (meio de reconhecer a pureza do). 38.
 Chloroformio applicado interiormente contra os calculos biliares, etc. 83.
 Chlorureto de sodio (xarope de). 42.
 Choréa (pilulas contra a). 67.
 Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc. relativos aos pharmaceuticos, etc. 114 e 191.
 Cigarretas arsenicaes. 123.
 Citrato de magnesia solúvel (sobre o). 41.
 Cobras venenosas da India portuguezia (breve noticia sobre ellas e sobre os contravenenos de suas mordeduras, etc). 85.
 Cobras venenosas (preservativo das mordeduras das). 101.
 Combinação da quina com a essencia de aniz. 18.
 Concurso na escola de medicina de Lisboa. 99.
 Conservação de legumes. 3.
 Cór artificial do vinho tinto (meio de reconhecer a). 233.
 Cremor tartaro (uso do acido hydrochlorico na preparação do). 69.
 Da reacção do perchlorureto de ferro, sobre o sulphidrato de ammonia. 131.
 Da santonina considerada como preservativo das concreções do acido urico. 45.
 Da transformação do assucar em glucose, pelo calor. 133.
 Digitalis (sobre um alcaloide volátil da) 50.
 Dor de dentes (adontina para acalmar a). 23.
 Dos bromuretos alcalinos e sua preparação, pelo sr. Klein, 208.

E

- Elementos de pharmacologia geral, ou principios geraes de materia medica e de therapeutica. 17.
 Escola medico-cirurgica de Lisboa. 158.
 Escola de medicina de Lisboa (concurso na). 99.
 Escoriações e feridas das partes (remedio contra a). 66.
 Escoriações e fendas dos peitos. 25.
 Escorioneira (presença da asparagina na). 38.
 Especifico antifebrifugo (novo) pelo dr. Marone. 232.
 Espectro do acido chlorochromio (sobre o). 206.
 Essencia das sementes de santonina, por mr. Krant e Wahlfors. 201.
 Exame chimico do oleo volatil de noz moscada. 124.
 Extracção do iodo (sobre a). 51.
 Extracto das actas das sessões litterarias. 12, 36, 73, 116, 137, 142, 195 e 209.
 Ether iodhydrico. 184.

F

- Fava de Calabar (da acção que sobre a pupilla exerce a). 68.
 Febrifugo. 79.
 Fendas das partes (remedio para as). 66.
 Ferro reduzido (nota sobre o). 104.
 Folhas do ricino galactagogo. 21.
 Formula das pilulas de Holloway. 181.
 Formula do unguento de Holloway. 481.

G

- Glucose (novo processo para a reconhecer na urina). 99.
 Glycerina como remedio contra o oidium. 182.
 Glycerina (sobre a preparação da). 44.
 Gota (pilulas contra a). 65.

H

- Hachisch (proibição do uso do). 230.
 Hydrastina (a) pelo sr. Mahla. 227.
 Hydrogenio estibiado medicinal. 162.
 Hypo-phosphito de quinina. 100.

I

- Infeliz sorte. 140.
 Iodureto de cadmio (preparação do). 231.
 Iodo (sobre a extracção do). 51.
 Iodureto de cadmio (preparação do). 129.
 Iodureto de enxofre soluvel (sobre um pretendido). 188.
 Iodureto de potassio (modo de fazer desaparecer o sabor desagradavel do). 69.

K

- Koussina. 133.

L

- Legumes (conservação dos). 3.
 Leite (meio de conservar o). 22.
 Licor de Millate. 66.
 Linimento anodino de Boyer. 224.
 Linimento para a cura da sarna. 63.
 Liquido contra a mordedura da vibora. 122.
 Lolium tumolentum. 138.

M

- Manchas do sangue (pesquisas sobre as). 135.
 Marmelada de nunculina. 223.
 Meio de conservar o leite. 22.
 Meio de reconhecer a pureza do chloroformio. 58.

Meios de desinfecar e branquear o sebo. 230.

Meios de procurar o bismutho. 144.
 Menique (ligeira idéa do). 102.
 Mercurialina (sobre a). 50.
 Mistura odontalgica de Lamazurier. 225.

Modo de fazer desaparecer o sabor desagradavel do iodureto de potassio. 67.

Modo pratico de reconhecer as boas aguas potaveis. 70.

Monomanias. 78.

Mordedura da vibora (liquido contra a). 122.

Mordedura das cobras venenosas da India (preventivo da). 101.

N

Necrologios. 40, 80, 138 e 219.

Nevralgias faciaes (topico contra as). 68.

Nitro-glycerina (propriedades toxicas da) pelo sr. Demme. 234.

Nota sobre o ferro reduzido. 104.
 Noticia (boa). 230.

Noticia (breve) das cobras venenosas da India portugueza, dos contravenenos de suas mordeduras e preparação dos mesmos. 85.

Nova forma de produzir os aldehydes, pelo sr. Carstanjen. 207.

Novo alealoide volatil. 50.

Novo aparelho. 58.

Novo processo para reconhecer a glucose na urina. 99.

Nauculina (marmelada de). 223.

O

Oidium (glycerina como remedio especifico contra o). 182.

Oleo de figados de bacalhau solidificado. 141.

Oleo volatil de noz moscada (exame chimico do). 124.

Oxydo de cobre (preparação do) para as analyses elementares. 49.

- Oxydo de prata (propriedades do). 227.
 Ozone (observações sobre a sua influencia em certas enfermidades). 419.

P

- Papeis atropinados. 66.
 Papel anti-asthmatic. 224.
 Pepsina (succedaneo da). 233.
 Pepsina (xarope de). 22 e 123.
 Perchloreto de carbonio (sobre um novo). 161.
 Pesquisas sobre as manchas do sangue. 135.
 Pharmacia (a) representada no parlamento. 99.
 Pharmacologia geral (elementos e principios geraes de materia medica e therapeutica). 17.
 Pharmacopæa hespanhola. 78.
 Pharmacopæas. 18.
 Phillandrio e belladona (xarope do). 43.
 Phosphato (hypo) de quinina. 100.
 Phosphoro (antidoto da intoxicação pelo). 121.
 Physostigma venenosa. 68.
 Physostigmina. 79.
 Pilulas contra a chorea. 67.
 Pilulas contra a gota. 65.
 Pilulas de Holloway. 181.
 Pinho (uso das folhas do). 121.
 Platino-cyanureto de potassium como reactivo dos alcaloides. 185.
 Pção de Graves contra a grippa. 21.
 Pomada de loureiro rosa contra a sarna. 24.
 Pós laxantes e refrigerantes. 67.
 Preparação do acido camphorico. 163.
 Preparação do iodureto de cadmio. 129 e 231.
 Preparação do oxydo de cobre para as analyses elementares. 49.
 Preparação do protoxydo de cobre dehaixo da forma de um bello pó vermelho. 184.
 Preparação do zinkatylo. 185.
 Preparação dos contravenenos das mordeduras das cobras venenosas. 85.

- Presença da asparagina na escorioneira. 58.
 Preventivos das mordeduras das cobras venenosas da India. 101.
 Principio activo do helleboro verde. 219.
 Propriedades toxicas da nitro-glycerina, pelo sr. Demme. 231.
 Propriedades do oxydo de prata, pelo sr. Bœttger. 226.
 Publicação importante. 218.
 Purificação do alcool amylico. 58.
 Purificação do cobre. 46.
 Puros signaes de gratidão. 19.

R

- Raiz de João Lopes Pinheiro. 221.
 Reacção do perchlorureto de ferro sobre o sulphurato de ammonia. 131.
 Reacções da albumina em presença da gomma. 56.
 Recomendação importante. 19.
 Remedio contra a escoriação e fendas das partes. 66.
 Ricino galactagogo (folhas do). 21.

S

- Sal quadruplo (sobre um novo), pelo sr. Peltzer. 223.
 Santonina (da) considerada como preservativo das concreções do acido urico. 45.
 Sarna (linimento para a cura da). 65.
 Sarna (pomada contra a). 24.
 Sebo (meios de desinfectar e branquear o). 230.
 Sessão solemne anniversaria. 144 e 166.
 Sobre a combinação do azote com os metaes. 71.
 Sobre a data da invenção do vidro soluvel. 139.
 Sobre a extracção do iodo. 51.
 Sobre a mercurialina. 50.
 Sobre a preparação da glicerina. 44.
 Sobre o citrato de magnesia soluvel. 41.

Sobre o espectro do acido chloro-
chromico, pelos srs. Gottschalk e
Drechsel. 206.

Sobre um alcaloide volatil da digi-
talis. 50.

Sobre um pretendido iodureto de
enxofre soluvel. 188.

Sociedade das sciencias medicas de
Lisboa. 79.

Solemnidade pharmaceutica. 231.

Solubilidade do sulphato de chumbo
no acido chlorhydrico e azotico.
133.

Sparadrappo stibiado. 23.

Sulphato arsenioso, pelo sr. Lauret.
231.

Sulphato de magnesia (xarope de).
42.

Syringina. 127.

T

Tannato de quinina (sobre o). 43.

Telegraphia vocal. 58.

Tintura de iodo (acção descolorante
das urinas sobre a). 52.

Tintura sinapisada, pelo sr. Barbet.
201.

Topico contra as nevralgias faciaes.
68.

Topico febrifugo. 202.

Toxicologia. 61 e 81.

Transformação do assucar em glu-
cose, pelo calor. 133.

U

Unguento Holloway. 181.

Unguento para curar sarna. 202.

Urinas, sua acção descolorante so-
bro a tintura de iodo. 52.

Uso das folhas do pinho. 121.

Uso do acido hydrochlorico na pre-
paração cremor tartaro. 69.

V

Vibora (liquido contra a mordedura
da). 122.

Vidro soluvel (sobre a data da in-
venção do). 139.

Vinho de coalho, como succedaneo
da pepsina. 233.

Vinho diuretico do Hôtel-Dieu.
64.

Vinho tinto (meio de reconhecer a
cór artificial do). 232.

X

Xarope contra a ronqueira. 181.

Xarope de chlorureto de sodio no
tratamento da tísica. 42.

Xarope de phillandrio e belladonna.
43.

Xarope de pepsina. 22 e 123.

Xarope de sulphato de magnesia.
42.

Z

Zinkatylo (preparação do). 185.

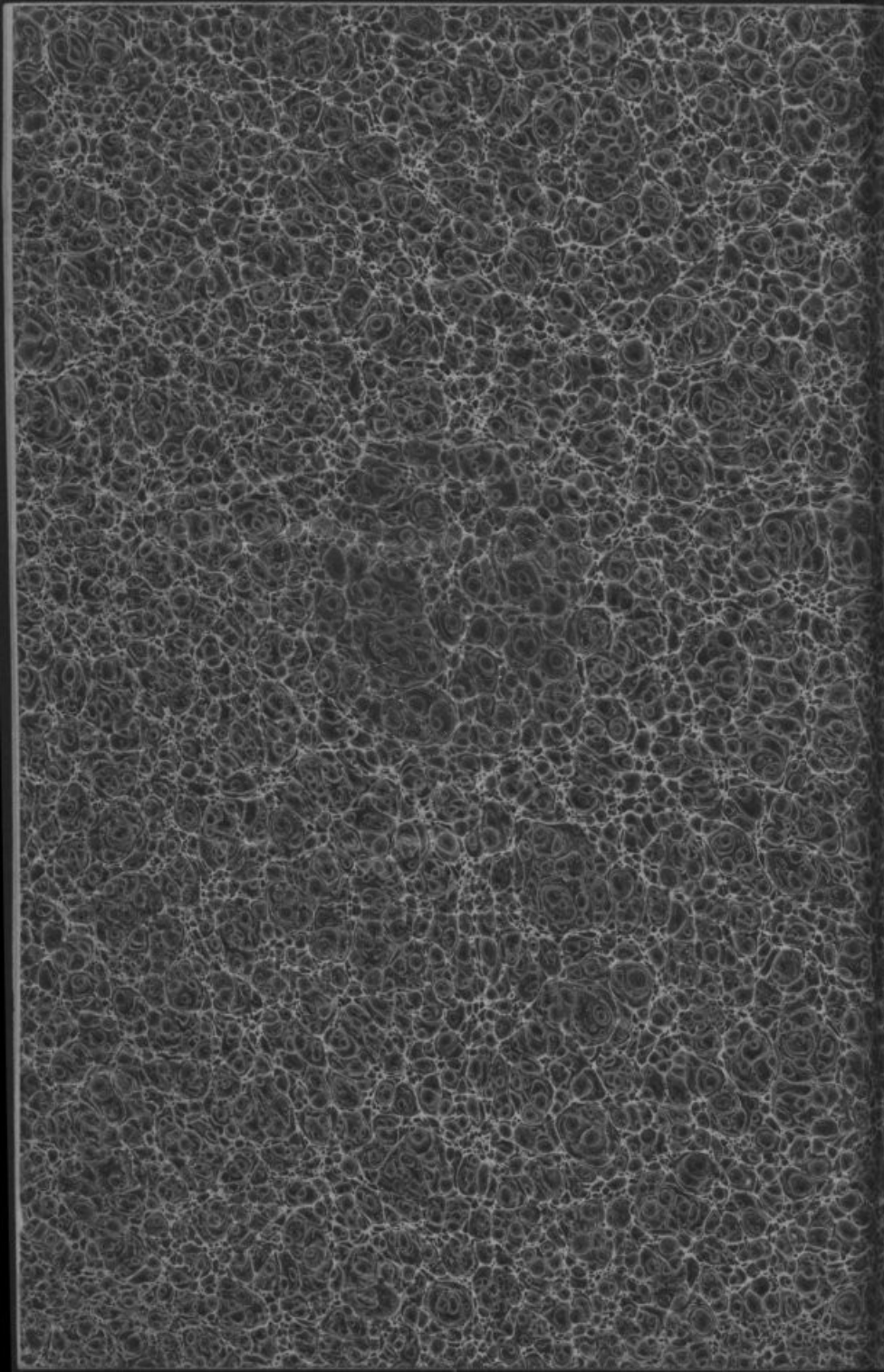


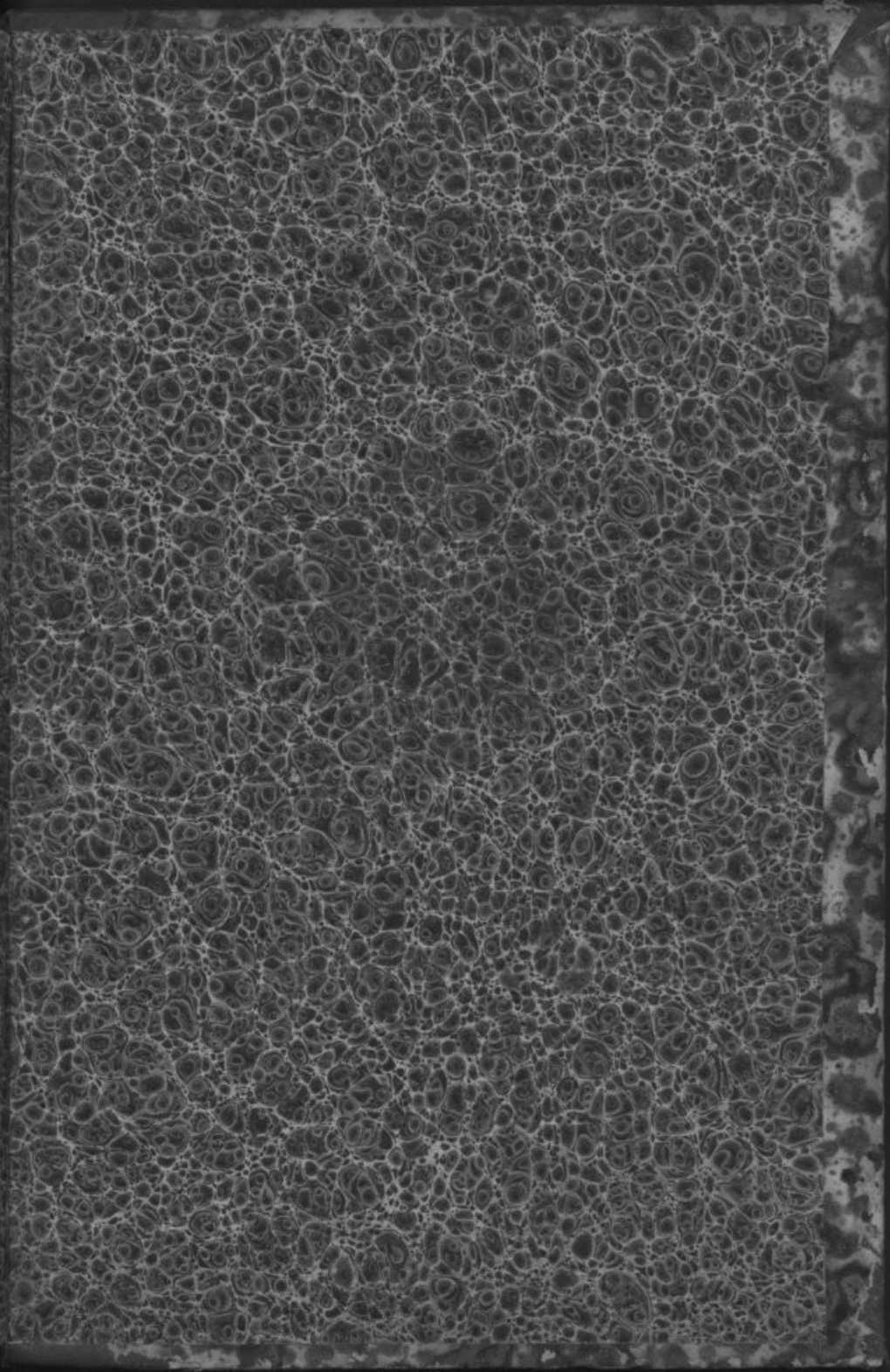
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

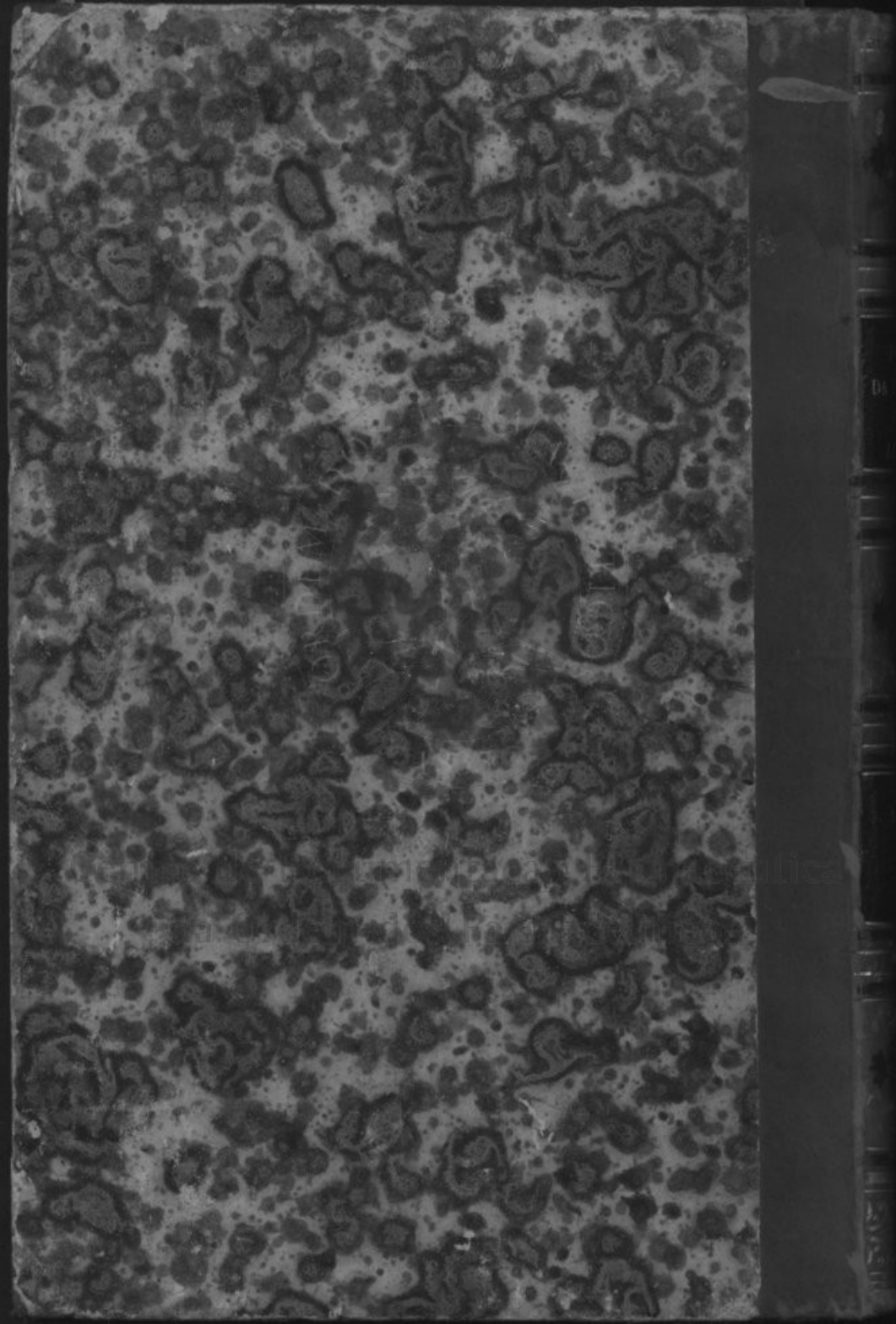
Adfpa
mo-0



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos









JORNAL

DA SOCIEDADE

PHARM.

LUSITANA



1835

4. SERIE

4-5

